D O C U M E N T O S D E L I C I T A Ç Ã O

D A T A D E E M I S S Ã O*: 29/11/2011*

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES PARA O HOSPITAL REGIONAL NORTE – HRN

LPI N°. 20110008 /CCC/SESA/CE

PROJETO: Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará.

COMPRADOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA/CE.

FORTALEZA – CEARÁ - BRASIL

ÍNDICE GERAL

Página

Seção I. Instrução dos Licitantes (IAL) 7

Seção II. Dados da Licitação (DDL) 31

Seção III. Critérios de Avaliação e Qualificação 47

Seção IV. Formulários da Proposta **54**

Seção V. Países Elegíveis **66**

Seção VI. Escopo do Fornecimento **69**

Seção VII. Condições Gerais do Contrato **693**

Seção VIII. Condições Especiais do Contrato.....**718**

Seção IX. Formulários do Contrato.....**724**

PARTE 1 – PROCEDIMENTOS DE LICITAÇÃO

Seção I. Instruções aos Licitantes (IAL)

ÍNDICE

Página

A . Generalidades ….....7

1. Escopo da Licitação ….....7

2. Origem dos Fundos 7

3. Fraude e Corrupção ….....7

4. Licitantes Elegíveis ….....11

5. Elegibilidade de Bens e Serviços Conexos.....12

B . Conteúdo dos Documentos de Licitação ….....12

6. Seções dos Documentos de Licitação ….....12

7. Esclarcimentos dos Documentos da Licitação….....13

8. Alteração dos Documentos da Licitação ….....13

C. Preparação das Propostas.....13

9. Custo da Proposta.....13

10. Idioma da Proposta.....14

11. Documentos que compõem a Proposta.....14

12. Formulário de Apresentação da Proposta e Planilha de Preços ….....14

13. Propostas Alternativas ….....15

14. Preços e Descontos das Propostas ….....15

15. Moeda da Proposta ….....17

16. Documentos que Estabelecem a Elegibilidade do Licitante ….....17

17. Documentos que Estabelecem a Elegibilidade dos Bens e Serviços Conexos ….....18

18. Documentos que Estabelecem a Conformidade dos Bens e Serviços Conexos 18

19. Documentos que Estabelecem a Qualificação do Licitante ….....18

20. Período de Validade das Propostas ….....19

21. Garantia de Manutenção das Propostas ….....19

22. Formato e Assinatura das Propostas ….....21

D. Apresentação e Abertura das Propostas ….....21

23. Apresentação, Lacre, e Identificação das Propostas ….....21

24. Prazo para Apresentar as Propostas ….....22

25. Propostas Atrasadas ….....22

26 . Retirada, Substituição e Modificação das Propostas ….....22

27. Abertura das Propostas ….....23

E. Avaliação e Comparação de Propostas ….....24

28. Confidencialidade ….....24

29. Esclarecimento de Propostas ….....24

30. Adequação das Propostas ….....24

31. Diferenças, Erros e Omissões ….....25

32. Exame Preliminar das Propostas.....26

33. Exame dos Termos e Condições; Avaliação Técnica ….....26

34. Conversão para Uma Moeda Única ….....26

35. Preferência Nacional ….....26

36. Avaliação das Propostas ….....27

37. Comparação das Propostas ….....28

38. Pós-qualificação do Licitante ….....28

39. Direito do Comprador de Aceitar ou Rejeitar Quaisquer ou Todas as Propostas ….....28

F. Adjudicação do Contrato ….....28

40. Critérios de Adjudicação ….....28

41. Direito do Comprador de Variar as Quantidades no momento da Adjudicação ….....28

42. Notificação da Adjudicação ….....29

43. Assinatura do Contrato ….....29

44.Garantia de Execução do Contrato ….....29

Seção I. Instruções aos Licitantes (IAL)

A. Generalidades

1. Escopo da Licitação

1.1. O Comprador indicado nos Dados da Licitação (DDL) emite os documentos de licitação para a aquisição dos Bens e Serviços Conexos especificados na Seção VI, Escopo do Fornecimento. O nome e número de identificação desta Licitação Pública Internacional (LPI) para aquisição de bens estão especificados nos DDL. O nome, a identificação e o número de lotes encontram-se nos DDL.

1.2. Nestes Documentos de Licitação:

(a) a expressão "por escrito" significa comunicação em forma escrita (por exemplo, correio, correio eletrônico, fax, telex) com prova de recebimento;

(b) se o contexto assim exigir, as palavras no singular podem indicar plural e as palavras no plural podem indicar singular;

(c) "dia" significa dia calendário.

2. Origem dos Fundos

2.1. O Mutuário ou Beneficiário (doravante denominado "Mutuário") indicado nos DDL solicitou ou recebeu financiamento (doravante denominado "fundos") do Banco Interamericano de Desenvolvimento (doravante denominado "Banco") para cobrir o custo do projeto especificado nos DDL. O Mutuário destinará uma parte dos fundos a pagamentos elegíveis de acordo com o contrato para o qual esses Documentos de Licitação são emitidos.

2.2. Os pagamentos somente serão efetuados a pedido do Mutuário e com aprovação do Banco em concordância com os termos e condições do acordo de financiamento entre o Mutuário e o Banco (doravante denominado "Contrato de Empréstimo") e estarão sujeitos em todos os aspectos aos termos e condições desse Contrato de Empréstimo. Nenhuma outra parte além do Mutuário terá qualquer direito decorrente do Contrato de Empréstimo ou relativo aos fundos.

3. Fraude e Corrupção

3.1. O Banco requer que todos os Mutuários (incluindo beneficiários de doações), Órgãos Executores ou Organismos Contratantes, bem como todas as empresas, entidades e indivíduos oferecendo propostas ou participando em um projeto financiado pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, fornecedores, empreiteiros, subempreiteiros, consultores e concessionários (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e agentes) observem os mais altos padrões éticos, e denunciem ao Banco todos os atos suspeitos

de fraude ou corrupção sobre os quais tenham conhecimento ou venham a tomar conhecimento durante o processo de seleção, negociação ou execução de um contrato. Fraude e corrupção estão proibidas. Fraude e corrupção incluem os seguintes atos**: (i)** prática corrupta; **(ii)** prática fraudulenta; **(iii)** prática coercitiva e **(iv)** prática colusiva. As definições a seguir relacionadas correspondem aos tipos mais comuns de fraude e corrupção, mas não são exaustivas. Por esta razão, o Banco também deverá tomará medidas caso ocorram ações ou alegações similares envolvendo supostos atos de fraude ou corrupção, ainda que não estejam relacionados na lista a seguir. O Banco aplicará em todos os casos os procedimentos referidos na nota de rodapé 12.

(a) Em observância a essa política, o Banco define, para os propósitos desta disposição, os termos indicados a seguir:

(i) Uma ***prática corrupta*** consiste em oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor para influenciar as ações de outra parte;

(ii) Uma ***prática fraudulenta*** é qualquer ato ou omissão, incluindo uma declaração falsa que engane ou tente enganar uma parte para obter benefício financeiro ou de outra natureza ou para evitar uma obrigação;

(iii) Uma ***prática coercitiva*** consiste em prejudicar ou causar dano ou na ameaça de prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte ou propriedade da parte para influenciar as ações de uma parte; e

(iv) Uma ***prática colusiva*** é um acordo entre duas ou mais partes efetuado com o intuito de alcançar um propósito impróprio, incluindo influenciar impropriamente as ações de outra parte.

(b) **Se o Banco, de acordo com seus procedimentos administrativos, demonstrar que qualquer empresa, entidade ou indivíduo que participa de uma licitação ou projeto financiado pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, licitantes, empreiteiros, firmas de consultoria, consultores individuais, mutuários (inclusive beneficiários de doações), compradores, agências executoras e contratantes (incluindo seus respectivos funcionários e agentes) executou um ato de fraude ou corrupção em conexão com projetos financiados pelo Banco, o Banco poderá:**

(c) **Decidir não financiar qualquer proposta de adjudicação de um contrato ou um contrato adjudicado com**

financiamento do Banco;

(i) **Suspender o desembolso da operação se ficar determinado em qualquer etapa que as provas são suficientes para apoiar a alegação de que um funcionário, agente ou representante do Mutuário, Agência Executora ou Agência Contratante que participou de um ato de fraude ou corrupção;**

(ii) **Cancelar e/ou acelerar o pagamento de uma parte de um empréstimo ou doação para um contrato quando houver provas que o representante do Mutuário ou Beneficiário de uma doação não tomou as medidas saneadoras adequadas num período que o Banco considere razoável, e de acordo com as garantias de devido processo legal da legislação do país do Mutuário;**

(iii)**Emitir uma reprimenda na forma de uma carta formal de censura à conduta da empresa, entidade ou indivíduo;**

(iv)Emitir uma declaração na qual um indivíduo, entidade ou empresa é inelegível, permanentemente ou por certo período, para receber a adjudicação de contratos em projetos financiados pelo Banco, exceto nas condições que o Banco julgar apropriadas; e/ou

(v) Encaminhar o assunto às autoridades judiciárias apropriadas; e/ou

(vi)Impor outras sanções que julguem apropriadas nas circunstâncias, inclusive as imposições de multas representando o reembolso ao Banco dos custos vinculados às investigações e processos. Essas outras sanções podem ser impostas adicionalmente ou em lugar de outras sanções.

(d) O Banco estabeleceu procedimentos administrativos para casos de alegações de fraude e corrupção dentro do processo de aquisições ou execução de um contrato financiado pelo Banco, que estão disponíveis no site do Banco (www.iadb.org), os quais são atualizados periodicamente. Para tais propósitos qualquer denúncia deverá ser apresentada ao Escritório de Integridade Institucional (EII) para a correspondente investigação. As alegações poderão ser apresentadas de maneira confidencial ou anônima.

(e) Os pagamentos estarão expressamente condicionados a que a participação no processo de aquisições tenha se realizado de acordo com as políticas do Banco aplicáveis em matéria de fraude

e corrupção descritas na Cláusula 3.1.

(f) A imposição de qualquer medida que seja tomada pelo Banco, conforme as disposições referidas no parágrafo (b) desta Cláusula, poderá ocorrer de forma pública ou privada, de acordo com as políticas do Banco.

3.2. O Banco terá o direito de exigir que, nos contratos financiados por um empréstimo do Banco, se inclua uma disposição exigindo que os Licitantes permitam que o Banco examine suas contas e registros e outros documentos relacionados à apresentação de propostas e o cumprimento do contrato e submetê-los a uma auditoria por auditores designados pelo Banco. Nos termos dessa política, o Banco terá o direito de exigir que os Licitantes: (i) mantenham todos os documentos e registros relacionados com os projetos financiados pelo Banco por um período de três (3) anos depois de terminado o trabalho; e (ii) exijam a entrega de qualquer documento necessário para a investigação das alegações de fraude e corrupção e a disponibilidade dos funcionários ou agentes do Licitante que tenham conhecimento do projeto financiado pelo Banco para responder às indagações do Banco. Se o Licitante se recusar a cumprir essa solicitação, o Banco poderá tomar, a seu exclusivo critério, medidas apropriadas contra o Licitante.

3.3. Os Licitantes deverão declarar e garantir que**:**

(a) Leram e entenderam a proibição sobre atos de fraude e corrupção disposta pelo Banco e se obrigam a observar as normas pertinentes;

(b) Não incorreram em nenhuma infração das políticas sobre fraude e corrupção descritas neste documento;

(c) Não deturparam nem ocultaram nenhum fato substancial durante os processos de aquisição ou negociação do contrato ou cumprimento do contrato;

(d) Nem eles nem qualquer de seus diretores, funcionários ou acionistas principais foram declarados inelegíveis para receber contratos financiados pelo Banco nem foram declarados culpados de delitos vinculados a fraude ou corrupção;

(e) Que nenhum de seus diretores, funcionários ou acionistas principais foi diretor, funcionário ou acionista principal de qualquer outra empresa ou entidade que tenha sido declarada inelegível para a adjudicação de contratos financiados pelo Banco ou tenha sido declarado culpada de um delito vinculado a fraude ou corrupção;

(f) Que todas as comissões, honorários de representantes, pagamentos por serviços de facilitação ou acordos para compartir renda relacionados ao contrato ou acordo de consultoria financiado pelo

Banco;

(g) Reconhecem que o descumprimento de qualquer destas garantias constitui fundamentação para a imposição pelo Banco de uma das medidas descritas na Cláusula 3.1 (b) ou de uma combinação delas.

4. Licitantes Elegíveis

4.1. Os Licitantes, e qualquer parte que constitua cada Licitante, devem ser nacionais de países membros do Banco. Licitantes de outros países serão desqualificados para participar em contratos a serem financiados no todo ou em parte com fundos do Banco. A Seção V deste documento estabelece os países membros do Banco, bem como os critérios para determinar a nacionalidade dos Licitantes e o país de origem dos bens e serviços. Os Licitantes de nacionalidade de um país membro do Banco e os bens a serem fornecidos no âmbito de um Contrato não serão elegíveis se:

(a) Em decorrência de lei ou regulamento oficial, o país do Mutuário proíbe relações comerciais com esse país;

(b) Em decorrência do cumprimento de uma decisão do Conselho de Segurança das Nações Unidas tomada nos termos do Capítulo VII da Carta das Nações Unidas, o país do Mutuário proíbe a importação de qualquer bem desse país ou o pagamento a pessoas ou entidades desse país.

4.2. Nenhum Licitante deve ter conflito de interesses. Se for descoberto que há conflito de interesses, os Licitantes serão desqualificados. Pode-se considerar que Licitantes têm conflito de interesses com uma ou mais partes neste processo de licitação, se**:**

(a) Estiverem ou estiveram vinculados a uma empresa ou qualquer de suas afiliadas contratadas pelo Comprador para executar serviços de consultoria para a preparação do desenho, especificações e outros documentos a serem usados para a aquisição de bens no âmbito destes Documentos de Licitação; ou

(b) Apresentarem mais de uma proposta neste processo de licitação, exceto para ofertas alternativas permitidas pela Cláusula 13 das IAL. Contudo, isso não limita a inclusão de subempreiteiros em mais de uma proposta.

4.3. Um Licitante que seja declarado inelegível durante o período estabelecido pelo Banco de acordo com a Cláusula 3 das IAL, à data da Adjudicação, será desqualificado.

4.4. Entidades governamentais no país do Mutuário somente serão elegíveis se puderem estabelecer que (i) são legais e financeiramente autônomas, (ii) operam de acordo com as leis comerciais e (iii) não são entidades

dependentes do Comprador.

4.5. Os Licitantes deverão fornecer prova de sua elegibilidade contínua de maneira satisfatória ao Comprador, sempre que o Comprador assim solicitar razoavelmente.

5. Elegibilidade de Bens e Serviços Conexos

5.1. Todos os Bens e Serviços Conexos a serem fornecidos de acordo com o Contrato e financiados pelo Banco devem ter origem em qualquer país membro do Banco, de acordo com a Seção V, Países Elegíveis, exceto no caso indicado na Cláusula 4.1 (i) e (ii).

5.2. Para fins desta Cláusula, o termo "bens" inclui produtos primários, matérias-primas, máquinas, equipamentos e instalações industriais; "serviços conexos" incluem serviços tais como seguro, transporte, instalação, comissionamento, treinamento e manutenção inicial.

5.3. Os critérios para determinar a origem dos bens e serviços encontram-se na Seção V, Países Elegíveis.

B. Conteúdo dos Documentos de Licitação

6. Seções dos Documentos de Licitação

6.1. Os Documentos de Licitação consistem das Partes 1, 2 e 3, que incluem todas as seções indicadas a seguir, e devem ser lidos em conjunto com qualquer adendo emitida nos termos da Cláusula 8 das IAL.

PARTE 1 - Procedimentos de Licitação

- Seção I. Instruções aos Licitantes (IAL)
- Seção II. Dados da Licitação (DDL)
- Seção III. Critérios de Avaliação e Qualificação
- Seção IV. Formulários da Proposta
- Seção V. Países Elegíveis

PARTE 2 - Requisitos de fornecimento

- Seção VI. Escopo do Fornecimento

PARTE 3 - Contrato

- Seção VII. Condições Gerais do Contrato (CGC)
- Seção VIII. Condições Especiais do Contrato (CEC)

- Seção IX. Formulários do Contrato

6.2. O Aviso de Licitação emitido pelo Comprador não faz parte dos Documentos de Licitação.

6.3. O Comprador não será responsável pela integridade dos Documentos de Licitação e seus adendos se não forem obtidos diretamente do Comprador.

6.4. É responsabilidade do Licitante examinar todas as instruções, formulários, termos e especificações dos Documentos de Licitação. A apresentação incompleta da informação ou documentação requerida nos Documentos de Licitação pode constituir causa de rejeição da proposta.

7. Esclarecimento dos Documentos de Licitação

7.1. Todo Licitante potencial que requerer algum esclarecimento sobre os Documentos de Licitação deverá se comunicar com o Comprador por escrito no endereço do Comprador especificado nos DDL. O Comprador responderá por escrito a todos os pedidos de esclarecimento, sempre que esses pedidos forem recebidos pelo Comprador pelo menos vinte e um (21) dias antes da data limite para apresentação de propostas. O Comprador enviará cópia de suas respostas, incluindo uma descrição das consultas realizadas, sem identificar sua fonte, a todos os que tiverem adquirido os Documentos de Licitação diretamente do Comprador. Se, como resultado dos esclarecimentos, o Comprador considerar necessário alterar os Documentos de Licitação, deverá fazê-lo seguindo o procedimento indicado na Cláusula 8 e Subcláusula 24.2 das IAL.

8. Alteração dos Documentos de Licitação

8.1. O Comprador poderá, a qualquer momento antes do vencimento do prazo para apresentação de propostas, alterar os Documentos de Licitação mediante a emissão de um adendo.

8.2. Todo adendo emitido fará parte integral dos Documentos de Licitação e deverá ser comunicado por escrito a todos os que tiverem obtido os Documentos de Licitação diretamente do Comprador.

8.3. O Comprador poderá, a seu critério, prorrogar o prazo de apresentação de propostas a fim de dar aos possíveis Licitantes um prazo razoável para que possam levar em conta os adendos na preparação de suas propostas, em conformidade com a Subcláusula 24.2 das IAL.

C. Preparação das Propostas

9. Custo da Proposta

9.1. O Licitante financiará todos os custos relacionados com a preparação e apresentação de sua proposta, e o Comprador não será responsável em nenhum caso por estes custos, independentemente da modalidade ou do resultado do processo de licitação.

10. Idioma da Proposta

10.1. A Proposta, assim como toda correspondência e documentos relativos à proposta trocados entre o Licitante e o Comprador, deve ser escrita no idioma especificado nos DDL**.** Os documentos de apoio e material impresso que fizerem parte da Proposta poderão estar em outro idioma, desde que as partes pertinentes estejam acompanhadas de uma tradução fidedigna no idioma especificado nos DDL**,** em cujo caso, para fins de interpretação da proposta, esta tradução prevalecerá.

11. Documentos que Compõem a Proposta

11.1. A Proposta estará composta pelos seguintes documentos:

(a) Formulário de Apresentação da Proposta e Planilha de Preços, em conformidade com as Cláusulas 12, 14 e 15 das IAL;

(b) Garantia de Manutenção da Proposta ou Declaração de Garantia da Proposta, de acordo com a Cláusula 21 das IAL, se exigido;

(c) Confirmação por escrito autorizando o signatário da Proposta a comprometer o Licitante, em conformidade com a Cláusula 22 das IAL;

(d) Prova documental, em conformidade com a Cláusula 16 das IAL, estabelecendo que o Licitante é elegível para apresentar uma proposta;

(e) Prova documental, em conformidade com a Cláusula 17 das IAL, certificando que os Bens e Serviços Conexos que o Licitante fornecerá são de origem elegível;

(f) Prova documental, em conformidade com as Cláusulas 18 e 30 das IAL, estabelecendo que os Bens e Serviços Conexos se ajustem substancialmente aos Documentos de Licitação;

(g) prova documental, em conformidade com a Cláusula 19 das IAL, estabelecendo que o Licitante esteja qualificado para executar o contrato no caso de sua proposta ser aceita; e

(h) qualquer outro documento exigido nos DDL.

12. Formulário de Apresentação da Proposta e Planilha de Preços

12.1. O Licitante apresentará o Formulário de Apresentação da Proposta utilizando o formulário fornecido na Seção IV, Formulários da Proposta. Este formulário deverá ser devidamente preenchido sem alterar sua forma e não serão aceitos substitutos. Todos os espaços em branco deverão ser preenchidos com a informação solicitada.

12.2. O Licitante apresentará a Planilha de Preços dos Bens e Serviços

Conexos, segundo sua origem se for o caso, utilizando os formulários fornecidos na Seção IV, Formulários da Proposta.

13. Propostas Alternativas

13.1. Salvo disposição em contrário nos DDL**,** não serão consideradas propostas alternativas.

14. Preços e Descontos das Propostas

14.1. Os preços e descontos cotados pelo Licitante no Formulário de Apresentação da Proposta e na Planilha de Preços deverão ser ajustados aos requisitos indicados a seguir.

14.2. Todos os lotes e itens deverão ser enumerados e cotados separadamente na Planilha de Preços. Se uma Planilha de Preços detalhar itens, mas não os cotar, presumir-se-á que os preços estão incluídos nos preços de outros itens. Quando algum lote ou item não aparecer na Planilha de Preços presumir-se-á que não está incluído na proposta e, desde que a proposta seja substancialmente adequada, serão aplicados os reajustes correspondentes, em conformidade com a Cláusula 31 das IAL.

14.3. O preço cotado no Formulário de Apresentação da Proposta deverá ser o preço total da proposta, excluindo qualquer desconto oferecido.

14.4. O Licitante cotará qualquer desconto incondicional e indicará seu método de aplicação no formulário de Apresentação da Proposta.

14.5. As expressões CIP, FCA, CPT e outros termos afins serão regidos pelas normas prescritas na edição vigente de ***Incoterms*** publicada pela Câmara de Comércio Internacional, conforme indicado nos DDL.

14.6. Os preços deverão ser cotados conforme indicado em cada Planilha de Preços incluída na Seção IV, Formulários da Proposta. O desmembramento dos componentes dos preços é exigido com o único propósito de facilitar para o Comprador a comparação das propostas. Isto não limitará de nenhuma maneira o direito do Comprador de contratar de acordo com qualquer um dos termos oferecidos. Ao cotar os preços, o Licitante poderá incluir o transporte por empresas transportadoras registradas em qualquer país elegível, em conformidade com a Seção V, Países Elegíveis. Do mesmo modo, o Licitante poderá adquirir serviços de seguros de qualquer país elegível em conformidade com a Seção V, Países Elegíveis. Os preços deverão ser registrados da seguinte maneira:

(a) Para bens originados no País do Comprador:

(i) o preço dos bens cotados CIP (lugar de destino acordado) no país do Comprador, incluindo todos os direitos alfandegários e os impostos sobre venda ou de outro tipo já pagos ou a pagar sobre os componentes e matéria-prima utilizada na fabricação ou montagem dos

bens;

(ii) todo imposto sobre as vendas ou outro tipo de imposto no País do Comprador a ser pago sobre os Bens se o Contrato for adjudicado ao Licitante; e

(b**)** Para bens originados fora do País do Comprador que serão importados:

(i) o preço dos bens cotados CIP (lugar de destino acordado) no país do Comprador, conforme indicado nos DDL;

(ii) além dos preços CIP indicados no item (b) (i) acima, o preço dos bens a serem importados poderá ser cotado FCA (lugar de destino acordado) ou CPT (lugar acordado), se assim for indicado nos DDL;

(c) Para bens originados fora do país do Comprador importados previamente:

[*Para bens importados previamente, dever-se-á diferenciar entre o preço CIP (lugar de destino acordado) cotado e o valor de importação original destes bens declarados na alfândega, incluindo qualquer reembolso ou margem do agente ou representante local e todos os custos locais exceto os direitos alfandegários e impostos de importação que o Comprador pagou e/ou pagará. Para maior clareza, será exigido que os Licitantes indiquem o preço incluindo os direitos alfandegários e adicionalmente apresentem o preço líquido dos direitos alfandegários, que é a diferença entre esses valores.*]

(i) o preço dos bens, cotado CIP (lugar de destino acordado), no país do Comprador, incluindo o valor original de importação, mais qualquer margem (ou desconto); mais qualquer outro custo local relacionado, direitos alfandegários e outros impostos de importação pagos ou a pagar sobre os bens previamente importados;

(ii) os direitos alfandegários e outros impostos de importação pagos (deverão ser respaldados com comprovantes) ou pagáveis sobre os bens previamente importados;

(iii) o preço dos bens, cotado CIP (lugar de destino acordado), no país do Comprador, excluídos os direitos alfandegários e outros impostos de importação pagos ou a pagar sobre os bens previamente importados, que é a diferença entre (i) e (ii) acima;

(iv) qualquer imposto sobre a venda ou outro imposto devido no país do Comprador sobre os bens se o contrato for adjudicado ao Licitante; e

(d) Para os Serviços Conexos, além de transporte interno e outros serviços necessários para que os Bens cheguem a seu destino final, quando esses Serviços Conexos estão especificados no Escopo do Fornecimento:

(i) O preço de cada item que compõe os Serviços Conexos (inclusive qualquer imposto aplicável).

14.7. Os preços cotados pelo Licitante serão fixos durante a execução do Contrato e não estarão sujeitos a nenhuma variação por nenhum motivo, salvo disposição em contrário nos DDL. Uma proposta apresentada com preços ajustáveis será considerada não adequada e, em conseqüência, será rejeitada em conformidade com a Cláusula 30 das IAL. No entanto, se, conforme indicado nos DDL**,** os preços cotados pelo Licitante podem ser ajustáveis durante a execução do Contrato, as propostas que cotem preços fixos não serão rejeitadas, e o reajuste dos preços será considerado igual a zero.

14.8. Se assim for indicado na Subcláusula 1.1 das IAL, as propostas serão para contratos individuais (lotes) ou para qualquer combinação de contratos (grupos). Salvo disposição em contrário nos DDL, os preços cotados deverão corresponder a 100% dos itens indicados em cada lote e a 100% das quantidades indicadas para cada item de um lote. Os Licitantes que desejarem oferecer redução de preços (descontos) pela adjudicação de mais de um contrato deverão especificar a redução de preço aplicável em conformidade com a Subcláusula 14.4 das IAL, desde que as propostas para todos os lotes sejam apresentadas e abertas ao mesmo tempo.

15. Moeda da Proposta

15.1. O Licitante cotará na moeda do País do Comprador a porção da proposta correspondente a gastos incorridos na moeda do país do Comprador, salvo disposição em contrário nos DDL.

15.2. O Licitante poderá expressar o preço de sua proposta na moeda de qualquer divisa livremente conversível. Caso o Licitante deseje ser pago em uma combinação de valores em diversas moedas, poderá cotar seus preços nesses termos, mas não poderá empregar mais de três moedas além da moeda do país do Comprador.

16. Documentos que Estabelecem a Elegibilidade do Licitante

16.1. Para estabelecer sua elegibilidade, em conformidade com a Cláusula 4 das IAL, os Licitantes deverão preencher o Formulário de Apresentação da Proposta, incluído na Seção IV, Formulários da Proposta.

17. Documentos que estabelecem a Elegibilidade dos Bens e Serviços Conexos

17.1. Para estabelecer a elegibilidade dos Bens e Serviços Conexos, em conformidade com a Cláusula 5 das IAL, os Licitantes deverão preencher as declarações de país de origem nos Formulários de Planilha de Preços, incluídos na Seção IV, Formulários da Proposta.

18. Documentos que Estabelecem a Conformidade dos Bens e Serviços Conexos

18.1. Para estabelecer a conformidade dos Bens e Serviços Conexos, os Licitantes deverão apresentar, como parte da Proposta, prova documental de que os Bens cumprem as especificações técnicas e os padrões especificados na Seção VI, Escopo do Fornecimento.

18.2. Admite-se a prova documental apresentada sob forma de textos, desenhos ou dados, devendo incluir uma descrição detalhada das características técnicas e de desempenho essenciais de cada item, demonstrando conformidade substancial dos Bens e Serviços Conexos em relação às especificações técnicas e, se for o caso, uma declaração de variações e exceções às disposições do Escopo do Fornecimento.

18.3. O Licitante também deverá apresentar uma lista fornecendo todos os detalhes necessários ao adequado e contínuo uso dos Bens durante o período indicado nos DDL, a partir do início da utilização dos bens pelo Comprador, incluindo as fontes disponíveis e os preços atuais de peças sobressalentes, ferramentas especiais, etc..

18.4. As normas de fabricação, processamento, material e equipamento, assim como as referências a marcas ou números de catálogos especificados pelo Comprador no Escopo do Fornecimento, são somente descritivas e não restritivas. Os Licitantes podem oferecer outras normas de qualidade, marcas e/ou números de catálogo, desde que demonstrem de maneira satisfatória ao Comprador que as substituições são substancialmente equivalentes ou superiores às especificadas no Escopo do Fornecimento.

19. Documentos que Estabelecem as Qualificações do Licitante

19.1. A prova documental das qualificações do Licitante para executar o contrato, se sua proposta for aceita, deverá estabelecer de maneira satisfatória ao Comprador:

(a) que, se exigido nos DDL, o Licitante que não fabrica ou produz os bens que propõe fornecer deverá apresentar uma Autorização do Fabricante mediante o formulário incluído na Seção IV, Formulários da Proposta, para demonstrar que foi devidamente autorizado pelo fabricante ou produtor dos Bens para fornecê-los no País do Comprador;

(b) que, se exigido nos DDL, no caso de um Licitante que não está estabelecido comercialmente no País do Comprador, o Licitante está ou estará (se o contrato lhe for adjudicado) representado por um Agente no país equipado e com

capacidade para cumprir as obrigações de manutenção, reparos e estoque de peças do Fornecedor, estipuladas nas Condições do Contrato e/ou nas Especificações Técnicas;

(c) que o Licitante cumpre cada um dos critérios de qualificação estipulados na Seção III, Critérios de Avaliação e Qualificação.

20. Período de Validade das Propostas

20.1. As propostas deverão se manter válidas pelo período determinado nos DDL a partir da data limite para a apresentação de propostas estabelecidas pelo Comprador. Toda proposta com um período de validade menor será rejeitada pelo Comprador como inadequada.

20.2. Em circunstâncias excepcionais, antes que expire o período de validade da proposta, o Comprador poderá solicitar que os Licitantes prorroguem o período da validade de suas propostas. As solicitações e as respostas serão feitas por escrito. Se uma Garantia de Manutenção de Proposta tiver sido solicitada, de acordo com a Cláusula 21 das IAL, também esta deverá ser prorrogada pelo período correspondente. Um Licitante pode recusar tal solicitação sem que sua Garantia de Manutenção da Proposta seja executada. Ao Licitante que aceitar um pedido de prorrogação não será pedido nem permitido que modifique sua proposta, com exceção do disposto na Subcláusula 20.3 das IAL.

20.3. No caso de contratos com preço fixo, se a adjudicação for atrasada por um período de mais de cinqüenta e seis (56) dias a partir do vencimento do prazo inicial de validade da proposta, o preço do Contrato será ajustado – conforme especificado no pedido de prorrogação. A avaliação da proposta deverá basear-se no preço cotado sem levar em conta a correção acima.

21. Garantia de Manutenção da Proposta

21.1. O Licitante deverá apresentar como parte de sua proposta uma Garantia de Manutenção da Proposta ou uma Declaração de Garantia da Proposta, caso exigido, conforme estipulado nos DDL.

21.2. A Garantia de Manutenção da Proposta deve ser prestada no valor especificado nos DDL e na moeda do país do Comprador ou em uma moeda de livre conversibilidade, e deverá:

(a) a critério do Licitante, adotar a forma de uma carta de crédito, uma garantia bancária emitida por uma instituição bancária ou uma fiança emitida por uma seguradora;

(b) ser emitida por uma instituição de prestígio escolhida pelo Licitante e localizada em qualquer país elegível. Se a instituição que emitir a fiança estiver localizada fora do país do Comprador, deverá ter uma instituição financeira correspondente no país do Comprador para torná-la

executável;

(c) estar substancialmente de acordo com um dos formulários de Garantia de Manutenção da Proposta incluídos na Seção IV, Formulários da Proposta, ou outro formulário aprovado pelo Comprador antes da apresentação da proposta;

(d) ser prontamente liqüidável contra apresentação de solicitação por escrito do Comprador, ante a invocação das condições arroladas na Cláusula 21.5 das IAL;

(e) ser apresentada no original; não se aceitarão cópias;

(f) permanecer válida por um período de 28 dias após a data limite da validade das propostas, ou sua prorrogação, se for o caso, em conformidade com a Cláusula 20.2 das IAL.

21.3. Se a Subcláusula 21.1 das IAL exigir uma Garantia de Manutenção da Proposta ou uma Declaração de Garantia da Proposta, todas as propostas que não estiverem acompanhadas por uma Garantia ou Declaração substancialmente correspondente ao exigido na Subcláusula 21.1 das IAL serão rejeitadas pelo Comprador por não cumprimento.

21.4. A Garantia de Manutenção da Proposta dos Licitantes cujas propostas não sejam selecionadas será devolvida o mais rápido possível depois que o Licitante vencedor fornecer sua Garantia de Execução do Contrato, em conformidade com a Cláusula 44 das IAL.

21.5. A Garantia de Manutenção da Proposta poderá ser objeto de multa ou a Declaração de Garantia de Proposta poderá ser executada se**:**

(a) um Licitante retirar sua proposta durante o período de validade da proposta especificado pelo Licitante no Formulário de Apresentação da Proposta, salvo o estipulado na Subcláusula 20.2 das IAL; ou

(b) o Licitante selecionado**:**

(i) não assinar o contrato em conformidade com a Cláusula 43 das IAL;

(ii) não fornecer a Garantia de Execução do Contrato em conformidade com a Cláusula 44 das IAL.

21.6. A Garantia de Manutenção da Proposta ou a Declaração de Garantia da Proposta de uma PCA deverá ser emitida em nome da PCA que apresentar a proposta. Se a PCA não estiver legalmente constituída no momento de apresentar a proposta, a Garantia de Manutenção da Proposta

ou a Declaração de Garantia da Proposta deverá estar em nome de todos os futuros sócios, tal como denominados na carta de intenção mencionada no item 7 do Formulário de Informação sobre o Licitante, incluído na Seção IV, "Formulários da Proposta".

22. Formato e Assinatura da Proposta

22.1. O Licitante deve preparar um original dos documentos que integram a proposta conforme descrito na Cláusula 11 das IAL e de forma clara marcá-lo como "ORIGINAL". Além disso, o Licitante deverá apresentar o número de cópias da proposta indicado nos DDL e cada exemplar deverá ser marcado de forma clara como "CÓPIA". Em caso de discrepância, o texto do original prevalecerá sobre o das cópias.

22.2. O original e todas as cópias da proposta deverão estar digitados ou escritos com tinta indelével e assinadas por uma pessoa devidamente autorizada a assinar em nome do Licitante.

22.3. Os textos entre linhas e rasuras ou palavras sobrepostas serão válidos somente se tiverem a assinatura ou as iniciais da pessoa que assina a Proposta.

D. Apresentação e Abertura das Propostas

23. Apresentação, Lacre e Identificação das Propostas

23.1. Os Licitantes sempre poderão enviar suas propostas por correio ou entregá-las pessoalmente. Os Licitantes terão a opção de apresentar suas propostas eletronicamente quando assim for indicado nos DDL.

(a) Os Licitantes que apresentarem suas propostas por correio ou as entregarem pessoalmente incluirão o original e cada cópia da proposta, inclusive propostas alternativas se forem permitidas nos termos da Cláusula 13 das IAL, em envelopes separados, lacrados e devidamente identificados como "ORIGINAL" e "CÓPIA". Os envelopes contendo o original e as cópias serão incluídos num só envelope. O resto do procedimento será de acordo com as Subcláusulas 23.2 e 23.3 das IAL.

(b) Os Licitantes que apresentarem suas propostas eletronicamente seguirão os procedimentos indicados nos DDL para a apresentação dessas propostas.

23.2 Os envelopes interiores e o envelope exterior deverão**:**

(a) conter o nome e endereço do Licitante;

(b) ser endereçados ao Comprador de acordo com a Subcláusula 24.1 das IAL;

(c) conter a identificação específica deste processo de licitação

indicada na Subcláusula 1.1 das IAL e qualquer outra identificação indicada nos DDL; e

(d) conter uma advertência de não serem abertos antes da hora e data de abertura das propostas, em conformidade com a Subcláusula 27.1 das IAL.

23.3. Se todos os envelopes não estiverem lacrados e identificados conforme exigido, o Comprador não se responsabilizará no caso da proposta ser extraviada ou aberta prematuramente.

24. Prazo para Apresentar as Propostas

24.1. As propostas deverão ser recebidas pelo Comprador no endereço e até a data e hora indicadas nos DDL.

24.2. O Comprador poderá, a seu critério, prorrogar o prazo para a apresentação de propostas mediante uma alteração dos Documentos de Licitação, em conformidade com a Cláusula 8 das IAL. Neste caso todos os direitos e obrigações do Comprador e dos Licitantes previamente sujeitos à data limite original para apresentar as propostas ficarão sujeitos à data prorrogada.

25. Propostas Atrasadas

25.1. O Comprador não considerará nenhuma proposta que chegue após o prazo limite para a apresentação das propostas, nos termos da Cláusula 24 das IAL. Toda proposta que o Comprador receber depois do prazo limite para apresentação de propostas será declarada atrasada, rejeitada e devolvida fechada ao Licitante.

26. Retirada, Substituição e Modificação das Propostas

26.1. Um Licitante poderá retirar, substituir ou modificar sua proposta depois de apresentada mediante o envio de uma comunicação escrita, em conformidade com a Cláusula 23 das IAL, devidamente assinada por um representante autorizado, e deverá incluir uma cópia desta autorização de acordo com a Subcláusula 22.2 (com exceção da comunicação de retirada, que não requer cópias). A substituição ou modificação correspondente da proposta deverá acompanhar esta comunicação por escrito. Todas as comunicações deverão ser:

(a) apresentadas em conformidade com as Cláusulas 22 e 23 das IAL (com exceção da comunicação de retirada, que não requer cópias) e, ademais, os respectivos envelopes deverão estar claramente marcados como "RETIRADA", "SUBSTITUIÇÃO" ou "MODIFICAÇÃO";

(b) recebidas pelo Comprador antes do prazo limite estabelecido para a apresentação das propostas, em conformidade com a Cláusula 24 das IAL.

26.2. As propostas cujas retiradas forem solicitada em conformidade com

a Subcláusula 26.1 das IAL serão devolvidas fechadas aos Licitantes.

26.3. Nenhuma proposta poderá ser retirada, substituída ou modificada durante o intervalo compreendido entre a data limite para apresentar propostas e a expiração do prazo de validade das propostas indicado pelo Licitante no Formulário de Apresentação da Proposta, ou qualquer prorrogação do mesmo.

27. Abertura das Propostas

27.1. O Comprador abrirá as propostas em ato público no endereço, data e hora estabelecida nos DDL. O procedimento de abertura das propostas apresentadas eletronicamente, se permitidas em conformidade com a Cláusula 23.1 das IAL, será o indicado nos DDL.

27.2. Primeiro serão abertos os envelopes indicados como "RETIRADA" e lidos em voz alta e o envelope com a proposta correspondente não será aberto, mas devolvido ao Licitante. Não será permitida a retirada de nenhuma proposta a menos que a comunicação de retirada pertinente contenha a autorização válida para solicitar a retirada e seja lida em voz alta no ato de abertura das propostas. Em seguida, serão abertos os envelopes denominados "SUBSTITUIÇÃO" e lidos em voz alta, substituindo a proposta correspondente; a proposta substituída não será aberta, mas devolvida ao Licitante. Não será permitida nenhuma substituição a menos que a comunicação de substituição correspondente contenha uma autorização válida para solicitar a substituição e seja lida em voz alta no ato de abertura das propostas. Os envelopes denominados "MODIFICAÇÃO" serão abertos e lidos em voz alta com a proposta correspondente. Não será permitida nenhuma modificação nas propostas a menos que a comunicação de modificação correspondente contenha a autorização válida para solicitar a modificação e seja lida em voz alta no ato de abertura das propostas. Somente serão considerados na avaliação os envelopes que forem abertos e lidos em voz alta durante a abertura das Propostas.

27.3. Todos os demais envelopes serão abertos um de cada vez, lendo-se em voz alta: o nome do Licitante e se contém modificações; os preços da proposta, incluindo qualquer desconto ou propostas alternativas; a existência da Garantia de Manutenção da Proposta ou Declaração de Garantia da Proposta, se exigida; e qualquer outro detalhe que o Comprador considerar pertinente. Somente serão considerados na avaliação os descontos e propostas alternativas lidas em voz alta na sessão de abertura de propostas. Nenhuma proposta será rejeitada durante o ato de abertura, exceto as propostas atrasadas, em conformidade com a Subcláusula 25.1 das IAL.

27.4. O Comprador preparará uma ata da sessão de abertura das propostas que incluirá no mínimo: o nome do Licitante e, se houver, retirada, substituição ou modificação; o preço da Proposta, por lote se for o caso,

incluindo qualquer desconto e propostas alternativas se permitidas; e a existência ou não da Garantia de Manutenção da Proposta ou da Declaração de Garantia da Proposta, se exigida. Será solicitado aos representantes dos Licitantes presentes que assinem a lista de presença. Uma cópia da ata será distribuída aos Licitantes que apresentaram suas propostas a tempo, e será colocada *online* se for permitido apresentar as propostas eletronicamente.

E. Avaliação e Comparação de Propostas

28. Confidencialidade

28.1. Não será divulgada aos Licitantes, nem a nenhuma pessoa que não estiver oficialmente envolvida com o processo da proposta, qualquer informação relacionada com o exame, avaliação, comparação e pós-qualificação das propostas, nem sobre a recomendação de adjudicação do contrato, até que se tenha publicado a adjudicação do Contrato.

28.2. Qualquer tentativa por parte de um Licitante de influenciar o Comprador no exame, avaliação, comparação e pós-qualificação das propostas ou na adjudicação do contrato poderá resultar na rejeição de sua proposta.

28.3. Não obstante a Subcláusula 28.2 das IAL, se, durante o prazo entre a abertura das propostas e a data da adjudicação, um Licitante desejar se comunicar com o Comprador sobre qualquer assunto relacionado com o processo licitatório, deverá fazê-lo por escrito.

29. Esclarecimento de Propostas

29.1. Para facilitar o exame, avaliação, comparação e pós-qualificação das propostas, o Comprador poderá, a seu critério, solicitar a quaisquer Licitantes esclarecimentos sobre sua Proposta. Qualquer esclarecimento de proposta apresentado por Licitantes e que não seja resposta a uma solicitação do Comprador não será considerado. O pedido de esclarecimento pelo Comprador e a resposta deverão ser feitas por escrito. Não serão solicitadas, oferecidas ou permitidas alterações nos preços ou na essência da proposta, exceto para confirmar correções de erros aritméticos identificados pelo Comprador na avaliação das propostas, em conformidade com a Cláusula 31 das IAL.

30. Adequação das Propostas

30.1. A determinação, pelo Comprador, da adequação substancial da proposta será baseada no conteúdo da própria proposta.

30.2. Uma proposta substancialmente adequada aos Documentos de Licitação é a que satisfaz todos os termos, condições e especificações estipuladas nestes documentos sem desvios, restrições ou omissões substanciais. Considera-se como desvio, restrição ou omissão substancial algo que:

(a) afeta de maneira substancial o escopo, a qualidade ou o

desempenho dos Bens e Serviços Conexos especificados no Contrato; ou

(b) limita de maneira substancial, incompatível com os Documentos de Licitação, os direitos do Comprador ou as obrigações do Licitante nos termos do Contrato; ou

(c) se retificado, afetaria injustamente a posição competitiva dos outros Licitantes que apresentam propostas que se ajustam substancialmente aos Documentos de Licitação.

30.3. Se uma proposta não se adequar substancialmente aos Documentos de Licitação, deverá ser rejeitada pelo Comprador e o Licitante não poderá ajustá-la posteriormente mediante correções dos desvios, restrições ou omissões substanciais.

31. Diferenças, Erros e Omissões

31.1. Se uma proposta se ajusta substancialmente aos Documentos de Licitação, o Comprador poderá relevar quaisquer desconformidades ou omissões que não se configurem em um desvio substancial.

31.2. Quando uma proposta se adequar substancialmente aos Documentos de Licitação, o Comprador poderá solicitar ao Licitante que apresente dentro de um prazo razoável informação ou documentação necessária para sanar desconformidades ou omissões não substanciais na proposta relacionadas com requisitos documentais. Essas omissões não poderão estar relacionadas com nenhum aspecto do preço da Proposta. Se o Licitante não cumprir a solicitação, sua proposta poderá ser rejeitada.

31.3. Desde que a proposta cumpra substancialmente os Documentos de Licitação, o Comprador corrigirá erros aritméticos da seguinte maneira**:**

(a) se houver uma discrepância entre um preço unitário e o preço total obtido ao multiplicar esse preço unitário pelas quantidades correspondentes, prevalecerá o preço unitário e o preço total será corrigido, a menos que, na opinião do Comprador, haja um erro óbvio na colocação do ponto decimal no preço unitário, em cujo caso o preço total cotado prevalecerá e se corrigirá o preço unitário;

(b) se houver um erro num total que corresponde à soma ou subtração de subtotais, os subtotais prevalecerão e se corrigirá o total;

(c) se houver uma discrepância entre palavras e números, prevalecerá o valor por extenso, a menos que a quantia por extenso corresponda a um erro aritmético, em cujo caso prevalecerão as quantias em números em conformidade com

os parágrafos (a) e (b) *supra*.

31.4. Se o Licitante que apresentou a proposta de menor preço avaliado não aceitar a correção dos erros, sua proposta será rejeitada.

32. Exame Preliminar das Propostas

32.1. O Comprador examinará todas as propostas para confirmar que todos os documentos e a documentação técnica solicitada na Cláusula 11 das IAL tenham sido fornecidos e determinará a integralidade de cada documento entregue.

32.2. O Comprador se certificará de que os seguintes documentos e informação tenham sido fornecidos na proposta. Caso qualquer destes documentos ou informação esteja faltando, a proposta será rejeitada.

(a) Formulário de Apresentação da Proposta, em conformidade com a Subcláusula 12.1 das IAL;

(b) Planilha de Preços, em conformidade com a Subcláusula 12.2 das IAL; e

(c) Garantia de Manutenção da Proposta ou Declaração de Garantia da Proposta, em conformidade com a Subcláusula 21 das IAL, se for o caso.

33. Exame dos Termos e Condições; Avaliação Técnica

33.1. O Comprador examinará as Propostas para confirmar que todas as estipulações e condições das CGC e das CEC foram aceitas pelo Licitante sem desvio ou restrição substancial.

33.2. O Comprador avaliará os aspectos técnicos da proposta apresentada nos termos da Cláusula 18 das IAL, para confirmar que todos os requisitos estipulados na Seção VI, Escopo do Fornecimento, dos Documentos de Licitação, foram cumpridos sem nenhum desvio ou restrição substancial.

33.3. Se, depois de o exame dos termos, condições e a avaliação técnica, o Comprador estabelecer que a proposta não é substancialmente adequada aos Documentos de Licitação em conformidade com a Cláusula 30 das IAL, a proposta será rejeitada.

34. Conversão para Uma Moeda Única

34.1. Para fins de avaliação e comparação, o Comprador converterá todos os preços das propostas expressos em diferentes moedas em montante na moeda única indicada nos DDL utilizando a taxa de câmbio de venda estabelecida pela fonte e na data especificada nos DDL.

35. Preferência Nacional

35.1. A preferência nacional não será um fator de avaliação, salvo indicação em contrário nos DDL.

36. Avaliação das Propostas

36.1. O Comprador avaliará todas as propostas que, até esta etapa de avaliação, sejam consideradas substancialmente adequadas aos Documentos de Licitação.

36.2. Para avaliar as propostas, o Comprador utilizará unicamente todos os fatores, metodologias e critérios definidos na Cláusula 36 das IAL. Não será permitido nenhum outro critério ou metodologia.

36.3. Ao avaliar as Propostas, o Comprador considerará:

(a) o preço cotado em conformidade com a Cláusula 14 das IAL;

(b) o ajuste do preço por correção de erros aritméticos em conformidade com a Subcláusula 31.3 das IAL;

(c) o ajuste do preço devido a descontos oferecidos em conformidade com a Subcláusula 14.4 das IAL;

(d) ajustes decorrentes da aplicação dos critérios de avaliação especificados nos DDL dentre aqueles indicados na Seção III, Critérios de Avaliação e Qualificação;

(e) ajustes devidos à aplicação de uma margem de preferência, em conformidade com a Cláusula 35 das IAL, se for o caso.

36.4. Ao avaliar uma proposta o Comprador excluirá e não levará em conta:

(a) no caso de bens originados no país do Comprador, os impostos sobre as vendas e outros impostos similares devidos sobre os bens se o contrato for adjudicado ao Licitante;

(b) no caso de bens originados fora do País do Comprador, previamente importados ou a serem importados, os direitos alfandegários e outros impostos de importação cobrados sobre o bem importado, vendas e outros impostos similares devidos sobre os bens se o contrato for adjudicado ao Licitante;

(c) qualquer desconto por ajuste de preços durante o período de execução do contrato, se estipulado na proposta.

36.5. A avaliação de uma proposta pode exigir que o Comprador considere outros fatores, além do preço cotado, em conformidade com a Cláusula 14 das IAL. Estes fatores poderão estar relacionados com as características, desempenho, termos e condições de compra dos Bens e Serviços Conexos. O efeito dos fatores selecionados, se houver, será

expresso em termos monetários para facilitar a comparação das propostas, a menos que se indique o contrário na Seção III, Critérios de Avaliação e Qualificação. Os fatores, metodologias e critérios aplicados serão aqueles especificados na Subcláusula 36.3(d) das IAL.

36.6. Se assim for indicado nos DDL, estes Documentos de Licitação permitirão que os Licitantes cotem preços separados para um ou mais lotes, e permitirão que o Comprador adjudique um ou vários lotes a mais de um Licitante. A metodologia de avaliação para determinar a combinação de lotes de menor preço avaliado está especificada na Seção III, Critérios de Avaliação e Qualificação.

37. Comparação das Propostas

37.1. O Comprador comparará todas as propostas substancialmente adequadas para determinar a proposta de menor preço avaliado, de acordo com a Cláusula 36 das IAL.

38. Pós-qualificação do Licitante

38.1. O Comprador determinará, a seu critério, se o Licitante selecionado como o que apresentou a proposta de menor preço avaliado e substancialmente adequada está qualificado para executar o Contrato de maneira satisfatória.

38.2. Essa determinação será baseada no exame da prova documental das qualificações do Licitante que este apresentar, em conformidade com a Cláusula 19 das IAL.

38.3. Uma determinação afirmativa é condição para adjudicação ao Licitante. Uma determinação negativa resultará na desqualificação da proposta do Licitante, caso em que o Comprador passará ao exame do Licitante que apresentou a proposta de menor preço avaliado seguinte, para determinar as respectivas qualificações para executar o contrato de maneira satisfatória.

39. Direito do Comprador de Aceitar ou Rejeitar Quaisquer ou Todas as Propostas

39.1. O Comprador se reserva o direito de aceitar ou rejeitar qualquer proposta, anular o processo de licitação e rejeitar todas as propostas a qualquer momento antes da adjudicação, sem que por isso incorra em qualquer obrigação de reparação para com os Licitantes.

F. Adjudicação do Contrato

40. Critérios de Adjudicação

40.1. O Comprador adjudicará o Contrato ao Licitante que oferte a proposta substancialmente adequada aos Documentos de Licitação e de menor preço avaliado, desde que tal Licitante seja considerado qualificado para executar o contrato satisfatoriamente.

41. Direito do Comprador de Variar as Quantidades no

41.1. Quando da adjudicação, o Comprador se reserva o direito de acrescer ou diminuir a quantidade dos Bens e Serviços Conexos especificados originalmente na Seção VI, Escopo do Fornecimento,

Momento da Adjudicação

desde que esta variação não exceda as porcentagens indicadas nos DDL e sem alterar os preços unitários ou outros termos e condições da Proposta e dos Documentos de Licitação.

42. Notificação da Adjudicação

42.1. Antes da expiração do período de validade das propostas, o Comprador notificará por escrito ao Licitante vencedor que sua Proposta foi aceita.

42.2. Até que se prepare e celebre um Contrato formal, a notificação de adjudicação constituirá um Contrato válido.

42.3. O Comprador publicará no ***site*** do UNDB e no ***site*** do Banco os resultados da licitação, identificando a proposta e número de lotes e a seguinte informação: (i) nome de todos os Licitantes que apresentaram propostas; (ii) os preços lidos em voz alta no ato de abertura das propostas; (iii) nome e preços avaliados de cada oferta que foi avaliada; (iv) nome dos Licitantes cujas propostas foram rejeitadas e as razões de sua rejeição; e (v) nome do Licitante selecionado e o preço cotado, assim como a duração e o escopo resumido do contrato outorgado. Depois da publicação da adjudicação, os Licitantes não vencedores poderão solicitar por escrito ao Comprador explicações das razões pelas quais suas propostas não foram selecionadas. O Comprador responderá prontamente e por escrito a qualquer Licitante não vencedor que, depois da publicação da adjudicação, solicitar estas explicações.

43. Assinatura do Contrato

43.1. Imediatamente depois da notificação de adjudicação, o Comprador enviará ao Licitante selecionado o Contrato e as Condições Gerais e Especiais do Contrato.

43.2 Dentro de vinte e oito (28) dias do recebimento do Contrato, o Licitante adjudicatário deverá assiná-lo, datá-lo e devolvê-lo ao Comprador.

43.3. Quando o Licitante adjudicatário enviar o Contrato assinado e a Garantia de Execução do Contrato em conformidade com a Cláusula 44 das IAL, o Comprador notificará imediatamente a cada um dos Licitantes não vencedores e lhes devolverá sua Garantia de Manutenção da Proposta, em conformidade com a Cláusula 21.4 das IAL.

44. Garantia de Execução do Contrato

44.1. Dentro de vinte e oito (28) dias após o recebimento da notificação de adjudicação do Comprador, o Licitante selecionado deverá, se exigido, apresentar a Garantia de Execução do Contrato, em conformidade com as CGC, utilizando para esse propósito o formulário de Garantia de Execução do Contrato incluído na Seção IX, Formulários do Contrato, ou outro formato aceitável ao Comprador. O Comprador notificará imediatamente o nome do Licitante selecionado a todos os Licitantes não favorecidos e lhes devolverá as Garantias de Manutenção

da Proposta em conformidade com a Cláusula 21.4 das IAL.

44.2. Se o Licitante selecionado não apresentar a Garantia de Execução do Contrato mencionada anteriormente ou não assinar o Contrato, isto constituirá fundamentação suficiente para anular a adjudicação e tornar objeto de multa a Garantia de Manutenção da Proposta ou executar a Declaração de Garantia da Proposta. Em tal caso, o Comprador poderá adjudicar o Contrato ao Licitante com a proposta mais baixa, cuja oferta se adéqüe substancialmente, e que tenha sido considerado pelo Comprador como qualificado para executar o Contrato de maneira satisfatória.

Seção II. Dados da Licitação (DDL)

Os dados específicos apresentados a seguir sobre os bens a serem adquiridos complementarão, suplementarão ou modificarão as disposições das Instruções aos Licitantes (IAL). Em caso de conflito, as disposições contidas aqui prevalecerão sobre as disposições das IAL.

Cláusula nas IAL	**A. Generalidades**
Notas Gerais	a) Em se tratando de empresas estrangeiras, as mesmas deverão apresentar documentos equivalentes do seu país de origem, devidamente acompanhados da sua tradução para o idioma português falado no Brasil, a qual prevalecerá para qualquer interpretação ou divergência. Na impossibilidade da apresentação de um, ou mais de um dos documentos equivalentes, a empresa estrangeira apresentará justificativa escrita dessa circunstância. b) Não será desclassificada automaticamente a proposta de um Licitante que não tenha apresentado informação completa, quer por omissão involuntária, quer por que o requisito não esteja claramente estabelecido no Edital. Sempre que se trate de erros e omissões de natureza sanável, geralmente tratando de questões relacionadas à constatação de dados, informações de tipo histórico ou questões que não afetem o princípio de que as propostas devem ajustar-se substancialmente aos documentos de licitação, a Comissão de Julgamento permitirá que o Licitante, num prazo indicado no pedido de esclarecimento, forneça a informação omitida ou corrija o erro sanável. Em nenhuma hipótese se permitirá que o Licitante corrija erros ou omissões que alterem a substância de sua proposta ou os preços apresentados.
IAL 1.1	**Comprador:** Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA**.**
IAL 1.1	**O nome e número de identificação desta Licitação:** **Licitação Pública Internacional (LPI) N°. 2011 0008 /CCC/SESA/CE** **Objeto:** Aquisição de Equipamentos Médico-hospitalares para o **Hospital Regional Norte - HRN**, Instalação e Testes **-** LPI No.20110008
IAL 1.1	**Número e Identificação (nome) dos Lotes quem compreendem esta LPI** **No. do Lote - Nome do Lote** **Lote 01 -** Anatomia patológica **Lote 02 -** Anestesia **Lote 03 -** Arquivos deslizantes **Lote 04 -** Balanças hospitalares **Lote 05 -** Balanças **Lote 06 -** Andadeira mecânica e cadeira de rodas

	Lote 07 - Câmaras Frias **Lote 08 -** Câmara mortuária e mesa para necrópsia **Lote 09 -** Cardiologia **Lote 10 -** Marcapasso cardíaco **Lote 11 -** Aspirador cirúrgico **Lote 12 -** Centro cirúrgico **Lote 13 -** Circulação extracorpórea, sistema **Lote 14 -** Colposcopia **Lote 15 -** Diálise **Lote 16 -** Digitalização de imagens **Lote 17 -** Coagulador bipolar para neurocirurgia **Lote 18 -** Eletrocirúrgicos **Lote 19 -** Eletrodomésticos **Lote 20 -** Eletroencefalografia **Lote 21 -** Eletromédicos **Lote 22 -** Eletromédicos **-** ECG **Lote 23 -** Eletromédicos **-** emergência **Lote 24 -** Eletromiografia **Lote 25 -** Broncoscopia e gastroscopia **Lote 26 -** Endoscopia **Lote 27 -** Neuroendoscopia **Lote 28 -** Vídeoendoscopia **Lote 29 -** Endoscopia **-** lavadora **Lote 30 -** Estativas e coluna retrátil **Lote 31 -** Esterilização **Lote 32 -** Estufas **Lote 33 -** Farmácia **Lote 34 -** Fluxo Laminar **Lote 35 -** Foco cirúrgico **Lote 36 -** Gasoterapia **Lote 37 -** Guincho **Lote 38 -** Laboratório **-** centrífugas **Lote 39 -** Lavanderia mobiliário **Lote 40 -** Médicos **Lote 41 -** Mesas cirúrgicas **Lote 42 -** Microscopia **Lote 43 -** Microscopia cirúrgica **Lote 44 -** Mobiliário aço especial **Lote 45 -** Mobiliário administrativo **Lote 46 -** Mobiliário administrativo **-** assentos e cadeiras **Lote 47 -** Mobiliário administrativo aço **Lote 48 -** Cama beliche **Lote 49 -** Carro de limpeza **Lote 50 -** Pallets **Lote 51 -** Contentores de resíduos **-** 1000 litros **Lote 52 -** Contentores de resíduos **-** 240, 360 e 430 litros

	Lote 53 - Mobiliário hospitalar **Lote 54 -** Mobiliário hospitalar - outros **Lote 55 -** Mobiliário hospitalar - cama de parto **Lote 56 -** Mobiliário hospitalar - cortinas **Lote 57 -** Mobiliário hospitalar especial **Lote 58 -** Monitoração **Lote 59 -** Monitoração - obstétrica **Lote 60 -** Monitoração - ambulatorial **Lote 61 -** Monitoração de pressão intracraniana **Lote 62 -** Neonatologia **Lote 63 -** Neurologia **Lote 64 -** Nutrição - balcão térmico, banho-maria e estufas **Lote 65 -** Nutrição - eletrodomésticos **Lote 66 -** Nutrição - carros **Lote 67 -** Nutrição - mesas e estantes **Lote 68 -** Nutrição - cafeteira, caldeirões, fogões e fornos **Lote 69 -** Nutrição - máquina de lavar louça **Lote 70 -** Nutrição - refrigeradores **Lote 71 -** Nutrição - recipientes para detritos **Lote 72 -** Oftalmologia **Lote 73 -** Ortopedia **Lote 74 -** Ortopedia - artroscopia sistema **Lote 75 -** Angiografia digital **Lote 76 -** Arco cirúrgico **Lote 77 -** Mamografia digital **Lote 78 -** Radiologia **Lote 79 -** Radiologia - acessórios **Lote 80 -** Refrigeração especial **Lote 81 -** Ressonância **Lote 82 -** Seladora para banco de sangue **Lote 83 -** Serra para gesso **Lote 84 -** Serra cirúrgica **Lote 85 -** Telemedicina **Lote 86 -** Tomografia **Lote 87 -** Ultrassonografia **Lote 88 -** Ventilação **Lote 89 -** Laboratório **Lote 90 -** Odontologia - aparelho de raio-X e sistema de imagem digital **Lote 91 -** Odontologia - canetas, contra ângulos, micromotor, motor elétrico cirúrgico e peça reta **Lote 92 -** Odontologia - aparelho de ultrassom, bisturi, câmera portátil para revelação de radiografias, fotopolimerizador, e negatoscópio radiográfico **Lote 93 -** Odontologia - acessórios **Lote 94 -** Odontologia - posicionador radiográfico **Lote 95 -** Odontologia - consultório odontológico completo, compressor e sistema e sistema de alta sucção

	Lote 96 - Instrumental **-** Micrótomo de rotação e processador de tecidos **Lote 97 -** Instrumental **-** cirúrgico **-** Afastadores **Lote 98 -** Instrumental **-** Afastador Leyla (Cerebral) **Lote 99 -** Instrumental **-** Amigdalectomia / Adenoidectomia **Lote 100 -** Instrumental **-** Básica Infantil **Lote 101 -** Instrumental **-** Bucomaxilofacial / Trauma **Lote 102 -** Instrumental **-** Amputadores de membros **Lote 103 -** Instrumental **-** Assepsia **Lote 104 -** Instrumental **-** Básica cirurgia geral **Lote 105 -** Instrumental **-** Broncoscopia **Lote 106 -** Instrumental **-** Cateterismo vesical **Lote 107 -** Instrumental **-** Curativo **Lote 108 -** Instrumental **-** Cirurgia geral **Lote 109 -** Instrumental **-** Fístula artério venosa **Lote 110 -** Instrumental **-** Cesariana **Lote 111 -** Instrumental **-** Cirurgia renal **Lote 112 -** Instrumental **-** Clamp vascular **Lote 113 -** Instrumental **-** Complemento de tórax **Lote 114 -** Instrumental **-** Conização **Lote 115 -** Instrumental **-** Craniotomia adulta **Lote 116 -** Instrumental **-** Curetagem **Lote 117 -** Instrumental **-** Complemento para fossa craniana posterior **Lote 118 -** Instrumental **-** Cirurgia de fratura nasal **Lote 119 -** Instrumental **-** Complementar gastrointestinal pediátrica **Lote 120 -** Instrumental **-** Hematoma cerebral **Lote 121 -** Instrumental **-** Hemorroidectomia **Lote 122 -** Instrumental **-** Hipófise transfeinodal **Lote 123 -** Instrumental **-** Laparotomia / Ooforectomia **Lote 124 -** Instrumental **-** Básica sala de parto **Lote 125 -** Instrumental **-** Lábio Leporino **Lote 126 -** Instrumental **-** Laminectomia **Lote 127 -** Instrumental **-** Laparoscopia ginecológica **Lote 128 -** Instrumental **-** Mamoplastia **Lote 129 -** Instrumental **-** Microcirurgia **Lote 130 -** Instrumental **-** Nervo periférico **Lote 131 -** Instrumental **-** Neuralgia do trigêmio **Lote 132 -** Instrumental **-** Ortopedia **Lote 133 -** Instrumental **-** Diverso de ortopedia **Lote 134 -** Instrumental **-** Sala de gesso (Ortopedia) **Lote 135 -** Instrumental **-** Básica para plástica **Lote 136 -** Instrumental **-** Rinoplastia **Lote 137 -** Instrumental **-** Septo nasal (Killian) **Lote 138 -** Instrumental **-** Timpanoplastia **Lote 139 -** Instrumental **-** Tireoidectomia **Lote 140 -** Instrumental **-** Toracotomia **-** adulto **Lote 141 -** Instrumental **-** Traqueostomia

	Lote 142 - Instrumental - Vesícula biliar (Complemento) **Lote 143 -** Instrumental - Laparotomia **Lote 144 -** Instrumental - Laparotomia infantil **Lote 145 -** Instrumental - Pequena cirurgia **Lote 146 -** Instrumental - Pequena cirurgia infantil **Lote 147 -** Instrumental - Proctologia **Lote 148 -** Instrumental - Vascular Longo **Lote 149 -** Instrumental - Fístula artério venosa (Vascular básico) **Lote 150 -** Instrumental - Vascular médio **Lote 151 -** Instrumental - Vias biliares **Lote 152 -** Caixa para esterilização de instrumental, perfurada **Lote 153 -** Bandejas, cubas e recipientes O Licitante poderá apresentar propostas para um, alguns ou todos os lotes completos.
IAL 2.1	**Nome do Mutuário:** Governo do Estado do Ceará.
IAL 2.1	**Nome do Projeto:** Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará.
	B. Conteúdo dos Documentos de Licitação
IAL 7.1	**Para Solicitação de Esclarecimento das Propostas Somente, o Endereço do Comprador é:** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - PGE/CE CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO DO CEARÁ COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS - CCC Endereço**:** Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 CEP**:** 60.811-520 Bairro Edson Queiroz Fone**:** (85) 3101-66.43 - Fax**:** (85) 3101-66.22 E-mail**:** ccc@pge.ce.gov.br Fortaleza - Ceará - Brasil. **Atenção de:** Maria Betânia Sabóia Costa - Vice Presidente da CCC.
	C. Preparação das Propostas

Seção II. Dados da Licitação (DDL)

IAL 10.1	**Idioma no qual se deve apresentar a proposta, documentos e correspondências é:** Português. **Os documentos de apoio e material impresso que fizerem parte da Proposta poderão estar em outro idioma, desde que as partes pertinentes estejam acompanhadas de uma tradução fidedigna no idioma:** Português.
IAL 11.1(h)	**Os Licitantes deverão apresentar os seguintes documentos adicionais com sua proposta (a serem verificados na pósqualificação):** **1) Licitantes estabelecidos no Brasil:** documentos de Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal: **- Habilitação Jurídica** a) Registro Comercial, no caso de empresa individual; b) Ato constitutivo, estatuto social ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva. c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. **- Regularidade Fiscal** a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) a.1) A prova de inscrição no CNPJ será feita pela apresentação do "Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral", obtido na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no sítio HTTP://www.receita.fazenda.gov.br, no serviço de "Emissão de Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral", em cumprimento ao disposto no artigo 19 da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB no. 200, de 13/09/2002, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União, de 01/10/2002. b) A comprovação de quitação para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Conjunta Negativa/Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN).
IAL 11.1(h) Cont. ...	c) Prova de situação regular perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, através da Certidão Conjunta Negativa/Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida

	pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN). d) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF. e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio do Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. f) A comprovação de quitação com a Fazenda Estadual deverá ser feita através da Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ou na inexistência desta, de Certidão Negativa/Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Impostos de competência Estadual e de Certidão Negativa/Positiva com Efeitos de Negativa da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria Geral do Estado. g) A comprovação de quitação com a Fazenda Municipal deverá ser feita através da Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal, ou na inexistência desta, de Certidão Negativa/Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Impostos de competência Municipal e de Certidão Negativa/Positiva com Efeitos de Negativa da Dívida Ativa do Município, emitida pela Procuradoria Geral do Município. h) Certidão Negativa expedida pelo Cartório distribuidor de falência ou de recuperação judicial do local da sede do licitante, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias, quando não houver prazo de validade expresso no documento. 2) Licitantes Estrangeiros: documentos de Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal (caso de inexistência de documentos equivalentes ou proibição ou dispensa, por lei ou norma legal, de apresentar qualquer dos documentos solicitados o fato deverá ser devidamente declarado e comprovado). - Habilitação Jurídica a) Comprovação de regular existência legal, mediante documento hábil do país de origem do licitante, correlato a ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus respectivos administradores e de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
IAL 11.1(h) Cont. ...	b) Documento firmado pela empresa licitante, constituindo seu representante legal no Brasil, pessoa física ou jurídica, com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente pela representada por atos

	decorrentes da presente licitação, inclusive para firmar documentos inerentes dessa licitação. - Regularidade Fiscal a) Razão Social e Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas no país de origem, ou equivalentes. b) Documento(s) fornecido(s) por órgão(s) público(s) responsável(eis) pela arrecadação de tributos de todas as esferas de governo (federal, estadual e municipal, ou equivalentes) , da contribuição previdenciária e do recolhimento para fundo assemelhado ao da garantia por tempo de serviço, com data não superior a 90 (noventa) dias, na medida em que exigidos tais recolhimentos no país em que se constituída a empresa estrangeira, atestando que esta encontra-se regular, no que se refere a tais encargos. **c)** Certidão expedida por órgão oficial do respectivo país, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias, atestando que a empresa estrangeira não se encontra em processo de falência, concordata, recuperação judicial ou outro instituto assemelhado que possa de qualquer forma comprometer o fiel cumprimento das obrigações decorrentes da contratação. 3) Licitantes em Consórcio Será permitida na licitação a participação de empresas reunidas em consórcio, observando-se as seguintes normas**:** a) comprovação do compromisso público ou particular de constituição de consórcio, no Brasil, subscrito pelos consorciados, segundo o modelo anexo na seção IV; b) definição da empresa responsável pelo consórcio, que deverá atender às condições de liderança fixadas neste Edital; c) indicação de compromissos, obrigações e a parcela de participação de cada uma das empresas consorciadas em relação ao objeto da Licitação; d) apresentação de todos os documentos exigidos nos itens 1 e 2 acima conforme a nacionalidade da empresa), por parte de cada consorciado; e) as empresas consorciadas são solidariamente responsáveis pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato.
IAL 11.1(h) Cont. ...	f) a empresa indicada com Líder no consórcio será a representante junto à CCC/SESA, para os efeitos de comunicações, diligências, avisos que devam ser feitos ao consórcio ou a cada uma das empresas dele integrante, com poderes específicos para receber as instruções em nome de todos os demais

	membros, sendo responsável legal e global pela execução do Contrato. g) O consórcio seja vencedor fica o mesmo obrigado a promover, antes da assinatura do contrato, a constituição do Termo de Constituição de Consórcio, estabelecido entre as partes. h) As empresas consorciadas não poderão, em hipótese alguma, participar desta licitação, através de mais de um consórcio ou isoladamente.
IAL 13.1	Propostas alternativas**:** só serão aceitas caso estabelecidas nas Especificações Técnicas.
IAL 14.5	Edição do Incoterms**:** Incoterms 2000.
IAL 14.6(a)(i), (b)(i) e (c)(iii)	Lugar de destino **-** Destino final de cada bem: Os Bens deverão ser entregues no local definido na Seção VI **-** Escopo do Fornecimento, Quadro 1 **-** Lista de Bens e Cronograma de Entrega, coluna "Lugar de destino acordado". **HOSPITAL REGIONAL NORTE** Av. John Sanford, SN **-** Bairro**:** Campo dos Velhos Esquina com Rua Presidente Geisel CEP**:** 62.030-000 Sobral **-** Ceará **-** Brasil
IAL 14.7	**Os preços cotados pelo Licitante:** Serão Fixos e Não Serão Reajustáveis.
IAL 14.8	**Os preços cotados para cada lote deverão corresponder a:** 100% (cem por cento) dos itens listados para cada lote. **Os preços cotados para cada item de um lote deverão corresponder a:** 100% (cem por cento) das quantidades especificadas para cada item de um lote. **O Licitante poderá apresentar propostas para:** um, alguns ou todos os lotes completos.
IAL 15.1	**O Licitante está obrigado a cotar sua proposta na moeda:** Em Reais (R$) a porção do preço da proposta correspondente aos gastos incorridos nesta moeda.
IAL 18.3	Período de tempo estimado de funcionamento dos Bens (reposição de peças)**:** 02(dois) anos.

Seção II. Dados da Licitação (DDL)

IAL 19.1 (a)	**O Licitante que não fabrica ou produz os bens que propõe fornecer deverá apresentar:** A Autorização do Fabricante.
IAL 19.1 (b)	O Licitante que não está estabelecido comercialmente no País do Comprador, este Licitante está ou estará (se o contrato lhe for adjudicado): Deverá estar representado por um Agente no País do Comprador, equipado e com capacidade para cumprir as obrigações de manutenção, reparos e estoque disponível de peças do Fornecedor, estipuladas nas Condições do Contrato e/ou nas Especificações Técnicas.
IAL 20.1	**O prazo de validade da proposta será de: 90 (Noventa) dias**, contados a partir da data final estabelecida para a apresentação das propostas.
IAL 21.1	Garantia de Proposta**:** A proposta deverá incluir uma Garantia de Manutenção da Proposta (emitida por um banco ou uma seguradora) incluída nos Formulários da Proposta da Seção IV;
IAL 21.2	**A Garantia de Manutenção da Proposta deverá ser no valor de:**
	No. do Lote - Valor da Garantia **Lote 01 -** R$ 2.730,00 **Lote 02 -** R$ 54.130,00 **Lote 03 -** R$ 32.690,00 **Lote 04 -** R$ 1.770,00 **Lote 05 -** R$ 420,00 **Lote 06 -** R$ 1.080,00 **Lote 07 -** R$ 2.610,00 **Lote 08 -** R$ 740,00 **Lote 09 -** R$ 4.000,00 **Lote 10 -** R$ 5.460,00 **Lote 11 -** R$ 17.200,00 **Lote 12 -** R$ 20.340,00 **Lote 13 -** R$ 1.800,00 **Lote 14 -** R$ 1.600,00 **Lote 15 -** R$ 6.800,00 **Lote 16 -** R$ 9.400,00 **Lote 17 -** R$ 5.600,00 **Lote 18 -** R$ 26.130,00 **Lote 19 -** R$ 5.260,00 **Lote 20 -** R$ 2.860,00 **Lote 21 -** R$ 300,00 **Lote 22 -** R$ 2.720,00 **Lote 23 -** R$ 43.840,00 **Lote 24 -** R$ 4.800,00 **Lote 25 -** R$ 1.900,00 **Lote 26 -** R$ 8.700,00

	Lote 27 - R$ 16.600,00 **Lote 28 -** R$ 34.560,00 **Lote 29 -** R$ 1.600,00 **Lote 30 -** R$ 57.740,00 **Lote 31 -** R$ 25.340,00 **Lote 32 -** R$ 280,00 **Lote 33 -** R$ 29.400,00 **Lote 34 -** R$ 1.320,00 **Lote 35 -** R$ 68.760,00 **Lote 36 -** R$ 5.410,00 **Lote 37 -** R$ 190,00 **Lote 38 -** R$ 1.170,00 **Lote 39 -** R$ 1.370,00 **Lote 40 -** R$ 3.790,00 **Lote 41 -** R$ 12.660,00 **Lote 42 -** R$ 5.200,00 **Lote 43 -** R$ 32.000,00 **Lote 44 -** R$ 60,00 **Lote 45 -** R$ 8.870,00 **Lote 46 -** R$ 14.070,00 **Lote 47 -** R$ 3.910,00 **Lote 48 -** R$ 410,00 **Lote 49 -** R$ 520,00 **Lote 50 -** R$ 280,00 **Lote 51 -** R$ 300,00 **Lote 52 -** R$ 260,00 **Lote 53 -** R$ 56.340,00 **Lote 54 -** R$ 25.900,00 **Lote 55 -** R$ 4.600,00 **Lote 56 -** R$ 4.710,00 **Lote 57 -** R$ 5.260,00 **Lote 58 -** R$ 84.130,00 **Lote 59 -** R$ 2.040,00 **Lote 60 -** R$ 920,00 **Lote 61 -** R$ 7.000,00 **Lote 62 -** R$ 43.980,00 **Lote 63 -** R$ 20.120,00 **Lote 64 -** R$ 810,00 **Lote 65 -** R$ 660,00 **Lote 66 -** R$ 1.710,00 **Lote 67 -** R$ 1.430,00 **Lote 68 -** R$ 3.240,00 **Lote 69 -** R$ 800,00 **Lote 70 -** R$ 1.180,00 **Lote 71 -** R$ 930,00 **Lote 72 -** R$ 3.240,00

	Lote 73 - R$ 5.630,00 **Lote 74 -** R$ 6.010,00 **Lote 75 -** R$ 44.000,00 **Lote 76 -** R$ 15.000,00 **Lote 77 -** R$ 18.000,00 **Lote 78 -** R$ 20.700,00 **Lote 79 -** R$ 1.400,00 **Lote 80 -** R$ 9.680,00 **Lote 81 -** R$ 60.000,00 **Lote 82 -** R$ 200,00 **Lote 83 -** R$ 290,00 **Lote 84 -** R$ 8.000,00 **Lote 85 -** R$ 64.000,00 **Lote 86 -** R$ 27.940,00 **Lote 87 -** R$ 13.200,00 **Lote 88 -** R$ 141.220,00 **Lote 89 -** R$ 6.580,00 **Lote 90 -** R$ 530,00 **Lote 91 -** R$ 130,00 **Lote 92 -** R$ 270,00 **Lote 93 -** R$ 13,00 **Lote 94 -** R$ 6,00 **Lote 95 -** R$ 570,00 **Lote 96 -** R$ 1.200,00 **Lote 97 -** R$ 370,00 **Lote 98 -** R$ 19,00 **Lote 99 -** R$ 130,00 **Lote 100 -** R$ 40,00 **Lote 101 -** R$ 1.550,00 **Lote 102 -** R$ 110,00 **Lote 103 -** R$ 360,00 **Lote 104 -** R$ 880,00 **Lote 105 -** R$ 17,00 **Lote 106 -** R$ 360,00 **Lote 107 -** R$ 960,00 **Lote 108 -** R$ 116,00 **Lote 109 -** R$ 100,00 **Lote 110 -** R$ 690,00 **Lote 111 -** R$ 530,00 **Lote 112 -** R$ 53,00 **Lote 113 -** R$ 60,00 **Lote 114 -** R$ 80,00 **Lote 115 -** R$ 85,00 **Lote 116 -** R$ 50,00 **Lote 117 -** R$ 107,00 **Lote 118 -** R$ 12,00

	Lote 119 - R$ 74,00 **Lote 120 -** R$ 570,00 **Lote 121 -** R$ 30,00 **Lote 122 -** R$ 170,00 **Lote 123 -** R$ 310,00 **Lote 124 -** R$ 2.620,00 **Lote 125 -** R$ 14,00 **Lote 126 -** R$ 590,00 **Lote 127 -** R$ 95,00 **Lote 128 -** R$ 160,00 **Lote 129 -** R$ 43,00 **Lote 130 -** R$ 19,00 **Lote 131 -** R$ 80,00 **Lote 132 -** R$ 620,00 **Lote 133 -** R$ 740,00 **Lote 134 -** R$ 180,00 **Lote 135 -** R$ 350,00 **Lote 136 -** R$ 43,00 **Lote 137 -** R$ 60,00 **Lote 138 -** R$ 86,00 **Lote 139 -** R$ 290,00 **Lote 140 -** R$ 240,00 **Lote 141 -** R$ 110,00 **Lote 142 -** R$ 150,00 **Lote 143 -** R$ 700,00 **Lote 144 -** R$ 280,00 **Lote 145 -** R$ 570,00 **Lote 146 -** R$ 250,00 **Lote 147 -** R$ 50,00 **Lote 148 -** R$ 750,00 **Lote 149 -** R$ 370,00 **Lote 150 -** R$ 260,00 **Lote 151 -** R$ 250,00 **Lote 152 -** R$ 2.590,00 **Lote 153 -** R$ 580,00 Para participação em mais de um lote o valor da garantia deverá ser o somatório dos valores correspondentes aos lotes que o Licitante estiver concorrendo.
IAL 22.1	Número de Cópias da Proposta**:** O original e 01 (uma) cópia.
	D. Apresentação e Abertura de Propostas
IAL 23.1	**Opção de Entrega da Proposta:** Os Licitantes não terão a opção de apresentar suas propostas eletronicamente.

Seção II. Dados da Licitação (DDL)

IAL 23.1 (b)	**Proposta Eletrônica:** Não aplicável a este Contrato.
IAL 23.2 (c)	Os envelopes interiores e exteriores deverão conter as seguintes etiquetas adicionais de identificação**:** **LICITAÇÃO:** LPI Nº. **20110008**/CCC/SESA/CE **ENDEREÇO:** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - PGE/CE CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO DO CEARÁ COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS - CCC Endereço**:** Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - CEP: 60.811-520 Bairro Edson Queiroz Fone**:** (85) 3101-6643 - Fax**:** (85) 3101-6622 E-mail: ccc@pge.ce.gov.br Fortaleza - Ceará - Brasil. Atenção de**:** Maria Betânia Sabóia Costa -Vice Presidente da CCC. SOMENTE ABRIR NA PRESENÇA DA CCC E **APÓS ÀS 9H30MIN DO DIA 18/01/2012** Licitante: _____ Endereço: _____
IAL 24.1	**Para fins de apresentação das propostas, o endereço do Comprador é:** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - PGE/CE CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO DO CEARÁ COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS - CCC **Endereço:** Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - CEP: 60.811 - 520 Centro Administrativo Bárbara de Alencar

	Bairro Edson Queiroz Fortaleza - Ceará - Brasil **A data limite para apresentar as propostas é:** **Data: Até 18/01/2012.** **Hora: Até às 9h30min (hora local).**
IAL 27.1	**A abertura das propostas será realizada em:** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - PGE/CE CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO DO CEARÁ COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS - CCC Endereço: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz Centro Administrativo Bárbara de Alencar Fortaleza - Ceará - Brasil **Data:** 18/01/2012 **Hora:** Imediatamente após o prazo final.
	E. Avaliação e Comparação das Propostas
IAL 34.1	**Os preços das propostas expressos em diferentes moedas serão convertidos em:** Real (R$). **A fonte da taxa de câmbio será:** Banco Central do Brasil. **A data da taxa de câmbio será:** Data final estabelecida para a apresentação de propostas.
IAL 35.1	**Preferência Nacional como fator de Avaliação**: A Preferência Nacional **não será** um fator de avaliação da proposta.
IAL 36.3 (d)	**Fator de Ajuste aos Critérios de Avaliação e Qualificação**: Não Aplicável a este Contrato.

	F. Adjudicação do Contrato
IAL 41.1	**A máxima porcentagem na qual as quantidades poderão ser aumentadas é de:** 15% (quinze por cento) do valor do Contrato. **A máxima porcentagem na qual as quantidades poderão ser diminuídas é:** 15% (quinze por cento) do valor do Contrato.

Seção III. Critérios de Avaliação e Qualificação

ÍNDICE

Página

Preferência Nacional (IAL 35.1).....49

Critérios de Avaliação (IAL 36.3(d)) ….....49

Contratos Múltiplos (IAL36.6) 49

Requisitos para Pós-qualificação (IAL 38.2).....49

Critérios de Avaliação e Qualificação

Esta seção complementa as Instruções aos Licitantes. Contém os critérios que o Comprador utilizará para avaliar uma proposta e determinar se um Licitante conta com as qualificações requeridas. Nenhum outro critério será utilizado.

Critérios de Avaliação e Qualificação

1.Preferência Nacional (IAL 35.1)

Não Aplicável a Este Contrato.

2. Critérios de Avaliação

A avaliação de uma proposta pelo Comprador levará em consideração além do Preço da Proposta cotado de acordo com as IAC Cláusula 14.6, outros fatores abaixo especificados nas IAC Subcláusula 36.3, exceto os subitens 36.3 (d) e (e).

(a) A avaliação será feita para os Lotes, conforme especificado na FDE, e o Preço da Proposta como cotado conforme a Cláusula 14;

O Comprador deverá outorgar vários contratos a um Concorrente que oferecer a combinação de preços propostos para o lote, com o menor preço avaliado (um contrato por cada lote proposto) e atenda aos critérios de pós-qualificação (desta Seção III, Subseção IAC Subcláusula 38.2 Requisitos de Pós-qualificação do Licitante).

3. Contratos Múltiplos (IAL 36.6)

O Comprador adjudicará contratos múltiplos ao Licitante que oferecer a combinação de preços propostos avaliados como a mais baixa e cumprir os critérios de Pós-qualificação (Seção III, Subcláusula 38.2 das IAL, Requisitos de Pós-qualificação).

O Comprador deverá:

(a) avaliar somente os lotes ou contratos que contenham pelo menos 100% (cem por cento) dos itens por lote e 100% (cem por cento) da quantidade por item.

(b) levar em conta**:**

(i**)** a proposta avaliada como a mais baixa para cada lote; e
(ii) a redução de preço por lote e a metodologia de aplicação que o Licitante oferece em sua proposta.

4. Requisitos para Pós-qualificação (IAL 38.2)

Depois de determinar a proposta avaliada como a mais baixa conforme estabelecido na Subcláusula 37.1 das IAL, o Comprador efetuará a pós-qualificação do Licitante em

conformidade com a Cláusula 38 das IAL, empregando unicamente os requisitos a seguir estipulados. Os requisitos que não estiverem incluídos no seguinte texto não poderão ser utilizados para avaliar as qualificações do Licitante.

(A) Capacidade Financeira

O Licitante deverá apresentar prova documental que demonstre o cumprimento do(s) seguinte(s) requisito(s) financeiro(s)**:**

(A1) Licitantes estabelecidos no Brasil

- Balanço patrimonial do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da lei, que comprove a boa situação financeira do licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

- A boa situação financeira do licitante será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), os quais deverão ser maiores que 1,00 (um), aplicando-se a seguinte fórmula**:**

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$$

- A fórmula do índice contábil referido deverá estar devidamente demonstrada, em memorial de cálculo juntado ao balanço.

- O balanço patrimonial deverá estar assinado por profissional competente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade. Deverá, ainda, comprovar que possui Patrimônio Líquido igual ou superior ao valor da Proposta ofertada pelo proponente.

- Os licitantes constituídos no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento.

- Quando na execução dos cálculos por meio dos índices informados, ou o sistema não possuir dados suficientes para elaboração dos índices, estes deverão ser extraídos da demonstração do Balanço Patrimonial devidamente registrado no Órgão competente na forma da legislação vigente, cujos documentos, balanço e demonstrativo, já deverão estar inclusos no envelope de habilitação, sendo vedada a sua inclusão durante a sessão ou apresentação a posteriori.

(A2) Licitantes estabelecidos fora do Brasil

- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis, referente ao último exercício social, que comprovem a boa situação financeira do licitante, ou equivalente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta.

- A fórmula do índice contábil referido deverá estar devidamente demonstrada em memorial de cálculos juntado ao balanço.

- O balanço patrimonial deverá estar assinado por profissional competente devidamente registrado no Conselho de Contabilidade, ou equivalente, do país de origem.

- Deverá, ainda, comprovar que possui Patrimônio Líquido igual ou superior ao valor da Proposta ofertada pelo proponente.

- Para os efeitos relativos a comprovação do Patrimônio Líquido, os valores em moeda estrangeira serão convertidos em reais, à taxa de câmbio da venda vigente no dia útil imediatamente anterior à data do recebimento dos envelopes, divulgada pelo Banco Central do Brasil – sítio da Internet**:** HTTP://www.bacen.gov.br/

(B) Experiência e Capacidade Técnica

(B1) Para Licitantes Nacionais: O licitante deverá apresentar prova documental que demonstre o cumprimento dos seguintes requisitos de capacidade técnica:

- Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente, através de atestado (os) fornecido (os) por pessoa (as) jurídica (as) de direito público ou privado, atestando que o licitante forneceu ou está fornecendo equipamentos compatíveis em características, com o objeto da licitação;

- O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal será comprovado mediante documento firmado pelo interessado ou seu representante legal, em que declare, sob as penas da lei, que não emprega mão-de-obra que constitua violação ao disposto naquele preceito constitucional;

- Os documentos de pósqualificação deverão ser apresentados da seguinte forma**:**

a) Obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para a matriz e para todas as filiais. O contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação;

b) Os documentos emitidos via internet que estejam condicionados à verificação de sua autenticidade pelo Comprador, só serão aceitos após o cumprimento desta formalidade;

c) Caso haja documento redigido em idioma estrangeiro, os mesmos somente serão considerados se forem acompanhados da versão em Português.

d) Os documentos devem ser apresentados dentro do prazo de validade. Na hipótese do documento não constar expressamente o prazo de sua validade, este deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na

ausência de tal declaração ou regulamentação o documento será considerado válido pelo prazo de 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão, quando se tratar de documentação referente à habilitação fiscal e econômica-financeira;

(B2) Para Licitantes Estrangeiros: O licitante deverá apresentar prova documental que demonstre o cumprimento dos seguintes requisitos de capacidade técnica**:**

- Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente, através de atestado (os) fornecido (os) por pessoa (as) jurídica (as) de direito público ou privado, atestando que o licitante forneceu ou está fornecendo equipamentos compatíveis em características, com o objeto da licitação;

- Documento firmado pelo interessado ou seu representante legal, em que declare, sob as penas da lei brasileira e internacional, que não emprega mão-de-obra que constitua violação ao disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal Brasileira, de 1988;

- Os documentos de pósqualificação deverão ser apresentados da seguinte forma**:**

a) Obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para a matriz e para todas as filiais. O contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação;

b) Os documentos emitidos via internet que estejam condicionados à verificação de sua autenticidade pelo Comprador, só serão aceitos após o cumprimento desta formalidade;

c) Caso haja documento redigido em idioma estrangeiro, os mesmos somente serão considerados se forem acompanhados da versão em Português.

d) Os documentos devem ser apresentados dentro do prazo de validade. Na hipótese do documento não constar expressamente o prazo de sua validade, este deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação o documento será considerado válido pelo prazo de 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão, quando se tratar de documentação referente à habilitação fiscal e econômica-financeira;

(B3) Para Licitantes em Consórcio:

O licitante deverá apresentar prova documental que demonstre o cumprimento dos seguintes requisitos de capacidade técnica:

- Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente, através de atestado (os) fornecido (os) por pessoa (as) jurídica (as) de direito público ou privado, atestando que o licitante

forneceu ou está fornecendo equipamentos compatíveis em características, com o objeto da licitação;

- O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal será comprovado mediante documento firmado pelo interessado ou seu representante legal, em que declare, sob as penas da lei, que não emprega mão-de-obra que constitua violação ao disposto naquele preceito constitucional;

- Os documentos de pósqualificação deverão ser apresentados da seguinte forma:

a) Obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para a matriz e para todas as filiais. O contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação;

b) Os documentos emitidos via internet que estejam condicionados à verificação de sua autenticidade pelo Comprador, só serão aceitos após o cumprimento desta formalidade;

c) Caso haja documento redigido em idioma estrangeiro, os mesmos somente serão considerados se forem acompanhados da versão em Português.

d) Os documentos devem ser apresentados dentro do prazo de validade. Na hipótese do documento não constar expressamente o prazo de sua validade, este deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação o documento será considerado válido pelo prazo de 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão, quando se tratar de documentação referente à habilitação fiscal e econômica-financeira.

Seção IV. Formulários da Proposta

ÍNDICE DE FORMULÁRIOS

Página

1. Formulário de Informação sobre o Licitante.....**55**

2. Formulário de informação sobre Parceria, Consórcio ou Associação (PCA).....**56**

3. Formulário de Apresentação da Proposta.....**57**

4.1. Planilha de Preços**:** Bens Originados Fora do País do Comprador, a Serem Importados.....**60**

4.2. Planilha de Preços**:** Bens Originados Fora do País do Comprador, Previamente Importados.....**61**

4.3 Planilha de Preços: Bens Originados no do País do Comprador.....**62**

5. Preço e Cronograma de Execução - Serviços Conexos..... **63**

6. Garantia de Manutenção da Proposta (Garantia Bancária) **64**

7. Garantia de Manutenção da Proposta (Fiança).....**65**

1. Formulário de Informação sobre o Licitante

[O Licitante deverá preencher este formulário de acordo com as instruções seguintes. Não será permitida nenhuma alteração a este formulário nem se aceitarão substitutos.]

Data: *[indicar a data (dia, mês e ano) da apresentação da Proposta]*

LPI N°: *[indicar o número do processo de licitação]*

Página _____ de _____ páginas

1. Nome legal do Licitante *[indicar o nome legal do Licitante]*
2. Se for uma parceria, consórcio ou associação, *o nome legal* de cada membro: *[indicar o nome legal de cada membro]*
3. País onde está efetivamente constituído ou incorporado o Licitante ou País onde pretende se constituir ou incorporar *[indicar o país de efetiva ou pretendida constituição ou incorporação]*
4. Ano de constituição ou incorporação do Licitante: *[ano de constituição ou incorporação do Licitante]*
5. Endereço oficial do Licitante no país onde está constituído ou formado: [*indicar o endereço oficial do Licitante no país onde está constituído ou incorporado]*
6. Informação do Representante autorizado do Licitante: Nome: *[indicar o nome do representante autorizado]* Endereço: *[indicar o endereço do representante autorizado]* Nº de telefone e fax*: [indicar os números de telefone e fax do representante autorizado]* E-mail: *[indicar o endereço de correio eletrônico do representante autorizado]*
7. Anexamos cópias dos seguintes documentos originais: *[marcar os quadros dos documentos originais em anexo]* Contrato social da empresa indicada no parágrafo 1 anterior, em conformidade com as Subcláusulas 4.1 e 4.2 das IAL. No caso de uma PCA, carta de intenção de formar uma PCA, ou o Contrato de PCA, em conformidade com a Subcláusula 4.1 das IAL. Se for uma entidade governamental do País do Comprador, documentação que estabeleça sua autonomia jurídica e financeira e o cumprimento das leis comerciais, em conformidade com a Subcláusula 4.4 das IAL.

2. Formulário de informação sobre Parceria, Consórcio ou Associação (PCA)

[O Licitante e cada um de seus membros deverá completar este formulário de acordo com as instruções indicadas a seguir]

Data: [*Indicar a data (dia, mês e ano) da apresentação da Proposta]*
LPI Nº*: [indicar o número do processo de licitação]*

Página ____ de ____ páginas

1. *Nome legal* do Licitante *[indicar o nome legal do Licitante]*
2. *Nome legal da PCA [indicar o nome legal da PCA]*
3. País de constituição ou incorporação da PCA *[indicar o nome do País de constituição ou incorporação da PCA]*
4. Ano de constituição ou formação do membro da PCA**:** *[indicar o ano de constituição ou incorporação da PCA]*
5. Endereço oficial da PCA no País onde está constituída ou incorporada: *[indicar o endereço oficial da PCA no país onde está constituída ou incorporada]*
6. Informação sobre o Representante Autorizado da PCA Nome: *[indicar o nome do representante autorizado da PCA]* Endereço: *[indicar o endereço do representante autorizado da PCA]* Números de telefone e fax*: [indicar os números de telefone e fax do representante autorizado da PCA]* E-mail: *[indicar o endereço de correio eletrônico do representante autorizado da PCA]*
7. Cópias em anexo de documentos originais de**:** *[marcar os quadros dos documentos em anexo]* Contrato social da empresa indicada no parágrafo 2 anterior, em conformidade com as Subcláusulas 4.1 e 4.2 das IAL. Se for uma entidade governamental do País do Comprador, documentação que estabeleça sua autonomia jurídica e financeira e o cumprimento das leis comerciais, em conformidade com a Subcláusula 4.4 das IAL.

3. Formulário de Apresentação da Proposta

[O Licitante preencherá este formulário de acordo com as instruções indicadas. Não serão permitidas alterações a este formulário nem aceitas substituições.]

Data: *[Indicar a data (dia, mês e ano) da Apresentação da Proposta]*
LPI Nº: *[indicar o número do processo de licitação]*
Aviso de Licitação Nº: *[indicar o nº do Edital]*
Alternativa Nº *[indicar o número de identificação se for uma proposta alternativa]*

Para: *[nome completo e endereço do Comprador]*

Nós, abaixo assinados, declaramos que:

(a) Examinamos e não fazemos objeção alguma aos documentos de licitação, inclusive Adendos de Nº *[indicar o número e a data de emissão de cada adendo];*

(b) Propomos fornecer os seguintes Bens e Serviços Conexos em conformidade com os Documentos de Licitação e de acordo com o Cronograma de Entrega estabelecido no Escopo do Fornecimento e nos comprometemos a que estes Bens e Serviços Conexos sejam originários de países membros do Banco: *[indicar uma descrição breve dos Bens e Serviços Conexos];*

(c) O preço total de nossa Proposta, excluindo qualquer desconto oferecido no item (d) a seguir é: *[indicar o preço total da proposta por extenso e em números, indicando as quantias e respectivas moedas];*

(d) Os descontos oferecidos e a metodologia para sua aplicação são:

Descontos. Se nossa proposta for aceita, os seguintes descontos serão aplicáveis: *[detalhar cada desconto oferecido e o item específico no Escopo do Fornecimento ao qual se aplica o desconto]*.

Metodologia de Aplicação dos Descontos. Os descontos serão aplicados de acordo com a seguinte metodologia: *[Detalhar a metodologia que será aplicada aos descontos];*

(e) Nossa proposta se manterá vigente pelo período estabelecido na Subcláusula 20.1 das IAL, a partir da data limite fixada para a apresentação das propostas em conformidade com a Subcláusula 24.1 das IAL; esta proposta nos obrigará e poderá ser aceita em qualquer momento antes da expiração deste período;

(f) Se nossa proposta for aceita, nos comprometemos a obter uma Garantia de Execução do Contrato em conformidade com a Cláusula 44 das IAL e Cláusula 17 das CGC;

(g) Nós, os abaixo-assinados, incluindo todos os Subcontratados ou fornecedores necessários para executar qualquer parte do contrato, temos nacionalidade de Países Elegíveis *[indicar a nacionalidade do Licitante, inclusive a de todos os membros que compreendem o Licitante, se o Licitante for uma PCA];*

(h) Não temos conflito de interesses em conformidade com a Subcláusula 4.2 das IAL;

(i) Nossa empresa, suas afiliadas ou subsidiárias, incluindo todos os Subcontratados ou fornecedores para executar qualquer parte do contrato, não foram declarados inelegíveis pelo Banco, no âmbito das leis do País do Comprador ou regulamentos oficiais, em conformidade com a Subcláusula 4.3 das IAL;

(j) As seguintes comissões, gratificações ou honorários foram pagos ou serão pagos com relação ao processo desta licitação ou execução do Contrato: *[indicar o nome completo de cada Beneficiário, seu endereço completo, a razão pela qual foi paga cada comissão ou gratificação e a quantia e moeda de cada comissão ou gratificação]*

Nome do Beneficiário	Endereço	Razão	Valor

(Se não foram nem serão pagos, indicar "nenhum").

(k) Entendemos que esta proposta, junto com sua devida aceitação por escrito incluída na notificação de adjudicação, constituirá uma obrigação contratual entre nós, até que o Contrato formal seja preparado e assinado pelas partes;

(l) Entendemos que não estão obrigados a aceitar a proposta avaliada como a mais baixa nem nenhuma outra proposta que recebam.

Assinatura: *[indicar a assinatura da pessoa cujo nome completo e capacidade jurídica estão indicados]*
Na qualidade de *[indicar a capacidade jurídica da pessoa que assina o Formulário de Apresentação da Proposta]*

Nome: *[indicar o nome completo da pessoa que assina o Formulário de Apresentação da Proposta]*

Devidamente autorizado para assinar a proposta em nome de: *[indicar o nome completo do Licitante]*

No dia _____ de _____ de _____
[indicar a data da assinatura]

4. Formulários de Planilha de Preços

*[O Licitante preencherá estes formulários de Planilha de Preços de acordo com as instruções indicadas. A lista de itens na coluna 1 da **Planilha de Preços** deverá coincidir com a Lista de Bens e Serviços Conexos detalhada pelo Comprador no Escopo do Fornecimento.]*

4.1. Planilha de Preços: Bens Originados Fora do País do Comprador, a Serem Importados

(Propostas do Grupo C, bens a serem importados) Moedas de acordo com a Subcláusula 15 das IAL	Data:_____ LPI Nº: _____ Página N□ _____ de _____

1	2	3	4	5	6	7
Item nº	Descrição dos Bens	País de Origem	Data de entrega segundo definição do Incoterms	Quantidade e unidade física	Preço unitário CIP (indicar país de destino) de acordo com a IAL 14.6(b) (i)	Preço Total CIP por item (Col. 5 x 6)
[indicar o número do item]	*[indicar o nome dos Bens]*	*[indicar o país de origem dos Bens]*	*[indicar a data de entrega proposta]*	*[indicar o número de unidades a serem fornecidas e o nome da unidade física de medida]*	*[indicar o preço unitário CIP por unidade]*	*[indicar o preço total CIP por item]*
			Preço Total			

Nome do Licitante *[indicar o nome completo do Licitante]* Assinatura do Licitante *[assinatura da pessoa que assina a Proposta]* Data *[Indicar Data]*

4.2. Planilha de Preços: Bens Originados Fora do País do Comprador, Previamente Importados

			(Propostas do Grupo C, Bens já importados) Moedas de acordo com a Subcláusula 15 das IAL					Data:_____ LPI Nº: _____ Página N□ _____ de _____	
1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**
Item nº	Descrição dos Bens	País de Origem	Data de entrega segundo definição do Incoterms	Quantidade e unidade física	Preço unitário CIP (lugar de destino acordado) incluindo direitos alfandegários e impostos de importação pagos de acordo com IAL 14.6(c) (i)	Direitos alfandegários e impostos de importação pagos por unidade de acordo com IAL 14.6 (c) (ii), [a ser comprovado com documentos]	[Preço unitário CIP (lugar de destino acordado) excluindo direitos alfandegários e impostos de importação pagos de acordo com IAL 14.6(c) (iii)] (Col. 6 menos Col.7)	[Preço CIP (lugar de destino acordado) por item, excluindo direitos alfandegários e impostos de importação, de acordo com IAL 14.6 (c) (i)] (Col. 5 □ 8)	Impostos sobre a venda e outros impostos pagos ou pagáveis por item, se o contrato for adjudicado de acordo com IAL 14.6 (c) (iv)
[indicar Nº do Item*]*	*[indicar nome dos Bens]*	*[indicar país de origem dos Bens]*	*[indicar a data de entrega proposta]*	*[indicar o número de unidades a serem fornecidas e o nome da unidade física de medida]*	*[indicar o preço CIP unitário por unidade]*	*[indicar os direitos alfandegários e impostos de importação pagos por unidade]*	*[indicar preço unitário CIP excluindo direitos alfandegários e impostos de importação]*	*[indicar preços CIP por item - sem incluir direitos alfandegários e impostos de importação]*	*[indicar os impostos sobre a venda e outros impostos pagáveis por item se o contrato for adjudicado]*
								Preço Total da Proposta	

Nome do Licitante *[indicar o nome completo do Licitante]* Assinatura do Licitante *[assinatura da pessoa que assina a Proposta]* Data *[indicar Data]*

4.3. Planilha de Preços: Bens Originados no País do Comprador

País do Comprador _____	(Propostas dos Grupos A e B) Moedas de acordo com a Subcláusula IAL 15	Data:_____ LPI Nº: _____ Página N° _____ de _____

1	2		3	4	5	6	7	8
Item nº	Descrição dos Bens		Data de entrega segundo definição do Incoterms	Quantidade e unidade física	Preço Unitário CIP *[lugar de destino acordado]*	Preço Total CIP por item (Col. 4×5)	Custo da mão-de-obra local, matéria-prima e componentes originados no País do Comprador % da Col. 5	Impostos sobre a venda e outros pagáveis por item se o contrato for adjudicado de acordo com IAL 14.6(a)(ii)
[indicar Nº do item*]*	*[indicar nome dos Bens]*		*[indicar a data de entrega proposta]*	*[indicar o número de unidades a serem fornecidas e o nome da unidade física de medida]*	*[indicar preço unitário CIP]*	*[indicar preço total CIP por item]*	*[indicar o custo da mão-de-obra local, matérias-primas e componentes originados no País do Comprador como percentagem do preço CIP por item]*	*[indicar impostos sobre a venda e outros pagáveis por item se o contrato for adjudicado]*
							Preço Total	

Nome do Licitante *[indicar o nome completo do Licitante]* Assinatura do Licitante *[assinatura da pessoa que assina a Proposta]* Data *[indicar Data]*

5. Preço e Cronograma de Execução - Serviços Conexos

	Moedas em conformidade com a Subcláusula 15 das IAL				Data:_____ LPI Nº: _____ Página N□ _____ de _____	
1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
Serviço N□	Descrição dos Serviços (exclui transporte interno e outros serviços requeridos no País do Comprador para transportar os bens a seu destino final)	País de Origem	Data de entrega no lugar de destino final	Quantidade e unidade física	Preço unitário	Preço total por serviço (Col 5 x 6 ou estimativa)
[indicar número do serviço]	*[indicar o nome dos Serviços]*	*[indicar o país de origem dos Serviços]*	*[indicar a data de entrega no lugar de destino final por serviço]*	*[indicar o número de unidades a serem fornecidas e o nome da unidade física de medida]*	*[indicar o preço unitário por serviço]*	*[indicar o preço total por serviço]*
				Preço Total da Proposta		

Nome do Licitante *[indicar o nome completo do Licitante]* Assinatura do Licitante *[assinatura da pessoa que assina a Proposta]* Data *[indicar Data]*

6. Garantia de Manutenção da Proposta (Garantia Bancária)

[O Banco preencherá este formulário de Garantia Bancária conforme as instruções indicadas]

_____

[Nome do Banco e endereço da agência que emite a garantia]

Beneficiário: *[nome e endereço do Comprador]*

Data: _____

GARANTIA DE MANUTENÇÃO DA PROPOSTA Nº _____

Fomos informados de que *[nome do Licitante]* (doravante denominado "Licitante") apresentou-lhes sua proposta em *[indicar a data de apresentação da proposta]* (doravante denominada "Proposta") para a execução de *[nome do Contrato]* nos termos do Aviso de Licitação nº [*número do Aviso de Licitação*].

Também entendemos que, de acordo com suas condições, toda proposta deve ser apoiada por uma Garantia de Manutenção da Proposta.

A pedido do Licitante, por meio da presente garantia *[nome do Banco]* se obriga irrevogavelmente a pagar-lhes uma soma ou somas, não excedendo o valor total de *[valor em cifra] [valor por extenso],* quando receber em seus escritórios a primeira solicitação por escrito acompanhada de uma comunicação escrita declarando que o Licitante está incorrendo em violação das obrigações contraídas de acordo com as condições da proposta, porque o Licitante:

(a) retirou sua proposta durante o período de validade estabelecido pelo Licitante no Formulário de Apresentação da Proposta; ou

(b) tendo sido notificado pelo Comprador da aceitação de sua Proposta dentro do período de validade da proposta**:** (i) não assina ou se recusa a assinar o Contrato, se exigido; ou (ii) não fornece ou se recusa a fornecer a Garantia de Execução do Contrato em conformidade com as Instruções aos Licitantes.

Esta Garantia expirará: (a) se o Licitante for adjudicatário, quando o banco receber em seus escritórios as cópias do contrato assinado pelo Licitante e da Garantia de Execução do Contrato emitida por instruções do Licitante; ou (b) se o Licitante não for adjudicatário, quando ocorrer o primeiro dos seguintes fatos**:** (i) o banco tiver recebido uma cópia de sua comunicação ao Licitante indicando o nome do Licitante adjudicatário; ou (ii) forem transcorridos vinte e oito dias da expiração da Proposta.

Conseqüentemente, qualquer solicitação de pagamento nos termos desta garantia deverá ser recebida pelo banco até a data limite aqui estipulada.

Esta Garantia está sujeita às *Uniform Rules for Demand Guarantees*, Publicação Nº 458 da ICC.

_____

[Assinatura(s)]

7. Garantia de Manutenção da Proposta (Fiança)

[O Fiador deve preencher este Formulário de Fiança da Proposta de acordo com as instruções indicadas.]

FIANÇA Nº _____

PELA PRESENTE FIANÇA, *[nome do Licitante],* como Mandante (doravante "Mandante"), e *[nome, denominação jurídica e endereço do Fiador],* autorizado a realizar transações em *[nome do país do Comprador],* como Fiador (doravante "Fiador"), se obrigam e firmemente se comprometem com *[nome do Comprador]* como Credor (doravante "Comprador") pelo valor de *[valor da Fiança]* [1] *[valor por extenso],* a cujo pagamento de forma legal o Mandante e o Fiador se comprometem e obrigam conjunta e solidariamente, bem como seus sucessores e cessionários.

CONSIDERANDO que o Mandante apresentou ao Comprador uma Proposta escrita com data de ____ de _____ de 20__, para a construção de *[nome do contrato]* (doravante "Proposta").

PORTANTO, A CONDIÇÃO DESTA OBRIGAÇÃO é tal que se o Mandante:

(a)retirar sua Proposta durante o período de validade da proposta estipulado pelo Licitante no Formulário de Proposta; ou

(b)depois de ter sido notificado da aceitação de sua Proposta pelo Comprador durante o período de validade da mesma, (i) não assinar ou se recusar a assinar o Contrato, se assim for exigido; ou (ii) não apresentar ou se recusar a apresentar a Garantia de Execução do Contrato em conformidade com as Instruções aos Licitantes;

o Fiador procederá imediatamente a pagar ao Comprador até o valor da quantia indicada anteriormente quando receber a primeira solicitação por escrito do Comprador, sem que o Comprador tenha que sustentar sua demanda, desde que o Comprador estabeleça em sua demanda que esta é motivada pela ocorrência de qualquer dos eventos descritos anteriormente, especificando o que ocorreu.

O Fiador concorda que sua obrigação permanecerá vigente e terá pleno efeito inclusive até 28 dias depois da data de expiração da validade da proposta tal como estabelecida no Aviso de Licitação ou prorrogada pelo Comprador em qualquer momento antes dessa data, sendo que a notificação dessa prorrogação ao Fiador fica dispensada pela presente.

EM TESTEMUNHO DO QUE, o Mandante e o Fiador celebram a presente fiança em seus respectivos nomes no dia ____ de _____ de 20_____.

Mandante: _____ Fiador:

_____

Carimbo Oficial (se houver)

_____ _____

(Assinatura) *(Assinatura)*

(Nome e cargo) *(Nome e cargo)*

1 O valor da Fiança será expresso na moeda do país do Comprador ou seu equivalente numa moeda livremente conversível.

Seção V. Países Elegíveis

Elegibilidade para o fornecimento de bens, obras e serviços em aquisições financiadas pelo Banco

Nota: *As referências nestes documentos ao "Banco" incluem o BID, o Fumin e qualquer fundo administrado pelo Banco.*

Dependendo da fonte do financiamento, o Usuário deve escolher uma das seguintes 2 opções para o item 1. O financiamento pode provir do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), do Fundo Multilateral de Investimentos (Fumin) ou, ocasionalmente, os contratos podem ser financiados por fundos especiais que restringem ainda mais os critérios para a elegibilidade a certo grupo de países membros. Quando for escolhida a última opção, os critérios de elegibilidade devem ser mencionados:

----

1) *Países Membros quando o financiamento provém do Banco Interamericano de Desenvolvimento.*

a) ***Países Mutuários:***

(i) Argentina, Bahamas, Barbados, Belize, Bolívia, Brasil, Colômbia, Costa Rica, Chile, República Dominicana, Equador, El Salvador, Guatemala, Guiana, Haiti, Honduras, Jamaica, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, Suriname, Trinidad e Tobago, Uruguai e Venezuela.

b) ***Países não Mutuários:***

(i) Áustria, Bélgica, Canadá, Croácia, Dinamarca, Finlândia, França, Alemanha, Israel, Itália, Japão, Noruega, Países Baixos, Portugal, República da Coréia, República Popular da China, Eslovênia, Espanha, Suécia, Suíça, Reino Unido e Estados Unidos.

----

1) Lista de Países no caso de financiamento por um fundo administrado pelo Banco:

(Incluir a lista de países)

----

2) Critérios para determinar a nacionalidade e origem dos bens e serviços.

Estas disposições políticas tornam necessário estabelecer critérios para determinar:
a) a nacionalidade das empresas e indivíduos elegíveis para apresentar ofertas ou participar em

contratos financiados pelo Banco; e b) o país de origem dos bens e serviços. Para essa determinação, serão utilizados os seguintes critérios:

A) Nacionalidade

a) Um indivíduo tem a nacionalidade de um país membro do Banco se satisfaz um dos seguintes requisitos:

(i)é cidadão de um país membro; ou

(ii)estabeleceu seu domicílio em um país membro como residente de boa fé e está legalmente autorizado para trabalhar nesse país.

b) Uma empresa tem a nacionalidade de um país membro se satisfaz os dois seguintes requisitos:

(i)está legalmente constituída ou incorporada conforme as leis de um país membro do Banco; e

(ii)mais de cinqüenta por cento (50%) do capital da empresa é de propriedade de indivíduos ou firmas de países membros do Banco.

Todos os membros de uma PCA e todos os Subcontratados devem cumprir os requisitos acima estabelecidos.

B) Origem dos Bens

Os bens se originam em um país membro do Banco se foram extraídos, cultivados, colhidos ou produzidos em um país membro do Banco. Considera-se um bem produzido quando, mediante manufatura, processamento ou montagem, o resultado é um item comercialmente reconhecido cujas características básicas, sua função ou propósito de uso são substancialmente diferentes de suas partes ou componentes.

No caso de um bem que consiste de vários componentes individuais que devem ser interconectados (pelo fornecedor, comprador ou um terceiro) para que o bem possa ser utilizado, e sem importar a complexidade da interconexão, o Banco considera que este bem é elegível para financiamento se a montagem dos componentes for feita em um país membro, independente da origem dos componentes. Quando o bem é uma combinação de vários bens individuais que normalmente são empacotados e vendidos comercialmente como uma só unidade, o bem é considerado proveniente do país onde este foi empacotado e embarcado com destino ao comprador. Para fins de determinação da origem dos bens identificados como "feito na União Européia", estes serão elegíveis sem necessidade de identificar o correspondente país específico da União Européia.

A origem dos materiais, partes ou componentes dos bens ou a nacionalidade da empresa produtora, montadora, distribuidora ou vendedora dos bens não determina a origem dos mesmos.

C) Origem dos Serviços

O país de origem dos serviços é o mesmo do indivíduo ou empresa que presta os serviços conforme os critérios de nacionalidade acima estabelecidos. Estes critérios são aplicados aos serviços conexos ao fornecimento de bens (tais como transporte, seguro, instalação, montagem, etc.), aos serviços de construção e aos serviços de consultoria.

PARTE 2 – REQUISITOS DOS BENS E SERVIÇOS

Seção VI. Escopo do Fornecimento

ÍNDICE

Página

1. Lista de Bens e Cronograma de Entregas.....70

2. Lista de Serviços Conexos e Cronograma de Execução 205

3. Especificações Técnicas.....245

4. Desenhos.....691

5. Inspeções e Testes.....691

1. Lista de Bens e Cronograma de Entregas

Lote No.		Descrição dos Bens	Quantidade	Unidade Física	Lugar de destino acordado conforme indicado nos DDL (*)	Data de Entrega		
						Data Inicial de Entrega	Data Final de Entrega	Data de entrega oferecida pelo Licitante
		1 - Anatomia patológica:						
1	1	Banho-maria para cortes histológicos	**1**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	2	Central de inclusão	**1**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	3	Dispensador de parafina	**1**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	4	Micrótomo de congelação	**2**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
		2 - Anestesia:						
2	1	Aparelho de anestesia	**23**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	2	Aparelho de anestesia alta complexidade	**4**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
		3 - Arquivos deslizantes:						
3	1	Arquivos deslizantes, sistema de 14 estantes	**1**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	2	Arquivos deslizantes, Sistema de 329 estantes	**1**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	3	Arquivos deslizantes, Sistema de 64 estantes	**1**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
		4 - Balanças hospitalares:						
	1	Balança antropométrica	**34**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	2	Balança eletrônica (Capacidade de 15 kg)	**9**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	

4	3	Balança eletrônica de precisão (Capacidade de 2 kg)	**11**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	4	Balança pediátrica	**27**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
		5 - Balanças:						
5	1	Balança eletrônica tipo plataforma (capacidade de 200kg)	**2**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	2	Balança eletrônica de piso (capacidade de 500kg)	**2**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
		6 - Andadeira mecânica e cadeira de rodas:						
6	1	Andadeira mecânica **-** adulta	**11**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	2	Cadeira de rodas **-** adulto	**92**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	3	Cadeira de rodas **-** infantil	**12**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
		7 - Câmaras frias:						
7	1	Ante**-**câmara	**1**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	2	Câmara frigorífica de vegetais, frutas e laticínios	**1**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	3	Câmara frigorífica para congelados	**1**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	4	Câmara frigorífica para resfriados	**1**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	5	Câmara úmida	**1**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
		8 - Câmara mortuária e mesa para necropsia:						
8	1	Câmara mortuária, 4 gavetas	**1**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	2	Mesa para necrópsia	**2**		HRN	01/mar/12	01/jun/12	

		9 - Cardiologia:						
9	1	Balão intra-aórtico, unidade de assistência circulatória	**1**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
		10 - Marcapasso cardíaco:						
10	1	Marca passo cardíaco de demanda overdrive	**18**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
		11 - Aspirador cirúrgico:						
11	1	Aspirador ultrassônico cirúrgico	**4**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
		12 - Centro cirúrgico:						
12	1	Hiper e hipotermia, sistema com colchões - adulto	**9**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	2	Hiper e hipotermia, sistema com colchões - Pediátrico	**9**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
		13 - Circulação extra corpórea, sistema:						
13	1	Circulação extracorpórea, sistema	**1**	kit	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
		14 - Colposcopia:						
14	1	Colposcópio, vídeo	**2**	kit	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
		15 - Diálise:						
15	1	Hemodiálise com osmose reversa	**4**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
		16 - Digitalização de imagem:						
16	1	Digitalizadora de imagens com 1 bandeja para raio-X (29 cassetes / hora)	**1**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	2	Digitalizadora de imagens com 1 bandeja para raio-X (60 cassetes / hora)	**1**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	

		17 - Coagulador bipolar para neurocirurgia:						
17	1	Coagulador bipolar para neurocirurgia	**2**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
		18 - Eletrocirúrgicos:						
18	1	Bisturi de argônio	**2**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	2	Eletrocirúrgico 100 W	**4**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	3	Eletrocirúrgico 300 W	**15**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	4	Eletrocirúrgico - alta complexidade	**5**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
		19 - Eletrodomésticos:						
19	1	Bebedouro elétrico de coluna 20 litros	**23**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	2	Cafeteira	**1**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	3	DVD	**7**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	4	Forno de microondas comercial	**9**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	5	Freezer vertical 300 Litros	**2**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	6	Máquina de costura industrial	**1**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	7	Máquina de costura overloque	**1**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	8	Processador de água	**2**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	9	Refrigerador 350 litros	**18**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	10	Refrigerador doméstico 79 litros	**84**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	

	11	Televisão LCD 32"	**23**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	12	Televisão LCD 42"	**32**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
		20 - Eletroencefalografia:						
20	1	Eletroencefalógrafo digital 64 canais, com vídeo	**1**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	2	Eletroencefalógrafo digital portátil de 32 canais	**1**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
		21 - Eletromédicos:						
21	1	Extratora de leite materno	**3**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
		22 - Eletromédicos - ECG:						
22	1	Eletrocardiógrafo 3 canais	**28**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	2	Eletrocardiógrafo 12 canais	**1**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
		23 - Eletromédicos - emergência:						
23	1	Carro de emergência	**68**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	2	Desfibrilador monitor/bifásico com marca passo e pás Internas	**8**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	3	Desfibrilador/monitor bifásico, com marca passo	**60**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
		24 - Eletromiografia:						
24	1	Eletrocefalógrafo digital para polissonografia	**1**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	2	Eletroneuromiografia e potencial evocado de 4	**1**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
		25 - Broncoscopia e gastroscopia:						
	1	Broncoscópio flexível	**2**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	

25	2	Gastroscópio flexível	**1**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
		26 - Endoscopia:						
26	1	Histeroscópio com sistema de vídeo	**1**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	2	Nefroscópio rígido	**1**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
		27 - Neuroendoscopia:						
27	1	Neuroendoscópio	**1**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
		28 - Videoendoscopia:						
28	1	Vídeo laparoscópio para uso geral e colicistectomia	**4**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	2	Videoendoscopia sistema broncoscopia	**1**	Kit	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	3	Videoendoscopia sistema gastroscopia	**1**	Kit	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
		29 - Endoscopia - lavadora:						
29	1	Reprocessadora de endoscópio	**2**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
		30 - Estativas e Coluna Retrátil:						
30	1	Estativa para centro cirúrgico - laparoscopia	**4**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	2	Estativa para centro cirúrgico - perfusão	**17**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	3	Estativa para leito de UTI, dupla	**30**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	4	Coluna de gases e elétrica retrátil	**4**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	

		31 - Esterilização:						
31	1	Autoclave horizontal de barreira - 350 litros	**2**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	2	Autoclave horizontal de barreira - 520 litros	**1**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	3	Autoclave horizontal elétrica - 100 litros	**1**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	4	Autoclave horizontal peróxido	**1**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	5	Lavadora ultrassônica de bancada	**3**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	6	Suporte para cestos aramados - 12 cestos	**8**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	7	Suporte para cestos aramados - 6 cestos	**14**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	8	Termodesinfectora de utensílios de barreira - 290 litros	**1**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
		32 - Estufas:						
32	1	Estufa de esterilização e secagem - 30 litros	**5**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	2	Estufa para cultura - 100 litros	**1**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	3	Estufa para cultura - 40 litros	**1**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
		33 – Farmácia:						
33	1	Armário automatizado para controle de medicamentos - módulo complementar	**2**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	2	Armário automatizado para controle de medicamentos - módulo principal	**9**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	

	3	Armário automatizado para controle de medicamentos - módulo principal (1850mm - altura)	**12**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	4	Embaladora automática para farmácia	**2**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	5	Estação de trabalho com cestos para material e medicamento (1 Face)	**2**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	6	Estação de trabalho com cestos para material e medicamento (2 faces)	**4**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	7	Gabinete automatizado para controle de psicotrópicos	**20**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	8	Monitor de temperatura com trava para acesso controlado à geladeira	**13**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
		34 - Fluxo laminar:						
34	1	Fluxo laminar vertical	**6**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
		35 - Foco cirúrgico:						
35	1	Foco cirúrgico de teto, dupla cúpula, 130.000 lux com bateria	**27**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	2	Foco cirúrgico de teto, dupla cúpula, 130.000 lux com bateria e câmera de vídeo	**4**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	3	Foco cirúrgico móvel, 90.000 lux com bateria	**31**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	

		36 - Gasoterapia:						
36	1	Aspirador contínuo cirúrgico elétrico	**30**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	2	Aspirador contínuo móvel alto fluxo	**4**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	3	Aspirador contínuo móvel elétrico	**43**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	4	Aspirador contínuo para rede canalizada	**67**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	5	Fluxômetro para ar comprimido (Estativas)	**67**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	6	Fluxômetro para óxido nitroso (Estativas)	**36**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	7	Fluxômetro para oxigênio (Estativas)	**67**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
		37 - Guincho:						
37	1	Guincho elétrico para transferência de pacientes até 150Kg	**1**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	2	Guincho elétrico para transferência de pacientes até 250Kg	**1**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
		38 - Laboratório - centrífugas:						
38	1	Centrífuga de mesa uso geral - 28 tubos	**6**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	2	Centrífuga de microhematócrito	**2**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	3	Centrífuga para citologia	**2**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	4	Centrífuga sorológica	**2**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	

		39 - Lavanderia - mobiliário:						
39	1	Carro para transporte de roupa suja	**18**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	2	Carro para transporte de roupa vertical	**10**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	3	Carro para transporte fiberglass, com tampa	**6**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	4	Carro para transporte fiberglass, sem tampa	**12**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	5	Mesa auxiliar para lavanderia (200 x 70 x 80 cm)	**4**		HRN	01/mar/12	01/jun/12	
		40 - Médicos:						
40	1	Compressão sequencial, sistema	**2**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	2	Cufômetro	**3**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	3	Esfigmomanômetro aneróide, de pedestal - adulto	**23**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	4	Esfigmomanômetro aneróide, de pedestal - infantil	**9**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	5	Esfigmomanômetro aneróide, portátil - adolescente	**15**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	6	Esfigmomanômetro aneróide, portátil - adulto	**104**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	7	Esfigmomanômetro aneróide, portátil - infantil	**76**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	8	Esfigmomanômetro aneróide , portátil - neonato	**25**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	

	9	Esfigmomanômetro aneróide, portátil - obeso	**6**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
40	10	Laringoscópio para recém-nascido	**40**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	11	Laringoscópio rígido com jogo de 6 lâminas	**87**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	12	Laringoscópio rígido - infantil	**53**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	13	Otoscópio portátil	**55**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	14	Ressuscitador pulmonar manual - adulto	**136**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	15	Ressuscitador pulmonar manual - infantil	**58**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	16	Ressuscitador pulmonar manual - neonato	**79**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
		41 - Mesas cirúrgicas:						
41	1	Mesa cirúrgica elétrica	**6**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	2	Mesa cirúrgica elétrica para neurocirurgia	**1**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	3	Mesa cirúrgica elétrica para obstetrícia	**2**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	4	Mesa cirúrgica elétrica para obstetrícia - obeso	**1**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	5	Mesa cirúrgica elétrica para ortopedia	**1**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	6	Mesa cirúrgica mecânica	**6**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	7	Mesa cirúrgica mecânica para obstetrícia	**4**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	

		42 - Microscopia:						
42	1	Microscópio 4 objetivas campo escuro	**1**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	2	Microscópio binocular	**9**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	3	Microscópio binocular 4 objetivas contraste de fase	**6**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	4	Microscópio binocular com imunofluorescência	**1**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
		43 - Microscopia cirúrgica:						
43	1	Microscópio cirúrgico para neurocirurgia	**1**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	2	Microscópio para microcirurgia	**2**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
		44 - Mobiliário aço especial:						
44	1	Armário de aço para cateter	**1**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
		45 - Mobiliário administrativo:						
	1	Armário alto de uso geral (80 x 50 x 160cm)	**148**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	2	Armário alto, semi-aberto (80 x 50 x 160cm)	**2**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	3	Armário baixo (80 x 50 x 75cm)	**113**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	4	Estação de trabalho (1,40 x 1,40m) com gaveteiro	**109**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	5	Gaveteiro móvel	**17**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	6	Mesa de apoio (40 x 30 x 75cm)	**6**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	

	7	Mesa de apoio (70 x 60 x 75cm)	**12**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	8	Mesa de reunião (150 x 90 x 75cm)	**3**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	9	Mesa de reunião (200 x 120 x 75cm)	**3**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	10	Mesa de reunião (300 x 120 x 75cm)	**2**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	11	Mesa de reunião em Trapézio	**9**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	12	Mesa de reunião redonda (100cm)	**35**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
45	13	Mesa de trabalho (120 x 60 x 75cm)	**54**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	14	Mesa de trabalho (140 x 70 x 75cm)	**71**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	15	Mesa de trabalho (90 x 60 x 75cm)	**2**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	16	Mesa infantil, com 4 cadeiras (80 x 80 x 60cm)	**2**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	17	Mesa lateral - estar (60 x 60 x 60cm)	**28**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	18	Mesa para refeitório com 4 cadeiras (120 x 70 x 75cm)	**74**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	19	Mesa para refeitório com 4 cadeiras (90 x 90 x 75cm)	**18**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
		46 - Mobiliário administrativo - assentos e cadeiras:						
	1	Assento 3 lugares em longarina, em resina	**293**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	

	2	Banco estofado com 2 assentos (100 x 60 x 40cm)	**12**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	3	Banco estofado com 3 assentos (150 x 60 x 40cm)	**17**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	4	Cadeira de auditório	**213**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	5	Cadeira fixa com braços	**21**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	6	Cadeira fixa empilhável	**113**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
46	7	Cadeira fixa sem braços	**491**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	8	Cadeira giratória, estofada, com braços	**475**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	9	Cadeira universitária	**155**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	10	Poltrona de espera	**17**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	11	Sofá 2 lugares, com braços	**8**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	12	Sofá 3 lugares, com braços	**18**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
		47 - Mobiliário administrativo aço:						
	1	Armário de aço alto	**13**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
47	2	Armário de aço para ferramentas leves	**6**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	3	Armário de aço tipo roupeiro - 3 vãos	**571**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	4	Arquivo frontal de aço - 4 gavetas	**67**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	

	5	Estante industrial	**247**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
		48 - Cama beliche:						
48	1	Cama beliche	**69**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
		49 - Carro de limpeza:						
49	1	Carro de limpeza	**47**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
		50 - Pallets:						
50	1	Pallets	**81**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
		51 - Contentores de resíduos - 1000 litros:						
51	1	Contentor de resíduos, 1000 litros - (amarela)	**1**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	2	Contentor de resíduos, 1000 litros - (azul)	**2**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	3	Contentor de resíduos, 1000 litros - (branca)	**4**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	4	Contentor de resíduos, 1000 litros - (cinza)	**4**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	5	Contentor de resíduos, 1000 litros - (laranja)	**1**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	6	Contentor de resíduos, 1000 litros - (verde)	**1**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	7	Contentor de resíduos, 1000 litros - (vermelha)	**2**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
		52 - Contentores de resíduos - 240, 360, e 430 litros:						
	1	Contentor de resíduos, 240 litros - (branca)	**10**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	

52	2	Contentor de resíduos, 240 litros - (cinza)	**12**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	3	Contentor de resíduos, 360 litros - (cinza)	**1**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	4	Contentor de resíduos, 430 litros - (verde)	**1**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
		53 - Mobiliário hospitalar:						
53	1	Banqueta giratória com encosto - (estofada)	**54**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	2	Biombo 3 faces	**2**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	3	Cama hospitalar - adulto	**154**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	4	Cama hospitalar de recuperação elétrica	**108**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	5	Cama hospitalar pediátrica - (berço)	**28**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	6	Cama hospitalar psiquiátrica	**21**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	7	Carro maca com amortecedor	**44**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	8	Carro maca com elevação Manual	**1**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	9	Carro maca com elevação para procedimentos	**27**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	10	Carro maca - obesos	**1**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	11	Escada 2 degraus pintada	**250**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	12	Mesa de cabeceira, em melamina - tampo em ABS	**179**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	13	Mesa para exame divã clínico	**54**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	

53	14	Mesa para exame ginecológico	**5**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	15	Mesa para refeição no leito - tampo em ABS	**197**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	16	Poltrona para coleta	**3**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	17	Poltrona reclinável	**270**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	18	Refletor parabólico em tripé	**32**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
		54 - Mobiliário hospitalar - outros:						
54	1	Armário vitrine com 2 portas	**2**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	2	Balde a chute, com suporte de rodízios	**50**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	3	Balde cilíndrico, porta detritos (10 litros)	**311**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	4	Balde cilíndrico, porta detritos (20 litros)	**71**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	5	Banqueta giratória em inox	**62**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	6	Cadeira de banho	**26**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	7	Carro curativo com balde e com bacia	**30**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	8	Carro para transporte de material, 1 prateleira	**5**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	9	Carro para transporte de roupa/material	**56**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	10	Escada 2 degraus inox	**57**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	

54	11	Mesa auxiliar com rodízios e prateleira (40 x 50 x 80cm)	**86**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	12	Mesa auxiliar com rodízios e prateleira (45 x 110 x 80cm)	**19**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	13	Mesa auxiliar com rodízios, sem prateleira (60 x 120 x 80cm)	**42**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	14	Mesa auxiliar com rodízios, sem prateleira (70 x 200 x 80cm)	**2**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	15	Mesa auxiliar para suporte de aparelhos	**27**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	16	Mesa auxiliar tipo mayo	**48**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	17	Suporte de hamper	**160**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	18	Suporte de soro	**471**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
		55 - Mobiliário hospitalar - cama de parto:						
55	1	Cama de parto (pré parto, parto e pós parto), elétrica	**10**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
		56 - Mobiliário hospitalar - cortinas:						
56	1	Cortina com 10m de trilho	**1**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	2	Cortina com 107m de trilho com curva	**1**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	3	Cortina com 11,5m de trilho	**1**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	

	4	Cortina com 15m de trilho	**2**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	5	Cortina com 18m de trilho	**1**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	6	Cortina com 2m de trilho	3	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	7	Cortina com 2,8m de trilho	**2**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	8	Cortina com 3m de trilho	**3**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	9	Cortina com 3,5m de trilho	**2**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
56	10	Cortina com 4m de trilho	**12**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	11	Cortina com 4,2m de trilho	**36**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	12	Cortina com 40m de trilho com curva	**1**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	13	Cortina com 42m de trilho	**2**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	14	Cortina com 56m de trilho com curva	**1**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	15	Cortina com 58m de trilho com curva	**2**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	16	Cortina com 8m de trilho	**2**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	17	Cortina com 9m de trilho	**1**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
		57 - Mobiliário hospitalar especial:						
	1	Biombo 8 faces, em PVC rígido	**27**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	2	Carro para coleta de exames	**3**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	

	3	Carro para distribuição de medicamentos (12 gavetas - dose unitária)	**10**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	4	Carro para distribuição de medicamentos (24 gavetas - dose unitária)	**36**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
57	5	Carro para procedimentos ginecológicos	**2**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	6	Mesa auxiliar para coleta com gaveta	**3**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	7	Mesa de preparo de materiais	**10**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
		58 - Monitoração:						
	1	Monitor configuração estabelecida**:** SpO2 (Adulto)	**23**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	2	Monitor configuração estabelecida**:** SpO2 (adulto/pediátrico)	**17**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	3	Monitor configuração estabelecida**:** SpO2 (pediátrico)	**3**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
58	4	Monitor configuração estabelecida**:** SpO2 (pediátrico/neonatal)	**15**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	5	Monitor multiparâmetros**:** ECG, respiração, temperatura, SpO2 e PNI (adulto)	**62**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	6	Monitor multiparâmetros**:** ECG, respiração, temperatura, SpO2 e PNI (adulto/pediátrico)	**36**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	

58	7	Monitor multiparâmetros**:** ECG, respiração, temperatura, SpO2, PNI (pediátrico)	**15**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	8	Monitor multiparâmetros**:** ECG, respiração, temperatura, SpO2, PNI e PI (adulto /neonatal)	**4**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	9	Monitor multiparâmetros**:** ECG, respiração, temperatura, SpO2, PNI e PI (adulto/pediátrico)	**9**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	10	Monitor multiparâmetros**:** ECG, respiração, temperatura, SpO2, PNI, PI e ETCO2 (adulto)	**2**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	11	Monitor multiparâmetros**:** ECG, respiração, temperatura, SpO2, PNI, PI e ETCO2 (adulto /neonatal)	**2**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	12	Monitor multiparâmetros**:** ECG, respiração, temperatura, SpO2, PNI, PI e ETCO2 (adulto/pediátrico)	**5**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	13	Monitor multiparâmetros**:** ECG, respiração, temperatura, SpO2, PNI, PI, ETCO2 e DC (adulto/neonatal)	**2**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	14	Monitor multiparâmetros**:** ECG, respiração, temperatura, SpO2, PNI, PI, ETCO2 e DC (adulto / pediátrico e neonatal)	**2**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	

58	15	Monitor multiparâmetros**:** ECG, respiração, temperatura, SpO2, PNI, PI, ETCO2, analisador de gases (adulto / pediátrico)	**2**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	16	Monitor sistema com central e 10 beira de leito **-** adulto	**2**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	17	Monitor sistema com central e 10 beira de leito **-** neonatologia	**1**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	18	Monitor sistema com central e 10 beira de leito **-** pediátrico	**1**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	19	Monitor sistema com central e 14 beira de leito **-** neonatologia	**1**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
		59 - Monitoração - obstétrica:						
59	1	Cardiotocógrafo portátil	**6**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	2	Detector de frequência cardíaca	**15**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
		60 - Monitoração ambulatorial:						
60	1	Monitorização ambulatorial de pressão arterial, monitores (10)	**1**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
		61 - Monitoração de pressão intracraniana:						
61	1	Monitoração de pressão intracraniana invasivo	7	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	

		62 - Neonatologia:						
62	1	Aparelho para pressão positiva nas vias aéreas CPAP neonatal	**2**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	2	Berço aquecido para cuidados intensivos	**42**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	3	Berço aquecido simples	**2**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	4	Berço para recém nascido em acrílico	**42**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	5	Capacete para oxigenação - tamanho grande	**3**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	6	Capacete para oxigenação - tamanho médio	**4**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	7	Capacete para oxigenação - tamanho pequeno	**3**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	8	Fototerapia Microprocessada, alta intensidade	**10**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	9	Incubadora de transporte	**8**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	10	Incubadora neonatal para CTI	**24**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	11	Radiômetro para fototerapia	**2**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	12	Tenda para nebulização/oxigenação - grande	**2**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	13	Tenda para nebulização/oxigenação - pequena	**2**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	14	Unidade de fototerapia refletiva	**4**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	

		63 - Neurologia:						
63	2	Neuroestimulador	**2**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	3	Neuronavegador	**1**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
		64 - Nutrição - balcão térmico, banho-maria e estufas:						
64	1	Balcão térmico gás, 5 cubas (420cm de comprimento)	**1**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	2	Balcão térmico para montagem de bandejas em L (2,40 x 3,50m)	**1**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	3	Banho-maria	**1**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	4	Estufa de alimentos 1 porta (700 x 850 x 2000cm)	**1**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	5	Estufa de alimentos, pass-through 2 portas (700 x 850 x 2000cm)	**1**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
		65 - Nutrição - eletrodomésticos:						
65	1	Amaciador de bifes	**1**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	2	Batedeira elétrica 20 litros	**1**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	3	Batedeira elétrica 8 litros	**1**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	4	Bebedouro adulto - infantil	**7**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	

65	5	Descascador de legumes 15Kg	**1**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	6	Extrator de sucos industrial	**1**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	7	Liquidificador industrial, 10 litros	**2**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	8	Liquidificador industrial, 15 litros	**1**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	9	Picador de carnes	**1**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	10	Processador de legumes	**1**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
		66 - Nutrição - carros :						
66	1	Carro para transporte 2 planos	**10**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	2	Carro para transporte e guarda de carnes retalhadas	**1**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	3	Carro para transporte e lavagem de cereais	**1**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	4	Carro para transporte e lavagem de vegetais	**1**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	5	Carro para transporte tipo plataforma baixa, 250kg	**3**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	6	Carro térmico para transporte de mamadeiras	**2**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	7	Carro térmico para transporte e distribuição de alimentos	**6**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	8	Carro térmico para transporte e distribuição de bandejas	**6**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	

		67 - Nutrição - mesas e estantes:						
67	1	Mesa auxiliar com prateleira, sem rodízios (160 x 80 x 80cm)	**3**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	2	Mesa auxiliar com prateleira, sem rodízios (120 x 70 x 80cm)	**1**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	3	Mesa auxiliar com prateleira, sem rodízios (200 x 70 x 80cm)	**19**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	4	Mesa auxiliar com prateleira, sem rodízios (70 x 90 x 80cm)	**2**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	5	Mesa para escolha de cereais	**1**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	6	Estante aço inoxidável (100 x 55 x 180cm)	**24**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
		68 - Nutrição - cafeteira, caldeirões, fogões e fornos:						
68	1	Cafeteira, 100 litros	**1**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	2	Caldeirão industrial, a gás, 100 litros	**2**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	3	Caldeirão industrial, a gás, 200 litros	**4**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	4	Chair broiller a gás para grelhados	**1**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	5	Fogão a gás industrial 4 bocas com prateleira	**4**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	

68	6	Fogão a gás industrial 6 bocas com prateleira e bifeteira	**1**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	7	Forno combinado para 10 recipientes GN	**2**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	8	Fritadeira a gás, 20 litros	**1**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
		69 - Nutrição - máquina de lavar louça:						
69	1	Lavadora de louças manual, elétrica e industrial, 60 gavetas/hora	**2**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
		70 - Nutrição - refrigeradores:						
70	1	Refrigerador industrial vertical 1200 litros	**3**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	2	Refrigerador pass-through, 2 portas (700 x 850 x 2000cm)	**1**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	3	Refrigerador sob bancada (1200 x 600 x 850mm)	**3**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
		71 - Nutrição - recipientes para detritos:						
71	1	Recipiente para detritos Inox, com tampa e rodízios, 30 litros	**35**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	2	Recipiente para detritos Inox, com tampa e rodízios, 60 litros	**34**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	

		72 - Oftalmologia:						
72	1	Oftalmoscópio direto	**54**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
		73 - Ortopedia:						
73	1	Conjunto de perfurador giratório e serra ortopédica	**2**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	2	Torniquete eletrônico	**1**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
		74 - Ortopedia - artroscopia sistema:						
74	1	Artroscopia sistema	**1**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
		75 - Angiografia digital:						
75	1	Angiografia digital, com flat detector, para procedimentos de cardio, vascular e neuro	**1**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
		76 - Arco Cirúrgico:						
76	1	Arco cirúrgico com ânodo fixo para ortopedia	**1**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	2	Arco cirúrgico com ânodo giratório para cirurgia vascular	**1**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
		77 - Mamografia digital:						
77	1	Mamografia digital com estereotaxia e sistema de biópsia a vácuo	**1**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	

		78 - Radiologia:						
78	1	Radiodiagnóstico digital	**1**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	2	Radiodiagnóstico telecomandada digital com fluoroscopia	**1**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	3	Raio-X móvel	**6**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
		79 - Radiologia acessórios:						
79	1	Avental plumbífero	**24**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	2	Luva plumbífera	**22**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	3	Negatoscópio com 2 corpos	**84**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	4	Negatoscópio com 3 corpos	**31**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	5	Óculos plumbífero	**22**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	6	Protetor de tireóide	**22**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	7	Suporte para avental radiológico em inox - triplo	**12**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
		80 - Refrigeração especial:						
80	1	Câmara para plaquetas com agitador	**2**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	2	Freezer -30° C	**2**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	3	Freezer para banco de leite	**7**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	4	Refrigerador com porta de vidro 500 litros	**29**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	

80	5	Refrigerador para banco de leite	**3**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	6	Refrigerador para vacina, 120 litros	**3**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
		81 - Ressonância:						
81	1	Ressonância magnética 3 tesla	**1**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
		82 - Seladora para banco de sangue:						
82	1	Seladora portátil para banco de sangue	**1**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
		83 - Serras para gesso						
83	1	Serra para gesso	**8**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
		84 - Serra cirúrgica:						
84	1	Serra para esterno com protetor de pleura	**2**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
		85 - Telemedicina:						
85	1	Sistema integrado para telemedicina	**4**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
		86 - Tomografia:						
86	1	Tomógrafo computadorizado multi-Slice (64), unidade	**1**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
		87 - Ultrassonografia:						
87	1	Ultrassom com doppler colorido para cardiologia	**1**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	2	Ultrassom com doppler colorido para gineco-obstetrícia	**1**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	

87	3	Ultrassom com doppler colorido para urologia, mamografia, articulações e fontanella	**1**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	4	Ultrassom com doppler colorido para uso geral	**3**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
		88 - Ventilação:						
88	1	Ventilador pulmonar microprocessado	**33**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	2	Ventilador pulmonar microprocessado com monitor gráfico	**53**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	3	Ventilador pulmonar microprocessado de transporte de urgência	**8**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	4	Ventilador pulmonar microprocessado neonatal com monitor gráfico	**32**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
		89 - Laboratório:						
89	1	Analisador de gases sanguineos, 4 parâmetros	**3**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	2	Aquecedor de fluídos	**4**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	3	Autoclave horizontal de bancada, 12 litros	**2**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	4	Autoclave vertical, 75 litros	**5**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	5	Banho-maria 60 tubos - 60°C	**4**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	6	Banho-maria para descongelamento de leite humano	**3**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	7	Bilirrubinômetro	**6**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	

	8	Capela de exaustão pequena (entre 60 a 80cm de frente)	**2**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	9	Classificador de células sangüíneas eletrônico	**2**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	10	Esterilizador por infravermelho	**2**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	11	Glicosímetro	**101**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	12	Homogeneizador de tubos de sangue	**2**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	13	Incubadora de cartões	**1**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	14	Lavadora para microplacas de ELISA	**1**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
89	15	Leitora para microplacas de ELISA	**1**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	16	Pipeta automática, volume 10 a 100 µL	**4**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	17	Pipeta automática, volume 100 a 1.000 µL	**4**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	18	Pipeta automática, volume 250 a 500 µL	**4**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	19	Pipeta automática, volume 50 a 200 µL	**4**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	20	Refratômetro clínico	**13**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	21	Relógio eletrônico para laboratório	**1**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	22	Resfriador rápido para banco de leite	**1**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	23	Visor de aglutinação	**2**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	

		90 - Odontologia - raio-X e sistema de imagem digital:						
90	1	Aparelho de raio-X periapical digital	**1**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	2	Sistema de imagem digital	**1**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
		91 - Odontologia - canetas, contra ângulos, micromotor, motor elétrico cirúrgico e peça reta:						
91	1	Caneta cirúrgica reta 1**:**1	**1**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	2	Caneta de alta rotação	**1**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	3	Contra ângulo	**1**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	4	Micromotor	**1**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	5	Motor elétrico cirúrgico	**1**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	6	Peça reta	**1**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
		92 - Odontologia - aparelho de ultrassom, bisturi, câmara portátil para revelação de radiografias, fotopolimerizador e negatoscópio odontológico:						
92	1	Aparelho de ultrassom odontológico	**1**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	2	Bisturi elétrico	**1**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	

92	3	Câmara portátil para revelação de raio-X	**1**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	4	Fotopolimerizador	**1**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	5	Negatoscópio odontológico	**1**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
		93 - Odontologia - acessórios:						
93	1	Avental plumbífero - adulto	**1**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	2	Avental plumbífero - infantil	**1**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	3	Protetor plumbífero de tireóide - adulto	**1**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	4	Protetor plumbífero de tireóide - infantil	**1**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
		94 - Odontologia - posicionador radiográfico:						
94	1	Posicionador radiográfico - adulto	**2**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	2	Posicionador radiográfico - infantil	**2**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
		95 - Odontologia - Consultório odontológico completo, compressor e sistema de alta sucção:						
95	1	Consultório odontológico completo	**1**	kit	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	2	Compressor de ar para até 4 consultórios	**1**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	3	Sistema de sucção de alta potência	**1**	kit	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	4	Unidade auxiliar do sistema de sucção de alta potência	**1**	kit	HRN	01/mar/12	01/jun/12	

		96 - Micrótomo de rotação e processador de tecidos:						
96	1	Micrótomo de rotação	**1**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	2	Processador de tecidos automático	**1**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
		97 - Instrumental - Afastadores						
97		**QUANT** **DESCRIÇÃO DO MATERIAL** **MEDIDAS** 2 Balfour grande 30cm abertura 2 Balfour médio 24cm abertura 4 Deaver 18cm X 1,9cm 4 Deaver 21cm X 2,2cm 4 Deaver 23cm X 2,5cm 4 Deaver 30cm X 2,5cm 4 Deaver 33cm X 2,5cm 4 Deaver 36cm X 2,5cm 4 Deaver 30cm X 3,8cm 6 Deaver 30cm X 5cm 6 Deaver 30cm X 7,5cm 2 Doyen 25cm X 12cm X 6cm 2 Doyen 25cm X 9cm X 6cm 2 Doyen 25cm X 7cm X 3cm	**1**	Caixa	HRN	01/mar/12	01/jun/12	

97		10 Farabeuf (Par) 10cm X 6mm 10 Farabeuf (Par) 12cm X 1cm 2 Finochieto adulto grande 23 X 20 X 5,4 X 4cm 2 Finochieto adulto médio 19 X 13 X 4,5X 3cm 2 Gosset grande 15 X 5,5 X 3,2cm 2 Gosset médio 12 X 4,2 X 2,9cm 5 Habeber (maleável) 28 X 2,5 X 3cm 5 Ribbon (maleável) 30cm X 4cm 5 Ribbon (maleável) 30cm X 3cm 2 Tuffier (maleável) 20 X 2 X 1,8cm 1 Jansen rombo 10cm 1 Weitlaner agudo 16cm 1 Millin (completo) 18cm 1 Collin 22cm 1 Kirschner oval completo**:** 1 aro e 6 lâminas (3 de 50X65mm, 1 de 80X90mm, 1 de 98X50, 1 de 105X35mm) ARO 30 X 24cm 1 Afastador abdominal Baby-Collin, 90mm com 2 pares de valvas 18-42 mm e 28-42 mm	**1**	Caixa	HRN	01/mar/12	01/jun/12	

		98 - Instrumental - Afastador Leyla (Cerebral)						
98		2 Espátula cranial, abdominal e intestinal, mal 12x200mm 2 Espátula cranial, abdominal e intestinal, male 17x200mm 2 Espátula maleável 14x200 mm 2 Espátula maleável 17x200 mm 2 Espátula maleável 20x200 mm 2 Espátula cerebral com haste redonda 155x100x11mm 2 Espátula cerebral com haste redonda 155x100x8mm 2 Espátula cerebral com revestimento de silicone 7.5 mm 2 Espátula cerebral com revestimento de silicone 10 mm 2 Espátula cerebral com revestimento de silicone 12.5 mm	**2**	Caixa	HRN	01/mar/12	01/jun/12	

		99 - Instrumental - Amigdalectomia / Adenoidectomia						
99		**QUANT** / **DESCRIÇÃO DO MATERIAL** / **MEDIDAS** 12 Pinça backaus 110 mm 2 Abaixador de língua, Bruenings 190 mm 2 Abridor de boca Mc Ivor - 2 Espátula baixa língua, Russei-Davis 28x65mm 2 Espátula baixa língua, Russei-Davis 32x75mm 2 Espátula baixa língua, Russei-Davis 37x80mm 2 Pinça para amígdala, Blohmke 205 mm 2 Descolador angulado Henke 17x235mm 2 Cânula de sucção Yankauer, perfuração central 4,8mm 10x285mm 2 Tesoura para amígdala Good, curva 195 mm 2 Alça para amígdala Buenings 270 mm 2 Alça de fio, PH=100 cada - 4 Pinça hemostática Schnidt, curva 185 mm	**2**	Caixa	HRN	01/mar/12	01/jun/12	

99		2	Retrator Nager Pillar	230 mm						
		2	Pinça sacabocado Hartemann	13x120mm						
		4	Pinça standard, 1x2 dentes	200 mm						
		2	Porta agulha De Bakey, com wídia	0,4x180mm						
		2	Cureta para vegetação adenóide, Beckmann	220 mm						
		2	Bisturi Beckmann para Adenóide No.1	220 mm						
		2	Bisturi Beckmann para Adenóide No.2	220 mm						
		2	Bisturi Beckmann para Adenóide No.3	220 mm						
		2	Bisturi Beckmann para Adenóide No.4	220 mm						
		2	Cureta Beckamnn	-						
		100 - Instrumental - Básica Infantil								
100		**QUANT**	**DESCRIÇÃO DO MATERIAL**	**MEDIDAS**	**2**	Caixa	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
		4	Pinça backaus	80 mm						
		4	Pinça de campo backaus	90 mm						

100		4	Pinça largura média, 1x2 dentes	130 mm					
		4	Pinça de dissecção Semken, fina	125 mm					
		2	Pinça para iris, curva	100 mm					
		2	Pinça para iris, curva 1x2	100 mm					
		2	Tesoura fina íris curva	90 mm					
		2	Tesoura fiona curva	115 mm					
		2	Tesoura delgada, curva, fina/romba	145 mm					
		4	Pinça hemostática Kelly, fina, curva	140 mm					
		4	Pinça hemostática Baby-Mosquito, curva, fina	100 mm					
		4	Pinça de dissecção e ligadura Micro-Adson	140 mm					
		2	Afastador auto-estástico Alm, 4x4 dentes rombo	70 mm					
		2	Porta agulha Halsey	0,4x130mm					
		4	Gancho para ferida e traqueal maleável 4 dentes agudo	155 mm					

		101 - Instrumental - Bucomaxilofacial / Trauma							
101		**QUANT**	**DESCRIÇÃO DO MATERIAL**	**MEDIDAS**	**2**	Caixa	HRN	01/mar/12	01/jun/12
		2	Abridor de boca Molt	-					
		2	Abridor de boca de McIvor	-					
		4	Agulha Reverdin	12 cm					
		4	Agulha Reverdin	16 cm					
		12	Afastador Langenbeck	60x10mm					
		12	Afastador Langenbeck	35x10mm					
		12	Afastador Langenbeck reverso	60x10mm					
		12	Afastador Langenbeck reverso	35x10mm					
		6	Afastador Langenbeck para ramo	60x10mm					
		12	Afatador Minesota	-					
		4	Afastador Obwergerser para progenismo	-					

101		7	Afastador Wieder	-					
		8	Afastador Loves Desmarres	12 mm					
		8	Afastador mini-Langemberg duplo	-					
		12	Afastador gancho Gilles Forte	-					
		8	Afastador Sen Muller	-					
		8	Afastador Guthrie (2 garras) agudo	-					
		4	Afastador gancho duplo agudo	10 mm					
		4	Afastador Farabeuf	2x18cm					
		2	Afastador de Bauer	-					
		2	Afastador de Lavassier	-					
		2	Alavanca tipo Seldin	1 L					
		2	Alavanca tipo Seldin	1 R					
		2	Alavanca Apical	n° 304					

101		2	Alavanca tipo Apexo	-					
		2	Alavanca de Svertzut	-					
		2	Alavanca Pott direita e esquerda	-					
		6	Aspirador Angulado	4 mm					
		6	Aspirador Frazier	-					
		6	Bruenings (abaixador de língua)	-					
		6	Cabo de bisturí	N.3					
		6	Cabo de bisturi	N.7					
		2	Cabo de espelho	-					
		6	Cinzel curvo	8 mm					
		6	Cinzel reto	8 mm					
		6	Cinzel Sversut	-					

101		4	Cinzel de Wagner Curvo	6 mm					
		6	Cinzel de Wagner Reto	6 mm					
		2	Cinzel Goivo	-					
		2	Cinzel reto em cunha	-					
		2	Cinzel Silver com guia	-					
		6	Cinzel de Wagner angulado	8 mm					
		4	Cizalha Ruskin Liston reta	18 cm					
		4	Compasso Castroviejo para microcirurgia	-					
		2	Cureta de Lucas (pequena)	N°. 85					
		2	Cureta de Lucas (média),	N°. 86					
		4	Cureta de Lucas (grande)	N°. 87					
		4	Cureta óssea	N°.2					
		4	Cureta óssea	N°. 4					

101		4	Cureta óssea	N°. 6					
		8	Descolador de Molt	-					
		6	Descolador Freer Duplo	-					
		6	Descolador de Sverzut	-					
		6	Descolador Freer modificado	-					
		4	Descolador Seldin	-					
		4	Descolador Hurd	-					
		6	Espátula maleável	18x2cm					
		6	Espátula maleável	30x2cm					
		2	Espelho	N° 5					
		4	Especulo nasal	N° 2 – 5 cm					
		2	Fórceps p/ molares inferiores	N° 17					
		2	Fórceps p/ molares superiores	N° 18L					

101		2	Fórceps p/ molares superiores	N° 18R					
		2	Fórceps p/ incisivos superiores	N° 65					
		2	Fórceps p/ pré-molares superiores	N° 150					
		2	Fórceps p/ pré-molares inferiores	N° 151					
		2	Fórceps	16					
		3	Fronto Lux (foco frontal de fibra óptica regulável)	-					
		5	Gancho de malar (Barros)	-					
		4	Goiva Luer curva	16cm					
		4	Goiva Ruskin reta	18cm					
		60	Clips de Raney	-					
		2	Lima para osso	-					
		6	Martelo - dourado	250g					
		4	Monopolar baioneta	-					

101		2	Monopolar hemostático	-					
		6	Parafuso de Carol-Girard	-					
		2	Paquímetro	-					
		2	Pinça aplicadora de clips de Raney	180 mm					
		2	Pinça Goiva - Alveolótomo	-					
		2	Pinça hemostática Halsted-Mosquito fina reta	125 mm					
		2	Pinça hemostática Halsted-Mosquito fina curva	125 mm					
		4	Pinça porta enxerto fenestrada 3 furos	16 cm					
		8	Pinça Dietrich	18 cm					
		6	Pinça Adson serrilhadafurada	12 cm					
		6	Pinça Adson dente de rato furada	12 cm					
		5	Pinça Rowe direita para maxilar	-					

101		5	Pinça Rowe esquerda para maxilar	-					
		6	Pinça Kocher Angulada	20 cm 90cm					
		2	Pinça microcirúrgica reta com dente	-					
		2	Pinça microcirúrgica curva com dente	-					
		4	Pinça Walshan direita para septo	23 cm					
		4	Pinça Walshan esquerda para septo	23 cm					
		4	Pinça Walshan reta para septo	23 cm					
		4	Pinça de Ash para septo	-					
		4	Pinça de redução com cremalheira	13 cm					
		6	Porta-Agulha Mayo Hegar com Wídea	14 cm					
		6	Porta-Agulha Mayo Hegar com Widea	18 cm					
		4	Porta-agulha Mayo-Hegar com Wídea delicado	14 cm					
		8	Porta-agulha fio de aço com Wídea	16 cm					

101		4	Raspa Dorso Speril	N^{O}. 1					
		4	Raspa Dorso Glabela	N^{O}. 2					
		2	Separador de Cavidade de Smith	-					
		2	Separador Sagital **(PAR)**	-					
		2	Seringa para anestesia tipo Carpule	-					
		4	Tesoura Corte Fio de Aço	16 cm					
		6	Tesoura Metzenbaum Curva	14 cm					
		4	Tesoura Metzenbaum Curva	18 cm					
		6	Tesoura Metzenbaum Reta	14 cm					
		6	Tesoura Joseph Reta	14 cm					
		6	Tesoura Joseph Curva	14 cm					
		4	Tesoura Irís Curva Ponta Romba	11 cm					
		4	Tesoura Stevens ponta fina curva	11 cm					

101		4 Tesoura Lagrange 11 cm 1 Triturador para osso -						
102 - Instrumental - Amputadores de membros								
102		**QUANT** **DESCRIÇÃO DO MATERIAL** **MEDIDAS** 1 Cabo de bisturi nº 04 4 cm 1 Faca Collin lâmina de 6 cm 1 Faca Collin lâmina de 0 cm 1 Faca Collin lâmina de 5 cm 1 Formão Stille goivo reto 10 mm 1 Formão Stille goivo reto 2 mm 1 Formão Stille simples reto 8 mm 1 Formão Stille simples reto 10 mm 1 Martelo Hajek 250 gramas 0 8 Pinça Backhaus para campo 13cm 2 Pinça Cheron 24 cm 2 Pinça dente de rato 20 cm 2 Pinça dissecção anatômica 20 cm	**1**	Caixa	HRN	01/mar/12	01/jun/12	

102		8	Pinça Kocher curva	16 cm					
		8	Pinça Kocher reta	16 cm					
		1	Porta Agulha Mayo Hegar com wídea	18 cm					
		1	Porta Agulha Mayo Hegar com wídea	20 cm					
		2	Serra Charriere amputação/osso	30 cm					
		1	Serra Mathieu 3 lâminas	47 cm					
		1	Tesoura Mayo Stille curva	17 cm					
		1	Tesoura Mayo Stille reta	17 cm					
		1	Tesoura Sims curva	20 cm					
		1	Tesoura Sims reta	20 cm					
		103 - Instrumental - Assepsia							
103		**QUANT**	**DESCRIÇÃO DO MATERIAL**	**MEDIDAS**	**100**	Caixa	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
		100	Cuba redonda de aço inoxidável com acabamento das bordas abaulado sem rebarbas	5 cm diâmetro					
		100	Bandeja retangular em aço inoxidável c/ acabamento das bordas arredondado sem rebarbas. Sem tampa	26x15x4 cm					
		100	Pinça Foerster	18 cm					

		104 - Instrumental - Básica cirurgia geral						
104		**QUANT** / **DESCRIÇÃO DO MATERIAL** / **MEDIDAS** 24 Afastador Farabeuf 13 cm 12 Cabo de bisturi N° 04 12 Espátula Ribbon (maleável) 33x30 cm 96 Pinça Allis 5X6 dentes 16 cm 24 Pinça Babcock 24 cm 96 Pinça Backhaus 13 cm 72 Pinça Crile – curva 16 cm 72 Pinça Crile – curva 14 cm 12 Pinça dissecção com dente 16 cm 12 Pinça dissecção com dente 18 cm 12 Pinça dissecção com serrilha 16 cm 12 Pinça dissecção com serrilha 18 cm 12 Pinça Foerster reta 20 cm 24 Pinça Mixter delicada 23 cm 72 Pinça mosquito – curva 12 m 12 Porta Agulha Mayo-Hegar com wídea 20 cm 12 Porta Agulha Mayo-Hegar com wídea 18 cm	**12**	Caixa	HRN	01/mar/12	01/jun/12	

104		12 Tesoura Mayo – reta 20 cm 24 Tesoura Metzenbaum – curva 20 cm 12 Tesoura Metzenbaum – reta 20 cm 12 Pinça Colin oval 19 cm						
		105 - Instrumental - Broncoscopia						
105		**QUANT** **DESCRIÇÃO DO MATERIAL** **MEDIDAS** 4 Bandeja retangular em aço inoxidável c/ acabamento das bordas arredondado sem tampa 30x20x4 cm 8 Cuba redonda 9 e 5 cm diâmetro 4 Cuba rim 750 ml 26x12 cm	**4**	Caixa	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
		106 - Instrumental - Cateterismo vesical						
106		**QUANT** **DESCRIÇÃO DO MATERIAL** **MEDIDAS** 100 Cuba redonda de aço inoxidável com acabamento das bordas abaulado sem rebarbas 5 cm diâmetro 100 Bandeja retangular em aço inoxidável c/ acabamento das bordas arredondado sem rebarbas. Sem tampa 26x15x4 cm 100 Pinça Foerster 18 cm	**100**	Caixa	HRN	01/mar/12	01/jun/12	

		107 - Instrumental - Curativo						
107		**QUANT** **DESCRIÇÃO DO MATERIAL** **MEDIDAS** 350 Pinça de Pean Murphy 16 cm 350 Pinça dissecção com serrilha 16 cm 350 Pinça dissecção com dente 16 cm 350 Tesoura Iris curva 12 cm	**350**	Caixa	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
		108 - Instrumental - Cirurgia geral						
108		**QUANT** **DESCRIÇÃO DO MATERIAL** **MEDIDAS** 8 Afastador Farabeuf delicado 12 cm 8 Afastador Guthrie extra delicado 16 cm 4 Cabo de bisturi N° 03 8 Cureta romba 17 cm 4 Estilete 15 cm 8 Afastador Joseph 20 cm 8 Gancho Gillies 18 cm 4 Pinça Adson com dente 12 cm 4 Pinça Adson com serrilha 12 cm 4 Pinça Mixter Baby 14 cm 8 Pinça Mosquito – curva 12 cm	**4**	Caixa	HRN	01/mar/12	01/jun/12	

108		8	Pinça Mosquito – reta	12 cm					
		4	Ponta de Aspirador abaulada	16 cm					
		4	Ponta de Aspirador delicada	16 cm					
		8	Porta Agulha	12 cm					
		4	Tesoura Mayo reta	14 cm					
		4	Tesoura Metzenbaum – curva	14 cm					
		109 - Instrumental - Fístula artério venosa							
109		**QUANT**	**DESCRIÇÃO DO MATERIAL**	**MEDIDAS**	**2**	Caixa	HRN	01/mar/12	01/jun/12
		4	Afastador Farabeuf infantil	12 cm					
		4	Buldog curvo	5 cm					
		4	Buldog reto	6 cm					
		4	Pinça Adson com dente	12 cm					
		4	Pinça Adson sem dente	12 cm					
		2	Pinça anatômica De Bakey ponta 1,5mm	15 cm					
		8	Pinça Backhaus	10 cm					
		12	Pinça Halstead mosquito curva	12 cm					
		8	Pinça Halstead mosquito reta	12 cm					
		2	Pinça Pean Murphy	16 cm					
		2	Porta Agulha Derf com Widea	12 cm					
		2	Porta Agulha Mayo Hegar com Wídea	14 cm					

109		2 Tesoura de Íris curva gengiva 11,5 cm 2 Tesoura de Íris reta sem dente 10 cm 2 Tesoura Mayo Stille curva 15 cm 2 Tesoura Metzenbaum curva 15 cm						
		110 - Instrumental - Cesariana						
110		**QUANT** **DESCRIÇÃO DO MATERIAL** **MEDIDAS** 36 Pinça backaus 110 mm 12 Cabo de bisturi No. 04 6 Tesoura Metzenbaum, curva, com wídia 200 mm 6 Tesoura Nelson-metzenbaum curva, com wídia 230 mm 6 Tesoura para ligadura, curva corte ondulado, com wídia 180 mm 6 Tesoura Mayo-Lexer, curva, com wídia 165 mm 6 Tesoura para útero Sims, curva, com wídia 200 mm 6 Tesoura standard, reta, fina/romba 145mm	**6**	Caixa	HRN	01/mar/12	01/jun/12	

110		6	Pinça de dissecção, largura média	145 mm					
		12	Pinça largura média, 1x2 dentes	145 mm					
		12	Pinça standart 1x2 dentes	200 mm					
		12	Pinça de dissecção De Bakey	2x150 mm					
		12	Pinça de dissecção De Bakey	2x200 mm					
		36	Pinça hemostática Rochester-Ochsner,1x2 dentes	140 mm					
		36	Pinça hemostática Pean	140 mm					
		36	Pinça hemostática Kocher-Ochsner 1x2 dentes	200 mm					
		36	Pinça peritoneal Mikulicz,1x2 dentes, delicada	205 mm					
		12	Pinça peritoneal Faure 1x2 dentes	205 mm					
		12	Pinça de agarre Heywood-Smith	215 mm					

110		6	Porta agulha Crile-Woodcom wídia	0,4x145mm						
		6	Porta agulha Hegar-modelo forte com wídia	0,5x205mm						
		111 - Instrumental - Cirurgia renal								
111		**QUANT**	**DESCRIÇÃO DO MATERIAL**	**MEDIDAS**	**2**	Caixa	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
		12	Pinça backaus	110 mm						
		2	Cabo de bisturi	No.04						
		2	Cabo de bisturi	No.03						
		2	Cabo de bisturi	No.4L						
		2	Cabo de bisturi	No.3L						
		2	Tesoura Metzenbaum, curva, com wídia	180 mm						
		2	Tesoura Metzenbaum, curva, com wídia	200 mm						
		2	Tesoura Nelson- Metzenbaum curva, com wídia	230 mm						

111		2	Tesoura Nelson Metzenbaum, curva, com wídia	250 mm,						
		2	Tesoura para ligadura, curva, corte ondulado, com wídia	180 mm						
		2	Tesoura para ligadura, curva, corte ondulado, com wídia	230 mm						
		2	Tesoura Mayo-Lexer, curva, com wídia	165 mm						
		2	Tesoura vascular Potts-Smith, ângulo de 55 graus	180 mm						
		2	Tesoura vascular, de Backey, ângulo 60 graus, com wídia	230 mm						
		2	Tesoura Standard reta Fina /Romba	145 mm						
		2	Pinça de dissecção , largura média	145 mm						
		2	Pinça largura media, 1x2 dentes	145 mm						
		2	Pinça de dissecção , 1x2 dentes	200 mm						
		2	Pinça de dissecção , 1x2 dentes	250 mm						
		2	Pinça de dissecção ,de Backey	150mm						

111		2	Pinça de dissecção ,de Backey	200mm					
		2	Pinça de dissecção ,de Backey	240mm					
		2	Pinça fina Gerald, 1x2 dentes	175 mm					
		10	Pinça hemostática Kocher, 1x2 dentes, reta	140 mm					
		20	Pinça hemostática Halsted-Mosquito, fina, curva	125 mm					
		2	Pinça hemostática Halsted fina, 1x2 dentes	185 mm					
		4	Pinça hemostática Kocher-Ochsner, 1x2 dentes	200 mm					
		4	Pinça hemostática Kocher-Ochsner, 1x2 dentes	240 mm					
		12	Pinça peritoneal Mikulicz, 1x2 dentes delicada	205 mm					
		4	Pinça de dissecção/ligadura Overholt-Geissendorfer	210 mm					
		4	Pinça de dissecção/ligadura Overholt-Geissendorfer,	225 mm					

111		4	Pinça de dissecção/ligadura Mixter	230 mm						
		4	Pinça de dissecção e ligadura, Gemini	230 mm						
		4	Pinça de dissecção O`Shaugnessy	230 mm						
		4	Sonda condutora Koening	195mm						
		4	Porta agulha Hegar, modelo forte com wídia	205mm						
		2	Porta agulha De Bakey, , com wídia	180mm						
		2	Porta agulha De Bakey, com wídia	230mm						
		2	Porta agulha De Bakey, com wídia	250 mm						
		2	Porta agulha Stratte, com wídia	230 mm						
		2	Jogo com três afastadores Roux, composto por BT-031 (30mm), BT-032 (38mm), BT-033(45mm)	165 mm						
		4	Afastador Volkmann, 4 dentes semi-agudos	8,5x19x220mm						
		4	Afastador abdominal Fritsch	46x75x240mm						

111		2	Afastador para fígado Mikulicz	121x50x250mm						
		2	Afastador para fígado Mikulicz	147x50x250mm						
		2	Afastador para fígado Mikulicz	180x50x265mm						
		2	Espátula abdominal e intestinal Haberer	40x50x305mm						
		2	Gancho explorador e coagulador Caspar, No.2	245 mm						
		2	Pinça clamps Guyon	240 mm						
		2	Pinça atraumática para rim Guyon	230 mm						
		2	Pinça para oclusão tangencial De Bakey	38x220mm						
		2	Pinça para oclusão tangencial De Bakey	48x265mm						
		2	Pinça para oclusão tangencial De Bakey	54x270mm						
		2	Pinça de dissecção e ligadura De Bakey	80x230mm						
		2	Pinça atraumática para agarrar órgão e tecidos	250 mm						

111		4	Pinça atraumática Allis	220 mm						
		4	Pinça de Allis atraumática	225 mm						
		2	Pinça para calculo renal Randall, curvo, No.1	225 mm						
		2	Pinça para calculo renal Randall, curvo, No.2	225 mm						
		2	Pinça para calculo renal Randall, curva, No.3	225 mm						
		2	Pinça para calculo renal Randall, curva, ângulo fechado	190mm						
		2	Sonda com cabo, ponta	2,5mmx300mm						
		2	Dilatador Bakes, diâmetro, comprimento	2mmx300mm						

		112 - Instrumental - Clamp vascular						
112		**QUANT** **DESCRIÇÃO DO MATERIAL** **MEDIDAS** 1 Pinça para oclusão tangencial De Bakey 58x270mm 1 Pinça para oclusão tangencial De Bakey 75x280mm 2 Pinça vascular universal De Bakey ângulo 60° graus 100x305mm 2 Pinça vascular De Bakey, reta 240 mm 2 Pinça vascular de Bakey para coaretação 240 mm 1 Pinça para anastomose Glover 60x220mm 1 Pinça de dissecção e ligadura De Bakey 80x230mm 1 Pinça de dissecção e ligadura De Bakey 77x190mm 2 Pinça De Bakey e vascular curva 180 mm 1 Clamp Bulldog De Bakey reto 35x90 mm	**1**	Caixa	HRN	01/mar/12	01/jun/12	

112		1	Clamp Bulldog De Bakey reto	68x124 mm					
		1	Clamp Bulldog De Bakey curvo	35x86 mm					
		1	Clamp Bulldog De Bakey curvo	68x114mm					
		1	Clip Alpha Bulldog, boca angulada	-					
		1	Clip Alpha Bulldog, boca em forma de Z	-					
		1	Clip Alpha Bulldog, angulada boca curva	-					
		113 - Instrumental - Complemento de Tórax							
		QUANT	**DESCRIÇAÕ DO MATERIAL**	**MEDIDAS**					
113		1	Periostótomo Doyen , direita, médio	175 mm	**1**	Caixa	HRN	01/mar/12	01/jun/12
		1	Periostótomo Doyen , esquerda, médio	175 mm					
		1	Periostótomo Lambotte	15x215mm					
		1	Periostótomo para Semb	220mm					
		1	Pinça para Semb	210mm					
		1	Pinça cortante ruskin liston, curva para cima	190 mm					

113		1 Gancho drematológico e duramater Cottle 160 mm 1 Costotomo , modelo Universal , Brunner 340 mm 1 Afasatador De Bakey, grande, com 3 pares de valvas -						
114 - Instrumental - Conização								
114		**QUANT** **DESCRIÇÃO DO MATERIAL** **MEDIDAS** 4 Pinça backaus 110 mm 2 Peso para espéculo vaginal Scherback - 2 Histerômetro Sims, mmaleável 4x330 mm 2 Cabo de bisturi curvo 225 mm 2 Tesoura Metzenbaum curva, com wídia 200 mm	**2**	Caixa	HRN	01/mar/12	01/jun/12	

114		2	Tesoura Mayo-Lexer, curva com wídia	165 mm						
		2	Pinça standard, 1x2 dentes	200 mm						
		4	Pinça hemostática Rochester-Ochsner, 1x2 dentes	140 mm						
		8	Pinça de agarre Schroder, standard, 1x1 dente	250 mm						
		4	Porta agulha Hegar-Mayo, com wídia	0,5x205mm,						
115 - Instrumental - Craniotomia adulta										
115		**QUANT**	**DESCRIÇÃO DO MATERIAL**	**MEDIDAS**	**2**	Caixa	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
		36	Pinça backaus	110 mm						
		12	Cabo de bisturi	No.04						
		6	Cabo de bisturi	No.03						

115		6	Tesoura Baby Metzenbaum, curva, com wídia	145 mm					
		6	Tesoura fina, Jameson, curva	150 mm					
		6	Tesoura Schmieden-Taylor, para duramáter	155 mm					
		6	Pinça de dissecção, largura média	145 mm					
		12	Pinça standard, 1x2 dentes	14 mm					
		12	Pinça de dissecção 1x2 dentes tamanho médio	200 mm					
		6	Pinça fina Gerald, 1x2 dentes	175 mm					
		12	Pinça de dissecção De Bakey,	2x150 mm					
		12	Pinça de dissecção De Bakey,	2x200 mm					
		60	Pinça hemostática Dandy, fina, curva de lado	140 mm					
		36	Pinça hemostática Halsted-Mosquito, fina, curva	125 mm					

115		12	Pinça hemostática Kocher-Ochsner, 1x2 dentes	200 mm					
		12	Porta agulha Baby-Crile-Wood, com wídia	0,4x15 0mm					
		12	Porta agulha De Bakey, com wídia	0,4x180 mm					
		12	Porta agulha Hegar-Mayo, com wídia	0,5x180 mm					
		12	Afastador Volkmann, 4 dentes semi-agudos	8,5x19x220mm					
		6	Afastador auto-estático Adosn-Baby, rombo	145 mm					
		12	Gancho dermatológico de duramáter Gilies	180 mm					
		12	Gancho para nervos Adson, agudo						
		6	Gancho para nervos e vasos Cushing, No. 1	190 mm					

115		6	Micro Tesoura Yasargil, baioneta, curva para cima romba	225 mm					
		6	Pinça para tumor Yasargil, baioneta, boca serrilhada,	3x220 mm					
		12	Condutor de serra Gigli de Martel, flexível	350 mm					
		12	Pinça aplicadora para clips de Raney						
		6	Espátula cerebral Olivercrona	7/9 mm					
		6	Espátula cerebral Olivercrona	11/11 mm					
		6	Espátula cerebral Olivercrona	15/18 mm					
		6	Espátula cerebral Olivercrona	18/22 mm					
		6	Espátula cerebral com revestimento de silicone	7.5mm					
		6	Espátula cerebral com revestimento de silicone	12,5mm					
		12	Espátula para osso, Langenbeck	8x200mm					

115		6	Cureta Volkman	5,2x 170mm						
		6	Pinça Goiva Rottgen-Ruskin curva	240mm						
		6	Dissector Penfield, duplo, No. 02	195 mm						
		6	Dissector Penfield, duplo, No. 03	195 mm						
		12	Afastador Farabeuf adulto	13x10 mm						
		116 - Instrumental - Curetagem								
116		**QUANT**	**DESCRIÇAO DO MATERIAL**	**MEDIDAS**	**6**	Caixa	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
		24	Pinça backaus	110 mm						
		6	Histerômetro Sims, maleável	4x330mm						
		6	Dilatador uterino de Hegar	4x185mm						

116		6	Dilatador uterino de Hegar	5x185mm					
		6	Dilatador uterino de Hegar	5,5x185mm					
		6	Dilatador uterino de Hegar	6x185mm					
		6	Dilatador uterino de Hegar	6,5x185mm					
		6	Dilatador uterino de Hegar	7x185mm					
		6	Dilatador uterino de Hegar	7,5x185mm					
		6	Dilatador uterino de Hegar	8x185mm					
		6	Dilatador uterino de Hegar	9x185mm					
		6	Dilatador uterino de Hegar	10x185mm					
		6	Dilatador uterino de Hegar	10,5x185mm					
		6	Dilatador uterino de Hegar	11x185mm					
		6	Dilatador uterino de Hegar	11,5x185mm					
		6	Dilatador uterino de Hegar	12x185mm					

116		6	Cureta uterina recamier, rígida cortante	15x300mm						
		6	Cureta uterina recamier rígida cortante	19,5x300mm						
		6	Cureta uterina recamier rígida cortante	1023.5x300mm						
		6	Cureta para placenta e aborto recamier	28.5mm 314 mm						
		6	Pinça de winter, No. 3 curva	290 mm						
		117 - Instrumental - Complemento para fossa craniana posterior								
117		**QUANT**	**DESCRIÇÃO DO MATERIAL**	**MEDIDAS**	**1**	Caixa	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
		2	Afastador auto-estástico Weitlaner, rombo	165 mm						
		1	Kerrison, 130° para cima	200 mm, 5 mm						
		1	Kerrison, 130° para cima	200 mm, 6 mm						

117		1	Tesoura vascular Diethrich, ângulo de 90 graus	170 mm					
		1	Tesoura vascular Diethrich, ângulo de 125 graus	170 mm					
		1	Tesoura metzenbaum, reta com wídia	180 mm					
		2	Pinça de dissecção, atraumática com wídia	250 mm					
		2	Pinça baioneta Yasargil	0,9x240mm					
		1	Pinça para tumor Yasargil, baioneta, boca serrilhada	3x220mm					
		1	Pinça para tumor Yasargil, baioneta, boca serrilhada	5x220mm					
		1	Pinça cortante Love Gruenwald, 150 graus, boca para cima	3x10x180mm					
		1	Pinça cortante Love Gruenwald, boca curva para baixo	3x10x180mm					
		2	Afastador Farabeuf adulto	13x150 mm					

118 - Instrumental - Cirurgia de fratura nasal									
118		**QUANT**	**DESCRIÇÃO DO MATERIAL**	**MEDIDAS**	**2**	Caixa	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
		2	Espéculo nasal Hartmann-Hall, junta asséptica	155 mm						
		2	Espéculo Killan, com articulação asséptica	56x7x140mm						
		2	Cânula de sucção Fergusson	D: 3,0mm,110mm						
		2	Pinça nasal Cottle-Walshan, desmontável	220mm						
		2	Pinça de dissecção Gruenwald, baioneta	200 mm						
		2	Pinça para etnóides Well-Blakestey, reta, boca oval	4,8x120mm						

118		2	Pinça atraumática Adson-Brown, dentada	120 mm						
		2	Porta agulha Senning	170 mm						
		2	Tesoura fina, íris, curva	110 mm						
		119 - Instrumental - Complementar gastrointestinal pediátrica								
119		**QUANT**	**DESCRIÇÃO DO MATERIAL**	**MEDIDAS**	**1**	Caixa	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
		1	Cabo de bisturi	No. 07						
		1	Tesoura Toennis-Adson, curva com wídia	175 mm						
		1	Tesoura para ligadura, curva corte ondulado, com wídia	230 mm						
		1	Tesoura Metzenbaum, curva, com wídia	200 mm						
		2	Pinça fina Gerald 1x2 dentes	175 mm						
		2	Pinça de dissecção De Bakey	1,5x200mm						

119		2	Pinça para órgãos e tecidos Allis	155 mm					
		2	Pinça de agarre e tecidos Allis, fina	7x200mm					
		2	Pinça hemostatica Halsted, fina	185 mm					
		2	Pinça hemostatica Halsted, fina 1x2 dentes	185 mm					
		2	Pinça hemostatica Heiss, fina 1x2 dentes	200 mm					
		2	Pinça de dissecção e ligadura Overholt-Mixter	205 mm					
		4	Pinça peritoneal Mikulicz, 1x2 dentes	185 mm					
		1	Porta agulha de Bakey, com wídia	0,4x180mm					
		1	Porta agulha Hegar-Mayo-Seeley, com wídia	0,4x200mm					
		2	Afastador Volkmann, 4 dentes semi-agudos	8,5x19x220mm					
		2	Afastador Kocher Langenbeck	35x11x215mm					
		2	Afastador Kocher Langenbeck	41x11x215mm					
		1	Pinça de agarre Collin, oval	170 mm					

119		2	Pinça intestinal Doyen, curva suave elastica	170 mm						
		2	Kocher clamp intestinal, curvo	220 mm						
		1	Espátula cranial, abdominal e intestinal, maleável	17x200mm						
120 - Instrumental - Hematoma cerebral										
120		**QUANT**	**DESCRIÇÃO DO MATERIAL**	**MEDIDAS**	**2**	Caixa	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
		36	Pinça backaus	110 mm						
		12	Cabo de bisturi	No 4						
		6	Cabo de bisturi	No 3						
		6	Tesoura Baby Metzenbaun, curva, com wídia	145 mm						
		6	Tesoura Toennis-Adson, curva, com wídia	175 mm						
		6	Tesoura fina, Jameson, curva	150 mm						
		6	Tesoura Mayo-Lexer, curva, com wídia	165 mm						

120		6	Tesoura standard, reta, fina/romba	145 mm					
		6	Pinça de dissecção, largura média	145 mm					
		12	Pinça standard, 1x2 dentes	145 mm					
		12	Pinça de dissecção 1x2 tamanho médio	200 mm					
		6	Pinça fina Gerald, 1x2 dentes	175 mm					
		12	Pinça de dissecção De Bakey	2x200 mm					
		36	Pinça hemostática Halsted-Mosquito, fina, curva	125 mm					
		12	Porta agulha Baby-Crile-Wood, com wídia	150 mm					
		12	Porta agulha Hegar-Mayo com wídia	180 mm					
		12	Afastador Volkman, 4 dentes semi-agudos	19x220 mm					

120		6	Afastador Auto-estático Adson-Baby, rombo	145 mm					
		12	Gancho dermatológico e duramater Gillies	180 mm					
		6	Gancho para nervos e vasos Cushing, No. 1	190 mm					
		6	Cânula para sucção Fergunsson, D: 3,0mm	110 mm					
		6	Cânula para sucção Fergunsson, D: 8,0mm	110 mm					
		6	Cânula para sucção Fergunsson, D: 4,0mm	110 mm					
		6	Espátula cerebral Olivercrona	7/9 mm					
		6	Afastador Periósteo Williger	6x160 mm					
		6	Cureta Volkman, 000	3,6x170 mm					
		6	Pinça Goiva Beyer, boca 2 mm	170 mm					
		2	Afastador Farabeuf adulto	13x150 mm					

121 - Instrumental - Hemorroidectomia

		QUANT	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MEDIDAS						
121		04	Pinça backaus	110 mm	**1**	Caixa	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
		01	Cabo para bisturi	No. 07						
		01	Tesoura Metzenbaum, curva	180 mm						
		01	Tesoura Mayo-Lexer, curva	165 mm						
		01	Pinça de dissecção standard	180 mm						
		01	Pinça standard 1x2 dentes	145 mm						
		04	Pinça hemostática Kocher 1x2 dentes reta	140 mm						
		01	Pinça de dissecção e ligadura Overholt, fina	215 mm						
		01	Porta agulha Hegar-Mayo	0,5x180mm						
		01	Especulo retal Sims para adulto	20x83x235mm						

121		01 01 01	Pinça hemorroidal Pinça para biopsia retal Pinça de compressão hemorroidal angiotribo fergunssom curva	185 mm 420 mm 200 mm						
		122 - Instrumental - Hipófise transfeinodal							
122		**QUANT** 4 1 1 1 1 1 1	**DESCRIÇÃO DO MATERIAL** Pinça backaus Cabo de bisturi Cabo de bisturi Tesoura Baby Metzenbaum, curva, com wídia Tesoura Toennis-Adson, curva, com wídia Tesoura Mayo-Lexer,curva, curva com wídia Tesoura standar reta, fina/ romba	**MEDIDAS** 110 mm No. 4 No. 3 145 mm 175 mm 165 mm 145 mm	**1**	Caixa	HRN	01/mar/12	01/jun/12	

122		2	Pinça largura média, 1x2 dentes	145 mm					
		1	Pinça fina Gerald, 1x2 dentes	175 mm					
		2	Pinça de dissecção De Bakey	2x150 mm					
		2	Afastador Kocher-Langenbeck	41x11x215mm					
		1	Porta agulha Baby-Crile-Wood com wídia	0,4x150mm					
		1	Cinzel Cottle,curvo graduado	6x180mm					
		1	Martelo Cottle, 250 gramas	190 mm					
		1	Elevador Cottle, duplo graduado	200 mm					
		1	Kerrisson 130° para cima	180 mm, 1mm					
		1	Kerrisson 130° para cima	180 mm, 2mm					
		1	Kerrisson 130° para cima	180 mm , 3mm					
		1	Kerrisson 90° para cima	180 mm,2mm					

122		1 Pinça de agarre Landolt 9x200mm 1 Pinça cortante Love Gruenwald, 150 graus, boca para cima 3x10x180mm 1 Pinça cortante Love Gruenwald, 150 graus, boca para baixo 3x10x180mm 1 Cânula de sucção Fergunsson D:4,0mm, 110mm 1 Cânula de sucção Fergunsson D:2,5mm, 200mm 1 Cânula de sucção Fergunsson D:4,0mm, 200mm 1 Cuba redonda de aço inox 0.16 L						
123 - Instrumental - Histerectomia/Ooforectomia								
123		**QUANT** **DESCRIÇÃO DO MATERIAL** **MEDIDAS** 36 Pinça backaus 110 mm 6 Cabo para bisturi No. 04 3 Cabo de bisturi No. 03	**3**	Caixa	HRN	01/mar/12	01/jun/12	

123		3	Tesoura Metzenbaum, curva	200 mm					
		3	Tesoura Nelson-metzenbaum, curva	200 mm					
		3	Tesoura para ligadura, curva, corte ondulado	180 mm					
		6	Tesoura Mayo-Lexer, curva	165 mm					
		3	Pinça de dissecção largura média	145 mm					
		3	Pinça de dissecção largura média 1x2 dentes	145 mm					
		6	Pinça standard,1x2 dentes	200 mm					
		6	Pinça de dissecção De Baker	2x150mm					
		6	Pinça de dissecção De Baker	2x200mm					
		3	Pinça fina Gerald,1x2 dentes	157 mm					
		18	Pinça hemostática Rocherster-Ochsner,1x2 dentes	200 mm					

123		12	Pinça para histerectomia Wertheim	235 mm					
		6	Pinça de Schrod, standard,1x1 dentes	250 mm					
		3	Pinça de agarre schroder, 3x3 dentes	270mm					
		3	Pinça de agarre Foerster-Ballenger, serrilhada, reta	240 mm					
		6	Pinça de dissecção/ligadura Overtholt-Geissendorfer	220 mm					
		3	Porta agulha Crile-Wood	0,4x145mm					
		3	Porta agulha Hegar-Mayo	0.5x205mm					
		3	Porta agulha Hegar, modelo forte	0.5x205mm					
		3	Porta agulha Hegar, modelo forte	0.5x245mm					
		3	Espátula abdominal e intestinal Haberer	40x50x305mm					
		3	Ponta de aspirador	300 mm: 2,0mm					

124 - Instrumental - Básica sala de parto

		QUANT	DESCRIÇÃO DE MATERIAL	MEDIDAS						
124		240	Tesoura para bandagens e roupas Lister	200 mm	**30**	Caixa	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
		240	Cuba rim aço inox	250 mm						
		240	Tesoura para cordão umbilical curva	160 mm						
		120	Tesoura para episiotomia ponta angulada para cima	200 mm						
		240	Pinça de dissecção standard 1x2 dentes	160 mm						
		120	Porta agulha Hegar forte	205mm						
		120	Tesoura Mayo-Lexer curva	165 mm						
		60	Pinça Herff para ruptura de menbranas curva	255 mm						
		30	Fórceps pra obstetrícia Nagele	355 mm						
		30	Fórceps de Kielland	420 mm						

124		120 Pinça clamp para cordão umbilical Collin 85 mm						
		125 - Instrumental - Lábio leporino						
125		**QUANT** **DESCRIÇÃO DE MATERIAL** **MEDIDAS** 4 Pinça backaus 110 mm 1 Tesoura para vasos fina, curva romba 105 mm 1 Tesoura fina Kilner para tecido subcutâneo plana, curva 125 mm 1 Tesoura fina íris reta 110 mm 1 Tesoura standard reta, fina/romba 145 mm 2 Pinça de dissecção micro Adson fina 120 mm 2 Pinça Micro Adson fina, 1x2 dentes 120 mm 1 Pinça para tecidos Graefe 110 mm 2 Pinça hemostática Micro-Halsted, curva, fina 125 mm 1 Pinça hemostática Pean 140 mm	**1**	Caixa	HRN	01/mar/12	01/jun/12	

125		1	Porta agulha Halsey, com wídia	130mm					
		2	Gancho dermatológico e duramáter Joseph 2 dentes agudos	3x165mm					
		1	Cânula de sucção Fergunsson D;2,5mm	110 mm					
126 - Instrumental - Laminectomia									
126		**QUANT**	**DESCRIÇÃO DO MATERIAL**	**MEDIDAS**	**2**	Caixa	HRN	01/mar/12	01/jun/12
		12	Pinça backaus	110 mm					
		2	Cabo de bisturi	Nº 4					
		2	Cabo de bisturi	N° 7					
		4	Tesoura Metzenbaum, curva com wídia	180 mm					
		2	Tesoura Metzenbaum, curva com wídia	200 mm					
		2	Tesoura para ligadura, curva corte ondulado, com wídia	180 mm					
		2	Tesoura Mayo-Lexer, curva , com wídia	165 mm					

126		2	Tesoura standart, reta, fina/romba	145 mm					
		2	Pinça de dissecção, largura média	145 mm					
		2	Pinça standard, 1x2 dentes	145 mm					
		2	Pinça de dissecção, tamanho médio	200 mm					
		2	Pinça de dissecção De Bakey	2x150mm					
		2	Pinça de dissecção De Bakey	2x200mm					
		12	Pinça hemostática Halsted-Mosquito, fina curva	125 mm					
		6	Pinça hemostática Pean	140 mm					
		4	Pinça hemostática Kocher-Ochsner, 1x2 dentes,	200 mm					
		4	Pinça de dissecção e ligadura Overholt fina	210 mm					
		2	Porta agulha Crile-Wood, com wídia	0,4x145 mm					

126		2 Porta agulha Hegar-Mayo, com wídia 0,5x205 mm 2 Porta agulha, fino, com wídia 0,2x220 mm 2 Afastador Volkmann, 4 dentes rombo 8,5x19x220 mm 2 Afastador Volkmann, 6 dentes rombo 8,5x29x220 mm 2 Afastador Caspar 67x17x210 mm 4 Afastador grande Beckmann-Adson 310 mm 2 Afastador auto-estático Anderson-Adson, 4x4 dentes agudos, 190 mm 2 Afastador para raízes de nervos Love, reto 220 mm 2 Periostótomo Freer, duplo, agudo/rombo 185 mm						

126		2	Periostótomo Langenbeck,	16x190 mm					
		2	Pinça goiva Luer-Stille, reta	225 mm					
		2	Pinça goiva Rottgen-Ruskin curva	240mm					
		2	Espátula para osso, Langenbeck	8x200 mm					
		2	Espátula para osso, Langenbeck	10x200 mm					
		2	Osteótomo Lambotte, reto,	25x250 mm					
		2	Martelo Bergman, 300gr	30x235 mm					
		2	Kerrison, 130º para cima	180 mm, 3 mm					
		2	Kerrison, 130º para cima	180 mm, 4 mm					
		2	Kerrison, 130º para cima	180 mm, 5 mm					
		2	Kerrison, 130º para cima	180 mm, 2 mm					
		2	Kerrison, 130º para baixo	180 mm, 3 mm					
		2	Kerrison, 130º para cima, ponta fina	180 mm, 3mm					

126		2	Dissector Penfield, duplo, Nº 01	175 mm					
		2	Dissector Penfield, duplo, Nº 02	195 mm					
		2	Dissector Penfield, duploNº 03	195 mm					
		2	Dissector Penfield, Nº04	205 mm					
		2	Pinça cortante Spurling, boca 4x10 mm, angulada p/ cima,	180 mm					
		2	Pinça cortante Love Gruenwald, boca curva p/ baixo	3x10x180 mm					
		2	Pinça cortante Love Gruenwald	3x10x130 mm					
		2	Pinça para tumor Cushing, boca	2x10x180 mm					
		2	Pinça cortante Love Gruenwald, reta	3x10x180 mm					
		2	Pinça cortante Spurling, reta, boca de	4x10 mm, 180 mm					
		2	Pinça cortante Love Gruenwald, 150° boca p/cima	3x10x180 mm					
		2	Pinça Goiva Echlin reta	3x10x230 mm					

126		2	Pinça Goiva Frykholm	230 mm					
		2	Pinça goiva Leksell-Stille	240 mm					
		2	Pinça goiva Luer-Stille, reta	225 mm					
		2	Cânula de sucção Fergusson	D: 4,0mm C: 110 mm					
		2	Cânula de sucção Fergusson	D: 8,0mm C: 200 mm					
		4	Afastador Farabeuf adulto	13x15 mm					
127 - Instrumental - Laparoscopia ginecológica									
		QUANT	**DESCRIÇÃO DO MATERIAL**	**MEDIDAS**					
127		12	Pinça backaus	110 mm	**2**	Caixa	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
		2	Cabo para bisturi	No. 03					
		2	Tesoura Mayo-Lexer, cuva	165 mm					

127		4	Pinça largura média,1x2 dentes	145 mm						
		4	Pinça de dissecção de Baker	2x150mm						
		4	Pinça hemostática Rocherster-Ochsner, 1x2 dentes	140 mm						
		2	Porta agulha crile-Wood	0,4x145mm						
		2	Porta agulha Hegar-Mayo	0,5x205mm						
		2	Histerômetro Sims, maleável	4x330mm						
		4	Pinça hemostática kocher 1x2 dentes	240 mm						
		2	Dilatador uterino de Hegar	2x185mm						
		2	Dilatador uterino de Hegar	3x185mm						
		2	Dilatador uterino de Hegar	4x185mm						
128 - Instrumental - Mamoplastia										
128		**QUANT**	**DESCRIÇÃO DE MATERIAL**	**MEDIDAS**	**1**	Caixa	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
		8	Pinça backaus	110 mm						

128		2	Cabo de bisturi	No. 04					
		2	Cabo de bisturi	No. 03					
		1	Tesoura Baby Metzenbaum, curva, com wídia	145 mm					
		1	Tesoura Metzenbaum, curva, com wídia	180 mm					
		1	Tesoura Metzenbaum, curva, com wídia	200 mm					
		1	Tesoura para ligadura, curva, corte ondulado com wídia	180 mm					
		1	Tesoura Mayo-Lexer, curva, com wídia	165 mm					
		1	Tesoura standard, reta, fina/romba,	145 mm					
		1	Pinça de dissecção, largura média,	145 mm					
		2	Pinça largura média, 1x2 dentes	145 mm					
		2	Pinça atraumática Adson-Brown, dentada,	120 mm					
		2	Pinça de dissecção De Bakey,	2x150mm					
		2	Pinça de dissecção De Bakey,	2x200mm					
		10	Pinça hemostática Halsted-Mosquito, fina, curva	125 mm					

128		6	Pinça hemostática Halsted-Mosquito, fina, 1x2 dentes, curva	125 mm					
		4	Pinça hemostática Kocher, 1x2 dentes, reta	140 mm					
		2	Pinça hemostática Rochester-Pean, reta	160 mm					
		2	Pinça de dissecção e ligadura Overholt, fina	210 mm # 1					
		2	Pinça de dissecção e ligadura Overholt, fina	220 mm # 2					
		1	Pinça de agarre Czerny	11x200mm					
		2	Afastador Langenbeck	40x10x210mm					
		2	Afastador de Kocher – Langenbeck,	80x16x215mm					
		1	Espátula abdominal e intestinal Haberer	40x50xx305mm					
		1	Afastador Brunner, lâmina	120x25mm					
		2	Afastador Volkmann, 4 dentes semi-agudos	8,5x19x220mm					
		1	Porta agulha Baby-Crile-Wood, com wídia	0,4x150mm					
		1	Porta agulha Hegar-Mayo, com wídia	0,5x180mm					
		1	Porta agulha de Bakey, com wídia	0,4x180mm					

128		1 Aureolótomo, corta mamila, dentado 33 mm 1 Aureolótomo, corta mamilas, dentado 38 mm 1 Aureolótomo, corta mamilas, dentado 42 mm 1 Aureolótomo, corta mamilas, Stegmann 48 mm						
129 - Instrumental - Microcirurgia								
129		**QUANT DESCRIÇÃO DO MATERIAL MEDIDAS** 1 Micro Tesoura Yasargil, reta 185 mm 1 Micro Tesoura Jacobson, pontas curvas 185 mm 1 Micro Tesoura Potts-Yasargil, lateralmente angulada 185 mm 1 Pinça Micro para sutura reta 200 mm 1 Pinça Micro para sutura curva 220 mm 1 Micro pinça para sutura, reta, ponta de 0,6mm 200 mm	**1**	Caixa	HRN	01/mar/12	01/jun/12	

129		1	Micro pinça para sutura, curva	0,6x180 mm					
		1	Micro porta agulha Barraquer, reto, com trava	220 mm					
		1	Micro porta agulha, com trava, pontas retas	185 mm					
		1	Micro porta agulha, com trava, pontas curvas	185 mm					
		1	Espátula vascular, romba	3x185 mm					
		130 - Instrumental - Nervo periférico							
130		**QUANT**	**DESCRIÇÃO DO MATERIAL**	**MEDIDAS**	**1**	Caixa	HRN	01/mar/12	01/jun/12
		1	Afastador SEM- MULLER duplo	17 cm					
		1	Afastador Volkmann com 2 dentes rombo	22 cm					
		1	Afastador Volkmann com 3 dentes rombo	22 cm					
		1	Afastador Volkmann com 3 dentes rombo	22 cm					
		1	Afastador Weitlanner 3 x 4 dentes rombo	18 cm					

130		1	Afastador Desmarres No 1	12 mm					
		1	Afastador Desmarres No 2	14 mm					
		1	Afastador Desmarres No 3	16 mm					
		1	Afastador Desmarres No 4	18 mm					
		1	Tesoura Metzenbaum, curva, com wídia	180 mm					
		1	Microtesoura Metzenbaum curva aguda/romba	120 mm					
		1	Microtesoura Muller, curva romba	120 mm					
131 - Instrumental - Neuragia do trigêmio									
131		**QUANT**	**DESCRIÇÃO DO MATERIAL**	**MEDIDAS**	**1**	Caixa	HRN	01/mar/12	01/jun/12
		6	Pinça backaus	110 mm					
		1	Cabo de bisturi	No. 3					
		1	Tesoura Baby Metzenbaum, curva com wídia	145 mm					
		1	Tesoura Toennis-Adson, curva, com wídia	175 mm					
		1	Tesoura Mayo-Lexer,curva , com wídia	165 mm					
		1	Tesoura standart, reta fina/romba	145 mm					

131		2	Pinça largura média, 1x2 dentes	145 mm						
		2	Pinça de dissecção 1x2 tamanho médio	200 mm						
		1	Pinça fina Gerald, 1x2 dentes	175 mm						
		2	Pinça de dissecção De Bakey	2x150mm						
		2	Pinça de dissecção De Bakey	2x200 mm						
		2	Pinça hemostática Micro-Halsted, curva fina	125 mm						
		1	Porta-agulha Baby-Crile-Wood com wídia	0,4x150mm						
		1	Gancho para nervos e vasos Cushing, No. 1	190 mm						
		1	Gancho para nervos e vasos Cushing, No. 2	190 mm						
		1	Cuba redonda, aço inox	0.16 L						
		2	Afastador Farabeuf adulto	13x150 mm						
	132 - Instrumental - Ortopedia									
132		**QUANT**	**DESCRIÇÃO DE MATERIAL**	**MEDIDAS**	**6**	Caixa	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
		60	Pinça backaus	110 mm						

132		6	Cabo para bisturi	No. 04					
		6	Cabo de bisturi	No. 03					
		6	Tesoura Metzenbaum, curva	180 mm					
		6	Tesoura Metzenbaum, curva	200 mm					
		6	Tesoura para ligadura, curva, corte ondulado	180 mm					
		6	Tesoura Mayo-Lexer, curva	165 mm					
		6	Tesoura standard reta fina/romba	145 mm					
		6	Pinça de dissecção largura média	145 mm					
		12	Pinça Standard, 1x2 dentes	145 mm					
		12	Pinça Standard, 1x2 dentes	200 mm					
		12	Pinça de dissecção De Bakey	2x150mm					
		12	Pinça de dissecção De Bakey,	2x200mm					

132		36	Pinça hemostática Halsted-Mosquito fina curva	125 mm					
		36	Pinça hemostática Rochester Pean reta	160 mm					
		6	Pinça de dissecção/ligadura Overtholt-Geissendorfer,	220 mm					
		6	Pinça de dissecção/ligadura Overtholt-Geissendorfer	225 mm					
		6	Porta agulha Hegar-Mayo – Seeley	0,4x200mm					
		6	Porta agulha Hegar-Mayo modelo forte	0,5x205mm					
		12	Porta agulha Hegar-Mayo	0,5x205mm					
		12	Afastador Volkman 4 dentes semi-agudos	8,5x19x220mm					
		12	Afastador Kocher 6 dentes semi-agudos	16x30x22mm					
		12	Afastador Kocher cabo na vertical 8 dentes agudos	26x5x40x240mm					

132		6	Afastador de osso Volkmann1, dente agudo	220mm						
		6	Afastador Israel 6 dentes rombos	53x62x255mm						
		12	Espátula para osso	200mm						
		12	Afastador Hohman	34x285mm						
		6	Cureta Volkman	6,8x170mm						
		6	Cureta Simon	240 mm						
		6	Cureta Volkmann,	11,5x170mm						
133 - Instrumental - Diverso de ortopedia										
133		**QUANT**	**DESCRIÇÃO DE MATERIAL**	**MEDIDAS**	**2**	Caixa	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
		2	Osteótomo Formão Lambotte reto	6,4mm						
		2	Osteótomo Formão Lambotte reto	12,7mm						

133		2	Osteótomo Fomão Lambotte reto	19,0mm					
		2	Osteótomo Formão Lambotte reto	25,0mm					
		2	Osteótomo Formão Lambotte reto	32,0mm					
		2	Osteótomo Formão Lambotte reto	38,0mm					
		2	Osteótomo Formão Lambotte curvo	6,4mm					
		2	Osteótomo Formão Lambotte curvo	12,7mm					
		2	Osteótomo Formão Lambotte curvo	19,0mm					
		2	Osteótomo Formão Lambotte curvo	25,0mm					
		2	Osteótomo Formão Lambotte curvo	32,0mm					
		2	Osteótomo Formão Lambotte curvo	38,0mm					
		2	Pinça Goiva Ruskin reta	180 mm					

133		2	Pinça Goiva Duck-Bill 1/1	230 mm					
		2	Pinça Goiva Stille Liston reta 1/1	230 mm					
		2	Pinça Goiva Stille Liston curva 1/1	230 mm					
		2	Pinça Goiva Stille Liston reta 1/1	270 mm					
		2	Pinça Goiva Stille Liston curva 1/1	270 mm					
		2	Martelo Neufield	350gramas					
		2	Martelo Neufield	500gramas					
		2	Jogo de cureta de Brum	000 a 6 mm					
		2	Estribo de Boehler (Steimann)	140 mm					
		2	Estribo de Boehler (Steimann)	170 mm					
		2	Estribo de Boehler (Steimann)	220 mm					
		2	Afastador inicial (NORTE,SUL)						

133		2	Alicate articulado p/ fios com diâmetro até 2.0mm	200 mm					
		2	Alicate corta fio	180 mm					
		2	Cortador de fio Steimann (Ricardão)	500 mm					
		2	Afastador de Hohmann	20x255 mm					
		2	Afastador de Hohmann	35x 255 mm					
		2	Afastador de Hohmann	65x 255 mm					
		134 - Instrumental - Sala de gesso (Ortopedia)							
134		**QUANT**	**DESCRIÇÃO DE MATERIAL**	**MEDIDAS**	**5**	Caixa	HRN	01/mar/12	01/jun/12
		5	Abridor de gesso Henning	270 mm					
		5	Cizalha Stille para gesso	260 mm					
		5	Cizalha stille para gesso	370 mm					
		5	Tesoura de Lister para gesso	180 mm					
		5	Tesoura Esmarch para gesso	180 mm					

135 - Instrumental - Básica para plástica

		QUANT	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MEDIDAS						
135		18	Pinça backaus	110 mm	**3**	Caixa	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
		6	Cabo de bisturi	No . 03						
		3	Tesoura fina, íris, reta	110 mm						
		3	Tesoura fina Kilner para tecido subcutâneo, plana, curva	125 mm						
		3	Tesoura fina Reynold, curva	175 mm						
		3	Tesoura Baby Metzenbaum, curva, com wídia	145 mm						
		3	Tesoura Metzenbaum, curva, com wídia	180 mm						
		3	Tesoura standard, reta, fina/romba	145 mm						
		3	Pinça de dissecção, largura média	145 mm						
		6	Pinça de dissecção micro-Adson, fina,	120 mm						
		6	Pinça micro-Adson, fina, 1x2 dentes,	120 mm						
		6	Pinça de dissecção de Bakey, reta	1,5x150mm						

135		6	Pinça largura média, 1x2 dentes	145 mm					
		18	Pinça hemostática Baby-mosquito, curva, fina	100 mm					
		18	Pinça hemostática micro-Halsted, curva, fina	125 mm					
		15	Pinça hemostática micro-Halsted, fina, 1x2 dentes,	125 mm					
		6	Pinça hemostática Kocher, 1x2 dentes, reta,	140 mm					
		6	Pinça hemostática Pean,	140 mm					
		3	Pinça de agarre Czerny,	11x200mm					
		3	Pinça de dissecção e ligadura Baby-Mixter,	180 mm					
		3	Porta agulha Ryder, fino, , com wídia	0,2x135mm					
		3	Porta agulha Hslsey, com wídia	0,4x 130 mm					
		3	Porta agulha Baby-Crile-Wood, com wídia	0,4x150mm					
		3	Porta agulha Hegar-Mayo, com wídia	0,5x180mm					

135		6	Afastador Langenbeck,	28x14x210mm					
		6	Afastador Langenbeck,	40x10x210mm					
		6	Afastador Volkmann, 4 dentes semi-agudos	8,5x19x220mm					
		6	Afastador Volkmann, 6 dentes semi-agudos	8,5x29x220mm					
		6	Afastador Senn-Miller, 3 garras aguda,	18x6x165mm					
		3	Gancho para ferida e traqueal, curva aberta, dente agudo	165 mm					
		3	Gancho para ferida e traqueal, curva aberta, dente rombo	165 mm					
		6	Gancho Desmarres	9x12x140mm					
		6	Gancho dermatológico e duramáter Gillies	180 mm x 1					
		6	Gancho dermatológico e duramáter Gillies,	4x180mm					
		3	Cureta Volkmann	00 x 170 mm					
		3	Cureta Volkmann	6,8x170mm x 1					

135		3 Cureta Volkmann 10x170mm x 3						
		136 - Instrumental - Rinoplastia						
136		**QUANT** **DESCRIÇÃO DO MATERIAL** **MEDIDAS** 2 Cabo de bisturi, N^{O} 03 140 mm 2 Tesoura para plástica Cottel-Masing,curva, aguda 105 mm 2 Tesoura curva de Cottel-Knapp 150 mm 2 Tesoura Fomon, curva lateral 135 mm 2 Tesoura nasal Cottel, angulada, romba 165 mm 2 Tesoura Graefa látero-angular 100 mm 2 Tesoura fina Joseph, curva 150 mm 2 Pinça fixadora Cottle, dentada, serrilhada, baioneta 140 mm 2 Pinça atraumática Adson-Brown, dentada 120 mm	**2**	Caixa	HRN	01/mar/12	01/jun/12	

136		2	Pinça de dissecção Gruenwald, baioneta	200 mm					
		2	Porta agulha converse, com wídia	0,2x125mm					
		2	Porta agulha Senning	170 mm					
		4	Porta algodão Lathbury-Farrell, triangular	1,2x160mm					
		2	Gancho dermatológico e duramáter Cottle	160 mm					
		2	Afastador Fomon, 2 dentes rombo	145 mm					
		4	Afastador Cottel, 2 dentes rombo/agudo	145 mm					
		2	Espéculo afastador nasal Aufricht	145 mm					
		2	Espéculo nasal, Cottel, SI.2	155 mm					
		2	Espéculo nasal, Cottel, SI.4	155 mm					
		2	Espéculo nasal, Cottel,junta asséptica com parafuso	76x7mm					

136		2	Espéculo nasal auto-estático longo Cottel	135 mm, 90x7mm					
		2	Osteótomo Masing, reto	175 mm					
		2	Martelo Cottel, 250 gramas	190 mm					
		2	Elevador Cottel, duplo, graduado	200 mm					
		2	Cânula de sucção Fergusson	D: 2,5mm,110mm					
		2	Cânula de sucção Fergusson	D: 3,0mm,110mm					
		22	Pinça etmoidal Well-Blakesley, reta, boca oval	4,2x120mm					
		2	Pinça etmoidal para mucosa Watson-willians, serrilhada	120 mm					
		2	Pinça nasal Cottel-walshan, desmontável	220 mm					
		2	Pinça cortante, dupla ação	170 mm					
		2	Pinça nasal Jansen-Middleton, corte transversal	210 mm					

137 - Instrumental - Septo nasal (Killian)

137		**QUANT**	**DESCRIÇÃO DO MATERIAL**	**MEDIDAS**	**2**	Caixa	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
		2	Espéculo Killian, com articulação asséptica	36x7x140mm						
		2	Espéculo Killian, com articulação asséptica	56x7x140mm						
		2	Espéculo Killian, com articulação asséptica	75x7x140mm						
		2	Espéculo Killian, com articulação asséptica	90x7x140mm						
		2	Tesoura fina, Joseph, reta,	150 mm						
		2	Tesoura standart, reta, fina/Romba	145 mm						
		2	Tesoura nasal Heymann-Knight	175 mm						
		2	Pinça para compressa Hartmann	215 mm						
		2	Porta agulha Converse, com wídia	0,2x125mm						
		2	Porta agulha Senning	170 mm						
		2	Cânula de sucção	D:3,0mm,110mm						

137		2	Bisturi giratório Ballenger, baioneta	4x3x210mm					
		2	Goiva nasal Killian-Claus, baioneta	6x170mm					
		2	Cinzel Freer, curvo	4 x 160mm					
		2	Martelo Cottle	250 gramas					
		2	Pinça para etnóides Weil-Blaskestey, reta, boca oval	4,8x 120 mm					
		2	Pinça para etnóides Weil-Blaskestey, 140 graus para cima	4,2x110mm					
		2	Pinça cortante Gruenwald-Henke	120 mm					
		2	Pinça etnoidal para mucosa Watson-Willians, serrilhada	120 mm					
		2	Pinça para septo Bruenings	190 mm					
138 - Instrumental - Timpanoplastia									
138		**QUANT**	**DESCRIÇÃO DO MATERIAL**	**MEDIDAS**	**2**	Caixa	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
		8	Pinça backaus	110 mm					
		4	Cabo de bisturi	No 03					

138		2	Tesoua fina, íris, curva	110 mm					
		2	Tesoura standart, reta, fina/romba	145 mm					
		2	Tesoura fina Joseph, curva	150 mm					
		4	Pinça largura média, 1x2 dentes	145 mm					
		4	Pinça de dissecção De Bakey	2x15 0mm					
		8	Pinça hemostática Halsted-Mosquito, fina, curva,	125 mm					
		2	Porta Agulha Converse, com wídia	0,2x125mm,					
		2	Espéculo nasal Hartmann-Halle, junta asséptica	155 mm					
		2	Espéculo auricular Hartmann, para adulto	4 mm					
		2	Espéculo auricular Hartmann, para adulto	5 mm					
		2	Espéculo auricular Hartmann, para adulto	7 mm					
		2	Micro-pinça Wullstein	0,8x1,3mm					
		2	Micro pinça Dieter, corte para cima	80 mm					

138		2 Micro tesoura Belucci, reta, ponta aguda 80 mm 6 Cânula de sucção Luer 0,5mmx200mm 6 Cânula de sucção Luer 1 mmx200mm 2 Cânula de sucção Plester 2x195mm 2 Cânula de Plester 2,5x195mm						
139 - Instrumental - Tireoidectomia								
139		**QUANT** **DESCRIÇÃO DO MATERIAL** **MEDIDAS** 18 Pinça backaus 110 mm 3 Cabo para bisturi No. 04 3 Cabo para bisturi No. 03 3 Tesoura Metzenbaum, curva 180 mm 3 Tesoura Metzenbaum, curva 2000 mm 3 Tesoura para ligadura, curva, corte ondulado 180 mm 3 Tesoura Mayo-Lexer, curva 165 mm	**3**	Caixa	HRN	01/mar/12	01/jun/12	

139		3	Tesoura standard reta fina/romba	145 mm					
		3	Pinça de dissecção largura média	145 mm					
		6	Pinça de dissecção 1x2 T,tamanho médio	180 mm					
		6	Pinça largura média 1x2 dentes	145 mm					
		6	Pinça de dissecção De Bakey	2x150mm					
		18	Pinça hemostática Kocher 1x2 dentes reta	140 mm					
		12	Pinça hemostática Halsted-Mosquito fina curva	125 mm					
		36	Pinça hemostática Kocher 1x2 dentes reta	140 mm					
		6	Pinça hemostática Kocher-Ochsner 1x2 dentes	200 mm					
		6	Pinça de dissecção e ligadura Baby-Mixter,	180 mm					
		6	Pinça de dissecção e ligadura Overholt, fina	210 mm					

139		6	Pinça de dissecção e ligadura Overholt, fina	220 mm						
		6	Pinça pra agarrar órgãos e tecidos Braun 4x4 dentes	155 mm						
		6	Pinça de agarre e tecido Babcock	10x160mm						
		6	Pinça de agarre e tecido Allis fina	7x200mm						
		3	Agulha para ligadura Deschamps, romba, para mão direita	215 mm						
		3	Porta agulha Crile-Wood, com wídia	0,4x145mm						
		6	Porta agulha Hegar-Mayo	0,5x205mm						
		3	Porta agulha De Bakey	0,4x180mm						
140 - Instrumental - Toracotomia - adulto										
140		**QUANT**	**DESCRIÇÃO DO MATERIAL**	**MEDIDAS**	**1**	Caixa	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
		12	Pinça backaus	110 mm						
		2	Cabo de bisturi	No. 04						
		1	Cabo de bisturi	No. 03L						

140		1	Tesoura Metzenbaum, curva, com wídia	180 mm					
		1	Tesoura Metzenbaum, curva, com wídia	200 mm					
		1	Tesoura Nelson-Metzenbaum, curva, com wídia	230 mm					
		1	Tesoura Nelson-Metzenbaum curva, com wídia	250 mm					
		1	Tesoura Nelson-Metzenbaum curva, com wídia	280 mm					
		1	Tesoura para ligadura curva	230 mm					
		1	Tesoura para ligadura curva, corte ondulado, com wídia	280 mm					
		1	Tesoura Mayo-Lexer, curva, com wídia	165 mm					
		1	Tesoura standard reta, fina /romba	145 mm					
		1	Pinça de dissecção largura média	145 mm					
		2	Pinça de dissecção, largura média, 1x2 dentes	145 mm					
		2	Pinça de dissecção, 1x2 tamanho médio	200 mm					

140		2	Pinça de dissecção, 1x2 tamanho médio	250 mm					
		2	Pinça de dissecção, 1x2 tamanho médio	300 mm					
		2	Pinça de dissecção De Bakey	2x200 mm					
		2	Pinça de dissecção De Bakey	2x240 mm					
		2	Pinça de dissecção De Bakey, atraumática	2,8x300 mm					
		6	Pinça hemostática Halsted-Mosquito, fina, curva	125 mm					
		6	Pinça hemostática Kocher1x2 dentes, reta	140 mm					
		2	Pinça hemostática Kocher-Ochsner, 1x2 dentes	240 mm					
		4	Pinça peritoneal Mikuliz, 1x2 dentes, delicada	205 mm					
		1	Pinça de dissecção e ligadura Zenker	300 mm					
		6	Pinça atraumática para agarrar órgãos e tecidos	250 mm					
		1	Pinça vascular universal De Bakey, ângulo 60 graus	65x280mm					

140		1	Pinça vascular De Bakey, ângulo 90 graus	72x255mm					
		2	Pinça atraumática Allis	220 mm					
		2	Pinça para órgão e tecidos Collin	195 mm					
		1	Porta agulha Crille-Wood, com wídia	0,4x145mm					
		2	Porta agulha Hegar-Mayo, com wídia	0,5x205mm					
		1	Porta agulha De Bakey com wídia	0,4x180mm					
		1	Porta agulha De Bakey com wídia	0,4x250mm					
		1	Porta agulha De Bakey com wídia	0,4x305mm					
		1	Alicate para cortar arames e placas com wídia	175 mm					
		2	Afastador Kocher 4, dentes semi-agudos	16x20x220mm					
		1	Afastador pulmonar Harrington, flexível	123x45x295mm					
		1	Periostomo Doyen, Direita, médio	175 mm					

140		1	PeriostomoDoyen, Esquerda, médio	175 mm						
		1	Periostomo Farabeuf, curvo	12,5x140mm						
		1	Pinça Semb	200 mm						
		1	Cizalha de Liston, curva	235 mm						
		1	Afastador Langenbeck,	40x10x210mm						
		1	Pinça goiva Luer-Stille, curva	235 mm						
		1	Esternotomo Lebsche	220 mm						
141 - Instrumental - Traqueostomia										
141		**QUANT**	**DESCRIÇÃO DO MATERIAL**	**MEDIDAS**	**2**	Caixa	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
		8	Pinça backaus	110 mm						
		2	Cabo de bisturi	No. 03						
		2	Tesoura Baby Metzenbaum, curva, com wídia	145 mm						
		2	Tesoura Metzenbaum, curva, com Wídia	180 mm						
		2	Tesoura standard, reta, fina/romba	145 mm						

141		2 Pinça de dissecção, largura media 145 mm 4 Pinça largura media 1x2 dentes 145 mm 4 Pinça de dissecção De Bakey 2x150mm 8 Pinça hemostática Halsted-Mosquito, fina, 1x2 dentes, curva 125 mm 4 Pinça hemostática Kocher,1x2 dentes, reta 140 mm 4 Pinça hemostática Pean 140 mm 2 Pinça de dissecção e ligadura Baby-Mixter 140 mm 2 Porta agulha Crile-Wood, com wídia 0,4x145mm						
		142 - Instrumental - Vesícula Biliar (Complemento)						
142		**QUANT DESCRIÇÃO DO MATERIAL MEDIDAS** 2 Tesoura Nelson-Metzenbaum, curva, com wídia 250 mm 4 Pinça de dissecção, 1x2 tamanho médio 250 mm 4 Pinça de dissecção De Bakey 2x240 mm	**2**	Caixa	HRN	01/mar/12	01/jun/12	

142		4	Pinça hemostática Bengolea, fina	245 mm					
		4	Pinça hemostática Bengolea, fina curva	245 mm					
		4	Pinça de dissecção e ligadura Mixter	230 mm					
		4	Pinça de dissecção e ligadura Mixter	250 mm					
		2	Porta agulha De Bakey com wídia	0,4x250mm					
		4	Pinça atraumática para agarrar os órgãos e tecidos	250 mm					
		4	Afastador para fígado Mikulicz	180x50x265mm					
		2	Espátula abdominal e intestinal Haberer	40x50x305mm					
		2	Tesoura vascular De Bakey ângulo 60 graus com wídia	230 mm					
		2	Tesoura vascular De Bakey ângulo de 45 graus	155 mm					
		2	Dilatador Bakes, diâmetro 3 mm, comprimento	300 mm					
		2	Dilatador Bakes, diâmetro 4 mm, comprimento	300 mm					

142		2 Dilatador Bakes, diâmetro 5 mm, comprimento 300 mm 2 Dilatador Bakes, diâmetro 6 mm, comprimento 300 mm 2 Dilatador Bakes, diâmetro 7 mm, comprimento 300 mm 2 Dilatador Bakes, diâmetro 8 mm, comprimento 300 mm 2 Pinça Desjardins para cálculos biliares 225 mm, N°1 2 Pinça para cálculo renal Desjardins 225 mm						
		143 - Instrumental - Laparotomia						
143		**QUANT DESCRIÇÃO DO MATERIAL MEDIDAS** 12 Afastador Farabeuf 13 cm 12 Cabo de bisturi N° 04 12 Espátula de Ribbon maleável 33x30 mm 6 Pinça Dartigues 27 cm 12 Pinça Allis 5x6 dentes 19 cm 24 Pinça Allis 5x6 dentes 23 cm 12 Pinça Babcock 24 cm 72 Pinça Backhaus 13 cm 36 Pinça Crafford 24 cm 36 Pinça Crile – curva 14 cm	**6**	Caixa	HRN	01/mar/12	01/jun/12	

143		36	Pinça Crile – curva	16 cm					
		6	Pinça dissecção com dente	25 cm					
		6	Pinça dissecção com dente	20 cm					
		6	Pinça dissecção com dente	18 cm					
		6	Pinça dissecção com serrilha	25 cm					
		6	Pinça dissecção com serrilha	20 cm					
		6	Pinça dissecção com serrilha	18 cm					
		12	Pinça Duval	20 cm					
		6	Pinça Duval	16 cm					
		12	Pinça Foerster – curva	25 cm					
		6	Pinça Foerster – reta	20 cm					
		12	Pinça Mixter	24 cm					
		36	Pinça Mosquito – curva	12 cm					
		12	Pinça Moynhan	23 cm					
		6	Porta Agulha Mayo- Hegar com wídea	25 cm					
		6	Porta Agulha Mayo- Hegar com wídea	20 cm					
		6	Porta Agulha Mayo- Hegar com wídea	18 cm					
		6	Saca-Mioma	17 cm					
		6	Tesoura Mayo - curva	20 cm					
		6	Tesoura Mayo – reta	20 cm					
		6	Tesoura Metzenbaum – curva	25 cm					
		6	Tesoura Metzenbaum – curva	20 cm					
		6	Tesoura Metzenbaum – curva	18 cm					
		144 - Instrumental - Laparotomia infantil							
144		**QUANT**	**DESCRIÇÃO DO MATERIAL**	**MEDIDAS**	**2**	Caixa	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
		4	Afastador Farabeuf - adulto	14 cm					
		4	Afastador Farabeuf - baby	10 cm					
		4	Afastador Farabeuf - infantil	12 cm					
		2	Afastador Finochietto - baby	15X22X70X70mm					

144		2	Afastador Gosset - baby	40x25x100x100mm					
		4	Cabo de bisturi	N° 03					
		2	Pinça clamp intestinal Doyen atraumática reta	18 cm					
		4	Cuba redonda	5cm diâmetro					
		2	Afastador Langenbeck - pequeno	30x14mm					
		4	Espátula maleável Haberer	25 cm					
		4	Pinça Allis 5x6 dentes	15 cm					
		4	Pinça Babcock	20 cm					
		4	Pinça Babcock	16 cm					
		20	Pinça Backhaus	09 cm					
		4	Pinça Crile - curva	14 cm					
		4	Pinça Crile - curva	16 cm					
		4	Pinça dissecção Adson - com dente	12 cm					
		4	Pinça dissecção Adson - com serrilha	12 cm					
		4	Pinça dissecção De Bakey reta com wídea	15 cm					
		4	Pinça Duval	21 cm					
		2	Pinça Foerster	18 cm					
		4	Pinça Kocher - curva	14 cm					
		4	Pinça Mixter - baby	14 cm					
		28	Pinça Mosquito - curva	12 cm					
		12	Pinça Mosquito - reta	12 cm					
		4	Ponta Aspirador - delicada	12 cm					
		2	Porta Agulha Derf delicado com wídea	12 cm					
		2	Porta Agulha Derf - delicado	14 cm					
		2	Porta Agulha Crile Wood - delicado	15 cm					
		2	Tesoura Íris - curva	10 cm					

144		2 Tesoura Mayo reta 14 cm 4 Tesoura Metzenbaum curva delicada 14 cm 2 Tesoura Metzenbaum curva delicada 18 cm						
		145 - Instrumental - Pequena cirurgia						
145		**QUANT DESCRIÇÃO DO MATERIAL MEDIDAS** 60 Afastador Farabeuf delicado 12 cm 30 Cabo de bisturi N° 03 60 Cuba redonda 5 cm diâmetro 60 Pinça Allis 5x6 dentes 15 cm 120 Pinça Backhaus 13 cm 60 Pinça Crile – curva 14 cm 30 Pinça dissecção com dente 14 cm 30 Pinça dissecção com serrilha 14 cm 30 Pinça Foerster 18 cm 90 Pinça Mosquito – curva 12 cm 30 Pinça Mosquito – reta 12 cm 30 Tesoura Mayo – reta 14 cm 30 Tesoura Metzenbaum – curva delicada 14 cm	**30**	Caixa	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
		146 - Instrumental - Pequena cirurgia infantil						
146		**QUANT DESCRIÇÃO DO MATERIAL MEDIDAS** 20 Afastador Farabeuf 16 cm 10 Cabo de bisturi N° 03 20 Cuba redonda 5 cm diâmetro 10 Pinça Adson com dente 12 cm 10 Pinça Adson com serrilha 12 cm 20 Pinça Backhaus 09 cm 10 Pinça Crile – curva 14 cm 10 Pinça Foerster 16 cm	**10**	Caixa	HRN	01/mar/12	01/jun/12	

146		20 40 20 10 10 10 10	Pinça Micro Mosquito – curva Pinça Mosquito – curva Pinça Mosquito – reta Porta Agulha Mayo com wídia delicado Tesoura Íris – curva Tesoura Mayo – reta Tesoura Metzenbaum – curva delicada	10 cm 12 cm 12 cm 13 cm 12 cm 14 cm 14 cm						
		147 - Instrumental - Proctologia							
147		**QUANT** **2** **2** **2** **2** **2** **2** **2** **2**	**DESCRIÇÃO DO MATERIAL** Cureta – romba Pinça Allis Pinça Mosquito – curva Tesoura Íris – reta Tesoura Mayo ponta fina Tesoura Metzenbaum – reta Cuba redonda de plástico autoclavável Kit Anuscópio Pitanga	**MEDIDAS** N° 01 15 cm 12 cm 12 cm 15 cm 14 cm 5 cm diâmetro N° 01, 02 e 03	**2**	Caixa	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
		148 - Instrumental - Vascular longo							
148		**QUANT** 8 8 8 8 4	**DESCRIÇÃO DO MATERIAL** Bulldog curvo Bulldog curvo Bulldog reto Clamp De Bakey Pottz angulado Clamp delicado De Bakey - 60°	**MEDIDAS** 5,5 cm 8,5 cm 7 cm 22,5cmx9mm 28cmx11mm	**4**	Caixa	HRN	01/mar/12	01/jun/12	

148		4	Pinça Clamp p/ Aorta De Bakey	26cm x 1/4"						
		8	Pinça dissecção – média De Bakey	20cm x 8"						
		8	Pinça dissecção De Bakey	15cm x 6"						
		8	Pinça dissecção longa c/ serrilha	30 cm						
		8	Pinça dissecção longa c/ serrilha	26 cm						
		8	Pinça dissecção longa c/ serrilha	20 cm						
		4	Pinça dissecção vascular longa De Bakey 12"	2,8mmx30cm						
		8	Pinça Mixter	21 cm						
		8	Pinça Mixter delicada	20 cm						
		28	Pinça Mosquito – longuete	18 cm						
		8	Pinça Moynhan	21 cm						
		4	Porta Agulha Crile Wood	15 cm						
		4	Porta Agulha Mayo Hega c/ Wídia	30 cmx12"						
		4	Porta Agulha Mayo Hega c/ Wídia	20 cmx8"						
		4	Tesoura Metzenbaum - curva cardio	20 cm						
		4	Tesoura Metzenbaum - curva cardio	18 cm						
		8	Tesoura Metzenbaum curva	18 cm						
		8	Tesoura Pottz - 60°	17,5 cm x 7"						
			149 - Instrumental - Fístula artério venosa							
149		**QUANT**	**DESCRIÇÃO DO MATERIAL**	**MEDIDAS**	**2**	Caixa	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
		4	Afastador Farabeuf delicado	12 cm						
		4	Afastador Senn-Muller 3 dentes rombos	16 cm						
		4	Buldog curvo	5 cm						
		4	Buldog reto	6 cm						
		2	Buldog reto	7 cm						
		2	Bulldog curvo 8,5 cm/ 3 1/2"	8,5 cm						
		4	Bulldog curvo 9,5 cm/ 3 3/4"	9,5 cm						

149		2	Cabo de bisturi	N° 07						
		2	Cabo de bisturi	N° 03						
		2	Cabo de bisturi	N° 04						
		2	Clamp Vascular De Bakey 18 cm/ 7"	18 cm						
		2	Dilatador De Bakey	1x2,5mm						
		2	Dilatador De Bakey	1x5,0mm						
		2	Estilete Bi-Olivar	15 cm						
		4	Pinça Adson com dente	12 cm						
		4	Pinça Adson com serrilha	12 cm						
		2	Pinça Adson com Wídea	12 cm						
		2	Pinça Adson Vascular	12 cm						
		8	Pinça Backhaus	13 cm						
		2	Pinça dissecção com dente	14 cm						
		2	Pinça dissecção com serrilha	14 cm						
		4	Pinça dissecção De Bakey com serrilha	15 cm/6"						
		4	Pinça Dissecção Vascular	14 cm						
		2	Pinça Foerster	18 cm						
		4	Pinça Gemini	18 cm						
		12	Pinça Halstead mosquito curva	12 cm						
		8	Pinça Halstead mosquito reta	12 cm						
		6	Pinça Kelly curva	14 cm						
		4	Pinça Micro Mosquito curva	10 cm						
		2	Pinça Pean Murphy	16 cm						
		2	Porta Agulha com Widea Micro RYDER	13 cmx5"						
		2	Porta Agulha Derf com Widea	12 cm						
		2	Porta Agulha Mayo Hegar com Wídea	14 cm						
		2	Tesoura Mayo – reta	17 cm						
		2	Tesoura Boyd 5 1/2"	14 cm						

149		2 2 2 2 4 4 2 2	Tesoura de Íris curva Tesoura de Íris reta Tesoura Mayo Stille curva Tesoura Metzenbaum curva Tesoura Metzenbaum curva com wídea Tesoura Metzenbaum curva delicada Tesoura Metzenbaum reta com wídea Tesoura Potz Diethrich 60°	12 cm 12 cm 15 cm 15 cm 18 cm 18 cm 18 cm 17 cm/7"						
		150 - Instrumental - Vascular Médio							
150		**QUANT** 4 4 4 4 2 2 4 4 4 4 4 14 4 4 4 2	**DESCRIÇÃO DO MATERIAL** Afastador Farabeuf delicado Afastador Weitlaner rombo Bulldog curvo Bulldog curvo Bulldog reto Pinça Assepsia Pinça De Bakey curva Pinça De Bakey 45° Pinça dissecção De Bakey Pinça Mixter Pinça Mixter – delicada Pinça Mosquito curva Pinça mosquito longuete Porta Agulha Mayo com Wídea Tesoura Metzenbaum curva com Wídea Tesoura Potz 60°	**MEDIDAS** 12 cm 16 cm 9,5 cm 10,5 cm 9 cm 18 cm 18 cmx7” 12,5cm x 7" 15cm x 6" 20 cm 20 cm 12 cm 18 cm 20 cm 18 cm 17,5cm x 7"	**2**	Caixa	HRN	01/mar/12	01/jun/12	

		151 - Instrumental - Vias biliares						
151		**QUANT** **DESCRIÇÃO DO MATERIAL** **MEDIDAS** 2 Jogo completo de Dilatadores Bakes para Vias Biliares 32 cm 4 Pinça Desjardins 23 cm 4 Pinça Wertheim 23 cm 4 Pinça Gemini 23 cm 8 Pinça Randall 23 cm 4 Pinça Lahey 23 cm	**2**	Caixa	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
		152 - Caixa para esterilização de instrumental, perfurda						
152	1	Caixa 42 x 28 x 12cm - Perfurada	**50**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	2	Caixa 32 x 16 x 08cm - Perfurada	**50**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	3	Caixa 28 x 14 x 06cm - Perfurada	**25**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	4	Caixa 26 x 12 x 06cm - Perfurada	**25**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	5	Caixa 36 x 22 x 09cm - Perfurada	**50**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
		153 - Bandejas, Cubas e Recipientes						
153	1	Bandeja retangular - 30cm x 20cm x 4cm	**50**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	2	Bandeja retangular - 26cm x 15cm x 4cm	**150**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	3	Cuba redonda - 5cm de diâmetro	**200**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	4	Cuba redonda - 9cm de diâmetro	**150**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	
	5	Cuba rim - 26cm x 12cm	**100**	Unidade	HRN	01/mar/12	01/jun/12	

(*) Sobre o **lugar de destino** denominado:

1) **"HOSPITAL REGIONAL NORTE"**: Trata-se do destino dos equipamentos adquiridos pela UGP/SESA, cujo endereço completo está descrito em IAL 14.6, da Seção II, desse Edital;

2) **" O HOSPITAL REGIONAL NORTE"**: é a Unidade onde deverão ser feitas as entregas, instalações e testes, de cada equipamento, um-a-um (ou kit-a-kit, conforme o caso), nos termos descritos no Item 2 (Lista de Serviços Conexos e Cronograma de Execução) da Seção VI, desse Edital. Os endereços relacionados estão detalhados na Seção VIII. Condições Especiais do Contrato, CGC 1.1(o).

2. Lista de Serviços Conexos e Cronograma de Execução							
No. Serviço	**No. Lote / No. Item**	**Descrição do Serviço**		**Quantidade**	**Unidade Física**	**Lugar onde serão prestados os Serviços**	**Data(s) final (is) para Execução dos Serviços**
1	1/1	Banho-maria para cortes histológicos	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital.	1	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
2	1/2	Central de inclusão	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital.	1	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
3	1/3	Dispensador de parafina	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital.	1	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
4	1/4	Micrótomo de congelação	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital.	2	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12

5	2/1	Aparelho de anestesia	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital.	23	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
6	2/2	Aparelho de anestesia alta complexidade	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital.	4	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
7	3/1	Arquivos deslizantes sistema de 14 estantes	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital.	1	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
8	3/2	Arquivos deslizantes sistema de 329 estantes	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital.	1	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
9	3/3	Arquivos deslizantes sistema de 64 estantes	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital.	1	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12

10	4/1	Balança antropométrica	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital.	34	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
11	4/2	Balança eletrônica (capacidade 15kg)	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital.	9	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
12	4/3	Balança eletrônica de precisão (capacidade de 2kg)	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital.	11	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
13	4/4	Balança pediátrica	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital.	27	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
14	5/1	Balança eletrônica tipo plataforma (capacidade 200kg)	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital.	2	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12

15	5/2	Balança eletrônica de piso (capacidade 500kg)	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital.	2	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
16	7/1	Ante-câmara	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital.	1	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
17	7/2	Câmara frigorífica de vegetais, frutas e laticínios	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital.	1	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
18	7/3	Câmara frigorífica para congelados	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital.	1	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
19	7/4	Câmara frigorífica para resfriados	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital.	1	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12

20	7/5	Câmara úmida	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital.	1	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
21	8/1	Câmara mortuária, 4 gavetas	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital.	1	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
22	8/2	Mesa para necrópsia	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital.	2	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
23	9/1	Balão intra-órtico, unidade de assistência circulatória	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital.	1	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
24	10/1	Marca passo cardíaco de demanda overdrive	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital.	18	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12

25	11/1	Aspirador ultrassônico cirúrgico	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital.	4	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
26	12/1	Hiper e hipotermia, sistema de colchões - adulto	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital.	9	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
27	12/2	Hiper e hipotermia, sistema de colchões - pediátrico	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital.	9	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
28	13/1	Circulação extracorpórea sistema	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital.	1	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
29	14/1	Colposcópio, video	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital.	2	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12

30	15/1	Hemodiálise com osmose reversa	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital.	4	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
31	16/1	Digitalizadora de imagens com 1 bandeja para raio – X (29 cassetes/hora)	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital.	1	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
32	16/2	Digitalizadora de imagens com 1 bandeja para raio – X (60 cassetes/hora)	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital.	1	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
33	17/1	Coagulador bipolar para neurocirurgia	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital.	2	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
34	18/1	Bisturi de Argônio	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital.	2	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12

35	18/2	Eletrocirúrgico 100w	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital.	4	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
36	18/3	Eletrocirúrgico de 300w	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital.	15	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
37	18/4	Eletrocirúrgico – alta complexidade	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital.	5	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
38	20/1	Eletroencefalógrafo digital 64 canais, com vídeo	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital.	1	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
39	20/2	Eletroencefalógrafo digital portátil de 32 canais	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital.	1	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12

40	22/1	Eletrocardiógrafo 3 canais	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital.	28	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
41	22/2	Eletrocardiógrafo 12 canais	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital.	1	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
42	23/1	Carro de emergência	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital.	68	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
43	23/2	Desfibrilador monitor/bifásico com marca passo e pás internas	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital.	8	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
44	23/3	Desfibrilador monitor/bifásico com marca passo	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital.	60	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12

45	24/1	Eletroencefalógrafo digital para polissonografia	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital.	1	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
46	24/2	Eletroneuromiografia e potencial evocado de 4 canais	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital.	1	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
47	25/1	Broncoscópio flexível	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital.	2	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
48	25/2	Gastroscópio flexível	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital.	1	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
49	26/1	Histeroscópio com sistema de vídeo	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital.	1	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12

50	26/2	Nefroscópio rígido	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital.	1	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
51	27/1	Neuroendoscópio	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital.	1	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
52	28/1	Vídeo laparoscópio para uso geral e colicistectomia	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital.	4	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
53	28/2	Videoendoscopia sistema broncoscopia	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital.	1	Kit	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
54	28/3	Videoendoscopia sistema gastroscopia	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital.	1	Kit	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12

55	29/1	Reprocessadora de endoscópio	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital.	2	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
56	30/1	Estativa para centro cirúrgico - laparoscopia	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital.	4	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
57	30/2	Estativa para centro cirúrgico - perfusão	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital.	17	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
58	30/3	Estativa para leito de UTI, dupla	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital.	30	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
59	30/4	Coluna de gases e elétrica retrátil	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital.	4	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12

60	31/1	Autoclave horizontal de barreira - 350 litros	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital.	2	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
61	31/2	Autoclave horizontal de barreira - 520 litros	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital.	1	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
62	31/3	Autoclave horizontal elétrica - 100 litros	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital.	1	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
63	31/4	Autoclave horizontal de peróxido	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital.	1	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
64	31/5	Lavadora ultrassônica de bancada	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital.	3	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12

65	31/8	Termodesinfectora de utensílios de barreira – 290 litros	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital.	1	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
66	32/1	Estufa de esterilização e secagem - 30 litros	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital.	5	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
67	32/2	Estufa para cultura - 100 litros	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital.	1	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
68	32/3	Estufa para cultura - 40 litros	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital.	1	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
69	33/1	Armário automatizado para controle de medicamentos - Módulo comolementar (1850mm – altura)	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital.	2	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12

70	33/2	Armário automatizado para controle de medicamentos - Módulo principal (1000mm – altura)	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital.	9	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
71	33/3	Armário automatizado para controle de medicamentos - Módulo principal (1850mm – altura)	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital.	12	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
72	33/4	Embaladora automática para farmácia	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital.	2	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
73	33/5	Estação de trabalho com cestos para material e medicamentos (1 face)	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital.	2	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
74	33/6	Estação de trabalho com cestos para material e medicamentos (2 faces)	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital.	4	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12

75	33/7	Gabinete automatizado para controle de psicotrópicos	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital.	20	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
76	33/8	Monitor de temperatura com trava para acesso controlado à geladeira	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital.	13	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
77	34/1	Fluxo laminar vertical	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital.	6	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
78	35/1	Foco cirúrgico de teto, dupla cúpula, 130.000 lux com bateria	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital.	27	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
79	35/2	Foco cirúrgico de teto, dupla cúpula, 130.000 lux com bateria e câmara de vídeo	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital.	4	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12

80	35/3	Foco cirúrgico móvel, 90.000 lux com bateria	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital.	31	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
81	36/1	Aspirador contínuo cirúrgico elétrico	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital.	30	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
82	36/2	Aspirador contínuo móvel alto fluxo	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital.	4	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
83	36/3	Aspirador contínuo móvel elétrico	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital.	43	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
84	36/4	Aspirador contínuo para rede canalizada	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital.	67	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12

85	36/5	Fluxômetro para ar comprimido (Estativas)	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital.	67	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
86	36/6	Fluxômetro para óxido nitroso (Estativas)	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital.	36	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
87	36/7	Fluxômetro para oxigênio (Estativas)	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital.	67	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
88	37/1	Guincho elétrico para transferência de pacientes até 150kg	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital.	1	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
89	37/2	Guincho elétrico para transferência de pacientes até 250kg	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital.	1	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12

90	38/1	Centrífuga de mesa uso geral - 28 tubos	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital.	6	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
91	38/2	Centrífuga de microhematócrito	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital.	2	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
92	38/3	Centrífuga para citologia	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital.	2	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
93	38/4	Centrífuga sorológica	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital.	2	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
94	41/1	Mesa cirúrgica elétrica	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital.	6	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12

95	41/2	Mesa cirúrgica elétrica para neurocirurgia	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital.	1	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
96	41/3	Mesa cirúrgica elétrica para obstetrícia	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital.	2	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
97	41/4	Mesa cirúrgica elétrica para obstetrícia (obeso)	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital.	1	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
98	41/5	Mesa cirúrgica elétrica para ortopedia	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital.	1	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
99	41/6	Mesa cirúrgica mecânica	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital.	6	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12

100	41/7	Mesa cirúrgica mecânica para obstetrícia	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital.	4	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
101	42/1	Microscópio 4 objetivas campo escuro	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital.	1	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
102	42/2	Microscópio binocular	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital.	9	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
103	42/3	Microscópio binocular 4 objetivas contraste de fase	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital.	6	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
104	42/4	Microscópio binocular com imunofluorescência	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital.	1	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12

105	43/1	Microscópio cirúrgico para neurocirurgia	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital	1	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
106	43/2	Microscópio para microcirurgia	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital	2	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
107	55/1	Cama de parto (pré parto, parto e pós parto)	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital	10	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
108	58/1	Monitor configuração estabelecida**:** SpO2 (Adulto)	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital	23	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
109	58/2	Monitor configuração estabelecida**:** SpO2 (adulto/pediátrico)	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital	17	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12

110	58/3	Monitor configuração estabelecida**:** SpO2 (pediátrico)	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital	3	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
111	58/4	Monitor configuração estabelecida**:** SpO2 (pediátrico/neonatal)	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital	15	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
112	58/5	Monitor multiparâmetros**:** ECG, respiração, temperatura, SpO2 e PNI (adulto)	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital	62	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
113	58/6	Monitor multiparâmetros**:** ECG, respiração, temperatura, SpO2 e PNI (adulto/pediátrico)	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital	36	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
114	58/7	Monitor multiparâmetros**:** ECG, respiração, temperatura, SpO2, PNI (pediátrico)	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital	15	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12

115	58/8	Monitor multiparâmetros**:** ECG, respiração, temperatura, SpO2, PNI e PI (adulto /neonatal)	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital	4	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
116	58/9	Monitor multiparâmetros**:** ECG, respiração, temperatura, SpO2, PNI e PI (adulto/pediátrico)	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital	9	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
117	58/10	Monitor multiparâmetros**:** ECG, respiração, temperatura, SpO2, PNI, PI e ETCO2 (adulto)	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital	2	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
118	58/11	Monitor multiparâmetros**:** ECG, respiração, temperatura, SpO2, PNI, PI e ETCO2 (adulto/neonatal)	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital	2	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12

119	58/12	Monitor multiparâmetros**:** ECG, respiração, temperatura, SpO2, PNI, PI e ETCO2 (adulto/pediátrico)	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital	5	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
120	58/13	Monitor multiparâmetros**:** ECG, respiração, temperatura, SpO2, PNI, PI, ETCO2 e DC (adulto/neonatal)	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital	2	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
121	58/14	Monitor multiparâmetros**:** ECG, respiração, temperatura, SpO2, PNI, PI, ETCO2 e DC (adulto / pediátrico e neonatal)	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital	2	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
122	58/15	Monitor multiparâmetros**:** ECG, respiração, temperatura, SpO2, PNI, PI, ETCO2, analisador de gases (adulto / pediátrico)	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital	2	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12

123	58/16	Monitor sistema com central e 10 beira de leito - adulto	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital	2	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
124	58/17	Monitor sistema com central e 10 beira de leito - neonatologia	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital	1	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
125	58/18	Monitor sistema com central e 10 beira de leito - pediátrico	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital	1	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
126	58/19	Monitor sistema com central e 14 beira de leito - neonatologia	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital	1	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
127	62/1	Aparelho para pressão positiva nas vias aéreas CPAP neonatal	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital	2	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12

128	62/2	Berço aquecido para cuidados intensivos	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital	42	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
129	62/3	Berço aquecido simples	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital	2	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
130	62/4	Berço para recém nascido em acrílico	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital	42	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
131	62/5	Capacete para oxigenação tamanho grande	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital	3	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
132	62/6	Capacete para oxigenação tamanho médio	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital	4	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12

133	62/7	Capacete para oxigenação tamanho pequeno	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital	3	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
134	62/8	Fototerapia microprocessada, alta intensidade	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital	10	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
135	62/9	Incubadora de transporte	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital	8	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
136	62/10	Incubadora neonatal para CTI	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital	24	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
137	62/11	Radiômetro para fototerapia	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital	2	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12

138	62/12	Tenda para nebulização/oxigenação - grande	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital	2	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
139	62/13	Tenda para nebulização/oxigenação - pequena	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital	2	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
140	62/14	Unidade de fototerapia refletiva	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital	4	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
141	63/1	Neuroestimulador	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital	2	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
142	63/2	Neuronavegador	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital	1	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12

143	64/1	Balcão térmico gás, 5 cubas (420cm de comprimento)	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital	1	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
144	64/2	Balcão térmico para montagem de bandejas em L (2,40 x 3,50m)	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital	1	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
145	64/3	Banho-maria	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital	1	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
146	68/2	Caldeirão industrial, a gás, 100 litros	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital	2	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
147	68/3	Caldeirão industrial, a gás, 200 litros	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital	4	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12

148	68/4	Chair broiller a gás para grelhados	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital	1	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
149	68/5	Fogão a gás industrial 4 bocas com prateleira	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital	4	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
150	68/6	Fogão a gás industrial 6 bocas com prateleira e bifeteira	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital	1	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
151	68/7	Forno combinado para 10 recipientes GN	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital	2	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
152	68/8	Fritadeira a gás, 20 litros	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital	1	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12

153	69/1	Lavadora de louças manual, elétrica e industrial, 60 gavetas/hora	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital	2	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
154	73/1	Conjunto de perfurador giratório e serra ortopédica	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital	2	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
155	73/2	Torniquete eletrônico	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital	1	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
156	74/1	Artroscopia sistema	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital	1	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
157	75/1	Angiografia digital, com flat detector, para procedimentos de cárdio, vascular e neuro	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital	1	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12

158	76/1	Arco cirúrgico com ânodo fixo para ortopedia	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital	1	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
159	76/2	Arco cirúrgico com ânodo giratório para cirurgia vascular	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital	1	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
160	77/1	Mamografia digital com estereotaxia e sistema de biópsia a vácuo	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital	1	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
161	78/1	Radiodiagnóstico digital	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital	1	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
162	78/2	Radiodiagnóstico telecomandada digital com fluoroscopia	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital	1	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12

163	78/3	Raio - X móvel	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital	6	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
164	81/1	Ressonância magnética 3 tesla	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital.	1	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
165	85/1	Sistema integrado para telemedicina	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital.	4	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
166	86/1	Tomógrafo computadorizado multi-slice (64), unidade	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital.	1	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
167	87/1	Ultrassom com Doppler colorido para cardiologia	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital.	1	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12

168	87/2	Ultrassom com Doppler colorido para gineco-obstetrícia	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital.	1	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
169	87/3	Ultrassom com doppler colorido Para Urologia, Mamografia, Articulações e Fontalella	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital.	1	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
170	87/4	Ultrassom com Doppler colorido para uso geral	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital.	3	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
171	88/1	Ventilador pulmonar microprocessado	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital.	33	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
172	88/2	Ventilador pulmonar microprocessado com monitor gráfico	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital.	53	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12

173	88/3	Ventilador pulmonar microprocessado de transporte de urgência	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital.	8	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
174	88/4	Ventilador pulmonar microprocessado neonatal com monitor gráfico	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital.	32	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
175	89/8	Capela de exaustão pequena (entre 60 a 80cm de frente	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital.	2	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
176	89/9	Classificador de células sanguíneas eletrônico	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital.	2	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
177	89/10	Esterilizador por infravermelho	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital.	2	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12

178	89/14	Lavadora para microplacas de ELISA	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital.	1	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
179	89/15	Leitora para microplacas de ELISA	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital.	1	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
180	90/1	Aparelho de raio-X periapical digital	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital.	1	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
181	90/2	Sistema de imagem digital	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital.	1	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
182	91/1	Caneta cirúrgica reta 1:1	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital.	1	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12

183	91/2	Caneta alta rotação	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital.	1	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
184	91/3	Contra ângulo	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital.	1	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
185	91/4	Micromotor	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital.	1	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
186	91/5	Motor elétrico cirúrgico	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital.	1	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
187	91/6	Peça reta	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital.	1	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12

188	92/1	Aparelho de ultrassom odontológico	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital.	1	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
189	92/2	Bistuti elétrico	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital.	1	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
190	95/1	Consultório odontológico completo	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital.	1	Kit	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
191	95/2	Compressor de ar para até 4 consultórios	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital.	1	Unidade	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
192	95/3	Sistema de sucção de alta potência – Bomba a vácuo	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital.	1	Kit	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12

193	95/4	Unidade auxiliar do sistema de sucção de alta potência	Entrega, instalação e teste do Equipamento a ser acompanhado pelo Coordenador da Unidade ou seu preposto, na data de entrega oferecida pelo Licitante, conforme Item1 da Seção VI (Lista de Bens e Cronograma de Entrega), desse Edital.	1	Kit	Hospital Regional Norte Sobral - CE	30/julho/12
-	-	-	-	-	-	-	-

3. Especificações Técnicas

Nota Geral: As seguintes especificaçoes baseiam-se em caracteristicas essenciais e/ou requisitos de desempenho. Quando necessária foi feita referência à marca ou ao numero de catalogo de um determinado fabricante afim de esclarecer alguma especificação que de outro modo estaria incompleta. Nesses casos fica válida a expressão "ou equivalente". A especificação permite que sejam aceitas propostas de bens com caracteristicas similares e desempenho pelo menos substacialmente equivalente ao exigido.

Lote No.	Item No.	Nome dos Bens ou Serviços Conexos	Especificações Técnicas e Normas
1	**1**	**Banho-maria para cortes histológicos**	Para auxiliar no preparo de lâminas de histologia; Capacidade aproximada de 2 litros; Estrutura em cobre-níquel-cromo, anodizado e polido com fundo preto. Painel para controle de temperatura até 70°C, aproximadamente; Lâmpadas indicadoras de funcionamento e de aquecimento; Alimentação**:** 220 volts **-** 60 Hertz; Potência**:** 250 watts; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos /bens atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento/bem relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
	2	**Central de inclusão**	Central de inclusão para parafina com capacidade para 200 cassetes, composta de área de armazenamento para cassetes e moldes metálicos com temperatura programável entre 50° a 70°C**;** Deve possuir tampa removível, área de manipulação de espécime aquecida com dreno e sistema de reaproveitamento para parafina**;** Placa fria com temperatura de trabalho até **-** 12°C, tanque de parafina com filtro e capacidade não inferior a 5 litros**;**

			Sistema de acionamento automático da iluminação quando da aproximação da área de trabalho do operador**;** Sistema de dispersão manual e por pedal, dupla iluminação da área de trabalho, suporte lateral para pinça aquecida**;** Programação de temperatura com memória permanente, controle individual de todas as funções, inclusive do tanque de parafina, em tela LCD de toque com linguagem em português e tanque para suporte de cassetes com capacidade para 288 cassetes**;** Superfície de trabalho selada, dreno para facilitar o escoamento da parafina, área aquecida para estocagem de molde, quatro posições para fórceps sobre bloco aquecido e lupa com braço flexível; Deve utilizar sistema de resfriamento livre de CFC; Deve acompanhar**:** - 20 Unidades de moldes em aço **-** 15 x 15 x 5mm; - 25 Unidades de moldes em aço **-** 24 x 24 x 5mm; - 25 Unidades de moldes em aço **-** 37 x 24 x 5mm; - 30 Unidades de moldes em aço **-** 33 x 24 x 12mm. Alimentação**:** 220 Volts **-** 60 Hertz; Consumo máximo**:** 1600W; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento/bem relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
	3	**Dispensador de parafina**	Para inclusão de blocos de parafina para exame histológico; Capacidade aproximada de 3,5 l ± 0,5 litros; Estrutura de aço inox; Controle da temperatura até 70°C; Torneira acionada manualmente e por pedal; Sistema de segurança para evitar superaquecimento de parafina; Alimentação**:** 220 volts **-** 60 Hertz;

			Consumo aproximado de 250 W; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos /bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento/bem relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
	4	**Micrótomo de congelação**	Micrótomo histológico tipo gabinete móvel e de piso para cortes em espécimes congelados com gás refrigerante sem CFC, possuindo circuito eletrônico microprocessado, painel em tela de toque para todas as funções de controle com múltiplos idiomas; Avanço e retrocesso automáticos , corte, barra de congelamento rápido com capacidade para seis espécimes; Dois compressores. Controle microprocessado de temperatura de espécime. Temperatura do gabinete entre 0 a -35 ºC e temperatura de controle de espécime de até -35 ºC. Criocâmara com congelamento rápido de -55º, design ergonômico com todos cantos arredondados e suporte para os pés em três níveis para descanso, sistema de alarme remoto, múltiplo nível de segurança com código de proteção; Micrótomo deve possuir localização totalmente fora da câmara de congelamento, bem como todos os ajustes, retração de 25.000 µm, avanço entre 1 - 20 µm com incrementos de 1 mícron e entre 20-60 incrementos de 5µm; Suporte para navalha descartável com deslocamento lateral e identificação por código de cores; Controle de velocidade de corte, desgelo e descontaminação programáveis ou imediatos com travamento automático da janela na fase de descontaminação; Desembaçador térmico da tampa do gabinete, sistema de travamento da manivela em três posições e sistema para parada de emergência; Deve acompanhar o equipamento**:** Suporte de navalha descartável de baixo perfil com sistema anti-roll plate, clampe para espécime de liberação rápida, óleo

			para lubrificação, kit de ferramentas, bandeja de aço inoxidável para resíduos, pincel com cerdas de rabo de camelo, caixa de navalha com 50 unidades descartáveis de baixo perfil, 8(oito) unidades de criocassetes, acionador de solo, gel para congelamento e manual do usuário; Alimentação**:** 220 Volts **-** 60 Hertz.; Consumo máximo**:** 1400VA; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento/bem relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
2	**1**	**Aparelho de anestesia**	Sistema de anestesia completo, microprocessado para cirurgias em pacientes neonatais, pediátricos, adultos e obesos mórbidos. Para ser utilizado em ambiente de emergência, centro de parto e cirúrgico, para procedimento de anestesia, composto por rack, vaporizadores, sistema de ventilação, monitoração e acessórios; Construído em gabinete com estrutura em aço de alto impacto, com pintura epóxi ou material tecnicamente compatível com a finalidade. Bandeja superior para suporte de equipamentos de monitorização extras, saída serial RS 232. Dotado de gaveta e rodízios com travas nas rodas dianteiras; Permitir também a utilização através de cilindro de O2 e N2O, bloco de fluxômetro transparente retroiluminado com escala de alto e baixo fluxo pelo menos para oxigênio e óxido nitroso ou digital. Tubulação interna diferenciada para cada gás e sistema de segurança contra hipóxia que garanta uma mistura de no mínimo 25% de O2 fluxo de oxigênio de no mínimo 35l/min; Deve dispor de botão de oxigênio diferente dos demais para uma pronta identificação deste; entrada de O2, N2O e ar

			comprimido de rosca padrão; Filtro totalmente autoclavável (inclusive sensores de fluxo), canister para armazenagem de cal soldada, sistema de exaustão de gases, ventilação manual e ajuste de pressão da válvula APL de 5 a 70cmH2O; O aparelho deve possuir pistão ou fole integrado ao circuito respiratório; Sistema de engate rápido que permite um fácil intercâmbio entre vaporizadores universais e calibrados; 01(um) vaporizador multiagente para os quatro tipos de anestésicos ou 1(um) vaporizador calibrado para cada tipo de anestésico; Ventilador pulmonar com tela, que permita ventilação mecânica nos seguintes modos**:** ventilação controlada a volume, ventilação controlada a pressão, ventilação intermitente mandatória sincronizada com pressão de suporte, ventilação manual/espontânea; Atendendo aos seguintes parâmetros**:** Volume Corrente de 50 a 1400ml, freqüência 6 a 60, fluxo inspiratório 5 a 100l/min, pressão suporte 5 a 40, peep de 5 a 20cmH2O para pacientes com distúrbios ventilatórios que necessitem de altos valores de peep, pausa inspiratória de 5 a 50% relação I**:**E de 4**:**1 a 1**:**4, disparo por pressão; Todos os controles devem possuir faixas de ajustes suficientes para atender a pacientes de neonatais a adultos obesos mórbidos; Deve possuir mínimo de monitorização respiratória de volume corrente, freqüência respiratória, pressão de pico, peep. Monitorização gráfica de pressão x tempo e fluxo x tempo. Alarmes configuráveis para pressão, volume minuto, FIO2, apneia; Alimentação**:** 220 Volts **-** 60 Hertz; Tempo mínimo de autonomia para a bateria de 60 minutos; Acompanha**:** - 03(Três) Circuitos respiratórios completos em silicone autoclavável para pacientes adultos;

			- 03(Três) Circuitos respiratórios completos em silicone autoclavável para pacientes pediátrico-neonatais; - Mangueiras de ar comprimido, óxido nitroso e oxigênio; - Sensor de fluxo; - Máscaras tamanho adulto e pediátrico; - Balão de anestesia; - Fluxômetro de oxigênio; - Sensor de oxigênio; Apresentação na proposta do Certificado de conformidade com as Normas IEC 60601-1, IEC 60601-2-13 e IEC 60601-1-2; Garantia mínima de 24 (Vinte e Quatro) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento/bem relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital**.
	2	**Aparelho de anestesia alta complexidade**	Sistema de anestesia completo, microprocessado para cirurgias de alta complexidade em pacientes neonatais, pediátricos, adultos e obesos mórbidos. Para ser utilizado em ambiente de emergência, centro de parto e cirúrgico, para procedimento de anestesia, composto por rack, vaporizadores, sistema de ventilação, monitoração e acessórios; Construído em gabinete com estrutura em aço de alto impacto, com pintura epóxi ou material tecnicamente compatível com a finalidade. Bandeja superior para suporte de equipamentos de monitorização extras, saída serial RS 232. Dotado de gaveta e rodízios com travas nas rodas dianteiras; Permitir também a utilização através de cilindro de O2 e N2O, bloco de fluxômetro transparente retroiluminado com escala de alto e baixo fluxo pelo menos para oxigênio e óxido nitroso ou digital. Tubulação interna diferenciada para cada gás e

			sistema de segurança contra hipóxia que garanta uma mistura de no mínimo 25% de O2 fluxo de oxigênio de no mínimo 35l/min; Deve dispor de botão de oxigênio diferente dos demais para uma pronta identificação deste; entrada de O2, N2O e ar comprimido de rosca padrão; Filtro totalmente autoclavável (inclusive sensores de fluxo), canister para armazenagem de cal soldada, sistema de exaustão de gases, ventilação manual e ajuste de pressão da válvula APL de 5 a 70cmH2O; O aparelho deve possuir pistão ou fole integrado ao circuito respiratório; Possibilidade de acoplar 2(dois) vaporizadores calibrados, com utilização simultânea e que os 2(dois) tenham ligação com sistema de fluxo de gases; deve possuir um sistema de segurança para o agente selecionado; Ventilador pulmonar com tela colorida, que permita ventilação mecânica nos seguintes modos**:** ventilação controlada a volume, ventilação controlada a pressão, ventilação intermitente mandatória sincronizada, ventilação por pressão de suporte, ventilação manual/espontânea; Atendendo aos seguintes parâmetros**:** Volume Corrente de 20 a 1400ml, freqüência 5 a 70rpm, fluxo inspiratório 5 a 100l/min, pressão suporte 5 a 40, peep de 5 a 20cmH2O para pacientes com distúrbios ventilatórios que necessitem de altos valores de peep, pausa inspiratória de 5 a 50% relação I**:**E de 4**:**1 a 1**:**4, disparo por fluxo ou pressão para melhor sincronia paciente x ventilador. Todos os controles devem possuir faixas de ajustes suficientes para atender a pacientes de neonatais a adultos obesos mórbidos; Deve possuir mínimo de monitorização respiratória de volume corrente, freqüência respiratória, pressão de pico, peep, FIO2. Monitorização gráfica de pressão x tempo, fluxo x tempo e CO2 x tempo. Alarmes configuráveis para pressão, volume minuto, FIO2, apneia; Possibilidade de monitorização de agente de gases e monitorização numérica e gráfica da capnografia disponível no aparelho de anestesia;

			Alimentação**:** 220 Volts **-** 60 Hertz; Tempo mínimo de autonomia para a bateria de 45 minutos. Acompanha**:** - 03(Três) Circuitos respiratórios completos em silicone autoclavável para pacientes adultos; - 03(Três) Circuitos respiratórios completos em silicone autoclavável para pacientes pediátrico-neonatais; - Mangueiras de ar comprimido, óxido nitroso e oxigênio; - Sensor de fluxo; - Máscaras tamanho adulto e pediátrico; - Balão de anestesia; - Fluxômetro de oxigênio; - Sensor de oxigênio. Apresentação na proposta do Certificado de conformidade com as Normas IEC 60601-1, IEC 60601-2-13 e IEC 60601-1-2. Garantia mínima de 24 (Vinte e Quatro) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento/bem relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
3	**1**	**Arquivos deslizantes, sistema de 14 estantes**	Composição**:** - 01 unid. Módulo de arquivo simples 465(L) x 2250(P) x 2210(H)mm; - 03 unid. Módulo de arquivo intermediário 780(L) x 2250(P) x 2210(H)mm; - 12 unid. Prateleira regulável medindo 1000(L) x 415(P)mm; - 72 unid. Prateleira regulável medindo 1000(L) x 370(P)mm; - 3**.**77 ml Trilho com dupla garra de segurança; - 01 unid. Trava mecânica de conjunto. Sistema de arquivamento e armazenamento confeccionado em aço, com modularidade básica pré**-**definida e configurável mediante projeto;

			Bases com deslocamento lateral sobre trilhos e movimentação através de volante acoplado a sistemas de engrenagens; Composto por módulos/faces fixos e/ou deslizantes com 1,00m de largura interna útil. Quadros com furações a cada 25mm para ajuste de componentes internos (prateleiras, gavetas para pastas, dentre outros), com sistema de encaixes que dispensem o uso de ferramentas. Painéis frontais tripartidos. Sistema construtivo com total flexibilidade de modificações, permitido alterações relativas a altura e comprimento, além da mecanização de módulos fixos e da implementação de recursos tecnológicos para a automação do equipamento; Estrutura**:** Módulos e Colunas deverão ser confeccionados em chapa de aço dobrado. As colunas deverão ter medidas aproximadas de 30mm de largura e espessura variando entre 0,9 e 2,0mm, devendo possuir vedações laterais, traseira e entre as faces para contenção de materiais arquivados; Movimentação**:** Eixos de Transmissão **-** Produzidos em aço e com diâmetro aproximado de 20mm, fixados aos mancais da roda em formato meia cana ou similar; Rodas **-** Maciças e usinadas em aço ou ferro com medidas aproximadas de 110(diâmetro) X 30(largura)mm, providas de canal para encaixe nos trilhos. Fixadas ao eixo por meio de buchas e chavetas, sustentadas por mancais; Rolamentos **-** Deverão ser rígidos, de esferas, blindados, de modo a não requerer lubrificação extra; Bases deslizantes **-** Conjunto composto por**:** rodas, travessas, eixos, mancais e rolamentos. Produzido em aço, estruturado em perfis laterais e frontais com aproximadamente 2,0mm de espessura, soldadas aos perfis laterais; Volante **-** Dispositivo para movimentação dos arquivos dotado de manípulos e travas individuais de segurança; Trilhos **-** Deverão ser confeccionados em chapa de aço com aproximadamente 2,0mm de espessura e largura aproximada de 130mm, constituído de perfil de curso em aço trefilado com formato meia**-**cana com diâmetro aproximado de 25mm. Deverão possuir garras de segurança em toda sua extensão, para evitar acidentes com tombamento e descarrilamento dos corpos; Componentes**:** Suporte universal **-** Confeccionado em aço, que possibilite o encaixe de prateleiras ou varões para pasta pendular, com

			espessura aproximada de 1,2mm. Tampo Inferior - Com altura externa aproximada de 20mm e espessura variando entre 0,75 e 1,2mm, com resistência para cargas iguais ou superiores a 150kg. Prateleira - Com altura externa aproximada de 20mm e espessura variando entre 0,75 e 1,2mm, com reforço longitudinal estampado ou soldado, apresentando larguras e profundidades variadas, com capacidade para suportar cargas iguais ou superiores a 150kg. Tratamento Anti-ferruginoso e Pintura**:** A estrutura do arquivo e seus componentes confeccionados em chapa de aço deverão ser protegidos por tratamento anti-ferruginoso através de processo contínuo passando por um tratamento decapante e fosfatizante por imersão através de 8(oito) banhos e após sua secagem deve seguir para uma cabine de pintura a base de resina epóxi-pó, por processo eletrostático na cor a ser definida pela contratante. A licitante vencedora deverá apresentar certificação junto à ABNT ou outra entidade acreditada pelo INMETRO, do processo de preparação (fosfatização) e pintura das superfícies metálicas por processo eletrostático, comprovando o atendimento dos critérios estabelecidos pelas Normas NBR 5770, 8094, 9209 e 14951, atestando os requisitos de qualidade esperados por esta Administração; Segurança**:** Trava Geral - Trava Geral Mecânica, acompanhada de 1(um) par de chaves, permitindo o seu bloqueio diretamente nos trilhos do sistema, evitando furar o piso existente; Garras de segurança - Sistema anti-tombamento. Localizadas na parte inferior das bases deslizantes dos corpos mecânicos. Devem ser engatadas às garras dos trilhos do sistema evitando acidentes com tombamento e descarrilamento dos corpos, garantindo uma sistemática de segurança ao usuário. Kit de Vedação - Composto por 1(um) par de perfis de borracha medindo aproximadamente 2050mm de comprimento, instalados através de perfil metálico tipo (canaleta) parafusado na estrutura ou sistema similar e localizados na frente e no fundo dos vãos de consulta dos módulos de arquivo. Proteção anti-impacto, oferecendo maior segurança para as mãos dos usuários e evitando o choque físico entre os módulos. Adaptabilidade estrutural, funcional e ergonômica**:** O sistema de arquivamento e armazenamento deverá permitir total flexibilização estrutural, objetivando o atendimento às

			adequações futuras de layout e deverá dispor de sistemática construtiva e de montagem que garanta excelente relação funcional e ergonômica em face de possíveis readequações do layout dos sistemas de arquivos, garantindo assim um melhor investimento do erário público, comprovando as características construtivas desejadas por esta Administração, através da apresentação de laudos técnicos emitidos por laboratórios referendados pelo INMETRO, considerando os parâmetros descritos a seguir**:** a) possibilidade transformação do comprimento dos módulos; b) possibilidade de transformação da altura dos módulos; c) possibilidade de mecanização dos módulos fixos; d) possibilidade de transformação dos módulos mecânicos em eletrônicos/upgrade. Como respaldo às possíveis transformações estruturais e funcionais e as conseqüentes alterações da relação torque e peso dos sistemas de arquivamento importa que a transmissão seja realizada através de, no mínimo, um sistema de dupla redução, constituído de engrenagens e correntes de aço, devidamente dimensionados para exigir o menor esforço para os usuários. Toda a manutenção do sistema de tração deverá ser realizada pelo painel frontal sem a necessidade de esvaziar por completo os arquivos. O sistema de dupla redução deverá possibilitar transformações futuras para múltipla redução, com o objetivo de manter adequadas características ergonômicas para a fácil movimentação dos arquivos pelos usuários, observada a seguinte proporção **-** 0,60 N.m de força para movimentar o arquivo carregado com 850kg de carga, características e recursos estes comprovados através de laudos técnicos emitidos por laboratórios referendados pelo INMETRO. O Sistema de Arquivo Deslizante Mecânico deverá estar em conformidade com a Norma Regulamentadora NR**-**17 do Ministério do Trabalho, comprovado através da apresentação de parecer técnico emitido por empresa especializada e devidamente assinado por engenheiro de segurança do trabalho e por médico do trabalho ou profissional fisioterapeuta. Fabricante**:** A empresa proponente deverá comprovar que é fabricante dos produtos e que possui registro no órgão regulador responsável (CREA – Conselho Regional de Engenharia Arquitetura), bem como de que possui profissional registrado em seu quadro de horas de funcionários que seja habilitado neste mesmo órgão, com experiência comprovada

			por pelo menos uma Certidão de Acervo Técnico emitida pelo CREA. Desempenho**:** Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, expedido por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em papel timbrado do emissor declarando ter fornecido arquivos deslizantes mecânicos (com qualquer tipo de componente interno) em quantidade equivalente a ora licitada, em que conste o endereço de instalação, nome do funcionário e telefone, para diligência a qualquer tempo a cargo da comissão de licitação. Variações Permitidas**:** Todas as medidas de espessura de chapa de aço, largura, altura e profundidade especificadas poderão sofrer uma variação de até 5% desde que não interfira na capacidade de armazenamento sugerida. Esta variação não se aplica às resistências, forças, cargas de peso e durabilidade especificadas. Garantia mínima de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento/bem relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
	2	**Arquivos deslizantes, sistema de 329 estantes**	Composição**:** - 01 unid. Módulo de arquivo simples 465(L) x 7550(P) x 2210(H)mm; - 23 unid. Módulo de arquivo intermediário 770(L) x 7550(P) x 2210(H)mm; - 42 unid. Prateleira regulável medindo 1000(L) x 415(P) mm - 1.932 unid. Prateleira regulável medindo 1000(L) x 370(P) mm; - 21,03 ml Trilho com dupla garra de segurança; - 01 unid. Trava mecânica de conjunto. Sistema de arquivamento e armazenamento confeccionado em aço, com modularidade básica pré-definida e configurável mediante projeto;

			Bases com deslocamento lateral sobre trilhos e movimentação através de volante acoplado a sistemas de engrenagens. Composto por módulos/faces fixos e/ou deslizantes com 1,00m de largura interna útil; Quadros com furações a cada 25mm para ajuste de componentes internos (prateleiras, gavetas para pastas, dentre outros), com sistema de encaixes que dispensem o uso de ferramentas. Painéis frontais tripartidos. Sistema construtivo com total flexibilidade de modificações, permitido alterações relativas a altura e comprimento, além da mecanização de módulos fixos e da implementação de recursos tecnológicos para a automação do equipamento; Estrutura**:** Módulos e Colunas deverão ser confeccionados em chapa de aço dobrado. As colunas deverão ter medidas aproximadas de 30mm de largura e espessura variando entre 0,9 e 2,0 mm, devendo possuir vedações laterais, traseira e entre as faces para contenção de materiais arquivados; Movimentação**:** Eixos de Transmissão **-** Produzidos em aço e com diâmetro aproximado de 20mm, fixados aos mancais da roda em formato meia cana ou similar; Rodas **-** Maciças e usinadas em aço ou ferro com medidas aproximadas de 110 (diâmetro) X 30 (largura)mm, providas de canal para encaixe nos trilhos. Fixadas ao eixo por meio de buchas e chavetas, sustentadas por mancais; Rolamentos **-** Deverão ser rígidos, de esferas, blindados, de modo a não requerer lubrificação extra. Bases deslizantes **-** Conjunto composto por**:** rodas, travessas, eixos, mancais e rolamentos. Produzido em aço, estruturado em perfis laterais e frontais com aproximadamente 2,0mm de espessura, soldadas aos perfis laterais; Volante **-** Dispositivo para movimentação dos arquivos dotado de manípulos e travas individuais de segurança; Trilhos **-** Deverão ser confeccionadas em chapa de aço com aproximadamente 2,0mm de espessura e largura aproximada de 130mm, constituído de perfil de curso em aço trefilado com formato meia**-**cana com diâmetro aproximado de 25mm. Deverão possuir garras de segurança em toda sua extensão, para evitar acidentes com tombamento e descarrilamento dos corpos; Componentes**:** Suporte universal **-** Confeccionado em aço, que possibilite o encaixe de prateleiras ou varões para pasta pendular, com

			espessura aproximada de 1,2mm. Tampo Inferior - Com altura externa aproximada de 20mm e espessura variando entre 0,75 e 1,2mm, com resistência para cargas iguais ou superiores a 150Kg. Prateleira - Com altura externa aproximada de 20mm e espessura variando entre 0,75 e 1,2mm, com reforço longitudinal estampado ou soldado, apresentando larguras e profundidades variadas, com capacidade para suportar cargas iguais ou superiores a 150kg; Tratamento Anti-ferruginoso e Pintura: A estrutura do arquivo e seus componentes confeccionados em chapa de aço deverão ser protegidos por tratamento anti-ferruginoso através de processo contínuo passando por um tratamento decapante e fosfatizante por imersão através de 8(oito) banhos e após sua secagem deve seguir para uma cabine de pintura a base de resina epóxi-pó, por processo eletrostático na cor a ser definida pela contratante. A licitante vencedora deverá apresentar certificação junto à ABNT ou outra entidade acreditada pelo INMETRO, do processo de preparação (fosfatização) e pintura das superfícies metálicas por processo eletrostático, comprovando o atendimento dos critérios estabelecidos pelas Normas NBR 5770, 8094, 9209 e 14951, atestando os requisitos de qualidade esperados por esta Administração; Segurança**:** Trava Geral - Trava Geral Mecânica, acompanhada de 1(um) par de chaves, permitindo o seu bloqueio diretamente nos trilhos do sistema, evitando furar o piso existente; Garras de segurança - Sistema anti-tombamento. Localizadas na parte inferior das bases deslizantes dos corpos mecânicos. Devem ser engatadas às garras dos trilhos do sistema evitando acidentes com tombamento e descarrilamento dos corpos, garantindo uma sistemática de segurança ao usuário; Kit de Vedação - Composto por 1(um) par de perfis de borracha medindo aproximadamente 2050mm de comprimento, instalados através de perfil metálico tipo (canaleta) parafusado na estrutura ou sistema similar e localizados na frente e no fundo dos vãos de consulta dos módulos de arquivo. Proteção anti-impacto, oferecendo maior segurança para as mãos dos usuários e evitando o choque físico entre os módulos; Adaptabilidade estrutural, funcional e ergonômica**:** O sistema de arquivamento e armazenamento deverá permitir total flexibilização estrutural, objetivando o atendimento às

			adequações futuras de layout e deverá dispor de sistemática construtiva e de montagem que garanta excelente relação funcional e ergonômica em face de possíveis readequações do layout dos sistemas de arquivos, garantindo assim um melhor investimento do erário público, comprovando as características construtivas desejadas por esta Administração, através da apresentação de laudos técnicos emitidos por laboratórios referendados pelo INMETRO, considerando os parâmetros descritos a seguir**:** a) possibilidade transformação do comprimento dos módulos; b) possibilidade de transformação da altura dos módulos; c) possibilidade de mecanização dos módulos fixos; d) possibilidade de transformação dos módulos mecânicos em eletrônicos/upgrade. Como respaldo às possíveis transformações estruturais e funcionais e as conseqüentes alterações da relação torque e peso dos sistemas de arquivamento importa que a transmissão seja realizada através de, no mínimo, um sistema de dupla redução, constituído de engrenagens e correntes de aço, devidamente dimensionados para exigir o menor esforço para os usuários; Toda a manutenção do sistema de tração deverá ser realizada pelo painel frontal sem a necessidade de esvaziar por completo os arquivos. O sistema de dupla redução deverá possibilitar transformações futuras para múltipla redução, com o objetivo de manter adequadas características ergonômicas para a fácil movimentação dos arquivos pelos usuários, observada a seguinte proporção **-** 0,60 N.m de força para movimentar o arquivo carregado com 850kg de carga, características e recursos estes comprovados através de laudos técnicos emitidos por laboratórios referendados pelo INMETRO; O Sistema de Arquivo Deslizante Mecânico deverá estar em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 do Ministério do Trabalho, comprovado através da apresentação de parecer técnico emitido por empresa especializada e devidamente assinado por engenheiro de segurança do trabalho e por médico do trabalho ou profissional fisioterapeuta; Fabricante**:** A empresa proponente deverá comprovar que é fabricante dos produtos e que possui registro no órgão regulador responsável (CREA – Conselho Regional de Engenharia Arquitetura), bem como de que possui profissional registrado em seu quadro de horas de funcionários que seja habilitado neste mesmo órgão, com experiência comprovada

		por pelo menos uma Certidão de Acervo Técnico emitida pelo CREA; Desempenho**:** Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, expedido por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em papel timbrado do emissor declarando ter fornecido arquivos deslizantes mecânicos (com qualquer tipo de componente interno) em quantidade equivalente a ora licitada, em que conste o endereço de instalação, nome do funcionário e telefone, para diligência a qualquer tempo a cargo da comissão de licitação; Variações Permitidas**:** Todas as medidas de espessura de chapa de aço, largura, altura e profundidade especificadas poderão sofrer uma variação de até 5% desde que não interfira na capacidade de armazenamento sugerida. Esta variação não se aplica às resistências, forças, cargas de peso e durabilidade especificadas; Garantia mínima de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento/bem relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
3	**Arquivos deslizantes, sistema de 64 estantes**	Composição**:** - 01 unid. Módulo de arquivo simples fixo 465(L) x 4330(P) x 2210(H) mm; - 01 unid. Módulo de arquivo simples 465(L) x 4330(P) x 2210(H) mm; - 07 unid. Módulo de arquivo intermediário 770(L) x 4330(P) x 2210(H) mm; - 48 unid. Prateleira regulável medindo 1000(L) x 415(P) mm - 336 unid. Prateleira regulável medindo 1000(L) x 370(P) mm; - 7.19 ml Trilho com dupla garra de segurança; - 01 unid. Trava mecânica de conjunto.

			Sistema de arquivamento e armazenamento confeccionado em aço, com modularidade básica pré-definida e configurável mediante projeto. Bases com deslocamento lateral sobre trilhos e movimentação através de volante acoplado a sistemas de engrenagens. Composto por módulos/faces fixos e/ou deslizantes com 1,00m de largura interna útil; Quadros com furações a cada 25mm para ajuste de componentes internos (prateleiras, gavetas para pastas, dentre outros), com sistema de encaixes que dispensem o uso de ferramentas. Painéis frontais tripartidos; Sistema construtivo com total flexibilidade de modificações, permitido alterações relativas a altura e comprimento, além da mecanização de módulos fixos e da implementação de recursos tecnológicos para a automação do equipamento; Estrutura**:** Módulos e Colunas deverão ser confeccionados em chapa de aço dobrado. As colunas deverão ter medidas aproximadas de 30mm de largura e espessura variando entre 0,9 e 2,0mm, devendo possuir vedações laterais, traseira e entre as faces para contenção de materiais arquivados; Movimentação**:** Eixos de Transmissão **-** Produzidos em aço e com diâmetro aproximado de 20mm, fixados aos mancais da roda em formato meia cana ou similar; Rodas **-** Maciças e usinadas em aço ou ferro com medidas aproximadas de 110 (diâmetro) X 30 (largura)mm, providas de canal para encaixe nos trilhos. Fixadas ao eixo por meio de buchas e chavetas, sustentadas por mancais; Rolamentos **-** Deverão ser rígidos, de esferas, blindados, de modo a não requerer lubrificação extra; Bases deslizantes **-** Conjunto composto por**:** rodas, travessas, eixos, mancais e rolamentos. Produzido em aço, estruturado em perfis laterais e frontais com aproximadamente 2,0mm de espessura, soldadas aos perfis laterais. Volante **-** Dispositivo para movimentação dos arquivos dotado de manípulos e travas individuais de segurança. Trilhos **-** Deverão ser confeccionadas em chapa de aço com aproximadamente 2,0mm de espessura e largura aproximada de 130mm, constituído de perfil de curso em aço trefilado com formato meia-cana com diâmetro aproximado de 25mm. Deverão possuir garras de segurança em toda sua extensão, para evitar acidentes com tombamento e descarrilamento dos corpos.

			Componentes**:** Suporte universal **-** Confeccionado em aço, que possibilite o encaixe de prateleiras ou varões para pasta pendular, com espessura aproximada de 1,2 mm; Tampo Inferior **-** Com altura externa aproximada de 20mm e espessura variando entre 0,75 e 1,2mm, com resistência para cargas iguais ou superiores a 150Kg; Prateleira **-** Com altura externa aproximada de 20mm e espessura variando entre 0,75 e 1,2mm, com reforço longitudinal estampado ou soldado, apresentando larguras e profundidades variadas, com capacidade para suportar cargas iguais ou superiores a 150kg; Tratamento Anti-ferruginoso e Pintura**:** A estrutura do arquivo e seus componentes confeccionados em chapa de aço deverão ser protegidos por tratamento anti-ferruginoso através de processo contínuo passando por um tratamento decapante e fosfatizante por imersão através de 8(oito) banhos e após sua secagem deve seguir para uma cabine de pintura a base de resina epóxi-pó, por processo eletrostático na cor a ser definida pela contratante. A licitante vencedora deverá apresentar certificação junto à ABNT ou outra entidade acreditada pelo INMETRO, do processo de preparação (fosfatização) e pintura das superfícies metálicas por processo eletrostático, comprovando o atendimento dos critérios estabelecidos pelas normas NBR 5770, 8094, 9209 e 14951, atestando os requisitos de qualidade esperados por esta Administração; Segurança**:** Trava Geral **-** Trava Geral Mecânica, acompanhada de 1(um) par de chaves, permitindo o seu bloqueio diretamente nos trilhos do sistema, evitando furar o piso existente; Garras de segurança **-** Sistema anti-tombamento. Localizadas na parte inferior das bases deslizantes dos corpos mecânicos. Devem ser engatadas às garras dos trilhos do sistema evitando acidentes com tombamento e descarrilamento dos corpos, garantindo uma sistemática de segurança ao usuário; Kit de Vedação **-** Composto por 1(um) par de perfis de borracha medindo aproximadamente 2050mm de comprimento, instalados através de perfil metálico tipo (canaleta) parafusado na estrutura ou sistema similar e localizados na frente e no fundo dos vãos de consulta dos módulos de arquivo. Proteção anti-impacto, oferecendo maior segurança para as mãos dos usuários e evitando o choque físico entre os módulos.

			Adaptabilidade estrutural, funcional e ergonômica**:** O sistema de arquivamento e armazenamento deverá permitir total flexibilização estrutural, objetivando o atendimento às adequações futuras de layout e deverá dispor de sistemática construtiva e de montagem que garanta excelente relação funcional e ergonômica em face de possíveis readequações do layout dos sistemas de arquivos, garantindo assim um melhor investimento do erário público, comprovando as características construtivas desejadas por esta Administração, através da apresentação de laudos técnicos emitidos por laboratórios referendados pelo INMETRO, considerando os parâmetros descritos a seguir**:** a) possibilidade transformação do comprimento dos módulos; b) possibilidade de transformação da altura dos módulos; c) possibilidade de mecanização dos módulos fixos; d) possibilidade de transformação dos módulos mecânicos em eletrônicos/upgrade. Como respaldo às possíveis transformações estruturais e funcionais e as conseqüentes alterações da relação torque e peso dos sistemas de arquivamento importa que a transmissão seja realizada através de, no mínimo, um sistema de dupla redução, constituído de engrenagens e correntes de aço, devidamente dimensionados para exigir o menor esforço para os usuários; Toda a manutenção do sistema de tração deverá ser realizada pelo painel frontal sem a necessidade de esvaziar por completo os arquivos; O sistema de dupla redução deverá possibilitar transformações futuras para múltipla redução, com o objetivo de manter adequadas características ergonômicas para a fácil movimentação dos arquivos pelos usuários, observada a seguinte proporção **-** 0,60 N.m de força para movimentar o arquivo carregado com 850kg de carga, características e recursos estes comprovados através de laudos técnicos emitidos por laboratórios referendados pelo INMETRO; O Sistema de Arquivo Deslizante Mecânico deverá estar em conformidade com a Norma Regulamentadora NR**-**17 do Ministério do Trabalho, comprovado através da apresentação de parecer técnico emitido por empresa especializada e devidamente assinado por engenheiro de segurança do trabalho e por médico do trabalho ou profissional fisioterapeuta; Fabricante**:** A empresa proponente deverá comprovar que é fabricante dos produtos e que possui registro no órgão

			regulador responsável (CREA - Conselho Regional de Engenharia Arquitetura), bem como de que possui profissional registrado em seu quadro de horas de funcionários que seja habilitado neste mesmo órgão, com experiência comprovada por pelo menos uma Certidão de Acervo Técnico emitida pelo CREA; Desempenho**:** Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, expedido por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em papel timbrado do emissor declarando ter fornecido arquivos deslizantes mecânicos (com qualquer tipo de componente interno) em quantidade equivalente a ora licitada, em que conste o endereço de instalação, nome do funcionário e telefone, para diligência a qualquer tempo a cargo da comissão de licitação; Variações Permitidas**:** Todas as medidas de espessura de chapa de aço, largura, altura e profundidade especificadas poderão sofrer uma variação de até 5% desde que não interfira na capacidade de armazenamento sugerida. Esta variação não se aplica às resistências, forças, cargas de peso e durabilidade especificadas; Garantia mínima de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento/bem relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
4	**1**	**Balança antropométrica**	Eletrônica, digital com régua antropométrica; Capacidade**:** até 150kg e 1,05 a 1,90m; Gabinete metálico com grau de proteção (IPX2); Display de cristal líquido com 6 dígitos; Teclado de membrana; Plataforma de aço com revestimento de borracha antiderrapante com dimensões aproximadas de 40 x 35cm; Coluna de alumínio;

			Pés reguláveis para nivelamento; Recursos**:** - Resolução 50 g e 0,5cm; - Tara de 100% da capacidade total de pesagem. Proteção contra sobrecarga; Alimentação**:** 220 Volts **-** 60 Hz; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento/bem relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
	2	**Balança eletrônica** Capacidade de **15Kg**	Eletrônica, digital, de mesa; Para pesagem de gêneros alimentícios e outros; Capacidade**:** 15kg; Estrutura em plástico moldado à vácuo; Acabamento protegido contra entrada de insetos e pequenos objetos; Display de cristal líquido com 5 dígitos; Teclado de membrana; Prato com dimensões aproximadas de 36 x 25cm; Recursos**:** - Resolução de 5g; - Tara até 100% da capacidade máxima; - Mostrador único (para operador). Proteção contra sobrecarga; Alimentação**:** 220 Volts **-** 60 Hz; Dimensões aproximadas**:** 37 x 36 x 11cm; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o

			prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento/bem relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
	3	**Balança eletrônica de precisão** Capacidade de 2kg	Eletrônica, digital de precisão, de mesa; Para farmácia, laboratórios e outros; Capacidade**:** 2000g; Gabinete metálico com grau de proteção (IPX2); Display de cristal líquido com 6 dígitos; Teclado de membrana; Prato de aço inox com 13cm; Pés reguláveis para nivelamento; Recursos**:** - Sensibilidade de 0,01g; - Tara de 100% da capacidade total de pesagem; - Tempo de estabilização de 06 segundos; - Mostrador com indicador de capacidade ocupada. Proteção contra sobrecarga; Alimentação**:** 220 Volts **-** 60 Hz; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento/bem relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**

	4	**Balança pediátrica**	Eletrônica; Para pesar bebês; Capacidade**:** 15kg; Gabinete metálico com grau de proteção (IPX2); Display de cristal líquido com 5 dígitos; Teclado de membrana; Berço de pesagem de 38 x 20 x 8cm com estrutura anatômica e acabamento totalmente higienizável e atóxico conforme norma EB-2082 (1987) da Associação Brasileira de Fabricantes de Brinquedos e Norma Européia EN71-3 (1998); Pés reguláveis para nivelamento; Recursos**:** - Sensibilidade**:** 5 gramas; - Tara de 100% da capacidade de pesagem; Proteção contra sobrecarga; Alimentação**:** 220 Volts **-** 60 Hz ; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento/bem relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**

5	**1**	**Balança eletrônica tipo plataforma** Capacidade de 200 kg	De piso, com mostrador fixado sobre a coluna; Capacidade**:** 200kg; Gabinete metálico com grau de proteção (IPX2); Display digital com 5(cinco) dígitos; Teclado de membrana; Paltaforma de aço carbono com dimensões aproximadas de 70 x 50 cm; Pés com rodízios; Recursos**:** - Resolução**:** 50g; - Tara de 100% da capacidade de pesagem. Proteção contra sobrecarga; Alimentação**:** 220 Volts **-** 60 Hz; Acessório**:** Impressora; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento/bem relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
	2	**Balança eletrônica de piso** Capacidade de 500 Kg	De piso, com mostrador fixado sobre a coluna; Capacidade**:** 500kg; Estrutura em aço carbono com tratamento antiferruginoso; Display digital com 5(cinco) dígitos; Teclado de membrana; Plataforma de aço carbono com dimensões aproximadas de 100 x 100cm; Recursos**:** - Resolução**:** 100g; - Tara de 100% da capacidade de pesagem; - Pés reguláveis para nivelamento. Proteção contra sobrecarga; Alimentação**:** 220 Volts **-** 60 Hz; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente

			testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento/bem relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
6	**1**	**Andadeira mecânica adulta**	Andador tamanho grande em alumínio, dobrável e regulável na altura, pés com ponteiras em borracha, medindo aproximadamente 53cm de largura x 82cm de altura mínima x 92cm de altura máxima; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
	2	**Cadeira de rodas adulto**	Capacidade de sustentação e movimentação**:** 95kg; Estrutura em aço carbono, dobrável em "X" com tratamento antiferruginoso, garantido por 5 anos; Estofamento em nylon impermeável, duplo estofado, sistema de fixação sem parafusos; Freios bilaterais; Braços escamoteáveis; Pedais removíveis em 90°, com apoio de pé rebatível e ajustável na altura; Rodas traseiras de 24" com aro de impulsão em aço; Rodas dianteiras de 6"; Pneus maciços; Sistema proteção entre rodas e paciente; Suporte de soro em aço inoxidável; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente

			testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
	3	**Cadeira de rodas infantil**	Capacidade de sustentação e movimentação**:** 50kg; Estrutura em aço carbono, dobrável em "X" com tratamento antiferruginoso, garantido por 5 anos; Estofamento em nylon impermeável, duplo estofado, sistema de fixação sem parafusos; Freios bilaterais; Braços escamoteáveis; Pedais com apoio de pé rebatível e ajustável na altura; Punhos ajustáveis na altura; Rodas traseiras de 20" com aro de impulsão em aço; Rodas dianteiras de 5"; Pneus maciços; Sistema proteção entre rodas e paciente; Suporte de soro em aço inoxidável; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
7	**1**	**Ante-câmara**	Dimensões aproximadas**:** 1500x4200x2500mm (larg x prof x alt); Painéis Térmicos**:** Constituído em dupla face de chapa de aço lisa, pré-pintada com pintura eletrostática branca, e fundo impermeabilizante tendo como núcleo isolante poliestireno expandido (EPS - Isopor) na espessura de 100mm. Completo com todos acessórios em chaparia; Piso**:** Com rebaixo para aplicação das placas de isolamento térmico poliuretano injetado (PUR) na espessura de 100mm; manta plástica dupla de proteção; contra-piso através de

			proteção mecânica em concreto armado com caimento de 1% em direção às portas. O piso liso e desempenado em concreto armado será de responsabilidade da empresa contratada; Porta Frigorífica**:** Giratória, construída em chapa de aço lisa, pré-pintada com pintura eletrostática branca, e fundo impermeabilizante tendo como núcleo isolante poliuretano injetado (PUR); Dimensões aproximadas**:** 1800 x 800mm; Acessórios**:** quadro de comando e distrição elétrica; Iluminação à prova de vapor com lâmpada incandescente de 100W; Temperatura média 0ºC. Unidade compressora/Condensadora de 2HP, semi-hermético. Unidade evaporadora de ar forçado, gabinete com fácil acesso para substituição das resistências, degelo, tubos de cobre e bandeja inferior com escoamento; Capacidade mínima do compressor**:** 2.300Kcal/h; Gás**:** R-404; Temperatura de evaporação**: -** 3ºC; Temperatura de condensação**:** + 45ºC; Processador digital com contole de temperatura microprocessado; Tensão**:** 200V (para comando) Monofásico e 380V (para compressores) Trifásico; Tubulação**:** 30m em cobre (da unidade compressora até a unidade evaporadora); Isolação térmica da linha de sucção, com tubos de espuma flexível em polietileno próprio para baixa temperatura, fixados por berços metálicos e proteção mecânica com fita metálica. Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou

			na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento/bem relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
	2	**Câmara frigorifica de vegetais, frutas e laticínios**	Dimensões aproximadas**:** 2000x2700x2500mm (larg x prof x alt); Painéis Térmicos**:** Construído em dupla face de chapa de aço lisa, pré-pintada com pintura eletrostática branca, e fundo impermeabilizante tendo como núcleo isolante poliuretano injetado (PUR) na espessura de 100mm; Completo com todos os acessórios em chaparia; Piso**:** com rebaixo para aplicação das placas de isolamento térmico poliuretano injetado (PUR) na espessura de 100mm, manta plástica dupla de proteção, contra-piso através de proteção mecânica em concreto armado com caimento de 1% em direção às portas. O piso liso e desempenado em concreto armado será de responsabilidade da empresa contratada; Porta Frigorífica**:** Giratória, constituída em chapa de aço lisa, pré-pintada com pintura eletrostática branca, e fundo impermeabilizante tendo como núcleo isolante poliuretano injetado (PUR); Dimensões aproximadas**:** 1800 x 800mm; Acessórios**:** quadro de comando e distribuição elétrica; Iluminação à prova de vapor com lâmpada incandescente de 100W; Temperatura de conservação do produto**:** 10ºC; Temperatura de entrada do produto até**:** +25ºC; Temperatura do ambiente interno**:** 6ºC; Ciclo de operação do compressor**:** 18h/dia; Movimentação diária de até 1000kg processo 24h; Carga máxima de estocagem**:** 2.000kg; Temperatura média**:** 6ºC; Unidade Compressora/Condensadora de 3HP semi-hermético; Unidade evaporadora de ar forçado, gabinete com fácil acesso para substituição das resistências, degelo, tubos de cobre e bandeja inferior com escoamento; Capacidade mínima do compressor**:** 2.300Kcal/h; Gás**:** R-404; Temperatura de evaporação**:** -3ºC;

			Temperatura de condensação**:** +45ºC; Processador digital com contole de temperatura microprocessado; Tensão**:** 220V (para comando) Monofásico e 380V (para compressores) Trifásico; Tubulação**:** 30,0m em cobre (da unidade compressora até a unidade evaporadora); Isolação térmica da linha de sucção, com tubos de espuma flexível em polietileno próprio para baixa temperatura, fixados por berços metálicos e proteção mecânica com fita metálica; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento/bem relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
	3	**Câmara frigorifica para congelados**	Dimensões aproximadas**:** 1800x4500x2500mm (larg x prof x alt); Painéis Térmicos**:** Construído em dupla face de chapa de aço (cinco) lisa, pré-pintada com pintura eletrostática branca, e fundo impermeabilizante tendo como núcleo isolante poliuretano injetado (PUR) na espessura de 120mm. Completo com todos os acessórios em chaparia; Piso**:** com rebaixo para aplicação das placas de isolamento térmico poliuretano injetado (PUR) na espessura de 100mm; manta plástica dupla de proteção, contra-piso através de proteção mecânica em concreto armado com caimento de 1% em direção às portas. O piso liso e desempenado em concreto armado será de responsabilidade da empresa contratada; Porta Frigorífica**:** Giratória, constituída em chapa de aço lisa, pré-pintada com pintura eletrostática branca, e fundo impermeabilizante tendo como núcleo isolante poliuretano injetado (PUR); Dimensões aproximadas**:** 1800 x 800mm;

			Acessórios**:** quadro de comando e distribuição elétrica; Iluminação à prova de vapor com lâmpada incandescente de 100W; Temperatura de entrada do produto**:** até +10ºC; Temperatura do ambiente interno**: -**18ºC; Movimentação diária de até 1000kg processos em 24h; Temperatura média**: -**18ºC; Unidade Compressora/Condensadora de 4HP hermética com carenagem; Unidade evaporadora de ar forçado, gabinete com fácil acesso para substituição das resistências, degelo, tubos de cobre e bandeja inferior com escoamento; Capacidade mínima compressor**:** 2.300Kcal/h; Gás**:** R-404; Temperatura de evaporação**: -**3ºC; Temperatura de condensação**:** +45ºC; Processador digital com contole de temperatura microprocessado; Tensão**:** 220V (para comando) Monofásico e 380V (para compressores) Trifásico; Tubulação**:** 30,0m em cobre (da unidade compressora até a unidade evaporadora); Isolação térmica da linha de sucção, com tubos de espuma flexível em polietileno próprio para baixa temperatura, fixados por berços metálicos e proteção mecânica com fita metálica; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento/bem relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**

	4	**Câmara frigorifica para resfriados**	Dimensões aproximadas**:** 2000x3000x2500mm (larg x prof x alt); Painéis Térmicos**:** Construído em dupla face de chapa de aço lisa, pré-pintada com pintura eletrostática branca, e fundo impermeabilizante tendo como núcleo isolante poliuretano injetado (PUR) na espessura de 100mm; Completo com todos os acessórios em chaparia; Piso**:** com rebaixo para aplicação das placas de isolamento térmico poliuretano injetado (PUR) na espessura de 100mm, manta plástica dupla de proteção, contra-piso através de proteção mecânica em concreto armado com caimento de 1% em direção às portas. O piso liso e desempenado em concreto armado será de responsabilidade da empresa contratada; Acessórios**:** quadro de comando e distribuição elétrica; Porta Frigorífica**:** Giratória, constituída em chapa de aço lisa, pré-pintada com pintura eletrostática branca, e fundo impermeabilizante tendo como núcleo isolante poliuretano injetado (PUR); Dimensões aproximadas**:** 1800 x 800mm; Acessórios**:** quadro de comando e distribuição elétrica; Iluminação à prova de vapor com lâmpada incandescente de 100W; Temperatura de entrada do produto**:** até +10ºC; Temperatura do ambiente interno**:** 0ºC; Movimentação diária de até 800kg processo 24h; Temperatura média**:** 0ºC; Unidade Compressora/Condensadora de 4HP semi-hermético; Unidade evaporadora de ar forçado, gabinete com fácil acesso para substituição das resistências, degelo, tubos de cobre e bandeja inferior com escoamento; Capacidade mínima do compressor**:** 2.300Kcal/h; Gás**:** R-404; Temperatura de evaporação**:** -3ºC; Temperatura de condensação**:** +45ºC; Processador digital com contole de temperatura microprocessado; Tensão**:** 220V (para comando) Monofásico e 380V (para compressores) Trifásico; Tubulação**:** 30,0m em cobre (da unidade compressora até a unidade evaporadora);

			Isolação térmica da linha de sucção, com tubos de espuma flexível em polietileno próprio para baixa temperatura, fixados por berços metálicos e proteção mecânica com fita metálica; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento/bem relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
	5	**Câmara úmida**	Dimensões aproximadas**:** 1000x1500x2500mm (larg x prof x alt); Painéis Térmicos**:** Construído em dupla face de chapa de aço lisa, pré-pintada com pintura eletrostática branca, e fundo impermeabilizante tendo como núcleo isolante poliuretano injetado (PUR) na espessura de 100mm. Completo com todos os acessórios em chaparia; Piso**:** com rebaixo para aplicação das placas de isolamento térmico poliuretano injetado (PUR) na espessura de 100mm; manta plástica dupla de proteção; contra-piso através de proteção mecânica em concreto armado com caimento de 1% em direção às portas. O piso liso e desempenado em concreto armado será de responsabilidade da empresa contratada; Acessórios**:** quadro de comando e distribuição elétrica; Porta Frigorífica**:** Giratória, constituída em chapa de aço lisa, pré-pintada com pintura eletrostática branca, e fundo impermeabilizante tendo como núcleo isolante poliuretano injetado (PUR); Dimensões aproximadas**:** 1800 x 800 mm; Iluminação à prova de vapor com lâmpada incandescente de 100W; Temperatura de entrada do produto**:** +30ºC; Temperatura do ambiente interno**:** 0ºC; Movimentação diária de até 800kg processo 24h; Temperatura média**:** 0ºC;

			Unidade Compressora/Condensadora de 4HP semi-hermético; Unidade evaporadora de ar forçado, gabinete com fácil acesso para substituição das resistências, degelo, tubos de cobre e bandeja inferior com escoamento; Capacidade mínima do compressor**:** 2.300Kcal/h; Gás**:** R-404. Temperatura de evaporação**:** -3ºC; Temperatura de condensação**:** +45ºC; Tensão**:** 220V (para comando) Monofásico e 380V (para compressores) Trifásico; Processador digital com contole de temperatura microprocessado; Tubulação**:** 30,0m em cobre (da unidade compressora até a unidade evaporadora); Isolação térmica da linha de sucção, com tubos de espuma flexível em polietileno próprio para baixa temperatura, fixados por berços metálicos e proteção mecânica com fita metálica; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento/bem relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
8	**1**	**Câmara mortuária, 4 gavetas**	Paredes e Teto**:** Um conjunto de painéis isotérmicos, tipo sanduíche, com largura padrão de 960 a 1160mm (podendo variar as dimensões do local), fixados através de cabos de aço 3/16, com ponta montada tipo rosca, proporcionando uma superfície uniforme, completamente asséptica, minimizando a utilização de perfis rebitados, a fim atender os padrões internacionais para higienização e limpeza; Núcleo de espuma rígida de poliuretano injetado (densidade aparente de 36/38Kg/m³), injetado sob pressão, numa espessura de 75mm ficando inteiramente colado ao

			revestimento interno e externo em chapa de aço inoxidável AISI-304, liga 18/8 Cr/Ni, com as bitolas nas frentes e portas 22 (0,80), laterais, interno e externo 24 (0,60), piso com bitola 18 (1,27); Piso**:** Piso abandejado para evitar infiltração de fluídos líquidos pela junção piso/parede, além de facilitar a montagem dos painéis de parede e teto; Drenos super dimensionados para evitar entupimento e transbordamento; Base reforçada em chapa inox na parte interna e externa em chapa galvanizada; Porta Frigorífica**:** Modelo giratória de embutir, do tipo sem soleira, com gaveta de arrasto na parte inferior. Isolada, termicamente, com espuma rígida de poliuretano expandido (densidade aparente 36/38Kg/m³), injetado sob pressão; Revestimento interno e externo em chapa de aço inoxidável dotada de batente envolvente com perfil "U", para proteção do painel no perímetro da porta, com sistema anti**-**condensação através de resistência elétrica compensadora, para aquecimento; Prisioneiros em chapa de 1/8 para fixação das ferragens. Trincos ferragem de alta resistência, composta por 2 dobradiças, 1 trinco externo, 1 castanha e dispositivo. A espessura do isolamento será de 75mm; Quantidade**:** 4 portinholas, sendo duas com vão luz de 800 x 600mm e duas com vão luz de 800 x 800mm; Dimensões aproximadas**:** 1675 x 2450 x 2050mm; Macas**:** Super reforçadas, abandejadas herméticas para retenção de líquidos com rodízios, confeccionadas em aço inoxidável AISI**-**304; Quantidade**:** 4 unidades; Trilhos Internos**:** Sistema de trilhos internos fabricados em chapa de aço inoxidável #14, com suportes robustos de alta durabilidade e dispositivos especiais de parada das macas. Tipo telescópico com 3 paradas para reconhecimento; Quantidade**:** 2 unidades; Unidade Condensadora**:** Condensador de tubo aletado, resfriado a ar, com ventilador axial; Bloco compressor tipo hermético. Depósito de líquido refrigerante. Motor elétrico trifásico para 380V, 60Hz; Base de aço carbono, onde o conjunto será montado; Unidade Evaporadora**:** Motores elétricos monofásicos de 1/25HP, 220 volts, de alta

			impedância e lubrificados permanentemente para trabalhar à baixa temperatura. Serpentina em tubo de cobre e aletas de alumínio com desenho profundo de alta eficiência. Gabinete de alumínio com grelha de descarga para orientação do fluxo de ar. Resistências elétricas blindadas, para degelo de câmara de baixa temperatura; Acessórios**:** - Unidade Condensadora **-** Pressostato de alta pressão; - Filtro secador com sílica; - Visor de líquido com indicador de umidade; - Coxins de borracha tipo vibrastop eliminadores de vibração; - Válvula solenóide (quando especificada); - Pressostato de óleo (para compressores com bomba de óleo); - Separador de óleo (para câmaras de baixa temperatura); Quadro Elétrico de Comando e Proteção**:** Os equipamentos serão comandados através de um painel elétrico único, acondicionado em armário de chapa de aço de carbono com tratamento anti**-**corrosão por processo automático de fosfatização à quente, pintura eletrostática de primer e esmalte alquídico na cor cinza claro; O quadro elétrico contém**:** Chave seccionada geral, chave seccionada do(s) circuito(s) de comando, bases diazed/NH com fusíveis para os circuitos de comando, contatora(s) tripolar(es), lâmpadas piloto, relê térmico bimetálico para acionamento/proteção do motor do compressor e disjuntores termomagnéticos para acionamento dos motores do evaporador; O quadro de comando é DP com sistema de degelo automático; Quantidade**:** 1(uma) unidade; Tubulação de Cobre**:** Está previsto o fornecimento e instalação de linhas de refrigeração constituídas por tubos de cobre eletrolítico nos circuitos de alta e baixa pressão, sendo que para este último fornecer também o isolamento; Para câmaras de alta e média temperatura, de tubos de borracha esponjosa com diâmetro, densidade e parede adequada à sua utilização. Para câmaras de baixa temperatura, o isolamento consiste na aplicação de asfalta a frio, colocação de calhas de isopor e revestimento com folha de alumínio

			corrugado; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento/bem relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
	2	**Mesa para necrópsia**	Mesa para necropsia totalmente em aço inox AISI-304 tipo 18.8; tampo com rebaixo e dreno para escoamento de líquidos; estrutura em tubo de aço inox com diâmetro de 38mm; Contraventamento em tubo de aço inox com diâmetro de 25mm; Sapatas de regulagem de altura em poliestileno; Acessórios**:** - Cuba de aço inox; - Esguicho para higienização; - Torneira com bica móvel. Dimensões aproximadas**:** 720 x 2500 x 900mm (larg x prof x altura); Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**

9	**1**	**Balão intra-aórtico, unidade de assistência circulatória**	Elétrico microprocessado, montado em gabinete sobre rodízios; Para incremento circulatório. Ativação por motor de passo, preenchimento do balão por gás Hélio. Controle de tempo e expansão do balão, tempo de disparo em 6 modos distintos de trigger (gatilho), reconhecimento de onda R do ECG, passos de 0,5 cc; Modos de disparo**:** - Onda R, QRS e pressão; - Fibrilação atrial; - Pulso de marca passo; - Marca passo ventricular. Bomba de pulsação intra**-**aórtica com**:** - Motor de passo, taxa de assistência de paciente 1/1, 1/2 e 1/3 ou 1/4; - 01 (um) simulador de paciente; - Monitor de cristal líquido ou eletroluminescente, colorido, indicações em tela, ECG, pressão arterial, volume de balão e bateria de reserva; Alarmes de**:** Perda de pressão, mudanças do gatilho, desconexão, desinsuflação do balão, alta pressão interna do balão e falta de energia; 2 (dois) cilindros de Hélio mínimo de 0,5 lts, 2.150 psi; Acompanha**:** - 05 (cinco) Balões de 40cc; - 03 (três) Balões de 30 ou 34cc; - 02 (dois) Cateteres extensores; - 10 (dez) Rolos p/ registro gráfico; - 01 (um) Transdutor de pressão; - 01 (um) Módulo de remoção para drenagem de vapor de água; - Cabo de sinal externo. Alimentação**:** 220 volts **-** 60 Hertz; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento/bem relaciona-se com Serviço Conexo,**

			descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.
10	**1**	**Marca passo cardíaco de demanda overdrive**	Microprocessado, portátil e de demanda (adulto/pediátrico); Estimulação temporária de câmara única cardíaca (VVI, VOO); Não é aceito câmara dupla; Proteção contra recursos provocados por desfibrilador; Período refratário**:** 250 ms; Amplitude de saída**:** 0,3 à 10v ou 0,1 à 20mA ; Sensibilidade**:** 1 a 10 mV; Frequência básica**:** 40 à 150 ppm; Frequência Burst**:** 90 à 400 ppm; Com recurso para over-drive. Estimulação continuada durante a troca de bateria; Acompanha**:** - 03(Três) Eletrodos temporários 5F com kit introdutor; - Alarme visual para nível de carga baixa de bateria; Alimentação**:** a bateria 9volts (autonomia 48 horas de uso contínuo); Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento/bem relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
11	**1**	**Aspirador ultrassônico cirúrgico**	Para remoção seletiva de tecidos; Fluxo de 0 à 30cc/min; Bomba de vácuo incorporada; Regulável no painel, interruptor liga/desliga de emergência; Reservatório com dispositivo de segurança que impeça a entrada de líquidos na bomba de vácuo; Vácuo**:** 0 à 0,8 bar; Sistema de coleta de amostras teciduais para análise; Controle dos parâmetros em percentual com indicação em

			painel; Painel ou pedal; Quando acionada a unidade deve integrar as 3 funções, irrigação, fragmentação e aspiração; Reconhecimento automático da caneta; Acessórios**:** - Pedal de acionamento; - 04 (quatro) Peças de mão reta de 65mm com 25 kHz ± 10 % com ponteiras de titânio com capa protetora; - 02 (duas) Peças de mão reta de 40mm com 35 kHz ± 10 % com ponteiras de titânio com capa protetora; - 02 (duas) Caixas de esterilização para as peças de mão; - 10 (dez) Conjuntos de tubos de irrigação e aspiração para as peças de mão; - Ferramentas para montagem das peças de mão; - Console para acomodar todo o sistema. Alimentação**:** 220 Volts **-** 60 Hz; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento/bem relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
12	**1**	**Hiper e hipotermia, sistema com colchões,** (adulto)	Para controle de temperatura de pacientes em cirurgias; Microprocessada; Digital; Parâmetros digitais**:** - Temperatura do colchão de 4 à 42ºC; - Temperatura do paciente de 32 à 40ºC. Aquecimento**:** 1,8 ºC por minuto; Resfriamento**:** 1,9 ºC por minuto; Do reservatório de água**:** 7,5 litros; Controle automático da temperatura do paciente; Colchão reutilizável, em vinil tamanho adulto; Sensor de temperatura retal/esofageal reutilizável, adulto; Tensão de alimentação e plugue de acordo com o local de

			instalação; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento/bem relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
	2	**Hiper e hipotermia, sistema com colchões,** (pediátrico)	Para controle de temperatura de pacientes em cirurgias; Microprocessada; Digital; Parâmetros digitais**:** - Temperatura do colchão de 4 à 42ºC; - Temperatura do paciente de 32à 40ºC; Aquecimento**:** 1,8ºC por minuto; Resfriamento**:** 1,9ºC por minuto. Do reservatório de água**:** 7,5 litros; Controle automático da temperatura do paciente; Colchão reutilizável, em vinil tamanho pediátrico; Sensor de temperatura retal/esofageal reutilizável, pediátrico; Tensão de alimentação e plugue de acordo com o local de instalação; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento/bem relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item**

			2, desse Edital.
13	**1**	**Circulação extracorpórea, Sistema**	Destinada a realizar perfusão arterial, regional em cirurgia cardíaca; Em caixa de aço com tratamento anti-oxidante, pára-choques dianteiro e traseiro e 4 rodízios de 2", com trava; 4 Bombas, trocador de calor e cronômetro; Bombas**:** Para utilização tanto como bomba arterial como de aspiração; Peristáltica com 2(dois) roletes; Ajuste e regulagem de roletes por regulador simétrico manual; Display com indicador digital do fluxo de sangue e da rotação dos roletes; Trocador de calor**:** Para aquecimento ou resfriamento do paciente; Controle de aquecimento da água**:** Termostato eletrônico; Vazão**:** 14 litros/min; Capacidade do tanque de água/gelo**:** 5 litros; Alarme**:** audiovisual de alta temperatura com desligamento automático a 45ºC (+/- 3ºC); Cronômetro digital para marcação do tempo de cirurgia (horas e minutos) e do tempo de pinçamento da aorta (minutos e segundos); Acompanha**:** - Termômetro de água digital; - Haste com bandeja para acessórios; - Haste para fixação do oxigenador; - Misturador de Gases (Blender); Alimentação**:** 220 volts **-** 60 Hz; Potência**:** 2500 w; Conformidade com a NBR IEC 60601-1; Garantia mínima de 24 (Vinte e quatro) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).

			Esse equipamento/bem relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.
14	**1**	**Colposcópio, vídeo**	Cabeça óptica binocular inclinável e gerador de luz com transmissão por fibra óptica com 2(duas) lâmpadas; Cabeça estereoscópica com aumento de 8 à 17 vezes; Objetiva foco 300mm (com microfocalização); Sistema Zoom; Oculares grande angular 12,5x ajustadas com trava; Distância de trabalho 300mm; Estativa com movimento vertical pneumático e braço articulável; Divisor de luz e adaptador para câmara de vídeo incorporado na cabeça óptica; Filtro verde removível; Monitor colorido LCD de 14" com resolução de 400 linhas; Câmara acoplada compatível com o monitor; Acessórios**:** Rack com rodízios, gravador de DVD e todas as partes e peças necessárias ao pleno funcionamento do equipamento; Sistema de vídeo colposcopia, eletrônico; Alimentação**:** 220 Volts - 60 Hz; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento/bem relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
15	**1**	**Hemodiálise com osmose reversa**	Móvel; Montada em gabinete sobre 4 rodízios (sendo 2 com freio), com aterramento de todas as superfícies; De pressão negativa e proporção automática; Para uso em unidade de terapia intensiva ou serviço de diálise; Punção única ou dupla; Microprocessada; Capacidade para realizar diálise standard e sequencial;

			Operação com bicarbonato e acetato; Sistema de proporção tipo vazão fixa ou servo controlada; Bomba de infusão contínua de heparina; Programação de ultrafiltração; Para operação com dialisadores de qualquer tipo, baixo e alto fluxo; Conectores ou adaptadores que permita a utilização com linhas arteriais, venosas e dialisadores universais de tamanhos pediátrico e adulto; Ultrafiltração (abrangendo no mínimo)**:** 0,1 à 2,0 l/h; Temperatura do dialisado (abrangendo no mínimo): 35 a 39°C; Condutividade (abrangendo no mínimo)**:** 13 à 15ms/cm; Controle automático da pressão transmembrana; Fluxo do dialisado (abrangendo no mínimo)**:** 350 a 600ml/min; Bomba de sangue (abrangendo no mínimo)**:** 50 à 500ml/min; Sistema de desinfecção por calor ou químico; Monitoração de**:** temperatura, pressão do dialisato (transmenbrana), condutividade, taxa de vazão, pressão arterial e venosa do sistema extracorpóreo; Deve realizar cálculo de KT/V on line; Detector de ruptura do dialisado, detector de bolhas, proteção contra embolismo gasoso e proteção contra operação em modo de diálise quando estiver em modo de desinfecção; Alarmes**:** Sonoro e visuais para**:** - Vazamento de sangue; - Detecção de bolhas; - Condutividade; - Temperatura; - Pressão arterial e venosa. Acompanha**:** cabos, circuitos, conexões e demais componentes fundamentais à perfeita instalação e funcionamento; Unidade de osmose reversa móvel montada sobre rodízios, compatível com as necessidades do equipamento e a legislação sanitária vigente: - Alarme de baixa pressão de entrada de água, monitor de condutividade com alarme para alimentação com água potável por rede de concessionária (de acordo com a Portaria MS GM 518) pressão de 1,5 a 5 Kgf/cm²; Tensão de alimentação**:** 220 volts **-** 60 Hertz; Bateria com autonomia de 15 minutos, para suprimento em caso de interrupção de energia e recarga automática; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens,

			devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento/bem relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
16	**1**	**Digitalizadora de imagens com 1 bandeja para raio-X** (29 cassetes/hora)	Digitalizadora de imagens com 1(uma) bandeja para raio-X (29 cassetes/hora); Digitalização de imagens de radiologia convencional de RX com resolução mínima de 10 pixels/mm, em todos os tamanhos e chassis para raio-X; Capacidade de processamento mínima de 29 chassis/hora no tamanho 35x43; Sistema com estação de controle de qualidade para manipulação de imagens e envio ao servidor ou à impressora via DICOM 3.0 com as seguintes características**:** Monitor painel de toque (LCD) de no mínimo 17 polegadas; Memória local de no mínimo 1 GB; Disco rígido (HD) local de pelo menos 40 GB; Leitor óptico de barras para identificação dos chassis; Armazenamento em disco local (HD) de pelo menos 2.000 imagens; Processamento de imagem por frequência espacial, conversão tonal, controle "dynamic range" (DRC), supressão de artefatos tomográficos e processamento multifrequencial; Conversão da imagem para formato JPEG e gravação em mídia conectável à estação de controle de qualidade (CD, DVD, Pen drive, etc);

			Configuração pelo usuário dos protocolos de processamento por região anatômica de estudo; Reversão ou rotação de imagem (cima para baixo ou direita para esquerda); Alteração de densidade, sensibilidade, contraste e latitude das imagens; Visualização em tela cheia independente do monitor a ser utilizado; Magnificação da imagem para visualização; Colimação por software da imagem (black shutter); Marcação das imagens com figuras ou palavras pré-gravadas; Inserção de texto livre na imagem (Anotações); Algorítimos de redução de ruído para remoção por software de granulação devido a discrepâncias de radiação na imagem adquirida; Filtro para remoção de gradeamento (Efeito Moiré); Serviço DICOM 3.0, Storage SCU para imagens brutas (raw data) e pós-processadas; Serviço DICOM 3.0 Print SCU para impressão; Serviço DICOM 3.0 Worklist Management SCU para recebimento de informações do sistema de informação radiológica (RIS) e hospitalar (HIS); Serviço DICOM 3.0 Commitment; Serviço DICOM 3.0 Modality Performed Procedure Step; Sistema completo com LAN Fast Ethernet; Acompanha**:** 10 Cassetes para os digitalizadores com 1 bandeja, sendo**:**

			- 02 (dois) Chassis tamanho 18 x 24cm; - 02 (dois) Chassis tamanho 24 x 30cm; - 02 (dois) Chassis tamanho 35 x 35cm; - 02 (dois) Chassis tamanho 35 x 43cm; - 02 (dois) Chassis tamanho 15 x 30cm. Impressora a seco (DRY)**:** Sistema laser de impressão de filmes radiológicos a seco com capacidade de impressão para três tamanhos simultâneos (20x25, 26x36 e 35x43cm, ou tamanhos equivalentes) **-** capacidade 70 filmes/horas; Dimensões aproximadas**:** 61cm (largura) x 63cm (profundidade) x 62cm (altura); 14 bits (16384 tons de cinza); 100 microns; Impressão no padrão DICOM 3.0 ; Utiliza filme DI-HL; Alimentação**:** 220 Volts, 60 Hertz; Garantia mínima de 24 (Vinte e quatro) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item**

			2, desse Edital.
	2	**Digitalizadora de imagens com 1 bandeja para Raio-X** **(**60 cassetes/hora**)**	Digitalização de imagens de radiologia convencional de RX com resolução mínima de 10 pixels/mm, em todos os tamanhos e chassis para raio-X; Capacidade de processamento mínima de 60 chassis/hora no tamanho 35x43; Leitura em 100 Micra; Sistema com estação de controle de qualidade para manipulação de imagens e envio ao servidor ou à impressora via DICOM 3.0 com as seguintes características**:** Monitor LCD de no mínimo 17 polegadas; Memória local de no mínimo 1 GB; Disco rígido (HD) local de pelo menos 40 GB; Leitor óptico de barras para identificação dos chassis; Armazenamento em disco local (HD) de pelo menos 2.000 imagens; Processamento de imagem por frequência espacial, conversão tonal, controle "dynamic range" (DRC), supressão de artefatos tomográficos e processamento multifrequencial; Conversão da imagem para formato JPEG e gravação em mídia na estação de controle de qualidade (CD, DVD, Pen drive, etc); Configuração pelo usuário dos protocolos de processamento por região anatômica de estudo; Reversão ou rotação de imagem (cima para baixo ou direita para esquerda); Alteração de densidade, sensibilidade, contraste e latitude das imagens; Visualização em tela cheia independente do monitor a ser

			utilizado; Magnificação da imagem para visualização; Colimação por software da imagem (black shutter); Marcação das imagens com figuras ou palavras pré-gravadas; Inserção de texto livre na imagem (Anotações); Algorítimos de redução de ruído para remoção por software de granulação devido a discrepâncias de radiação na imagem adquirida; Filtro para remoção de gradeamento (Efeito Moiré); Serviço DICOM 3.0, Storage SCU para imagens brutas (raw data) e pós-processadas; Serviço DICOM 3.0 Print SCU para impressão; Serviço DICOM 3.0 Worklist Management SCU para recebimento de informações do sistema de informação radiológica (RIS) e hospitalar (HIS); Serviço DICOM 3.0 Commitment; Serviço DICOM 3.0 Modality Performed Procedure Step; Sistema completo com LAN Fast Ethernet; Acompanha**:** 14 Cassetes para os digitalizadores com 1 bandeja, sendo**:** - 04 (quatro) Chassis tamanho 18 x 24cm; - 04 (quatro) Chassis tamanho 24 x 30cm; - 02 (dois) Chassis tamanho 35 x 35cm; - 04 (quatro) Chassis tamanho 35 x 43cm; Impressora a seco (DRY)**:** Sistema laser de impressão de filmes radiológicos a seco com

			capacidade de impressão para três tamanhos simultâneos (20x25, 26x36 e 35x43cm, ou tamanhos equivalentes); Resolução mínima de 50 microns, máxima densidade óptica de impressão mínima de 3.60, capacidade de impressão superior a 160 filmes por hora, capacidade de memória local de pelo menos 256Mb, capacidade de disco (HD) de pelo menos 20Gb; Impressão no padrão DICOM 3.0 Print SCP com número mínimo de usuários cadastráveis de 30 usuários; Alimentação**:** 220Volts, 60Hertz; Garantia mínima de 24 (Vinte e quatro) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
17	**1**	**Coagulador bipolar para neurocirurgia**	Micro-processado com teclado de membrana; Potência máxima**:** - Micro**:** 10W (50 Ohm); - Macro**:** 50W (100 Ohm). Acompanha**:** - 01(um) pedal; - 01(um) cabo bipolar; - 01(um) carro para o equipamento com 4 rodízios **-** dimensões aproximadas 550 x 500 x 900mm (larg x prof x altura); - Pinça bipolar tipo Yasargil**:** - 02(duas) unidades **-** 0,7 x 135/255mm aproximadamente; - 01(uma) unidade **-** 1,0 x 115/235mm aproximadamente;

			- 01(uma) unidade - 1,3 x 95/215mm aproximadamente; - Pinça bipolar tipo Caspar**:** - 01(uma) unidade - 0,5 x 70/165mm aproximadamente; - 01(uma) unidade - 0,5 x 100/195mm aproximadamente; - 01(uma) unidade - 1,0 x 100/195mm aproximadamente; - 02(duas) unidades - 0,5 x 125/220mm aproximadamente; - 03(três) unidades - 1,0 x 125/220mm aproximadamente; - 01(uma) unidade - 2,0 x 125/220mm aproximadamente. Alimentação**:** 220 Volts - 60 Hertz; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento/bem relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
18	**1**	**Bisturi de argônio**	Sistema eletrocirúrgico para procedimentos cirúrgicos associados a perdas substanciais de sangue, que exijam rápido controle de sangramento e mínima destruição tecidual**:** Transplante Hepático, Cirurgia Oncológica, Toráxica, Trauma, Vídeo Endoscópica e Laparoscópica, Ginecológica, Proctológica, Cabeça e Pescoço dentre outros; Conjunto com tecnologia microprocessada, leve e portátil; com ventilação natural por convecção (sem ventilador interno que promova ventilação forçada e acúmulo de poeira no equipamento); O conjunto deve ser composto por um coagulador por plasma de argônio com display digital de cristal líquido com menu de operações interativo que disponibiliza informações sobre instalação do equipamento e seleção de acessórios (permite uso de acessórios nacionais e importados, inclusive cateteres), ajuste de configurações, contraste do display e orientação para solução de problemas;

			Possuir checagem automática na inicialização; indicação de nível/pressão/fluxo de gás (Ipm) com controle ajustável continuamente de 0 a 10 l/min. Detecção de vazamentos ou falta de gás e erro de operação; Possuir entrada para 2(dois) cilindros de gás com mudança automática e reservatório ao final da carga garantindo a continuidade do procedimento sem interrupções por falta de gás; tecla purgar para eliminação de resíduo de gás no circuito de saída permitindo segura desconexão do cilindro; Bisturi elétrico com indicação digital da potência em watts, através de displays independentes, para todos os modos de operação; Ajuste digital de potência com precisão de 01-01 W através de teclas blindadas tipo up/down no painel ou através da caneta de comando manual; Menu interativo para escolha dos modos de operação. Programação digital dos valores de potência ajustados, com posições memorizadas e editáveis, além da memorização (não volátil) dos últimos valores ajustados; Manter todas as funções convencionais do bisturi elétrico disponíveis para uso (Coagulação com gás e Coagulação/Corte Monopolares); Sistema de monitoração da resistência/contato da placa-paciente adesiva (dividida) e reconhecimento automático do tipo de placa conectada (comum ou bipartida); Possuir 2(duas) saídas monopolares para acessórios de comando manual ou por pedal e 2(duas) saídas bipolares; Possuir função que reconheça o alcance da coagulação ideal durante o trabalho com a Coagulação Bipolar e interrompa automaticamente a entrega de potência; Possuir função que proporcione melhor desempenho dos modos de Corte Monopolar ao reconhecer resistência do tecido que está sendo cortado, automaticamente; Potências para cada modo de operação**:** Corte Puro**:** potência de saída de no mínimo 300W; Deve possuir no mínimo 3(três) níveis de blends; Modo High CUT para tecidos variáveis**:** potência de saída de no mínimo 300W; Possuir pelo menos 3(três) tipos de coagulação (spray, fulguração e contato) com no mínimo 120 watts; Possuir 4(quatro) tipos de bipolar, sendo 3(três) para coagulação e 1(um) para corte; Alimentação**:** 220VAC. Peso aproximado do conjunto 14 kg; Acessórios**:**

			- 01(um) carrinho de transporte com rodízios e bandeja; - 01(um) pedal para acionamento do conjunto bisturi elétrico e coagulador argônio; - 01(uma) caneta porta-eletrodo de comando manual com tripla função (corte e coagulação convencional com gás argônio); - 01(uma) caneta porta-eletrodo de comando por pedal; - 01(um) jogo de eletrodos médicos especiais (medidas 05, 70, 320mm) para coagulação com gás; - 01(um) cateter para endoscopia com 2,30m comprimento; - 01(um) cateter para colonoscopia com 3,20m comprimento; - 01(um) cilindro 1m³ para recarga de gás. Apresentação na proposta do Certificado de conformidade com a norma NBR-IEC 601-1; Classificação CF e inclusive ao teste de interferência eletromagnética (EMC); Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento/bem relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
	2	**Eletrocirúrgico 100 W**	Bisturi eletrônico, microprocessado, para procedimentos mono e bipolares. Para corte de tecidos e coagulação por eletrocirurgia, em procedimentos ginecológicos e microcirurgias; Potências máximas para cada função**:** - Corte 100W; - 3 modos Blend com 100W cada; - Coagulação 100W; - Bipolar 50W; Recursos**:** - Controle de ativação manual e por pedal; - Indicação sonora da função acionada (com tons diferenciados para corte e coagulação), com controle de

		volume através de teclas up/down; - Memorização não-volátil de um conjunto de valores de potências pré-programadas; - Permite o uso de placas-paciente de retorno adesivas descartáveis com sistema de monitoração de contato (bipartida), além da placa permanente de aço inox; Reconhecimento automático do tipo de placa (comum ou bipartida); Acessórios**:** - 01 (um) Pedal duplo; - 04 (quatro) Canetas de comando no pedal, autoclavável (134ºC), com cabo fixo de 2m; - 04 (quatro) Canetas de comando manual, autoclavável (134ºC), com cabo fixo de 2m; - 02 (duas) Placas de aço inox com cabo (1 aplicação pediátrica e 1 adulto); - 01 (um) Jogo com**:** 5 eletrodos médicos sendo 1 ponta tipo faca reta, 1 ponta tipo faca curva, 1 ponta tipo agulha, 1 ponta tipo alça e 1 ponta tipo bola; - Carro de transporte com rodízios e com trava. Peso aproximado máximo**:** 4kg com ventilação natural por convecção (sem ventilador interno que promova ventilação forçada do aparelho); Alimentação**:** 220Volts **-** 60Hz; Apresentação na proposta do Certificado de Conformidade com a Norma NBR-IEC 601-2-2 na Classificação CF e ao teste de interferência eletromagnética (EMC); Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento/bem relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
3	**Eletrocirúrgico 300 W**	Bisturi eletrônico, microprocessado, para todos os procedimentos de centro cirúrgico. Potência com indicação digital em watts para todos os modos de operação e ajuste digital de potência através de teclas blindadas no painel frontal

		a prova de líquidos e de fácil limpeza. Potências máximas para cada função**:** - Corte puro 300W; - 3 modos Blend com 250/200/150 W respectivamente; - Coagulação spray 120W; - Micro bipolar independente; - Bipolar 80W; - Para função micro bipolar independente, alta precisão de ajuste 0,5 em 0,5 watts até 40W, para coagulação de vasos de pequeno calibre; Recursos**:** Sistema de monitoração da resistência/contato da placa-paciente adesiva (dividida) com indicação visual da qualidade do contato através de display localizado no painel frontal e reconhecimento automático do tipo de placa conectada (comum/inox ou bipartida); Funções eletrocirúrgicas monopolares (corte e coagulação) acionadas através de pedal duplo; Permitir acionamento simultâneo de 2 canetas de comando manual; Permitir a operação do modo bipolar através de pedal independente e de forma automática, sem necessidade de seleção de teclas no painel para alternar entre os modos (mono/bipolar); Peso aproximado máximo de 10kg e ventilação natural por convecção para eliminar/evitar o acúmulo de pó/resíduo dentro do equipamento (sem ventilador interno que promova ventilação forçada do aparelho); Acessórios**:** - 01(um) pedal duplo; - 04(quatro) Canetas de comando no pedal, autoclavável (134ºC), com cabo fixo de 2m; - 04(quatro) Canetas de comando manual, autoclavável (134º), com cabo fixo de 2m; - 50(cinqüenta) Placas descartáveis, bipartida, sendo 40 adulto e 10 pediátrica; - 01(um) Cabo para placa descartável; - 02(duas) Placas de aço inox com cabo sendo (1(uma) aplicação pediátrica e 1(uma) adulto); - 01 (um) Jogo com**:** 5 eletrodos médicos sendo 1 ponta tipo faca reta, 1 ponta tipo faca curva, 1 ponta tipo agulha, 1 ponta tipo alça e 1 ponta tipo bola; Carro de transporte com rodízios e com trava; Alimentação**:** 220Volts - 60Hz. Apresentação na proposta do Certificado de Conformidade com a Norma NBR-IEC 601-2-2 na Classificação CF e ao

			teste de interferência eletromagnética (EMC); Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento/bem relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
	4	**Eletrocirúrgico alta complexidade**	Bisturi eletrônico multifuncional com tecnologia microprocessada, portátil, para procedimentos complexos como neurocirurgia, laparoscopia, cirurgia cardíaca, dentre outros; Indicação digital de potência e para todos os modos de operação; Ajuste digital de potência, com precisão de 1 em 1 watt, através de teclas blindadas tipo up/down no painel frontal e/ou através da caneta de comando manual; Menu interativo para escolha dos modos de operação. Programação digital dos valores de potência ajustados, com posições memorizadas e editáveis, além da memorização (não-volátil) dos últimos valores ajustados; Possuir conexão com coagulador argônio, mantendo todas as funções convencionais do bisturi elétrico disponíveis para uso (Coagulação com gás e Coagulação/Corte Monopolares); Sistema de monitoração da resistência/contato da placa-paciente adesiva (dividida) e reconhecimento automático do tipo de placa conectada (comum ou bipartida); Possuir monitoramento contínuo de todas as funções em uso, checando, detectando e também corrigindo eventual e indesejado desvio da potência entregue durante o procedimento; Possuir 2(duas) saídas monopolares para acessórios de comando manual ou por pedal e 1(uma) saída bipolar; Possuir função que reconheça o alcance da coagulação ideal durante o trabalho com a Coagulação Bipolar e interrompa automaticamente a entrega de potência; Possuir função que proporcione melhor desempenho dos modos de corte monopolar ao reconhecer resistência do tecido

			que está sendo cortado, automaticamente; Potências para cada modo de operação**:** Corte Puro**:** mínimo 300W. Deve possuir no mínimo 3(três) níveis de blends; Modo High CUT para tecidos variáveis**:** mínimo 300W; Possuir pelo menos 3(três) tipos de coagulação (spray, fulguração e contato) com no mínimo 120 watts. Possuir 4(quatro) tipos de bipolar sendo 3(três) para coagulação e 1(um) para corte; Acessórios: - 02 (dois) pedais duplos; - 01 (um) pedal bipolar; - 04 (quatro) canetas com eletrodo, reutilizável com cabo fixo e comando manual; - 04 (quatro) canetas de comando para pedal com cabo reutilizável; - 02 (duas) placas inox com cabo sendo 1 adulto e 2 pediátrico; - 01 (um) Jogo com 5 eletrodos médicos sendo 1 ponta tipo faca reta, 1 ponta tipo faca curva, 1 ponta tipo agulha, 1 ponta tipo alça e 1 ponta tipo bola; - 50 (cinqüenta) placas descartáveis, bipartida; - 01(um) cabo para placa descartável; Carro de transporte com rodízios e com trava; Peso aproximado máximo**:** 10kg com ventilação natural por convecção (sem ventilador interno que promova ventilação forçada do aparelho); Alimentação**:** 220 Volts **-** 60 Hz; Apresentação na proposta do Certificado de Conformidade com a norma NBR**-**IEC 601**-**2**-**2 na Classificação CF e ao teste de interferência eletromagnética (EMC); Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento/bem relaciona-se com Serviço Conexo,**

			descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.
19	**1**	**Bebedouro elétrico de coluna - 20 litros**	Para garrafão de 20 litros; Produção água gelada no mínimo**:** 3,5 l/h; Reservatório de água em inox 304; Serpentina externa em cobre e isenta de chumbo; Gabinete em ABS branco com proteção ultravioleta; Termostato frontal; Compressor silencioso de alto desempenho que utilize gás R134a inofensivo à camada de ozônio; 2(duas) Torneiras desmontáveis, diferenciadas por cor, sendo uma para água natural e a outra para água refrigerada; Potência**:** 145W; Baixo consumo de energia (Selo do INMETRO); Dimensões aproximadas**:** 320 x 340 x 980 mm (larg x prof x alt); Acompanha**:** 01(um) garrafão 20 litros; Alimentação**:** 220 Volts **-** 60 Hertz; Certificação INMETRO; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
	2	**Cafeteira**	Em aço esmaltado; Capacidade aproximada de café**:** 4(quatro) litros; Reservatório de água**:** 10 litros; Termostato; Torneira de café e de água; Nível de água e da café visíveis; Potência**:** 900w; Alimentação**:** 220 volts **-** 60 Hertz; Dimensões aproximadas**:** 22 x 22 x 50cm (larg x prof x altura); Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação.

			A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
	3	**DVD**	Aparelho de DVD player (com controle remoto e cabos AV e HDMI inclusos), compatíveis com as mídias DVD vídeo e CD, compatível com formatos MP3, AVI, MP4, JPEG, DIVX, VCD; Entrada USB (no mínimo uma). Saídas**:** HDMI, vídeo componente, vídeo composto, coaxial digital, áudio analógico; Alimentação**:** 220 volts; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
	4	**Forno de microondas comercial**	Cor**:** branca; Capacidade de volume aproximada**:** 27 litros; Prato giratório e trava de segurança; Painel de controle digital equipado com**:** - Display de funções; - Programação por tipo e peso do alimento; - Tecla de potência e de tempo; - Tecla para cancelar programas; - Tecla ligar/desliga. Alimentação**:** 220 Volts **-** 60 Hz; Acompanha**:** Suporte de parede; Dimensões aproximadas**:** 60 x 40 x 45cm (larg x prof x altura); Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período

			de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
	5	**Freezer vertical 300 litros**	Vertical; Cor**:** branca; Capacidade total (bruta)**:** 239 litros; Acabamento externo em chapa de aço carbono, fosfatizada e pintada em alta temperatura com tinta esmalte e interno em chapa de aço galvanizada, pintada com tinta epóxi; Porta inteiriça; Cestos removíveis; Controle de temperatura; Alimentação**:** 220 Volts **-** 60 Hz; Dimensões aproximadas**:** 80 x 70 x 190cm (larg x prof x altura); Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
	6	**Máquina de costura industrial**	Industrial de alta velocidade (até 4600 ppm); Costura reta com regulagem do ponto; Costura para frente e para trás; Costura em latex; Levantamento do pé calcador embutido no cabeçote; Lubrificação automática; Protetor de correia; Alimentação**:** 220 volts **-** 60 Hertz, potência 1/2 HP; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens,

			em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
	7	**Máquina de costura overloque**	Industrial de alta velocidade (até 6500 ppm); Overloque de 1 agulha e 3 linhas; Ajuste fino de regulagem de acordo com o tecido; Lubrificação automática; Protetor móvel de agulha; Alimentação**:** 220 volts **-** 60 Hertz, potência 1/2 HP; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
	8	**Processador de água**	Para purificação de água tratada Dois estágios de filtragem**:** Filtragem mecânica através de cartucho de polipropileno com microporos de alta eficiência; Filtragem por absorção química através de carvão ativado; Redução de cloro, chumbo e cobre existentes na água de torneira; Redução de certos tipos de compostos derivados do petróleo, como algicidas; Redução de compostos orgânicos voláteis causadores de mau cheiro; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante.

			Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
	9	**Refrigerador 350 litros**	Doméstico, vertical, duplex; Capacidade total (bruta) 350 litros; Cor**:** branca; Lâmpada para iluminação interna; Congelador tipo freezer e frost free; Controle de temperatura; Pés reguláveis; Porta aproveitável e prateleiras removíveis; Alimentação**:** 220 Volts **-** 60 Hz; Dimensões aproximadas**:** 75 x 60 x 160cm (larg x prof x altura); Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
	10	**Refrigerador doméstico 79 litros**	Doméstico, vertical; Cor**:** branca; Capacidade total (bruta)**:** 79 litros; Controle de temperatura; Pés reguláveis; Reversão da porta; Porta aproveitável e prateleira removível; Congelador com porta; Alimentação**:** 220 Volts **-** 60 Hz; Dimensões aproximadas**:** 45 x 50 x 60cm (larg x prof x altura); Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o

			prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
	11	**Televisão LCD 32"**	Tela LCD de 32"; Sistema de cores PAL-M/NTSC; Tecnologia HDTV Ready; Resolução**:** 1.680 x 1.050 pixels; Contraste**:** 50.000:1; Cinescópio que produz imagem colorida; Imagem Progressive Scan; Brilho**:** 300 cd/m2; Ângulo de visão**:** 160º x 160º; Sistema automático de sintonia e canais VHF, UHF e cabo; Ajuste formato de tela; Ajuste temperatura de cor; Relógio; Closed Caption; Função Mute; Entrada de áudio e vídeo; Áudio estéreo/SAP; Ajuste de áudio**:** balanço; Alimentação**:** 220 volts **-** 60 Hertz; Acompanha**:** Suporte para fixação na parede; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
	12	**Televisão LCD 42"**	Tela LCD de 42"; Sistema de cores PAL **-** M/NTSC; Tecnologia HDTV Ready; Resolução 1.680 x 1.050 pixels; Contraste**:** 50.000:1; Cinescópio que produz imagem colorida; Imagem Progressive Scan; Brilho**:** 300 cd/m2;

			Ângulo de visão**:** 160º x 160º; Sistema automático de sintonia e canais VHF, UHF e cabo; Ajuste formato de tela; Ajuste temperatura de cor; Relógio; Entrada de áudio e vídeo; Áudio estéreo/SAP; Ajuste de áudio**:** balanço; Alimentação**:** 220 volts **-** 60 Hertz; Acompanha**:** Suporte para fixação na parede; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
20	**1**	**Eletroencefaló - grafo 64 canais, com vídeo**	Computador de mesa com monitor de LCD de 22 polegadas; Possibilidade de montagem do sistema em carrinho; Sistema operacional Windows XP ou similar; Possibilidade de conexão de até dois painéis de eletrodos por porta USB, permitindo o exame simultâneo em dois pacientes; Possibilidade de utilização de painéis de eletrodos para 64, 128 ou 192 canais com taxa de amostragem de até 10.000 Hz; Possibilidade de utilização de caixa conversora de entrada permitindo que o equipamento fique distante do paciente; Possibilidade de selecionar, ampliar, analisar a amplitude e latência e imprimir uma forma de onda; Foto estimulador opcional com três programas automáticos; Possibilidade de utilização de uma unidade de telemetria opcional, de 32 ou 64 canais, com transmissão para o equipamento dos seguintes parâmetros**:** EEG, ECG, EMG, respiração, saturação de oxigênio; O transmissor de sinal que fica com o paciente deverá ter bateria com autonomia de 24 horas (32 canais) ou 18 horas (64 canais) e possuir uma memória de sinal de no mínimo 60 minutos de registro contínuo a fim de permitir que o paciente se locomova fora da área coberta pela antena sem perda de parte do exame;

			Revisão dos dados já gravados sem interrupção da aquisição; Impedância de entrada**:** 100MΩ; Rejeição de modo comum**:** maior que 105dB; Conversor A/D maior ou igual a 16 bits; Filtro de passa alta entre 0,016 e 159Hz; Filtro de passa baixa entre 15 a 300Hz; Filtro para eliminação de interferência de ECG; Painel de eletrodos que permita a verificação da impedância ao lado paciente; Sistema de anotação de observações sobre o registro do EEG; Possibilidade de selecionar, ampliar, analisar a amplitude e latência e imprimir uma forma de onda; Revisão simultânea de até 4 exames para comparação; Sistema de vídeo para gravação do exame; Revisão do exame gravado em CD, DVD ou pendrive em qualquer computador independente de instalação de software específico. Esta revisão deverá possibilitar a mudança de montagens e filtros; Gráfico de densidade espectral que, independente da duração do registro, permite a visualização de variações de amplitude e frequência das ondas possibilitando um rápido posicionamento nos pontos de interesse; Mapa de voltagem tridimensional com visualização simultânea de até 6 perspectivas; Possibilidade de cópias, por arrasto, de partes do registro para comparação; Exibição na tela, durante toda a aquisição e revisão, de um mapa indicativo da montagem que está sendo utilizada; Dispositivo de avanço do registro com o arrasto do mouse; Disponibilidade de softwares opcionais para mapeamento, detecção de espículas, análise de sono e outros. Deverão acompanhar o equipamento os seguintes acessórios**:** - 01 (um) Cabo de força; - 01 (um) Cabo terra; - 01 (um) Fusível; - 01 (um) Jogo de eletrodos com 26 unidades; - 01 (um) Tubo pasta. Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso

			de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento/bem relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
	2	**Eletroencefaló - grafo 32 canais**	Computador tipo laptop com tela de no mínimo 14 polegadas; Sistema operacional Windows XP ou similar; Possibilidade de conexão de até dois painéis de eletrodos por porta USB, permitindo o exame simultâneo em dois pacientes; Apresentação na tela até 64 canais simultaneamente; Fotoestimulador opcional com três programas automáticos; Possibilidade de utilização de uma unidade de telemetria opcional, de 32 ou 64 canais, com transmissão para o equipamento dos seguintes parâmetros**:** EEG, ECG, EMG, respiração, saturação de oxigênio; O transmissor de sinal que fica com o paciente deverá ter bateria com autonomia de 24 horas (32 canais) ou 18 horas (64 canais) e possuir uma memória de sinal de no mínimo 60 minutos de registro contínuo a fim de permitir que o paciente se locomova fora da área coberta pela antena sem perda de parte do exame; Revisão dos dados já gravados sem interrupção da aquisição; Impedância de entrada**:** 100MΩ; Rejeição de modo comum**:** maior que 105 dB; Conversor A/D maior ou igual a 16 bits; Filtro de passa alta entre 0,08 e 159 Hz; Filtro de passa baixa entre 15 a 300 Hz; Filtro para eliminação de interferência de ECG; Dispositivo no painel de eletrodos que permita a verificação da impedância ao lado paciente; Painel de eletrodos com 3 entradas para sensores de respiração, 4 entradas DC, 1 entrada para sensor de saturação de oxigênio e 1 entrada para sensor de capnografia; Sistema de anotação de observações sobre o registro do EEG; Possibilidade de selecionar, ampliar, analisar a amplitude e latência e imprimir uma forma de onda; Revisão simultânea de até 4 exames para comparação; Revisão do exame gravado em CD, DVD ou pen drive em qualquer computador independente de instalação de software específico. Esta revisão deverá possibilitar a mudança de montagens e filtros; No mínimo 8 canais de gráfico de densidade espectral que, independente da duração do registro, permite a visualização de

			variações de amplitude e frequência das ondas possibilitando um rápido posicionamento nos pontos de interesse; Mapa de voltagem tridimensional com visualização simultânea de até 6 perspectivas; Possibilidade de cópias, por arrasto, de partes do registro para comparação; Exibição na tela, durante toda a aquisição e revisão, de um mapa indicativo da montagem que está sendo utilizada; Dispositivo de avanço do registro com o arrasto do mouse; Disponibilidade de softwares opcionais para mapeamento, detecção de espículas, análise de sono e outros; Peso total aproximado de 7 quilos; Deverão acompanhar o equipamento os seguintes acessórios**:** - 01 (um) Cabo de força; - 01 (um) Cabo terra; - 01 (um) Fusível; - 01 (um) Jogo de eletrodos com 24 peças; - 02 (dois) Eletrodos de orelha; - 01 (um) Tubo pasta; - 01 (um) Cabo para eletrodo de ECG; - 02 (dois) Eletrodos para ECG; - 01 (um) Tubo de pasta para ECG.. Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento/bem relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
21	**1**	**Extratora de leite materno**	Bomba portátil; Sucção à vácuo de leite materno; Capacidade**:** 2 mamadeiras de 240ml; Sobre pedestal com 4 rodízios de 2"; Motor isento de óleo, com filtro hidrofóbico e de ar, ciclo automático; Diafragma de borracha atóxica e esterilizável, superfície lisa; Funil de silicone; Vácuo limitado a 180 mmHg;

			Alimentação elétrica**:** 220 Volts **-** 60 Hz; Potência**:** Motor elétrico 500 Watts; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
22	**1**	**Eletrocardiógrafo 3 canais**	Tipo**:** Portátil (peso aproximado máximo**:** 3kg); Finalidade**:** Registro gráfico do sinal de ECG; Configuração**:** Capacidade**:** 12 derivações simultâneas e impressão em 1, 2 ou 3 canais e de derivação longa; Identificação automática de todas as derivações; Correção automática de linha de base; Análise de traçado; Teclado alfanumérico para inserção de dados do paciente; Display para visualização de informações sobre o aparelho e o paciente; Modos de operação**:** automático e manual; Memória do último exame realizado; Indicação de eletrodo solto, falta de papel, tipo de alimentação e carga da bateria; Ganho de 5, 10 e 20mm/mV; Filtro contra ruídos da rede elétrica e tremor muscular; Proteção contra descarga de desfibrilador; Impressora interna; impressão em papel termossensível de no mínimo 50mm ou papel comum; Impressão dos dados do paciente**:** nome, sobrenome, data de nascimento e sexo; Velocidades de impressão**:** 25 e 50mm/s; Totalmente atualizável, com possibilidade de comunicação com PC, ou através de pen drive sem a necessidade de abrir o equipamento; Acessórios**:** - 04 (quatro) Eletrodos periféricos; - 06 (seis) Eletrodos precordiais; - 01 (um) Cabo de paciente 10 vias; - 01 (um) Cabo força; - 01 (uma) Bolsa para transporte;

			- 01 (um) Carro de transporte; - 01 (um) Tubo de gel. Alimentação**:** 220 Volts **-** 60 Hz e bateria interna recarregável com autonomia para, no mínimo, aproximadamente 200 exames; Apresentação na proposta do Certificado de conformidade com as Normas **-** NBR IEC 60601**-**2**-**25 e NBR IEC 60601**-**1; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento/bem relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
	2	**Eletrocardiógrafo 12 canais**	Tipo**:** de mesa; Finalidade**:** Registro gráfico do de ECG; Configuração**:** Capacidade 12 derivações simultâneas e impressão de 12 canais; Identificação automática de todas as derivações; Correção automática de linha de base; Análise de traçado; Teclado alfanumérico para inserção de dados do paciente; Display para visualização de informações sobre o aparelho e o paciente; Modos de operação**:** automático e manual; Memória do último exame realizado; Indicação de**:** falta de papel, eletrodo solto, tipo de alimentação e carga da bateria; Ganho de 5, 10 e 20mm/mV; Filtro contra ruídos da rede elétrica e tremor muscular; Proteção contra descarga de desfibrilador; Impressora interna; impressão em papel termossensível no tamanho A4 ou papel comum; Impressão dos dados do paciente: nome, sobrenome, data de nascimento, sexo, peso e pressão arterial; Velocidade de impressão**:** 25 e 50mm/s; Totalmente atualizável, com possibilidade de comunicação com PC, ou através de pen drive sem a necessidade de abrir o

			equipamento; Acessórios**:** - 04 (quatro) Eletrodos periféricos; - 06 (seis) Eletrodos precordiais; - 01 (um) Cabo paciente de 10 vias; - 01 (um) Cabo força; - 01 (um) Carro transporte; - 01 (um) Tubo de gel. Alimentação**:** 220 Volts **-** 60Hz e bateria interna recarregável com autonomia para, no mínimo, aproximadamente 200 exames; Apresentação na proposta do Certificado de Conformidade com as Normas **-** NBR IEC 60601**-**2**-**25 e NBR IEC 60601**-**1; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento/bem relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
23	**1**	**Carro de emergência**	Para atendimento ao paciente em situação crítica, em unidade de emergência, fabricado em monobloco de polímero de alto impacto, com acabamento em pintura epóxi**-**pó, dotado de puxador direcionador escamoteável em polímero com trava em aço inox, sistema integrado de fechamento total de todos os compartimentos, trava única em aço inox, deve possuir 2 gavetas de 3” aproximadamente e 1 gaveta de 6” aproximadamente em polipropileno com 100% de abertura através de trilhos telescópicos de metal, possibilidade de remoção das gavetas para limpeza, divisórias removíveis e ajustáveis em uma das gavetas contendo aproximadamente até 25 compartimentos, braço da bandeja para colocação do desfibrilador em aço inox, com movimento de no mínimo 90° e bandeja em aço inox com movimento de rotação de no mínimo 180° para acomodação de desfibrilador medindo aproximadamente 468 x 360mm, com 2 cintas de segurança com velcro para proteção de queda do cardioversor, deve suportar aproximadamente 15kg, ter tábua para massagem

			cardíaca em polímero 8mm cristal, medindo aproximadamente 600 x 585mm, compartimento superior com tampa em acrílico cristal com trava, deve vir acompanhado de divisória para materiais em polímero com no mínimo 12 compartimentos, conter recipiente organizador para gel, algodão, pás e outros itens para uso imediato no tampo do carrinho, 03 containers frontais em polímero e acrílico para guarda de materiais com trava, suporte para cilindro de oxigênio integrado ao corpo do carrinho, com cinta velcro e dispositivo em aço inox para suporte do cilindro, suporte para bomba de vácuo e/ou ambu em aramado cromado, com área inferior que permita o armazenamento de materiais mais volumosos, rodízios de no mínimo 5" de diâmetro, sendo um traseiro dotado de freio. Acessórios que acompanham o carro**:** - 01 (uma) tábua para massagem cardíaca; - 02 (duas) gavetas em polímero de 3" e 1(uma) gaveta em polímero de 6", 1(uma) divisória em polímero para a gaveta; - 01(um) braço móvel em aço inox; - 01(um) bandeja do desfibrilador em aço inox; - 01(um) suporte de soro em aço inox; - 01(um) suporte para tubo de oxigênio em aço inox; - 01(uma) divisória em polímero para compartimento superior; - 01(um) organizador em acrílico translúcido; - 01(um) suporte para ambu/ bomba de vácuo; - 01(uma) régua com 4 tomadas 2p+t com cabo de 3 metros. Dimensões aproximadas**:** comprimento 980mm, (com puxador posicionado 1.050mm), largura 580mm, altura 894mm. Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento/bem relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**

	2	**Desfibrilador monitor/bifásico com marca passo e pás internas**	Desfibrilador portátil com tecnologia de onda bifásica para choque; possibilidade de desfibrilação em modo sincronizado (cardioversão) e não sincronizado; desfibrilação manual com escala, selecionável por teclas no painel frontal e nas pás externas; pás de desfibrilação externa adulta com pediátrica embutida; deve permitir a carga de energia máxima em até 9 segundos com bateria totalmente carregada; monitor de ECG com traçado contínuo através de tela LCD colorida de alta resolução com no mínimo 5"; captação do ECG através de cabo de paciente, eletrodo de multifunção ou através das pás externas; deve permitir adicionar futuramente oximetria, pressão não invasiva e capnografia; ter marca-passo transcutâneo integrado de corrente constante (pulso quadrado) e largura de pulso de 40ms, com ajuste de frequência entre 40 à 170 ppm no mínimo; detecção da maioria dos pulsos de marca-passos implantáveis; deve possuir modos manual e semi-automático de desfibrilação (DEA); deve possuir sinal sonoro que auxilie o socorrista no ritmo das compressões cardíacas; permitir adicionar futuramente conexão RJ45 para rede via cabo ou WIFI, para comunicação dos dados e emissão de alertas; registro de ECG através de papel com largura mínima de 50mm, manual ou automático, após desfibrilação ou qualquer evento acionador de alarme. Deve realizar autoteste para verificar a funcionalidade do equipamento, circuito do ECG, carga e descarga do choque e carga da bateria. Fonte interna para alimentação em rede alternada 110/220v automático e recarga da bateria; bateria recarregável de íon lítio com autonomia mínima para 4 horas de monitorização contínua de ECG sem a necessidade de troca ou recarga durante este período; deve possuir proteção contra entrada de poeira e líquidos igual ou superior a IP22; Deve pesar no máximo de 8kg com a bateria instalada; Acessórios mínimos**:** - 01(um) conjunto de pás externas com comandos para selecionar energia, carga e choque; - 01(um) cabo de paciente de 3 vias; - 01(uma) bateria recarregável íon lítio; - 01(um) conjunto de eletrodo descartável de multifunção; - 01(um) bloco ou rolo de papel para registrador; - 01(um) cabo para marca-passo; - 01(um) cabo de alimentação; - 01(um) conjunto de pás internas autoclaváveis. Apresentação na proposta do Certificado de Conformidade

			com as Normas NBR IEC 60601.1, NBR IEC 60601.2.4 e NBR IEC 60601.1.2; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento/bem relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
	3	**Desfibrilador/ monitor bifásico, com marca passo**	Desfibrilador portátil com tecnologia de onda bifásica para choque; possibilidade de desfibrilação em modo sincronizado (cardioversão) e não sincronizado; desfibrilação manual com escala, selecionável por teclas no painel frontal e nas pás externas; pás de desfibrilação externa adulta com pediátrica embutida; deve permitir a carga de energia máxima em até 9 segundos com bateria totalmente carregada; monitor de ECG com traçado contínuo através de tela LCD colorida de alta resolução com no mínimo 5"; captação do ECG através de cabo de paciente, eletrodo de multifunção ou através das pás externas; deve permitir adicionar futuramente oximetria, pressão não invasiva e capnografia; ter marca-passo transcutâneo integrado de corrente constante (pulso quadrado) e largura de pulso de 40ms, com ajuste de frequência entre 40 à 170ppm no mínimo; detecção da maioria dos pulsos de marca-passos implantáveis; deve possuir modos manual e semi-automático de desfibrilação (DEA); deve possuir sinal sonoro que auxilie o socorrista no ritmo das compressões cardíacas; permitir adicionar futuramente conexão RJ45 para rede via cabo ou WIFI, para comunicação dos dados e emissão de alertas; registro de ECG através de papel com largura mínima de 50mm, manual ou automático, após desfibrilação ou qualquer evento acionador de alarme. Deve realizar autoteste para verificar a funcionalidade do equipamento, circuito do ECG, carga e descarga do choque e carga da bateria. Fonte interna para alimentação em rede alternada 110/220v automático e recarga da bateria; bateria recarregável de íon lítio com autonomia mínima para 4 horas de monitorização contínua de ECG sem a necessidade de troca ou

			recarga durante este período; deve possuir proteção contra entrada de poeira e líquidos igual ou superior a IP22. Deve pesar no máximo de 8kg com a bateria instalada; Acessórios mínimos: - 01(um) conjunto de pás externas com comandos para selecionar energia, carga e choque; - 01(um) cabo de paciente de 3 vias; - 01(uma) bateria recarregável íon lítio; - 01(um) conjunto de eletrodo descartável de multifunção; - 01(um) bloco ou rolo de papel para registrador; - 01(um) cabo para marca-passo; - 01(um) cabo de alimentação. Apresentação na proposta do Certificado de Conformidade com as Normas NBR IEC 60601.1, NBR IEC 60601.2.4 e NBR IEC 60601.1.2; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento/bem relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
24	**1**	**Eletrocefalógrafo digital para polissonografia**	Computador de mesa com monitor de LCD de 22 polegadas; Possibilidade de montagem do sistema em carrinho; Sistema operacional Windows XP ou similar; Possibilidade de utilização de painéis de eletrodos para 64, 128 ou 192 canais com taxa de amostragem de até 10.000 Hz; Caixa conversora de entrada permitindo que o equipamento fique distante do paciente; Possibilidade de utilização de dois displays simultaneamente a fim de permitir a visualização da imagem do paciente sem perder a visualização das formas de ondas; Foto estimulador opcional com três programas automáticos; Possibilidade de utilização de uma unidade de telemetria opcional, de 32 ou 64 canais, com transmissão para o

			equipamento dos seguintes parâmetros**:** EEG, ECG, EMG, respiração, saturação de oxigênio; O transmissor de sinal que fica com o paciente deverá ter bateria com autonomia de 24 horas (32 canais) ou 18 horas (64 canais) e possuir uma memória de sinal de no mínimo 60 minutos de registro contínuo a fim de permitir que o paciente se locomova fora da área coberta pela antena sem perda de parte do exame; Revisão dos dados já gravados sem interrupção da aquisição; Impedância de entrada**:** 100MΩ; Rejeição de modo comum: maior que 105 dB; Conversor A/D maior ou igual a 16 bits; Filtro de passa alta entre 0,016 e 159 Hz; Filtro de passa baixa entre 15 a 300 Hz; Filtro para eliminação de interferência de ECG; Painel de eletrodos com entradas para sensores de respiração (cinta e termistor), sensor de saturação de oxigênio e sensor para capnografia; Sistema de anotação de observações sobre o registro do EEG; Possibilidade de selecionar, ampliar, analisar a amplitude e latência e imprimir uma forma de onda; Revisão simultânea de até 4 exames para comparação; Sistema de vídeo para gravação do exame; Revisão do exame gravado em CD, DVD ou pen drive em qualquer computador independente de instalação de software específico. Esta revisão deverá possibilitar a mudança de montagens e filtros; Gráfico de densidade espectral de até 8 canais que, independente da duração do registro, permite a visualização de variações de amplitude e frequência das ondas possibilitando um rápido posicionamento nos pontos de interesse; Mapa de voltagem tridimensional com visualização simultânea de até 6 perspectivas; Possibilidade de cópias, por arrasto, de partes do registro para comparação; Exibição na tela, durante toda a aquisição e revisão, de um mapa indicativo da montagem que está sendo utilizada; Dispositivo de avanço do registro com o arrasto do mouse; Disponibilidade de softwares opcionais para mapeamento, detecção de espículas e outros; Software para estagiamento automático do exame de sono; Deverão acompanhar o equipamento os seguintes acessórios**:** - 01 (um) Cabo de força; - 01 (um) Cabo terra; - 01 (um) Fusível - 01 (um) Jogo de eletrodos com 26 unidades;

			- 01 (um) Tubo pasta; - 02 (duas) Cintas de respiração; - 01 (um) Pickup de respiração; - 01 (um) Sensor de saturação de oxigênio; - 01 (um) Sensor de capnografia. Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento/bem relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
	2	**Eletroneuromiografia e potencial evocado de 4 canais**	Equipamento de 4(quatro) canais para eletromiografia e potencial evocado, com possibilidade de expansão para até 16 canais, com as seguintes características mínimas**:** Processamento de dados em um computador tipo desktop com sistema operacional Windows XP ou similar; Possibilidade de programar no mínimo 384 condições diferentes de exames; Mínimo de 2(dois) estimuladores elétricos; Mínimo de 2(dois) triggres; Possibilidade de abrir até 8(oito) protocolos simultaneamente através do sistema muti-tarefas do Windows ou similar; Painel de operação dedicado a fim de facilitar o manuseio do equipamento; Faixa de latências definidas pelo usuário alterando a cor caso exceda o limite pré-estabelecido, facilitando a identificação se a latência está dentro dos limites; Possibilidade de armazenar até 99 formas de ondas de 600 segundos contínuos de eletromiografia; Monitorização contínua antes e durante a aquisição da forma de onda; Protocolos básicos existentes no equipamento possibilitando os seguintes exames**:** Eletromiografia, velocidade de condução motora, velocidade de condução sensitiva, estimulação repetitiva, reflexo de piscamento, onda F, reflexo H, potencial evocado sensitivo, potencial evocado sensitivo de curta latência, potencial

			evocado sensitivo disparado pelo ECG, potencial evocado da medula espinhal, potencial evocado auditivo (ABR), resposta lenta do vertex (SVR), resposta de latência média (MLR), eletrocócleograma (EcochG), potencial evocado visual (VEP), eletroretinograma (ERG), eletroóculograma (EOG), potencial cognitivo; Possibilidade de fazer, opcionalmente, eletromiografia quantitativa, eletromiografia de fibra única, macro EMG, monitorização intraoperatório, teste do sistema autonômico; Amplificadores com impedância de entrada maior ou igual a 1000MΩ, ruído de 0,6 μVrms ou menor, rejeição de modo comum de 112 dB ou maior, sensibilidade entre 1 e 10 mV, filtro de passa alta de 0,01 Hz a 3 Khz, filtro de passa baixa de 10Hz e 20Khz, checagem de impedância da pele com indicação entre 2 e 20kΩ; Conversor A/D de 16 bits; Estimulador elétrico com intensidade entre 0mA e 100mA; Estimulador auditivo com intensidade entre 0 e 135 dB SPL; Estimulador visual com óculos de led e flash estroboscópico; Este equipamento deverá ser fornecido com todos os acessórios necessários para seu pronto funcionamento; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento/bem relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
25	**1**	**Broncoscópio flexível**	Diagnóstico e terapêutico; Blindagem que permita imersão em líquido esterilizante; Fonte de luz de halogênio de 150watts, com lâmpada reserva e cabo condutor de luz; Haste flexível com 520mm de comprimento de trabalho aproximadamente; Campo de visão 90°; Ângulo de deflexão 100°/160°; Ø do canal de biópsia maior ou igual a 2,0mm; Tubo de inserção com Ø distal 4,8mm a 5,2mm;

			1 maleta para transporte; Carro de transporte compatível com a fonte de luz e com o no-break juntos; No-break estabilizado com autonomia de 5 minutos, compatível com as necessidades do sistema e com o sistema gerador de energia ; Acessórios necessários para o perfeito funcionamento e teste de impermeabilidade; Acompanha**:** - 02 (duas) Pinças para biópsia; - 02 (duas) Pinças para corpo estranho; - 01 (uma) Escova de citologia; - 01 (uma) Escova de limpeza do canal de biópsia; - 01 (uma) Válvula de sucção; - 01 (um) Recipiente para água; - 01 (uma) Seringa para válvula. Alimentação selecionável**:** 220Volts **-** 60Hertz ; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento/bem relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
	2	**Gastroscópio flexível**	Diagnóstico e terapêutico; Visão frontal; Blindagem que permita imersão total em líquido esterilizante; Fonte de luz de halogênio de 150watts, com lâmpada reserva, compressor de ar e cabo condutor de luz; Haste flexível de fibra óptica, comprimento de trabalho 1.010mm aproximadamente; Tubo de inserção com Ø distal 8,0 a 10,5mm; Campo de visão 80°; Ângulo de deflexão up/down**:** 180°/80°, Left/Right**:** 90°; 01(um) Canal de biópsia com Ø de 2,8mm; Acompanha**:** - 02 (duas) Pinças para biópsia;

			- 02 (duas) Pinças para corpo estranho; - 02 (dois) Tripés; - 02 (dois) Baskets; - 02 (duas) Alças polipectomia; - 02 (dois) Bocais; - 01 (uma) Pinça grasping; - 01 (um) Recipiente para água; - 01 (uma) Maleta para transporte. No-break estabilizado com autonomia de 5 minutos, compatível com as necessidades do sistema e com o sistema gerador de energia de emergência; Carro de transporte compatível com a fonte de luz e com o no-break juntos; Acessórios necessários para o perfeito funcionamento e teste de impermeabilidade; Alimentação selecionável**:** 220 Volts **-** 60 Hertz; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento/bem relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
26	**1**	**Histeroscópio com sistema de vídeo**	Sistema de vídeo Histeroscopia Diagnóstica e Cirúrgica com as seguintes especificações aproximadas**:** Micro Câmera Endoscópica Full HDTV com resolução de 1080P (linhas progressivas) com cabeça de 3 CCD autoclavável PAL/NTSC e formato 16**:**9; Processadora de imagens de alta definição para endoscopia com padrão HDTV tamanho 16**:**9 com resolução de 1920 x 1080P linhas progressivas; Totalmente digital com altíssima qualidade de imagens, permitindo ajustes finos e precisos na imagem; Sensibilidade de 1,5lux; Zoom digital, filtro de Moiré, teclado, controle remoto, iLight que ajusta o brilho para as condições de iluminação, controle de brilho, enchance, shutter e white balance; Pré-seleção de configurações para diversos tipos de

			endoscópios, e dispõe de presets para ajustes definidos pelos diversos usuários. Classe de isolação BF (body floating); Integração com salas inteligentes, possibilidade de controle por voz e interligação com sistemas de PACS; Interface direta para Digital Vídeo; Painel com teclas de membrana para tornar eficaz sua limpeza e desinfecção com sistema de iluminação especial para ambientes escurecidos; Saída de vídeo em HDSDI(2x) e DVI(2x) para HDTV e também sinal de vídeo composto e s/vídeo; Cabeça de câmara dotada de 3CCD's 1080P completamente autoclavável com dois botões comutáveis para controlar a distância, as funções da processadora de imagens; Cabo com 3 metros e desenvolvida para não aquecer inclusive em grandes procedimentos; Alimentação**:** 220V, 60Hz; Monitor de LCD, com tela de alto brilho e alto contraste, diagonal de tela de 19", ângulo de visão de 170º horizontal e vertical, função Picture e Picture; Resolução de imagens de 1280x1024 pixels, 1.677 milhões de cores, com tratamento anti-reflexo, função anti-ruído, compatível com sistemas PAL e NTSC; Sinais de entrada: BNC, Y/C, RGB, DVI-D, vídeo composto; Sinais de saída**:** BNC, Y/C, RGB; 2 Canais de saída de áudio; Sincronismo externo; Controle para ajuste de volume, contraste, fase cor, brilho e abertura; Dimensões aproximadas**:** 432 x 84.5 x 353mm; Peso aproximado**:** 7Kg; Alimentação em rede elétrica**:** 220V - 60Hz; Acessórios que acompanham o equipamento**:** Cabos de ligação; Fonte de luz Xenon de 300W, com alta potência luminosa, com ajuste contínuo manual e automático da intensidade, com lâmpada de Xenon de 300w; Temperatura de cor de 5600K, vida útil de 500h; Painel com teclas de membrana para tornar eficaz sua limpeza e desinfecção e luminoso para uso em ambientes escurecidos; Encaixe para 4 padrões de cabo de luz diferentes; Contador de horas; Possibilidade de voice control; Entrada e saída de vídeo BNC que ajusta a quantidade de luz necessária para se obter a melhor qualidade de imagem possível sem prejudicar o desgaste dos cabos de luz, que neste caso receberá a luz necessária e não luz intensa em todo tempo

			do procedimento; Alimentação**:** 220V, 60Hz, 700Va; Cabo de fibra ótica flexível Hight Temperatura, com 2300mm de comprimento, diâmetro de feixe de fibra 3,5mm, autoclavável; Estante fechada para sistema de vídeo endoscopia rígida com prateleiras ajustáveis, portas de acrílico com chaves de segurança do equipamento, rodízios especiais para locomoção entre salas do mesmo bloco cirúrgico e travas, pintura eletrostática; Insuflador para Histeroscopia**:** 1 Insuflador de CO2 eletrônico microprocessador para procedimentos de histeroscopia, com controle automático de fluxo (10-99 ml/min.) e pressão (0-150 mmhg), alarmes para baixa media e alta-pressão, interface para vídeo-display dos dados do equipamento, 220V, 60Hz; Sistema de Gerenciamento de fluidos para procedimentos de histeroscopia**:** 01(um) Sistema de gerenciamento de fluidos em procedimentos vídeo - consistido de Bomba para irrigação e pressurização de cavidade uterina, através de líquido com controle microprocessador com detecção automática do instrumento e gerenciador de líquido infundido para controle de liquido absorvido pelo organismo 15-150mmhg, 150-500 ml/ min.**;** Função fluxo/pressão - Máximo para ambientes com difícil visualização com suporte para reservatório de líquido, reservatório para expurgo com capacidade para 3 litros, suporte para comportar até 5 frascos, comporta utilização de equipo permanente e descartável; Instrumental endoscópio para procedimentos de ginecologia; 01(um) Endoscópio rígido para histeroscopia, de 2,7mm de diâmetro, 316mm de comprimento e 25° de ângulo de visão, autoclavável, campo visual de 80º.Tubo ótico com lentes em forma de bastão; 01(uma) Camisa diagnostica de 10.5Fr para uso com CO2, para uso com endoscópio de 2,7mm; 01(uma) Camisa diagnóstica 12 fr para irrigação com fluxo contínuo com passagem de instrumentos flexíveis de 3fr; 01(uma) Camisa externa de Histeroscopia diagnóstica, para histeroscópio de 2,7mm, 25° com diâmetro externo de 5mm. Autoclavável; 01(uma) Camisa interna para Histeroscopia de Fluxo contínuo, para ser acoplada na camisa externa com 1 canal de trabalho de 5a 7ch, para uso com Histeroscópio de 2,7 mm/25°. Autoclavável; 01(uma) Pinça rígida de biopsia saca bocado semi rígida com

			diâmetro de 5Fr e comprimento de 355mm. Sistema de alívio de sobrecarga, aumentando a vida útil do instrumento. Autoclavável; 01(uma) Pinça rígida de biopsia saca bocado semi rígida com diâmetro de 7Fr e comprimento de 355mm; 01(uma) Pinça Grasper rígida com diâmetro de 5Fr e comprimento de 355mm. Sistema de alívio de sobrecarga, aumentando a vida útil do instrumento. Autoclavável; 01(uma) Pinça Grasper rígida com diâmetro de 7Fr e comprimento de 355 mm; 01(uma) Pinça para retirada de corpo estranho (pinça de apreensão tipo "jacaré" com 5 Fr, 35cm); 01(uma) Tesoura semi rígida para histeroscopia diagnóstica com 5 Fr, 35cm; 01(um) Cabo de luz , fibra ótica, compatível com ótica de 2.5 a 2.9mm; 01(um) Mini Endoscópio compacto autoclavável com ocular obliqua irrigação continua para procedimentos histeroscópicos com diâmetro externo de 4 mm 12º e 50.000 elementos formadores de imagens (pixel) com canal de trabalho reto de 5 fr; 01(uma) Camisa externa de 25,5 ch fluxo continua para ressectoscópio com encaixe automático em aço inox e titânio; 01(uma) Camisa interna de 22,5 ch de fluxo continua para ressectoscópio com encaixe automático em aço inox e titânio; 01(uma) Camisa externa de 24 ch de fluxo continua para ressectoscópio com encaixe automático em aço inox e titânio; 01(uma) Camisa interna de 27 ch de fluxo continua para ressectoscópio com encaixe automático em aço inox e titânio; 01(um) Elemento de trabalho de corte passivo, rotatório encaixes automáticos, com novo mecanismo de deslizamento, para um corte fácil e seguro com encaixe automático manopla aberta; 01(um) Elemento de trabalho corte passivo, rotatório encaixes automáticos, com novo mecanismo de deslizamento, para um corte fácil e seguro com encaixe automático manopla fechada; 01(um) Endoscópio rígido para histeroscopia, de 4mm de diâmetro, 316mm de comprimento e 30º de ângulo de visão, autoclavável, campo visual de 80º. Tubo com lentes em forma de bastão; 01(um) Cabo de ligação de alta frequência, de 3m de comprimento; 02(dois) Eletrodos tipo alça de 0,4mm, para uso com camisas internas de 24ch. Autoclavável;

			01(um) Eletrodo tipo roler ball grande, para uso com camisas internas de 22ch ou 24ch. Autoclavável; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento/bem relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
	2	**Nefroscópio rígido**	Nefroscópio com as seguintes especificações aproximadas**:** Universal Percutâneo, de 20,8Fr, construção de grande robustez e diâmetro externo particularmente pequeno e grande canal de trabalho ovalado de 14Fr, para introdução de instrumental auxiliar de 3,5mm e excelente canal de irrigação, no sistema ótico com lentes em bastão para um ótima qualidade de imagem; Design ergonômico e válvula de vedação automática anti-refluxo, permitindo ótimo manejo e trabalho sem fadiga, constituído de: 01(um) Sistema ótico operatório com visor paralelo, direção visual de 12º, canal de 14Fr para instrumentos, válvula automática com membrana e borracha de vedação de cor azul, com barra de proteção e anel de apoio; 01(uma) Bainha de 20,8Fr, redonda, extremo distal reto, com anel de irrigação giratório e válvula automática, intermediário Luer-lock e tubo de borracha, e obturador oco; 01(uma) Camisa de amplatz de 24,3Fr, adequada para nefroscópio com camisa até 24 Fr, 150mm de comprimento útil; 01(uma) Pinça para retirada de cálculo, curvada no extremo distal, 3,5mm de diâmetro, 340mm de comprimento; 01(uma) Pinça Tridente, 3,5mm de diâmetro, comprimento útil de 350mm; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período

			de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento/bem relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
27	**1**	**Neuroendoscópio**	Neuroendoscópio, para a realização da terceiroventrículocisternostomias, tratamento de tumores hipofisários com a realização de um acesso transesfenoidal, com as seguintes características técnicas mínimas**:** 01(um) Endoscópio rígido autoclavável, de visão foro oblíqua de 0º, com sistema de lentes de bastão, transmissão de luz por fibra ótica incorporada, ocular grande angular, com diâmetro de 4mm e comprimento de 18cm; 01(uma) Cândula endoscópica de 4.8mm x 6.0mm e comprimento aproximado de 14 cm de irrigação e sucção, oval ângulo 0°; 01(um) Endoscópio rígido autoclavável, de visão foro obliqua de 30º, com sistema de lentes de bastão, transmissão de luz por fibra ótica incorporada, ocular grande angular, com diâmetro de 4mm e comprimento de 18cm; 01(uma) Camisa para neuro-endoscopia, graduada, com diâmetro de 5mm, com comprimento de aproximadamente 13cm, com torneira lateral para passagem de cateteres, com obturador e adaptador de fixação para camisa; 01(um) Endoscópio rígido autoclavável, de visão foro oblíqua de 30º, com sistema de lentes bastão, transmissão de luz por fibra ótica incorporada, ocular grande angular, com diâmetro de 4mm e comprimento de 30cm; 01(uma) Camisa para neuro-endoscopia, com extremidade distal oval de diâmetro de 3,5 x 5,2mm, com comprimento de 30cm; 01(um) Dispositivo de sustentação de conjunto de neuro-endoscopia tipo "holding", bi-articulado, acoplável a mesa de cirúrgica e com disco de acoplamento à camisa de neuro-endoscopia; 01(um) Endoscópio rígido autoclavável, de visão foro obliqua de 45°, com sistema de lentes bastão, transmissão de luz por fibra ótica incorporada, ocular grande angular, com diâmetro de 4mm e comprimento de 18cm; 01(um) Endoscópio rígido autoclavável, de visão foro obliqua de 0º, com sistema de lentes de bastão, transmissão de luz por

			fibra ótica incorporada, ocular grande angular, com diâmetro de 2,7mm e comprimento de 18cm; 01(uma) Camisa para irrigação, diâmetro de 38mm, com comprimento aproximado de 15cm; 01(um) Elevador tipo free, aproximadamente de 19cm; 01(um) Raspador tipo cureta de tamanho 3, oblonga e comprimento de 19cm; 01(uma) Faca pontiaguda; 01(uma) Pinça endoscópica, dupla ação, flexível, com boa retrógrada para cima de comprimento aproximado de 10 cm; 01 (uma) Tesoura endoscópica com boca curva D=10mm e comprimento 13cm; 01(uma) Pinça endoscópica, dupla ação, flexível, para biopsia, com diâmetro de 1,8 x 3mm e comprimento aproximado de 13cm, com boca angulada em 45° para cima; 01(uma) Pinça endoscópica, dupla ação, flexível, comprimento aproximado de 17cm, boca retrógrada para cima em 60º; 01(uma) Pinça endoscópica, dupla ação, flexível, com diâmetro de 1,7mm e comprimento aproximado de 17cm, boca reta; 01(uma) Pinça endoscópica, dupla ação, flexível, com diâmetro de 3,5mm e comprimento aproximado de 18cm, boca reta; 01(uma) Pinça endoscópica com comprimento aproximado de 12,5cm, boca curvada em 45° para cima, tipo oval fenestrada; 01(uma) Pinça endoscópica com comprimento aproximado de 12,5cm, boca curvada em 45° para cima, tipo oval fenestrada, tipo oval; 01(uma) Cânula com comprimento aproximado de 10cm, curvada para cima, para nasoscopia; 01(um) Eletrodo para eletrocirurgia tipo bola; 01(um) Eletrodo para eletrocirurgia tipo bola, com diâmetro de 4mm e comprimento de 13cm; 01(uma) Pinça endoscópica com comprimento aproximado de 18cm, boca de 2,5 mm, tipo arredondada; 01(uma) Pinça endoscópica com comprimento aproximado de 18cm, boca de 2,5 mm, reta, boca fenestrada, tipo oval; 01(uma) Tesoura endoscópica com comprimento aproximado de 18cm, boca reta; 01(uma) Tesoura endoscópica com comprimento aproximado de 18cm, boca curvada para esquerda; 01(uma) Tesoura endoscópica com comprimento aproximado de 18cm, boca curvada para direita; 01(uma) Tesoura endoscópica com comprimento aproximado de 18cm, boca curvada para cima;

			01(uma) Tesoura endoscópica com comprimento aproximado de 18cm, boca curvada para cima em 45º Rotatória em 360º; 01(uma) Faca em forma de foice, micro faca; 01(uma) Faca com lâmina telescópica e pontiaguda; 01(um) Elevador endoscópico, de 3mm, comprimento aproximado de 23cm, com ponta distal reta levemente curvada; 01 (um) Elevador, de 2mm, comprimento de 23cm, com ponta distal pontiaguda levemente curvada em 15º; 01(uma) Dissector endoscópico diâmetro de 3mm, comprimento aproximado de 23 cm, ponta distal arredondada e angulado em 45º; 01 (um) Ganho para endoscopia angulando em 90º e ponta distal rombo; 01(um) Raspador, tipo cureta, redonda (2mm), comprimento aproximado 23cm, ligeiramente angulada e com manopla arredondada; 02(dois) Raspadores tipo cureta, redonda (3mm), comprimento aproximado 25cm, angulada em 45º e com manopla arredondada; 02(dois) Raspadores tipo cureta, redonda (5mm), comprimento aproximado 25cm, angulada em 45° e com manopla arredondada; 01(um) Raspador tipo cureta, redonda (3mm), comprimento aproximado 25cm, angulada em 90º e com manopla arredondada; 01(um) Raspador tipo cureta, redonda (5mm), comprimento aproximado, angulada em 90° e com manopla arredondada; 01(um) Raspador de cureta, redonda (3 a 5mm), comprimento aproximado 25cm, angulada com manopla arredondada; 01(um) Raspador tipo cureta, redonda (3, 5 e 7mm), comprimento aproximado 25cm, angulada em 90º e com manopla arredondada; 01(um) Raspador tipo cureta, com Luer-Lock para aspiração, redonda (5 e 7mm), comprimento aproximado 25cm, angulada em 45º e com manopla arredondada; 01(um) Raspador tipo cureta, com Luer-Lock para aspiração, redonda (5 e 6,5 mm), comprimento aproximado 25cm com tubo conector rotativo; 01(uma) Pinça endoscópica, tamanho 3,4mm comprimento aproximado 20cm, boca angula em 45º, corte vertical; 01(uma) Pinça endoscópica, tamanho 3,4mm, comprimento aproximado 20cm, boca angula em 45º, corte Horizontal; 01(uma) Cânula endoscópica de sucção, tamanho 2, 4, 3mm, comprimento aproximado 13cm, angulado para cima; 01(uma) Cânula endoscópica, tamanho 10 e 12fr,

			comprimento aproximado 15cm, para sucção com estilete; 01(uma) Cânula endoscópica de 4fr, comprimento aproximado 15cm, sucção, LUER, maleável; 01(uma) Cânula endoscópica trabalho 4, 8 e 10fr, comprimento aproximado 15cm, sucção, LUER, maleável; 01(um) Sistema de motores para neuro completo; 01(uma) Peça de mão para usar com o sistema de motores; 01(uma) Lâmina para aspiração com irrigação integrada, ponta serrilha, corte retangular, D=4mm e C=12cm; 01(uma) Lâmina para aspiração com irrigação integrada, angulada em 65º ponta serrilha para trás, corte retangular, D=4mm e C=12cm; 01(uma) Lâmina para aspiração com irrigação integrada, angulada em 65º ponta serrilha para frente, corte retangular, D=3mm e C=12cm; 01(uma) Lâmina para aspiração com irrigação integrada, angulada em 65º ponta serrilha para trás, corte retangular, D=4mm e C=12cm; para trás, corte retangular, D=4mm e C=12cm; 01(uma) Lâmina para aspiração com irrigação integrada, angulada em 45º ponta serrilhada para frente, corte retangular, D=4mm e C=12cm; 01(uma) Lâmina para aspiração com irrigação integrada, angulada em 40º aproximadamente, ponta serrilhada para trás e para frente, corte retangular, D=4 e 3mm e C=12cm; 01 (uma) Peça de mão para uso Motor completo; 01(uma) Lâmina para uso com triturador, diâmetro de 4,0mm e comprimento de 12 cm, oval; 01(uma) Lâmina reta para aspiração, corte duplo serrilhado, D=4mm e C=12cm, esterilizável dupla serrilha, corte janela retangular; 01(uma) Lâmina para uso com triturador, diâmetro de 4,0mm e comprimento de 12 cm, côncava; 01(uma) Lâmina para uso com triturador, diâmetro de 3,0mm e comprimento de 12 cm, oval; 01(uma) Lâmina reta para aspiração, esterilizável, corte duplo serrilhado, abertura retangular, diâmetro de 3mm, C=12cm; 01(uma) Lâmina para uso com triturador, diâmetro de 3,0mm e comprimento de 12 cm, côncava; 01(uma) Lâmina para aspiração com irrigação integrada, angulada em 65º, esterilizável, ponta serrilhada, para frente e para trás, corte retangular, D=3 e 4 mm e C=12cm; 01(uma) Lâmina para aspiração com irrigação integrada, angulada em 65°, esterilizável, ponta serrilhada para frente e para trás, corte oval, D=4mm e C=12cm; 01(uma) Bandeja para limpeza, esterilização e armazenagem

			de até 7 peças de mão e cabo de conexão; 01(um**)** Cabo de iluminação com fibra ótica 3,5mm de diâmetro e 230cm de comprimento; 01 (uma**)** Fonte de Luz, com lâmpada xenon de no mínimo 175 watts; Temperatura de cor 600K; Deverá possuir controle de intensidade de luz e contador de horas com indicador de fim vida útil da lâmpada; Com dispositivo para conexão em salas inteligentes e remotas; Alimentação**:** 220 V **-** 60 Hz 01(uma**)** Micro**-**câmera digital HD (High Definition); Sistema de imagem de alta definição Full HD com 1920 x 1080 linhas de definição horizontal, escaneamento progressivo no formato de tela 16 x 9 (Widescreen) nativo; Sistema de escaneamento de imagem Progressivo Scan com 50 a 60 quadros por segundo, com Módulo de Captura de Imagem com duas saídas USB que permitem transferência de fotos e vídeo em sistemas de armazenamento externos (Pen-driver ou HD's externos), bem como possibilidade de conexão com impressora, bem como a gravação de imagens Estáticas armazenadas em 1920 x 1080 e vídeo em qualidade Standard (480 linhas) MPEG4, com controle automático de luminosidade por meio de controle de tempo de exposição de 1/60 a 1/7000s; Capacidade de registro de imagens com luminosidade mínima de 3 lux (F1,4); Saídas de sinal de vídeo digital DVI, SDI e DV e analógicas RGB, S-VHS (Y/C), vídeo-composto (BNC) e saída para comunicação com o equipamento de gerenciamento de dados; Balanço de branco automático acionado através de teclado do processador de imagem e cabeçote, com dispositivo que impeça o ajuste em condições inadequadas de iluminação, com informação no monitor desta inconformidade; Cabeçote imersível com objetiva com zoom parafocal e acoplador de ótica universal C-Mount e com CCD HD, com acionadores programáveis através de menu na tela em português para as seguintes funções**:** Balanço de branco, congelamento de imagens, brilho, filtro para fibroscópios. controle de periféricos e geração de barras de cores; Alimentação**:** 220 V/60 Hz; 1(um) Monitor LCD 24" Widescreen; Tamanho da tela LCD**:** 24 polegadas Widescreen; Possibilidade de apresentação de 2 canais de imagem simultâneos (pip); Resolução nativa mínima**:** 1920 x 120 linhas;

			Entradas de sinal**:** SDI, S.VHS (Y/C) e vídeo-composto (BNC); Entradas de sinal**:** DVI, SDI, S.VHS (Y/C) e vídeo-composto (BNC); Ajustes**:** cor, brilho, contraste e matiz; Iluminância mínima de tela de 450cd/m2; Contraste**:** 700**:**1; Ângulo de Visão**:** 178; Alimentação elétrica**:** 220V-60Hz; Garantia mínima de 24 (Vinte e quatro) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento/bem relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
28	**1**	**Vídeo laparoscópio para uso geral e colicistectomia**	Sistema de Vídolaparoscopia com as seguintes especificações aproximadas**:** 1(uma) Microcâmera Digital de 1CCD de cabeçote e objetiva zoom F=12-26 mm imersível e esterilizável em gás, sistema NTSC; Sensibilidade luminosa **-** menos que 1 LUX; Definição**:** 470 linhas; Cabeçote da câmera**:** sensor de imagens; (CCD)**:** (Super Had CCD), Pixels ativos**:** 768 x 494 (NTSC); Conexão compatível com óticas de diferentes fabricantes; Acompanha processadora/console digital com as seguintes características**:** Digital compatível com a microcâmera, teclas programáveis do cabeçote da câmera, filtro digital Anti-Muaré, zoom digital; Saídas**:** 2xVídeo (FBAS/BNC, 2xS-vídeo), 2x Remote (livremente programáveis); 1x RGB e 1; Regulagem da luminosidade NTSC automática 1/60 – 1/10.000; Sincronização**:** interna + externa (Genlock); Regulagem de cor**:** ajuste de branco automático e ajuste manual do fator correção de cores, e regulagem e ganho

			automática; Ajuste de alto e baixo brilho; Alimentação**:** 220V , 60 Hz; Todos os cabos conectores e adaptadores necessários para o funcionamento do equipamento; Maleta para acondicionamento e transporte; 01(uma) Fonte de lux Xenon de 180w, com conexão CANBUS, com alta potência luminosa, com ajuste contínuo manual ou automático da intensidade, com lâmpada de Xenon de 180w; Temperatura de cor de 5600K, vida útil de 500h; Painel com teclas de membrana para tornar eficaz sua limpeza e desinfecção e luminoso para uso em ambientes escurecidos; Encaixe para 4(quatro) padrões de cabo de luz diferentes; Contador de horas; Possibilidade de voice control; Alimentação**:** 220V, 60 Hz, 400Va; 01(um) Cabo de ótica flexível, com 2300mm de comprimento, diâmetro de feixe da fibra 4,5 mm. Autoclavável; 01(um) Insuflador eletrônico de CO_2 de alto fluxo, comando digital, capacidade aproximada de 0 a 30 litros por minuto, composto de tubo flexível de 8mm de diâmetro para alto fluxo, autoclavável, acompanhado dos seguintes componentes básicos**:** Tubo flexível de insuflação, 5mm de diâmetro, 2,5m de comprimento; Cânula de Veres, 120mm; Embalagem esterilizada com 10 filtros higiênicos; Cabo de ligação para rede elétrica, 3m de comprimento; Chave de boca nº14 e Cabo de ligação de alta pressão; 01(um) Monitor de LCD, Grau médico, Diagonal de tela de 19"**:** Resolução de imagens de 1280 x 1024 pixels; Compatível com sistemas PAL e NTSC; Sinais de entrada**:** BNC, Y/C, RGB, DVI-D, vídeo composto; Sinais de saída**:** BNC, Y/C, RGB; 2(dois) canais para entrada e saída de áudio; Sincronismo externo; Controle para ajuste de volume, contraste, fase cor, brilho e abertura; Alimentação de rede elétrica**:** 127VAC **-** 60Hz; Acessórios que acompanham o equipamento**:** Manual de operação; 01(um) Armário construído em aço carbono, com pintura eletrostática a pó, polimerizada em estufa a 200ºC; Dotado de rodízios linha hospitalar 100 mm, dois com freio; Com 2(duas) portas de acesso com chave de segurança (abertura das portas 270º);

			Divisões (prateleiras) para armazenamento de todos os aparelhos, sendo a superior para monitor; 01(um) Endoscópio Rígido autoclavável, de 10mm de diâmetro, direção visual de 30º, livre de distorção modelo em aço inoxidável, ultra resistente; 02**(**duas**)** Bainhas de trocater metálica com válvula magnética de bola e torneira para insuflação, ponta distal reta, 10mm de diâmetro, 100mm de comprimento, com trocater piramidal para bainha de 10mm; 02**(**duas**)** Bainhas de trocater metálica com válvula magnética de bola e torneira para insuflação, rosqueado, 5,5mm de diâmetro, 100mm de comprimento, com trocater piramidal para a bainha de 5,5mm; 01(um) Pinça de biopsia pontiaguda, fenestrada de 5mm de diâmetro e 310mm de comprimento útil, abertura mono ação. Manopla cremalheira com conector de HF autoclavável. Composta de cabo, tubo e haste; 01(um) Tesoura de Metzembaum curvada à esquerda, dupla articulação, cabo manual giratório sem mecanismo de bloqueio, 5mm de diâmetro, 310mm de comprimento útil, autoclavável; 01(um) Tubo de aspiração e irrigação com chave de duas vias, com orifícios central e lateral, 5mm de diâmetro, 290mm de comprimento útil; 01(um) Clipador para clips, não desmontável, com 10mm de diâmetro e 340mm de comprimento útil. Canal para limpeza interna, com bainha auxiliar do clipador, autoclavável; 01(um) Porta agulhas inteligente, onde fixa a agulha na posição correta ou a fixa em outra posição, com de vídea, com manopla axial de 5mm de diâmetro e 310mm de comprimento. Pode desmontar-se da manopla para limpeza ou troca de manoplas diferentes, autoclavável; 01(um) Porta agulhas curvo à direita com ponta fina e vídea com manopla axial de 5mm de diâmetro e 310mm de comprimento. Pode desmontar-se da monopla para limpeza ou troca de manoplas diferentes, autoclavável; 01(um) Porta agulhas curvo à esquerda com ponta fina e vídea com manopla axial de 5mm de diâmetro e 310mm de comprimento. Pode desmontar-se da manopla para limpeza ou troca de manoplas diferentes, autoclavável; 01(uma) Pinça de apreensão atraumática, fenestrada denteado disposto horizontalmente, dupla articulação, cabo manual monopolar giratório com mecanismo de bloqueio (com ou sem cremalheira no mesmo cabo), 5mm de diâmetro, 310mm de comprimento útil, autoclavável. Composta de cabo, tubo e haste;

			01(uma) Pinça de apreensão de "Babcock", superfície de apreenção com fino denteado disposto horizontalmente, dupla articulação, cabo manual monopolar giratório com mecanismo de bloqueio (com ou sem cremalina no mesmo cabo), 5mm de diâmetro, 310mm de comprimento útil, autoclavável. Composta de cabo, tubo e haste; 01(uma) Pinça de apreensão e dissecção "Maryland", curvada, denteado disposto horizontalmente, dupla articulação, cabo manual monopolar giratório com mecanismo de bloqueio (com ou sem cremalheira no mesmo cabo), 5mm de diâmetro, 310mm de comprimento útil, autoclavável. Composta de cabo, tubo e haste; 01(uma) Pinça de apreensão e dissecção "Mixter", curvada, fino denteado piramidal, dupla articulação, cabo manual monopolar giratório com mecanismo de bloqueio, 55mm de diâmetro, 310mm de comprimento útil, autoclavável. Composta de cabo, tubo e haste; 01(uma) Pinça de apreensão de "Allis", denteado disposto horizontalmente, delgada, 30mm, dupla articulação cabo manual monopolar giratório com mecanismo de bloqueio, 5mm de diâmetro, 310mm de comprimento útil, autoclavável. Composta de cabo, tubo e haste; 01(um) Cabo HF monopolar para instrumentos de laparoscopia, com 3 metros de comprimento; Garantia mínima de 24 (Vinte e quatro) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento/bem relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
	2	**Videoendoscopia sistema, broncoscopia**	PROCESSADORA DE VÍDEO**:** Processadora totalmente digital, gerando imagens endoscópicas com tecnologia de alta definição (High Definition) capaz de receber sinais de endoscópios com no mínimo 1 Milhão de pixels; Com sistema, onde dados do endoscópio são transmitidos direta e digitalmente para a processadora; Com capacidade de conexão com internet;

		Com tecnologia de cromoendoscopia sem auxílio de corantes; Com Zoom de no mínimo 2X; Com sistema incorporado que automaticamente registra detalhes do procedimento, como por exemplo, tempo exame, endoscópio utilizado, tempo de uso do endoscópio, configurações usadas, vida da lâmpada, etc; Com possibilidade de gravação da imagem congelada em um cartão de memória; FONTE DE LUZ INCORPORADA ou não à processadora, com lâmpada Xenon de no mínimo 300 Watts, bomba de ar com no mínimo três níveis de pressão; Especificações**:** Especificações mínimas**:** Fonte de Luz/Processadora: Sistema de Cores**:** CCD Colorido; Saídas de Vídeo de Alta resolução**:** DVI VGA (1 set de terminais exclusivos); Saídas de Vídeo Resolução Padrão**:** DV (1), RGBS (2), Y/C (2), Vídeo composto (1); Saída Digital**:** Serial (2), USB; Controle de Dispositivo Externo**:** Conector para controle de printer (1); Conector para controle de dispositivos externos (1); Enhancement**:** 3 Intensidades selecionáveis; FunçãoSuprimento de Ar e Água**:** 3 intensidades selecionáveis; Lâmpada**:** Xenon 300 Watts; Lâmpada Auxiliar de emergência**:** 75w halógena; Alimentação/Consumo**:** 220V, 60 Hz, 5.4A; VIDEOBRONCOSCÓPIO**:** endoscópio eletrônico flexível para observação, terapêutica e documentação, com chip CCD colorido de alta resolução com no mínimo 410.000 pixels de resolução; Com controle remoto que permita capturar, congelar e gravar imagens em equipamentos periféricos; Totalmente imersível que suporte procedimentos de limpeza e desinfecção e/ou esterilização; Especificações técnicas mínimas**:** Ângulo do campo de visão 120º mínimo; Direção da visualização**:** frontal; Profundidade do campo de visão**:** aproximadamente 3~100mm; Angulações da ponta distal**:** aproximadamente Up 180º, Down 130º; Diâmetro do tubo de inserção**:** aproximadamente 5,9mm; Diâmetro distal**:** aproximadamente 5,9mm;

		Diâmetro do canal de trabalho**:** mínimo de 2,8mm; Comprimento de trabalho**:** aproximadamente 600mm; Acessórios que deverão acompanhar o equipamento**:** - Pinça de biópsia; - Escova de limpeza; - Silicone lubrificante; - Adaptadores para limpeza; - Tampa para aeração e esterilização por óxido de etileno; - Tampas de borracha para o canal de biopsia; - Manual de operação; - Mala de transporte; - Bocal; - Protetor de conectores elétricos para imersão. MONITOR LCD de no mínimo 19", grau médico, alta definição com filtro de cristal ótico, que reproduz cores reais e brilhantes, com perfeita definição de imagem; Com tela de cristal resistente temperado para proteção do painel contra danos; Amplo campo de visão com ótima taxa de contraste; Entradas de sinais analógicas ou digital, HD e DVI, que permita conexão com DVD, vídeo cassete ou sintonizador de TV; Especificações técnicas mínimas**:** Tipo de Tela LCD**:** a-Si TFT Matriz Ativa com filtro AR para proteção do painel; Aspecto**:** 4:3; Cores**:** Aproximadamente 16 milhões de cores; Ângulo de Visão**:** 170/170; Composta**:** 1X BCN; RGB/Componente**:** 3(três) tipo BCN; Componente**:** Y**:** 1.0 Vp-p/Pb.Pr**:** 0.7 Vp-p; DVI-D: TMDS; RGB analógico**:** HD D sub 15 pin (fêmea) sincronismo positivo; Entrada remota Paralela**:** Modular 8 pinos; Entrada Remota Serial**:** RS-232C; Composta**:** 1 tipo BCN; Componente/RGB**:** 3(três) tipo BCN; Sincronismo Externo**:** 1(um) tipo BCN; Potência**:** ac 220V +/- 10%, 60 Hz; Acessórios que deverão acompanhar o equipamento**:** - Cabo de alimentação; - TROLLEY**:** com rodízios, 4(quatro) bandejas fixas, 1(uma) Bandeja Deslizável, 1(um) Suporte para endoscópio. Montagem totalmente modular com design para acoplamentos; Estruturas verticais em alumínio extrudado;

			Capacidade das bandejas de 25kg cada; Suporte para endoscópio em liga de alumínio, com acabamento em pintura eletrostática, ajuste de regulagem de altura através de manipulo, e com duas fixações em nylon para fixação do endoscópio; Garantia mínima de 24 (Vinte e quatro) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento/bem relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
	3	**Videoendoscopia sistema, gastroscopia**	PROCESSADORA DE VÍDEO**:** Processadora totalmente digital, gerando imagens endoscópicas com tecnologia de alta definição (High Definition) capaz de receber sinais de endoscópios com no mínimo 1 Milhão de pixels; Com sistema, onde dados do endoscópio são transmitidos direta e digitalmente para a processadora; Com capacidade de conexão com internet; Com tecnologia de cromoendoscopia sem auxílio de corantes; Com Zoom de no mínimo 2X; Com sistema incorporado que automaticamente registra detalhes do procedimento, como por exemplo, tempo exame, endoscópio utilizado, tempo de uso do endoscópio, configurações usadas, vida da lâmpada, etc; Com possibilidade de gravação da imagem congelada em um cartão de memória; Fonte de luz incorporada ou não à processadora, com lâmpada Xenon de no mínimo 300Watts, bomba de ar com no mínimo três níveis de pressão; Especificações Mínimas**:** Fonte de Luz/Processadora**:** Sistema de Cores**:** CCD Colorido; Saídas de Vídeo de Alta resolução**:** DVI VGA (1 set de terminais exclusivos); Saídas de Vídeo Resolução Padrão**:** DV (1), RGBS (2), Y/C (2), Vídeo composto (1); Saída Digital**:** Serial (2), USB; Controle de Dispositivo Externo**:** Conector para controle de

			printer (1); Conector para controle de dispositivos externos (1); Enhancement**:** 3 Intensidades selecionáveis; Função Suprimento de Ar e Água**:** 3 intensidades selecionáveis; Lâmpada**:** Xenon 300 Watts; Lâmpada Auxiliar de emergência**:** 75w halógena; Alimentação/Consumo**:** 220 V, 60 Hz, 5.4A; GASTROVIDEOSCÓPIO**:** endoscópio eletrônico flexível para observação, terapêutica e documentação, com chip CCD colorido de alta resolução com no mínimo 410.000 pixels de resolução; Com controle remoto que permita capturar, congelar e gravar imagens em equipamentos periféricos; Com magnificação de imagem de até 2 vezes; Totalmente imersível, que suporte procedimentos de limpeza e desinfecção e/ou esterilização; Especificações técnicas mínimas**:** Ângulo do campo de visão**:** 140º mínimo; Direção da visualização**:** Frontal; Profundidade do campo de visão**:** Aproximadamente 4~100mm; Angulações da ponta distal**:** Aproximadamente Up 210º, Down 90º, Right 100º e Left 100º; Diâmetro do tubo de inserção**:** aproximadamente 9,3mm; Diâmetro do distal**:** aproximadamente 9,4mm; Diâmetro do canal de trabalho**:** mínimo de 2,8mm; Comprimento de trabalho**:** aproximadamente 1050mm; Comprimento total**:** aproximadamente 1370mm; Acessórios que deverão acompanhar o equipamento**:** - Pinça de biopsia; - Escovas de limpeza; - Silicone lubrificante; - Adaptadores para limpeza; - Tampa para aeração e esterilização por óxido de etileno; - Tampas de borracha para o canal de biopsia; - Manual de operação; - Mala de transporte; - Bocal; - Protetor de conectores elétricos para imersão. MONITOR DE LCD de no mínimo 19", grau médico, alta definição com filtro cristal ótico, que reproduz cores reais e brilhantes, com perfeita definição de imagem; Com tela de cristal resistente e temperado para proteção do painel contra danos;

			Amplo campo de visão com ótima taxa de contraste; Entradas de sinais analógicas ou digital, HD e DVI, que permita conexão com DVD, vídeo cassete ou sintonizador de TV; Especificações técnicas mínimas**:** Tipo de Tela LCD**:** a-Si TFT Matriz Ativa com filtro AR para proteção do painel; Aspecto**:** 4**:**3; Cores**:** Aproximadamente 16 milhões de cores; Ângulo de Visão**:** 170/170; Composta**:** 1X BCN; RGB/Componente**:** 3(três) tipo BCN; Componente**:** Y**:** 1.0 Vp-p/Pb.Pr**:** 0.7 Vp-p; DVI-D: TMDS; RGB analógico**:** HD D sub 15pin (fêmea) sincronismo positivo; Entrada Remota Paralela**:** Modular 8 pinos; Entrada Remota Serial**:** RS-232C; Composta**:** 1(um) tipo BCN; Componente/RGB**:** 3(três) tipo BCN; Sincronismo Externo**:** 1(um) tipo BCN; Potência**:** ac 220V +/- 10%, 60 Hz; Acessórios que deverão acompanhar o equipamento**:** - Cabo de alimentação; - Manual de instruções. - TROLLEY**:** com rodízios, 4(quatro) bandejas fixas, 1(uma) Bandeja Deslizável, 1(um) Suporte para endoscópio. Montagem totalmente modular com design para acoplamentos; Estruturas verticais em alumínio extrudado; Capacidade das bandejas de 25kg cada; Suporte para endoscópio em liga de alumínio, com acabamento em pintura eletrostática, ajuste de rotulagem de altura através de manipulo, e com duas fixações em nylon para fixação do endoscópio; Garantia mínima de 24 (Vinte e quatro) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante.

			Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento/bem relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
29	**1**	**Reprocessadora de endoscópio**	Reprocessadora automática de endoscópios flexíveis, microprocessada, com apresentação em idioma português, possibilitando uma rotina de lavagem de canais e desinfecção de alto nível dos endoscópios em um único módulo, fácil de operar por meio de software interativo; O equipamento deverá**:** Ter reservatório com capacidade mínima de 10 litros de solução desinfetante; Ser de fácil instalação, exigindo somente ponto de luz, ponto de água e dreno; Permitir a adaptação em bancada sem necessidade de pontos de ar comprimido ou oxigênio; Ter dimensões aproximadas de 63 x 56 x 40cm (larg x prof x alt); Ter peso aproximado de 27 kg; Possibilitar a programação de um ciclo automático (de acordo com a necessidade do usuário) para**:** - Pré enxágue; - Limpeza dos canais com detergente em até 15 minutos; - Desinfecção de alto nível em até 60 minutos; - Nível e quantidade de enxágues; - Secagem de canais em até 10 minutos; - Permitir a programação do teste de infiltração. Possuir impressora para o registro completo dos ciclos, inclusive as ocorrências de alarmes durante o ciclo processado; Ser compatível com glutaraldeído e ácido peracético; Controlar o número de vezes em que o desinfetante é utilizado permitindo a validação do uso do desinfetante pelo número de reutilizações e por tempo de validade do saneante; Permitir a opção de limpeza manual e automática da cuba do desinfetante, da cuba do endoscópio, das mangueiras de injeção de detergente, desinfetante e água, além de permitir a programação da limpeza automática do sistema de injeção de enzimas; Permitir a observação visual das condições da solução desinfetante em seu reservatório e a monitorização da concentração do saneante sem o contato direto dos usuários. Ter alarmes sonoros e visuais para**:**

			- Falta de água; - Porta aberta; - Endoscópio com vazamento; - Fim de processamento; - Desconexão/vazamento no teste de infiltração; - Desinfetante com o reuso excedido; - Desinfecção finalizada. Ser compatível com as principais marcas mundiais de fabricantes de endoscópios; Ser compatível com broncoscópios, gastroscópios, duodenoscópios, colonoscópios e outros tipos de endoscópios flexíveis; O fabricante deverá atender a ISO 13.485; Alimentação**:** 220Volts **-** 60Hertz; Acompanha**:** Mesa de apoio em inox nas dimensões compatíveis com a reprocessadora; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento/bem relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
30	**1**	**Estativa para centro cirúrgico - laparoscopia**	Colunas para fixação no teto para administração de um braço duplo com montagem simples para suprir com gases médicos e energia; Sistema de colunas com sistemas de braços duplos articulados, com desenho seguro e compacto; O sistema de braços deve ter no mínimo 3(três) articulações cuja capacidade de carga bruta deve ser de pelo menos 154Kg (de acordo com a Norma IEC 60601-1), em equipamentos médicos, acessórios, implementos e elementos considerados adequados de acordo com a necessidade do paciente e do usuário; O alcance de um dos braços deve ser de 0,9m e do outro braço deve ser de 0,9m totalizando assim 1,8m (medidos desde o eixo da ancoragem até o eixo central do módulo de

			distribuição), para máxima segurança, os braços deverão ser testados com fator de segurança 4 (x 4 sua capacidade máxima de carga), as superfícies devem ser lisas para uma fácil higiene além de serem robustas e resistentes a desinfectantes; A tampa do teto do conjunto deve ser resistente a solventes e a corrosão e deve ser fixada no teto; Todo o sistema deve ser apto para receber saídas multimídias pré-cambeadas diretamente no corpo da coluna; A estativa deve consistir em: suporte de sistema de braços, braços, módulos de distribuição (capacidade de carga aproximada de 200kg) e componentes de fixação do sistema de ancoragem; O projeto deve ser configurável à necessidade e comodidade do usuário; Deve ser reconfigurável segundo as necessidades de atendimento aos pacientes com situações mais complexas e suporte à equipamentos médicos; As colunas devem ser sustentadas pelo teto, com sistema articulado para favorecer sua mobilidade, a fim de permitir o acomodamento de outros equipamentos ao paciente; As conexões de gases medicinais, energia elétrica e outros, devem estar nas colunas, de forma que cabos e mangueiras devem estar instalados na parte interna das colunas e de seus braços, já de fábrica; O range de giro deve ser pelo menos 330º (sem colapsos ou distorções em cabos internos e mangueiras) em todos os eixos de giro do sistema; Sistema de frenagem (fim de curso) suave; As colunas deverão oferecer a possibilidade de aceitar grande quantidade de acessórios para ampliar sua capacidade de suporte de infusores e demais equipamentos de cuidados ao paciente; Composição mínima**:** - 01 (um) Braço duplo; - 01 (um) Módulo de distribuição (com capacidade de carga bruta de 200kg) de gases de 120cm; Acessórios**:** - 12 (doze) Tomadas elétricas; - 08 (oito) Tomadas de gases; - 08 (oito) Saídas lógicas; - 03 (três) Prateleiras de 40 x 50cm com capacidade aproximada de suportar até 80kg de carga, deve possuir trilho lateral em ambos os lados para colocar acessórios; - 01(uma) Prateleira de 40 x 50cm, com capacidade aproximada de suportar até 80kg de carga, deve possuir trilho lateral em ambos os lados e pegador na parte frontal;

			- 01(um) Braço para tela plana 400mm de comprimento, com movimento vertical e horizontal com adaptador VESA de 75 x 100; Compatíveis com as Normas**:** - DIN EN 60601-1 para equipamentos médicos (ou equivalentes); - DIN EN 60601-1-2 para equipamentos médicos elétricos (ou similares); - ISSO 11197 regras de segurança para uso de equipamentos médicos; - NF EN 739 tubos flexíveis de ligação a baixa pressão para utilização com gases médicos; - EN 737-1/2; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento/bem relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
	2	**Estativa para centro cirúrgico - perfusão**	Colunas para fixação no teto para administração de um braço duplo com montagem simples para suprir, com gases médicos e energias; Sistema de colunas com sistemas de braços duplos articulados, com desenho seguro e compacto; O sistema de braços deve ter no mínimo 3 articulações cuja capacidade de carga bruta deve ser de pelo menos 176Kg (de acordo com a Norma IEC 60601-1), em equipamentos médicos, acessórios, implementos e elementos considerados adequados de acordo com a necessidade do paciente e do usuário; O alcance de um dos braços deve ser de 0,6m e do outro braço deve ser de 0,6m totalizando assim 1,2m (medidos desde o eixo da ancoragem até o eixo central do módulo de distribuição), para máxima segurança, os braços deverão ser testados com fator de segurança 4 (x 4 sua capacidade máxima de carga), as superfícies devem ser lisas para uma fácil higiene além de serem robustas e resistentes a desinfectantes;

			A tampa do teto do conjunto deve ser resistente a solventes e a corrosão e deve ser fixada no teto; Todo o sistema deve ser apto para receber saídas multimídias pré-cambeadas diretamente no corpo da coluna; A estativa deve consistir em**:** suporte de sistema de braços, braços, módulos de distribuição (capacidade de carga aproximada de 200Kg) e componentes de fixação do sistema de ancoragem; O projeto deve ser configurável à necessidade e comodidade do usuário; Deve ser reconfigurável segundo as necessidades de atendimento aos pacientes com situações mais complexas e suporte a equipamentos médicos; As colunas devem ser sustentadas pelo teto, com sistema articulado para favorecer sua mobilidade, a fim de permitir o acomodamento de outros equipamentos ao paciente; As conexões de gases medicinais, energia elétrica e outros, devem estar nas colunas, de forma que os cabos e mangueiras devem estar instalados na parte interna das colunas e de seus braços, já de fábrica; O range de giro deve ser pelo menos 330º (sem colapsos ou distorções em cabos internos e mangueiras) em todos os eixos de giro do sistema; Sistema de frenagem (fim de curso) suave; As colunas deverão oferecer a possibilidade de aceitar grande quantidade de acessórios para ampliar sua capacidade de suporte de infusores e demais equipamentos de cuidados ao paciente; Composição mínima**:** - 01 (um) Braço duplo; - 01 (um) Módulo de distribuição (com capacidade de carga bruta de 200Kg) de gases de 80cm; Acessórios**:** - 08 (oito) Tomadas elétricas; - 06 (seis) Tomadas de gases; - 04 (quatro) Saídas lógicas; - 01 (uma) Prateleira de 40 x 50cm com capacidade aproximada para suportar até 80Kg de carga, deve possuir trilho lateral em ambos os lados para colocar acessórios e pegador na parte frontal; - 01 (uma) Carretel para enrolar cabos **-** deve ser fixado em placa de metal, com acabamento em borracha maleável integrada que permita que os cabos sejam ocultados isento de tampas ou partes móveis que possam ser perdidas; - 01 (um) Suporte para monitor com giro e inclinação; - 01 (um) Suporte para bombas de infusão e soro acoplado no

			módulo de distribuição. Compatíveis com as Normas**:** - DIN EN 60601-1 para equipamentos médicos (ou equivalentes); - DIN EM 60601-1-2 para equipamentos médicos elétricos (ou similares); - ISO 11197 regras de segurança para uso de equipamentos médicos; - NF EN 739 tubos flexíveis de ligação a baixa pressão para utilização com gases médicos; - EM 737-1/2; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento/bem relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
	3	**Estativa para leito de UTI dupla**	Sistema de suporte com 2(duas) torres para UTI composto por dois eixos fixos que deverão ser fixados na laje da UTI através de flanges ou placas de fixação e ligados ao perfil principal através de fixação rígida, este deverá ter canais isolados com mangueiras conforme padrão ABNT para os gases (oxigênio, ar comprimido e vácuo), rede elétrica com cabos flexíveis três x 2,5mm conforme ABNT e pontos lógicos com cabos par trançado categoria cinco, este eixo principal deverá estar fixo no perfil principal; O perfil principal, ou coluna horizontal deslizante, deverá ser fabricado em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 fosfatizada, com pintura eletrostática a pó, e conter internamente sistema de trilhos fabricados em perfil de alumínio extrudado; Este perfil principal deverá suportar uma carga de 250kg, ter canais isolados com mangueiras conforme padrão ABNT para os gases (oxigênio, ar comprimido e vácuo), rede elétrica com cabos flexíveis três 2,5mm conforme ABNT e pontos lógicos com cabos par trançado categoria cinco, e dois suportes

			giratórios de soro com até 180 graus, fabricados em aço inox, com gancheiras em nylon, com capacidade máxima de 8 litros de soro, fixados na parte inferior do perfil principal, dois rasgos inferiores assim como sistema de carrinhos de nylon para a instalação e movimentação longitudinal de duas torres e tampas laterais em poliuretano ou material plástico, com dimensões aproximadas de 2800mm; Cada torre deve transcrever movimentos horizontais de até 300mm através de trilhos de alumínio extrudado, e movimentos rotacionais de até 90 graus; Torre Auxiliar Esquerda, para monitoração e respiração, com dimensões aproximadas de 500 x 490 x 1500mm (larg x prof x altura); Carga máxima**:** 90 kg; Deverá ter canais isolados com mangueiras conforme padrão ABNT para os gases (oxigênio, ar comprimido e vácuo), rede elétrica com cabos flexíveis x 2,5mm conforme ABNT e pontos lógicos com cabos par trançado categoria cinco; É composta de**:** Perfis estruturais laterais em alumínio extrudado, canais para utilização de porcas molas deslizantes; Bandeja intermediária fixa para monitor multiparamétrico, fabricada em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 fosfatizada, com pintura eletrostática a pó, laterais em alumínio, perfis frontal e traseiro em alumínio extrudado; Bandeja fixa para respirador, fabricada em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 fosfatizada, com pintura eletrostática a pó, laterais em alumínio, perfis frontal e traseiro em alumínio extrudado; Bandeja extraível para auxílio da equipe médica, fabricada em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 fosfatizada, com trilhos telescópicos; Cesto extraível perfurado com altura aproximada de 290mm, fabricado em chapa de aço laminada a frio SAE 1010, com puxador em nylon 6, com pintura eletrostática a pó; Suporte fixo para frasco do aspirador de secreção, fabricado em chapa de aço laminada a frio SAE 1010, com pintura eletrostática a pó, com velcro para fixação; Chapas de aço, perfis e chapas de alumínio que passam por um processo de tratamento superficial, com tratamento de proteção composto de fluor-zircônio; Pintura eletrostática a pó a base de resina poliéster com espessura média de 80 microns e grau de aderência GR0, conforme DIN 53151, com tempo de exposição de 12 minutos a 200ºC, na cor a ser definida pela contratante de acordo com o catálogo do fabricante;

			Saída de gás conforme padrão ABNT para os gases, fabricada em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 fosfatizada, com 6(seis) saídas com engate rápido, sendo 2(duas) para oxigênio, 2(duas) para ar comprimido e 2(duas) para vácuo; Saída para lógica com conector dois conectores RJ 45 Ligação A ou B (conforme definição da unidade); Tomadas elétricas 220 VAC padrão IPT Brasil com no máximo 5(cinco) pontos; Torre Auxiliar Direita, para infusão, medicação e pertences do paciente, com dimensões aproximadas de 500 x 490 x 1200mm (larg x prof x altura); Carga máxima**:** 90 Kg; É composta de**:** Perfis estruturais laterais em alumínio extrudado, canais para utilização de porcas molas deslizantes; Bandeja extraível com altura de 90mm, fabricada em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 fosfatizada, com trilhos telescópicos; Duas gavetas, sendo uma com aproximadamente 145mm de altura para guarda de pertences e outra com aproximadamente 290mm de altura para guarda de materiais e medicamentos, em alumínio, fabricada em chapa de aço laminada a frio SAE 1010, com 1mm de espessura, com laterais internas em alumínio, com pintura eletrostática a pó, com trilhos telescópicos, com puxador e nylon 6; Suporte para pérfuro cortante de 1 litro, fabricado em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 fosfatizada, com pintura eletrostática a pó; Dois suportes giratórios para bomba de infusão e soro (até 8 bombas e 8 litros de soro), fabricados em tubo de aço inox, base de alumínio e aço com pintura eletrostática a pó e gancheiras em nylon, com capacidade aproximada de 8kg, sendo 1kg por gancho; Com luminária articulável para exame clínico, com garra, para lâmpada incandescentes e fluorescentes compacta rosca e-27; Chapas de aço, perfis e chapas de alumínio que passam por um processo de tratamento superficial, com tratamento de proteção composto de fluor-zircônio; Pintura eletrostática a pó a base de resina poliéster com espessura média de 80 microns e grau de aderência GR0, conforme DIN 53151, com tempo de exposição de 12 minutos a 200ºC, na cor a ser definida pela contratante de acordo com o catálogo do fabricante; Toda a instalação física e civil, da estativa para leito de UTI dupla, na laje do hospital deverá estar contemplada neste processo pelo ganhador do certame;

			O hospital disponibilizará toda a rede elétrica, toda a rede de gases e a rede de lógica na laje próximo ao ponto de fixação da estativa para leito de UTI dupla; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento/bem relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
	4	**Coluna de gases e elétrica retrátil**	Retrátil, elétrica de teto para fornecimento de gases e rede elétrica nas salas cirúrgicas; Estrutura em aço com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática; Controle elétrico; Movimento telescópico de 0 à 40 cm; Provida de saída de gases com engate rápido sendo**:** - 08(oito) pontos de gases (oxigênio, ar comprimido, óxido nitroso e vácuo); - 10(dez) pontos para elétrica (tomada 220 volts e informática); - 04(quatro) manômetros (oxigênio, ar comprimido, óxido nitroso e vácuo). Apresentar lay-out e projeto de instalação. Toda a instalação física e civil da coluna na laje do hospital deverá estar contemplada neste processo pelo ganhador do certame; O hospital disponibilizará toda a rede elétrica, toda a rede de gases e a rede de lógica na laje próximo ao ponto de fixação da coluna. Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens,

			em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento/bem relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
31	**1**	**Autoclave horizontal de barreira - 350 litros**	Com bomba de alto vácuo, utilizado para esterilização e secagem de instrumentais, utensílios empacotados ou não, como tecidos luvas, líquidos, vidraria (com fechamento ventilado), mamadeiras, materiais termosensíveis e termorresistentes; Funcionamento totalmente automático, elétrico 220 Volts, cabendo ao operador somente colocar o material na câmara, fecha-lá e efetuar a programação dos ciclos; Trabalha com ciclo de pré-vácuo pulsante para remoção do ar com 4 ciclos de pré vácuo; Com duas câmaras, sendo a interna em chapa de aço inoxidável AISI-316L com no mínimo 2 drenos para escoamento protegido por filtros e a câmara externa em chapa de aço inoxidável AISI-316L, espessura das câmaras com no mínimo 7,0mm, com acabamento polido sanitário, conforme Normas da ABNT com soldagens efetuadas através de procedimentos qualificados, conforme Norma ASME seção IX; Capacidade interna da câmara**:** 350 litros +/-10 % **;** Todo conjunto está apto a suportar pressões de teste hidrostático, conforme Norma ASME, com a tubulação sob proteção do isolamento térmico fabricado em aço inox e a tubulação construída sobre o revestimento em aço inoxidável ou cobre; Pressão de trabalho 2,5Kgf/cm2; Gerador de Vapor próprio construído em aço inoxidável AISI 304 e aquecimento por resistências elétricas de 3 elementos em aço 316 sem costura em conformidade com a Norma Técnica ABNT-EB-2115; Capacidade de no mínimo 30Kw; Possui entrada independente para sensores de validação, dreno de descarga, entrada de ar limpo para quebra de vácuo com diâmetro de 1" com rosca tipo BSP; Cavalete ou estrutura em aço SAE 1020 com proteção anti-

			corrosivo, com acabamento (fechamento) por chapas em aço inoxidável 304 escovado; Todo conjunto é apoiado em pés reguláveis e ou rodízios para permitir o nivelamento do mesmo; 2(duas) Portas fabricadas em aço inox AISI-316L polida internamente com sistema de elevação vertical tipo guilhotina**:** abertura e fechamento da porta automático por sistema de elevação automática, eletromecânico, com acionamento através de moto redutores ou sistema de fechamento automático que utilize ar comprimido para promover a vedação da guarnição assegurando compensação automática no caso de eventuais folgas pelo desgaste natural, assegurando pressão por igual em todo o perímetro da tampa a qual fecha-se sobre uma guarnição 100% em silicone desenvolvida para proporcionar perfeita vedação, maior durabilidade assim como diafragmas em silicone; O isolamento é feito através de mantas de lã de rocha e com revestimento em chapa de alumínio corrugado, que proporciona uma perfeita isolação térmica para evitar irradiação de calor, dando um maior rendimento e conforto no ambiente de trabalho ou chapa em aço revestindo todo o perímetro da Câmara; Válvulas de comando independentes reguláveis elétricas, comando para medição da pressão das câmaras externa e interna por transdutor de pressão eletrônico, medição da temperatura da câmara interna por sensor independente tipo **-** PT-100 e back up de medição por mesmo sistema com registro junto à impressora matricial; Vácuo pulsante (4 pulsos); Vácuo com ou sem secagem reguláveis; Pressão de 0,00 a 0,88 tempos programáveis; Temperaturas entre 100ºC a 134ºC reguláveis; Sistema Flash de esterilização; Material não embalado, temperatura de 134ºC com 3 minutos de esterilização; Material embalado, temperatura de 134ºC com 7 minutos de esterilização; Temperatura de 121ºC com 30 minutos de esterilização, ciclos para esterilização para mamadeiras cheias e para mamadeiras vazias; Com sistema que permita maior rapidez para injeção de vapor na câmara interna uniformemente propiciando o tempo de

			secagem em até no máximo 10 minutos, e com vapor seco com no máximo 3% de umidade, Ciclo Teste Bowie Dick, Ciclo Flash; Purga automática com sistema de ajuste de tempo; Painel de Controle e Monitorização Micro-Processado por intermédio de CLP com display com teclado Touch Screen, com software para no mínimo 10 ciclos pré programados e ajustáveis pelo operador por intermédio de senha numérica; Ciclos para esterilização a 134ºC, Ciclos para Esterilização a 121ºC, Ciclo Flash, Ciclo para Esterilização em instrumentais, Ciclos para Esterilização para líquidos, Ciclos para teste de Hermeticidade/Estanqueidade; Software com programa para funcionamento com Sistema de Gerador de Vapor do próprio equipamento e opcionalmente com Programa para utilização da caldeira do Hospital; Todos os parâmetros são visualizados no próprio CLP com mensagens de alarme e alerta para eventuais intercorrências e informações de ajustes e checagens; Deve acompanhar impressora a qual registra e apresenta todos os parâmetros dos ciclos utilizados (ciclo a ciclo) para acompanhamento dos parâmetros aferidos e identificação do programa e materiais esterilizados como**:** Temperatura do Processo pelo Sensor, Tempo de Processo, Tempo de secagem, Números de Pulsos, Pressão de Vapor, Pressão de Vácuo, Data, Hora, Versão, Mensagens de Alerta, Mensagens de Alarmes, Ciclo Abortado, Parâmetros ajustados para o ciclo, Número do Lote (carga), Ciclo Selecionado; O equipamento deverá possuir sistema de tratamento de água por Osmose Reversa possuindo 4 estágios de filtração combinados para remover materiais em suspensão, colóides, microorganismos, pirogênios, metais pesados, sólidos dissolvidos, bactérias, vírus entre outros contaminantes, produzindo qualidade de água com Rejeição de 95 a 99% dos sais dissolvidos na água de alimentação a 25ºC; No Sistema de Osmose Reversa está contido 1(um) Reservatório de 50 litros, 20 litros/hora, ambos instalados internamente no equipamento; Sistemas de Segurança contra impossibilidade de partida do ciclo ou entrada de vapor na câmara interna caso a porta não seja perfeitamente fechada, impossibilitando de abrir a porta quando já houver dado partida para realização de ciclo ou que a câmara interna esteja com uma pressão superior a 0,1 Kgf/cm2, válvula de segurança calibrada, lacrada com gatilho,

			válvula de segurança de back-up elétrica com acionamento automático, sistema de desligamento automático do aparelho em caso de pressão excessiva, mensagens de alerta e alarme no display com indicação sonora e registradas na impressora, com indicação de falhas, inter-travamento das portas, evitando a abertura simultânea das mesmas, sistema anti-esmagamento; Deverá o equipamento obedecer as Normas Nacionais**:** NR-13 (Vaso de Pressão), NBR-11816 e NBR - ISO 11134; Internacionais**:** ISO-9000/ISO 9001: 2000, AISI, ASME - Seção II parte A e D, V, VIII Divisão 1 e IX , Diretiva 93/42 e possuir Certificação de Conformidade e Compatibilidade Eletromagnéticas conforme Norma IEC 60601-1-2; Deverá acompanhar o equipamento**:** - 02(dois) Carros Externos fabricados em aço inoxidável com 4 rodízios, sendo 2 com freios; - 02(dois) Carros Internos tipo Cesto com prateleira; - Quadro elétrico; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento/bem relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
	2	**Autoclave horizontal de barreira - 520 litros**	Com bomba de alto vácuo, utilizado para esterilização e secagem de instrumentais, utensílios empacotados ou não, como tecidos luvas, líquidos, vidraria (com fechamento ventilado), mamadeiras, materiais termossensíveis e termorresistentes; Funcionamento totalmente automático, elétrico 220Volts, cabendo ao operador somente colocar o material na câmara, fecha-lá e efetuar a programação dos ciclos; Trabalha com ciclo de pré-vácuo pulsante para remoção do ar com 4(quatro) ciclos de pré-vácuo;

			Com duas câmaras, sendo a interna em chapa de aço inoxidável AISI-316L com no mínimo 2(dois) drenos para escoamento protegido por filtros e a câmara externa em chapa de aço inoxidável AISI-316L, espessura das câmaras com no mínimo 7,0mm, com acabamento polido sanitário, conforme Normas da ABNT com soldagens efetuadas através de procedimentos qualificados, conforme Norma ASME seção IX; Capacidade interna da câmara 520 litros +/- 10% **;** Todo conjunto está apto a suportar pressões de teste hidrostático, conforme Norma ASME, com a tubulação sob proteção do isolamento térmico fabricado em aço inox e a tubulação construída sobre o revestimento em aço inoxidável ou cobre; Pressão de trabalho 2,5 Kgf/cm2; Gerador de Vapor próprio construído em aço inoxidável AISI 304 e aquecimento por resistências elétricas de 3 elementos em aço 316 sem costura em conformidade com a Norma Técnica ABNT-EB-2115; Capacidade de no mínimo 30 Kw; Possui entrada independente para sensores de validação, dreno de descarga, entrada de ar limpo para quebra de vácuo com diâmetro de 1" com rosca tipo BSP; Cavalete ou estrutura em aço SAE 1020 com proteção anti-corrosivo, com acabamento (fechamento) por chapas em aço inoxidável 304 escovado; Todo conjunto é apoiado em pés reguláveis e/ou rodízios para permitir o nivelamento do mesmo; 2(duas) Portas fabricadas em aço inox AISI 316L polida internamente com sistema de elevação vertical tipo guilhotina**:** abertura e fechamento da porta automático por sistema de elevação automática, eletromecânico, com acionamento através de moto redutores ou sistema de fechamento automático que utilize ar comprimido para promover a vedação da guarnição assegurando compensação automática no caso de eventuais folgas pelo desgaste natural, assegurando pressão por igual em todo perímetro da tampa a qual fecha-se sobre uma guarnição 100% em silicone desenvolvida para proporcionar perfeita vedação, maior durabilidade assim como diafragmas em silicone; O isolamento é feito através de mantas de lã de rocha e com revestimento em chapa de alumínio corrugado, que proporciona uma perfeita isolação térmica para evitar

			irradiação de calor, dando um maior rendimento e conforto no ambiente de trabalho ou chapa em aço revestindo todo o perímetro da Câmara; Válvulas de comando independentes reguláveis elétricas, comando para medição da pressão das câmaras externa e interna por transdutor de pressão eletrônico, medição da temperatura de câmara interna por sensor independente tipo - PT-100 e back up de medição por mesmo sistema com registro junto à impressora matricial; Vácuo pulsante (4 pulsos); Vácuo com ou sem secagem reguláveis; Pressão de 0,00 a 0,88 tempos programáveis; Temperaturas entre 100ºC a 134ºC reguláveis; Sistema Flash de esterilização; Material não embalado, temperatura de 134ºC com 3 minutos de esterilização; Material embalado, temperatura de 134ºC com 7 minutos de esterilização; Temperatura de 121ºC com 30 minutos de esterilização, ciclos para esterilização para mamadeiras cheias e para mamadeiras vazias; Com sistema que permita maior rapidez para injeção de vapor na câmara interna uniformemente propiciando o tempo de secagem em até no máximo 10 minutos, e com vapor seco com no máximo 3% de umidade, Ciclo Teste Bowie Dick, Ciclo Flash; Purga automática com sistema de ajuste de tempo; Painel de Controle e Monitorização Micro-Processado por intermédio de CLP com display com teclado Touch Screen, com software para no mínimo 10 ciclos pré programados e ajustáveis pelo operador por intermédio de senha numérica; Ciclos para esterilização a 134ºC, Ciclos para Esterilização a 121ºC, Ciclo Flash, Ciclo para Esterilização em instrumentais, Ciclos para Esterilização para líquidos, Ciclos para teste de Hermeticidade/Estanqueidade; Software com programa para funcionamento com Sistema de Gerador de Vapor do próprio equipamento e opcionalmente com Programa para utilização da caldeira do Hospital; Todos os parâmetros são visualizados no próprio CLP com mensagens de alarme e alerta para eventuais intercorrências e informações de ajustes e checagens;

			Deve acompanhar impressora a qual registra e apresenta todos os parâmetros dos ciclos utilizados (ciclo a ciclo) para acompanhamento dos parâmetros aferidos e identificação do programa e materiais esterilizados como**:** Temperatura do Processo pelo Sensor, Tempo de Processo, Tempo de secagem, Números de Pulsos, Pressão de Vapor, Pressão de Vácuo, Data, Hora, Versão, Mensagens de Alerta, Mensagens de Alarmes, Ciclo Abortado, Parâmetros ajustados para o ciclo, Número do Lote (carga), Ciclo Selecionado; O equipamento deverá possuir sistema de tratamento de água por Osmose Reversa possuindo 4(quatro) estágios de filtração combinados para remover materiais em suspensão, colóides, microorganismos, pirogênios, metais pesados, sólidos dissolvidos, bactérias, vírus entre outros contaminantes, produzindo qualidade de água com Rejeição de 95 a 99% dos sais dissolvidos na água de alimentação a 25ºC; No Sistema de Osmose Reversa está contido 1(um) Reservatório de 50 litros, 20 litros/hora, ambos instalados internamente no equipamento; Sistemas de Segurança contra impossibilidade de partida do ciclo ou entrada de vapor na câmara interna caso a porta não seja perfeitamente fechada, impossibilitando de abrir a porta quando já houver dado partida para realização de ciclo ou que a câmara interna esteja com uma pressão superior a 0,1Kgf/cm2, válvula de segurança calibrada, lacrada com gatilho, válvula de segurança de back-up elétrica com acionamento automático, sistema de desligamento automático do aparelho em caso de pressão excessiva, mensagens de alerta e alarme no display com indicação sonora e registradas na impressora, com indicação de falhas, inter-travamento das portas, evitando a abertura simultânea das mesmas, sistema anti-esmagamento; Deverá o equipamento obedecer as Normas Nacionais**:** NR-13 (Vaso de Pressão), NBR-11816 e NBR - ISO 11134; Internacionais**:** ISO-9000/ISO 9001:2000, AISI, ASME - Seção II parte A e D, V, VIII divisão 1 e IX, Diretiva 93/42 e possuir Certificação de Conformidade e Compatibilidade Eletromagnéticas conforme Norma IEC 60601-1-2; Deverá acompanhar o equipamento**:** - 02 (dois) Carros Externos fabricados em aço inoxidável com 4 rodízios, sendo 2 com freios;

			- 02 (dois) Carros Internos tipo Cesto com prateleira; - Quadro elétrico; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento/bem relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
	3	**Autoclave horizontal elétrica - 100 litros**	Com bomba de alto vácuo, utilizado para esterilização e secagem de instrumentais, utensílios empacotados ou não, como tecidos luvas, líquidos, vidraria (com fechamento ventilado), mamadeiras, materiais termossensíveis e termorresistentes; Funcionamento totalmente automático, elétrico 220 Volts, cabendo ao operador somente colocar o material na câmara, fecha-lá e efetuar a programação dos ciclos; Trabalha com ciclo de pré-vácuo pulsante para remoção do ar com 4 ciclos de pré vácuo; Com duas câmaras, sendo a interna em chapa de aço inoxidável AISI-316L com no mínimo 2(dois) drenos para escoamento protegido por filtros e a câmara externa em chapa de aço inoxidável AISI-316L, espessura das câmaras com no mínimo 4,8mm, com acabamento polido sanitário, conforme Normas da ABNT com soldagens efetuadas através de procedimentos qualificados, conforme Norma ASME seção IX; Capacidade interna da câmara 100 litros +/-10 % ; Todo conjunto está apto a suportar pressões de teste hidrostático, conforme Norma ASME, com a tubulação sob proteção do isolamento térmico fabricado em aço inox e a tubulação construídas sobre o revestimento em aço inoxidável ou cobre; Pressão de trabalho**:** 2,5 Kgf/cm2; Gerador de Vapor próprio construído em aço inoxidável AISI

			304 e aquecimento por resistências elétricas de 3 elementos em aço 316 sem costura em conformidade com a Norma Técnica ABNT-EB-2115; Capacidade de no mínimo 30 Kw; Possui entrada independente para sensores de validação, dreno de descarga, entrada de ar limpo para quebra de vácuo com diâmetro de 1" com rosca tipo BSP; Cavalete ou estrutura em aço SAE 1020 com proteção anti-corrosivo, com acabamento (fechamento) por chapas em aço inoxidável 304 escovado. Todo conjunto é apoiado em pés reguláveis e ou rodízios para permitir o nivelamento do mesmo; 1(uma) Porta fabricada em aço inox AISI-316L polida internamente com sistema de elevação vertical tipo guilhotina: abertura e fechamento da porta automático por sistema de elevação automática, eletromecânico, com acionamento através de moto redutores ou sistema de fechamento automático que utilize ar comprimido para promover a vedação da guarnição assegurando compensação automática no caso de eventuais folgas pelo desgaste natural, assegurando pressão por igual em todo perímetro da tampa a qual fecha-se sobre uma guarnição 100% em silicone desenvolvida para proporcionar perfeita vedação, maior durabilidade assim como diafragmas em silicone; O isolamento é feito através de mantas de lã de rocha e com revestimento em chapa de alumínio corrugado, que proporciona uma perfeita isolação térmica para evitar irradiação de calor, dando um maior rendimento e conforto no ambiente de trabalho ou chapa em aço revestindo todo o perímetro da Câmara; Válvulas de comando independentes reguláveis elétricas, comando para medição da pressão das câmaras externa e interna por transdutor de pressão eletrônico, medição da temperatura da câmara interna por sensor independente tipo - PT-100 e back up de medição por mesmo sistema com registro junto à impressora matricial; Vácuo pulsante (4 pulsos); Vácuo com ou sem secagem reguláveis; Pressão de 0,00 a 0,88 tempos programáveis; Temperaturas entre 100ºC a 134ºC reguláveis; Sistema Flash de esterilização; Material não embalado, temperatura de 134ºC com 3 minutos

			de esterilização; Material embalado, temperatura de 134ºC com 7 minutos de esterilização; Temperatura de 121ºC com 30 minutos de esterilização, ciclos para esterilização de mamadeiras cheias e para mamadeiras vazias; Com sistema que permita maior rapidez para injeção de vapor na câmara interna uniformemente propiciando o tempo de secagem em até no máximo 10 minutos, e com vapor seco com no máximo 3% de umidade, Ciclo Teste Bowie Dick, Ciclo Flash; Purga automática com sistema de ajuste de tempo; Painel de Controle e Monitorização Micro-Processado por intermédio de CLP com display com teclado Touch Screen, com software para no mínimo 10 ciclos pré programados e ajustáveis pelo operador por intermédio de senha numérica; Ciclos para esterilização a 134ºC, Ciclos para Esterilização a 121ºC, Ciclo Flash, Ciclo para Esterilização em instrumentais, Ciclos para Esterilização para líquidos, Ciclos para teste de Hermeticidade/Estanqueidade; Software com programa para funcionamento com Sistema de Gerador de Vapor do próprio equipamento e opcionalmente com Programa para utilização da caldeira do Hospital; Todos os parâmetros são visualizados no próprio CLP com mensagens de alarme e alerta para eventuais intercorrências e informações de ajustes e checagens; Deve acompanhar impressora a qual registra e apresenta todos os parâmetros dos ciclos utilizados (ciclo a ciclo) para acompanhamento dos parâmetros aferidos e identificação do programa e materiais esterilizados como**:** Temperatura do Processo pelo Sensor, Tempo de Processo, Tempo de secagem, Números de Pulsos, Pressão de Vapor, Pressão de Vácuo, Data , Hora , Versão, Mensagens de Alerta, Mensagens de Alarmes, Ciclo Abortado, Parâmetros ajustados para o ciclo, Número do Lote (carga), Ciclo Selecionado; O equipamento deverá possuir sistema de tratamento de água por Osmose Reversa externo, possuindo 4(quatro) estágios de filtração combinados para remover materiais em suspensão, colóides, microorganismos, pirogênios, metais pesados, sólidos dissolvidos, bactérias, vírus entre outros contaminantes, produzindo qualidade de água com Rejeição de 95 a 99% dos sais dissolvidos na água de alimentação a

			25ºC; No Sistema de Osmose Reversa está contido 1(um) Reservatório de 50 litros, 20 litros/hora, ambos montados em cavalete específico e posicionado ao lado do equipamento; Sistemas de Segurança contra impossibilidade de partida do ciclo ou entrada de vapor na câmara interna caso a porta não seja perfeitamente fechada, impossibilitando de abrir a porta quando já houver dado partida para realização de ciclo ou que a câmara interna esteja com uma pressão superior a 0,1 Kgf/cm2, válvula de segurança calibrada, lacrada com gatilho, válvula de segurança de back-up elétrica com acionamento automático, sistema de desligamento automático do aparelho em caso de pressão excessiva, mensagens de alerta e alarme no display com indicação sonora e registradas na impressora, com indicação de falhas, inter-travamento das portas, evitando a abertura simultânea das mesmas, sistema anti-esmagamento. Deverá o equipamento obedecer as Normas Nacionais**:** NR-13 (Vaso de Pressão), NBR-11816 e NBR - ISO 11134; Internacionais**:** ISO-9000/ISO 9001:2000, AISI, ASME - Seção II parte A e D, V, VIII divisão 1 e IX, Diretiva 93/42 e possuir Certificação de Conformidade e Compatibilidade Eletromagnéticas conforme Norma IEC 60601-1-2; Rotina de emergência na falta de energia com travamento das portas e liberação da pressão de vapor na câmara interna; Botão de emergência do painel do equipamento para desligamento do esterilizador e despressurização da câmara de esterilização. Deverá acompanhar o equipamento**:** - Cestos aramados; - Suporte interno para duas bandejas; - Quadro elétrico; Todas as instalações necessárias ao perfeito funcionamento do equipamento é de responsabilidade do fornecedor; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso

			de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento/bem relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital**.
	4	**Autoclave horizontal peróxido**	Esterilizador por plasma de peróxido de hidrogênio para esterilização à baixa temperatura; Esterilização terminal de artigos médico-hospitalares termossensíveis, equipamentos sensíveis à umidade ou com componentes plásticos, lentes ou circuitos elétrico-eletrônicos, instrumentais de aço inox, titânio ou demais ligas utilizadas na composição; Possibilidade de montar sobre bancada de trabalho, mesa auxiliar ou carrinho próprio; Capacidade de conexão em rede, auto-diagnóstico, opção para leitor de código de barras e monitor de peróxido de hidrogênio que mede a concentração de H2O2; Câmara retangular de alumínio com capacidade de aproximadamente 30 litros com dimensões aproximadas de 32 x 60cm; Deverá acompanhar 2(duas) prateleiras duplas internas; Modulado com capacidade para conexão do sistema aos computadores existentes na unidade; Esterilizador automatizado e computadorizado, para operar num ciclo de aproximadamente 30 ou 40 minutos e cujos parâmetros de esterilização deverão ser registrados segundo a segundo e apresentados sob a forma de gráfico, num sistema de armazenamento de ciclos que deverá existir no próprio equipamento; Tela de toque colorida codificada por cores que permita ao usuário acessar funções do esterilizador, solucionar falhas do sistema, visualizar e receber mensagens de erros e diagnósticos; O software do esterilizador deverá ser em língua portuguesa; Abertura frontal vertical com sensor ótico para inserção dos cassetes com código de barras par a operação do sistema (10 ampolas/cassete para serem usadas 2 ampolas por ciclo); Cada ampola deverá conter aproximadamente 1,8 ml de peróxido de hidrogênio a 58%; Sistema interno de coleta automática de cassetes utilizados, através de uma caixa coletora de cassetes que permita o armazenamento de até 3(três) cassetes; Impressora térmica para registro da esterilização;

			Esterilização de artigos canulados metálicos e não-metálicos, plásticos, porcelana, borrachas, silicones, fibras óticas, acrílicos, vidros e materiais elétricos em geral sem a necessidade de intensificadores de peróxido de hidrogênio (booster), possibilitando a liberação dos materiais para uso a cada 30 ou 40 minutos em média; Sinal sonoro para aviso do término do ciclo de esterilização e para o caso de desvio das variações nas condições de carga de esterilização, quando o equipamento deverá cancelar automaticamente o ciclo e emitir um relatório indicando o cancelamento e sua provável causa; Dimensões aproximadas (larg x profx altura)**:** 55 x 80 x 85cm; Alimentação**:** 220 volts **-** 60 Hz; Deverá acompanhar o equipamento**:** - Quadro elétrico; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento/bem relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital**.
	5	**Lavadora ultrassônica de bancada**	Para lavagem externa e interna de instrumentais cirúrgicos e materiais canulados para endoscopia rígida; De bancada; Controle e mostradores digitais com sistema de bombeamento pulsante, operação compatível com utilização de detergente enzimático; Capacidade interna de 20 litros; Freqüência ultrassônica na faixa de 35 KHz; Estrutura em aço inoxidável; Sistema de aquecimento na faixa de 50°C, com ajuste pelo usuário; Proteção contra sobre-temperatura; Ciclo completo de lavagem de até 30 minutos; Alimentação**:** 220 volts **-** 60 Hz; Deverão ser fornecidos todos os acessórios necessários à

			limpeza de instrumentais rígidos, flexíveis e canulados utilizados em procedimentos de endoscopia; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento/bem relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
	6	**Suporte para cestos aramados - 12 cestos**	Suporte para cestos com base para solo construído em tubo de aço inoxidável com base e/ou rodízios destinados a estocagem de pacotes no centro de material, centro cirúrgico, etc.**;** Fabricado em aço inoxidável tipo AISI 304 com dimensões mínimas de 56 x 66 x 1,68cm (larg x prof x altura); Deverá acompanhar 12 cestos em aço inoxidável AISI 304; Dimensões mínimas dos cestos**:** 54 x 35 x 17cm (larg x prof x altura); Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
	7	**Suporte para cestos aramados - 6 cestos**	Suporte para cestos com fixação em parede construído em tubo de aço inoxidável destinados a estocagem de pacotes no centro de material, centro cirúrgico, etc.**;** Fabricado em aço inoxidável tipo AISI 304 com dimensões mínimas de 56 x 35 x 1,68cm (larg x prof x altura); Devará acompanhar 6 cestos em aço inoxidável AISI 304; Dimensões mínimas do cestos**:** 34 x 35 x 17cm (larg x prof x altura); Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data

			de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
	8	**Termodesinfectora de utensílios de barreira, 290 litros**	Equipamentos para pré enxague, lavagem com detergente, enxágue, desinfecção térmica e secagem automática de instrumentais, utensílios, vidrarias de laboratório, tubos e acessórios para anestesia, tubos de sucção e outros; Câmara interna com dimensões aproximadas**:** largura 660mm x altura 660mm x profundidade 660mm; Capacidade interna da câmara 290 litros +/**-** 10% construída em aço inoxidável tipo AISI 316 com alta resistência a corrosão, disposta de sistema de válvulas para engate**-**rápido; Com 2(duas) bombas peristálticas para detergentes enzimáticos, conexões para água, válvulas de fechamento e abertura automáticas, câmara com sistema de encaixe de prateleiras, sistema de regulagem de temperatura de água, sistema hidráulico com tubulações em aço inox e nylon; Possui 2(duas) portas fabricadas em vidro temperado com moldura em aço inox AISI 304 com sistema de elevação vertical/guilhotina, que assegura pressão por igual em todo o perímetro da tampa a qual fecha**-**se sobre uma guarnição de sislicone desenvolvida para proporcionar perfeita vedação e grande durabilidade; Equipamento microprocessado com display em cristal líquido com CLP com no mínimo 10 programas, sendo 8(oito) programas pré**-**estabelecidos e programáveis por intermédio de senha alfa**-**numérica e 2(dois) programas livres para utilização do usuário, com impressora matricial com 40 colunas incorporada para registro dos dados do ciclo; Sistema de secagem por turbina de circulação com ar quente filtrado por filtro absoluto tipo "HEPA"; Sistema para secagem de traquéias corrugadas ou lisas com rack para 16 traquéias por ciclo, rack com 4(quatro) prateleiras de 8(oito) cestos aramados sem tampa padrão 1 DIN, entrada independente para validação e sensores de temperatura;

			Ciclos de temperaturas reguláveis de água para lavagem de 40 a 96ºC. Sistema de injeção de água sob pressão nas tubulações dos racks e braços rotativos. Ciclos com período de duração entre 10 e 90 minutos; Sistema de segurança que impede a abertura das portas quando houver pressão na câmara; Deverá acompanhar o equipamento 1(um) rack para traquéias, 1(um) rack para tubos, nebulizadores e materiais respiratórios, 1(um) rack para comadres e cubas, cestos aramados pequenos para instrumentais cirúrgicos; Deve possuir sistema de secagem para traquéias incorporado no equipamento, sistema de tratamento por Osmose Reversa com estágios de filtração com reservatório de água filtrada instalados internamente no equipamento; Braços rotativos para a lavagem; Deverá acompanhar**:** Quadro elétrico. Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento/bem relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
32	**1**	**Estufa de esterilização e secagem 30 litros**	Volume mínimo**:** 30 litros; Caixa externa em chapa de aço tratado e pintura em epóxi; Caixa interna em chapa de aço tratado e pintura em alumínio para altas temperaturas; Prateleiras em chapa de aço tratado e pintura em alumínio para altas temperaturas; Isolação térmica todas as paredes, incluindo a porta, diminuindo a troca de calor com o exterior; Porta com fecho magnético que evita desgaste em consequência do uso constante; Sistema de vedação da porta em silicone; Controle**:** Controlador micro processado com termostato de segurança eletro mecânica de 50º a 250ºC;

			Alientação**:** 220 Volts **-** 60Hz; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento/bem relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
	2	**Estufa para cultura 100 litros**	Volume mínimo**:** 100 litros; Estrutura em aço carbono SAE 1020 com tratamento antiferruginoso; Acabamento com pintura eletrostática em epóxi; Câmara interna em aço inox AISI 430 com apoio para três prateleiras; Isolamento térmico das paredes e teto com lã de vidro; Porta interna em vidro moldurado em inox; Porta externa em aço carbono SAE 1020 com tratamento antiferruginoso e pintura epoxi; Controle de temperatura digital, programável até 60°C; Proteção contra superaquecimento; Acessórios**:** - 02 (duas) prateleiras internas removíveis em inox; - 01 (um) sensor PT 100. Alimentação**:** 220Volts **-** 60Hz; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento/bem relaciona-se com Serviço Conexo,**

			descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.
	3	**Estufa para cultura 40 litros**	Volume mínimo**:** 40 Litros; Gabinete externo constituído em chapa de aço revestida em epoxi eletrostático; Porta interna de vidro temperado para permitir uma visualização interna da câmara sem perder o calor e a estabilidade térmica; Portas interna e externa com fecho magnético, permitindo a fácil colocação e retirada dos materiais no inteiror da câmara; Circulação do ar dentro da câmara por convecção natural; Controlador eletrônico micro controlado de temperatura, programável, com as funções de**:** set point, auto sintonia e PID, na faixa de 5ºC acima da temperatura ambiente até 60ºC e termostato de segurança eletromecânico; Três trilhos na câmara interna para deslocar a prateleira; Cabo de força com dupla isolação e plug de três pinos, duas faces e um terra; Acompanha**:** - Prateleira. Alimentação**:** 220 Volts **-** 60 Hertz; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento/bem relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
33	**1**	**Armário automatizado para controle de medicamentos - módulo complementar** **(1850mm altura)**	Para dispensação de medicamentos e materiais; Montagem totalmente modular com dimensões padronizadas de gavetas; Perfis em alumínio extrudado com liga AI 6063 têmpera 5, com dimensões normalizadas e canais para utilização de porcas molas deslizantes M5 ou M6; Fechamento com design para acoplamento de perfis em alumínio com dimensões normalizadas; em chapa de aço

			laminada a frio SAE 1010 com espessura de 1mm; Bandejas para caixinhas em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 com espessura de 1mm; Caixinhas em policarbonato injetado sob pressão na cor cinza claro com sistema de identificação em 2 faces e canais internos que possibilitam uma ampla modularidade de divisórias; Rodízios de 100mm de diâmetro com garfo em zamak 5 ASTM-B240, aro em nylon 6 e banda de rodagem em poliuretano Thermollan TC 9005A com dureza 90 shore "A", 2(dois) com trava e 2(dois) sem trava; Acionamento eletrônico de cada gaveta, após verificação de informações (via código de barras com leitor óptico ou via teclado de membrana) do usuário, paciente, medicamento e quantidade; Conexão serial com Modulo Principal; Chapa de aço com tratamento superficial antioxidante com posterior fosfatização a base de zinco; Perfis de alumínio com tratamento antioxidante isento de cromo; Pintura eletrostática a pó a base de resina poliéster com espessura média de 80 microns; e grau de aderência GR0, conforme DIN 53151m com tempo de exposição de 12 minutos a 200ºC, na cor cinza claro RAL 7035; Dimensões aproximadas**:** 1850mm de altura, 600mm de largura, 600mm de profundidade; Quantidades e dimensões (altura x larg x prof)**:** - 16 unidades de 60 x 65 x 320mm; - 16 unidades de 60 x 130 x 320mm; - 12 unidades de 100 x 130 x 320mm; - 06 unidades de 100 x 265 x 320mm. Garantia mínima de 24 (Vinte e quatro) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento/bem relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**

	2	**Armário automatizado para controle de medicamentos - módulo principal** **(1000mm altura)**	Para dispensação de medicamentos e materiais; Montagem totalmente modular com dimensões padronizadas de gavetas; Perfis em alumínio extrudado com liga AI 6063 têmpera 5, com dimensões normalizadas e canais para utilização de porcas molas deslizantes M5 ou M6; Fechamento com design para acoplamento de perfis em alumínio com dimensões normalizadas; em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 com espessura de 1mm; Bandejas para caixinhas em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 com espessura de 1mm; Caixinhas em policarbonato injetado sob pressão na cor cinza claro com sistema de identificação em 2 faces e canais internos que possibilitam uma ampla modularidade de divisórias; Rodízios de 100mm de diâmetro com garfo em zamak 5 ASTM-B240, aro em nylon 6 e banda de rodagem em poliuretano Thermollan TC 9005A com dureza 90 shore "A", 2(dois) com trava e 2(dois) sem trava; Acionamento eletrônico de cada gaveta, após verificação de informações (via código de barras com leitor óptico ou via teclado de membrana) do usuário, paciente, medicamento e quantidade; Software para cadastramento, gerenciamento das operações e emissão de relatórios de transações; Conexão através de rede padrão TCP/IP; Chapa de aço com tratamento superficial antioxidante com posterior fosfatização a base de zinco; Perfis de alumínio com tratamento antioxidante isento de cromo; Pintura eletrostática a pó a base de resina poliéster com espessura média de 80 microns; e grau de aderência GR0, conforme DIN 53151m com tempo de exposição de 12 minutos a 200ºC, na cor cinza claro RAL 7035; Interface com display LCD para 32 caracteres; Possibilidade de funcionamento autônomo, independente de servidor; Leitor de código de barras; Dimensões aproximadas**:** 1000mm de altura, 600mm de largura, 600mm de profundidade; Quantidades e dimensões (altura x larg x prof)**:** - 08(oito) Unidades de 60 x 65 x 320mm; - 08(oito) Unidades de 60 x 130 x 320mm; - 08(oito) Unidades de 100 x 130 x 320mm; - 02(duas) Unidades de 100 x 265 x 320mm.

			Garantia mínima de 24 (Vinte e quatro) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento/bem relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
	3	**Armário automatizado para controle de medicamentos - módulo principal** **(1850mm altura)**	Para dispensação de medicamentos e materiais; Montagem totalmente modular com dimensões padronizadas de gavetas; Perfis em alumínio extrudado com liga AI 6063 têmpera 5, com dimensões normalizadas e canais para utilização de porcas molas deslizantes M5 ou M6; Fechamento com design para acoplamento de perfis em alumínio com dimensões normalizadas; em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 com espessura de 1mm; Bandejas para caixinhas em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 com espessura de 1mm; Caixinhas em policarbonato injetado sob pressão na cor cinza claro com sistema de identificação em 2 faces e canais internos que possibilitam uma ampla modularidade de divisórias; Rodízios de 100mm de diâmetro com garfo em zamak 5 ASTM-B240, aro em nylon 6 e banda de rodagem em poliuretano Thermollan TC 9005A com dureza 90 shore "A", 2(dois) com trava e 2(dois) sem trava; Acionamento eletrônico de cada gaveta, após verificação de informações (via código de barras com leitor óptico ou via teclado de membrana) do usuário, paciente, medicamento e quantidade; Software para cadastramento, gerenciamento das operações e emissão de relatórios de transações; Conexão através de rede padrão TCP/IP; Chapa de aço com tratamento superficial antioxidante com posterior fosfatização a base de zinco; Perfis de alumínio com tratamento antioxidante isento de cromo; Pintura eletrostática a pó a base de resina poliéster com

			espessura média de 80 microns; e grau de aderência GR0, conforme DIN 53151m com tempo de exposição de 12 minutos a 200ºC, na cor cinza claro RAL 7035; Interface com display LCD para 32 caracteres; Possibilidade de funcionamento autônomo, independente de servidor; Dimensões aproximadas**:** 1850mm de altura, 600mm de largura, 600mm de profundidade; Quantidades e dimensões (altura x larg x prof)**:** - 24 unidades de 60 x 65 x 320mm; - 12 unidades de 60 x 130 x 320mm; - 08 unidades de 100 x 130 x 320mm; - 06 unidades de 100 x 265 x 320mm. Garantia mínima de 24 (Vinte e quatro) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento/bem relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
	4	**Embaladora automática, para farmácia**	Para automatizar a rotina de embalagem de materiais e medicamentos, podendo ser aplicada tanto para a unitarização sem desblisterizar quanto para a tira do paciente; Máquina de embalagem automática, montada sobre rodas com sistema de trava, padrão hospitalar para facilitar locomoção, compacta, com impressora de código de barras embutida; Seu funcionamento consiste do ato de embalar utilizando embalagens do tipo plástico; Através de um ventilador interno a embalagem é soprada e após o deslocamento de uma face da embalagem para outra é selada através de uma resistência aquecida, somente no momento da solda, permanecendo desligada a maior parte do tempo do processo de embalagem; Máquina simples de operar e sendo necessário apenas um operador para conduzir a máquina; Embalagem produzida no Brasil, permitindo uma embalagem de baixo custo;

			Produz até 30 embalagens/sacos por minuto; Até 5 tipos diferentes de tamanho de embalagens reguláveis; Embalagens com um lado transparente e um lado branco, ou dois lados transparentes; Tamanho máximo da embalagem**:** 15 x 20cm; Tamanho mínimo da embalagem**:** 5 x 7cm; As embalagens apresentam o sistema de abre e fácil; Pode ser operado por pedal para oferecer "mãos livres" durante o ato de embalar; Alimentador rotativo para aumento da produtividade, 2(dois) discos adicionais para alimentar comprimidos no blister e 1(um) disco para ampolas até 4ml; Sistema automático de ritmo do ciclo de funcionamento ajustável; Selagem independente para cada embalagem; Utilização de peças padronizadas, assegurando uma fácil manutenção, rápida e em menos tempo; Programa da impressora para código de barras padrão de mercado (software livre); Dimensões aproximadas**:** 92 x 80 x 120cm (larg x prof x alt); Peso aproximado**:** 70Kg; Temperatura de operação**:** 0 **-** 40 ºC; Faixa de umidade**:** 10% **-** 90% RH; Segurança**:** Incluso barreira de luz no local de alimentação da produção e nos sistemas mecânicos; Auto diagnóstico para solução dos problemas; Configurações mínimas requeridas**:** computador com Windows 98 ou similar, 30Mb disco rígido, com uma saída serial RS**-**232, opcional Internet e impressora para relatórios; Pré**-**Instalação**:** como é montada sobre rodas com sistema de trava, padrão hospitalar não há necessidade de mesa ou bancada para apoio e facilita a locomoção e conforto para as condições de trabalho; Uma tomada com 220Volts (monofásica); Garantia mínima de 24 (Vinte e quatro) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou

			na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento/bem relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
	5	**Estação de trabalho com cestos para material e medicamento** (1 face)	Perfis estruturais em chapa de aço SAE 1010 fosfatizada; 6(seis) Prateleiras em chapa de aço SAE 1010 fosfatizada, totalmente desmontáveis com regulagem de altura; 30 Cestos em chapa de aço SAE 1010 fosfatizada; Travessa de reforço em chapa de aço SAE 1010 fosfatizada; Pés em chapa de aço SAE 1010 fosfatizada; Rodízios de 100mm de diâmetro com garfo em nylon e banda de rodagem de poliuretano, sendo 2(dois) sem trava e 2(dois) com trava de fácil acionamento; Pintura eletrostática a pó; Dimensões aproximadas**:** 160 x 90 x 170cm (larg x prof x altura); Garantia mínima de 24 (Vinte e quatro) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento/bem relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
	6	**Estação de trabalho com cestos para material e medicamento** (2 faces)	Perfis estruturais em chapa de aço SAE 1010 fosfatizada; 12 prateleiras em chapa de aço SAE 1010 fosfatizada, totalmente desmontáveis com regulagem de altura; 60 Cestos em chapa de aço SAE 1010 fosfatizada; Travessa de reforço em chapa de aço SAE 1010 fosfatizada; Pés em chapa de aço SAE 1010 fosfatizada; Rodízios de 100mm de diâmetro com garfo em nylon e banda de rodagem de poliuretano, sendo 2(dois) sem trava e 2(dois) com trava de fácil acionamento; Pintura eletrostática a pó na cor cinza claro RAL 7035; Dimensões aproximadas**:** 160 x 90 x 170cm (larg x prof x altura). Garantia mínima de 24 (Vinte e quatro) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens,

		devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento/bem relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
7	**Gabinete automatizado para controle de psicotrópicos**	Para acesso controlado a psicotrópicos; Montagem totalmente modular com dimensões padronizadas de cartuchos e gavetas; Chapa de aço laminada a frio SAE 1010 com espessura de 1mm; Bandejas para caixinhas em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 com espessura de 1mm; Caixinhas em chapa de aço laminado a frio SAE 1010 com espessura de 1mm na cor prata semi brilho com canais internos que possibilita uma ampla modularidade de divisórias; Cartucho em PVC extrudado, com fechamento em policarbonato de 2mm com capacidade de no mínimo 20 dosagens individuais para serem disponibilizadas uma a uma para o usuário; Quantidades e dimensões das gavetas (altura x largura x profundidade)**:** - 06 unidades de 75 x 75 x 250mm; Quantidades e dimensões dos cartuchos (altura x largura x profundidade)**:** - 12 unidades de 100mm x 75 x 250mm; Acionamento eletrônico de cada gaveta, após verificação de informações (via código de barras com leitor óptico ou via teclado de membrana) do usuário, paciente, medicamento e quantidade; Acionamento eletrônico de cada cartucho de forma que libere um medicamento por vez sem permitir o acesso do usuário ao resto das medicações, após verificação de informações (via código de barras com leitor óptico ou via teclado de membrana) do usuário, paciente, medicamento; Software para cadastramento, gerenciamento das operações e emissão de relatórios de transações; Conexão através de rede padrão TCP/IP;

			Chapa de aço com tratamento superficial antioxidante com posterior fosfatização a base de zinco; Perfis de alumínio com tratamento antioxidante isento de cromo; Pintura eletrostática a pó a base de resina poliéster com espessura média de 80 microns, e grau de aderência GR0, conforme DIN 53151m com tempo de exposição de 12 minutos a 200°C, na cor prata semi brilho; Interface com display LCD para 32 caracteres, teclado com 14 teclas; Possibilidade de funcionamento autônomo, independente de servidor; Dimensões aproximadas**:** 450mm de altura, 610mm de largura, 500mm de profundidade; Garantia mínima de 24 (Vinte e quatro) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento/bem relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
	8	**Monitor de temperatura com trava para acesso controlado à geladeira**	Adaptável a qualquer geladeira; Monitoramento de temperatura com 3 sensores a serem alocados em 3(três) pontos diferentes da geladeira; Precisão de 0,1 graus na faixa de **-** 40 a 60 graus Célsius; Teclado de 14 teclas e display LCD; Leitor de código de barras; Trava para abertura da porta acionada mediante senha; Chave manual para o caso de queda de energia; Software para cadastros de usuários, e centralizar a monitorização remota da temperatura de geladeira; Porta TCP/IP para comunicação externa; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação.

			A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento/bem relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
34	**1**	**Fluxo laminar vertical**	Classe II A 1; Para proteção do ambiente, do operador e da amostra manipulada; Gabinete em chapa de aço e pintada com epóxi branco, com 4(quatro) rodízios, sendo 2(dois) com freios; Mesa de trabalho com altura aproximada de 760mm; Área de trabalho totalmente em aço inox AISI 304 escovado, com 2 tomadas com tampa tipo 2P+T 220 Volts; Iluminação interna através de lâmpadas fluorescentes, com índice de iluminação na área de trabalho maior que 1000 lux e lâmpada germicida UV; Filtros absolutos tipo HEPA, classe A3, 99,97% DOP segundo a Norma ABNT NBR 6401; Ventilador incorporado; Visor em vidro temperado tipo janela deslizante, sem moldura; Válvulas para gás e vácuo, com alimentação pela parte traseira; Painel eletrônico de controle com teclas de membrana para acionamento do motor, horímetro, de indicação visual da saturação dos filtros absolutos e sistema de proteção que bloqueia automaticamente a lâmpada fluorescente quando ligado a germicida; Alimentação**:** 220 Volts **-** 60 Hertz **-** monofásico; Em conformidade com a Norma**:** NSF 49; Medidas aproximadas**:** 1080mm x 780mm x 2000mm (larg x prof x altura); Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o

			prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento/bem relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
35	**1**	**Foco cirúrgico de teto, dupla cúpula, 130.000 lux com bateria**	Foco cirúrgico de teto com 2(duas) cúpulas com iluminação por sistemas de LED'S com temperatura de até 4.200ºK e 130.000 Lux por cúpula; Cúpulas em alumínio de 600mm de diâmetro com braços giratórios, tensão de trabalho 220 Volts; Cúpula e bulbo fabricados em alumínio e acabamento em pintura com proteção anti-corrosiva; Sistema de molas e freios para movimentação e posicionamento extremamente leve e fácil de ser operado, podendo ser manuseado tanto pela parte estéril quanto pela parte externa do aparato, com movimento de rotação horizontal de 360º; Comutação automática para 110 ou 220 Volts, através de fonte de tamanho reduzido, fornecendo tensão e corrente ao conjunto de LED'S (semicondutores que convertem energia elétrica em luz), distribuídas em 6(seis) conjuntos de 5(cinco) LED'S cada um perfazendo o conjunto da cúpula com 30 LED'S; Equipamento deve eliminar ao máximo a incidência de sombras na região do foco; Peso aproximado líquido máximo de 60kg; Deverá possuir filtros, dissipadores de calor, fonte elétrica que não permitem a transmissão de cores indesejáveis e calor a superfície do tecido do paciente, permitindo a passagem de ondas infra-vermelhas que carregam o calor existente na fonte geradora de luz; Manopla esterilizável, de fácil encaixe e limpeza, fabricada em acrílico e atóxico, sendo fornecido no equipamento 2(dois) conjuntos de manoplas; Conjunto de LED'S destacáveis sem a necessidade de ferramentas para substituições, permitindo a rápida reposição de LED'S caso necessário; Temperatura da Cor de 3.200 a 4.200K, com tempo de vida útil dos LED'S de aproximadamente 20.000 horas; Controle de intensidade luminosa, com variação de 1 a 100% da potência total, com sistema de controle de área do campo de luminosidade**:** foco fechado 10cm de área e foco aberto 16cm de área; Memorização do último parâmetro de ajuste de intensidade

			das cúpulas; Caixa de comando com controle de intensidade, botão liga/desliga para fixação na parede; O equipamento deve permitir uma zona de foco abrangente, regulagem de campo de trabalho; Acompanha**:** suporte do foco para instalação na laje; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento/bem relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
	2	**Foco cirúrgico de teto, dupla cúpula, 130.000 lux com bateria e câmera de vídeo**	Foco cirúrgico de teto composto por duas cúpulas com formato circular, com geração de luz através de tecnologia de diodos emissores de luz (Leds); A luz criada pelos Leds deve ser fria, não produzindo infravermelhos, tornando assim o ambiente cirúrgico mais confortável e produtivo; A luz gerada deverá ser circular e homogênea através de feixes de luz sobrepostos, guiados a partir de lentes tipo Fresnel. Além disso, deve ser separada e independente, removendo assim quaisquer sombras indesejáveis criadas por obstáculos; As cúpulas devem possuir formato circular e devem possuir sistema de iluminação ambiente efetiva e deverá ficar localizada na cúpula e ser acionada por botão de membrana localizado entre a cúpula e o braço com arco simples; Ambas as cúpulas deverão ter sistema eletrônico de controle de iluminação, através de um ajuste eletrônico e automático de corrente nos LEDs, segundo sua temperatura, de forma a monitorar seu aquecimento e manter sempre a mesma iluminação inicial, sem perdas da quantidade de luz ao longo do procedimento cirúrgico; O movimento dos braços do foco deve ser realizado de maneira suave e com pouco esforço; Cada conjunto de braços (incluindo as cúpulas) deve possuir no mínimo 4(quatro) articulações que podem ser movimentadas simultaneamente;

			Cada conjunto de braços que está diretamente ligado a uma cúpula deve ser composto por**:** um braço principal, um braço articulado com molas e um arco simples (que está diretamente ligado à cúpula) . Para maior ergonomia e melhor ajuste, cada arco simples deverá ter pelo menos 2(duas) articulações, sendo a primeira com no mínimo 360º e a segunda com no mínimo 260º; A articulação entre o braço articulado com molas e o braço principal também deverá possuir articulação de 360º (infinito). O eixo central que estiver conectado à ancoragem deverá girar 360º; Deverá possuir sistema de controle de iluminação localizado entre o arco simples e a cúpula, assim facilitando o ajuste da iluminação das cúpulas; Este ajuste de iluminação deve ser entre no mínimo 30% e 100% da iluminação total, através de botões de membrana com duas teclas, sendo que uma tecla deve possuir um símbolo de "mais" (+), e o outro, um símbolo de menos (**-**); Entre estes dois botões deverá haver um indicador de nível de iluminação com no mínimo 5 Led´s, sendo que cada LED deverá ter dois estágios de iluminação, totalizando assim 10 níveis de iluminação, que exibem o nível atual de iluminação; Deverá possuir conformidade com fluxo laminar; Deve assegurar uma vida útil de pelo menos 30 vezes superior que uma fonte de luz de halogênio (30.000 horas de funcionamento no mínimo); A cúpula principal deverá ser pré cambeada para receber câmera de alta definição ou definição standard em seu centro. Além disso, deverá possuir sistema de gerenciamento inteligente da iluminação que é realizado através de sensores localizados na face inferior da cúpula, que permitem que a luz gerada seja compensada automaticamente quando há pessoas em pé com suas cabeças embaixo da face interior da mesma, de forma que a luz dos Led´s ocultados é escurecida, enquanto a luz dos outros Led´s é fortalecida; Esta opção deverá possuir botão de acionamento (ON/OFF), um localizado na mesma região que o dimmer está (na cúpula) e o outro na parede (opcional); Ambos os botões deverão possuir como indicador de funcionamento um Led, que deverá entrar em funcionamento sempre que esta opção estiver acionada e permanecer apagado quando a mesma estiver desabilitada; Características da cúpula principal**:** - Energia radiante média gerada**:** < 4 mW/m2.lx; - Diâmetro máximo**:** 74 cm;

			- Iluminação máxima**:** entre 110.000 e 130.000 lux; - Irradiância máxima**:** 500 W/m2; - Ajuste mínimo da iluminação**:** 30 e 100%; - Diâmetro do campo D10 a um metro de distância**:** 26 cm (±10%); - Profundidade mínima de iluminação**:** 120 cm; - Índice mínimo de retribuição da cor (CRI)**:** 90; - Temperatura de cor**:** 4.200 K; - Quantidade de Leds**:** mínimo 168 Leds. Características da cúpula satélite**:** - Energia radiante média gerada**:** < 4 mW/m2.lx; - Diâmetro**:** entre 45 cm e 740 cm; - Iluminação máxima**:** entre 100.000 lux e 130.000 lux; - Irradiância máxima**:** 500 W/m2; - Ajuste mínimo da iluminação**:** 30 e 100%; - Diâmetro do campo D10 a um metro de distância**:** 17cm e máximo de 26cm (±10%); - Profundidade mínima de iluminação**:** 100cm ; - Índice mínimo de retribuição da cor (CRI)**:** 90; - Temperatura de cor**:** 4.200 K; - Quantidade de Leds**:** mínimo 108 Leds. Características da luz ambiente dedicada (em ambas cúpulas)**:** - Iluminação mínima**:** de 50 a 300 lux (com no mínimo cinco níveis de intensidade de luz); - Campo de iluminação mínimo**:** 100cm. Características elétricas e mecânicas**:** - Consumo máximo de energia para cada cúpula**:** 250W; - Vida mínima útil**:** 30.000 horas; Alimentação**:** 220 volts **-** 60 hertz; Acompanha suporte do foco para instalação na laje e câmera de vídeo para transmissão das imagens no sistema integrado de telemedicina; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento/bem relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item**

			2, desse Edital.
	3	**Foco cirúrgico móvel, 90.000 lux com bateria**	Fabricado estruturalmente para a obtenção da precisão e equilíbrio necessários ao ambiente cirúrgico; Composto por pedestal e base construídos em Aço SAE 1020, com pintura anti-ferruginosa, sendo fornecido pronto para ser ligado a tomada ou na bateria de emergência; Cúpula fabricada em alumínio com 600mm de diâmetro , com movimentação e freio por sistema de molas para melhor posicionamento para manuseio tanto pela parte estéril quanto pela parte externa do aparato com movimentação 360 Graus; O equipamento deve permitir uma zona de campo e foco abrangente com ajuste pela manopla, com 6 conjuntos com 5 Led´s na cúpula com 100.000 Lux com vida útil mínima de 20.000 Horas; Tensão de trabalho 220V, de baixo consumo com no máximo 90W por cúpula, temperatura do Led 3200 a 4200 Kelvin, controle de intensidade por controle por teclas; Peso aproximado líquido de 80kg; Base (pedestal) e estrutura em aço SAE 1020 móvel com rodízios e com pintura anti-ferruginosa, sendo fornecido pronto para ser ligado a tomada ou na bateria de emergência; Dissipadores de calor, fontes elétricas dimensionadas para não transmitir cores indesejáveis e calor a superfície do tecido oferecendo as faixas mais brancas de luz; Manopla esterilizável, de fácil encaixe e limpeza, sendo fornecido no equipamento 2(dois) conjuntos de manoplas. Fabricada em acrílico e atóxico; Equipamento deve possuir no mínimo 2(duas) baterias de 60 Amperes e carregador já incorporado internamente no equipamento; Chave liga desliga e comutação automática em caso de falta de energia pelo sistema de baterias; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).

			Esse equipamento relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.
36	**1**	**Aspirador contínuo cirúrgico elétrico**	Montado sobre pedestal com rodízios de 3", com freio; Robustez adequada para uso profissional hospitalar; Permite visualização e ajuste pelo operador sem necessidade de o mesmo curvar-se; Alça de empunhadura para fácil locomoção do aparelho; Caixa de proteção do motor em material plástico resistente; Sistema de ventilação interna do motor de 1/4 HP; Permite uso contínuo/intermitente com indicação no painel de controle; Quando em uso intermitente, o acionamento deve ser por pedal elétrico; Funcionamento através de diafragma, sem superfícies de fricção, isento de óleo; Ruído máximo de 60 dBA; Micro-filtro na saída de ar, até 0,5 mícron, para evitar a difusão de bactérias para o ambiente de uso do equipamento; Filtro hidrofóbico localizado antes da entrada do compressor; Vacuômetro e registro de agulha de passo fino, de alta resistência em aço inox, para ajuste de vácuo; Vácuo máximo**:** 21 pol.Hg; Painel de controle com indicação digital para funcionamento, modo de operação, som inibido e espera para rearme; Suporte para duas cânulas; 2(dois) frascos coletores com capacidade de 2.500ml cada um, em plástico de alta resistência a impactos, autoclavável, com graduação em alto-relevo; Tampa de alta durabilidade, em silicone; Alarme audiovisual com desligamento automático em caso de preenchimento do frasco; Sistema de segurança que não permite o rearme enquanto o frasco estiver cheio; Sistema redundante que interrompe a aspiração em caso de frasco cheio; Teclas para silenciar alarme, rearme de aspiração e seleção de modo de operação; Alimentação**:** 220 Volts/ 60 Hertz; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens,

			em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento/bem relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
	2	**Aspirador contínuo móvel alto fluxo**	Para uso em centro cirúrgico e procedimentos; Capacidade de aspiração de 0 a 17" Hg; Estrutura em material resistente à limpeza e desinfecção química; 1(um) frasco coletor graduado de 5(cinco) litros, em vidro ou plástico autoclavável (no mínimo 121ºC); Motor autolubrificado; Potência de 1/4 a 1/6 HP, silencioso; Com filtro de descarga de ar; 4(quatro) rodízios de 2" de Ø aproximadamente; Aspiração ajustável, por um regulador de válvula; Vacuômetro de fácil leitura (de 0 à 29"Hg); Fluxo**:** 50 l/min. +/- 10% **;** Sistema de segurança, anti-transbordamento do frasco; Pedal Elétrico; Acompanha**:** - 2(duas) Extensões em PVC transparente, resistente à desinfecção por agentes químicos, com no mínimo 2,00m de comprimento; Alimentação**:** 220 volts **-** 60 Hertz; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento/bem relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**

3	**Aspirador contínuo móvel elétrico**	Montado sobre pedestal com rodízios de 3", com freio; Robustez adequada para uso profissional hospitalar; Permite visualização e ajuste pelo operador sem necessidade de o mesmo curvar-se; Alça de empunhadura para fácil locomoção do aparelho; Caixa de proteção do motor em material plástico resistente; Sistema de ventilação interna do motor de 1/4 HP; Permite uso contínuo/intermitente com indicação no painel de controle; Quando em uso intermitente, o acionamento deve ser por pedal elétrico; Funcionamento através de diafragma, sem superfícies de fricção, isento de óleo; Ruído máximo de 60 dBA; Micro-filtro na saída de ar, até 0,5 mícron, para evitar a difusão de bactérias para o ambiente de uso do equipamento; Filtro hidrofóbico localizado antes da entrada do compressor; Vacuômetro e registro de agulha de passo fino, de alta resistência em aço inox, para ajuste de vácuo; Vácuo máximo**:** 21 pol.Hg; Painel de controle com indicação digital para funcionamento, modo de operação, som inibido e espera para rearme; Suporte para duas cânulas; 1(um) frasco coletor com capacidade aproximada de 2.500ml, em plástico de alta resistência a impactos, autoclavável, com graduação em alto-relevo; Tampa de alta durabilidade, em silicone; Alarme audiovisual com desligamento automático em caso de preenchimento do frasco; Sistema de segurança que não permite o rearme enquanto o frasco estiver cheio; Sistema redundante que interrompe a aspiração em caso de frasco cheio; Teclas para silenciar alarme, rearme de aspiração e seleção de modo de operação; Alimentação**:** 220 Volts/ 60 Hertz; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período

		de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento/bem relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
4	**Aspirador contínuo para rede canalizada**	Contínuo; Para rede canalizada; Corpo em metal cromado; Frasco transparente, autoclavável, com bóia de segurança, capacidade para 500ml graduado com gravação indelével; Rosca 9/16" x 18 fios; Vacuômetro com escala de 0 a 30mm/hg; Botão de regulagem de aspiração; Acompanha**:** - 2(duas) Extensões em PVC transparente, maleável, atóxico, resistente à desinfecção por agentes químicos, com no mínimo 1,20m de comprimento. Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento/bem relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
5	**Fluxômetro para ar comprimido** (Estativas)	Para inaloterapia em cilindro ou rede canalizada; Corpo em latão polido e cromado; Bilha externa e interna em policarbonato transparente, sendo a interna com escala graduada de 0 a 15 l/min, expandida na faixa de 0 a 5 l/min, com flutuador esférico em aço inox; Filtro de bronze sintetizado, sistema de vedação tipo agulha evitando o desgaste e vazamento; Botão em polímero resistente, na cor padronizada por norma;

		Acompanha**:** - Dispositivo para adaptação de tubos; - 02(duas) Extensões em PVC transparente, atóxico, resistente à desinfecção por agentes químicos, com no mínimo 1,20m. Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento/bem relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
6	**Fluxômetro para óxido nitroso** (Estativas)	Para inaloterapia em cilindro ou rede canalizada; Corpo em latão polido e cromado; Bilha externa e interna em policarbonato transparente, sendo a interna com escala graduada de 0 a 15 l/min, expandida na faixa de 0 a 5 l/min, com flutuador esférico em aço inox; Filtro de bronze sintetizado, sistema de vedação tipo agulha evitando o desgaste e vazamentos; Botão em polímero resistente, na cor padronizada por norma; Acompanha: - Dispositivo para adaptação de tubos; - 02(duas) Extensões em PVC transparente, atóxico, resistente à desinfecção por agentes químicos, com no mínimo 1,20m. Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento/bem relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**

	7	**Fluxômetro para oxigênio** (Estativas)	Para inaloterapia em cilindro ou rede canalizada; Corpo em latão polido e cromado; Bilha externa e interna em policarbonato transparente, sendo a interna com escala graduada de 0 a 15 l/min, expandida na faixa de 0 a 5 l/min, com flutuador esférico em aço inox; Filtro de bronze sintetizado, sistema de vedação tipo agulha evitando o desgaste e vazamentos; Botão em polímero resistente, na cor padronizada por norma; Acompanha**:** - Dispositivo para adaptação de tubos; - 02 (duas) Extensões em PVC transparente, atóxico, resistente à desinfecção por agentes químicos, com no mínimo 1,20m. Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento/bem relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
37	**1**	**Guincho elétrico para transferência de pacientes até 150 kg**	Para facilitar a remoção e locomoção de pacientes; Capacidade de sustentação de até 150kg; Estrutura em aço tubular, com pintura eletrostática; Comando elétrico para regulagem de altura; Rodízios em nylon com freio; Cesto em material sintético e impermeável, com formato anatômico; Alimentação**:** bateria recarregável com carregador bivolt acoplado; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens,

			em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento/bem relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
	2	**Guincho elétrico para transferência de pacientes até 250 kg**	Para facilitar a remoção e locomoção de pacientes; Capacidade de sustentação de até 250kg; Estrutura em aço tubular, com pintura eletrostática; Comando elétrico para regulagem de altura; Rodízios em nylon com freio; Cesto em material sintético e impermeável, com formato anatômico; Alimentação**:** bateria recarregável com carregador bivolt acoplado; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento/bem relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
38	**1**	**Centrífuga de mesa uso geral, 28 tubos**	Coroa horizontal com capacidade de 28 tubos de 10 ml; Controle de velocidade através de 300 a 5000rpm dependendo da coroa utilizada; Permite armazenamento de no mínimo três programas distintos; Temporizador digital selecionáve l em 1 segundo a 24 horas, com cinta de aço na câmara de centrifugação. Tampa com visor para verificação da rotação e sistema de trava eletromagnética de segurança, impedindo o funcionamento com a tampa aberta, sendo sua liberação somente com a parada da coroa; Motor de indução (sem escovas);

			Alimentação**:** 220 Volts **-** 60 Hz; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento/bem relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
	2	**Centrífuga de microhematócrito**	Controle microprocessado que possibilita o armazenamento de no mínimo três programas reguláveis de rotação até 14.000 rpm e tempo de 1 segundo até 24 horas; Força centrífuga de 14.000g; Rotor para 24 tubos capilares de 75mm x 1.5mm com tampa; Freio do motor; Trava de segurança eletromagnética na tampa; Alimentação**:** 220 Volts **-** 60 Hz; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento/bem relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
	3	**Centrífuga para citologia**	Citocentrífuga para procedimentos citológicos e próprios para trabalho com todos os tipos de espécimes celulares, com aceleração programável entre 200 a 2000 RPM; Sistema de biosegurança em três níveis; Sistema de câmara selada autoclavável e destacável; Capacidade de memória para 23 programas;

			Temporizador eletrônico com apresentação digital de aproximadamente 1 a 99 minutos, produção de manocamada de células dentro de uma área definida sobre lâmina eletrostaticamente tratada, sistema de preparo para cell Block, sistema microtitulação de oito posições sobre uma única lâmina, processamento na posição vertical; Três níveis programáveis de aceleração; Alarmes para desbalanceamento e fechamento inadequado da tampa; Função de auto fixação; Alarme intermitente ao término do ciclo; Câmaras descartáveis com volumes aproximados entre 0,1 ml a 6 ml; O fabricante deverá possuir certificação de qualidade mundialmente reconhecida e o produto deverá possuir certificado de conformidade; Acompanha**:** - Kit de partida, manual do usuário, jogo de juntas de vedação; Alimentação**:** 220 Volts **-** 60 Hertz; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento/bem relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
	4	**Centrífuga sorológica**	Controle microprocessado que possibilita o armazenamento de no mínimo três programas reguláveis de rotação até 3.400 rpm e tempo de 1 segundo a 24 horas; Força centrífuga de 880g; Rotor angular para 12 tubos de 12 x 75mm. Freio motor; Trava de segurança eletromagnética na tampa; Alimentação**:** 220 Volts **-** 60 Hz; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação.

			A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento/bem relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
39	**1**	**Carro para transporte de roupa suja**	Para transporte de roupa suja; Com tampa em aço inoxidável AISI-304; Estrutura tubular em aço inoxidável AISI-304 de 1" de Ø x 1,20mm de espessura; Solda TIG/MIG; Puxador em aço inoxidável AISI-304 de 1" de Ø; Caçamba em aço inoxidável AISI-304, acabamento sanitário, com registro de fecho rápido; Pára-choque de borracha em toda volta; 4(quatro) rodízios giratórios de 6" de Ø sendo dois com freios; Dimensões aproximadas**:** 65x110x 80cm (larg x prof x altura); Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
	2	**Carro para transporte de roupa vertical**	Vertical, tipo cantoneira; Para transporte e distribuição de roupa limpa; Estrutura em aço inoxidável AISI-304, de 1" de Ø e 1,25mm de espessura sem rebarbas; Fechamento (superior e em 3 laterais) em malha de aço inoxidável 5/8" x 5/8"; 3(três) Prateleiras intermediárias e fundo em chapa de aço inoxidável AISI-304, gradeada; 4(quatro) Rodízios (2 fixos e 2 giratórios) de 5"de Ø sendo dois com freios; Dimensões aproximadas**:** 75 x 55 x 175cm (larg x prof x

			altura); Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
	3	**Carro para transporte fiberglass,** (com tampa)	Com tampa; Para transporte de roupa; Capacidade**:** 300 litros; Acabamento em fiberglass; Com dreno na parte inferior do carro; 4(quatro) Rodízios giratórios de 8" de Ø sendo dois com freios; Dimensões aproximadas**:** 60x 90x 60cm (larg x prof x altura); Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
	4	**Carro para transporte fiberglass,** (sem tampa)	Sem tampa; Para transporte de roupa; Capacidade**:** 300 litros; Acabamento em fiberglass; Com dreno na parte inferior do carro; 4(quatro) Rodízios giratórios de 8" de Ø sendo dois com freios; Dimensões aproximadas**:** 60x 90x 60cm (larg x prof x altura); Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação.

			A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
	5	**Mesa auxiliar para lavanderia** **(200 x 70 x 80cm)**	Em aço inoxidável AISI 304; Bordas dobradas para o lado interno; Pés com possibilidade de fixação no piso; Dimensões aproximadas**:** 200 x 70 x 80cm (larg x prof x alt); Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
40	**1**	**Compressão sequencial, sistema**	Sistema auxiliar de retorno venoso para membros inferiores; Compressão pneumática, com pulsos intermitentes de ar comprimido em insuflação sequencial; Composto de haste para fixação no leito, identificador digital do nível de pressão, filtro removível, ventilação para resfriamento dos membros, mangueiras em Y com 4(quatro) tubos independentes; Tempo de insuflação de 11 segundos, com sensor para ajuste do tempo em função da necessidade de retorno venoso do paciente; Pressão máxima perneiras**:** 45mmHg; Pressão gradual**:** Tornozelo 45mmHg, Panturrilha 40mmHg e Coxa 30 mmHg; Alarme sonoro e visual para interrupção da passagem de ar ou vazamento; Perneiras para membros inferiores, descartáveis com 3 canais independentes, canais de ventilação, abertura para articulação do joelho e velcro para fixação**:** - 05 (cinco) Tamanho G até a coxa; - 05 (cinco) Tamanho M até a coxa; - 05 (cinco) Tamanho P até a coxa.

			Perneiras para membros inferiores, descartáveis com 3(três) canais independentes, canais de ventilação e velcro para fixação**:** - 05 (cinco) Tamanho G até o joelho; - 05 (cinco) Tamanho R até o joelho; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
	2	**Cufômetro**	Monitor de pressão em tubos endotraqueal com alto volume e baixa pressão; Inclui tubo de extensão com 100cm de comprimento, conector Luer**-**lock e anel de borracha**;** Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
	3	**Esfigmomanômetro aneróide, de pedestal, adulto**	Em pedestal de aço pintado, base de ferro fundido, sobre rodízios; Manômetro; Braçadeiras permutáveis; Escala**:** 0 a 300mmHg; Precisão aproximada de +/**-** 3mmHg; Acompanha**:** - 01(uma) Braçadeira adulto, em nylon lavável, com manguito compatível sem emendas, com fecho de velcro, com medidas aproximadas para diâmetro do braço entre 31 e 34cm; - 01(um) Insuflador, de borracha com registro e válvula anti-refluxo; Certificado pelo INMETRO;

			Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
	4	**Esfigmomanômetro aneróide, de pedestal, infantil**	Em pedestal de aço pintado, base de ferro fundido, sobre rodízios; Manômetro; Braçadeiras permutáveis; Escala**:** 0 a 300mmHg; Precisão aproximada de +/**-** 3mmHg; Acompanha**:** - 01(uma) Braçadeira infantil, em nylon lavável, com manguito compatível sem emendas, com fecho de velcro, com medidas aproximadas para diâmetro do braço entre 15 e 19cm; - 01(um) Insuflador, de borracha com registro e válvula anti**-**refluxo. Certificado pelo INMETRO; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
	5	**Esfigmomanômetro aneróide, portátil, adolescente**	Portátil; Manômetro; Braçadeiras permutáveis; Acondicionamento em bolsa de courvim; Escala**:** 0 a 300mmHg; Precisão aproximada de +/**-** 3mmHg; Acompanha**:** - 01(uma) Braçadeira adolescente, em nylon lavável, com manguito compatível sem emendas, com fecho de velcro, com

			medidas aproximadas para diâmetro do braço entre 18 e 20cm; - 01(um) Insuflador, de borracha, com registro e válvula anti-refluxo. Certificado pelo INMETRO; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
	6	**Esfigmomanômetro aneróide, portátil, adulto**	Portátil; Manômetro; Braçadeiras permutáveis; Acondicionamento em bolsa de courvim; Escala**:** 0 a 300mmHg; Precisão aproximada de +/- 3mmHg; Acompanha**:** - 01(uma) Braçadeira adulto, em nylon lavável, com manguito compatível sem emendas, com fecho de velcro, com medidas aproximadas para diâmetro do braço entre 22 a 28cm; - 01(um) Insuflador, de borracha, com registro e válvula anti-refluxo; Certificado pelo INMETRO; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
	7	**Esfigmomanômetro aneróide, portátil, infantil**	Portátil; Manômetro; Braçadeiras permutáveis; Acondicionamento em bolsa de courvim; Escala**:** 0 a 300mmHg;

			Precisão aproximada de +/- 3mmHg; Acompanha**:** - 01(uma) Braçadeira infantil, em nylon lavável, com manguito compatível sem emendas, com fecho de velcro, com medidas aproximadas para diâmetro do braço entre 15 e 19cm; - 01(um) Insuflador, de borracha com registro e válvula anti-refluxo. Certificado pelo INMETRO; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
	8	**Esfigmomanômetro aneróide, portátil, neonato**	Portátil; Manômetro; Braçadeiras permutáveis; Acondicionamento em bolsa de courvim; Escala**:** 0 a 300mmHg; Precisão aproximada de +/- 3mmHg; Acompanha**:** - 01 (uma) Braçadeira neonato, em nylon lavável, com manguito compatível sem emendas, com fecho de velcro; - 01 (um) Insuflador, de borracha com registro e válvula anti-refluxo; Certificado pelo INMETRO; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).

	9	**Esfigmomanômetro aneróide, portátil, obeso**	Portátil; Manômetro; Braçadeiras permutáveis; Acondicionamento em bolsa de courvim; Escala**:** 0 a 300mmHg; Precisão aproximada de +/**-** 3mmHg; Acompanha**:** - 01(uma) Braçadeira obeso, em nylon lavável, com manguito compatível sem emendas, com fecho de velcro, com medidas aproximadas para diâmetro do braço entre 31 e 34cm; - 01(um) Insuflador, de borracha com registro e válvula anti**-**refluxo. Certificado pelo INMETRO**;** Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
	10	**Laringoscópio para recém-nascido**	Para entubação; Estrutura**:** cabo em latão recartilhado com tampa de rosca; Lâminas de aço inox em peça única, com extremidade distal de formato redondo, com acabamento fosco; Encaixe de lâmina padrão internacional; Lâmpadas com alta luminosidade, com face rosqueada; Pino de aço substituível; Acompanha**:** - 01(uma) Lâmina reta tamanho 0 **-** 7,0 cm comp; - 01(uma) Lâmina reta tamanho 1 **-** 9,0 cm comp; - Bolsa para acondicionamento em vinil, com ziper. Alimentação**:** 2 pilhas pequenas comuns; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o

		prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
11	**Laringoscópio rígido com jogo de 6 lâminas**	Para entubação; Estrutura**:** cabo em latão recartilhado com tampa de rosca; Pino de aço substituível; Lâminas de aço inox em peça única, com extremidade distal, com acabamento fosco; Encaixe de lâmina padrão internacional; Lâmpadas com alta luminosidade, com face rosqueada; Acompanha**:** - 02(duas) Lâminas curvas tamanho 2 **-** 9,5 cm; - 02(duas) Lâminas curvas tamanho 3 **-** 12,0 cm; - 02(duas) Lâminas curvas tamanho 4 **-** 14,0 cm; - Bolsa para acondicionamento em vinil, com zíper. Alimentação**:** 2 pilhas médias comuns; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
12	**Laringoscópio rígido, infantil**	Para entubação; Estrutura**:** cabo em latão recartilhado com tampa de rosca; Lâminas de aço inox em peça única, com extremidade distal de formato redondo, com acabamento fosco; Encaixe de lâmina padrão internacional; Lâmpadas com alta luminosidade, com face rosqueada; Pino de aço substituível; Acompanha**:** - 01(uma) Lâmina reta tamanho 0 **-** 7,0 cm; - 01(uma) Lâmina reta tamanho 1 **-** 7,5 cm; - 01(uma) Lâmina reta tamanho 2 **-** 9,5 cm; - 01(uma) Lâmina reta tamanho 3 **-** 12,0 cm; - Bolsa para acondicionamento de vinil, com zíper. Alimentação**:** 2(duas) pilhas pequenas comuns; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente

			testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
	13	**Otoscópio portátil**	Para uso em otorrinolaringologia; Cabeça em policarbonato ou metálica com lâmpada; Aumento de 2x; 5 Espéculos reutilizáveis de diferentes calibres (entre 2,2 e 5,5mm); Acompanha**:** - Lâmpada sobressalente e estojo; Alimentação**:** Funcionamento à pilha; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
	14	**Ressuscitador pulmonar manual adulto**	Tipo ambú; Para enfermarias e PS; Com capacidade de balão de 1.000ml; Matéria prima**:** Silicone resistente a desinfecção por agentes químicos; Balão auto-inflável, maleável; Válvula de entrada de oxigênio com concentração de 45% até 100% de O2; Válvula de segurança com limite de pressão em 40cm/H2O; Reservatório auxiliar com extensão plástica; Máscara em silicone transparente tamanho adulto; Acondicionamento**:** em bolsa plástica com fecho de zíper; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos

			mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
	15	**Ressuscitador pulmonar manual infantil**	Tipo ambú; Para enfermarias e PS; Capacidade do balão de 500ml; Matéria prima**:** Silicone resistente a desinfecção por agentes químicos; Balão auto-inflável, maleável; Válvula de entrada de oxigênio com concentração de 45% até 100% de O2; Válvula de segurança com limite de pressão em 40cm/H2O; Reservatório auxiliar com extensão plástica; Máscara em silicone transparente tamanho infantil; Acondicionamento**:** em bolsa plástica com fecho de zíper; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
	16	**Ressuscitador pulmonar manual neonato**	Tipo ambú; Para enfermarias e PS; Com capacidade de balão de 200 a 250ml; Matéria prima**:** Silicone resistente a desinfecção por agentes químicos; Balão auto-inflável, maleável; Válvula de entrada de oxigênio com concentração de 45% até 100% de O2; Válvula de segurança com limite de pressão em 40cm/H2O; Reservatório auxiliar com extensão plástica; Máscara em silicone transparente tamanho neonato; Acondicionamento**:** em bolsa plástica com fecho de zíper;

			Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
41	**1**	**Mesa cirúrgica elétrica**	Base construída em aço SAE 1020 revestida com chapa de aço inoxidável tipo AISI-304 de 1,2mm apoiada sobre rodas giratórias para movimentação quando necessário; Chassis, réguas laterais e acessórios em aço inoxidável AISI 304, com coluna em aço SAE 1020, quadrada revestida em aço inoxidável AISI-304 de 1,2mm; Leito em acrílico (radio transparente) com 5(cinco) seções**:** cabeceira, dorso, assento e perneira (bi-partida) sendo cabeceira removível, e réguas paralelas também em aço inoxidável AISI-304; Rodízios para movimentação de 50mm; Todos os movimentos do leito por controle elétrico**:** elevação Trendelemburg, reverso, renal, lateral, direito, esquerdo, dorso e pernas; Movimentos mecânicos**:** Cabeceira e peseira (porta coxas) permitindo posicionar os pacientes na maioria dos procedimentos cirúrgicos; Sistema de freio por pedal multi-função; No break incorporado no equipamento; Acessórios**:** - 01(um) Conjunto de colchonetes de espuma poliuretano skin (pele) integral injetável; - 01(um) Par de suporte de ombro; - 01(um) Par de porta coxas, revestida em poliuretano; - 01(um) Arco de narcose; - 01(um) Suporte para apoio lateral; - 01(um) Suporte de braço; - 01(um) Suporte de cassete (Buck) - 01(um) Par de cintas de pulso. Alimentação**:** 220 Volts - 60 Hertz; Dimensões aproximadas**:**

			- 2020mm x 500mm (comprimento x largura); - 840mm x 1040mm (altura mínima x altura máxima). Apresentação na proposta do Certificado de Conformidade com as Normas **-** IEC 60601-1**;** Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento/bem relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
	2	**Mesa cirúrgica elétrica para neurocirurgia**	Base construída em aço SAE 1020 revestida com chapa de aço inoxidável tipo AISI-304 de 1,2mm apoiada sobre rodas giratórias para movimentação quando necessário; Chassis, réguas laterais e acessórios em aço inoxidável AISI-304, com coluna em aço SAE 1020, quadrada revestida em aço inoxidável AISI-304 de 1,2mm; Leito em acrílico (rádio transparente) com 5 seções**:** cabeceira, dorso, assento e perneira (bi-partida) sendo cabeceira removível, e réguas paralelas também em aço inoxidável AISI 304; Rodízios para movimentação de 50mm; Todos os movimentos do leito por controle elétrico**:** elevação Trendelemburg, reverso, renal, lateral, direito, esquerdo, dorso e pernas; Movimentos mecânicos**:** Cabeceira e peseira (porta coxas) permitindo posicionar os pacientes na maioria dos procedimentos cirúrgicos; Sistema de freio por pedal multi-função; No break incorporado no equipamento; Acessórios**:** - 01 (um) Conjunto de colchonetes de espuma poliuretano skin (pele) integral injetável; - 01(um) Par de suporte de ombro; - 01(um) Par de porta coxas, revestida em poliuretano; - 01(um) Arco de narcose;

			- 01(um) Suporte para apoio lateral; - 01(um) Suporte de braço; - 01(um) Suporte de cassete (Buck) - 01(um) Par de cintas de pulso; - 01(um) Suporte para cirurgia de crânio, tipo 3 pinos, para paciente deitado ou sentado com encaixe universal para outras mesas cirúrgicas. Alimentação**:** 220 Volts **-** 60 Hertz; Dimensões aproximadas**:** - 2020mm x 500mm (comprimento x largura); - 840mm x 1040mm (altura mínima x altura máxima). Apresentação na proposta do Certificado de Conformidade com as Normas **-** IEC 60601-1; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento/bem relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
	3	**Mesa cirúrgica elétrica para obstetrícia**	Procedimentos obstétricos e cirúrgicos gerais; Aço SAE 1020; Réguas laterais e acessórios em aço inoxidável AISI-304; Aço inoxidável AISI-304 ou material de alta resistência não metálico; 135kg, em movimento e em qualquer posição; Rádio transparente com as seguintes seções**:** cabeceira, dorso, assento e peseira, sendo cabeceira e seção de pernas removíveis; Elétrico**:** Elevação, Trendelenburg, reverso, lateral direito e esquerdo; Mecânico ou elétrico**:** cabeceira, dorso e seção de pernas; Elétricos comandados por controle remoto; Rodízios com sistema de imobilização por pedal ou

		acionamento elétrico; Acessórios**:** - 01(um) Conjunto de colchonetes de espuma poliuretano skin (pele) integral injetável; - 01(um) Par de suporte de ombro; - 01(um) Par de porta coxas, revestida em poliuretano; - 01(um) Arco de narcose; - 01(um) Suporte para apoio lateral; - 01(um) Suporte de braço; - 01(um) Suporte de cassete (Buck); - 01(um) Par de cintas de pulso; - 01(um) Par de pega-mão; - 01(uma)Cuba em aço inox para procedimentos ginecológicos. Alimentação**:** 220 Volts - 60 Hertz; Dimensões aproximadas**:** - 2020mm x 500mm (comprimento x largura); - 840mm x 1040mm (altura mínima x altura máxima). Apresentação na proposta do Certificado de Conformidade com as Normas - IEC 60601-1; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento/bem relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
4	**Mesa cirúrgica elétrica para obstetrícia** (Obeso)	Base construída em Aço SAE 1020 revestida com chapa de aço inoxidável tipo AISI-304 de 1,2mm apoiada sobre rodas giratórias para movimentação quando necessário; Chassis, réguas laterais e acessórios em aço inoxidável AISI-304, com coluna em Aço SAE 1020, quadrada revestida em aço inoxidável AISI de 1,2 mm; Leito em acrílico (rádio transparente), para utilização do Raio-X e intensificador de imagem, o mesmo é dividido em 5 seções**:** cabeceira, dorso, assento e perneira, sendo cabeceira

		removível, e réguas paralelas também em aço inoxidável AISI-304; Alimentação**:** elétrica 220 Volts **-** 60 Hertz; Com rodízios para movimentação de 50mm; Todos os movimentos do leito por controle elétrico**:** Elevação, Trendelemburg, reverso, renal, lateral direto, esquerdo, dorso e pernas; Movimentos mecânicos**:** cabeçeira e peseira (porta coxas) permitindo posicionar os pacientes na maioria dos procedimentos cirúrgicos e em cirurgias bariátricas com capacidade aproximada para até 225kg e largura do tampo de no mínimo 690mm; Sistema de freio por pedal multi**-**função. 6 Extensores laterais com 130mm de largura ampliando a largura do leito; Acessórios**:** - 01(um) Conjunto de colchonetes de espuma poliuretano skin (pele) integral injetável; - 01(um) Par de suporte de ombro; - 01(um) Par de porta coxas, revestida em poliuretano; - 01(um) Arco de narcose; - 01(um) Suporte para apoio lateral; - 01(um) Suporte de braço; - 01(um) Suporte de cassete (Buck); - 01(um) Par de cintas de pulso; - 01(um) Par de pega**-**mão; - 01(uma) Cuba de aço inox para procedimentos ginecológicos. Apresentação na proposta do Certificado de Conformidade com as Normas **-** IEC 60601**-**1; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).

		Esse equipamento/bem relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.
5	**Mesa cirúrgica elétrica para ortopedia**	Mesa conjugada para a utilização em todos os procedimentos cirúrgicos e ortopédicos, para utilização em procedimentos com o Intensificador de Imagem; Base**:** Aço SAE 1020 revestida com chapa de aço inoxidável tipo AISI-304 de 1,2mm apoiada sobre quatro rodas giratórias para movimentação quando necessário; Coluna**:** Aço SAE 1010/20, quadrada, revestida em aço inoxidável AISI-304 de 1,2mm; Leito**:** Em tampo radio transparente que permite utilização de intensificador de imagens réguas paralelas e acessórios fabricados em aço inoxidável AISI-304; Suporte de Buck (Cassete), com 5 seções; Peneiras bi-partidas e par de Porta Coxas para o posicionamento das pernas para o paciente; Elevação/Descida**:** Acionamento por comando elétrico - 220Volts; Movimentos do leito**:** Todas as posições são obtidas com movimentos elétricos através de controles a Cabo; Movimentos elétricos**:** elevação renal, movimentos de lateral direita, lateral esquerda, trendelemburg, dorso, proclive e perneira; Movimento manual de cabeçeira; Aplicações em Ortopedia**:** Cirurgia unilateral e bilateral do quadril, introdução de prego femural e tibial; Cirurgia de braço e antebraço, artroplastia total do quadril, e outras aplicações em ortopedia; Abdução**:** com dispositivo de fácil manejo, possibilitando movimentos amplos, auxiliados por rodízios colocados nas extremidades das barras; Corrediças em aço inoxidável AISI-304 para facilitar o deslizamento das colunas; Tração**:** membros superiores e inferiores com sistema de corrediças que permitem com menor esforço a redução da fratura; Fixação dos pés**:** através de sapatas com movimentos laterais, dorsal e plantar; Posições**:** Permite posicionar os pacientes na maioria das intervenções cirúrgicas; Freios**:** Sistema rápido de mobilização através de pedal de dupla função (Trava/Destrava);

		Acessórios**:** - 01(um) Conjunto de colchonetes de espuma poliuretano skin (pele) integral e injetável; - 01(um) Par de ombreiras; - 01(um) Par de porta coxas, revestida em poliuretano; - Arco de narcose; - Trator de membros superiores; - Aparelho de tração para osteosíntese intramedular de tíbia; - Aparelho para tração de membros inferiores e decúbito lateral; - Extensor de tampo para membros inferiores; - 01(um) Par suporte de braço; - 01(um) Suporte para cirurgia de crânio, tipo 3 pinos, para paciente deitado ou sentado com encaixe universal para outras mesas cirúrgicas. Apresentação na proposta do Certificado de Conformidade com as Normas **-** IEC 60601**-**1; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento/bem relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
6	**Mesa cirúrgica mecânica**	Características Técnicas**:** Base**:** Aço SAE 1020 revestida com chapa de aço inoxidável tipo AISI**-**304 de 1,2mm, apoiada sobre rodas giratórias para movimentação quando necessário; Coluna**:** Aço SAE 1020, quadrada revestida em aço inoxidável AISI**-**304 de 1,2mm; Leito**:** Em aço SAE 1020 revestida com aço inoxidável tipo AISI**-**304 de 1,2mm e réguas paralelas também em aço inoxidável AISI**-**304; Elevação/Descida**:** Acionável por pistão hidráulico blindado,

			por intermédio de pedal multifuncional; Rodízios**:** De 50mm para movimentação conforme necessidade; Movimentos do leito/Posições**:** Todas as posições são obtidas com movimentos manuais, através de manivelas que são escamoteáveis**:** trendelemburg, perneira, dorso, proclive e cabeceira; Freios**:** Sistema rápido de mobilização através de pedal; Todos os fixadores em aço inoxidável; Acessórios**:** - 01 (um) Conjunto de colchonetes de espuma poliuretano skin (pele) integral injetável; - 01(um) Par de ombreiras; - 01(um) Par de porta coxas, revestida em poliuretano; - 01(um) Arco de narcose; - 01(um) Suporte para apoio lateral; - 01(um) Par Suporte de braço. Dimensões aproximadas**:** - Comprimento do tampo**:** 2020mm; - Altura mínima**:** 840mm; - Altura máxima**:** 1040mm - Largura da base**:** 535mm; - Largura do leito**:** 500mm. Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento/bem relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
	7	**Mesa cirúrgica mecânica para obstetrícia**	Base em aço SAE 1020 revestida com chapa de aço inoxidável tipo AISI-304 de 1,2 mm, apoiada sobre rodas giratórias; Coluna fabricada em aço SAE 1020, quadrada revestida em aço inoxidável AISI-304 de 1,2mm; Leito em aço SAE 1020 revestida com aço inoxidável tipo AISI-304 de 1,2mm e réguas paralelas também em aço

			inoxidável AISI-304; Elevação e descida acionáveis por pistão hidráulico blindado, por intermédio de pedal multifuncional; Rodízios**:** de 50mm para movimentação conforme necessidade; Movimentos do Leito/Posições**:** Todas as posições manuais, através de manivelas que são escamoteáveis**:** elevação renal, lateralidade, Trendelemburg, perneira, dorso, proclive e cabeceira; Freios com sistema rápido de mobilização através do pedal; Acessórios**:** - 01(um) Conjunto de colchonetes de espuma poliuretano skin(pele) integral injetável; - 01 (um) Par de ombreiras; - 01 (um) Par de porta coxas, revestida em poliuretano; - 01 (um) Arco de narcose; - 01 (um) Suporte para apoio lateral; - 01 (um) Par Suporte de braço; - 01 (um) Cuba em aço inoxidável para cirurgias obstétricas e procedimentos ginecológicos. Todos os fixadores em aço inoxidável; Dimensões aproximadas**:** - Comprimento do tampo**:** 2020mm; - Altura mínima**:** 750mm; - Altura máxima**:** 1040mm; - Largura da base**:** 535mm; - Largura do leito**:** 500mm. Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento/bem relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
42	**1**	**Microscópio 4 objetivas**	Para utilização em laboratórios clínicos e outros; Par de oculares 10x, 20mm;

		campo escuro	Uma das oculares com ajuste de dioptria; Tubos oculares permutáveis e giráveis; Mecanismo de ajuste de distância interpupilar de aproximadamente 50 a 75mm; Revólver para 4 (quatro) objetivas; Objetivas planacromáticas de**:** - 10x, AN=0,2; - 20x, AN=0,4; - 40x, AN=0,6; - 100x, AN=1,2 imersão, retrátil; Platina com charriot móvel por parafuso horizontal e vertical; Porta condensador de ajuste vertical com dispositivo de centragem; Condensador NA=0,90/1,25 para campo claro, campo escuro e diafragma iris; Filtro azul; Mecanismo de focalização macro e micrométrica de metal; Lâmpada de halogênio 30 W; Acompanha**:** - Capa de proteção; - 1(uma) Lâmpada sobressalente; - Acessórios para ajuste de condensador de campo escuro. Alimentação**:** 220 V **-** 60 Hertz**;** Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento/bem relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
	2	**Microscópio binocular**	Para utilização em laboratórios clínicos e outros; Par de oculares 10x; Uma das oculares com ajuste de dioptria; Tubos oculares permutáveis e giráveis; Mecanismo de ajuste de distância interpupilar de aproximadamente 50 a 75mm; Revólver para 4(quatro) objetivas planacromáticas de 10x, 20x, 40x e 100x (imersão retrátil);

			Platina com charriot móvel em sentidos x e y; Porta condensador de ajuste vertical com dispositivo de centragem; Regulagem de iluminação; Lâmpada de halogênio 20W; Condensador de campo claro com diafragma íris; Filtro azul; Mecanismo de focalização macro e micrométrica de metal; Acompanha**:** - Capa de proteção; - 1(uma) lâmpada sobressalente. Alimentação**:** 220 Volts **-** 60 Hertz. Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento/bem relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
	3	**Microscópio binocular 4 objetivas contraste de fase**	Binocular com contraste de fases; Para uso em laboratório clínico e outros; Par de oculares de 10 x, permutáveis e giráveis; Ajuste da distância interpupilar, de aproximadamente, 50 a 75mm; Revólver para 4 (quatro) objetivas; Objetivas planacromáticas de**:** - 10x, AN=0,25; - 20x, AN=0,40; - 40x, AN=0,65; - 100x, AN=1,25 (imersão e retrátil); Platina com Charriott móvel por parafuso horizontal e vertical; Condensador compatível para campo claro, contraste de fases, com as objetivas acima; Mecanismo de focalização macro e micrométrico de metal; Regulagem de iluminação; Lâmpada de halogênio igual ou superior a 30W de potência; Acompanha**:**

			- Capa de proteção e 1 lâmpada sobressalente; - Acessórios suplementares de contraste de fase; Alimentação**:** 220 Volts **-** 60 Hertz; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento/bem relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
	4	**Microscópio binocular com imunofluorescên-cia**	Para utilização em laboratórios clínicos e outros para exames de imunofluorescência; Par de oculares 10x; Tubos oculares permutáveis e giráveis; Mecanismo de ajuste de distância interpupilar de aproximadamente 55 a 75mm; Revólver para 4 (quatro) objetivas; 4 (quatro) objetivas planacromáticas de**:** - 10x; - 20x; - 40x; - 100x (imersão e retrátil). Platina com charriot móvel por parafuso horizontal e vertical; Condensador com diafragma íris e sistema de focalização tipo Kohler; Mecanismo de focalização coaxial e bilateral; Sistema de epifluorescência; Filtros FITC; Iluminação transmitida 6V/30W de halogênio e epiluminoso de 50W (mercúrio); Acompanha**:** - Capa de proteção; - 1 (uma) lâmpada sobressalente. Alimentação**:** 220 Volts **-** 60 Hertz; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos

			mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento/bem relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
43	**1**	**Microscópio cirúrgico para neurocirurgia**	Composto de**:** - Corpo do microscópio com zoom motorizado apocromático com fator 1:6, Sistema de focalização automática (auto-foco) e objetiva variável de 225 à 500mm sem troca de objetiva, movimento XY motorizado, estéreo divisor de raios integrado para coobservação (Carona) e Sistema Frente à Frente. Ajuste do campo luminoso automático. Desbloqueio dos freios eletromagnéticos, controle do zoom, focalização, intensidade luminosa nas mãos através de joystick multifuncional programável; - Possibilidade futura de instalação do sistema de Diagnóstico por Fluorescência Intraoperatória (Angiografia) através do uso de droga específica; - Possibilidade de integração com sistema de neuronavegação; - Câmera de vídeo 3CCD NTSC Digital integrada no corpo do microscópio com saída de sinal de vídeo digital Firewire/DV e DVI; - Sistema que permite armazenar imagens fixas (fotos) e vídeos e transferir via USB. - Monitor/tela integrada na estativa que permite a visualização da imagem gerada pela câmera; - Estativa de Solo com freios eletromagnéticos em todos os eixos, braço com extensão máxima de 1.530mm e altura máxima 2.650mm, eixo central com rotação de 360 graus. Sistema de autobalanceamento com acionamento através de um toque. - Sistema de iluminação integrada com lâmpada de Xenon de 300 Watts com intensidade ajustável no joystick e lâmpada reserva integrada Xenon; - Tubo binocular inclinável de 0 a 180 graus; - 02(duas) Oculares grande angular 10x com ajuste de dioptria; - Sistema de coobservação secundária (Carona) com inclinação e rotação nos 3 eixos de 360 graus e giro de

			imagem, Tubo Binocular Inclinável de 0 a 180 graus e Oculares 10x; Alimentação**:** 220Volts 60Hertz. Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento/bem relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
	2	**Microscópio para microcirurgia**	Composto de**:** - Corpo do microscópio com sistema de zoom motorizado com fator 1:6, Sistema de objetiva variável de 225mm à 400mm sem troca de objetiva, bloqueio eletromagnético em todos os eixos. Desbloqueio dos movimentos (opcional comando bocal), controle do zoom, distância de trabalho, intensidade luminosa nas mãos através de joystick multifuncional. - Tubo binocular inclinável de 0 a 180 graus; - 02(duas) Oculares 12,5x, grande angular; - Estativa de solo com sistema de bloqueio eletromagnético em todos os movimentos, braço articulado contrabalanceado, altura máxima de 2.240mm, comprimento de 1.300mm, coluna com rotação de 320 graus ao redor de seu eixo. - Display LCD integrado na estativa que permite visualização dos valores de aumento (zoom), distância de trabalho, intensidade luminosa, permitindo a memorização de diferentes configurações; - Sistema integrado de iluminação por fibra ótica com lâmpada Xenon 180 Watts e lâmpada reserva integrada (emergência) de Xenon; - Pedal de Comando; - Sistema de coobservação secundária (Carona) com inclinação e rotação de 360 graus nos 3 eixos, giro de imagem, Tubo Binocular Reto e Oculares 12,5x; - Divisor de imagem 50%; - Adaptador para câmera de vídeo; - Câmera de Vídeo 1CCD NTSC;

			- Monitor de vídeo Tela Plana TFT 15” integrada na Estativa; - Gravador de DVD; Alimentação: 220 Volts - 60 Hertz Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento/bem relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
44	**1**	**Armário de aço para cateter**	Em aço com acabamento em pintura eletrostática a pó; Gabinete móvel com 2(duas) portas e 2(dois) gavetões; Portas e gavetas dotadas de fechadura com chave; Rodízios de 2" giratórios sistema banda de rodagem dupla; Divisão interna do gabinete**:** Lado esquerdo**:** - 03 (três) Prateleiras reguláveis em altura; - 01 (uma) Prateleira com divisórias verticais; - 01 (uma) Porta com fechadura; - 01 (um) Gavetão com fechadura. Lado direito**:** - 10 (dez) Gancheiras deslizantes p/ cateteres e sondas; - 01 (uma) Porta com fechadura; - 01 (um) Gavetão com fechadura. Dimensões externas aproximadas**:** 1550 x 450 x 1700mm (larg x prof x altura); Garantia mínima de 24 (Vinte e quatro) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).

45	**1**	**Armário alto de uso geral** **(80 x 50 x 160cm)**	Corpo formado por tampo superior, laterais, fundo e base; Tampo em aglomerado com 25mm de espessura; Laterais e fundo em aglomerado de 18mm de espessura; Tratamento contra fungos e insetos; Revestimento em ambos os lados em laminado melamínico baixa pressão; Bordas protegidas por perfil de PVC de 2mm fixado a quente (Hot Melt) na mesma cor do laminado, sendo perfil reto para todas as bordas e perfil boleado (180º) para a do tampo superior; Sistema de montagem através de sistema de travamento por pinos de aço e tambor com travamento com chave em rotação; Prateleiras em aglomerado de 18mm de espessura, com tratamento contra fungos e insetos; Revestidas em ambos os lados em laminado melamínico baixa pressão e bordas protegidas por perfil de PVC de 2mm fixado a quente (Hot Melt) na mesma cor do laminado; Quantidade de prateleiras**:** 3(três), reguláveis; Portas em aglomerado de 18mm de espessura, com tratamento contra fungos e insetos; Revestidas em ambos os lados em laminado melamínico baixa pressão e bordas protegidas por perfil de PVC de 2mm fixado a quente (Hot Melt) na mesma cor do laminado; Quantidade de portas**:** 2(duas), permitindo abertura de 270°, através de dobradiças metálicas tipo zamac; Puxadores metálicos tipo alça, fechadura cremona e 2 chaves escamoteáveis (principal e reserva); Base em aço, conforme Norma ABNT 1020, com tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura epóxi pó na mesma cor do laminado, com sapatas niveladoras em polipropileno injetado; Cor a ser definida pela contratante de acordo com o catálogo do fabricante; Dimensões aproximadas**:** +/**-** 5% (larg x prof x altura)**:** 800 x 500 x 1600 mm; Conformidade com as Normas NBR 13961**;** Garantia mínima de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
	2	**Armário alto, semi - aberto**	Corpo formado por tampo superior, laterais, fundo e base; Tampo em aglomerado com 25mm de espessura; Laterais e fundo em aglomerado de 18mm de espessura;

	(80 x 50 x 160cm)	Tratamento contra fungos e insetos; Revestimento em ambos os lados em laminado melamínico baixa pressão; Bordas protegidas por perfil de PVC de 2mm fixado a quente (Hot Melt) na mesma cor do laminado, sendo perfil reto para todas as bordas e perfil boleado (180º) para a do tampo superior; Sistema de montagem através de sistema de travamento por pinos de aço e tambor com travamento com chave em rotação; Prateleiras em aglomerado de 18mm de espessura, com tratamento contra fungos e insetos; Revestidas em ambos os lados em laminado melamínico baixa pressão e bordas protegidas por perfil de PVC de 2mm fixado a quente (Hot Melt) na mesma cor do laminado; Quantidade de prateleiras**:** 1(uma), na parte superior e 1(uma) na parte inferior, reguláveis; Portas na parte inferior em aglomerado de 18mm de espessura, com tratamento contra fungos e insetos; Revestidas em ambos os lados em laminado melamínico baixa pressão e bordas protegidas por perfil de PVC de 2mm fixado a quente (Hot Melt) na mesma cor do laminado; Quantidade de portas**:** 2, permitindo abertura de 270°, através de dobradiças metálicas tipo zamac; Puxadores metálicos tipo alça, fechadura cremona e 2 chaves escamoteáveis (principal e reserva); Base em aço, conforme Norma ABNT 1020, com tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura epóxi pó na mesma cor do laminado, com sapatas niveladoras em polipropileno injetado; Cor a ser definida pela contratante de acordo com o catálogo do fabricante; Dimensões aproximadas**:** +/**-** 5% (larg x prof x altura)**:** 800 x 500 x 1600 mm; Conformidade com as Normas NBR 13961**;** Garantia mínima de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
3	**Armário baixo** **(80 x 50 x 75cm)**	Corpo formado por tampo superior, laterais, fundo e base; Tampo em aglomerado com 25mm de espessura; Laterais e fundo em aglomerado de 18mm de espessura; Tratamento contra fungos e insetos; Revestimento em ambos os lados em laminado melamínico baixa pressão;

		Bordas protegidas por perfil de PVC de 2mm fixado a quente (Hot Melt) na mesma cor do laminado, sendo perfil reto para todas as bordas e perfil boleado (180º) para a do tampo superior; Sistema de montagem através de sistema de travamento por pinos de aço e tambor com travamento com chave em rotação; Prateleiras em aglomerado de 18mm de espessura, com tratamento contra fungos e insetos; Revestidas em ambos os lados em laminado melamínico baixa pressão e bordas protegidas por perfil de PVC de 2mm fixado a quente (Hot Melt) na mesma cor do laminado; Quantidade de prateleiras**:** 1(uma), regulável; Portas em aglomerado de 18mm de espessura, com tratamento contra fungos e insetos; Revestidas em ambos os lados em laminado melamínico baixa pressão e bordas protegidas por perfil de PVC de 2mm fixado a quente (Hot Melt) na mesma cor do laminado; Quantidade de portas**:** 2, permitindo abertura de 270°, através de dobradiças metálicas tipo zamac; Puxadores metálicos tipo alça, fechadura cremona e 2 chaves escamoteáveis (principal e reserva); Base em aço, conforme Norma ABNT 1020, com tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura epóxi pó na mesma cor do laminado, com sapatas niveladoras em polipropileno injetado; Cor a ser definida pela contratante de acordo com o catálogo do fabricante; Dimensões aproximadas**:** +/**-** 5% (larg x prof x altura)**:** 800 x 500 x 750mm; Conformidade com as Normas NBR 13961; Garantia mínima de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
4	**Estação de trabalho (1,40 x 1,40m) com gaveteiro**	Tipo em "L", medindo 600x1400x1400x600mm, estruturada em 3 pedestais, sendo 1 pé metálico e 2 painéis ou 3 pés metálicos, com total acessibilidade para acomodação de microcomputador, suporte para cabeamento e suporte para CPU; Tampo em aglomerado de 25mm de espessura, com tratamento contra fungos e insetos; Revestido interna e externamente em laminado melamínico e bordas protegidas por perfil em PVC rígido de 3mm na cor do laminado fixado a quente;

		Painéis de fechamento frontal em aglomerado de 18mm de espessura, com tratamento contra fungos e insetos; Revestido interna e externamente em laminado melamínico e bordas protegidas por perfil em PVC rígido de 3mm na cor do laminado fixado a quente; Suporte para CPU tipo bandeja, em aço SAE 1010, para fixação na lateral interna da mesa; Com tratamento desengraxante e fosfatizante antiferrugem, pintura eletrostática epóxi-pó; Suporte retrátil para teclado e mouse em aço SAE 1010 com suporte em madeira revestido interna e externamente em laminado melamínico e bordas protegidas por perfil em PVC na cor do laminado fixado a quente; Tratamento desengraxante e fosfatizante antiferrugem; 1 Gaveteiro móvel - dimensões aproximadas**:** +/- 5% (larg x prof x altura)**:** 400 x 550 x 620mm; Tampo em aglomerado com 25mm de espessura e painéis de fechamento lateral e frontal em aglomerado de 18mm de espessura, com tratamento contra fungos e insetos, revestidos interna e externamente em laminado melamínico; Acabamento com bordas protegidas por perfil em PVC de 2mm na cor do laminado fixado a quente; 3 gavetas, sendo 1 para pasta suspensa, com quadros e fundo de aço (ABNT 1020); Sistema de deslizamento através de roldanas de nylon e na gaveta de pasta suspensa através de trilhos telescópicos com roldanas de nylon; Complementos: Puxadores metálicos tipo alça, fechadura com fechamento simultâneo de todas as gavetas e 2 chaves escamoteáveis (principal e reserva); Pés com 4 rodízios em poliestireno duplo giro de alta resistência e antitombamento; Cor a ser definida pela contratante de acordo com o catálogo do fabricante; Conformidade com as Normas NBR 13960 e NBR 13967; Garantia mínima de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
5	**Gaveteiro móvel**	Tampo em aglomerado com 25mm de espessura e painéis de fechamento lateral e frontal em aglomerado de 18mm de espessura, com tratamento contra fungos e insetos, revestidos interna e externamente em laminado melamínico;

		Acabamento com bordas protegidas por perfil em PVC de 2mm na cor do laminado fixado a quente; 3 gavetas, sendo 1 para pasta suspensa, com quadros e fundo de aço (ABNT 1020); Sistema de deslizamento através de roldanas de nylon e na gaveta de pasta suspensa através de trilhos telescópicos com roldanas de nylon; Complementos**:** Puxadores metálicos tipo alça, fechadura com fechamento simultâneo de todas as gavetas e 2 chaves escamoteáveis (principal e reserva); Pés com 4(quatro) rodízios em poliestireno duplo giro de alta resistência e antitombamento; Cor a ser definida pela contratante de acordo com o catálogo do fabricante; Dimensões aproximadas**:** +/**-** 5% (larg x prof x altura)**:** 400 x 550 x 620mm; Conformidade com as Normas NBR 13961; Garantia mínima de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
6	**Mesa de apoio** **(40 x 30 x 75cm)**	Estrutura formada por duas bases laterais composta por 2 colunas verticais e 1 coluna central, em aço de 1,5mm de espessura, com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática epóxi**-**pó; Base horizontal inferior tipo canoa em aço de 0,9mm de espessura; Tampo em aglomerado de 25mm de espessura, com calha para fiação, com tratamento contra fungos e insetos; Revestimento nas 2 faces em laminado melamínico baixa pressão; Bordas protegidas por perfil em PVC de 2mm fixado a quente (Hot Melt) na cor do laminado, sendo perfil reto em todas as bordas; Cor a ser definida pela contratante de acordo com o catálogo do fabricante; Dimensões aproximadas**:** +/**-** 5% (larg x prof x altura)**:** 700 x 600 x 750mm; Conformidade com as Normas NBR 13960 e NBR 13966; Garantia mínima de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação.

		Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
7	**Mesa de apoio** **(70 x 60 x 75cm)**	Estrutura formada por duas bases laterais composta por 2 colunas verticais e 1 coluna central, em aço de 1,5mm de espessura, com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática epóxi-pó; Base horizontal inferior tipo canoa em aço de 0,9mm de espessura; Tampo em aglomerado de 25mm de espessura, com calha para fiação, com tratamento contra fungos e insetos; Revestido nas 2 faces em laminado melamínico baixa pressão; Bordas protegidas por perfil em PVC de 2mm fixado a quente (Hot Melt) na cor do laminado, sendo perfil reto em todas as bordas; Cor a ser definida pela contratante de acordo com o catálogo do fabricante; Dimensões aproximadas**:** +/**-** 5% (larg x prof x altura)**:** 700 x 600 x 750mm; Conformidade com as Normas NBR 13960 e NBR 13966; Garantia mínima de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
8	**Mesa de reunião** **(150 x 90 x 75cm)**	Estrutura em tubo de aço SAE 1010, com tratamento desengraxante e fosfatizante antiferrugem, com pintura eletrostática epóxi-pó, com base tipo canoa em aço de 0,9 mm de espessura, com sapatas niveladoras em poliestireno; Tampo em aglomerado de 25mm de espessura, com tratamento contra fungos e insetos; Revestido interna e externamente em laminado melamínico e bordas protegidas por perfil em PVC de 2mm fixado a quente na cor do laminado; Sistema de montagem através de parafusos com buchas auto-atarrachantes sob o tampo de modo a impedir jogo na estrutura; Pés com sapatas niveladoras e ponteiras de nylon preto; Cor a ser definida pela contratante de acordo com o catálogo do fabricante; Dimensões aproximadas**:** +/**-** 5% (larg x prof x altura)**:** 1500 x 900 x 750mm; Conformidade com as Normas NBR 13960 e NBR 13966; Garantia mínima de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens,

		devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação**.** Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
9	**Mesa de reunião** **(200 x 120 x 75cm)**	Estrutura em tubo de aço SAE 1010, com tratamento desengraxante e fosfatizante antiferrugem, com pintura eletrostática epóxi-pó, com base tipo canoa em aço de 0,9 mm de espessura, com sapatas niveladoras em poliestireno; Tampo em aglomerado de 25mm de espessura, com tratamento contra fungos e insetos; Revestido interna e externamente em laminado melamínico e bordas protegidas por perfil em PVC de 2mm fixado a quente na cor do laminado; Sistema de montagem através de parafusos com buchas auto-atarrachantes sob o tampo de modo a impedir jogo na estrutura; Pés com sapatas niveladoras e ponteiras de nylon preto; Cor a ser definida pela contratante de acordo com o catálogo do fabricante; Dimensões aproximadas**:** +/**-** 5% (larg x prof x altura)**:** 2000 x 1200 x 750 mm; Conformidade com as Normas NBR 13960 e NBR 13966; Garantia mínima de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
10	**Mesa de reunião** **(300 x 120 x 75 cm)**	Estrutura em tubo de aço SAE 1010, com tratamento desengraxante e fosfatizante antiferrugem, com pintura eletrostática epóxi-pó, com base tipo canoa em aço de 0,9 mm de espessura, com sapatas niveladoras em poliestireno; Tampo em aglomerado de 25mm de espessura, com tratamento contra fungos e insetos; Revestido interna e externamente em laminado melamínico e bordas protegidas por perfil em PVC de 2mm fixado a quente na cor do laminado; Sistema de montagem através de parafusos com buchas auto-atarrachantes sob o tampo de modo a impedir jogo na estrutura; Pés com sapatas niveladoras e ponteiras de nylon preto; Cor a ser definida pela contratante de acordo com o catálogo do fabricante; Dimensões aproximadas**:** +/**-** 5% (larg x prof x altura)**:** 3000 x 1200 x 750 mm;

		Conformidade com as Normas NBR 13960 e NBR 13966; Garantia mínima de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
11	**Mesa de reunião em trapézio**	Mesa modular em trapézio para formação de mesa de reunião hexagonal; Estrutura formada por 4 colunas verticais em aço, com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática epóxi-pó; Tampo em aglomerado de 25mm de espessura, com tratamento contra fungos e insetos; Revestido nas 2 faces em laminado melamínico baixa pressão; Bordas protegidas por perfil em PVC de 2mm fixado a quente (Hot Melt) na cor do laminado, sendo perfil reto em todas as bordas; Cor a ser definida pela contratante de acordo com o catálogo do fabricante; Dimensões aproximadas**:** +/- 5% (lado maior x lado menor x prof x altura)**:** 1200 x 600 x 600 x 750mm. Garantia mínima de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
12	**Mesa de reunião redonda** **(100 cm)**	Estrutura em aço tubular com 1,5mm de espessura, com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática epóxi-pó; Base horizontal inferior tipo canoa em aço de 0,9mm de espessura, com sapatas niveladoras em poliestireno; Tampo em aglomerado de 25mm de espessura, com calha para fiação, com tratamento contra fungos e insetos; Revestido nas 2 faces em laminado melamínico baixa pressão; Bordas protegidas por perfil em PVC de 2mm fixado a quente (Hot Melt) na cor do laminado, sendo perfil reto em todas as bordas; Cor a ser definida pela contratante de acordo com o catálogo do fabricante; Dimensões aproximadas**:** +/- 5% (diâmetro x altura)**:** 1000 x 750mm; Conformidade com as Normas NBR 13960 e NBR 13966; Garantia mínima de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação.

		Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
13	**Mesa de trabalho** **(120 x 60 x 75cm)**	Estrutura formada por duas bases laterais composta por 2 colunas verticais e 1 coluna central, aço de 1,5mm de espessura, com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática epóxi-pó; Base horizontal inferior tipo canoa em aço de 0,9mm de espessura; Tampo em aglomerado de 25mm de espessura, com calha para fiação, com tratamento contra fungos e insetos; Revestido nas 2 faces em laminado melamínico baixa pressão; Bordas protegidas por perfil em PVC de 2mm fixado a quente (Hot Melt) na cor do laminado, sendo perfil reto em todas as bordas e boleado (180º) para a borda de contato com o usuário; Painel de fechamento frontal em aglomerado de 18mm de espessura, com tratamento contra fungos e insetos; Revestido nas 2 faces em laminado melamínico baixa pressão; Bordas protegidas por perfil em PVC de 2mm fixado a quente (Hot Melt) na cor do laminado, sendo perfil reto em todas as bordas; 2(duas) gavetas com quadro e fundo em aço (ABNT 1020), com tratamento antiferruginoso e pintura epóxi-pó; Complementos**:** puxadores metálicos tipo alça, fechadura e 2(duas) chaves escamoteáveis (principal e reserva) com fechamento simultâneo de todas as gavetas; Sistema de deslizamento**:** trilhos com roldanas de nylon; Cor a ser definida pela contratante de acordo com o catálogo do fabricante; Dimensões aproximadas**:** +/- 5% (larg x prof x altura): 1200 x 600 x 750 mm; Conformidade com as Normas NBR 13960 e NBR 13966; Garantia mínima de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
14	**Mesa de trabalho** **(140 x 70 x 75cm)**	Estrutura formada por duas bases laterais composta por 2 colunas verticais e 1 coluna central, em aço de 1,5mm de espessura, com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática epóxi-pó; Base horizontal inferior tipo canoa em aço de 0,9mm

		de espessura; Tampo em aglomerado de 25mm de espessura, com calha para fiação, com tratamento contra fungos e insetos; Revestido nas 2 faces em laminado melamínico baixa pressão; Bordas protegidas por perfil em PVC de 2mm fixado a quente (Hot Melt) na cor do laminado, sendo perfil reto em todas as bordas e boleado (180º) para a borda de contato com o usuário; Painel de fechamento frontal em aglomerado de 18mm de espessura, com tratamento contra fungos e insetos; Revestido nas 2 faces em laminado melamínico baixa pressão; Bordas protegidas por perfil em PVC de 2mm fixado a quente (Hot Melt) na cor do laminado, sendo perfil reto em todas as bordas; 2 gavetas com quadro e fundo em aço (ABNT 1020), com tratamento antiferruginoso e pintura epóxi-pó; Complementos**:** puxadores metálicos tipo alça, fechadura e 2(duas) chaves escamoteáveis (principal e reserva) com fechamento simultânea de todas as gavetas; Sistema de deslizamento**:** trilhos com roldanas de nylon; Cor a ser definida pela contratante de acordo com o catálogo do fabricante; Dimensões aproximadas**:** +/- 5% (larg x prof x altura)**:** 1400 x 700 x 750mm; Conformidade com as Normas NBR 13960 e NBR 13966; Garantia mínima de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
15	**Mesa de trabalho** **(90 x 60 x 75cm)**	Estrutura formada por duas bases laterais composta por duas colunas verticais e uma coluna central, em aço de 1,5mm de espessura, com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática epóxi-pó; Base horizontal inferior tipo canoa em aço de 0,9mm espessura; Tampo em aglomerado de 25mm de espessura, com calha para fiação com tratamento contra fungos e insetos; Revestido nas 2 faces em laminado melamínico baixa pressão; Bordas protegidas por perfil em PVC de 2mm fixado a quente (Hot Melt) na cor do laminado, sendo perfil reto em todas as bordas e boleado (180º) para a borda de contato com o usuário; Painéis de fechamento frontal e lateral em aglomerado de

		18mm de espessura, com tratamento contra fungos e insetos; Revestido nas 2 faces em laminado melamínico baixa pressão; Bordas protegidas por perfil em PVC de 2mm fixado a quente (Hot Melt) na cor do laminado, sendo perfil reto em todas as bordas; 2 gavetas com quadro e fundo em aço (ABNT 1020), com tratamento antiferruginoso e pintura epóxi-pó; Complemento**:** Puxadores metálicos tipo alça, fechadura e 2 chaves escamoteáveis (principal e reserva) com fechamento simultânea de todas as gavetas; Sistema de deslizamento**:** trilhos com roldanas de nylon; Cor a ser definida pela contratante de acordo com o catálogo do fabricante; Dimensões aproximadas**:** +/- 5% (larg x prof x altura)**:** 900 x 600 x 750mm; Conformidade com as Normas NBR 13960 e NBR 13966; Garantia mínima de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
16	**Mesa infantil, com 4 cadeiras** **(80 x 80 x 60cm)**	Estrutura em aço tubular com espessura mínima de 1,5mm, com sapatas niveladoras em poliestireno, com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática epóxi-pó; Tampo em aglomerado de 25mm de espessura, com tratamento contra fungos e insetos; Revestido nas 2 faces em laminado melamínico baixa pressão; Bordas protegidas por perfil em PVC de 2mm fixado a quente (Hot Melt) na cor do laminado, sendo perfil reto em todas as bordas; Cor a ser definida pela contratante de acordo com o catálogo do fabricante; Dimensões da mesa aproximadas**:** +/- 5% (larg x prof x alt)**:** 800 x 800 x 600mm; Acompanha**:** 4 cadeiras infantis em tubo de aço SAE 1010, com base contínua, com tratamento desengraxante e fosfatizante antiferrugem e pintura eletrostática epóxi-pó; Cor a ser definida pela contratante de acordo com o catálogo do fabricante; Assento e encosto moldados em madeira compensada de 12mm ou em material indeformável de alta resistência e auto-extinguível, com bordas protegidas por perfil em PVC fixado a quente; Pés com proteção de nylon**;** Garantia mínima de 60 (Sessenta) meses contados a partir da

		data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
17	**Mesa lateral - estar** **(60 x 60 x 60cm)**	Estrutura formada por 4 colunas verticais em aço, com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática epóxi-pó; Tampo em aglomerado de 25mm de espessura, com tratamento contra fungos e insetos; Revestido nas 2 faces em laminado melamínico baixa pressão; Bordas protegidas por perfil em PVC de 2mm fixado a quente (Hot Melt) na cor do laminado, sendo perfil reto em todas as bordas; Cor a ser definida pela contratante de acordo com o catálogo do fabricante; Dimensões aproximadas**:** +/- 5% (larg x prof x altura)**:** 600 x 600 x 600mm; Garantia mínima de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
18	**Mesa para refeitório com 4 cadeiras** **(120 x 70 x 75cm)**	Estrutura em aço tubular com espessura mínima de 1,5mm, com sapatas niveladoras em poliestireno, com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática epóxi-pó; Tampo em aglomerado de 25mm de espessura, com tratamento contra fungos e insetos; Revestido nas 2 faces em laminado melamínico baixa pressão; Bordas protegidas por perfil em PVC de 2mm fixado a quente (Hot Melt) na cor do laminado, sendo perfil reto em todas as bordas; Cor a ser definida pela contratante de acordo com o catálogo do fabricante; Dimensões da mesa aproximadas**:** +/- 5% (larg x prof x alt)**:** 1200 x 700 x 750mm; Acompanha**:** 4 cadeiras para refeitório em tubo de aço SAE 1010, com base contínua, com tratamento desengraxante e fosfatizante antiferrugem e pintura eletrostática epóxi-pó; Cor a ser definida pela contratante de acordo com o catálogo do fabricante; Assento e encosto moldados em madeira compensada de 12mm ou em material indeformável de alta resistência e auto-extinguível, com bordas protegidas por perfil em PVC fixado

			a quente; Pés com proteção de nylon; Garantia mínima de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
	19	**Mesa para refeitório com 4 cadeiras** **(90 x 90 x 75cm)**	Estrutura em aço tubular com espessura mínima de 1,5mm, com sapatas niveladoras em poliestireno, com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática epóxi-pó; Tampo em aglomerado de 25mm de espessura, com tratamento contra fungos e insetos; Revestido nas 2 faces em laminado melamínico baixa pressão; Bordas protegidas por perfil em PVC de 2mm fixado a quente (Hot Melt) na cor do laminado, sendo perfil reto em todas as bordas; Cor a ser definida pela contratante de acordo com o catálogo do fabricante; Dimensões da mesa aproximadas**:** +/- 5% (larg x prof x alt)**:** 900 x 900 x 750mm ou 1000mm de diâmetro; Acompanha**:** 4 cadeiras para refeitório em tubo de aço SAE 1010, com base contínua, com tratamento desengraxante e fosfatizante antiferrugem e pintura eletrostática epóxi-pó; Cor a ser definida pela contrante de acordo com o catálogo do fabricante; Assento e encosto moldados em madeira compensada de 12mm ou em material indeformável de alta resistência e auto-extinguível, com bordas protegidas por perfil em PVC fixado a quente; Pés com proteção de nylon; Garantia mínima de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
46	**1**	**Assento 3 lugares em longarina, em resina**	Sistema de longarina, com possibilidade de fixação no piso; Estrutura em tubo de aço SAE 1010/1020 com solda pelo sistema automático "MIG"; Tratamento desengraxante e fosfatizante antiferrugem; Acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó, com espessura final de no mínimo 60 micros, com secagem em estufa de

			210° a 250°; Assento e encosto separados, em formato anatômico, sem furos; Resina de polipropileno pigmentado estrutural de grande resistência mecânica e fácil limpeza; Encosto com fixação direta à estrutura metálica através de engate na própria peça, dispensando o uso de parafusos; Assento fixado através de chapa de aço; Providos de sapatas antiderrapantes; Cor a ser definida pela contratante de acordo com a catálogo do fabricante**;** Garantia mínima de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
	2	**Banco estofado com 2 assentos (100 x 60 x 40cm)**	Para vestiários; Estrutura em tubo de aço SAE 1010, submetido a tratamento desengraxante e fosfatizante antiferrugem, com sapatas deslizantes; Acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó, com espessura final de no mínimo 60 micras, com secagem em estufa de 210° a 250°, cor preto; Assento moldado em madeira compensada com 12mm ou em material indeformável de alta resistência e auto-extinguível; Estofamento confeccionado em espuma de poliuretano moldada pelo processo de injeção a alta pressão, com densidade de 52 a 60 kgf/m³; As espumas devem ser isentas de CFC (FREON), auto-extinguíveis e não liberar gás cianídrico em caso de queima; Revestimento em vinil com espessura total de 1,0mm, submetido a tratamento bactericida; Acabamento fosco, com textura e flexibilidade imitando couro natural, cor preto. Dimensões aproximadas**:** +/- 5% (larg x prof x altura)**:** 100 x 60 x 40cm; Garantia mínima de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
	3	**Banco estofado com**	Para vestiários; Estrutura em tubo de aço SAE 1010, submetido a tratamento

	3 assentos **(150 x 60 x 40cm)**	desengraxante e fosfatizante antiferrugem, com sapatas deslizantes; Acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó, com espessura final de no mínimo 60 micras, com secagem em estufa de 210° a 250°, cor preto; Assento moldado em madeira compensada com 12mm ou em material indeformável de alta resistência e auto-extinguível; Estofamento confeccionado em espuma de poliuretano moldada pelo processo de injeção a alta pressão, com densidade de 52 a 60 kgf/m³; As espumas devem ser isentas de CFC (FREON), auto-extinguíveis e não liberar gás cianídrico em caso de queima; Revestimento em vinil com espessura total de 1,0mm, submetido a tratamento bactericida; Acabamento fosco, com textura e flexibilidade imitando couro natural, cor preto; Dimensões aproximadas**:** +/- 5% (larg x prof x altura)**:** 150 x 60 x 40cm; Garantia mínima de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
4	**Cadeira de auditório**	Para composição em auditório; Com base para fixação no piso; Estrutura em tubo de aço SAE 1010; Tratamento desengraxante e fosfatizante antiferrugem; Pintura eletrostática epóxi-pó, com espessura final de no mínimo 60 micros, com secagem em estufa de 210° a 250°, cor a ser definida pela contratante de acordo com o catálogo do fabricante; Assento e encosto**:** Deverão ser rebatíveis através de mola, ou seja, fechar automaticamente quando não estiverem sendo utilizados; Moldados em madeira compensada com 12mm ou em material indeformável de alta resistência e auto-extinguível, com capa de polipropileno rígido no contra-encosto, fixado através de sistema basculante, podendo ser coxins duplos ou caneca articulada ou mola; Estofamento confeccionado em espuma de poliuretano moldada pelo processo de injeção a alta pressão, com densidade de 50 kgf/m³ e de 45 kgf/m³, respectivamente para o assento e o encosto; Espumas isentas de CFC (FREON), auto-extinguíveis e sem liberar gás cianídrico em caso de queima;

		Revestimento em polivinílico submetido a tratamento bactericida, acabamento fosco, com textura e flexibilidade imitando couro natural, cor a ser definida pela contratante de acordo com o catálogo do fabricante; Braços com estrutura interna em aço com revestimento em espuma de poliuretano injetada; Dimensões**:** Conforme NBR 13962; Conformidade com as Normas NBR 13962 e NR 17; Garantia mínima de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
5	**Cadeira fixa com braços**	Estrutura em tubo de aço SAE 1010, com 4 pés; Tratamento desengraxante e fosfatizante antiferrugem; Pintura eletrostática epóxi-pó, com espessura final de no mínimo 60 micros, com secagem em estufa de 210° a 250°, cor a ser definida pela contratante de acordo com o catálogo do fabricante; Assento e encosto**:** Moldados em madeira compensada com 12mm ou em material indeformável de alta resistência e auto-extinguível, com capa de polipropileno rígido no contra-encosto, fixado através de sistema basculante, podendo ser coxins duplos ou caneca articulada ou mola; Estofamento confeccionado em espuma de poliuretano moldada pelo processo de injeção a alta pressão, com densidade de 50 kgf/m³ e de 45 kgf/m³, respectivamente para o assento e o encosto; Espumas isentas de CFC (FREON), auto-extinguíveis e sem liberar gás cianídrico em caso de queima; Revestimento em polivinílico submetido a tratamento bactericida, acabamento fosco, com textura e flexibilidade imitando couro natural, cor a ser definida pela contratante de acordo como o catálogo do fabricante; Pés com proteção de nylon; Braços com estrutura interna em aço com revestimento em espuma de poliuretano injetada; Dimensões**:** Conforme NBR 13962; Conformidade com as Normas NBR 13962 e NR 17; Garantia mínima de 60 (Sessenta) meses meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação.

		Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
6	**Cadeira fixa empilhável**	Estrutura em tubo de aço SAE 1010; Tratamento desengraxante e fosfatizante antiferrugem; Pintura eletrostática epóxi-pó, com espessura final de no mínimo 60 micras, com secagem em estufa de 210° a 250°, cor a ser definida pela contratante de acordo com o catálogo do fabricante; Assento e encosto**:** Independentes, moldados em madeira compensada com 12mm ou em material indeformável de alta resistência e auto-extinguível; Pés com proteção de nylon; Dimensões**:** Conforme NBR 13962; Conformidade com as Normas NBR 13962 e NR 17; Garantia mínima de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
7	**Cadeira fixa sem braços**	Estrutura em tubo de aço SAE 1010, com 4 pés; Tratamento desengraxante e fosfatizante antiferrugem; Pintura eletrostática epóxi-pó, com espessura final de no mínimo 60 micros, com secagem em estufa de 210° a 250°, cor a ser definida pela contratante de acordo com o catálogo do fabricante; Assento e encosto**:** Moldados em madeira compensada com 12mm ou em material indeformável de alta resistência e auto-extinguível, com capa de polipropileno rígido no contra-encosto, fixado através de sistema basculante, podendo ser coxins duplos ou caneca articulada ou mola; Estofamento confeccionado em espuma de poliuretano moldada pelo processo de injeção a alta pressão, com densidade de 50 kgf/m³ e de 45 kgf/m³, respectivamente para o assento e o encosto; Espumas isentas de CFC (FREON), auto-extinguíveis e sem liberar gás cianídrico em caso de queima; Revestimento em polivinílico submetido a tratamento bactericida, acabamento fosco, com textura e flexibilidade imitando couro natural, cor a ser definida pela contratante de acordo com o catálogo do fabricante; Pés com proteção de nylon; Dimensões**:** Conforme NBR 13962;

		Conformidade com as Normas NBR 13962 e NR 17; Garantia mínima de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
8	**Cadeira giratória, estofada, com braços**	Estrutura em tubo de aço SAE 1010; Tratamento desengraxante e fosfatizante antiferrugem; Pintura eletrostática epóxi-pó, com espessura final de no mínimo 60 micros, com secagem em estufa de 210° a 250°, cor a ser definida pela contratante de acordo com o catálogo do fabricante; Assento e encosto**:** Moldados em madeira compensada com 12mm ou em material indeformável de alta resistência e auto-extinguível, com capa de polipropileno rígido no contra-encosto, fixado através de sistema basculante, podendo ser coxins duplos ou caneca articulada ou mola; Estofamento confeccionado em espuma de poliuretano moldada pelo processo de injeção a alta pressão, com densidade de 50 kgf/m³ e de 45 kgf/m³, respectivamente para o assento e o encosto; Espumas isentas de CFC (FREON), auto-extinguíveis e sem liberar gás cianídrico em caso de queima; Revestimento em polivinílico submetido a tratamento bactericida, acabamento fosco, com textura e flexibilidade imitando couro natural, cor a ser definida pela contratante de acordo com o catálogo do fabricante; Braços com estrutura interna em aço com revestimento em espuma de poliuretano injetada; Base composta por 5 patas com eixos vertical e horizontal em aço; Solda das patas com o tubo central pelo sistema automático "MIG"; Capas protetoras em termoplástico; Rodízios duplos de nylon; Sistema de regulagem da altura do assento**:** cartuchos de ar comprimido ou gás, selados e substituíveis, com mola de amortecimento em aço colocada sob o pistão selado, para evitar impactos ao usuário; Sistema de regulagem do encosto**:** regulagem de altura e de inclinação, com mecanismo de flutuação, que libera o encosto; Dimensões**:** Conforme NBR 13962; Conformidade com as Normas NBR 13962 e NR 17;

		Garantia mínima de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
9	**Cadeira universitária**	Estrutura em tubo de aço SAE 1010, com base contínua; Tratamento desengraxante e fosfatizante antiferrugem; Pintura eletrostática epóxi-pó, com espessura final de no mínimo 60 micros, com secagem em estufa de 210° a 250°, cor a ser definida pela contratante de acordo com o catálogo do fabricante; Assento e encosto**:** Moldados em madeira compensada com 12mm ou em material indeformável de alta resistência e auto-extinguível, com capa de polipropileno rígido no contra-encosto, fixado através de sistema basculante, podendo ser coxins duplos ou caneca articulada ou mola; Estofamento confeccionado em espuma de poliuretano moldada pelo processo de injeção a alta pressão, com densidade de 50 kgf/m³ e de 45 kgf/m³, respectivamente para o assento e o encosto; Espumas isentas de CFC (FREON), auto-extinguíveis e sem liberar gás cianídrico em caso de queima; Revestimento em polivinílico submetido a tratamento bactericida, acabamento fosco, com textura e flexibilidade imitando couro natural, cor a ser definida pela contratante de acordo com o catálogo do fabricante; Pés com proteção de nylon; Prancheta escamoteável, em madeira compensada de 18mm de espessura; Dimensões**:** Conforme NBR 13962; Conformidade com as Normas NBR 13962 e NR 17; Garantia mínima de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
10	**Poltrona de espera**	Estrutura em tubo de aço SAE 1010, com base contínua; Tratamento desengraxante e fosfatizante antiferrugem; Pintura eletrostática epóxi-pó, cor a ser definida pela contratante de acordo com o catálogo do fabricante; Assento e encosto**:**

		Confeccionado em espuma de poliuretano moldada pelo processo de injeção a alta pressão; Espumas isentas de CFC (FREON), auto-extinguíveis e sem liberar gás cianídrico em caso de queima; Revestimento em polivinílico submetido a tratamento bactericida, acabamento fosco, com textura e flexibilidade imitando couro natural, cor a ser definida pela contratante de acordo com o catálogo do fabricante; Com braços; Com sapatas deslizantes; Dimensões aproximadas**:** +/- 5% (larg x prof x altura)**:** 750 x 700 x 750mm; Garantia mínima de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
	11	**Sofá 2 lugares, com braços** Estrutura em tubo de aço SAE 1010, com base contínua; Tratamento desengraxante e fosfatizante antiferrugem; Pintura eletrostática epóxi-pó, cor a ser definida pela contratante de acordo com o catálogo do fabricante; Assento e encosto**:** Confeccionado em espuma de poliuretano moldada pelo processo de injeção a alta pressão; Espumas isentas de CFC (FREON), auto-extinguíveis e sem liberar gás cianídrico em caso de queima; Revestimento em polivinílico submetido a tratamento bactericida, acabamento fosco, com textura e flexibilidade imitando couro natural, cor a ser definida pela contratante de acordo com o catálogo do fabricante; Com braços; Com sapatas deslizantes; Dimensões aproximadas**:** +/- 5% (larg x prof x altura)**:** 1300 x 700 x 750mm; Garantia mínima de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
	12	**Sofá 3 lugares, com braços** Estrutura em tubo de aço SAE 1010, com base contínua; Tratamento desengraxante e fosfatizante antiferrugem; Pintura eletrostática epóxi-pó, cor a ser definida pela contratante de acordo com o catálogo do fabricante;

			Assento e encosto**:** Confeccionado em espuma de poliuretano moldada pelo processo de injeção a alta pressão; Espumas isentas de CFC (FREON), auto**-**extinguíveis e sem liberar gás cianídrico em caso de queima; Revestimento em polivinílico submetido a tratamento bactericida, acabamento fosco, com textura e flexibilidade imitando couro natural, cor a ser definida pela contratante de acordo com o catálogo do fabricante; Com braços; Com sapatas deslizantes; Dimensões aproximadas**:** +/**-** 5% (larg x prof x altura)**:** 1900 x 700 x 750mm**;** Garantia mínima de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
47	**1**	**Armário de aço alto**	Estrutura, prateleiras e portas: Material em chapas de aço SAE 1008/1010, com 0,75mm de espessura; Tratamento desengraxante e fosfatizante antiferrugem; Acabamento em pintura eletrostática epóxi**-**pó; Quantidade de prateleiras**:** 3 unidades, removíveis, com altura regulável; Quantidade de portas**:** 2, permitindo abertura de no mínimo 90°; Puxadores, fechadura e 2 chaves (principal e reserva); Cor a ser definida pela contratante de acordo com o catálogo do fabricante; Dimensões aproximadas**:** +/**-** 5% (larg x prof x altura)**:** 900 x 450 x 1800mm; Garantia mínima de 24 (Vinte e quatro) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
	2	**Armário de aço para ferramentas leves**	Estrutura, prateleiras e portas: Material em chapas de aço SAE 1008/1010, com 0,75mm de espessura; Tratamento desengraxante e fosfatizante antiferrugem; Acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó;

		Quantidade de prateleiras**:** 2 unidades; Quantidade de portas**:** 2, permitindo abertura de no mínimo 90°; Puxadores, fechadura e 2 chaves (principal e reserva); Gavetas**:** 3 internas; Acessórios**:** Ganchos e suportes fixos para 67 ferramentas; Pés com sapatas niveladoras; Cor a ser definida pela contratante de acordo com o catálogo do fabricante; Dimensões aproximadas**:** +/**-** 5% (larg x prof x altura)**:** 700 x 300 x 1000 mm**;** Garantia mínima de 24 (Vinte e quatro) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
3	**Armário de aço tipo roupeiro, 3 Vãos**	Estrutura e portas**:** Material em chapas de aço SAE 1008/1010, com 0,75mm de espessura; Tratamento desengraxante e fosfatizante antiferrugem; Acabamento em pintura eletrostática epóxi**-**pó; Uma porta para cada vão, permitindo abertura de no mínimo 90°, com venezianas para ventilação; Para cada vão, alças para cadeado e cadeado com 2 chaves (principal e reserva); Pés em aço SAE 1008/1010, com sapatas reguláveis em polipropileno substituíveis; Cabides**:** 2, internos; Cor a ser definida pela contratante de acordo com o catálogo do fabricante; Dimensões aproximadas**:** +/**-** 5% (larg x prof x altura)**:** 350 x 400 x 2000mm (3 armários); Garantia mínima de 24 (Vinte e quatro) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
4	**Arquivo frontal de aço 4 Gavetas**	Para documentos no tamanho ofício; Acabamento em pintura eletrostática epóxi**-**pó; Estrutura e gavetas**:** Chapas de aço SAE 1008/1010, com 0,75mm de espessura; Tratamento desengraxante e fosfatizante antiferrugem;

			Gavetas**:** 4, com suporte para pastas suspensas; Puxadores de poliestireno de alto impacto injetado, porta etiqueta integrada e fechadura com 2(duas) chaves (principal e reserva); Sistema de deslizamento por trilho telescópico galvanizado, com microesferas; Cor a ser definida pela contratante de acordo com o catálogo do fabricante; Dimensões aproximadas**:** +/**-** 5% (larg x prof x altura) 500 x 700 x 1400mm; Garantia mínima de 24 (Vinte e quatro) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
	5	**Estante industrial**	Estrutura em perfis de aço SAE 1008/1010 com 2mm de espessura, em forma de "L", de 38 x 38mm, com furação a cada 25mm; Travamento nas laterais e no fundo em forma de "X", no mesmo material, e fixados nas colunas através de parafusos de aço zincados; Prateleiras em chapa de aço SAE 1008/1010, com 0,75mm de espessura, com reforço em forma de ômega (com 10cm de largura); Tratamento desengraxante e fosfatizante antiferrugem; Acabamento em pintura eletrostática epóxi**-**pó; Quantidade de prateleiras**:** 5(cinco), removíveis, com altura regulável, com sistema de fixação por parafusos de aço zincados; Capacidade aproximada de carga**:** 150kg cada prateleira; Cor a ser definida pela contratante de acordo com o catálogo do fabricante; Dimensões aproximadas**:** +/**-** 5% (larg x prof x altura) 940 x 450 x 1800mm; Garantia mínima de 24 (Vinte e quatro) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
48	**1**	**Cama beliche**	Estrutura, cabeceiras e peseiras em madeira maciça; Acabamento**:** verniz de poliuretano; Escada de acesso ao leito superior; Acompanha**:**

			2(dois) Colchões em espuma de poliuretano, densidade 28, e 12cm de espessura, revestidos em vinil; Dimensões aproximadas**:** 90 x 200 x 180cm (larg x comprimento x altura); Garantia mínima de 24 (Vinte e quatro) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
49	**1**	**Carro de limpeza**	Em polipropileno; Com 4(quatro) rodas e cantos arredondados; Composto por 2(dois) baldes de 15 litros cada, espremedor para mop lateral com fundo, suporte para saco de lixo de 90 litros, bandeja e local para acomodação de vassoura/mop; Dimensões aproximadas**:** 60 x 110 x 90cm (larg x prof x altura); Garantia mínima de 24 (Vinte e quatro) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
50	**1**	**Pallets**	Para utilização como estrado em câmaras frias ou congeladas e em almoxarifados; Em polietileno vazado; Capacidade estática**:** 2000kg; Resistente a umidade, insetos e fungos; Suporta temperaturas até **-** 35ºC; Inalterável a agentes químicos**:** ácidos, sais e alçais; Dimensões aproximadas**:** 80 x 80 x 15cm (larg x prof x alt); Garantia mínima de 24 (Vinte e quatro) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
51	**1**	**Contentor de resíduos, 1000 litros** (Amarela)	Capacidade aproximada**:** 1000 litros; Na cor amarela, para metais; Em polietileno de alta densidade, colorido em massa, estabilizado contra ação de raios U.V**. ;** Com tampa e dreno para escovamento; 4(quatro) rodas de borracha, sendo 2 com travas; Dimensões aproximadas**:** 1300 x 1000 x 1300mm (larg x prof x alt);

			Garantia mínima de 24 (Vinte e quatro) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
	2	**Contentor de resíduos, 1000 litros** (Azul)	Capacidade aproximada**:** 1000 litros; Na cor azul, para papéis e papelão; Em polietileno de alta densidade, colorido em massa, estabilizado contra ação de raios U**.**V**.** ; Com tampa e dreno para escovamento; 4(quatro) rodas de borracha, sendo 2 com travas; Dimensões aproximadas**:** 1300 x 1000 x 1300mm (larg x prof x alt); Garantia mínima de 24 (Vinte e quatro) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
	3	**Contentor de resíduos, 1000 litros** (Branca)	Capacidade aproximada**:** 1000 litros; Na cor branca, para resíduos infectantes (Grupo A, B e E); Em polietileno de alta densidade, colorido em massa, estabilizado contra ação de raios U**.**V**.** ; Com tampa e dreno para escoamento; 4(quatro) rodas de borracha, sendo 2 com travas; Dimensões aproximadas**:** 1300 x 1000 x 1300mm (larg x prof x alt); Garantia mínima de 24 (Vinte e quatro) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
	4	**Contentor de resíduos, 1000 litros** (Cinza)	Capacidade aproximada**:** 1000 litros; Na cor cinza, para resíduos comuns não recicláveis (Grupo D); Em polietileno de alta densidade, colorido em massa, estabilizado contra ação de raios U**.**V**. ;** Com tampa e dreno para escovamento; 4(quatro) rodas de borracha, sendo 2 com travas; Dimensões aproximadas**:** 1300 x 1000 x 1300mm (larg x prof x alt); Garantia mínima de 24 (Vinte e quatro) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação.

			Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
	5	**Contentor de resíduos, 1000 litros** (Laranja)	Capacidade aproximada**:** 1000 litros; Na cor laranja, para resíduos químicos (Grupo B); Em polietileno de alta densidade, colorido em massa, estabilizado contra ação de raios U**.**V**.** ; Com tampa e dreno para escovamento; 4(quatro) rodas de borracha, sendo 2 com travas; Dimensões aproximadas**:** 1300 x 1000 x 1300mm (larg x prof x alt); Garantia mínima de 24 (Vinte e quatro) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
	6	**Contentor de resíduos, 1000 litros** (Verde)	Capacidade aproximada**:** 1000 litros; Na cor verde, para vidros; Em polietileno de alta densidade, colorido em massa, estabilizado contra ação de raios U**.**V**.** ; Com tampa e dreno para escovamento; 4(quatro) rodas de borracha, sendo 2 com travas; Dimensões aproximadas**:** 1300 x 1000 x 1300mm (larg x prof x alt); Garantia mínima de 24 (Vinte e quatro) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
	7	**Contentor de resíduos, 1000 litros** (Vermelha)	Capacidade aproximada**:** 1000 litros; Na cor vermelha, para plásticos; Em polietileno de alta densidade, colorido em massa, estabilizado contra ação de raios U**.**V**.** ; Com tampa e dreno para escovamento; 4(quatro) rodas de borracha, sendo 2 com travas; Dimensões aproximadas**:** 1300 x 1000 x 1300mm (larg x prof x alt); Garantia mínima de 24 (Vinte e quatro) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).

52	**1**	**Contentor de resíduos, 240 litros** (Branca)	Capacidade aproximada**:** 240 litros; Na cor branca, para resíduos infectantes (Grupo A, B e E); Em polietileno de alta densidade, colorido em massa, estabilizado contra ação de raios U**.**V**.** ; Com tampa e dreno para escovamento; 2(duas) rodas de borracha; Dimensões aproximadas**:** 600 x 700 x 1000mm (larg x prof x alt); Garantia mínima de 24 (Vinte e quatro) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
	2	**Contentor de resíduos, 240 litros** (Cinza)	Capacidade aproximada**:** 240 litros; Na cor cinza, para os resíduos comuns não recicláveis (Grupo D); Em polietileno de alta densidade, colorido em massa, estabilizado contra ação de raios U**.**V**.** ; Com tampa e dreno para escovamento; 2(duas) rodas de borracha; Dimensões aproximadas**:** 600 x 700 x 1000mm (larg x prof x alt); Garantia mínima de 24 (Vinte e quatro) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
	3	**Contentor de resíduos, 360 litros** (Cinza)	Capacidade aproximada**:** 360 litros; Na cor cinza, para os resíduos comuns não recicláveis (Grupo D); Em polietileno de alta densidade, colorido em massa, estabilizado contra ação de raios U**.**V**.** ; Com tampa e dreno para escovamento; 2(duas) rodas de borracha; Dimensões aproximadas**:** 650 x 800 x 1100mm (larg x prof x alt); Garantia mínima de 24 (Vinte e quatro) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).

	4	**Contentor de resíduos, 430 litros** (Verde)	Capacidade aproximada**:** 430 litros; Na cor verde, para os resíduos comuns recicláveis (Grupo D); Em polietileno de alta densidade, colorido em massa, estabilizado contra ação de raios U**.**V**.** ; Com tampa e dreno para escovamento; 4 rodas de borracha, sendo 2 com travas; Dimensões aproximadas**:** 650 x 850 x 1300mm (larg x prof x alt); Garantia mínima de 24 (Vinte e quatro) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
53	**1**	**Banqueta giratória com encosto** (Estofada)	Mocho com 5 rodízios giratórios de 50mm de diâmetro e apoio para os pés; Assento e encosto estofados e revestidos em courvin, lavável sem costura; Altura regulável através de coluna com pistão a gás, sendo a máxima de 0,61m e a mínima de 0,51m; Encosto com regulagem de altura e apoio para os pés em tubo redondo; Rodízios de 50mm de diâmetro; Garantia mínima de 24 (Vinte e quatro) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
	2	**Biombo 3 faces**	Construído em tubo redondo aço inox AISI**-**304 19,05mm com parede de 1,2mm, montado em 3 faces, giratórias através de anéis de aço inox AISI**-**304, revestidos com lona de PVC dupla face; Pés**:** Com rodízios de 50mm de diâmetro; Solda TIG/MIG; Dimensões aproximadas +/**-** 5% **:** 1,75 x 1,85m. Garantia mínima de 24 (Vinte e quatro) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).

	3	**Cama hospitalar adulto**	Cabeceira e peseira removíveis em poliuretano injetado. Base em tubo 50 x 30 x 1,5mm com pés recuados e totalmente revestida em material termoplástico de alta resistência; Painel lateral decorativo; Estrutura do estrado constuído em longarinas de aço de 3,2mm perfilados em U. Estrado articulado em chapa de aço 1,5mm, possibilitando os movimentos Fawler, Tredelemburg, Dorso, Joelhos e Vascular comandados por duas manivelas escamoteáveis cromadas com cabo de baquelite; Sistema de acionamento dos movimentos em tubo redondo de 35mm x 1,5mm; Dois pares de grandes laterais em poliuretano injetado, móveis pelo sistema de semi-giro com trava de segurança; Provida de pára-choque redondo nos 4 pontos da cama para proteção de parede. Tratamento antiferrugioso, acabamento em pintura eletrostática a pó com resina epóxi-poliéster e polimerizado em estufa; Rodízios de 75mm de diâmetro, com freios de dupla ação em diagonal; Capacidade de sustentação**:** 180Kg; Soldas TIG/MIG.; Acompanha**:** - 1(um) colchão de espuma D-28, revestido em courvim azul escuro; Dimensões aproximadas +/- 5% **:** Externas**:** 2,10 x 1,05 x 0,68m; Internas**:** 1,90 x 0,90m. Garantia mínima de 24 (Vinte e quatro) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
	4	**Cama hospitalar de recuperação elétrica**	Cabeceira, peseira e grades laterais com varanda de sustentação em tubo de aço inox AISI-304 de 25,4 x 1,2mm escamoteáveis, sendo a cabeceira e peseira formadas automaticamente com a elevação das grades; Base em tubo 50 x 30 x 1,5mm com pés recuados totalmente revestida em material termoplástico de alta resistência.

			Estrutura do estado construído em longarinas de aço de 3,2mm perfilados em U; Estrado articulado em chapa de aço de 1,5mm; Permite os movimentos Fawler, Trendelemburg, Reverso do Trendelemburg, Sentado, Dorso, Joelhos e Vascular; Sistema de acionamento através de 4 motores elétricos com controle remoto a fio, com dispositivo de segurança; Tratamento antiferruginoso, acabamento em pintura eletrostática a pó com resina epóxi-poliéster e polimerizado em estufa. Pára-choque de borracha em toda volta e suporte para soro com altura regulável em aço inox AISI-304; Rodízios de 125mm de diâmetro, com freios de dupla ação em diagonal; Capacidade de sustentação**:** 180kg; Dimensões aproximadas +/- 5% **:** Externas**:** 2,20 x 0,85m, altura ajustável de 0,55 até 0,80m; Internas**:** 1,90 x 0,70m; Soldas TIG/MIG; Acompanha**:** 1 (um) Colchão de espuma D-28 revestido em courvim azul escuro; Garantia mínima de 24 (Vinte e quatro) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).

	5	**Cama hospitalar pediátrica** (Berço)	Cabeceira e peseira removíveis em tubo de aço inox AISI 304, com detalhe em MDF. Base em tubo 50 x 30 x 1,5mm com pés recuados totalmente revestida em material termoplástico de alta resistência; Estrutura do estrado construído em longarinas de aço de 3,2mm perfilados em U. Estrado articulado em chapa de aço 1,5mm; Movimentos Fawler, Trendelemburg, Dorso, Joelhos e Vascular, comandados por duas manivelas escamoteáveis cromadas com cabo de baquelite; Acionamento dos movimentos em tubo redondo de 35mm com parede de 1,5mm; Grades laterais de abaixar. Pára-choque de borracha redondo nos 4 cantos da cama para proteção de parede; Tratamento antiferruginoso, acabamento em pintura eletrostática a pó com resina epóxi poliéster e polimerizado em estuda; Rodízios de 75mm de diâmetro, com freios de dupla ação em diagonal; Dimensões aproximadas +/- 5% **:** Externas**:** 1,65 x 0,80 x 0,68m; Internas**:** 1,50 x 0,65m. Acompanha**:** - 1 (um) Colchão de espuma D-28, revestido em courvim azul escuro; Garantia mínima de 24 (Vinte e quatro) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).

	6	**Cama hospitalar psiquiátrica**	Estrutura em chapa de aço de 3,2mm dobrada. Solda tipo TIG/MIG; Acabamento**:** pintura em epóxi, após tratamento antiferruginoso na cor a ser definida pela contratante de acordo com o catálogo do fabricante; Cabeceira e peseira em tubos de aço com 1,50mm de espessura; Leito em chapa de aço nº16 com 1,50mm de espessura, perfurado sem rebarbas; Pés com ponteira plástica; Pára-choque de borracha na cabeceira; Capacidade de sustentação**:** 120kg; Acompanha**:** - Colchão em espuma de poliuretano, densidade 28, e 12cm de espessura, revestido em vinil; - Alças laterais para contenção do paciente; Dimensões aproximadas +/- 5% **:** 80 x 190 x 60cm (larg x prof x alt); Garantia mínima de 24 (Vinte e quatro) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
	7	**Carro maca com amortecedor**	Estrutura em tudo redondo de 31,75 x 1,2mm. Leito removível em chapa de aço de 0,75mm, provido de 4 pistões amortecedores, com cabeceira móvel através de cremalheira; Grades laterais de tombar e suporte para soro; Tratamento antiferrugioso, acabamento em pintura eletrostática a pó com resina epóxi-poliéster e polimerizado em estufa; Pára-choque de borracha em toda volta e rodízios de 125mm de diâmetro, com freios de dupla ação em diagonal; Capacidade de sustentação**:** 150kg; Acessório**:** 1 (um) colchonete de espuma D-28 revestido em courvim azul escuro; Solda TIG/MIG; Dimensões aproximadas +/- 5% **:**

			Externas**:** 2,00 x 0,60 x 0,80m; Internas**:** 1,83 x 0,55m; Garantia mínima de 24 (Vinte e quatro) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
	8	**Carro maca com elevação manual**	Estrutura em tubo retangular 50 x 30 x 2,00mm. Leito fixo em chapa de aço de 0,75mm com cabeceira móvel através de cremalheira. Elevação do leito através de manivela escamoteável cromada com cabo de baquelite; Sistema de acionamento do movimento em tubos redondos de 35mm x 1,5mm; Grades laterais de tombar em tubo de aço inox e suporte de soro; Tratamento antiferruginoso, acabamento em pintura eletrostática a pó com resina epóxi-poliéster e polimerizado em estufa, de excelente resistência química e mecânica; Pára-choque de borracha em toda volta e rodízios de 125mm de diâmetro, com freios de dupla ação em diagonal; Acompanha**:** - Colchonete de espuma D-28 revestido em curvim azul escuro. Capacidade de sustentação**:** 120kg; Dimensões aproximadas +/- 5% **:** Externas**:** 2,00 x 0,60m; altura regulável de 0,63 até 0,88m; Internas**:** 1,83 x 0,55 m; Garantia mínima de 24 (Vinte e quatro) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).

	9	**Carro maca com elevação para procedimentos**	Base construída em tubo retangular de 50 x 30 x 2,0mm, revestida com material termoplástico de alta resistência com suporte para cilindro de oxigênio. Estrutura do estrado construído em 40 x 20 x 1,5mm; Leito articulado em laminado rádio-transparente 10mm, para uso de intensificador de imagem e raio-x, provido de gaveta localizada no dorso para uso de placas raio-x; Tratamento antiferruginoso, acabamento em pintura eletrostática a pó com resina epóxi-poliéster e polimerizado em estufa; Grades laterais em tubo de aço inoxidável AISI-304, com dispositivo de engate rápido; Movimentos Fawler, Trendelemburg e Reverso acionados através de pistão a gás, com acionamento manual; Suporte para soro em aço inox AISI-304 com regulagem de altura adaptável nos 4 cantos do leito; Correias para segurança do paciente. Rodízios de 150mm de diâmetro, com freios de dupla ação em diagonal; Capacidade de sustentação**:** 180kg; Solda TIG/MIG; Acessório**:** - 1 (um) Colchonete de espuma D-28 revestido em courvim azul escuro; Dimensões aproximadas +/- 5% **:** Externas**:** 2,01 x 0,74m; com altura ajustável de 0,65 até 0,95m; Internas**:** 1,83 x 0,62m; Garantia mínima de 24 (Vinte e quatro) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
	10	**Carro maca - obesos**	Base com estrutura em tubo 50 x 30 x 2,0 mm, revestida em material termoplástico de alta resistência e suporte de cilindro de oxigênio; Estrutura do estrado em tubo 50 x 30 x 2,0mm revestido em chapa de aço inox nº 20; Cabeceira regulável por meio de cremalheira de aço inox;

			Tratamento antiferruginoso, acabamento em pintura eletrostática a pó com resina epóxi-poliéster e polimerizado em estufa, de excelente resistência química e mecânica; Grades laterais, suporte para soro e para bomba de infusão com aço inox; Pára-choque de borracha em toda a volta; Movimentos de elevação por sistema hidráulico à pedal, tredelemburg e reverso acionados por pistão a gás; Régua com fluxômetro, umidificador e suporte para ventilador pulmonar; Capacidade de sustentação**:** 250kg; Rodízios de 150mm de diâmetro, com freios de dupla ação em diagonal; Acompanha**:** - Colchonete de espuma D-28 revestido em curvim azul escuro. Dimensões aproximadas +/- 5% **:** Externas**:** 2,00 x 0,90m; altura ajustável de 0,65 até 0,95m; Internas**:** 1,83 x 0,80m; Garantia mínima de 24 (Vinte e quatro) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
	11	**Escada 2 degraus pintada**	Estrutura em tubo quadrado 20 x 20 x 1,20mm; Tratamento antiferruginoso, acabamento em pintura eletrostática a pó com resina epóxi-poliéster e polimerizado em estufa; Piso em madeira revestida em borracha antiderrapante e proteção de aço inox AISI-304 em toda volta; Pés com ponteiras; Solda TIG/MIG; Dimensões aproximadas +/- 5% **:** 0,40 x 0,35 x 0,40m; Garantia mínima de 24 (Vinte e quatro) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).

	12	**Mesa de cabeceira, em melamina, tampo em ABS**	Estrutura, porta, prateleira e gaveta em madeira, revestido em melamina na cor a ser definida pela contratante de acordo com o catálogo do fabricante; Tampo superior em melamina; Com 1(uma) gaveta na parte superior, prateleira no plano intermediário e compartimento inferior com porta e puxador cromado; 4 rodízios de 2" de Ø; Dimensões aproximadas +/- 5% **:** 42 x 40 x 80 cm (larg x prof x alt); Garantia mínima de 24 (Vinte e quatro) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
	13	**Mesa para exame divã clínico**	Estrutura em tubo de aço inox AISI-304 de 20 x 20 x 1,20 mm, tampo em chapa de aço inox AISI-304 de 0,75mm; Pés com rodízios de 75mm de diâmetro; Dimensões aproximadas +/- 5% **:** 190 x 60 x 80cm (larg x prof x altura); Garantia mínima de 24 (Vinte e quatro) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
	14	**Mesa para exame ginecológico**	Estrutura tubular em aço inoxidável AISI-304 de 1 1/4" de Ø x 1,20 mm de espessura. Solda tipo TIG/MIG; Leito em chapa de aço inoxidável AISI-304, dividido em 3 secções, sendo 1 fixa e 2 com movimentos através de cremalheiras; Capacidade aproximada de carga**:** 120 kg; Acompanha**:** - 1 (um) par de porta coxas em espuma de poliuretano; - Gaveta em aço inoxidável AISI-304; - Colchonete em espuma de poliuretano dividido em partes de acordo com a mesa, revestido em vinil. Dimensões aproximadas +/- 5% **:** 50 x 170 x 80cm (larg x prof x alt); Garantia mínima de 24 (Vinte e quatro) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação.

		Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
15	**Mesa para refeição no leito, tampo em ABS**	Estrutura em tubo quadrado 40 x 40 x 1,2mm, base revestida em material termoplástico de alta resistência; Tampo superior em ABS termo-conformado de alto impacto, com acabamento central em fórmica; Regulagem de altura através de manivela em nylon injetado, sendo a altura máxima de 1,32m e a mínima de 0,92m; Tratamento antiferruginoso, acabamento em pintura eletrostática a pó com resina epóxi-poliéster e polimerizado em estufa; Rodízios de 42mm de diâmetro; Dimensões do tampo +/- 5% **:** 0,40 x 0,70m; Garantia mínima de 24 (Vinte e quatro) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
16	**Poltrona para coleta**	Estrutura em tubo redondo de 1 ½" x 1,20mm, assento e encosto anatômicos estofados, revestidos em courvin; Tratamento antiferruginoso, acabamento em pintura eletrostática a pó com resina epóxi-poliéster; Uma braçadeira em aço inox AISI-304 e dois apoios para braços removíveis, com altura regulável e estofados com revestimento em courvin; Suporte em aço inox AISI-304 para frasco e bolsa plástica para coleta de sangue; Movimento Trendelemburg; Totalmente reclinável, permitindo várias posições de travamento com fácil e rápido manejo; Solda TIG/MIG; Dimensões aproximadas +/- 5% **:** 160 x 55 x 60cm (larg x prof x alt); Garantia mínima de 24 (Vinte e quatro) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
17	**Poltrona reclinável**	Estrutura em tubo redondo de 31,75 x 1,5mm; Assento, encosto, braço e descanso para os pés anatômicos estofados em espuma de alta densidade, revestidos em courvim; Descanso para os pés articulados à cadeira,com movimento

			independente do encosto através de molas; Totalmente reclinável, permitindo várias posições; Pés com rodízios de 50mm de diâmetro; Solda TIG/MIG; Dimensões aproximadas +/- 5% **:** 1,60 x 0,55 x 0,45m; Garantia mínima de 24 (Vinte e quatro) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
	18	**Refletor parabólico em tripé**	Base em tripé fundido e coluna em tubo de 22,22 x 1,2mm.; Tratamento anti ferruginoso, acabamento em pintura eletrostática pó com resina epóxi-poliéster e polimerizado em estufa; Altura regulável de 1,20 a 1,60m; Haste flexível cromada com soquete de rosca; Solda TIG/MIG; Cabo de alimentação com 2,00m de comprimento e tomada bifásica; Capacidade para lâmpada incandescente de 100 watts ou mais; Garantia mínima de 24 (Vinte e quatro) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
54	**1**	**Armário vitrine com 2 portas**	Teto e fundo em chapa de aço nº 20; Pintura em epoxi após tratamento antiferruginoso na cor gelo, laterais e 2 portas em vidro de 4mm espessura; 3(três) prateleiras em vidro temperado de 3mm de espessura; Fechadura tipo Yale; Pés com ponteiras de borracha ou PVC; Dimensões aproximadas +/- 5% **:** 65 x 40 x 165cm (larg x prof x alt**);** Garantia mínima de 24 (Vinte e quatro) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação.

			Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
	2	**Balde a chute, com suporte de rodízios**	Construído em tiras de aço, com proteção (pára-choque) de borracha em toda volta; Rodízios de 50mm de diâmetro; Acompanha**:** Balde de aço inox AISI-304, com capacidade aproximada de 5 litros; Solda TIG/MIG; Dimensões aproximadas +/- 5% **:** 38 x 30cm (diâmetro x altura); Garantia mínima de 24 (Vinte e quatro) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
	3	**Balde cilíndrico, porta detritos** **(10 litros)**	Construído em tubo de aço, com balde interno removível, resistente, com capacidade de 10 litros; Tampa, com acionamento através do pedal; Solda TIG/MIG.; Garantia mínima de 24 (Vinte e quatro) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
	4	**Balde cilíndrico, porta detritos** **(20 litros)**	Construído em chapa de aço, com balde interno removível em aço inox AISI-304 resistente, com capacidade de 20 litros; Tampa em aço inox, com acionamento através do pedal; Soldas TIG/MIG.; Garantia mínima de 24 (Vinte e quatro) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
	5	**Banqueta giratória em inox**	Construída em tubo redondo de aço de 25,4 x 1,2mm; Assento em chapa de aço inox de 0,75mm, com diâmetro de 0,32m e altura regulável sendo a máxima de 0,61m e a mínima de 0,51m; Apoio para pés em tubo redondo de aço; Pés com ponteiras em PVC; Soldas TIG/MIG.; Garantia mínima de 24 (Vinte e quatro) meses contados a

			partir da data de entrega/instalação dos equipamentosbens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
	6	**Cadeira de banho**	Estrutura em tubo redondo de 22,22 x 1,2mm; Assento e encosto em plástico de alta resistência; Apoio para os pés revestido em borracha antiderrapante; Tratamento antiferruginoso, acabamento em pintura eletrostática a pó com resina epóxi-poliéster e polimerizado em estufa de excelente resistência química e mecânica; Rodízios de 125mm de diâmetro com freios de dupla ação; Soldas TIG/MIG; Capacidade de sustentação**:** 120kg; Dimensões aproximadas +/**-** 5% **:** - Externas**:** 0,80 x 0,64m; - Internas**:** 0,45 x 0,45m; - Altura encosto**:** 1,05m; - Altura do assento**:** 0,57m. Garantia mínima de 24 (Vinte e quatro) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
	7	**Carro curativo com balde e com bacia**	Estrutura tubular em aço inoxidável AISI-304 de 1" de diâmetro x 1,20mm. Solda TIG/MIG; Tubos de 5/10" em aço inoxidável AISI-304; Gradil em aço inox em toda a volta; Tampo e prateleira em chapa n° 22 de aço inoxidável AISI-304 polido; 4 rodízios de 3" de diâmetro; Acompanha**:** Balde e bacia em aço inoxidável AISI-304; Dimensões aproximadas +/**-** 5% **:** 45 x 75 x 80cm (largura x profundidade x altura); Garantia mínima de 24 (Vinte e quatro) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).

	8	**Carro para transporte de material,** **(1 prateleira)**	Armação em tubo quadrado de aço inox AISI-304 de 25 x 25 x 1,2mm; Tampo e uma prateleira em chapa de aço inox AISI-304 de 0,75mm com gradis em toda volta; Alça para transporte; Pára-choque de borracha em toda volta; Acabamento polido; Solda TIG/MIG; Rodízios de 125mm de diâmetro; Dimensões aproximadas +/- 5% **:** 0,90 x 0,60 x 0,90m; Garantia mínima de 24 (Vinte e quatro) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
	9	**Carro para transporte de roupa/material**	Construído em chapa de aço inox AISI-304 de 0,80mm, com três prateleiras, duas portas frontais; Alça para transporte; Pára-choque de borracha em toda volta e rodízios de 125mm de diâmetro, Soldas TIG/MIG; Dimensões aproximadas +/- 5% **:** - Externas**:** 1,02 x 0,59 x 1,15m; - Internas**:** 0,84 x 0,54m. Garantia mínima de 24 (Vinte e quatro) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
	10	**Escada 2 degraus inox**	Estrutura em tubo quadrado de aço inox AISI-304 com 20 x 20 x 1,20mm; Piso em madeira revestido em borracha antiderrapante e proteção de aço inox AISI-304 em toda volta; Pés com ponteiras; Solda TIG/MIG; Dimensões aproximadas +/- 5% **:** 0,40 x 0,35 x 0,40m; Garantia mínima de 24 (Vinte e quatro) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).

	11	**Mesa auxiliar com rodízios e prateleira** **(40 x 50 x 80cm)**	Armação em tubo quadrado de aço inox AISI-304 de 20 x 20 x 1,20mm, tampo e prateleira em chapa de aço inox AISI-304 de 0,75mm; Acabamento polido; Rodízios de 75mm; Solda TIG/MIG; Dimensões aproximadas +/- 5% **:** 40x50x80cm (larg x prof x altura); Garantia mínima de 24 (Vinte e quatro) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
	12	**Mesa auxiliar com rodízios e prateleira** **(45 x 110 x 80cm)**	Armação em tubo quadrado de aço inox AISI-304 de 20 x 20 x 1,20mm, tampo e prateleira em chapa de aço inox AISI-304 de 0,75mm; Acabamento polido; Rodízios de 75mm; Solda TIG/MIG; Dimensões aproximadas +/- 5% **:** 45 x 110 x 80cm (larg x prof x alt); Garantia mínima de 24 (Vinte e quatro) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
	13	**Mesa auxiliar com rodízios, sem prateleira** **(60 x 120 x 80cm)**	Armação em tubo quadrado de aço inox AISI-304 de 20 x 20 x 1,20mm, tampo em chapa de aço inox AISI-304 de 0,75mm; Acabamento polido; Rodízios de 75mm; Solda TIG/MIG; Dimensões aproximadas +/- 5% **:** 60 x 120 x 80cm (larg x prof x alt); Garantia mínima de 24 (Vinte e quatro) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).

	14	**Mesa auxiliar com rodízios, sem prateleira** **(70 x 200 x 80cm)**	Estrutura tubular em aço inoxidável AISI-304 de 1" de diâmetro x 1,20mm de espessura; Tampo em chapa nº 22 de aço inoxidável AISI-304 polido; 4 rodízios de 3" de diâmetro; Soldas TIG/MIG; Dimensões aproximadas +/- 5% **:** 70 x 200 x 80cm (larg x prof x alt); Garantia mínima de 24 (Vinte e quatro) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
	15	**Mesa auxiliar para suporte de aparelhos**	Armação em tubo quadrado de aço inox AISI-304 de 20 x 20 x 1,2mm, tampo e prateleira em chapa de aço inox AISI-304 de 0,75mm; Acabamento polido; Rodízios de 75mm; Soldas TIG/MIG; Dimensões aproximadas +/- 5% **:** 40 x 60 x 80cm (larg x prof x alt); Garantia mínima de 24 (Vinte e quatro) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
	16	**Mesa auxiliar Tipo mayo**	Estrutura em tubo de quadrado de aço inox AISI-304 20 x 20 x 1,2mm, montada sobre tripé com rodízios de 75mm; Altura regulável através de anel de fixação no tubo externo da coluna, sendo a máxima de 1,40m e a mínima de 0,85m; Acompanha**:** Bandeja inox AISI-304 com medidas aproximadas de 51 x 35cm; Dimensões aproximadas da mesa +/- 5% **:** 90 x 55 x 80cm (larg x prof x alt); Garantia mínima de 24 (Vinte e quatro) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).

	17	**Suporte de hamper**	Armação em tubo quadrado de aço inox AISI-304 20 x 20 x 1,20mm; Solda TIG/MIG; Rodízios de 50mm; Acompanha**:** Saco de algodão crú; Dimensões aproximadas +/- 5% **:** 0,54 x 0,80m; Garantia mínima de 24 (Vinte e quatro) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
	18	**Suporte de soro**	Base em ferro, revestida em material termoplástico; Coluna em tubo de aço inox AISI-304 de 25 x 40 x 1,20mm; Haste inox AISI-304 com 4 ganchos na extremidade superior e altura regulável de 1,50 a 2,40m; Pés com cinco rodízios de 50mm de diâmetro; Dimensões aproximadas +/- 5% **:** 150 / 240cm (altura mínima / altura máxima); Garantia mínima de 24 (Vinte e quatro) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
55	**1**	**Cama de parto (pré parto, parto e pós parto), elétrica**	Cama hospitalar para pré-parto, parto e pós parto, fornecendo condições para um melhor posicionamento para o parto natural, retornando à posição original pós-parto; Estrutura em aço tubular, montado sobre 4 rodízios, giratório de 4" com freio, com pintura a pó eletrostático; Capacidade de sustentação**:** 200 kg; Pintura em pó eletrostático; Encosto basculante móvel, com acionamento elétrico e CPR, que permite movimento elevatório superior; Sistema elétrico para inclinação suave em Trendelenburg e reverso; Assento em plástico de alta resistência; Suporte móvel para apoio dos pés, ajustável em 8 posições, além de movimento giratório (30º) no plano horizontal; Tanque de placenta em aço inoxidável removível; Complemento para os pés, facilmente removível, de engate rápido, permite o acesso do obstetra para execução adequada do parto e, quando instalado, permite a utilização como cama hospitalar;

			Cabeceira removível para transporte e emergência; Colchão em espuma de PU de alta densidade; Suporte lombar acolchoado; Braços de esforço laterais rebatíveis; Arco de esforço e sustentação removível; Porta coxas removíveis e ajustáveis em aço inoxidável ou alumínio; Grades laterais retráteis com comandos por teclas de membrana; Sistema de bateria; Acompanha**:** - Suporte para lombar acolchoado; - Jogo de 2 capas de proteção; - Mocho com ajuste de altura com rodízios; - Saco de bolas de relaxamento; - Assento ativo (tipo cavalinho); - Bandeja para Doppler. Alimentação**:** 220 volts **-** 60 Hertz; Dimensões aproximadas**:** 85 x 185 x 70**-**95cm (larg. x comp. x altura máx**-**mín); Garantia mínima de 24 (Vinte e quatro) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos aparelhos, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento/bem relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
56	**1**	**Cortina com 10m de trilho**	Para uso em ambiente hospitalar; Sistema de cortina divisória confeccionada em vinil com espessura de 0,4mm e índice de alongamento mínimo de 100%, sem emendas, resistente a manchas (álcool, solução limpadora e óleo), antiaderente, anti**-**chamas e auto**-**extinguível; Com bactericidas e fungicidas em sua fabricação e resistentes a proliferação de bacilos, salmonelas e estafilococos; Em cores lisas e acabamento texturizado. Vinil com alta de 1,80m sem emendas em todo seu comprimento,

			complementado com tela superior branca em nylon 100%, para adequação da distância do piso ao teto e ventilação do leito, com medidas variáveis de 0,30m a 1,10m; Bordas com ilhoses de latão cromado que não permitam a oxidação, para engate aos rodízios; As cortinas devem permitir lavagem e higienização com uso de água, sabão e desinfetantes sem perder suas características. Os materiais devem atender o índice máximo de absorção de 4% recomendado pelas normas da ANVISA**;** Sistema de trilhos e rodízios corrediços para cortinas, em alumínio auto-portante para fixação direta ao forro com secção mínima de 25mm x 30mm e acabamento com pintura eletrostática, retos e curvos, com capacidade mínima de suporte da fixação ao forro de 20kg e capacidade de arrancamento dos rodízios do trilho mínima de 20kg cada; O uso de rebaixadores é permitido apenas para transposição de obstáculos e interferências existentes como luminárias e bocas de ar condicionado; Incluso serviço de instalação e acessórios de fixação; Conformidade com a RDC nº 50 da ANVISA; Metragem Total**:** - Trilhos**:** 10m; - Vinil**:** 12m. Pé direito do piso até o forro**:** 2,60m; Cor do vinil a ser definida pela contratante de acordo com o catálogo do fabricante. Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
	2	**Cortina com 107m de trilho com curva**	Para uso em ambiente hospitalar; Sistema de cortina divisória confeccionada em vinil com espessura de 0,4mm e índice de alongamento mínimo de 100%, sem emendas, resistente a manchas (álcool, solução limpadora e óleo), antiaderente, anti-chamas e auto-extinguível; Com bactericidas e fungicidas em sua fabricação e resistentes a proliferação de bacilos, salmonelas e estafilococos; Em cores lisas e acabamento texturizado. Vinil com alta de 1,80m sem emendas em todo seu comprimento, complementado com tela superior branca em nylon 100%, para adequação da distância do piso ao teto e ventilação do

			leito, com medidas variáveis de 0,30m a 1,10m; Bordas com ilhoses de latão cromado que não permitam a oxidação, para engate aos rodízios; As cortinas devem permitir lavagem e higienização com uso de água, sabão e desinfetantes sem perder suas características; Os materiais devem atender o índice máximo de absorção de 4% recomendado pelas normas da ANVISA**;** Sistema de trilhos e rodízios corrediços para cortinas, em alumínio auto-portante para fixação direta ao forro com secção mínima de 25mm x 30mm e acabamento com pintura eletrostática, retos e curvos, com capacidade mínima de suporte da fixação ao forro de 20kg e capacidade de arrancamento dos rodízios do trilho mínima de 20kg cada; O uso de rebaixadores é permitido apenas para transposição de obstáculos e interferências existentes como luminárias e bocas de ar condicionado; Incluso serviço de instalação e acessórios de fixação; Conformidade com a RDC nº 50 da ANVISA; Metragem Total**:** - Trilhos**:** 107m; - Vinil**:** 128,40m. Quantidade de curvas**:** 19 curvas; Pé direito do piso até o forro**:** 2,60m; Cor do vinil a ser definida pela contratante de acordo com o catálogo do fabricante; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
	3	**Cortina com 11,5m de trilho**	Para uso em ambiente hospitalar; Sistema de cortina divisória confeccionada em vinil com espessura de 0,4mm e índice de alongamento mínimo de 100%, sem emendas, resistente a manchas (álcool, solução limpadora e óleo), antiaderente, anti-chamas e auto-extinguível; Com bactericidas e fungicidas em sua fabricação e resistentes a proliferação de bacilos, salmonelas e estafilococos; Em cores lisas e acabamento texturizado. Vinil com alta de 1,80m sem emendas em todo seu comprimento, complementado com tela superior branca em nylon 100%, para adequação da distância do piso ao teto e ventilação do leito, com medidas variáveis de 0,30m a 1,10m; Bordas com ilhoses de latão cromado que não permitam a

			oxidação, para engate aos rodízios; As cortinas devem permitir lavagem e higienização com uso de água, sabão e desinfetantes sem perder suas características; Os materiais devem atender o índice máximo de absorção de 4% recomendado pelas normas da ANVISA**;** Sistema de trilhos e rodízios corrediços para cortinas, em alumínio auto-portante para fixação direta ao forro com secção mínima de 25mm x 30mm e acabamento com pintura eletrostática, retos e curvos, com capacidade mínima de suporte da fixação ao forro de 20kg e capacidade de arrancamento dos rodízios do trilho mínima de 20kg cada; O uso de rebaixadores é permitido apenas para transposição de obstáculos e interferências existentes como luminárias e bocas de ar condicionado; Incluso serviço de instalação e acessórios de fixação; Conformidade com a RDC nº 50 da ANVISA; Metragem Total**:** - Trilhos**:** 11,5m; - Vinil**:** 13,8m. Pé direito do piso até o forro**:** 2,60m; Cor do vinil a ser definida pela contratante de acordo com o catálogo do fabricante; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
	4	**Cortina com 15m de trilho**	Para uso em ambiente hospitalar; Sistema de cortina divisória confeccionada em vinil com espessura de 0,4mm e índice de alongamento mínimo de 100%, sem emendas, resistente a manchas (álcool, solução limpadora e óleo), antiaderente, anti-chamas e auto-extinguível; Com bactericidas e fungicidas em sua fabricação e resistentes a proliferação de bacilos, salmonelas e estafilococos; Em cores lisas e acabamento texturizado. Vinil com alta de 1,80m sem emendas em todo seu comprimento, complementado com tela superior branca em nylon 100%, para adequação da distância do piso ao teto e ventilação do leito, com medidas variáveis de 0,30m a 1,10m; Bordas com ilhoses de latão cromado que não permitam a oxidação, para engate aos rodízios; As cortinas devem permitir lavagem e higienização com uso de água, sabão e desinfetantes sem perder suas características;

			Os materiais devem atender o índice máximo de absorção de 4% recomendado pelas normas da ANVISA**;** Sistema de trilhos e rodízios corrediços para cortinas, em alumínio auto-portante para fixação direta ao forro com secção mínima de 25mm x 30mm e acabamento com pintura eletrostática, retos e curvos, com capacidade mínima de suporte da fixação ao forro de 20kg e capacidade de arrancamento dos rodízios do trilho mínima de 20kg cada; O uso de rebaixadores é permitido apenas para transposição de obstáculos e interferências existentes como luminárias e bocas de ar condicionado; Incluso serviço de instalação e acessórios de fixação; Conformidade com a RDC nº 50 da ANVISA; Metragem Total**:** - Trilhos**:** 15m; - Vinil**:** 18m. Pé direito do piso até o forro**:** 2,60m; Cor do vinil a ser definida pela contratante de acordo com o catálogo do fabricante; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
	5	**Cortina com 18m de trilho**	Para uso em ambiente hospitalar; Sistema de cortina divisória confeccionada em vinil com espessura de 0,4mm e índice de alongamento mínimo de 100%, sem emendas, resistente a manchas (álcool, solução limpadora e óleo), antiaderente, anti-chamas e auto-extinguível; Com bactericidas e fungicidas em sua fabricação e resistentes a proliferação de bacilos, salmonelas e estafilococos; Em cores lisas e acabamento texturizado. Vinil com alta de 1,80m sem emendas em todo seu comprimento, complementado com tela superior branca em nylon 100%, para adequação da distância do piso ao teto e ventilação do leito, com medidas variáveis de 0,30m a 1,10m; Bordas com ilhoses de latão cromado que não permitam a oxidação, para engate aos rodízios; As cortinas devem permitir lavagem e higienização com uso de água, sabão e desinfetantes sem perder suas características; Os materiais devem atender o índice máximo de absorção de 4% recomendado pelas normas da ANVISA**;** Sistema de trilhos e rodízios corrediços para cortinas, em

			alumínio auto-portante para fixação direta ao forro com secção mínima de 25mm x 30mm e acabamento com pintura eletrostática, retos e curvos, com capacidade mínima de suporte da fixação ao forro de 20kg e capacidade de arrancamento dos rodízios do trilho mínima de 20kg cada; O uso de rebaixadores é permitido apenas para transposição de obstáculos e interferências existentes como luminárias e bocas de ar condicionado; Incluso serviço de instalação e acessórios de fixação; Conformidade com a RDC nº 50 da ANVISA; Metragem Total**:** - Trilhos**:** 18m; - Vinil**:** 21,6m. Pé direito do piso até o forro**:** 2,60m; Cor do vinil a ser definida pela contratante de acordo com o catálogo do fabricante; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
	6	**Cortina com 2m de trilho**	Para uso em ambiente hospitalar; Sistema de cortina divisória confeccionada em vinil com espessura de 0,4mm e índice de alongamento mínimo de 100%, sem emendas, resistente a manchas (álcool, solução limpadora e óleo), antiaderente, anti-chamas e auto-extinguível; Com bactericidas e fungicidas em sua fabricação e resistentes a proliferação de bacilos, salmonelas e estafilococos; Em cores lisas e acabamento texturizado. Vinil com alta de 1,80m sem emendas em todo seu comprimento, complementado com tela superior branca em nylon 100%, para adequação da distância do piso ao teto e ventilação do leito, com medidas variáveis de 0,30m a 1,10m; Bordas com ilhoses de latão cromado que não permitam a oxidação, para engate aos rodízios; As cortinas devem permitir lavagem e higienação com uso de água, sabão e desinfetantes sem perder suas características; Os materiais devem atender o índice máximo de absorção de 4% recomendado pelas normas da ANVISA**;** Sistema de trilhos e rodízios corrediços para cortinas, em alumínio auto-portante para fixação direta ao forro com secção mínima de 25mm x 30mm e acabamento com pintura eletrostática, retos e curvos, com capacidade mínima de

			suporte da fixação ao forro de 20kg e capacidade de arrancamento dos rodízios do trilho mínima de 20kg cada; O uso de rebaixadores é permitido apenas para transposição de obstáculos e interferências existentes como luminárias e bocas de ar condicionado; Incluso serviço de instalação e acessórios de fixação; Conformidade com a RDC nº 50 da ANVISA**;** Metragem Total**:** - Trilhos**:** 2m; - Vinil**:** 2,4m. Pé direito do piso até o forro**:** 2,60m; Cor do vinil a ser definida pela contratante de acordo com o catálogo do fabricante. Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
	7	**Cortina com 2,8m de trilho**	Para uso em ambiente hospitalar; Sistema de cortina divisória confeccionada em vinil com espessura de 0,4mm e índice de alongamento mínimo de 100%, sem emendas, resistente a manchas (álcool, solução limpadora e óleo), antiaderente, anti-chamas e auto-extinguível; Com bactericidas e fungicidas em sua fabricação e resistentes a proliferação de bacilos, salmonelas e estafilococos; Em cores lisas e acabamento texturizado. Vinil com alta de 1,80m sem emendas em todo seu comprimento, complementado com tela superior branca em nylon 100%, para adequação da distância do piso ao teto e ventilação do leito, com medidas variáveis de 0,30m a 1,10m. Bordas com ilhoses de latão cromado que não permitam a oxidação, para engate aos rodízios; As cortinas devem permitir lavagem e higienização com uso de água, sabão e desinfetantes sem perder suas características; Os materiais devem atender o índice máximo de absorção de 4% recomendado pelas normas da ANVISA; Sistema de trilhos e rodízios corrediços para cortinas, em alumínio auto-portante para fixação direta ao forro com secção mínima de 25mm x 30mm e acabamento com pintura eletrostática, retos e curvos, com capacidade mínima de suporte da fixação ao forro de 20kg e capacidade de arrancamento dos rodízios do trilho mínima de 20kg cada;

			O uso de rebaixadores é permitido apenas para transposição de obstáculos e interferências existentes como luminárias e bocas de ar condicionado; Incluso serviço de instalação e acessórios de fixação; Conformidade com a RDC nº 50 da ANVISA; Metragem Total**:** - Trilhos**:** 2,8m; - Vinil**:** 3,36m. Pé direito do piso até o forro**:** 2,60m; Cor do vinil a ser definida pela contratante de acordo com o catálogo do fabricante; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
	8	**Cortina com 3m de trilho**	Para uso em ambiente hospitalar; Sistema de cortina divisória confeccionada em vinil com espessura de 0,4mm e índice de alongamento mínimo de 100%, sem emendas, resistente a manchas (álcool, solução limpadora e óleo), antiaderente, anti-chamas e auto-extinguível; Com bactericidas e fungicidas em sua fabricação e resistentes a proliferação de bacilos, salmonelas e estafilococos; Em cores lisas e acabamento texturizado. Vinil com alta de 1,80m sem emendas em todo seu comprimento, complementado com tela superior branca em nylon 100%, para adequação da distância do piso ao teto e ventilação do leito, com medidas variáveis de 0,30m a 1,10m; Bordas com ilhoses de latão cromado que não permitam a oxidação, para engate aos rodízios; As cortinas devem permitir lavagem e higienação com uso de água, sabão e desinfetantes sem perder suas características; Os materiais devem atender o índice máximo de absorção de 4% recomendado pelas normas da ANVISA**;** Sistema de trilhos e rodízios corrediços para cortinas, em alumínio auto-portante para fixação direta ao forro com secção mínima de 25mm x 30mm e acabamento com pintura eletrostática, retos e curvos, com capacidade mínima de suporte da fixação ao forro de 20kg e capacidade de arrancamento dos rodízios do trilho mínima de 20kg cada; O uso de rebaixadores é permitido apenas para transposição de obstáculos e interferências existentes como luminárias e bocas de ar condicionado;

			Incluso serviço de instalação e acessórios de fixação; Conformidade com a RDC nº 50 da ANVISA**;** Metragem Total**:** - Trilhos**:** 3m; - Vinil**:** 3,6m. Pé direito do piso até o forro**:** 2,60m; Cor vinil a ser definida pela contratante de acordo com o catálogo do fabricante; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
	9	**Cortina com 3,5m de trilho**	Para uso em ambiente hospitalar; Sistema de cortina divisória confeccionada em vinil com espessura de 0,4mm e índice de alongamento mínimo de 100%, sem emendas, resistente a manchas (álcool, solução limpadora e óleo), antiaderente, anti-chamas e auto-extinguível; Com bactericidas e fungicidas em sua fabricação e resistentes a proliferação de bacilos, salmonelas e estafilococos; Em cores lisas e acabamento texturizado. Vinil com alta de 1,80m sem emendas em todo seu comprimento, complementado com tela superior branca em nylon 100%, para adequação da distância do piso ao teto e ventilação do leito, com medidas variáveis de 0,30m a 1,10m; Bordas com ilhoses de latão cromado que não permitam a oxidação, para engate aos rodízios; As cortinas devem permitir lavagem e higienização com uso de água, sabão e desinfetantes sem perder suas características; Os materiais devem atender o índice máximo de absorção de 4% recomendado pelas normas da ANVISA; Sistema de trilhos e rodízios corrediços para cortinas, em alumínio auto-portante para fixação direta ao forro com secção mínima de 25mm x 30mm e acabamento com pintura eletrostática, retos e curvos, com capacidade mínima de suporte da fixação ao forro de 20kg e capacidade de arrancamento dos rodízios do trilho mínima de 20kg cada; O uso de rebaixadores é permitido apenas para transposição de obstáculos e interferências existentes como luminárias e bocas de ar condicionado; Incluso serviço de instalação e acessórios de fixação; Conformidade com a RDC nº 50 da ANVISA; Metragem Total**:**

			- Trilhos**:** 3,5m; - Vinil**:** 4,2m. Pé direito do piso até o forro**:** 2,60m; Cor do vinil a ser definida pela contratante de acordo com o catálogo do fabricante; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
	10	**Cortinacom 4m de trilho**	Para uso em ambiente hospitalar; Sistema de cortina divisória confeccionada em vinil com espessura de 0,4mm e índice de alongamento mínimo de 100%, sem emendas, resistente a manchas (álcool, solução limpadora e óleo), antiaderente, anti-chamas e auto-extinguível; Com bactericidas e fungicidas em sua fabricação e resistentes a proliferação de bacilos, salmonelas e estafilococos; Em cores lisas e acabamento texturizado. Vinil com alta de 1,80m sem emendas em todo seu comprimento, complementado com tela superior branca em nylon 100%, para adequação da distância do piso ao teto e ventilação do leito, com medidas variáveis de 0,30m a 1,10m; Bordas com ilhoses de latão cromado que não permitam a oxidação, para engate aos rodízios; As cortinas devem permitir lavagem e higienação com uso de água, sabão e desinfetantes sem perder suas características; Os materiais devem atender o índice máximo de absorção de 4% recomendado pelas normas da ANVISA; Sistema de trilhos e rodízios corrediços para cortinas, em alumínio auto-portante para fixação direta ao forro com secção mínima de 25mm x 30mm e acabamento com pintura eletrostática, retos e curvos, com capacidade mínima de suporte da fixação ao forro de 20kg e capacidade de arrancamento dos rodízios do trilho mínima de 20kg cada; O uso de rebaixadores é permitido apenas para transposição de obstáculos e interferências existentes como luminárias e bocas de ar condicionado; Incluso serviço de instalação e acessórios de fixação; Conformidade com a RDC nº 50 da ANVISA**;** Metragem Total**:** - Trilhos**:** 4m; - Vinil**:** 4,80m. Pé direito do piso até o forro**:** 2,60m;

			Cor vinil a ser definida pela contratante de acordo com o catálogo do fabricante; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
	11	**Cortina com 4,2m de trilho**	Para uso em ambiente hospitalar; Sistema de cortina divisória confeccionada em vinil com espessura de 0,4mm e índice de alongamento mínimo de 100%, sem emendas, resistente a manchas (álcool, solução limpadora e óleo), antiaderente, anti-chamas e auto-extinguível; Com bactericidas e fungicidas em sua fabricação e resistentes a proliferação de bacilos, salmonelas e estafilococos; Em cores lisas e acabamento texturizado. Vinil com alta de 1,80m sem emendas em todo seu comprimento, complementado com tela superior branca em nylon 100%, para adequação da distância do piso ao teto e ventilação do leito, com medidas variáveis de 0,30m a 1,10m; Bordas com ilhoses de latão cromado que não permitam a oxidação, para engate aos rodízios; As cortinas devem permitir lavagem e higienação com uso de água, sabão e desinfetantes sem perder suas características; Os materiais devem atender o índice máximo de absorção de 4% recomendado pelas normas da ANVISA; Sistema de trilhos e rodízios corrediços para cortinas, em alumínio auto-portante para fixação direta ao forro com secção mínima de 25mm x 30mm e acabamento com pintura eletrostática, retos e curvos, com capacidade mínima de suporte da fixação ao forro de 20kg e capacidade de arrancamento dos rodízios do trilho mínima de 20kg cada; O uso de rebaixadores é permitido apenas para transposição de obstáculos e interferências existentes como luminárias e bocas de ar condicionado; Incluso serviço de instalação e acessórios de fixação; Conformidade com a RDC nº 50 da ANVISA**;** Metragem Total**:** - Trilhos**:** 4,2m; - Vinil**:** 5,04m. Pé direito do piso até o forro**:** 2,60m; Cor vinil a ser definida pela contratante de acordo com o catálogo do fabricante; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data

			de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
	12	**Cortina com 40m de trilho com curva**	Para uso em ambiente hospitalar; Sistema de cortina divisória confeccionada em vinil com espessura de 0,4mm e índice de alongamento mínimo de 100%, sem emendas, resistente a manchas (álcool, solução limpadora e óleo), antiaderente, anti-chamas e auto-extinguível; Com bactericidas e fungicidas em sua fabricação e resistentes a proliferação de bacilos, salmonelas e estafilococos; Em cores lisas e acabamento texturizado. Vinil com alta de 1,80m sem emendas em todo seu comprimento, complementado com tela superior branca em nylon 100%, para adequação da distância do piso ao teto e ventilação do leito, com medidas variáveis de 0,30m a 1,10m; Bordas com ilhoses de latão cromado que não permitam a oxidação, para engate aos rodízios; As cortinas devem permitir lavagem e higienação com uso de água, sabão e desinfetantes sem perder suas características; Os materiais devem atender o índice máximo de absorção de 4% recomendado pelas normas da ANVISA**;** Sistema de trilhos e rodízios corrediços para cortinas, em alumínio auto-portante para fixação direta ao forro com secção mínima de 25mm x 30mm e acabamento com pintura eletrostática, retos e curvos, com capacidade mínima de suporte da fixação ao forro de 20kg e capacidade de arrancamento dos rodízios do trilho mínima de 20kg cada; O uso de rebaixadores é permitido apenas para transposição de obstáculos e interferências existentes como luminárias e bocas de ar condicionado; Incluso serviço de instalação e acessórios de fixação; Conformidade com a RDC nº 50 da ANVISA; Metragem Total**:** - Trilhos**:** 40m; - Vinil**:** 48m. Quantidade de curvas**:** 8 curvas; Pé direito do piso até o forro**:** 2,60m; Cor do vinil a ser definida pela contratante de acordo com o catálogo do fabricante; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente

			testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
	13	**Cortina com 42m de trilho**	Para uso em ambiente hospitalar; Sistema de cortina divisória confeccionada em vinil com espessura de 0,4mm e índice de alongamento mínimo de 100%, sem emendas, resistente a manchas (álcool, solução limpadora e óleo), antiaderente, anti-chamas e auto-extinguível; Com bactericidas e fungicidas em sua fabricação e resistentes a proliferação de bacilos, salmonelas e estafilococos; Em cores lisas e acabamento texturizado. Vinil com alta de 1,80m sem emendas em todo seu comprimento, complementado com tela superior branca em nylon 100%, para adequação da distância do piso ao teto e ventilação do leito, com medidas variáveis de 0,30m a 1,10m; Bordas com ilhoses de latão cromado que não permitam a oxidação, para engate aos rodízios; As cortinas devem permitir lavagem e higienação com uso de água, sabão e desinfetantes sem perder suas características; Os materiais devem atender o índice máximo de absorção de 4% recomendado pelas normas da ANVISA; Sistema de trilhos e rodízios corrediços para cortinas, em alumínio auto-portante para fixação direta ao forro com secção mínima de 25mm x 30mm e acabamento com pintura eletrostática, retos e curvos, com capacidade mínima de suporte da fixação ao forro de 20kg e capacidade de arrancamento dos rodízios do trilho mínima de 20kg cada; O uso de rebaixadores é permitido apenas para transposição de obstáculos e interferências existentes como luminárias e bocas de ar condicionado; Incluso serviço de instalação e acessórios de fixação; Conformidade com a RDC nº 50 da ANVISA; Metragem Total**:** - Trilhos**:** 42m; - Vinil**:** 50,4m. Pé direito do piso até o forro**:** 2,60m; Cor do vinil a ser definida pela contratante de acordo com o catálogo do fabricante; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos

			mesmos, contra defeitos de fabricação. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
	14	**Cortina com 56m detrilhocom curva**	Para uso em ambiente hospitalar; Sistema de cortina divisória confeccionada em vinil com espessura de 0,4mm e índice de alongamento mínimo de 100%, sem emendas, resistente a manchas (álcool, solução limpadora e óleo), antiaderente, anti-chamas e auto-extinguível; Com bactericidas e fungicidas em sua fabricação e resistentes a proliferação de bacilos, salmonelas e estafilococos; Em cores lisas e acabamento texturizado. Vinil com alta de 1,80m sem emendas em todo seu comprimento, complementado com tela superior branca em nylon 100%, para adequação da distância do piso ao teto e ventilação do leito, com medidas variáveis de 0,30m a 1,10m; Bordas com ilhoses de latão cromado que não permitam a oxidação, para engate aos rodízios; As cortinas devem permitir lavagem e higienação com uso de água, sabão e desinfetantes sem perder suas características; Os materiais devem atender o índica máximo de absorção de 4% recomendado pelas normas da ANVISA; Sistema de trilhos e rodízios corrediços para cortinas, em alumínio auto-portante para fixação direta ao forro com secção mínima de 25mm x 30mm e acabamento com pintura eletrostática, retos e curvos, com capacidade mínima de suporte da fixação ao forro de 20kg e capacidade de arrancamento dos rodízios do trilho mínima de 20kg cada; O uso de rebaixadores é permitido apenas para transposição de obstáculos e interferências existentes como luminárias e bocas de ar condicionado; Incluso serviço de instalação e acessórios de fixação; Conformidade com a RDC nº 50 da ANVISA; Metragem Total**:** - Trilhos**:** 56m; - Vinil**:** 67,2m. Quantidade de curvas**:** 9 curvas; Pé direito do piso até o forro**:** 2,60m; Cor do vinil a ser definida pela contratante de acordo com o catálogo do fabricante; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou

			na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
	15	**Cortina com 58m de trilho com curva**	Para uso em ambiente hospitalar; Sistema de cortina divisória confeccionada em vinil com espessura de 0,4mm e índice de alongamento mínimo de 100%, sem emendas, resistente a manchas (álcool, solução limpadora e óleo), antiaderente, anti-chamas e auto-extinguível; Com bactericidas e fungicidas em sua fabricação e resistentes a proliferação de bacilos, salmonelas e estafilococos; Em cores lisas e acabamento texturizado. Vinil com alta de 1,80m sem emendas em todo seu comprimento, complementado com tela superior branca em nylon 100%, para adequação da distância do piso ao teto e ventilação do leito, com medidas variáveis de 0,30m a 1,10m; Bordas com ilhoses de latão cromado que não permitam a oxidação, para engate aos rodízios; As cortinas devem permitir lavagem e higienação com uso de água, sabão e desinfetantes sem perder suas características. Os materiais devem atender o índica máximo de absorção de 4% recomendado pelas normas da ANVISA; Sistema de trilhos e rodízios corrediços para cortinas, em alumínio auto-portante para fixação direta ao forro com secção mínima de 25mm x 30mm e acabamento com pintura eletrostática, retos e curvos, com capacidade mínima de suporte da fixação ao forro de 20kg e capacidade de arrancamento dos rodízios do trilho mínima de 20kg cada; O uso de rebaixadores é permitido apenas para transposição de obstáculos e interferências existentes como luminárias e bocas de ar condicionado; Incluso serviço de instalação e acessórios de fixação; Conformidade com a RDC nº 50 da ANVISA; Metragem Total**:** - Trilhos**:** 58m; - Vinil**:** 69,6m. Quantidade de curvas**:** 9 curvas; Pé direito do piso até o forro**:** 2,60m; Cor do vinil a ser definida pela contratante de acordo com o catálogo do fabricante; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou

			na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
	16	**Cortina com 8m de trilho**	Para uso em ambiente hospitalar; Sistema de cortina divisória confeccionada em vinil com espessura de 0,4mm e índice de alongamento mínimo de 100%, sem emendas, resistente a manchas (álcool, solução limpadora e óleo), antiaderente, anti-chamas e auto-extinguível; Com bactericidas e fungicidas em sua fabricação e resistentes a proliferação de bacilos, salmonelas e estafilococos; Em cores lisas e acabamento texturizado. Vinil com alta de 1,80m sem emendas em todo seu comprimento, complementado com tela superior branca em nylon 100%, para adequação da distância do piso ao teto e ventilação do leito, com medidas variáveis de 0,30m a 1,10m. Bordas com ilhoses de latão cromado que não permitam a oxidação, para engate aos rodízios; As cortinas devem permitir lavagem e higienação com uso de água, sabão e desinfetantes sem perder suas características. Os materiais devem atender o índica máximo de absorção de 4% recomendado pelas normas da ANVISA; Sistema de trilhos e rodízios corrediços para cortinas, em alumínio auto-portante para fixação direta ao forro com secção mínima de 25mm x 30mm e acabamento com pintura eletrostática, retos e curvos, com capacidade mínima de suporte da fixação ao forro de 20kg e capacidade de arrancamento dos rodízios do trilho mínima de 20kg cada; O uso de rebaixadores é permitido apenas para transposição de obstáculos e interferências existentes como luminárias e bocas de ar condicionado; Incluso serviço de instalação e acessórios de fixação; Conformidade com a RDC nº 50 da ANVISA; Metragem Total**:** - Trilhos**:** 8m; - Vinil**:** 9,6m. Pé direito do piso até o forro**:** 2,60m; Cor do vinil a ser definida pela contratante de acordo com o catálogo do fabricante; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou

			na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
	17	**Cortina com 9m de trilho**	Para uso em ambiente hospitalar; Sistema de cortina divisória confeccionada em vinil com espessura de 0,4mm e índice de alongamento mínimo de 100%, sem emendas, resistente a manchas (álcool, solução limpadora e óleo), antiaderente, anti-chamas e auto-extinguível; Com bactericidas e fungicidas em sua fabricação e resistentes a proliferação de bacilos, salmonelas e estafilococos; Em cores lisas e acabamento texturizado. Vinil com alta de 1,80m sem emendas em todo seu comprimento, complementado com tela superior branca em nylon 100%, para adequação da distância do piso ao teto e ventilação do leito, com medidas variáveis de 0,30m a 1,10m; Bordas com ilhoses de latão cromado que não permitam a oxidação, para engate aos rodízios; As cortinas devem permitir lavagem e higienação com uso de água, sabão e desinfetantes sem perder suas características; Os materiais devem atender o índica máximo de absorção de 4% recomendado pelas normas da ANVISA; Sistema de trilhos e rodízios corrediços para cortinas, em alumínio auto-portante para fixação direta ao forro com secção mínima de 25mm x 30mm e acabamento com pintura eletrostática, retos e curvos, com capacidade mínima de suporte da fixação ao forro de 20kg e capacidade de arrancamento dos rodízios do trilho mínima de 20kg cada; O uso de rebaixadores é permitido apenas para transposição de obstáculos e interferências existentes como luminárias e bocas de ar condicionado; Incluso serviço de instalação e acessórios de fixação; Conformidade com a RDC nº 50 da ANVISA; Metragem Total**:** - Trilhos**:** 9m; - Vinil**:** 10,8m. Pé direito do piso até o forro**:** 2,60m; Cor do vinil a ser definida pela contratante de acordo com o catálogo do fabricante; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).

57	**1**	**Biombo 8 faces, em PVC rígido**	Composto por 8 lâminas de PVC rígido com acabamento superior e inferior em nylon 6 injetado sob pressão; Estrutura laterais fabricadas em tubos quadrados de alumínio de 31 x 31 x 3mm, com puxador lateral em nylon 6 injetado sob pressão para facilitar o deslocamento; Tratamento do alumínio composto de flúor-zirconio, com pintura a base de resina poliéster com espessura média de 80 microns e grau de aderência GR0, conforme DIN 53151, com tempo de exposição de 12 minutos a 200° C; Rodízios de 75 mm de diâmetro, totalmente inoxidáveis, com garfo e aro de nylon 6 injetado sob pressão e banda de rodagem em poliuretano com dureza 90 shore **"A"**, resistentes a hipoclorito de sódio, sendo 2 com trava e 2 sem trava; Cinta para fechamento do biombo; Cor a ser definida pela contratante conforme o catálogo do fabricante; Dimensões aproximadas**:** +/- 5% **:** 2300mm de largura quando aberto x 1850mm de altura; Garantia mínima de 24 (Vinte e quatro) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
	2	**Carro para coleta de exames**	Perfis estruturais em alumínio extrudado com pintura eletrostática a pó; Bandeja superior, intermediárias e inferior em chapa de aço fosfatizada com laterais em alumínio injetado, frontal e traseiro em alumínio extrudado, pintura eletrostática a pó; 6(seis) Caixinhas em policarbonato para condicionamento dos exames, encaixáveis nas prateleiras; Carro montado em rodízios de 100mm de diâmetro com garfo zamak e banda de rodagem em poliuretano, sendo 2 sem trava e 2 com trava de fácil acionamento; Dimensões aproximadas +/- 5% **:** 650 x 500 x 850mm (larg x prof x altura); Garantia mínima de 24 (Vinte e quatro) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).

	3	**Carro para distribuição de medicamentos** (12 gavetas - dose unitária)	Perfis estruturais em alumínio extrudado com pintura eletrostática a pó; Bandeja superior em chapa de aço fosfatizada com laterais em alumínio com puxador frontal em alumínio extrudado e grade de proteção,pintura eletrostática a pó; 6 Bandejas fixas intermediárias em chapa de aço fosfatizada, pintura eletrostática a pó; Bandeja inferior em chapa de aço fosfatizada com laterais internas em alumínio; 12 Caixinhas de medidas aproximadas de 130 x 320 x 100mm (larg x prof x altura), policarbonato para condicionamento de medicamentos, encaixáveis nas prateleiras; 6 Caixinhas de medidas aproximadas de 260 x 320 x 100mm (larg x prof x altura) em policarbonato para condicionamento de material, encaixáveis nas prateleiras; Carro montado em rodízios de 100mm de diâmetro com garfo zamak e banda de rodagem em poliuretano, sendo 2 sem trava e 2 com trava e fácil acionamento; Dimensões aproximadas +/- 5% **:** 600 x 600 x 1100mm (larg x prof x altura); Garantia mínima de 24 (Vinte e quatro) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
	4	**Carro para distribuição de medicamentos** (24 gavetas - dose unitária)	Perfis estruturais em alumínio extrudado com pintura eletrostática a pó; Bandeja superior em chapa de aço fosfatizada com laterais em alumínio com puxador frontal em alumínio extrudado e grade de proteção, pintura eletrostática a pó; 6 Bandejas fixas intermediárias em chapa de aço fosfatizada, pintura eletrostática a pó; Bandeja inferior em chapa de aço fosfatizada com laterais internas em alumínio. 24 Caixinhas de medidas aproximadas de 130 x 320 x 100mm (larg x prof x altura) em policarbonato para condicionamento de medicamentos, encaixáveis nas prateleiras, 24 caixinhas de medidas aproximadas de 130 x 320 x 100mm (larg x prof x altura) em policarbonato para condicionamento de medicamentos, encaixáveis nas prateleiras; Carro montado em rodízios de 100 mm de diâmetro com garfo zamak e banda de rodagem em poliuretano, sendo 2 sem trava e 2 com trava de fácil acionamento; Dimensões aproximadas +/- 5% **:** 600 x 600 x 1100mm (larg x

			prof x altura); Garantia mínima de 24 (Vinte e quatro) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
	5	**Carro para procedimentos ginecológicos**	Perfis estruturais em alumínio extrudado com pintura eletrostática a pó; Bandejas superior e inferior em chapa de aço fosfatizada com laterais em alumínio injetado, frontal e traseiro em alumínio extrudado, pintura eletrostática a pó; Cesto extraível para armazenamento de frascos de vidros 2 gavetas com 200mm de altura em chapa de aço fosfatizada com laterais internas em alumínio, com trilho telescópico, com chave e puxadores em plástico injetado para armazenamento de instrumentos ginecológicos; Carro montado em rodízios de 75mm de diâmetro com garfo em nylon e banda de rodagem em poliuretano, sendo 2 sem trava e 2 com trava de fácil acionamento; Dimensões aproximadas +/- 5% **:** 550 x 500 x 750mm (larg x prof x altura); Garantia mínima de 24 (Vinte e quatro) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
	6	**Mesa auxiliar para coleta com gaveta**	Perfis estruturais em alumínio extrudado com pintura eletrostática a pó. Bandeja superior em chapa de aço fosfatizada com laterais em alumínio injetado, frontal e traseiro em alumínio extrudado e com puxador traseiro em alumínio extrudado; Bandeja inferior em chapa de aço fosfatizada com laterais em alumínio injetado, frontal e traseiro em alumínio extrudado; 2(duas) Gavetas de 147mm de altura em chapa de aço fosfatizada, com laterais internas em alumínio, com puxadores em plástico injetado, com trilho telescópico; Carro montado em rodízios de 75mm de diâmetro com garfo em nylon e banda de rodagem em poliuterano, sendo 2 sem trava e 2 com trava de fácil acionamento; Pintura eletrostática a pó; Dimensões aproximadas +/- 5% **:** 56x50x85cm (larg x prof x altura); Garantia mínima de 24 (Vinte e quatro) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens,

			devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
	7	**Mesa de preparo de materiais**	Perfis estruturais em chapa de aço inox escovado; Tampo de trabalho em chapa de aço inox escovado; Bandeja intermediária em chapa de aço inox escovado; Bandeja superior com plano inclinado em chapa de aço inox escovado; 5 Cestos em chapa de aço inox escovado medindo 290 x 310 x 110mm (larg x prof x alt); Chapa de aço inox escovado com espessura de 1mm, com dobras rebatidas; Pés niveladores em poliamida na cor preta; Medidas aproximadas +/- 5% **:** 1650 x 700 x 1700mm (larg x prof x alt); Garantia mínima de 24 (Vinte e quatro) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
58	**1**	**Monitor configuração estabelecida: SpO2** (Adulto)	Monitor fisiológico multiparamétrico que deve apresentar os seguintes parâmetros pré-configurados**:** Oximetria de Pulso (SpO2), com seus respectivos cabos para perfeito funcionamento do equipamento, com tela de cristal líquido colorida com no mínimo 8 polegadas (diagonal) e resolução mínima de 640 x 480 pixels; Possuir bateria interna que suporte no mínimo 70 minutos, alimentação com Voltagem de 220VCA (automática) com frequência**:** 60Hz, Peso máximo com bateria**:** 3kg, acesso a todas as funções através de botões para navegação; A dissipação de calor deve ser por convecção, isto é, não deverá apresentar ventoinhas ou ventiladores; SPO2 **-** Indicação numérica dos valores de saturação e pulso, apresentação da onda de plestismografia, indicação na tela de mensagens de sensor fora do paciente, sinal fraco, interferência luminosa; Limites de alarme máximo e mínimo ajustáveis para SpO2; Pulso**:** 20-250bpm e SpO2 (Saturação de Oxigênio)**:** 0-100 %; Acessórios**:** - 2(dois) Sensores tipo clip de dedo reutilizáveis **-** adulto; Apresentação na proposta do Certificado de Conformidade com as Normas IEC 60601-1; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente

			testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento/bem relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
	2	**Monitor configuração estabelecida: SpO2** (Adulto/Pediátrico)	Monitor fisiológico multiparamétrico que deve apresentar os seguintes parâmetros pré-configurados**:** Oximetria de Pulso (SpO2), com seus respectivos cabos para perfeito funcionamento do equipamento, com tela de cristal líquido colorida com no mínimo 8 polegadas (diagonal) e resolução mínima de 640 x 480 pixels; Possuir bateria interna que suporte no mínimo 70 minutos, alimentação com Voltagem de 220VCA (automática) com frequência**:** 60Hz, Peso máximo com bateria**:** 3kg, acesso a todas as funções através de botões para navegação; A dissipação de calor deve ser por convecção, isto é, não deverá apresentar ventoinhas ou ventiladores; SPO2 **-** Indicação numérica dos valores de saturação e pulso, apresentação da onda de plestismografia, indicação na tela de mensagens de sensor fora do paciente, sinal fraco, interferência luminosa; Limites de alarme máximo e mínimo ajustáveis para SpO2 e Pulso**:** 20 **-** 250 bpm e SpO2 (Saturação de Oxigênio)**:** 0 **-** 100 %; Acessórios**:** - 2 (dois) Sensores tipo clip de dedo reutilizáveis **-** adulto; - 2 (dois) Sensores tipo clip de dedo reutilizáveis **-** pediátrico. Apresentação na proposta do Certificado de Conformidade com as Normas IEC 60601-1; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o

			prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento/bem relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
	3	**Monitor configuração estabelecida: SpO2** (Pediátrico)	Monitor Fisiológico Multiparamétrico que deve apresentar os seguintes parâmetros pré-configurados**:** Oximetria de Pulso (SpO2), com seus respectivos cabos para perfeito funcionamento do equipamento, com tela de cristal líquido colorida com no mínimo 8 polegadas (diagonal) e resolução mínima de 640 x 480 pixels; Possuir bateria interna que suporte no mínimo 70 minutos, alimentação com Voltagem de 100 a 240 VCA (automática) com frequência**:** 50/60 Hz, Peso máximo com bateria**:** 3kg, acesso a todas as funções através de botões para navegação; A dissipação de calor deve ser por convecção, isto é, não deverá apresentar ventoinhas ou ventiladores; SPO2 **-** Indicação numérica dos valores de saturação e pulso, apresentação da onda de plestismografia, indicação na tela de mensagens de sensor fora do paciente, sinal fraco, interferência luminosa; Limites de alarme máximo e mínimo ajustáveis para SpO2 e Pulso**:** 20 **-** 250 bpm e SpO2 (Saturação de Oxigênio)**:** 0 **-** 100 %; Acessórios**:** - 2 (dois) Sensores tipo clip de dedo reutilizáveis **-** Pediátrico; Apresentação na proposta do Certificado de Conformidade com as Normas IEC 60601**-**1; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento/bem relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**

	4	**Monitor configuração estabelecida: SpO2 (Pediátrico/Neonatal)**	Monitor fisiológico multiparamétrico que deve apresentar os seguintes parâmetros pré-configurados**:** Oximetria de Pulso (SpO2), com seus respectivos cabos para perfeito funcionamento do equipamento, com tela de cristal líquido colorida com no mínimo 8 polegadas (diagonal) e resolução mínima de 640 x 480 pixels; Possuir bateria interna que suporte no mínimo 70 minutos, alimentação com Voltagem de 220VCA (automática) com frequência: 60 Hz, Peso máximo com bateria**:** 3kg, acesso a todas as funções através de botões para navegação; A dissipação de calor deve ser por convecção, isto é, não deverá apresentar ventoinhas ou ventiladores; SPO2 **-** Indicação numérica dos valores de saturação e pulso, apresentação da onda de plestismografia, indicação na tela de mensagens de sensor fora do paciente, sinal fraco, interferência luminosa; Limites de alarme máximo e mínimo ajustáveis para SpO2; Pulso**:** 20 **-** 250bpm e SpO2 (Saturação de Oxigênio)**:** 0 - 100 %; Acessórios**:** - 2 (dois) Sensores tipo clip de dedo reutilizáveis **-** pediátrico; - 2 (dois) Sensores tipo neonatal. Apresentação na proposta do Certificado de Conformidade com as Normas IEC 60601-1; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento/bem relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
	5	**Monitor multiparâmetros: ECG, respiração, temperatura, SpO2 e PNI** (Adulto)	Monitor Fisiológico Multiparamétrico que deve apresentar os seguintes parâmetros pré-configurados**:** ECG, Respiração e Oximetria de Pulso com seus respectivos cabos para perfeito funcionamento do equipamento, com tela de cristal líquido colorida com no mínimo 8 polegadas (diagonal) e resolução mínima de 640 x 480 pixels;

			Possuir bateria interna que suporte no mínimo 100 minutos, alimentação com Voltagem de 220 VCA (automática) com frequência**:** 60Hz, Peso máximo com bateria**:** 3Kg, acesso a todas as funções através de botões para navegação; A dissipação de calor deve ser por convecção, isto é, não deverá apresentar ventoinhas ou ventiladores; ECG **-** Pré**-**amplificador de ECG flutuante, monitorização de ECG de no mínimo 2 canais simultâneos, sensibilidade de N/2 (5 mm/mV), N (10 mm/mV) e 2N (20 mm/mV), velocidade de traçado de 12, 5, 25 e 50 mm/s, detecção de QRS para software para aumento na confiabilidade de alarmes e frequência cardíaca de 20 a 300 bpm e proteção contra descarga de desfibrilador; Acessórios**:** - 1(um) Cabo paciente com 5 vias. Respiração**:** Pré**-**amplificador de respiração flutuante com ganho automático, apresentação da curva de respiração (impedância transtoráxica) e indicação digital de frequência respiratória, na faixa de 1 a 150; Temperatura**:** Escala de 35 a 41ºC, divisão de 0,1ºC; Alarmes audiovisuais de temperatura máxima e mínima; Acessórios**:** - 2 (dois) Sensores cutâneos reutilizáveis. SPO2 **-** Indicação numérica dos valores de saturação e pulso, apresentação da onda de plestismografia, indicação na tela de mensagens de sensor fora do paciente, sinal fraco, interferência luminosa; Limite de alarme máximo e mínimo ajustáveis para SpO2 e Pulso; não requer calibração, pelo usuário. Especificações técnicas aproximadas**:** Frequência de Pulso**:** 20 **-** 50bpm e SpO2 (Saturação de Oxigênio)**:** 0 **-** 100 %; Acessórios**:** - 2 (dois) Sensores tipo clip de dedo reutilizáveis **-** adulto. Parâmetros de pressão não invasiva**:** Finalidade **-** medida de pressão arterial não invasiva diastólica, sistólica e média; Escala**:** de 0a à 300mmHg; Alarmes**:** Audiovisual ajustável para alta e baixa pressão arterial; Acessórios**:** - Braçadeira/manguitos; - Adulto. Apresentação na proposta do Certificado de Conformidade com as Normas IEC 60601**-**1;

			Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento/bem relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
	6	**Monitor multiparâmetros: ECG, respiração, temperatura, SpO2 e PNI** (Adulto/Pediátrico)	Monitor fisiológico multiparamétrico que deve apresentar os seguintes parâmetros pré-configurados**:** ECG, Respiração e Oximetria de Pulso com seus respectivos cabos para perfeito funcionamento do equipamento, com tela de cristal líquido colorida com no mínimo 8 polegadas (diagonal) e resolução mínima de 640 x 480 pixels; Possuir bateria interna que suporte no mínimo 100 minutos, alimentação com Voltagem de 220 VCA (automática) com frequência**:** 60Hz, Peso máximo com bateria**:** 3kg, acesso a todas as funções através de botões para navegação; A dissipação de calor deve ser por convecção, isto é, não deverá apresentar ventoinhas ou ventiladores; ECG **-** Pré-amplificador de ECG flutuante, monitorização de ECG de no mínimo 2 canais simultâneos, sensibilidade de N/2 (5 mm/mV), N (10 mm/mV) e 2N (20 mm/mV), velocidade de traçado de 12, 5, 25 e 50 mm/s, detecção de QRS para software para aumento na confiabilidade de alarmes e frequência cardíaca de 20 a 300 bpm e proteção contra descarga de desfibrilador; Acessórios**:** - 1(um) Cabo paciente com 5 vias; Respiração**:** Pré-amplificador de respiração flutuante com ganho automático, apresentação da curva de respiração (impedância transtoráxica) e indicação digital de frequência respiratória, na faixa de 1 a 150; Temperatura: Escala de 35 a 41ºC, divisão de 0,1ºC. Alarmes audiovisuais de temperatura máxima e mínima; Acessórios**:** - 2(dois) Sensores cutâneos reutilizáveis; SPO2 **-** Indicação numérica dos valores de saturação e pulso,

			apresentação da onda de plestismografia, indicação na tela de mensagens de sensor fora do paciente, sinal fraco, interferência luminosa; Limite de alarme máximo e mínimo ajustáveis para SpO2 e Pulso; não requer calibração, pelo usuário; Especificações técnicas aproximadas**:** Frequência de Pulso**:** 20 **-** 50 bpm e SpO2 (Saturação de Oxigênio)**:** 0 **-** 100 %; Acessórios**:** - 2(dois) Sensores tipo clip de dedo reutilizáveis **-** adulto; - 2(dois) Sensores tipo clip de dedo reutilizáveis **-** pediátrico. Parâmetros de pressão não invasiva: Finalidade**:** medida de pressão arterial não invasiva diastólica, sistólica e média; Escala de 0a à 300mmHg; Alarmes**:** Audiovisual ajustável para alta e baixa pressão arterial; Acessórios**:** - Braçadeiras/manguitos; - Adulto e pediátrico reutilizáveis. Apresentação na proposta do Certificado de Conformidade com as Normas IEC 60601**-**1; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento/bem relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
	7	**Monitor multiparâmetros: ECG, respiração, temperatura, SpO2 e PNI** (Pediátrico)	Monitor fisiológico multiparamétrico que deve apresentar os seguintes parâmetros pré**-**configurados**:** ECG, Respiração e Oximetria de Pulso com seus respectivos cabos para perfeito funcionamento do equipamento, com tela de cristal líquido colorida com no mínimo 8 polegadas (diagonal) e resolução mínima de 640 x 480 pixels; Possuir bateria interna que suporte no mínimo 100 minutos, alimentação com Voltagem de 220 VCA (automática) com

			frequência**:** 60 Hz, Peso máximo com bateria**:** 3kg, acesso a todas as funções através de botões para navegação; A dissipação de calor deve ser por convecção, isto é, não deverá apresentar ventoinhas ou ventiladores; ECG - Pré-amplificador de ECG flutuante, monitorização de ECG de no mínimo 2 canais simultâneos, sensibilidade de N/2 (5 mm/mV), N (10 mm/mV) e 2N (20 mm/mV), velocidade de traçado de 12, 5, 25 e 50 mm/s, detecção de QRS para software para aumento na confiabilidade de alarmes e frequência cardíaca de 20 a 300bpm e proteção contra descarga de desfibrilador; Acessórios**:** - 1(um) Cabo paciente com 5 vias. Respiração**:** Pré-amplificador de respiração flutuante com ganho automático, apresentação da curva de respiração (impedância transtoráxica) e indicação digital de frequência respiratória, na faixa de 1 a 150; Temperatura**:** Escala de 35 a 41ºC, divisão de 0,1ºC. Alarmes audiovisuais de temperatura máxima e mínima; Acessórios**:** - 2 (dois) Sensores cutâneos reutilizáveis. SPO2 **-** Indicação numérica dos valores de saturação e pulso, apresentação da onda de plestismografia, indicação na tela de mensagens de sensor fora do paciente, sinal fraco, interferência luminosa; Limite de alarme máximo e mínimo ajustáveis para SpO2 e Pulso; não requer calibração, pelo usuário; Especificações técnicas aproximadas**:** Frequência de Pulso**:** 20 -50bpm e SpO2 (Saturação de Oxigênio)**:** 0 **-** 100 %; Acessórios**:** - 2(dois) Sensores tipo clip de dedo reutilizáveis **-** pediátrico. Parâmetros de pressão não invasiva: Finalidade**:** medida de pressão arterial não invasiva diastólica, sistólica e média; Escala**:** de 0 à 300mmHg; Alarmes**:** Audiovisual ajustável para alta e baixa pressão arterial; Acessórios**:** - Braçadeira/manguitos; - Pediátrico reutilizável. Apresentação na proposta do Certificado de Conformidade com as Normas IEC 60601-1; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos

			mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento/bem relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
	8	**Monitor multiparâmetros: ECG, respiração, temperatura, SpO2, PNI e PI** (Adulto/Neonatal)	Monitor fisiológico multiparamétrico que deve apresentar os seguintes parâmetros de Eletrocardiograma (ECG) / Respiração (RESP) / Temperatura (Temp) / Oximetria de pulso (SpO2) / Pressão Não Invasiva (NIBP). O equipamento deverá ser modular; O monitor deverá apresentar vídeo interno com tela de cristal líquido colorido de no mínimo 15 polegadas com resolução de 1024 x 768; O equipamento deverá ser compacto, não devendo possuir vídeo ou fonte de alimentação separados do gabinete; Capacidade para apresentar em tempo real no mínimo 8 curvas simultâneas na tela e monitorar simultaneamente até 12 parâmetros vitais; Deverá permitir a interligação com centrais de monitorização, terminais de rede; Congelamento dos sinais na tela; Visualização e registro dos gráficos/tabelas numéricas de tendência de até 24 horas de todos os parâmetros; Alarmes sonoros em 4(quatro) níveis diferentes, sinalização sonora e visual, limites máximos e mínimos programáveis pelo usuário para todos os parâmetros monitorados; Acesso as funções através de teclado, botão rotacional ou ainda touch screen que facilitem a programação; Interface de comunicação com Ventilador Mecânico ou Máquina de Anestesia; Parâmetros**:** O equipamento ofertado deverá monitorar os seguintes parâmetros**:** ECG, Respiração, SpO2, PNI, 2 Temperaturas e 2 PI's (os parâmetros básicos **-** ECG, Respiração, SpO2, PNI, 2 Temperaturas **-** poderão ser disponibilizados de forma pré-configurada); (Detalhamento técnico será fornecido ao final do descritivo); Deverá ser modular e disponibilizar condições de agregar pelo menos mais 3(três) parâmetros fisiológicos, via módulo

			externo acoplável ao monitor pelo usuário; Os parâmetros adicionais que poderão ser disponibilizados, conforme necessidade futura são**:** Analisador de agentes anestésicos, Nível de Consciência/Sedação (BIS), Transmissão Neurovascular, Eletroencefalografia, Débito Cardíaco, Ventilação Mecânica e Capnografia; Realizar cálculos hemodinâmicos e respiratórios; Conexões**:** - Saída para Central de monitorização; - Possibilitar conexão de módulo registrador térmico; - Saída de vídeo escravo (vídeo externo); Alarmes**:** - Alarmes visual e sonoro com limites máximos e mínimos programáveis pelo usuário para todos os parâmetros monitorados; Peso**:** O equipamento completo com os itens solicitados e sem os acessórios deverá pesar no máximo 9,0 Kg; Alimentação**:** - Fonte de alimentação interna de 220 VAC / 60 Hz (automático); - Bateria (interna ou modular) com autonomia de no mínimo 30 minutos; Detalhamento técnico**:** MONITOR**:** Permite ajuste da velocidade dos traçados de acordo com desejo do usuário; Realizar a configuração automática da tela quando da inserção ou retirada dos módulos; Software em português; Registro de todos os parâmetros monitorados por no mínimo 48h (gráfico e tabular); Identificação do paciente e leito na tela do monitor; Deverá ser fornecido com todos os acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento e monitoramento dos parâmetros; Monitor e processador deverão ser um bloco único; ECG **-** Com apresentação simultânea de no mínimo 3 canais **-** Possibilidade de escolha das 7 derivações básicas (I, II, III, AVF, AVL, AVR e uma precordial); Possuir filtros contra ruídos e tremor muscular; Detecção e rejeição de pulso de marcapasso e indicação na tela; Detecção automática de eletrodo solto com indicação e alarme na tela;

			Segurança**:** Proteção contra descarga de desfibrilador e bisturi elétrico; Escala**:** FC de 30a, pelo menos, 300bpm; com resolução e precisão das leituras de no mínimo +/- 2 bpm; Permirtir o ajuste da velocidade em no mínimo 12, 5 , 25 e 50mm/s; Permirtir ajuste ganho em no mínimo 40, 20, 10 e 5mm/mV; Alarme audiovisual, ajustável de bradicardia e taquicardia; Realizar a análise da arritmias e segmento ST; Acessórios**:** - 1(um) Cabo paciente com 5 vias para cada aparelho. RESPIRAÇÃO**:** Leitura através do cabo de ECG (bioimpedância); Controle de frequência respiratória com curvas e tendências; Escala**:** 5a, pelo menos, 150 movimentos respiratórios por minuto, com resolução e precisão das leituras de no mínimo +/**-** 2 rpm; Detecção de apnéia com alarmes audiovisuais; TEMPERATURA**:** Fornecer 2 canais distintos de monitorização; Faixa de leitura de no mínimo 25ºC à 45ºC com resolução e precisão das leituras de no mínimo +/- 0,1ºC; Alarmes**:** Audiovisuais ajustáveis de temperatura máxima e mínima; Acessórios**:** - 02(dois) Sensores de temperatura para cada equipamento (1 esofágico/retal e 1 superficial **-** ambos reutilizáveis). SpO2**:** Deverá apresentar onda plestimográfica e valores; Escala**:** De 30 a 100% de SpO2 com precisão de no mínimo +/**-** 2% na faixa de 80 a 100%; Alarmes audiovisuais ajustáveis para baixa e alta SpO2; Monitorização do pulso através do sensor de oximetria com faixa de abrangência de no mínimo 30 a 300 bpm; Acessórios**:** - 01(um) Sensor Adulto reutilizável (tipo clip) para cada equipamento; - 01(um) Sensor neonatal reutilizável (tipo clip) para cada equipamento. PNI**:** Finalidade**:** Medida de pressão arterial não invasiva diastólica, sistólica e média; Escala**:** de 30a, pelo menos, 270mmHg com precisão e

			resolução de no mínimo +/**-** 4mmHg; Medição com acionamento manual e automático em intervalos programados pelo operador; Intervalos automáticos programáveis pelo usuário de no mínimo 240 min. com ajustes de tempos intermediários; Alarmes**:** Audiovisuais ajustáveis para hipotensão e hipertensão; Acessórios**:** - 01 (um) Manguito Adulto; - 01 (um) Manguito Neonatal; - 01 (uma) Mangueira para cada equipamento. PI**:** Fornecer 2 canais distintos de monitoração; Ambos canais deverão ser apresentados simultaneamente na tela juntamente com seus valores numéricos; Possibilitar a identificação/nomeação do canal de pressão monitorado, como por exemplo**:** PVC, PAP, PIC, PAI e etc; Faixa de atuação/leitura de no mínimo **-**50 a 300mmHg (precisão nas leituras de +/**-** 1mmHg ou +/- 1%); Acessórios**:** - 02 (dois) Cabos de conexão; - 02 (duas) Bolsas pressurizadoras; - 02 (dois) Suportes para transdutor; - 02 (dois)Transdutores de pressão; - 01 (um) Fixador de transdutor (fixador haste de soro) e todos os demais acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento. Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento/bem relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**

	9	**Monitor multiparâmetros: ECG, respiração, temperatura, SpO2, PNI e PI** (adulto/pediátrico)	Monitor fisiológico multiparamétrico que deve apresentar os seguintes parâmetros de Eletrocardiograma (ECG) / Respiração (RESP) / Temperatura (Temp) / Oximetria de pulso (SpO2) / Pressão Não Invasiva (NIBP). O equipamento deverá ser modular; O monitor deverá apresentar vídeo interno com tela de cristal líquido colorido de no mínimo 15 polegadas com resolução de 1024 x 768; O equipamento deverá ser compacto, não devendo possuir vídeo ou fonte de alimentação separados do gabinete; Capacidade para apresentar em tempo real no mínimo 8 curvas simultâneas na tela e monitorar simultaneamente até 12 parâmetros vitais; Deverá permitir a interligação com centrais de monitorização, terminais de rede; congelamento dos sinais na tela; visualização e registro dos gráficos/tabelas numéricas de tendência de até 24 horas de todos os parâmetros; alarmes sonoros em 4 níveis diferentes, sinalização sonora e visual, limites máximos e mínimos programáveis pelo usuário para todos os parâmetros monitorados; Acesso as funções através de teclado, botão rotacional ou ainda touch screen que facilitem a programação; Interface de comunicação com Ventilador Mecânico ou Máquina de Anestesia; Parâmetros**:** O equipamento ofertado deverá monitorar os seguintes parâmetros**:** ECG, Respiração, SpO2, PNI, 2 Temperaturas e 2 PI's (os parâmetros básicos **-** ECG, Respiração, SpO2, PNI, 2 Temperaturas **-** poderão ser disponibilizados de forma pré**-**configurada); (Detalhamento técnico será fornecido ao final do descritivo); Deverá ser modular e disponibilizar condições de agregar pelo menos mais 3 parâmetros fisiológicos, via módulo externo acoplável ao monitor pelo usuário; Os parâmetros adicionais que poderão ser disponibilizados, conforme necessidade futura são**:** Analisador de agentes anestésicos, Nível de Consciência/Sedação(BIS), Transmissão Neurovascular, Eletroencefalografia, Débito Cardíaco, Ventilação Mecânica e Capnografia; Realizar cálculos hemodinâmicos e respiratórios; Conexões**:** Saída para Central de monitorização; Possibilitar conexão de módulo registrador térmico; Saída de vídeo escravo (vídeo externo); Alarmes**:**

			Alarmes visual e sonoro com limites máximos e mínimos programáveis pelo usuário para todos os parâmetros monitorados; Peso**:** O equipamento completo com os itens solicitados e sem os acessórios deverá pesar no máximo 9,0kg; Alimentação**:** Fonte de alimentação interna de 220VAC / 60Hz (automático); Bateria (interna ou modular) com autonomia de no mínimo 30 minutos; Detalhamento técnico**:** MONITOR**:** Permite ajuste da velocidade dos traçados de acordo com desejo do usuário; Realizar a configuração automática da tela quando da inserção ou retirada dos módulos; Software em português; Registro de todos os parâmetros monitorados por no mínimo 48h (gráfico e tabular); Identificação do paciente e leito na tela do monitor; Deverá ser fornecido com todos os acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento e monitoramento dos parâmetros; Monitor e processador deverão ser um bloco único; ECG**:** ECG com apresentação simultânea de no mínimo 3 canais; Possibilidade de escolha das 7 derivações básicas (I, II, III, AVF, AVL, AVR e uma precordial); Possuir filtros contra ruídos e tremor muscular; Detecção e rejeição de pulso de marcapasso e indicação na tela; Detecção automática de eletrodo solto com indicação e alarme na tela; Segurança**:** Proteção contra descarga de desfibrilador e bisturi elétrico; Escala**:** FC de 30a, pelo menos, 300 bpm; com resolução e precisão das leituras de no mínimo +/**-** 2 bpm; Permirtir o ajuste da velocidade em no mínimo 12, 5 ,25 e 50 mm/s; Permirtir ajuste ganho em no mínimo 40, 20, 10 e 5 mm/mV; Alarme audiovisual, ajustável de bradicardia e taquicardia; Realizar a análise da arritmias e segmento ST; Acessórios**:** - 1(um) Cabo paciente com 5 vias para cada aparelho. RESPIRAÇÃO**:**

			Leitura através do cabo de ECG (bioimpedância); Controle de frequência respiratória com curvas e tendências; Escala**:** 5a, pelo menos, 150 movimentos respiratórios por minuto, com resolução e precisão das leituras de no mínimo +/**-** 2 rpm; Detecção de apnéia com alarmes audiovisuais; TEMPERATURA**:** Fornecer 2 canais distintos de monitorização; Faixa de leitura de no mínimo 25ºC à 45ºC com resolução e precisão das leituras de no mínimo +/**-** 0,1ºC; Alarmes Audiovisuais ajustáveis de temperatura máxima e mínima; Acessórios**:** - 02(dois) Sensores de temperatura para cada equipamento (1 esofágico/retal e 1 superficial **-** ambos reutilizáveis); SpO2**:** Deverá apresentar onda plestimográfica e valores; Escala**:** De 30 a 100% de SpO2 com precisão de no mínimo +/**-** 2% na faixa de 80 a 100%; Alarmes audiovisuais ajustáveis para baixa e alta SpO2; Monitorização do pulso através do sensor de oximetria com faixa de abrangência de no mínimo 30 a 300 bpm; Acessórios**:** - 01(um) Sensor Adulto reutilizável (tipo clip) para cada equipamento; - 01(um) Sensor pediátrico reutilizável (tipo clip) para cada equipamento. PNI**:** Finalidade Medida de pressão arterial não invasiva diastólica, sistólica e média; Escala**:** de 30a, pelo menos, 270mmHg com precisão e resolução de no mínimo +/- 4mmHg; Medição com acionamento manual e automático em intervalos programados pelo operador; Intervalos automáticos programáveis pelo usuário de no mínimo 240 min. com ajustes de tempos intermediários; Alarmes**:** Audiovisuais ajustáveis para hipotensão e hipertensão; Acessórios**:** - 01 (um) Manguito Adulto; - 01 (um) Manguito Infantil/Pediátrico; - 01 (uma) Mangueira para cada equipamento. PI**:** Fornecer 2 canais distintos de monitoração; Ambos canais deverão ser apresentados simultaneamente na tela juntamente com seus valores numéricos;

			Possibilitar a identificação/nomeação do canal de pressão monitorado, como por exemplo**:** PVC, PAP, PIC, PAI e etc; Faixa de atuação/leitura de no mínimo **-** 50 a 300mmHg (precisão nas leituras de +/**-** 1mmHg ou +/**-** 1%); Acessórios**:** - 02 (dois) Cabos de conexão; - 02 (duas) Bolsas pressurizadoras; - 02 (dois) Suportes para transdutor; - 02 (dois) Transdutores de pressão; - 01 (um) Fixador de transdutor (fixador haste de soro) e todos os demais acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento. Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento/bem relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
	10	**Monitor multiparâmetros: ECG, respiração, temperatura, SpO2, PNI, PI e ETCO2** (adulto)	Monitor fisiológico multiparamétrico que deve apresentar os seguintes parâmetros de Eletrocardiograma (ECG) / Respiração (RESP) / Temperatura (Temp) / Oximetria de pulso (SpO2) / Pressão Não Invasiva (NIBP). O equipamento deverá ser modular; O monitor deverá apresentar vídeo interno com tela de cristal líquido colorido de no mínimo 15 polegadas com resolução de 1024 x 768; O equipamento deverá ser compacto, não devendo possuir vídeo ou fonte de alimentação separados do gabinete; Capacidade para apresentar em tempo real no mínimo 8 curvas simultâneas na tela e monitorar simultaneamente até 12 parâmetros vitais; Deverá permitir a interligação com centrais de monitorização, terminais de rede; congelamento dos sinais na tela; visualização e registro dos gráficos/tabelas numéricas de tendência de até 24 horas de todos os parâmetros; alarmes sonoros em 4(quatro) níveis diferentes, sinalização

			sonora e visual, limites máximos e mínimos programáveis pelo usuário para todos os parâmetros monitorados; Acesso as funções através de teclado, botão rotacional ou ainda touch screen que facilitem a programação; Interface de comunicação com Ventilador Mecânico ou Máquina de Anestesia; Parâmetros**:** O equipamento ofertado deverá monitorar os seguintes parâmetros: ECG, Respiração, SpO2, PNI, 2 Temperaturas e 2 PI's (os parâmetros básicos - ECG, Respiração, SpO2, PNI, 2 Temperaturas - poderão ser disponibilizados de forma pré-configurada); (Detalhamento técnico será fornecido ao final do descritivo); Deverá ser modular e disponibilizar condições de agregar pelo menos mais 3 parâmetros fisiológicos, via módulo externo acoplável ao monitor pelo usuário; Os parâmetros adicionais que poderão ser disponibilizados, conforme necessidade futura são**:** Analisador de agentes anestésicos, Nível de Consciência/Sedação (BIS), Transmissão Neurovascular, Eletroencefalografia, Débito Cardíaco, Ventilação Mecânica e Capnografia; Realizar cálculos hemodinâmicos e respiratórios; Conexões**:** Saída para Central de monitorização; Possibilitar conexão de módulo registrador térmico; Saída de vídeo escravo (vídeo externo). Alarmes**:** Alarmes visual e sonoro com limites máximos e mínimos programáveis pelo usuário para todos os parâmetros monitorados; Peso**:** O equipamento completo com os itens solicitados e sem os acessórios deverá pesar no máximo 9,0Kg; Alimentação**:** Fonte de alimentação interna de 220 VAC / 60 Hz (automático); Bateria (interna ou modular) com autonomia de no mínimo 30 minutos; Detalhamento técnico**:** MONITOR**:** Permite ajuste da velocidade dos traçados de acordo com desejo do usuário; Realizar a configuração automática da tela quando da inserção ou retirada dos módulos; Software em português; Registro de todos os parâmetros monitorados por no mínimo

			48h (gráfico e tabular); Identificação do paciente e leito na tela do monitor; Deverá ser fornecido com todos os acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento e monitoramento dos parâmetros; Monitor e processador deverão ser um bloco único; ECG**:** ECG com apresentação simultânea de no mínimo 3 canais; Possibilidade de escolha das 7 derivações básicas (I, II, III, AVF, AVL, AVR e uma precordial); Possuir filtros contra ruídos e tremor muscular; Detecção e rejeição de pulso de marcapasso e indicação na tela; Detecção automática de eletrodo solto com indicação e alarme na tela; Segurança**:** Proteção contra descarga de desfibrilador e bisturi elétrico; Escala**:** FC de 30a, pelo menos, 300bpm; com resolução e precisão das leituras de no mínimo +/**-** 2 bpm; Permitir o ajuste da velocidade em no mínimo 12, 5 ,25 e 50 mm/s; Permitir ajuste ganho em no mínimo 40, 20, 10 e 5 mm/mV; Alarme audiovisual, ajustável de bradicardia e taquicardia; Realizar a análise da arritmias e segmento ST; Acessórios**:** - 1(um) Cabo paciente com 5 vias para cada aparelho. RESPIRAÇÃO**:** Leitura através do cabo de ECG (bioimpedância); Controle de frequência respiratória com curvas e tendências; Escala**:** 5a, pelo menos, 150 movimentos respiratórios por minuto, com resolução e precisão das leituras de no mínimo +/**-** 2 rpm; Detecção de apnéia com alarmes audiovisuais; TEMPERATURA**:** Fornecer 2 canais distintos de monitorização; Faixa de leitura de no mínimo 25ºC à 45ºC com resolução e precisão das leituras de no mínimo +/**-** 0,1ºC; Alarmes Audiovisuais ajustáveis de temperatura máxima e mínima; Acessórios**:** - 2(dois) Sensores de temperatura para cada equipamento (1 esofágico/retal e 1 superficial **-** ambos reutilizáveis). SpO2: Deverá apresentar onda plestimográfica e valores; Escala**:** De 30 a 100% de SpO2 com precisão de no mínimo

			+/- 2% na faixa de 80 a 100%; Alarmes audiovisuais ajustáveis para baixa e alta SpO2; Monitorização do pulso através do sensor de oximetria com faixa de abrangência de no mínimo 30 a 300 bpm; Acessórios: - 1(um) Sensor Adulto reutilizável (tipo clip) para cada equipamento; PNI: Finalidade Medida de pressão arterial não invasiva diastólica, sistólica e média; Escala: de 30a, pelo menos, 270mmHg com precisão e resolução de no mínimo +/- 4mmHg; Medição com acionamento manual e automático em intervalos programados pelo operador; Intervalos automáticos programáveis pelo usuário de no mínimo 240 min. com ajustes de tempos intermediários; Alarmes: Audiovisuais ajustáveis para hipotensão e hipertensão; Acessórios: - 01 (um) Manguito Adulto; - 01 (uma) Mangueira para cada equipamento. PI: Fornecer 2(dois) canais distintos de monitoração; Ambos canais deverão ser apresentados simultaneamente na tela juntamente com seus valores numéricos; Possibilitar a identificação/nomeação do canal de pressão monitorado, como por exemplo: PVC, PAP, PIC, PAI e etc; Faixa de atuação/leitura de no mínimo -50 a 300mmHg (precisão nas leituras de +/- 1mmHg ou +/- 1%); Acessórios: - 02 (dois) Cabos de conexão; - 02 (duas)Bolsas pressurizadoras; - 02 (dois) Suportes para transdutor; - 02 (dois) Transdutores de pressão; - 01 (um) Fixador de transdutor (fixador haste de soro) e todos os demais acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento; EtCO2: Monitoração do CO2 expirado final - tecnologia mainstream; Sensor proximal, em estado sólido; Permitir ajuste de escala e velocidade; Fornecer valor numérico de EtCO2 e curva na tela de forma simultânea; Faixa de atuação de 0 a 100mmHg com precisão de no mínimo 10% na faixa de 71 a 100mmHg e tempo de resposta < 70 ms;

			Monitoração de frequência respiratória de no mínimo 5 a 150 rpm; Acessórios**:** - 01 (um) Sensor de capnografia; - 01 (um) Adaptador de vias aéreas adulto. Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento/bem relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
	11	**Monitor multiparâmetros: ECG, respiração, temperatura, SpO2, PNI, PI e ETCO2** (adulto/neonatal)	Monitor fisiológico multiparamétrico que deve apresentar os seguintes parâmetros de Eletrocardiograma (ECG) / Respiração (RESP) / Temperatura (Temp) / Oximetria de pulso (SpO2) / Pressão Não Invasiva (NIBP). O equipamento deverá ser modular; O monitor deverá apresentar vídeo interno com tela de cristal líquido colorido de no mínimo 15 polegadas com resolução de 1024 x 768; O equipamento deverá ser compacto, não devendo possuir vídeo ou fonte de alimentação separados do gabinete; Capacidade para apresentar em tempo real no mínimo 8 curvas simultâneas na tela e monitorar simultaneamente até 12 parâmetros vitais; Deverá permitir a interligação com centrais de monitorização, terminais de rede; congelamento dos sinais na tela; visualização e registro dos gráficos/tabelas numéricas de tendência de até 24 horas de todos os parâmetros; alarmes sonoros em 4(quatro) níveis diferentes, sinalização sonora e visual, limites máximos e mínimos programáveis pelo usuário para todos os parâmetros monitorados; Acesso as funções através de teclado, botão rotacional ou ainda touch screen que facilitem a programação; Interface de comunicação com Ventilador Mecânico ou Máquina de Anestesia; Parâmetros**:** O equipamento ofertado deverá monitorar os

			seguintes parâmetros: ECG, Respiração, SpO2, PNI, 2 Temperaturas e 2PI's (os parâmetros básicos - ECG, Respiração, SpO2, PNI, 2 Temperaturas - poderão ser disponibilizados de forma pré-configurada); (Detalhamento técnico será fornecido ao final do descritivo); Deverá ser modular e disponibilizar condições de agregar pelo menos mais 3 parâmetros fisiológicos, via módulo externo acoplável ao monitor pelo usuário; Os parâmetros adicionais que poderão ser disponibilizados, conforme necessidade futura são**:** Analisador de agentes anestésicos, Nível de Consciência/Sedação (BIS), Transmissão Neurovascular, Eletroencefalografia, Débito Cardíaco, Ventilação Mecânica e Capnografia; Realizar cálculos hemodinâmicos e respiratórios; Conexões**:** Saída para Central de monitorização; Possibilitar conexão de módulo registrador térmico; Saída de vídeo escravo (vídeo externo); Alarmes**:** Alarmes visual e sonoro com limites máximos e mínimos programáveis pelo usuário para todos os parâmetros monitorados; Peso**:** O equipamento completo com os itens solicitados e sem os acessórios deverá pesar no máximo 9,0Kg; Alimentação**:** Fonte de alimentação interna de 220 VAC / 60 Hz (automático); Bateria (interna ou modular) com autonomia de no mínimo 30 minutos; Detalhamento técnico**:** MONITOR**:** Permite ajuste da velocidade dos traçados de acordo com desejo do usuário; Realizar a configuração automática da tela quando da inserção ou retirada dos módulos; Software em português; Registro de todos os parâmetros monitorados por no mínimo 48h (gráfico e tabular); Identificação do paciente e leito na tela do monitor; Deverá ser fornecido com todos os acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento e monitoramento dos parâmetros; Monitor e processador deverão ser um bloco único; ECG**:**

			ECG com apresentação simultânea de no mínimo 3 canais; Possibilidade de escolha das 7 derivações básicas (I, II, III, AVF, AVL, AVR e uma precordial); Possuir filtros contra ruídos e tremor muscular; Detecção e rejeição de pulso de marcapasso e indicação na tela; Detecção automática de eletrodo solto com indicação e alarme na tela; Segurança**:** Proteção contra descarga de desfibrilador e bisturi elétrico; Escala**:** FC de 30a, pelo menos, 300bpm; com resolução e precisão das leituras de no mínimo +/**-** 2bpm; Permirtir o ajuste da velocidade em no mínimo 12, 5 , 25 e 50 mm/s; Permirtir ajuste ganho em no mínimo 40, 20, 10 e 5 mm/mV; Alarme audiovisual, ajustável de bradicardia e taquicardia; Realizar a análise da arritmia e segmento ST; Acessórios**:** - 01 (um) Cabo paciente com 5 vias para cada aparelho. RESPIRAÇÃO**:** Leitura através do cabo de ECG (bioimpedância); Controle de frequência respiratória com curvas e tendências; Escala**:** 5a, pelo menos, 150 movimentos respiratórios por minuto, com resolução e precisão das leituras de no mínimo +/**-** 2 rpm; Detecção de apnéia com alarmes audiovisuais; TEMPERATURA**:** Fornecer 2(dois) canais distintos de monitorização; Faixa de leitura de no mínimo 25ºC à 45ºC com resolução e precisão das leituras de no mínimo +/**-** 0,1ºC; Alarmes Audiovisuais ajustáveis de temperatura máxima e mínima; Acessórios**:** - 02(dois) Sensores de temperatura para cada equipamento (1 esofágico/retal e 1 superficial **-** ambos reutilizáveis). SpO2**:** Deverá apresentar onda plestimográfica e valores; Escala**:** De 30 a 100% de SpO2 com precisão de no mínimo +/**-** 2% na faixa de 80 a 100%; Alarmes audiovisuais ajustáveis para baixa e alta SpO2; Monitorização do pulso através do sensor de oximetria com faixa de abrangência de no mínimo 30 a 300 bpm; Acessórios**:** - 01 (um) Sensor Adulto reutilizável para cada equipamento; - 01 (um) Sensor neonatal reutilizável (tipo clip) para cada

			equipamento. PNI**:** Finalidade Medida de pressão arterial não invasiva diastólica, sistólica e média; Escala**:** de 30a, pelo menos, 270mmHg com precisão e resolução de no mínimo +/**-** 4mmHg; Medição com acionamento manual e automático em intervalos programados pelo operador; Intervalos automáticos programáveis pelo usuário de no mínimo 240 min. com ajustes de tempos intermediários; Alarmes**:** Audiovisuais ajustáveis para hipotensão e hipertensão; Acessórios**:** - 01 (um) Manguito Adulto; - 01 (um) Manguito Neonatal; - 01 (uma) Mangueira para cada equipamento. PI**:** Fornecer 2 canais distintos de monitoração; Ambos canais deverão ser apresentados simultaneamente na tela juntamente com seus valores numéricos; Possibilitar a identificação/nomeação do canal de pressão monitorado, como por exemplo**:** PVC, PAP, PIC, PAI e etc; Faixa de atuação/leitura de no mínimo **-**50 a 300mmHg (precisão nas leituras de +/**-** 1mmHg ou +/**-** 1%); Acessórios**:** - 02 (dois) Cabos de conexão, - 02 (duas) Bolsas pressurizadoras; - 02 (dois) Suportes para transdutor; - 02 (dois) Transdutores de pressão; - 01 (um) Fixador de transdutor (fixador haste de soro) e todos os demais acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento. EtCO2**:** Monitoração do CO2 expirado final - tecnologia mainstream; Sensor proximal, em estado sólido; Permitir ajuste de escala e velocidade; Fornecer valor numérico de EtCO2 e curva na tela de forma simultânea; Faixa de atuação de 0 a 100mmHg com precisão de no mínimo 10% na faixa de 71 a 100mmHg e tempo de resposta < 70 ms; Monitoração de frequência respiratória de no mínimo 5 a 150 rpm; Acessórios**:** - 01 (um) Sensor de capnografia;

			- 01 (um) Adaptador de vias aéreas adulto e 1 (um) neonatal. Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento/bem relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
	12	**Monitor multiparâmetros: ECG, respiração, temperatura, SpO2, PNI, PI e ETCO2** (adulto/pediátrico)	Monitor fisiológico multiparamétrico que deve apresentar os seguintes parâmetros de Eletrocardiograma (ECG) / Respiração (RESP) / Temperatura (Temp) / Oximetria de pulso (SpO2) / Pressão Não Invasiva (NIBP). O equipamento deverá ser modular; O monitor deverá apresentar vídeo interno com tela de cristal líquido colorido de no mínimo 15 polegadas com resolução de 1024 x 768; O equipamento deverá ser compacto, não devendo possuir vídeo ou fonte de alimentação separados do gabinete; Capacidade para apresentar em tempo real no mínimo 8 (oito) curvas simultâneas na tela e monitorar simultaneamente até 12 parâmetros vitais; Deverá permitir a interligação com centrais de monitorização, terminais de rede; congelamento dos sinais na tela; visualização e registro dos gráficos/tabelas numéricas de tendência de até 24 horas de todos os parâmetros; Alarmes sonoros em 4(quatro) níveis diferentes, sinalização sonora e visual, limites máximos e mínimos programáveis pelo usuário para todos os parâmetros monitorados; Acesso as funções através de teclado, botão rotacional ou ainda touch screen que facilitem a programação; Interface de comunicação com Ventilador Mecânico ou Máquina de Anestesia; Parâmetros**:** O equipamento ofertado deverá monitorar os seguintes parâmetros**:** ECG, Respiração, SpO2, PNI, 2 Temperaturas e

			2 PI's (os parâmetros básicos - ECG, Respiração, SpO2, PNI, 2 Temperaturas - poderão ser disponibilizados de forma pré-configurada); (detalhamento técnico será fornecido ao final do descritivo); Deverá ser modular e disponibilizar condições de agregar pelo menos mais 3 parâmetros fisiológicos, via módulo externo acoplável ao monitor pelo usuário; Os parâmetros adicionais que poderão ser disponibilizados, conforme necessidade futura são**:** Analisador de agentes anestésicos, Nível de Consciência/Sedação (BIS), Transmissão Neurovascular, Eletroencefalografia, Débito Cardíaco, Ventilação Mecânica e Capnografia; Realizar cálculos hemodinâmicos e respiratórios; Conexões**:** Saída para Central de monitorização; Possibilitar conexão de módulo registrador térmico; Saída de vídeo escravo (vídeo externo); Alarmes**:** Alarmes visual e sonoro com limites máximos e mínimos programáveis pelo usuário para todos os parâmetros monitorados; Peso**:** O equipamento completo com os itens solicitados e sem os acessórios deverá pesar no máximo 9,0 Kg; Alimentação**:** Fonte de alimentação interna de 220 VAC / 60 Hz (automático); Bateria (interna ou modular) com autonomia de no mínimo 30 minutos; Detalhamento técnico**:** MONITOR**:** Permite ajuste da velocidade dos traçados de acordo com desejo do usuário; Realizar a configuração automática da tela quando da inserção ou retirada dos módulos; Software em português; Registro de todos os parâmetros monitorados por no mínimo 48h (gráfico e tabular); Identificação do paciente e leito na tela do monitor; Deverá ser fornecido com todos os acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento e monitoramento dos parâmetros; Monitor e processador deverão ser um bloco único; ECG**:** ECG com apresentação simultânea de no mínimo 3 canais;

			Possibilidade de escolha das 7 derivações básicas (I, II, III, AVF, AVL, AVR e uma precordial); Possuir filtros contra ruídos e tremor muscular; Detecção e rejeição de pulso de marcapasso e indicação na tela; Detecção automática de eletrodo solto com indicação e alarme na tela; Segurança**:** Proteção contra descarga de desfibrilador e bisturi elétrico; Escala**:** FC de 30a, pelo menos, 300bpm; com resolução e precisão das leituras de no mínimo +/**-** 2bpm; Permitir o ajuste da velocidade em no mínimo 12, 5 ,25 e 50 mm/s; Permitir ajuste ganho em no mínimo 40, 20, 10 e 5 mm/mV; Alarme audiovisual, ajustável de bradicardia e taquicardia; Realizar a análise da arritmia e segmento ST; Acessórios**:** - 01(um) Cabo paciente com 5(cinco) vias para cada aparelho. RESPIRAÇÃO**:** Leitura através do cabo de ECG (bioimpedância); Controle de frequência respiratória com curvas e tendências; Escala**:** 5a, pelo menos, 150 movimentos respiratórios por minuto, com resolução e precisão das leituras de no mínimo +/- 2 rpm; Detecção de apnéia com alarmes audiovisuais; TEMPERATURA**:** Fornecer 2 canais distintos de monitorização; Faixa de leitura de no mínimo 25ºC à 45ºC com resolução e precisão das leituras de no mínimo +/**-** 0,1ºC; Alarmes Audiovisuais ajustáveis de temperatura máxima e mínima; Acessórios**:** - 02(dois) Sensores de temperatura para cada equipamento (1 esofágico/retal e 1 superficial **-** ambos reutilizáveis); SpO2**:** Deverá apresentar onda plestimográfica e valores; Escala**:** De 30 a 100% de SpO2 com precisão de no mínimo +/**-** 2% na faixa de 80 a 100%; Alarmes audiovisuais ajustáveis para baixa e alta SpO2; Monitorização do pulso através do sensor de oximetria com faixa de abrangência de no mínimo 30 a 300 bpm; Acessórios**:** - 01(um) Sensor Adulto reutilizável (tipo clip) para cada equipamento;

			- 01(um) Sensor pediátrico reutilizável (tipo clip) para cada equipamento. PNI**:** Finalidade**:** Medida de pressão arterial não invasiva diastólica, sistólica e média; Escala**:** de 30a, pelo menos, 270mmHg com precisão e resolução de no mínimo +/**-** 4mmHg; Medição com acionamento manual e automático em intervalos programados pelo operador; Intervalos automáticos programáveis pelo usuário de no mínimo 240 min. com ajustes de tempos intermediários; Alarmes**:** Audiovisuais ajustáveis para hipotensão e hipertensão; Acessórios**:** - 01 (um) Manguito Adulto; - 01 (um) Manguito Infantil/Pediátrico; - 01 (uma) Mangueira para cada equipamento. PI**:** Fornecer 2(dois) canais distintos de monitoração; Ambos canais deverão ser apresentados simultaneamente na tela juntamente com seus valores numéricos; Possibilitar a identificação/nomeação do canal de pressão monitorado, como por exemplo**:** PVC, PAP, PIC, PAI e etc; Faixa de atuação/leitura de no mínimo **-**50 a 300mmHg (precisão nas leituras de +/**-** 1mmHg ou +/**-** 1%); Acessórios**:** - 02 (dois) Cabos de conexão; - 02 (duas) Bolsas pressurizadoras; - 02 (dois) Suportes para transdutor; - 02 (dois) Transdutores de pressão; - 01 (um) Fixador de transdutor (fixador haste de soro) e todos os demais acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento. EtCO2**:** monitoração do CO2 expirado final **-** tecnologia mainstream; Sensor proximal, em estado sólido; Permitir ajuste de escala e velocidade; Fornecer valor numérico de EtCO2 e curva na tela de forma simultânea; Faixa de atuação de 0 a 100mmHg com precisão de no mínimo 10% na faixa de 71 a 100mmHg e tempo de resposta < 70 ms; Monitoração de frequência respiratória de no mínimo 5 a 150 rpm; Acessórios**:**

			- 01 (um) Sensor de capnografia; - 01 (um) Adaptador de vias aéreas adulto; - 01 (um) Pediátrico. Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento/bem relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
	13	**Monitor multiparâmetros: ECG, respiração, temperatura, SpO2, PNI, PI, ETCO2 e DC** (adulto/neonatal)	Monitor fisiológico multiparamétrico que deve apresentar os seguintes parâmetros de Eletrocardiograma (ECG) / Respiração (RESP) / Temperatura (Temp) / Oximetria de pulso (SpO2) / Pressão Não Invasiva (NIBP). O equipamento deverá ser modular; O monitor deverá apresentar vídeo interno com tela de cristal líquido colorido de no mínimo 15 polegadas com resolução de 1024 x 768; O equipamento deverá ser compacto, não devendo possuir vídeo ou fonte de alimentação separados do gabinete; Capacidade para apresentar em tempo real no mínimo 8 (oito) curvas simultâneas na tela e monitorar simultaneamente até 12 (doze) parâmetros vitais; Deverá permitir a interligação com centrais de monitorização, terminais de rede; congelamento dos sinais na tela; visualização e registro dos gráficos/tabelas numéricas de tendência de até 24 horas de todos os parâmetros; alarmes sonoros em 4(quatro) níveis diferentes, sinalização sonora e visual, limites máximos e mínimos programáveis pelo usuário para todos os parâmetros monitorados; Acesso as funções através de teclado, botão rotacional ou ainda touch screen que facilitem a programação; Interface de comunicação com Ventilador Mecânico ou Máquina de Anestesia; Parâmetros**:** O equipamento ofertado deverá monitorar os seguintes parâmetros**:** ECG, Respiração, SpO2, PNI,

		2 Temperaturas e 2 PI's (os parâmetros básicos - ECG, Respiração, SpO2, PNI, 2 Temperaturas - poderão ser disponibilizados de forma pré-configurada); (detalhamento técnico será fornecido ao final do descritivo); Deverá ser modular e disponibilizar condições de agregar pelo menos mais 3 parâmetros fisiológicos, via módulo externo acoplável ao monitor pelo usuário; Os parâmetros adicionais que poderão ser disponibilizados, conforme necessidade futura são: Analisador de agentes anestésicos, Nível de Consciência/Sedação (BIS), Transmissão Neurovascular, Eletroencefalografia, Débito Cardíaco, Ventilação Mecânica e Capnografia; Realizar cálculos hemodinâmicos e respiratórios. Conexões**:** Saída para Central de monitorização; Possibilitar conexão de módulo registrador térmico; Saída de vídeo escravo (vídeo externo); Alarmes**:** Alarmes visual e sonoro com limites máximos e mínimos programáveis pelo usuário para todos os parâmetros monitorados; Peso**:** O equipamento completo com os itens solicitados e sem os acessórios deverá pesar no máximo 9,0 Kg; Alimentação**:** Fonte de alimentação interna de 220 VAC / 60 Hz (automático); Bateria (interna ou modular) com autonomia de no mínimo 30 minutos; Detalhamento técnico**:** MONITOR**:** Permite ajuste da velocidade dos traçados de acordo com desejo do usuário; Realizar a configuração automática da tela quando da inserção ou retirada dos módulos; Software em português; Registro de todos os parâmetros monitorados por no mínimo 48h (gráfico e tabular); Identificação do paciente e leito na tela do monitor; Deverá ser fornecido com todos os acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento e monitoramento dos parâmetros; Monitor e processador deverão ser um bloco único; ECG**:** ECG com apresentação simultânea de no mínimo 3 canais;

		Possibilidade de escolha das 7 derivações básicas (I, II, III, AVF, AVL, AVR e uma precordial); Possuir filtros contra ruídos e tremor muscular; Detecção e rejeição de pulso de marcapasso e indicação na tela; Detecção automática de eletrodo solto com indicação e alarme na tela; Segurança**:** Proteção contra descarga de desfibrilador e bisturi elétrico; Escala**:** FC de 30a, pelo menos, 300 bpm; com resolução e precisão das leituras de no mínimo +/**-** 2 bpm; Permitir o ajuste da velocidade em no mínimo 12, 5 ,25 e 50 mm/s; Permitir ajuste ganho em no mínimo 40, 20, 10 e 5 mm/mV; Alarme audiovisual, ajustável de bradicardia e taquicardia; Realizar a análise da arritmia e segmento ST; Acessórios**:** - 01(um) Cabo paciente com 5 vias para cada aparelho; RESPIRAÇÃO**:** Leitura através do cabo de ECG (bioimpedância); Controle de frequência respiratória com curvas e tendências; Escala**:** 5a, pelo menos, 150 movimentos respiratórios por minuto, com resolução e precisão das leituras de no mínimo +/**-** 2 rpm; Detecção de apnéia com alarmes audiovisuais; TEMPERATURA**:** Fornecer 2(dois) canais distintos de monitorização; Faixa de leitura de no mínimo 25ºC à 45ºC com resolução e precisão das leituras de no mínimo +/**-** 0,1ºC; Alarmes Audiovisuais ajustáveis de temperatura máxima e mínima; Acessórios**:** - 02(dois) Sensores de temperatura para cada equipamento (1 esofágico/retal e 1 superficial **-** ambos reutilizáveis). SpO2: Deverá apresentar onda plestimográfica e valores; Escala**:** De 30 a 100% de SpO2 com precisão de no mínimo +/**-** 2% na faixa de 80 a 100%; Alarmes audiovisuais ajustáveis para baixa e alta SpO2; Monitorização do pulso através do sensor de oximetria com faixa de abrangência de no mínimo 30 a 300 bpm; Acessórios**:** - 01(um) Sensor Adulto reutilizável (tipo clip) para cada equipamento;

		- 01(um) Sensor Neonatal reutilizável para cada equipamento. PNI**:** Finalidade Medida de pressão arterial não invasiva diastólica, sistólica e média; Escala**:** de 30a, pelo menos, 270mmHg com precisão e resolução de no mínimo +/**-** 4mmHg; Medição com acionamento manual e automático em intervalos programados pelo operador; Intervalos automáticos programáveis pelo usuário de no mínimo 240 min. com ajustes de tempos intermediários; Alarmes**:** Audiovisuais ajustáveis para hipotensão e hipertensão; Acessórios**:** - 01 (um) Manguito Adulto; - 01 (um) Manguito Neonatal; - 01 (uma) Mangueira para cada equipamento. PI**:** Fornecer 2(dois) canais distintos de monitoração; Ambos canais deverão ser apresentados simultaneamente na tela juntamente com seus valores numéricos; Possibilitar a identificação/nomeação do canal de pressão monitorado, como por exemplo: PVC, PAP, PIC, PAI e etc; Faixa de atuação/leitura de no mínimo **-**50 a 300mmHg (precisão nas leituras de +/**-** 1mmHg ou +/**-** 1%); Acessórios**:** - 02 (dois) Cabos de conexão; - 02 (dois) Bolsas pressurizadoras; - 02 (dois) Suportes para transdutor; - 02 (dois) Transdutores de pressão; - 01 (um) Fixador de transdutor (fixador haste de soro) e todos os demais acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento. EtCO2**:** Monitoração do CO2 expirado final **-** tecnologia mainstream; Sensor proximal, em estado sólido; Permitir ajuste de escala e velocidade; Fornecer valor numérico de EtCO2 e curva na tela de forma simultânea; Faixa de atuação de 0 a 100mmHg com precisão de no mínimo 10% na faixa de 71 a 100mmHg e tempo de resposta < 70 ms; Monitoração de frequência respiratória de no mínimo 5 a 150 rpm; Acessórios**:** - 01(um) Sensor de capnografia;

		- 01(um) Adaptador de vias aéreas adulto e 1(um) neonatal. Débito Cardíaco**:** Medidas pelo método de termodiluição compatível com catéteres tipo Edwards ou similares; Indicação de litro/minuto, monitoração contínua da temperatura do sangue e temperatura do injetado na faixa de 0° a 25°C; Acessórios**:** - 01(um) Cabo para catéter; - 01(um) Sensor de temperatura débito; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento/bem relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
14	**Monitor multiparâmetros:** **ECG, respiração, temperatura, SpO2, PNI, PI, ETCO2 e DC** (adulto/pediátrico/ neonatal)	Monitor fisiológico multiparamétrico que deve apresentar os seguintes parâmetros de Eletrocardiograma (ECG) / Respiração (RESP) / Temperatura (Temp) / Oximetria de pulso (SpO2) / Pressão Não Invasiva (NIBP). O equipamento deverá ser modular; O monitor deverá apresentar vídeo interno com tela de cristal líquido colorido de no mínimo 15 polegadas com resolução de 1024 x 768; O equipamento deverá ser compacto, não devendo possuir vídeo ou fonte de alimentação separados do gabinete; Capacidade para apresentar em tempo real no mínimo 8 (oito) curvas simultâneas na tela e monitorar simultaneamente até 12 (doze) parâmetros vitais; Deverá permitir a interligação com centrais de monitorização, terminais de rede; Congelamento dos sinais na tela; visualização e registro dos gráficos/tabelas numéricas de tendência de até 24 horas de todos os parâmetros; Alarmes sonoros em 4(quatro) níveis diferentes, sinalização sonora e visual, limites máximos e mínimos programáveis

		pelo usuário para todos os parâmetros monitorados; Acesso as funções através de teclado, botão rotacional ou ainda touch screen que facilitem a programação; Interface de comunicação com Ventilador Mecânico ou Máquina de Anestesia; Parâmetros**:** O equipamento ofertado deverá monitorar os seguintes parâmetros**:** ECG, Respiração, SpO2, PNI, 2 Temperaturas e 2 PI's (os parâmetros básicos **-** ECG, Respiração, SpO2, PNI, 2 Temperaturas **-** poderão ser disponibilizados de forma pré-configurada); (detalhamento técnico será fornecido ao final do descritivo); Deverá ser modular e disponibilizar condições de agregar pelo menos mais 3 parâmetros fisiológicos, via módulo externo acoplável ao monitor pelo usuário; Os parâmetros adicionais que poderão ser disponibilizados, conforme necessidade futura são**:** Analisador de agentes anestésicos, Nível de Consciência/Sedação (BIS), Transmissão Neurovascular, Eletroencefalografia, Débito Cardíaco, Ventilação Mecânica e Capnografia; Realizar cálculos hemodinâmicos e respiratórios; Conexões**:** Saída para Central de monitorização; Possibilitar conexão de módulo registrador térmico; Saída de vídeo escravo (vídeo externo). Alarmes**:** Alarmes visual e sonoro com limites máximos e mínimos programáveis pelo usuário para todos os parâmetros monitorados; Peso**:** O equipamento completo com os itens solicitados e sem os acessórios deverá pesar no máximo 9,0Kg; Alimentação**:** Fonte de alimentação interna de 220 VAC / 60 Hz (automático); Bateria (interna ou modular) com autonomia de no mínimo 30 minutos; Detalhamento técnico**:** MONITOR**:** Permite ajuste da velocidade dos traçados de acordo com desejo do usuário; Realizar a configuração automática da tela quando da inserção ou retirada dos módulos; Software em português; Registro de todos os parâmetros monitorados por no mínimo 48h (gráfico e tabular);

		Identificação do paciente e leito na tela do monitor; Deverá ser fornecido com todos os acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento e monitoramento dos parâmetros; Monitor e processador deverão ser um bloco único; ECG**:** ECG com apresentação simultânea de no mínimo 3 canais; Possibilidade de escolha das 7 derivações básicas (I, II, III, AVF, AVL, AVR e uma precordial); Possuir filtros contra ruídos e tremor muscular; Detecção e rejeição de pulso de marcapasso e indicação na tela; Detecção automática de eletrodo solto com indicação e alarme na tela; Segurança**:** Proteção contra descarga de desfibrilador e bisturi elétrico; Escala**:** FC de 30a, pelo menos, 300bpm; com resolução e precisão das leituras de no mínimo +/**-** 2bpm; Permitir o ajuste da velocidade em no mínimo 12, 5 ,25 e 50 mm/s; Permitir ajuste ganho em no mínimo 40, 20, 10 e 5 mm/mV; Alarme audiovisual, ajustável de bradicardia e taquicardia; Realizar a análise da arritmia e segmento ST; Acessórios**:** - 01(um) Cabo paciente com 5 vias para cada aparelho. RESPIRAÇÃO**:** Leitura através do cabo de ECG (bioimpedância); Controle de frequência respiratória com curvas e tendências; Escala**:** 5a, pelo menos, 150 movimentos respiratórios por minuto, com resolução e precisão das leituras de no mínimo +/**-** 2rpm; Detecção de apnéia com alarmes audiovisuais; TEMPERATURA**:** Fornecer 2 canais distintos de monitorização; Faixa de leitura de no mínimo 25ºC à 45ºC com resolução e precisão das leituras de no mínimo +/**-** 0,1ºC; Alarmes Audiovisuais ajustáveis de temperatura máxima e mínima; Acessórios**:** - 02(dois) Sensores de temperatura para cada equipamento (1 esofágico/retal e 1 superficial **-** ambos reutilizáveis); SpO2**:** Deverá apresentar onda plestimográfica e valores; Escala**:** De 30 a 100% de SpO2 com precisão de no mínimo +/**-** 2% na faixa de 80 a 100%;

		Alarmes audiovisuais ajustáveis para baixa e alta SpO2; Monitorização do pulso através do sensor de oximetria com faixa de abrangência de no mínimo 30 a 300bpm; Acessórios**:** - 01(um) Sensor Adulto reutilizável (tipo clip) para cada equipamento; - 01(um) Sensor Pediátrico reutilizável (tipo clip) para cada equipamento; - 01(um) Sensor Neonatal reutilizável para cada equipamento. PNI**:** Finalidade Medida de pressão arterial não invasiva diastólica, sistólica e média; Escala**:** de 30a, pelo menos, 270mmHg com precisão e resolução de no mínimo +/**-** 4mmHg; Medição com acionamento manual e automático em intervalos programados pelo operador; Intervalos automáticos programáveis pelo usuário de no mínimo 240 min. com ajustes de tempos intermediários; Alarmes**:** Audiovisuais ajustáveis para hipotensão e hipertensão; Acessórios**:** - 01(um) Manguito Adulto; - 01(um) Manguito Pediátrico; - 01(um) Manguito Neonatal; - 01(um) Mangueira para cada equipamento. PI**:** Fornecer 2(dois) canais distintos de monitoração; Ambos canais deverão ser apresentados simultaneamente na tela juntamente com seus valores numéricos; Possibilitar a identificação/nomeação do canal de pressão monitorado, como por exemplo**:** PVC, PAP, PIC, PAI e etc; Faixa de atuação/leitura de no mínimo **-**50 a 300mmHg (precisão nas leituras de +/**-** 1mmHg ou +/**-** 1%); Acessórios**:** - 02(dois) Cabos de conexão; - 02(duas) Bolsas pressurizadoras; - 02(dois) Suportes para transdutor; - 02(dois) Transdutores de pressão; - 01(um) Fixador de transdutor (fixador haste de soro) e todos os demais acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento; EtCO2**:** Monitoração do CO2 expirado final **-** tecnologia mainstream; Sensor proximal, em estado sólido; Permitir ajuste de escala e velocidade; Fornecer valor numérico de EtCO2 e curva na tela de forma

		simultânea; Faixa de atuação de 0 a 100 mmHg com precisão de no mínimo 10% na faixa de 71 a 100 mmHg e tempo de resposta < 70 ms; Monitoração de frequência respiratória de no mínimo 5 a 150 rpm; Acessórios**:** - 01(um) Sensor de capnografia; - 01(um) Adaptador de vias aéreas adulto; - 01(um) Pediátrico; - 01(um) Neonatal. Débito Cardíaco**:** Medidas pelo método de termodiluição compatível com catéteres tipo Edwards ou similares; Indicação de litro/minuto, monitoração contínua da temperatura do sangue e temperatura do injetado na faixa de 0°a 25°C; Acessórios**:** - 01(um) Cabo interligação para catéter; - 01(um) Sensor de temperatura débito. Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento/bem relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
15	**Monitor multiparâmetros:** **ECG, respiração, temperatura, SpO2, PNI, PI, ETCO2, analisador de gases** (adulto/pediátrico)	Monitor fisiológico multiparamétrico que deve apresentar os seguintes parâmetros de Eletrocardiograma (ECG) / Respiração (RESP) / Temperatura (Temp) / Oximetria de pulso (SpO2) / Pressão Não Invasiva (NIBP). O equipamento deverá ser modular; O monitor deverá apresentar vídeo interno com tela de cristal líquido colorido de no mínimo 15 polegadas com resolução de 1024 x 768; O equipamento deverá ser compacto, não devendo possuir vídeo ou fonte de alimentação separados do gabinete;

		Capacidade para apresentar em tempo real no mínimo 8(oito) curvas simultâneas na tela e monitorar simultaneamente até 12 (doze) parâmetros vitais; Deverá permitir a interligação com centrais de monitorização, terminais de rede; Congelamento dos sinais na tela; visualização e registro dos gráficos/tabelas numéricas de tendência de até 24 horas de todos os parâmetros; alarmes sonoros em 4 (quatro) níveis diferentes, sinalização sonora e visual, limites máximos e mínimos programáveis pelo usuário para todos os parâmetros monitorados; Acesso as funções através de teclado, botão rotacional ou ainda touch screen que facilitem a programação; Interface de comunicação com Ventilador Mecânico ou Máquina de Anestesia; Parâmetros**:** O equipamento ofertado deverá monitorar os seguintes parâmetros: ECG, Respiração, SpO2, PNI, 2 Temperaturas e 2 PI's (os parâmetros básicos **-** ECG, Respiração, SpO2, PNI, 2 Temperaturas **-** poderão ser disponibilizados de forma pré**-**configurada); (detalhamento técnico será fornecido ao final do descritivo); Deverá ser modular e disponibilizar condições de agregar pelo menos mais 3 parâmetros fisiológicos, via módulo externo acoplável ao monitor pelo usuário; Os parâmetros adicionais que poderão ser disponibilizados, conforme necessidade futura são**:** Analisador de agentes anestésicos, Nível de Consciência/Sedação (BIS), Transmissão Neurovascular, Eletroencefalografia, Débito Cardíaco, Ventilação Mecânica e Capnografia; Realizar cálculos hemodinâmicos e respiratórios; Conexões**:** Saída para Central de monitorização; Possibilitar conexão de módulo registrador térmico; Saída de vídeo escravo (vídeo externo); Alarmes**:** Alarmes visual e sonoro com limites máximos e mínimos programáveis pelo usuário para todos os parâmetros monitorados; Peso**:** O equipamento completo com os itens solicitados e sem os acessórios deverá pesar no máximo 9,0Kg; Alimentação**:** Fonte de alimentação interna de 220 VAC / 60 Hz (automático);

		Bateria (interna ou modular) com autonomia de no mínimo 30 minutos; Detalhamento técnico**:** MONITOR**:** Permite ajuste da velocidade dos traçados de acordo com desejo do usuário; Realizar a configuração automática da tela quando da inserção ou retirada dos módulos; Software em português; Registro de todos os parâmetros monitorados por no mínimo 48h (gráfico e tabular); Identificação do paciente e leito na tela do monitor; Deverá ser fornecido com todos os acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento e monitoramento dos parâmetros; Monitor e processador deverão ser um bloco único; ECG**:** ECG com apresentação simultânea de no mínimo 3 canais; Possibilidade de escolha das 7 derivações básicas (I, II, III, AVF, AVL, AVR e uma precordial); Possuir filtros contra ruídos e tremor muscular; Detecção e rejeição de pulso de marcapasso e indicação na tela; Detecção automática de eletrodo solto com indicação e alarme na tela; Segurança**:** Proteção contra descarga de desfibrilador e bisturi elétrico; Escala**:** FC de 30a, pelo menos, 300bpm; com resolução e precisão das leituras de no mínimo +/**-** 2bpm; Permitir o ajuste da velocidade em no mínimo 12, 5 ,25 e 50 mm/s; Permitir ajuste ganho em no mínimo 40, 20, 10 e 5 mm/mV; Alarme audiovisual, ajustável de bradicardia e taquicardia; Realizar a análise da arritmia e segmento ST; Acessórios**:** - 01(um) Cabo paciente com 5 vias para cada aparelho. RESPIRAÇÃO**:** Leitura através do cabo de ECG (bioimpedância); Controle de frequência respiratória com curvas e tendências; Escala**:** 5a, pelo menos, 150 movimentos respiratórios por minuto, com resolução e precisão das leituras de no mínimo +/**-** 2 rpm; Detecção de apnéia com alarmes audiovisuais; TEMPERATURA**:**

		Fornecer 2 canais distintos de monitorização; Faixa de leitura de no mínimo 25ºC à 45ºC com resolução e precisão das leituras de no mínimo +/- 0,1ºC; Alarmes Audiovisuais ajustáveis de temperatura máxima e mínima; Acessórios**:** - 02(dois) Sensores de temperatura para cada equipamento (1 esofágico/retal e 1 superficial - ambos reutilizáveis). SpO2**:** Deverá apresentar onda plestimográfica e valores; Escala**:** De 30 a 100% de SpO2 com precisão de no mínimo +/- 2% na faixa de 80 a 100%; Alarmes audiovisuais ajustáveis para baixa e alta SpO2; Monitorização do pulso através do sensor de oximetria com faixa de abrangência de no mínimo 30 a 300 bpm; Acessórios**:** - 01(um) Sensor Adulto reutilizável (tipo clip) para cada equipamento; - 01(um) Sensor Pediátrico reutilizável (tipo clip) para cada equipamento. PNI**:** Finalidade**:** Medida de pressão arterial não invasiva diastólica, sistólica e média; Escala**:** de 30a, pelo menos, 270mmHg com precisão e resolução de no mínimo +/- 4mmHg; Medição com acionamento manual e automático em intervalos programados pelo operador; Intervalos automáticos programáveis pelo usuário de no mínimo 240 min. com ajustes de tempos intermediários; Alarmes**:** Audiovisuais ajustáveis para hipotensão e hipertensão; Acessórios**:** - 01(um) Manguito Adulto; - 01(um) Manguito Pediátrico; - 01(uma) Mangueira para cada equipamento. PI**:** Fornecer 2(dois) canais distintos de monitoração; Ambos canais deverão ser apresentados simultaneamente na tela juntamente com seus valores numéricos; Possibilitar a identificação/nomeação do canal de pressão monitorado, como por exemplo**:** PVC, PAP, PIC, PAI e etc; Faixa de atuação/leitura de no mínimo -50 a 300mmHg (precisão nas leituras de +/- 1mmHg ou +/- 1%); Acessórios**:** - 02(dois) Cabos de conexão; - 02(duas) Bolsas pressurizadoras;

		- 02(dois) Suportes para transdutor; - 02(dois) Transdutores de pressão; - 01(um) Fixador de transdutor (fixador haste de soro) e todos os demais acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento. EtCO2**:** Monitoração do CO2 expirado final **-** tecnologia mainstream; Sensor proximal, em estado sólido; Permitir ajuste de escala e velocidade; Fornecer valor numérico de EtCO2 e curva na tela de forma simultânea; Faixa de atuação de 0 a 100mmHg com precisão de no mínimo 10% na faixa de 71 a 100mmHg e tempo de resposta < 70 ms; Monitoração de frequência respiratória de no mínimo 5 a 150 rpm; Acessórios**:** - 01(um) Sensor de capnografia, 1(um) adaptador de vias aéreas adulto; - 01(um) Pediátrico. Analisador de gases**:** Finalidade**:** Para monitorização de gases durante procedimento anestésico; Monitorização numérica dos valores inspirados e expirados e em dorme de onda; Gases monitorados**:** CO2, O2, NO2 e os halogenados**:** halotano, sevoflurano, isoflurano, desflurano e enflurano; Identificação automática do agente anestésico; Acessórios**:** Reservatório para retenção de água e/ou secreções, com filtro bacteriológico acoplado; 10 linhas de amostragem; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).

		Esse equipamento/bem relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.
16	**Monitor sistema com central e 10 beira de leito -** (adulto)	Características Gerais da Central de Monitorização**:** Capacidade de monitorização simultânea de no mínimo 20 leitos; Cada central deverá possuir 2 telas (Monitor TFT ou LCD de no mínimo 17"); Monitorização em tempo real**:** Possibilidade de conexão de centrais remotas de qualquer local com acesso a rede de dados (intranet ou internet); Capacidade de amostragem de curvas e valores numéricos; Capacidade de armazenamento de cadastro e histórico de evolução, vinculados ao paciente, possibilitando troca de leito sem perda de informações; Seleção e exibição dos traçados desejados; Possibilidade de congelamento dos traçados; Possibilidade de escolha da quantidade de leitos a serem monitorados; Tela multipaciente; Full Disclosure de no mínimo 72 horas; Visualização do histórico ou tendência de qualquer traçado ou parâmetro fisiológico monitorado; Tabela de Eventos; Possibilidade de visualização dos traçados de qualquer momento, a partir de um evento ou ponto de evolução ou traçado comprimido; Evolução de até 72 horas de todos os parâmetros, para todos os leitos; Cadastro de dados do paciente**:** nome, idade, diagnóstico, convênio, etc.; Transferência de paciente de leito, sem perder informações de evolução; Impressão de histórico de traçados, tendência e evolução tabular, com possibilidade de seleção dos traçados/parâmetros e período desejados; Sistema de alarmes com indicação visual e sonora para cada leito, individualmente; Alarme sonoro sendo habilitado no beira leito e/ou na central; Possibilidade de configuração dos limites e volumes de alarme dos monitores; Alimentação**:** 220 Volts; Acompanha**:** - Todos os cabos para interligação e instalação com os monitores beira de leito;

		- Impressora laser; - No-break para funcionamento da unidade central, por até 15 minutos, na falta de energia elétrica; - Monitor multiparamétrico beira de leito com ECG / RESP / TEMP / SPO2 / NIBP - Qtde 10 unidades. Display em cristal líquido, colorido; Tamanho - 15 polegadas"; Capacidade - Apresentação simultânea de 8 curvas; Teclado - de membrana ou botão rotativo; Conexões/Geral - O equipamento deverá disponibilizar condições de agregar pelo menos mais 2 módulos fisiológicos (tais como: Pressão Invasiva, Débito Cardíaco Contínuo, Ventilação Mecânica, Nível de Consciência/Sedação (BIS), Capnografia, TNM (transmissão neuro muscular), os quais deverão ser acoplados pelo usuário na medida de sua necessidade; Capacidade interna de simular sinais vitais para utilização durante treinamento de usuários; Software que possibilite registro de dados de paciente e cálculo de drogas; Saída para computador e/ou central de monitorização; Interligação com outros monitores; Rede Internet e Intranet; Saída padrão Ethernet; Comunicação HL7; Capacidade de comunicação DICOM: (Exibir imagens e informações disponíveis no PACS do hospital); Apresentar três diferentes tipos de visualização de tela; Alimentação: 220 Volts; Bateria com 1h de duração, recarregável no próprio equipamento; Acompanha: Suporte para fixação na parede; Parâmetros ECG - Qtde 10 módulos - Finalidade - monitorização de ECG com apresentação simultânea de 3 traçados; Derivações - 7 com traçado congelável; Escala - Frequência cardíaca de 15 à 250bpm; Recursos - Detecção automática de pulso de marca passo; Detecção do segmento ST; Análise de arritmias; Segurança - proteção contra descarga de desfibrilador e bisturi elétrico; Alarmes - Audiovisual ajustável de bradi e taquicardia; Acessórios - 1 cabo de paciente 5 vias;

		Parâmetro de respiração - Qtde 10 módulos; Finalidade - Controle de frequência respiratória com curvas de tendência; Escala de 6 à 150 movimentos respiratórios por minuto; Alarmes - Audiovisual de apnéia; Parâmetros de temperatura - Qtde 10 módulos; Finalidade - Medir temperatura do paciente; Escala de 35 a 41ºC, divisão de 0,1ºC; Alarmes - Audiovisual ajustável de temperatura máxima e mínima; Acessórios**:** - Sensor cutâneo reutilizável; Parâmetro de oximetria - Qtde 10 módulos Apresentação da curva pletismográfica e valor; Escala de 15 a 100% de SpO2; Alarmes - Audiovisual ajustável para alta e baixa SpO2; Acessórios**:** Sensores - 1(um) adulto tipo clip de dedo e 1(um) Y, reutilizáveis; Parâmetro de pressão não invasiva - Qtde 10 módulos Finalidade - Medida de pressão arterial não invasiva diastólica, sistólica e média; Escala de 0 à 300mmHg; Alarmes - Audiovisual ajustável para alta e baixa pressão arterial; Acessórios - Braçadeira/manguitos**:** adulto, pediátrico reutilizáveis; Parâmetro de pressão invasiva - Qtde 7 módulos; Finalidade - Medida de pressão arterial invasiva sistólica, distólica e média; Escala de - 40 à 400mmHg; Alarmes - Audiovisual ajustável para alta e baixa pressão arterial; Acessórios**:** - Transdutor de pressão; - 02(dois) Kits de pressão; - 01(um) Cabo para transdutor de pressão; - 01(uma) Bolsa de pressurização; - 01(um) Suporte para transdutor de pressão. Parâmetro de capnografia (ETCO2) - Qtde 6 módulos; Finalidade - Monitorização contínua do CO2 expirado; Tecnologia - Mainstream; Escala de 0 à 99mmHg; Alarmes - Audiovisual ajustável para valor máximo;

		Acessórios **-** Sensor de capnografia reutilizável; Parâmetro de Débito Cardíaco **-** Qtde 2 módulos; Medidas pelo método de termodiluição compatível com cateteres tipo Edwards ou similares; Indicação de litro/minuto, monitoração contínua da temperatura do sangue e temperatura do injetado na faixa de 0 a 25ºC; Acessórios**:** - 01(um) Cabo interligação para cateter; - 01(um) Sensor de temperatura débito. Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento/bem relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
17	**Monitor sistema com central e 10 beira de leito –** (Neonatologia)	Características Gerais da Central de Monitorização**:** Capacidade de monitorização simultânea de no mínimo 20 leitos; Cada central deverá possuir 2(duas) telas (Monitor TFT ou LCD de no mínimo 17"); Monitorização em tempo real**:** Possibilidade de conexão de centrais remotas de qualquer local com acesso a rede de dados (intranet ou internet); Capacidade de amostragem de curvas e valores numéricos; Capacidade de armazenamento de cadastro e histórico de evolução, vinculados ao paciente, possibilitando troca de leito sem perda de informações; Seleção e exibição dos traçados desejados; Possibilidade de congelamento dos traçados; Possibilidade de escolha da quantidade de leitos a serem monitorados; Tela multipaciente; Full Disclosure de no mínimo 72 horas; Visualização do histórico ou tendência de qualquer traçado ou parâmetro fisiológico monitorado;

		Tabela de Eventos; Possibilidade de visualização dos traçados de qualquer momento, a partir de um evento ou ponto de evolução ou traçado comprimido; Evolução de até 72 horas de todos os parâmetros, para todos os leitos; Cadastro de dados do paciente: nome, idade, diagnóstico, convênio, etc. Transferência de paciente de leito, sem perder informações de evolução; Impressão de histórico de traçados, tendência e evolução tabular, com possibilidade de seleção dos traçados/parâmetros e período desejados; Sistema de alarmes com indicação visual e sonora para cada leito, individualmente; Alarme sonoro sendo habilitado no beira leito e/ou na central; Possibilidade de configuração dos limites e volumes de alarme dos monitores; Alimentação**:** 220 Volts; Acompanha**:** - Todos os cabos para interligação e instalação com os monitores beira de leito; - Impressora laser; - No-break para funcionamento da unidade central, por até 15 minutos, na falta de energia elétrica; - Monitor multiparamétrico beira de leito com ECG / RESP / TEMP / SPO2 / NIBP **-** Qtde 10 unidades; Display em cristal líquido, colorido; Tamanho**:** 15 polegadas"; Capacidade**:** apresentação simultânea de 8 curvas; Teclado**:** de membrana ou botão rotativo; Conexões/Geral **-** O equipamento deverá disponibilizar condições de agregar pelo menos mais 2 módulos fisiológicos (tais como: Pressão Invasiva, Débito Cardíaco Contínuo, Ventilação Mecânica, Nível de Consciência/Sedação (BIS), Capnografia, TNM (transmissão neuro muscular), os quais deverão ser acoplados pelo usuário na medida de sua necessidade; Capacidade interna de simular sinais vitais para utilização durante treinamento de usuários; Software que possibilite registro de dados de paciente e cálculo de drogas; Saída para computador e/ou central de monitorização; Interligação com outros monitores; Rede Internet e Intranet;

		Saída padrão Ethernet; Comunicação HL7; Capacidade de comunicação DICOM**:** (Exibir imagens e informações disponíveis no PACS do hospital); Apresentar três diferentes tipos de visualização de tela; Alimentação**:** 220 Volts; Bateria com 1h de duração, recarregável no próprio equipamento; Acompanha**:** Suporte para fixação na parede; Parâmetros ECG **-** Qtde 10 módulos **-** Finalidade**:** Monitorização de ECG com apresentação simultânea de 3 traçados; Derivações**:** 7 com traçado congelável; Escala**:** Frequência cardíaca de 15 à 250bpm; Recursos**:** Detecção automática de pulso de marca passo; Detecção do segmento ST; Análise de arritmias; Segurança**:** Proteção contra descarga de desfibrilador e bisturi elétrico; Alarmes**:** Audiovisual ajustável de bradi e taquicardia; Acessórios**:** - 01(um) Cabo de paciente 5 vias. Parâmetro de respiração **-** Qtde 10 módulos **-** Finalidade**:** Controle de frequência respiratória com curvas de tendência; Escala de 6 à 150 movimentos respiratórios por minuto; Alarmes**:** Audiovisual de apnéia; Parâmetros de temperatura **-** Qtde 10 módulos **-** Finalidade**:** Medir temperatura do paciente; Escala de 35 a 41ºC, divisão de 0,1ºC**;** Alarmes**:** Audiovisual ajustável de temperatura máxima e mínima; Acessórios**:** - Sensor cutâneo reutilizável. Parâmetro de oximetria **-** Qtde 10 módulos **-** Apresentação da curva pletismográfica e valor; Escala de 15 a 100% de SpO2**;** Alarmes**:** Audiovisual ajustável para alta e baixa SpO2; Acessórios**:** Sensor **-** 1 tipo neonatal reutilizável; Parâmetro de pressão não invasiva **-** Qtde 4 (quatro) módulos**-** Finalidade**:** Medida de pressão arterial não invasiva diastólica, sistólica e média; Escala de 0 à 300mmHg**;** Alarmes**:** Audiovisual ajustável para alta e baixa pressão

		arterial; Acessórios**:** Braçadeira/manguitos**:** neonatal reutilizáveis; Parâmetro de pressão invasiva **-** Qtde 7 módulos **-** Finalidade **-** Medida de pressão arterial invasiva sistólica, distólica e média; Escala de 40 à 400mmHg; Alarmes**:** Audiovisual ajustável para alta e baixa pressão arterial; Acessórios**:** - Transdutor de pressão, - 02(dois) Kits de pressão; - 01(um) Cabo para transdutor de pressão; - 01(uma) Bolsa de pressurização; - 01(um) Suporte para transdutor de pressão. Parâmetro de capnografia (ETCO2) **-** Qtde 4 módulos **-** Finalidade**:** monitorização contínua do CO2 expirado; Tecnologia**:** Mainstream; Escala de 0 à 99mmHg; Alarmes**:** Audiovisual ajustável para valor máximo; Acessórios**:** Sensor de capnografia reutilizável. Parâmetro de Débito Cardíaco **-** Qtde 1 módulo **-** Medidas pelo método de termodiluição compatível com catéteres tipo Edwards ou similares; Indicação de litro/minuto, monitoração contínua da temperatura do sangue e temperatura do injetado na faixa de 0 a 25ºC; Acessórios**:** - 01(um) Cabo interligação para catéter; - 01(um) Sensor de temperatura débito. Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).

		Esse equipamento/bem relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.
18	**Monitor sistema com central e 10 beira de leito -** (Pediátrico)	Características Gerais da Central de Monitorização**:** Capacidade de monitorização simultânea de no mínimo 20 leitos; Cada central deverá possuir 2 (duas) telas (Monitor TFT ou LCD de no mínimo 17"); Monitorização em tempo real**:** Possibilidade de conexão de centrais remotas de qualquer local com acesso a rede de dados (intranet ou internet); Capacidade de amostragem de curvas e valores numéricos; Capacidade de armazenamento de cadastro e histórico de evolução, vinculados ao paciente, possibilitando troca de leito sem perda de informações; Seleção e exibição dos traçados desejados; Possibilidade de congelamento dos traçados; Possibilidade de escolha da quantidade de leitos a serem monitorados; Tela multipaciente; Full Disclosure de no mínimo 72 horas; Visualização do histórico ou tendência de qualquer traçado ou parâmetro fisiológico monitorado; Tabela de Eventos; Possibilidade de visualização dos traçados de qualquer momento, a partir de um evento ou ponto de evolução ou traçado comprimido; Evolução de até 72 horas de todos os parâmetros, para todos os leitos; Cadastro de dados do paciente**:** nome, idade, diagnóstico, convênio, etc; Transferência de paciente de leito, sem perder informações de evolução; Impressão de histórico de traçados, tendência e evolução tabular, com possibilidade de seleção dos traçados/parâmetros e período desejados; Sistema de alarmes com indicação visual e sonora para cada leito, individualmente; Alarme sonoro sendo habilitado no beira leito e/ou na central; Possibilidade de configuração dos limites e volumes de alarme dos monitores; Alimentação**:** 220 Volts; Acompanha**:** - Todos os cabos para interligação e instalação com os monitores beira de leito;

		- Impressora laser; - No-break para funcionamento da unidade central, por até 15 minutos, na falta de energia elétrica; Monitor multiparamétrico beira de leito com ECG / RESP / TEMP / SPO2 / NIBP - Qtde 10 unidades; Display em cristal líquido, colorido; Tamanho**:** 15 polegadas"; Capacidade**:** Apresentação simultânea de 8 curvas; Teclado**:** de membrana ou botão rotativo; Conexões/Geral - O equipamento deverá disponibilizar condições de agregar pelo menos mais 2 módulos fisiológicos (tais como**:** Pressão Invasiva, Débito Cardíaco Contínuo, Ventilação Mecânica, Nível de Consciência/Sedação (BIS), Capnografia, TNM (transmissão neuro muscular), os quais deverão ser acoplados pelo usuário na medida de sua necessidade; Capacidade interna de simular sinais vitais para utilização durante treinamento de usuários; Software que possibilite registro de dados de paciente e cálculo de drogas; Saída para computador e/ou central de monitorização; Interligação com outros monitores; Rede Internet e Intranet; Saída padrão Ethernet; Comunicação HL7; Capacidade de comunicação DICOM: (Exibir imagens e informações disponíveis no PACS do hospital); Apresentar três diferentes tipos de visualização de tela; Alimentação**:** 220 Volts; Bateria com 1h de duração, recarregável no próprio equipamento; Acompanha**:** - Suporte para fixação na parede. Parâmetros ECG **-** Qtde 10 (dez) módulos **-** Finalidade**:** monitorização de ECG com apresentação simultânea de 3 traçados; Derivações**:** 7 com traçado congelável; Escala**:** Frequência cardíaca de 15 à 250 bpm; Recursos**:** Detecção automática de pulso de marca passo; Detecção do segmento ST; Análise de arritmias; Segurança**:** proteção contra descarga de desfibrilador e bisturi elétrico; Alarmes**:** Audiovisual ajustável de bradi e taquicardia; Acessórios**:** - 01(um) Cabo de paciente 5 vias.

		Parâmetro de respiração - Qtde 10 módulos - Finalidade**:** Controle de frequência respiratória com curvas de tendência; Escala de 6 à 150 movimentos respiratórios por minuto; Alarmes**:** Audiovisual de apnéia; Parâmetros de temperatura - Qtde 10 módulos - Finalidade**:** Medir temperatura do paciente; Escala de 35 a 41ºC, divisão de 0,1ºC; Alarmes**:** Audiovisual ajustável de temperatura máxima e mínima; Acessórios**:** Sensor cutâneo reutilizável; Parâmetro de oximetria - Qtde 10 módulos - Apresentação da curva pletismográfica e valor; Escala de 15 a 100% de SpO2; Alarmes**:** Audiovisual ajustável para alta e baixa SpO2; Acessórios**:** Sensor - 01(um) pediátrico tipo clip de dedo reutilizável; Parâmetro de pressão não invasiva - Qtde 4 módulos - Finalidade**:** medida de pressão arterial não invasiva diastólica, sistólica e média; Escala de 0 à 300mmHg; Alarmes**:** Audiovisual ajustável para alta e baixa pressão arterial; Acessórios**:** - Braçadeira/manguitos**:** pediátrico reutilizáveis; Parâmetro de pressão invasiva - Qtde 7 módulos - Finalidade**:** Medida de pressão arterial invasiva sistólica, distólica e média; Escala de - 40 à 400mmHg; Alarmes**:** Audiovisual ajustável para alta e baixa pressão arterial; Acessórios**:** - Transdutor de pressão; - 02(dois) Kits de pressão; - 01(um) Cabo para transdutor de pressão; - 01(uma) Bolsa de pressurização; - 01(um) Suporte para transdutor de pressão. Parâmetro de capnografia (ETCO2) - Qtde 4 módulos - Finalidade**:** monitorização contínua do CO2 expirado; Tecnologia**:** Mainstream; Escala de 0 à 99 mmHg; Alarmes**:** Audiovisual ajustável para valor máximo;

			Acessórios**:** - Sensor de capnografia reutilizável; Parâmetro de Débito Cardíaco **-** Qtde 1 módulo **-** Medidas pelo método de termodiluição compatível com catéteres tipo Edwards ou similares; Indicação de litro/minuto, monitoração contínua da temperatura do sangue e temperatura do injetado na faixa de 0 a 25ºC; Acessórios**:** - 01(um) Cabo interligação para cateter; - 01(um) Sensor de temperatura débito; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento/bem relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
	19	**Monitor sistema com central e 14 beira de leito –** (Neonatologia)	Possibilidade de conexão de centrais remotas de qualquer local com acesso a rede de dados (intranet ou internet); Capacidade de amostragem de curvas e valores numéricos; Capacidade de armazenamento de cadastro e histórico de evolução, vinculados ao paciente, possibilitando troca de leito sem perda de informações; Seleção e exibição dos traçados desejados; Possibilidade de congelamento dos traçados; Possibilidade de escolha da quantidade de leitos a serem monitorados; Tela multipaciente; Full Disclosure de no mínimo 72 horas; Visualização do histórico ou tendência de qualquer traçado ou parâmetro fisiológico monitorado; Tabela de Eventos; Possibilidade de visualização dos traçados de qualquer momento, a partir de um evento ou ponto de evolução ou traçado comprimido; Evolução de até 72 horas de todos os parâmetros, para

			todos os leitos; Cadastro de dados do paciente: nome, idade, diagnóstico, convênio, etc; Transferência de paciente de leito, sem perder informações de evolução; Impressão de histórico de traçados, tendência e evolução tabular, com possibilidade de seleção dos traçados/parâmetros e período desejados; Sistema de alarmes com indicação visual e sonora para cada leito, individualmente; Alarme sonoro sendo habilitado no beira leito e/ou na central; Possibilidade de configuração dos limites e volumes de alarme dos monitores; Alimentação**:** 220 Volts; Acompanha**:** Todos os cabos para interligação e instalação com os monitores beira de leito; Impressora laser; No-break para funcionamento da unidade central, por até 15 (quinze) minutos, na falta de energia elétrica; Monitor multiparamétrico beira de leito com ECG / RESP / TEMP / SPO2 / NIBP **-** Qtde 14 (quatorze) unidades**:** Display em cristal líquido, colorido; Tamanho**:** 15 polegadas"; Capacidade**:** apresentação simultânea de 8 curvas; Teclado**:** de membrana ou botão rotativo; Conexões/Geral - O equipamento deverá disponibilizar condições de agregar pelo menos mais 2 módulos fisiológicos (tais como**:** Pressão Invasiva, Débito Cardíaco Contínuo, Ventilação Mecânica, Nível de Consciência/Sedação (BIS), Capnografia, TNM (transmissão neuro muscular), os quais deverão ser acoplados pelo usuário na medida de sua necessidade. Capacidade interna de simular sinais vitais para utilização durante treinamento de usuários; Software que possibilite registro de dados de paciente e cálculo de drogas; Saída para computador e/ou central de monitorização; Interligação com outros monitores; Rede Internet e Intranet; Saída padrão Ethernet; Comunicação HL7; Capacidade de comunicação DICOM**:** (Exibir imagens e informações disponíveis no PACS do hospital); Apresentar três diferentes tipos de visualização de tela; Alimentação**:** 220 Volts;

			Bateria com 1h de duração, recarregável no próprio equipamento; Acompanha**:** Suporte para fixação na parede; Parâmetros ECG **-** Qtde 14 (quatorze) módulos **-** Finalidade**:** monitorização de ECG com apresentação simultânea de 3 traçados; Derivações**:** 7 com traçado congelável; Escala**:** Frequência cardíaca de 15 à 250 bpm; Recursos**:** Detecção automática de pulso de marca passo; Detecção do segmento ST; Análise de arritmias; Segurança**:** proteção contra descarga de desfibrilador e bisturi elétrico; Alarmes**:** Audiovisual ajustável de bradi e taquicardia; Acessórios**:** - 01(um) Cabo de paciente 5 vias. Parâmetro de respiração **-** Qtde 14 (quatorze) módulos **-** Finalidade: Controle de frequência respiratória com curvas de tendência; Escala de 6 à 150 movimentos respiratórios por minuto; Alarmes**:** Audiovisual de apnéia; Parâmetros de temperatura **-** Qtde 14 (quatorze) módulos **-** Finalidade**:** Medir temperatura do paciente; Escala de 35 a 41ºC, divisão de 0,1ºC; Alarmes**:** Audiovisual ajustável de temperatura máxima e mínima; Acessórios**:** - Sensor cutâneo reutilizável. Parâmetro de oximetria **-** Qtde 14 (quatorze) módulos **-** Apresentação da curva pletismográfica e valor; Escala de 15 a 100% de SpO2; Alarmes**:** Audiovisual ajustável para alta e baixa SpO2; Acessórios**:** - Sensor **-** 1 tipo neonatal reutilizável. Parâmetro de pressão não invasiva **-** Qtde 4 (quatro) módulos **-** Finalidade**:** medida de pressão arterial não invasiva diastólica, sistólica e média; Escala de 0 à 300mmHg; Alarmes**:** Audiovisual ajustável para alta e baixa pressão arterial; Acessórios: - Braçadeira/manguitos**:** neonatal reutilizáveis; Parâmetro de pressão invasiva **-** Qtde 10 (dez) módulos **-** Finalidade **-** Medida de pressão arterial invasiva sistólica, distólica e média;

			Escala de - 40 à 400mmHg; Alarmes**:** Audiovisual ajustável para alta e baixa pressão arterial; Acessórios**:** - Transdutor de pressão; - 02 (dois) Kits de pressão; - 01 (um) Cabo para transdutor de pressão; - 01 (uma) Bolsa de pressurização; - 01 (um) Suporte para transdutor de pressão. Parâmetro de capnografia (ETCO2) - Qtde 6 (seis) módulos Finalidade - monitorização contínua do CO2 expirado; Tecnologia - Mainstream; Escala de 0 à 99 mmHg; Alarmes - Audiovisual ajustável para valor máximo; Acessórios**:** - Sensor de capnografia reutilizável. Parâmetro de Débito Cardíaco - Qtde 2 (dois) módulos - Medidas pelo método de termodiluição compatível com catéteres tipo Edwards ou similares; Indicação de litro/minuto, monitoração contínua da temperatura do sangue e temperatura do injetado na faixa de 0 a 25ºC; Acessórios**:** - 01(um) Cabo interligação para catéter; - 01(um) Sensor de temperatura débito. Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento/bem relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
59	**1**	**Cardiotocógrafo portátil**	Monitor para detecção, indicação e registro de batimentos cardíacos fetais (BCF) e da contração uterina (CUM); Permite a monitoração BCF de fetos gemelares; Indicação dos parâmetros de BCF1 e BCF2 nas faixas de 30-

			240bpm e CUM na faixa de 0-99 mmHg, com exibição simultânea dos parâmetros BCF1, BCF2 e UC em displays digitais numéricos independentes; Impressão dos registros gráficos através de impressora térmica acoplada ao aparelho com os seguintes parâmetros programáveis: - Função de alimentação do papel; - Velocidade de impressão**:** 10, 20, 30 mm/min; - Contraste de impressão**:** 1, 2, 3 passos; - Programação de período de impressão**:** 0 (desligado), 10, 20, 30, 30, 50 60 min com auto-stop e auto-start de impressão quando perde o sinal do batimento cardíaco fetal; - Zoom do registro gráfico. Recursos**:** - Saída serial RS 232 para central de monitoração; - Possibilidade de comunicação wireless via Bluetooth. Acompanha**:** - 02(dois) Transdustores de ultrassom para detecção de BCF; - 01(um) Transdutor de pressão para detecção de CUM; - 03(três) Cintas abdominais ajustáveis e reusáveis para os transdutores respectivamente; - 01(um) Pacote de papel para termosensível; - 01(um) Tubo de gel; - 01(um) Marcador de eventos; - 01(um) Estimulador sonoro. Peso máximo aproximado**:** 6 kg; Alimentação**:** 220 volts **-** 60 Hertz; Apresentação na proposta do Certificado de Conformidade com as Normas IEC 60601-1 **-** Classe I Tipo BF e IEC 60601-1-2 **-** Nível B; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).

	2	**Detector de frequência cardíaca**	Para detecção e ausculta de batimento cardíaco-fetal a partir da 10ª semana de gestação por método de ultrassom através de um transdutor (frequência aproximada de 2 MHz) e autofalante embutido (potência 1,2 W); Gabinete plástico ABS de alta resistência, com encaixe para fixação da sonda doppler (transdutor); Display de LCD com indicação de bateria fraca, ritmo e batimento cardíaco (FCF) na faixa de 50 a 240bpm; Saída para fone ouvido e interface PC (placa de som) para cópia do som em CD (através de download pela internet); Botão liga/desliga com ajuste de volume; Desligamento automático após 05 minutos sem uso; Acompanha**:** - Transdutor ultrassom; - Alça para pescoço; - Bolsa para transporte; - Gel. Alimentação através de 2 pilhas tipo AA 1,5 V alcalinas, com vida útil de funcionamento de até 6 horas e baixo consumo de energia. Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
60	**1**	**Monitorização ambulatorial de pressão arterial ,** Monitores (10)	Para uso ambulatorial em cardiologia; Método oscilométrico; Software de análise compatível com Windows XP, Vista, 7 ou similar e totalmente em português; Operação com baterias recarregáveis ou pilhas alcalinas comuns; Os dados armazenados na memória do aparelho não apagam quando as baterias são retiradas por mais de 3 dias;

			Pré-seleção do limite máximo de pressão na braçadeira durante as medições; Visor cristal líquido para visualização da hora e medições realizadas; Visualização da tensão das baterias no visor do aparelho; Insuflação do manguito automática; Válvula de segurança para pressões maiores que 300mmHg; Válvula de segurança em caso de falta de energia das baterias ou pilhas; Possibilidade de parar uma medida através de um botão no aparelho; Possibilidade de marcar um evento através de um botão no aparelho; Possibilidade de desligar o aparelho (colocando em modo de espera); Possibilidade de programar o aparelho para não mostrar o resultado das medições no visor; Programação até 4(quatro) períodos de tempo dos intervalos de medições 5 a 120 minutos; Possibilidade de programar os intervalos do período de vigília de forma independente do período de sono; Possibilidade de incluir mais um período adicional (além dos períodos de sono e vigília) para avaliação detalhada em horários específicos; Especificações mínimas**:** - PA sistólica**:** 70 a 250 mmHg (aproximadamente); - PA distólica**:** 45 a 180 mmHg (aproximadamente); - Tempo de medição PA**:** 180 segundos; - Memória de no mínimo 240 leituras.

			Acessórios**:** - 10 (dez) gravadores com alimentação por pilhas tipo AA recarregáveis; - 02 (dois) cabos de interface para PC; - 02 (dois) adaptadores serial para USB; - 10 (dez) Manguitos adulto; - 10 (dez) Manguitos infantil; - 10 (dez) Bolsas com alça para transporte; - 40 (quarenta) Pilhas tipo AA recarregáveis; - 10 (dez) Carregadores de pilhas 220 volts; - 1 (um) CD do software de análise. SOFTWARE MÍNIMO**:** - Revisão e edição na tela dos testes de diagnóstico com parâmetros pré-definidos; - Possibilidade de atualização futura para acesso de informações do software através da web; - Possibilidade de atualização futura para telemedicina ou exportação de dados para consulta por e-mails; - Senhas de segurança para controle de acesso e permissões por usuário, garantindo a rastreabilidade; - Relatórios personalizáveis e configuráveis; - Possibilidade de reconhecer pacientes já cadastrados; - Possibilidade de comparar exames anteriores do paciente; - Possibilidade de personalizar a impressão do exame. MICROCOMPUTADOR**:** Plataforma e sistema operacional compatível com softwares e

			funções existentes no mesmo, com respectivas licenças - HD 160Gb; Controladores - conexão de rede padrão ETHERNET; Saídas - 6 USB, 1 serial, 1 paralela; Memória RAM 2 Gb; Drives - unidades de gravação de DVD; Monitor LCD 17" colorido, resolução 1024x1024; Teclado padrão ABNT, mouse óptico, caixas acústicas amplificadoras, impressora jato de tinta de 1200 dpi e estabilizador; Alimentação elétrica**:** 220V - 60Hz; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
61	**1**	**Monitoração de pressão intracraniana invasivo**	Digital e gráfico, uso em PS, UTI, e Recuperação pós anestésica; Para medidas de pressão intracraneana; Faixa de medição**:** 0 a 100 mmHg; Registro contínuo da pressão intracraneana através de transdutor invasivo de medidas diretas; Saída para monitor externo para registro gráfico e numérico, em tempo real; Velocidade em mm/min e mm/seg; Compatível com aferição medida extradural; Conexão para impressora; Alarmes sonoro visual para máxima ajustável e desligamento automático; Acompanha**:**

			- Transdutor compatível com o equipamento; Alimentação**:** 220 Volts **-** 60 Hertz; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
62	**1**	**Aparelho para pressão positiva nas vias áereas CPAP neonatal**	Para tratamento e profilaxia das patotogias respiratórias em recém**-**nascidos; Sistema não invasivo das vias aéreas, podendo ser utilizado como processo de desmame de ventilação mecânica; Permite fluxo da mistura de ar/oxigênio aquecida e umidificada com pressão de expiração controlada por meio de coluna de água e borbulha; Deve apresentar fácil integração, garantindo controle dos parâmetros operacionais; Base**:** constituída de material plástico de alto impacto, em pedestal com 4 rodízios de no mínimo 3" de diâmetro, com freios; A pressão de expiração deverá ser controlada através de coluna de água e borbulha; Módulo de controle com regulador tipo Blender para mistura de ar e oxigênio, com fluxômetro da saída com máximo de 15l/min; A mistura deve ser aquecida e umidificada através de umidificador com controle eletrônico; Teclas para ajuste de potência com indicação digital em 10 níveis de aquecimento; Segurança**:** display digital com monitorização da temperatura através de sensor acoplado à conexão da cânula nasal inspiratória; Reservatório de água do umidificador**:** composto por caneca em alumínio e tampa em policarbonato transparente para visualização; Capacidade**:** 280 ml; Concentração de oxigênio**:** ajuste do FiO2 de 21 a 100% O2; Deve apresentar válvulas reguladoras de pressão para oxigênio e para ar, com manômetro para auxiliar no ajuste da pressão da rede, protegendo o circuito contra sobrepressão; Válvula de alívio de pressão**:** limite de pressão máxima**:**

			17 cmH2O@8 l/min; Ajuste de PEEP de 0 a 10cm H2O através de régua graduada conectada ao circuito expiratório do paciente; Suporte para bolsa de água, com altura ajustável, para alimentação do reservatório do umidificador; Alarmes audiovisuais**:** falta de energia, sensor de temperatura desconectado, alta temperatura no sistema, para temperaturas maiores ou iguais a 36º, sensor interno de temperatura desconectado e baixo volume de água no umidificador; Jogo de prongas neonatais de silicone tamanhos 00, 0,1 e 2 com gorro ajustável e com aberturas que permitem o procedimento de ultrassonografia craniana sem necessidade de se retirar o gorro; Dimensões aproximadas**:** 45 x 60 x 160 cm (larg x prof x altura); Alimentação**:** 220 Volts **-** 60 Hertz; Certificado de acordo com as Normas NBR IEC 60601-1 (segurança elétrica) e NBR IEC 606011**-**2 (compatibilidade eletromagnética); Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento/bem relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
	2	**Berço aquecido para cuidados intensivos**	Calor irradiante. Calha protetora do elemento de quartzo e alertas direcionadoras do calor; Permite o deslocamento de 180º do módulo superior para acesso do aparelho de raio**-**x; Estrutura com rodízios de 5"; Leito do paciente tipo mesa radio transparente; bandeja de alojamento para o cassete radiográfico tipo By Pass; Permite suave posicionamento do paciente nas posições Horizontal, Trendelenburg (**-**12º) e Próclive (+ 12º), através do acionamento elétrico por três botões no poste de controle, com botão de memória para posicionamento automático do leito da posição horizontal do leito;

		Sistema de contenção do paciente por comando bilateral de pedais; Monitor**:** Controles microprocessados, de dupla função, servocontrolado e manual; Alarmes audiovisuais para**:** falta de energia, falha na resistência de aquecimento, falta de sensor ou desalojamento do sensor do paciente; Hipotermia e hipertermia, alta temperatura prolongada, com o aquecimento automaticamente interrompido, advertência de rotina; Indicação de temperatura da pele e precisão termostática de +/- 0,3ºC; Indicação da temperatura de ajuste, resolução de 0,1ºC e para ajuste do nível de potência, com escala de 0 a 100%, ajuste a cada 10%; Painel frontal de LCD, microprocessado, permite monitorar a temperatura do paciente; Controla a intensidade de calor do módulo refletor por sistema servocontrolado, através de sensor ligado ao R.N, também operando no modo manual sem sensor; Acompanha**:** Regulador tipo blender para mistura de ar e oxigênio, com fluxômetro de saída; Oxímetro com indicação de concentração oxigênio para o caso de utilização de tenda sobre o leito; Ressuscitador de fluxo contínuo que permite ajustar as pressões PIP, PEEP e de segurança através do manômetro localizado no painel frontal; Mangueira com conexão dupla de entrada de gás com 1.20m; Tubo corrugado com válvula e jogo de três máscaras de silicone redondas e autocláveis (nº 00, 0 e 1); Pulmão teste em silicone; Acompanha**:** Prateleira sob o leito para guarda de material com dimensões mínimas úteis de 45 x 60m; Haste para fixação de bomba de infusão e suporte de soro; Permite transporte intra hospitalar do paciente com aquecimento e com suporte de gases através de cilindros de O2; Certificado de acordo com as Normas**:** - NBR IEC 60601-1 (Segurança elétrica); - NBR IEC 60601-2-21 (Segurança dos berços aquecidos); - NBR IEC 60601-2-35 (Prescrições particulares para Segurança no Uso Médico de Cobertores, Almofadas e Colchões Destinados ao Aquecimento); - NBR IEC 60601-1-2 (compatibilidade eletromagnética). Alimentação**:** 220 Volts - 60 Hertz;

		Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento/bem relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
3	**Berço aquecido simples**	Para uso em berçários; Aquecimento por calor irradiante, com calha protetora do elemento de quartzo e aletas direcionadoras do calor; Permite o deslocamento de 180º do módulo superior para acesso do aparelho de raio-x; Estrutura robusta, apoiada sobre rodízios giratórios de 4" e com pára-choques; Leito em acrílico transparente, sem cantos vivos, com colchão; Deve permitir o posicionamento do operador nos 3 lados de uso, sem limitar o acesso dos pés; Controle da posição do berço horizontal, trendelemburg e próclive sem ter de inverter o paciente, com movimentação mecânica; Monitor**:** Controles microprocessados, de dupla função, servocontrolado e manual, com comutação automática de um modo para outro, comandada pela operação do sensor de pele; Quando operado no modo automático, o elemento aquecedor deverá ser ligado e desligado automaticamente em resposta a mudança na temperatura de pele do paciente; Sistema de auto-teste automático das funções e alarmes audiovisuais para**:** falta de energia, falha na resistência de aquecimento, falta de sensor ou desalojamento do sensor no paciente; hipotermia e hipertemia, no modo servo-controlado; alta temperatura no modo manual, quando o elemento aquecedor permanecer na máxima potência por 15 minutos consecutivos, com o aquecimento automaticamente interrompido; Advertência, no modo manual, a cada 10 minutos, para rotina da temperatura do RN; Indicação da temperatura da pele, resolução de 0,1°C e

		precisão atermostática de +/- 0,2ºC; Indicação da temperatura de ajuste, resolução de 0,1°C e para ajuste do nível de potência, com escala de 0 a 100%, ajuste a cada 10%; LEDs de alta resolução que permitem a visualização das indicações mesmo em ambientes de alta ou baixa luminosidade; Indicação luminosa do nível de potência de aquecimento através de LED segmentados em 25% até 100% da potência total; Painel de controle integrado**:** teclas de membrana para ligar, desligar, ajuste de temperatura ou potência e inibir som de alarmes, instalado no poste do berço, com acesso por ambos os lados; Relógio integrado com indicação digital e teclas de ajuste e parada/início, com bip sonoro a cada minuto e alarme de final de contagem; Retenção de memória, na falta de energia, dos valores programados; Sistema de acionamento elétrico independente da chave liga-desliga do monitor, para segurança do conjunto, com indicador luminoso de stand-by no painel de controle para visualização pelo operador em posição de uso; Acessórios**:** - Iluminação auxiliar; - Suporte de soro; - Colchão em material atóxico e autoextingüível à chama, nas dimensões do berço; - Sensor de temperatura do RN, válvulas e conectores; - Balança incorporada ao leito; - Reanimador pulmonar, capacidade entre 200 e 250 ml, máscara de silicone (resistente a desinfecção química), balão auto-inflável maleável, válvula de entrada de O2 (45 à 100%) e válvula de segurança (limite 40 cmH2O); Alimentação**:** 220 V - 60 Hz; Apresentação na proposta do Certificado de Conformidade com as Normas NBR IEC 60601.1, NBR IEC 60601.2.21 e NBR IEC 60601.1.2.; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o

		prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento/bem relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
4	**Berço para recém nascido em acrílico**	Para uso em berçário e alojamento conjunto; Estrutura principal em tubo de aço pintado de 1" de diâmetro, sem pontos aparentes de solda, apoiada sobre rodízios de 3" de diâmetro, sendo os 2(dois) traseiros com freios; Alça para transporte; Pára-choques; Posições do leito em Trendelenburg, próclive e horizontal, com trava de segurança; Suporte sob o leito, de material plástico, para guarda de utensílios, nas dimensões do berço, com compartimentos para fraldas, mamadeiras e medicamento para uso no paciente; Cesto em acrílico transparente e removível, com cantos arredondados, para fácil limpeza e desinfecção, com elevação de altura da região da cabeça do recém nascido e com aba em todo o contorno que permite fácil empunhadura e reforço; Colchão de espuma revestido em plástico antialérgico e atóxico com 2cm de espessura; Dimensões aproximadas internas da cuba**:** 65 x 40 x 20cm (larg x prof x altura); Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento/bem relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
5	**Capacete para oxigenação tamanho grande**	Para tratamento por oxigenoterapia de recém-nascidos com peso aproximado superior a 3.600 gramas; Permite enriquecimento de ar na região cefálica para tratamento de hipóxia, cianose central, síndrome de

			dificuldade respiratória e membrana hialina; Compacta; Formato cilíndrico, possibilita concentrações acima de 90% com pequenos volumes e ocupando um mínimo de espaço; Construída totalmente em acrílico transparente de qualidade óptica, sem peças de borracha, garantindo ampla visualização interna; Tampa de acesso removível, com um orifício central para entrada de sensor de oxigênio (ou termômetro) e com aba em todo o perímetro para proporcionar fixação segura; Abertura frontal para o pescoço do paciente e outras duas, pequenas, laterais, para liberação do excesso de CO2, no caso de falta de oxigênio; Niple de admissão de oxigênio, com deflector interno do gás; Dimensões aproximadas da abertura frontal para o pescoço**:** largura 99mm x altura 102mm; Dimensões externas aproximadas**:** diâmetro 253mm x altura 182mm; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento/bem relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
	6	**Capacete para oxigenação tamanho médio**	Para tratamento por oxigenoterapia de recém-nascidos e prematuros, com peso aproximado entre 1.000 e 3.600 gramas; Permite enriquecimento do ar na região cefálica para tratamento de hipóxia, cianose central, síndrome de dificuldade respiratória e membrana hialina; Compacta; Formato cilíndrico, de 2(dois) estágios, possibilita concentrações acima de 90% com pequenos volumes e ocupando um mínimo de espaço; Construída totalmente em acrílico transparente de qualidade óptica, sem peças de borracha, garantindo ampla visualização interna; Tampa de acesso removível, com um orifício central para

			entrada de sensor de oxigênio (ou termômetro) e com aba em todo o perímetro para proporcionar fixação segura; Abertura frontal para o pescoço do paciente e outras duas, pequenas, laterais, para liberação do excesso de CO2, no caso de falta de oxigênio; Niple de admissão de oxigênio, com deflector interno do gás; Equipado com anel superior extensor removível, permitindo dois estágios para maior ou menor concentração de O2; Dimensões aproximadas da abertura frontal para o pescoço**:** largura 87mm x altura 87mm; Dimensões externas aproximadas**:** diâmetro 198mm x altura 128mm; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante do sequipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento/bem relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
	7	**Capacete para oxigenação tamanho pequeno**	Para tratamento por oxigenoterapia de prematuros, com peso aproximado inferior a 1.000 gramas; Permite enriquecimento do ar na região cefálica para tratamento de hipóxia, cianose central, síndrome de dificuldade respiratória e membrana hialina; Compacta; Formato cilíndrico, de 2 estágios, possibilita concentrações acima de 90% com pequenos volumes e ocupando um mínimo de espaço; Construída totalmente em acrílico transparente de qualidade óptica,sem peças de borracha garantindo ampla visualização interna; Tampa de acesso removível, com um orifício central para entrada de sensor de oxigênio (ou termômetro) e com aba em todo o perímetro para proporcionar fixação segura; Abertura frontal para o pescoço do paciente e outras duas, pequenas, laterais, para liberação do excesso de CO2, no caso de falta de oxigênio; Niple de admissão de oxigênio, com deflector interno do gás; Equipado com anel superior extensor removível, permitindo

			dois estágios para maior ou menor concentração de O2; Dimensões aproximadas da abertura frontal para o pescoço**:** largura 77mm x altura 83mm; Dimensões externas aproximadas**:** diâmetro 150mm x altura 105mm; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento/bem relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
	8	**Fototerapia microprocessada, alta intensidade**	Utiliza fonte de luz de alta durabilidade e baixo consumo de energia, possibilitando ajuste do foco em todas as posições, verticais e laterais; Irradiância superior a 30 microwatts/cm².nm a 35cm de distância; Resfriada por sistema de ar forçado. Construção compacta; Ajuste de altura com movimentos suaves, com um mínimo esforço por parte do operador; Pedestal móvel com grande estabilidade e com rodízios giratórios, para fácil locomoção; Permite ajuste com movimentos angulares em vários planos para ajuste do foco; Baixa emissão de raios infravermelhos e ultravioleta, a fim de minimizar as perdas insensíveis de líquidos e os efeitos de aquecimento sobre o paciente; Baixa potência elétrica (máximo 60W) para limitar a perda insensível de líquido pelo paciente e para economia de energia; Sistema de segurança contra sobreaquecimento que interrompe o funcionamento, evitando que o calor excessivo atinja o paciente; Acessórios**:** - Radiômetro para medida de irradiância; - Horímetro para controle do tempo parcial de tratamento e do tempo de utilização total da fonte emissora de luz. Alimentação elétrica**:** 220 Volts **-** 60 Hertz;

		Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento/bem relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
9	**Incubadora de transporte**	Para transporte de recém nascidos em ambiente isolado e controlado; Cúpula construída com paredes duplas em acrílico transparente em toda a superfície para assegurar a mínima perda de calor por irradiação e garantir a visualização sobre o paciente; Base em material plástico de engenharia, garantindo leveza e durabilidade. Pára-choque que protege todo perímetro da incubadora; Ampla porta de acesso frontal e outra porta de acesso lateral, ambas com paredes duplas; Três portinholas de acesso, com guarnições atóxicas e punhos elásticos; Leito com dimensões aproximadas de 32 x 62cm; Deslocamento do leito para fora, somente na região da cabeça, para permitir manobras de intubação durante a remoção, mantendo a proteção da cúpula sobre o corpo do paciente; Suporte para até 2(dois) cilindros tamanho "E" na base da incubadora, em compartimento aberto e que evita o acúmulo de gases em caso de vazamento e permite a rápida retirada e instalação manual dos cilindros, sem necessidade de ferramentas; Entrada de oxigênio com capacidade de concentração adequada na câmara do paciente para garantir autonomia e segurança, até 70% ou maior, atingindo níveis superiores a 50% na vazão de 4LPM; Entrada sem despejo de gás para a atmosfera; Iluminação auxiliar anti-ofuscante com hastes flexíveis; Cinto de segurança do paciente; Umidificação através de espuma sob o leito;

			Controles microprocessados; Sistema de auto-teste das funções e alarmes audiovisuais para falta de energia, falta de circulação do ar, alta temperatura do ar (ponto fixo 40ºC ou para temperaturas maiores que 1ºC em relação à programada), baixa temperatura do ar (para temperaturas menores que 1ºC e relação à programada), hipertermia, hipotermia e baixa tensão das baterias; Indicação luminosa do nível de potência de aquecimento; Indicação da carga das baterias de 12V; Indicadores do modo de alimentação elétrica AC/DC; Indicação da temperatura de ar, da pele e das temperaturas de ajuste, por LED de alta resolução para visualização mesmo em ambientes de baixa luminosidade; Ajuste das temperaturas do ar e da pele a cada 0,1°C; Retenção de memória do último valor programado da temperatura; Compartimento interno com duas baterias de 12V garantindo autonomia de, no mínimo, quatro horas. Carregador automático do tipo flutuante que evita excesso de corrente durante a carga; Cabo de alimentação em acendedor de cigarros; Medidas externas máximas**:** largura 60cm x comprimento 110cm; Acompanha**:** - Carro de transporte com altura ajustável em 3 posições, com estrutura em material leve, não-ferroso e resistente a choques mecânicos, com amortecedores e rodízios de 6" de diâmetro; - Cilindro tamanho "E" para oxigênio com válvula redutora e manômetro; - Cilindro tamanho "E" para ar comprimido com válvula redutora e manômetro; - Suporte de soro; - Prateleira em aço inoxidável para acoplar periféricos com capacidade aproximada de sustentação para 10kg com dimensões aproximadas de 27cm; - Colchão em material atóxico e auto extinguível à chama, com revestimento impermeável; - 02(dois) Sensores de temperatura de pele. Alimentação**:** 220 Volts **-** 60 Hz; Certificado de acordo com as Normas**:** - NBR IEC 60601-1 (Segurança elétrica); - NBR IEC 60601-2-20 (Segurança em incubadoras de

		transporte); - NBR IEC 60601-1-2 (Compatibilidade eletromagnética); Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento/bem relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
10	**Incubadora neonatal para CTI**	Para atendimento ao recém nascido; Cúpula de pare de dupla; Cinco portinholas ovais fechadas sobre guarnições atóxicas e punhos elásticos, com abertura impulsionada por toque de cotovelo; Uma portinhola tipo íris ou similar para passagem de circuitos de respiradores; Trava de segurança que sustenta a cúpula aberta quando necessário; Guarnição macia entre a base e a cúpula para garantir estanqueidade da câmara; Sistema de ajuste contínuo para posicionamento do leito em Trendelenburg, próclive e horizontal, de forma suave; Sistema de servo-controle e monitorização das temperaturas do ar e da pele do paciente, com ajuste a cada 0,1ºC e alarme de alta e baixa temperaturas do ar, hipotermia e hipertemia, desconexão do sensor à pele do paciente e falta de sensor; Balança incorporada ao leito que permite inclinação e radiografias sem remover a balança ou o paciente. Indicação do peso no painel de controle com gráficos de ganho relativo; Incubadora elaborada em material plástico de engenharia, não-ferroso, inclusive a base interna e a caixa externa, para evitar oxidações que propiciem ambiente para bactérias e para o aumento da vida útil do equipamento; Sistema de servo-controle e monitorização da umidificação servo-ativa, integrado à incubadora, com a temperatura do vapor na mesma temperatura da incubadora; Permite controle contínuo e preciso da umidade relativa de 30% UR a 95% UR, com ajuste a cada 1%UR, com alarmes

			para alta umidade, falta de água e falha no sensor de umidade; Umidificação autônoma, sem necessidade de inserir oxigênio ou ar comprimido; Reservatório destacável e autoclavável; Sistema fechado, sem derramar água com a inclinação do leito; Permite o reabastecimento de água sem interromper o funcionamento normal do equipamento; Sistema de servo-controle e monitorização da concentração de oxigênio de 21% a 65%, alarmes de alta e baixa concentrações e ajuste a cada 1%, com medidas através de 2 células de oxigênio, conforme norma; Entrada para sistema manual com válvula de admissão de oxigênio de baixo fluxo que permite altas concentrações e não descarrega o excesso para o ambiente externo; Filtro de ar e filtro de oxigênio; Deve apresentar capacidade adequada de concentração de oxigênio no interior da cúpula, de forma econômica; Indicar na proposta os fluxos para atingir concentrações de 50% a 60% que devem ser atingidos com 8 LPM; Painel de controle em tela elevada, posicionado de forma a permitir que o operador visualize ao mesmo tempo em que presta atendimento ao paciente, com todos os parâmetros agregados, permitindo ao profissional de saúde operar os ajustes na posição ereta, além de permitir boa visualização, mesmo com o ambiente em baixa luminosidade para aplicação dos métodos de tratamento com desenvolvimento do ciclo circadiano; Permite uso em modo ITC com monitoração concomitante da temperatura periférica; Acesso para limpeza com remoção e montagem manual das peças internas da incubadora; Memória gráfica para temperatura do ar e da pele e umidade relativa, concentração de oxigênio e peso; Permite indicação digital da temperatura auxiliar para verificação da temperatura periférica; Acessórios**:** um sensor para temperatura cutânea, um sensor para umidade, sensor para oxigênio com duas células e suporte com rodízios e três gavetas para guarda de material, prateleira para monitores 10 kg, adaptador flexível para auxílio na entubação, gaveta para chassi radiográfico; Alimentação**:** 220 Volts - 60 Hertz; Certificado de acordo com as Normas**:** - NBR IEC 60601-1 (segurança elétrica); - NBR IEC 60601-2-19 (segurança em incubadoras);

			- NBR IEC 60601-1-2 (compatibilidade eletromagnética). Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento/bem relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
	11	**Radiômetro para fototerapia**	Monitor portátil para medições da irradiância em aparelhos de fototerapia neonatal; Comprimento de onda na fixa do espectro azul da luz visível; Leitura digital com escala de 0 a 99 microwatts/cm2.nm; Botão de acionamento que libera a medição quando acionado, permitindo medida em fototerapia reversa; Memória temporária que armazena a última indicação de leitura por até um minuto; Resolução de 1 microW/cm2.nm; Leve, necessita apenas uma das mãos do operador para sua utilização; Com sensor óptico composto de filtro, célula e amplificador eletrônico; Desligamento automático após o uso; Bateria interna de 9 Volts; Indicação de bateria com carga e descarga; Dimensões aproximadas (larg x prof x altura)**:** 80 x 40 x 180mm; Peso aproximado máximo**:** 250 gramas; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou

		na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento/bem relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
12	**Tenda para nebulização/ oxigenação** (grande)	Tipo rígida de cabeça, para prematuros e recém nascidos; Sistema compacto de formato trapezoidal e, na parte frontal, uma face inclinada, facilitando o uso em berço pediátrico ou neonatal; Construída, totalmente, em acrílico transparente de qualidade óptica, garantindo ampla visualização interna; Paredes com espessura de 6mm; Duas aberturas, uma frontal para o pescoço e outra superior, com portinhola, para acesso ao paciente e para entrada de sensor de oxigênio; Dois orifícios para a liberação do excesso de CO2 e dois outros para instalação de umidificador recirculante; Equipada com niple de admissão de oxigênio, com deflector interno do gás; Equipada com umidificador recirculante com reservatório de água em acrílico transparente, com filtro para retenção de resíduos, constituído de materiais atóxicos e não ferrosos; Válvula misturadora para ajuste de 45% a 80% de O2; Dimensões aproximadas**:** 27x34x31cm (larg x prof x altura); Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento/bem relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
13	**Tenda para nebulização/ Oxigenação** (pequena)	Tipo rígida de cabeça, para recém nascidos e infantil; Sistema compacto de formato trapezoidal e, na parte frontal, uma face inclinada, facilitando o uso em berço pediátrico ou neonatal; Construída, totalmente, em acrílico transparente de qualidade óptica, garantindo ampla visualização interna; Paredes com espessura de 6mm; Duas aberturas, uma frontal para o pescoço e outra superior,

			com portinhola, para acesso ao paciente e para entrada de sensor de oxigênio; Dois orifícios para a liberação do excesso de CO2 e dois outros para instalação de umidificador recirculante; Equipada com niple de admissão de oxigênio, com deflector interno do gás; Equipada com umidificador recirculante com reservatório de água em acrílico transparente, com filtro para retenção de resíduos, constituído de materiais atóxicos e não ferrosos; Válvula misturadora para ajuste de 45% a 80% de O2; Dimensões aproximadas**:** 40x40x33cm (larg x prof x altura); Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos aparelhos, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento/bem relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
	14	**Unidade de fototerapia refletiva**	Aparelho de fototerapia refletiva de alta intensidade, superior 40 microwatts/cm².nm no centro do colchão, composto de conjunto de fontes de luz de baixo consumo de energia e alta durabilidade, disposto na base de um berço de acrílico; Colchão translúcido para permitir a passagem de luz para o paciente e lâmina arqueada de acrílico, com superfície interna refletora, que se sobrepõe ao berço, jogando a luz de volta para o paciente e aumentando a irradiação; O sistema ainda possui compartimento para guarda de material. O aparelho é desmontável e de fácil limpeza; Chave liga/desliga, fusível de proteção e dispositivo de segurança para temperatura; Acompanha**:** Radiômetro para monitoração da medida de irradiância; Horímetro para controle do tempo parcial de tratamento e do tempo de utilização total da fonte emissora de luz. O calor gerado pelo conjunto emissores de luz é dissipado por um sistema de ar forçado; Alimentação elétrica**:** 220 Volts - 60 Hertz;

			Certificado de acordo com as Normas**:** - NBR IEC 60601**-**1 (segurança elétrica); - NBR IEC 60601**-**2**-**50 (segurança de aparelhos de fototerapia); - NBR IEC 60601**-**1**-**2 (compatibilidade eletromagnética). Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento/bem relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
63	**1**	**Neuroestimulador**	Para localização do nervo para bloqueio de plexo e para pacientes que não podem se comunicar e cooperar; Amplitude de pulso**:** de 0 a 5mA de corrente constante com ajuste infinito; Frequência de pulso**:** Selecionável 1 ou 2 Hz.; Largura do pulso**:** 0,1 mseg; Display**:** 3 dígitos de 0,00 até 0,99 mA; 2 digitos de 1,0 a 5,0 mA.; Resolução**:** 0,01 mA ou 0,1 mA; Checagem de bateria**:** Led vermelho; Bateria**:** 9 volt. (alcalina); Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento/bem relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**

	2	**Neuronavegador**	Sistema de navegação cirúrgica, guiado por imagem, para uso em neurocirurgia, com aplicação em coluna e crânio com sistema ótico de rastreamento passivo; Deve permitir acesso e total controle de suas funções por parte do operador, através de tela tátil, a partir do campo estéril; Oferecer sistema de módulo de câmera infravermelho, sistema de planejamento e navegação para crânio; Sistema de navegação de crânio com imagens prévias de tomografia e ressonância; Deverá oferecer uma estação de planejamento composta por, um computador completo de última geração e monitor LCD de no mínimo 17 polegadas; O sistema de planejamento deverá permitir fusão automática de imagens entre tomografia e ressonância que permita sua exportação para o navegador; Os planos de tratamento devem poder ser salvos em dispositivo usb externo, cd-rom, ou via rede local; No planejamento o sistema deve utilizar imagens de mapeamento do paciente, essas imagens devem ser adquiridas previamente e podem ser obtidas através de tomografia computadorizada e/ou de ressonância magnética; A navegação deve permitir registro do paciente (mapeamento de sua anatomia), sem requerer a utilização de marcadores fiduciais fixados ao paciente antes da aquisição de imagens, mesmo que temporários; O software de navegação deve relatar o resultado da precisão adquirida no registro do paciente; O sistema de navegação deve obrigatoriamente permitir procedimento de registro com o paciente em posição de decúbito dorsal, lateral, no caso de cirurgia de crânio, sem uso de marcadores fiduciais possuir saída de sinal de vídeo em formato vga para visualização da navegação em tempo real; As imagens do paciente e dos instrumentos navegados devem ser exibidas em reconstruções bidimensionadas, de variados cortes e/ou tridimensionais; Sistema de braço mecânico para biópsia sem arco, com instrumentos, acompanhando software dedicado para o alinhamento intra-operatório de trajetória; como também possibilidade de navegação do endoscópio; Permitir o registro do paciente com a utilização de um ponteiro para a aquisição de pontos aleatórios ou previamente selecionados na vértebra a ser navegada; Possuir adaptadores para integração com todo o tipo de instrumental convencional; Instrumento de calibração para a identificação da ponta e do

			vetor de cada instrumento a ser calibrado com a utilização de adaptadores; Instrumentos e adaptadores devem ser de tecnologia passiva, sem a necessidade de cabos elétricos e/ou baterias; Todos os instrumentais devem ser autoclaváveis; Transferência de imagens do sistema de aquisição deve ser feita através de uma ou mais das seguintes mídias**:** mod, cd**-**rom, usb ou rede local; Capaz de manipular imagens em formato dicom; Armazenamento de imagens para documentação; Permitir integração de múltiplos instrumentos de uso comum, calibrados e registrados pelo sistema, no momento da utilização, com informações de diâmetro, tamanho e eixo; Software para cirurgia guiada por imagens em aplicações de coluna, baseado em imagens de tomografia computadorizada, capaz de oferecer confirmação do planejamento através de visualização 3D e reconstruções a partir do eixo do parafuso; Software compatível com o microscópio cirúrgico; O sistema deverá vir acompanhado de "No Break" e de, pelo menos, 500 dispositivos reflexivos descartáveis. Garantia mínima de 24 (Vinte e quatro) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento/bem relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
64	**1**	**Balcão térmico Gás, 5 cubas** **(420cm de comprimento)**	Para distribuição de refeições; Altura regulável (entre 800 e 900mm), com rodízios de 5", 2 fixos e 2 giratórios com freio; Estrutura em aço inoxidável AISI**-**304, liga 18.8, corte a laser, solda TIG, acabamento invisível; Saia em aço inoxidável AISI**-**304 (removível para limpeza); Tanques de banho maria com fundo vincado e dreno; Acabamento**:** Escovado; Balcão de 1,90m com tampo para apoio de distribuição de alimentos quentes (5 banho maria, controle por termostato 20

			à 120º C,); Balcão de 1,60m com tampo para apoio de distribuição de alimentos frios; Balção de 0,70m neutro; Corrediça para bandejas (30cm) em aço inoxidável AISI-304; Prateleira superior em aço inoxidável AISI-304; Acompanha**:** 5(cinco) recipientes GN 1/1 profundidade 200mm, todos com tampa e alças, totalmente em aço inoxidável AISI-304; Alimentação**:** Gás; Dimensões aproximadas**:** 420 x 70 x 85 cm (larg. X prof. X altura); Corrediça**:** 420 x 30cm; Conexão de água**:** necessária; Conexão de esgoto**:** necessária; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
	2	**Balcão térmico para montagem de bandejas em L** **(2,40 x 3,50m)**	Para distribuição de refeições em L, sendo um módulo de 240 x 70 x 85cm e outro módulo de 350 x 70 x 75cm; Altura regulável (entre 800 e 900mm), com rodízios de 5", 2 fixos e 2 giratórios com freio; Estrutura de aço inoxidável AISI-304, liga 18.8, corte a laser, solda TIG, acabamento invisível; Saia em aço inoxidável AISI-304 (removível para limpeza); Tanques de banho maria com fundo vincado e dreno; Acabamento**:** escovado; Balcão de 1,90m com tampo para apoio de distribuição de alimentos quentes (5 banho maria, controle por termostato 20 à 120° C); Balcão de 1,60m com tampo para apoio de distribuição de alimentos frios; Balcão de 0,70m neutro;

			Acompanha**:** 5 recipientes GN 1/1 profundiade 200mm, todos com tampa e alças, totalmente em aço inoxidável AISI-304; Alimentação**:** Gás; Conexão de água**:** necessária; Conexão de esgoto**:** necessária; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
	3	**Banho-maria**	Industrial; Para uso em nutrição; Estrutura em aço inoxidável AISI-304, liga 18.8, corte a laser, solda TIG, acabamento invisível; Montantes em aço inoxidável com 1 1/4" de diâmetro; Painéis de revestimento em aço inoxidável AISI-304, escovado; Cuba (15cm de profundidade) com sobrefundo multiperfurado; Dreno para escoamento com registro de fecho rápido; Prateleira inferior gradeada; Pés com sapatas reguláveis (altura aproximada 25cm); Painel com termostato (20° à 100°C) e lâmpada piloto; Alimentação**:** 220 volts **-** 60 Hertz, resistência elétrica de imersão, blindada em aço inox com sistema que permita ser ligada na ausência de água sem danificar; Dimensões aproximadas**:** 100x90x85cm (larg x prof x altura); Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o

		prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
4	**Estufa de alimentos 1 Porta** **(700x850x2000cm)**	Estufa de alimentos com 1 porta inoxidável com isolamento térmico em poliuretano, fechamento magnético, pegadores e sistema de resistência antiumidificação; Gabinete estrutural fabricado inteiramente em aço inoxidável com paredes duplas com isolamento térmico em poliuretano de alta densidade; Acabamento externo em aço inoxidável polido fosco e interno em aço galvanizado; Gabinetes internos com cantoneiras inox para GN´s 1/1 transversais (2 GN´s por plano); Sistema de aquecimento através de resistências blindadas inoxidáveis programadas para temperatura (20ºC a 80ºC); Sistema de umidificação interna; Painel com termostato e lâmpada piloto (indicando funcionamento); Pés com sapatas reguláveis (altura aproximada 25cm); Dimensões aproximadas**:** 700 X 850 X 2000mm (largura x prof x altura); Alimentação**:** 220 volts **-** 60 Hertz, potência 2Kw; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
5	**Estufa de alimentos, pass-through** **2 portas** **(700x 850x2000cm)**	Estufa tipo pass-trought, 2(duas) portas (uma de cada lado) inoxidáveis com isolamento térmico em poliuretano, fechamento magnético, pegadores e sistema de resistência antiumidificação; Gabinete estrutural fabricado inteiramente em aço inoxidável com paredes duplas com isolamento térmico em poliuretano de alta densidade;

			Acabamento externo em aço inoxidável polido fosco e interno em aço galvanizado; Gabinetes internos com cantoneiras inox para GN´s 1/1 transversais (2 GN´s por plano); Sistema de aquecimento através de resistências blindadas inoxidáveis programadas para temperatura (20ºC a 80ºC); Sistema de umidificação interna; Painel com termostato e lâmpada piloto (indicando funcionamento); Pés com sapatas reguláveis (altura aproximada 25cm); Dimensões aproximadas**:** 700 X 850 X 2000mm (largura x prof x altura); Alimentação**:** 220 volts **-** 60 Hertz, potência 2Kw; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
65	**1**	**Amaciador de bifes**	Para uso em nutrição e dietética; Capacidade aproximada 200kg/hora; Acabamento de todas as peças em contato com a carne em aço inoxidável AISI-304; Gabinete em alumínio polido, tampa de proteção e suporte dos pentes em plástico de engenharia; Rolos e facas de fácil remoção para limpeza; Pés antiderrapantes; Alimentação**:** 220 Volts **-** 60 Hertz; Potência**:** 1/3HP; Dimensões aproximadas**:** 40 x 20 x 40cm (larg x prof x alt); Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante.

	2	**Batedeira elétrica 20 litros**	Sistema de proteção e segurança com acionamento automático; Para uso em nutrição; Capacidade aproximada**:** 20 litros; Estrutura em aço carbono, montada com eixos e engrenagens de aço sobre rolamentos de esfera blindadas com lubrificação interna lacrada; Tacho em aço inoxidável AISI-304; Mínimo 3 velocidades; Acompanha**:** 3 batedores (arame, raquete e gancho) em aço inoxidável AISI-304; Alimentação**:** 220 Volts - 60 Hertz; Dimensões aproximadas**:** 60 x 80 x 95cm (larg x prof x alt); Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
	3	**Batedeira elétrica 8 litros**	Para uso em nutrição; Capacidade aproximada**:** 8 litros; Estrutura em aço carbono, montada com eixos e engrenagens de aço sobre rolamentos de esfera blindadas; Tacho em aço inoxidável AISI-304; Mínimo 2 velocidades; Acompanha**:** 03(três) batedores (arame, raquete e gancho); Alimentação**:** 220 volts - 60 Hertz; Potência**:** 1/2 HP; Dimensões aproximadas**:** 35x50x50cm (larg x prof x altura); Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).

	4	**Bebedouro adulto - infantil**	Tipo pressão - comercial; Capacidade aproximada**:** 6 litros/hora; Acabamento**:** tampo superior em aço inoxidável AISI-304 e gabinete em aço carbono com tratamento antiferruginoso e pintura epóxi a pó; Provido de torneira para copo e absorção direta com regulagem do jato; Reservatório de água em aço inoxidável AISI-304, com isolamento térmico; Filtro de carvão ativado; Provido de filtro d'água; Controle automático de temperatura; Unidade frigorífica selada; Alimentação**:** 220 volts - 60 Hertz; Dimensões aproximadas**:** 70x40x100cm (larg x prof x altura), parte conjugada infantil 65cm (altura); Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
	5	**Descascador de legumes 15 Kg**	Para uso em nutrição; Capacidade**:** 15 kg/operação, tempo de operação aproximado de 3 minutos; Estrutura em ferro fundido; Acabamento**:** revestimento interno em borracha ondulada, corpo cilíndrico em aço inoxidável AISI-304, tampa em material inquebrável, tampo de saída do produto e disco abrasivo em aço inoxidável AISI-304; Acompanha caixa coletora de resíduos em aço inoxidável AISI-304, liga 18.8, corte a laser, solda TIG acabamento invisível; Alimentação**:** 110/220 volts - 60 Hertz; Dimensões aproximadas**:** Ø 70 x 100cm (Altura); Conexão com água fria**:** necessária; Conexão com esgoto**:** necessária; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente

			testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
	6	**Extrator de sucos industrial**	Industrial; Para uso em nutrição e dietética; Capacidade**:** 20 litros/hora; Estrutura em aço inoxidável AISI-304, gabinete em alumínio; Provido de caneca com coador e tampa; Bordas do bocal arredondadas e bico aberto para facilitar a limpeza; Pés reguláveis e antiderrapantes; Acompanha**:** - 1 (um) Castanha para laranja; - 1 (um) Castanha para limão; Alimentação**:** 220volts **-** 60Hertz, cabo com 1,5m de comprimento; Potência**:** 1/4 HP; Dimensões aproximadas**:** 300 x 200 x 400mm (larg x prof x altura); Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
	7	**Liquidificador industrial, 10 litros**	Industrial; Para uso em nutrição e dietética; Capacidade**:** 10 litros; Estrutura da base em alumínio; copo, tampa e hélice em aço inoxidável AISI-304; Copo com alça;

		Pés antiderrapantes; Alimentação**:** 220 volts **-** 60 Hertz; Potência**:** 1/2 HP; Dimensões aproximadas**:** Ø 25 x 80cm (altura); Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
8	**Liquidificador industrial, 15 litros**	Industrial basculante, para uso em nutrição e dietética; Capacidade**:** 15 litros; Estrutura da base em alumínio; Copo, tampa e hélice em aço inoxidável AISI-304; Copo com alça; Pés antiderrapantes; Alimentação**:** 220 volts **-** 60 Hertz; Potência**:** 1 HP; Dimensões aproximadas**:** 300x600x1100mm(larg x prof x alt); Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
9	**Picador de carnes**	Para uso em nutrição e dietética; Capacidade de moagem**:** 200 kg/h; Estrutura em aço inoxidável AISI-304; Acabamento em aço inoxidável AISI-304 com bocas estanhadas; Pés com sapatas reguláveis (altura aproximada 25cm); Acompanha**:** - 1 (um) Sacador;

			- 1 (um) Disco 1/8"; Alimentação**:** 220 volts - 60 Hertz; Potência**:** 1/2 CV; Dimensões aproximadas**:** 600x400x380mm (larg x prof x alt); Prato**:** 400 x 300mm; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
	10	**Processador de legumes**	Automático; Capacidade aproximada**:** 300 kg/h; Estrutura em alumínio fundido, com grelhas e discos em aço inoxidável AISI-304; Dotado de chave de segurança na porta e no sistema que pressiona os alimentos para o corte; Acompanha**:** - 01(um) Disco fatiador 1mm; - 01(um) Disco fatiador 3mm; - 01(um) Disco fatiador 10mm; - 01(um) Disco ralador; - 01(um) Disco desfiador de 3mm; - 01(um) Disco desfiador de 5mm; - 01(um) Disco desfiador de 8mm. Alimentação**:** 220 volts **-** 60 Hertz; Dimensões aproximadas**:** 250x600x450mm (larg x prof x alt); Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).

66	**1**	**Carro para transporte 2 planos**	Para uso em abastecimento e nutrição; Capacidade aproximada**:** 200kg por plano; Estrutura em tubos de 25mm de diâmetro em aço inoxidável AISI-304, liga 18.8, corte a laser, solda TIG, acabamento invisível; Acabamento**:** escovado; Constituído de 2(dois) planos com bordas reviradas para baixo e gradil em aço inoxidável AISI-304; Guidão formado pelos tubos da estrutura; Pára-choque de borracha em toda volta; 4 rodízios de 5" de diâmetro, sendo 2 fixos e 2 giratórios com freio, revestidos de borracha substituível; Dimensões aproximadas**:** 1000x600x1100mm (larg x prof x altura)**;** Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
	2	**Carro para transporte e guarda de carnes retalhadas**	Tipo caçamba; Para uso em nutrição; Capacidade aproximada**:** 200 litros; Estrutura em aço inoxidável AISI-304, liga 18.8, corte a laser, solda TIG, acabamento invisível; Acabamento escovado, bordas de 50mm, cantos arredondados e fundo sanitário; Provido de dreno com registro de fecho rápido; Com guidão; Pára choque de borracha; 4 rodízios de 5" de diâmetro, sendo 2 fixos e 2 giratórios com freio, revestidos de borracha substituível; Dimensões aproximadas**:** 900x700x900mm (larg x prof x alt); Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens,

		em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
3	**Carro para transporte e lavagem de cereais**	Tipo caçamba basculante removível; Para uso em nutrição; Capacidade aproximada**:** 90 litros; Estrutura de 1", 1,2mm de espessura, em aço inoxidável AISI-304, liga 18.8, corte a laser, solda TIG, acabamento invisível; Acabamento**:** escovado, cantos arredondados e fundo sanitário; Anteparo perfurado removível para escoamento de água e retenção de grãos em aço inoxidável AISI-304; Recipiente basculante com alças; Com guidão; Pára choque de borracha; 4 rodízios de 5" de diâmetro, sendo 2 fixos e 2 giratórios com freio, revestidos de borracha substituível; Dimensões aproximadas**:** 700x600x700mm (larg x prof x altura). Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
4	**Carro para transporte e lavagem de vegetais**	Para uso em nutrição; Capacidade**:** 3 cestos de GN 2/1 x 100 perfurado (capacidade aproximada 30l cada) e 1 bandeja inferior coletora de líquidos em aço inoxidável; Estrutura de 1 1/4", 1,0 mm de espessura, em aço inoxidável AISI-304, liga 18.8, corte a laser, solda TIG, acabamento invisível; Acabamento escovado, bordas de 50mm, cantos arredondados e fundo sanitário; Acompanha**:** 3 cestos perfurados com alças, em aço inoxidável AISI-304, liga 18.8; Bandeja coletora de água com dreno, em aço inoxidável

		AISI-304, liga 18.8; Com guidão; Pára-choque de borracha; 4 rodízios de 5" de Ø, sendo 2 fixos e 2 giratórios com freio, revestidos de borracha substituível; Dimensões aproximadas**:** 60x70x95cm (larg x prof x alt); Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
5	**Carro para transporte tipo plataforma baixa, 250Kg**	Para transporte de gêneros; Capacidade aproximada**:** 250kg; Estrutura em tubos de 1 1/4" de Ø em aço inoxidável AISI-304, inteiriça formando guidão em aço inoxidável AISI-304, liga 18.8, solda TIG acabamento invisível; Acabamento**:** escovado; Plano horizontal em aço inoxidável AISI-304, com 1,20mm de espessura, com bordas reviradas para baixo; Plano de encosto perpendicular à plataforma, aço inoxidável AISI-304; 4 rodízios giratórios de 5" de diâmetro sendo dois com freios; Dimensões aproximadas**:** 900x650x1000mm (largx prof x alt); Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
6	**Carro térmico para transporte de mamadeiras**	Para uso em nutrição; Capacidade total**:** 72 mamadeiras; Estrutura em aço inoxidável AISI-304, liga 18.8, corte a

		(72 unidades)	laser, solda TIG, acabamento invisível; Acabamento**:** escovado; Constituído por 3 recipientes aquecidos em chapa perfurada removível para 24 mamadeiras cada e fundo falso para proteção das resistências; Isolamento em poliuretano injetado; Tampa superior em aço inox com bordas elevadas; Com guidão; Pára choque de borracha; 4 rodízios de 2" de Ø, sendo 2 fixos e 2 giratórios com freio, revestidos de borracha substituível; Controle de temperatura através de termostato para cada prateleira na faixa de 20 à 120° C; Protetor de borracha nos 4 cantos inferiores; Alimentação**:** 110/220 volts **-** 60 Hertz; Dimensões aproximadas**:** 60x70x 90cm (larg x prof x altura); Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
	7	**Carro Térmico para transporte e distribuição de alimentos**	Tipo fechado - padrão gastronorn; Para uso em nutrição; Configuração**:** 6(seis) recipientes GN 1/2 x 150, com tampa e alça, aquecidos em banho maria em aço inoxidável AISI-304; Tampo superior em aço inoxidável AISI-304; Armário inferior com postas deslizantes em aço inoxidável AISI-304; 2(duas) gavetas; Estrutura em aço inoxidável AISI-304, liga 18.8, corte a laser, solda TIG, acabamento invisível; Acabamento polido fosco; Isolamento em poliuretano injetado; Com guidão; Registro para drenagem de água; 4 rodízios de 5" de Ø, sendo 2 fixos e 2 giratórios com freio, revestidos de borracha substituível;

			Painel com lâmpada piloto e termostato com controle automático da temperatura (20º à 120ºC); Pára-choque de borracha em toda volta; Aquecimento através de resistência de imersão; Alimentação**:** 220 V **-** 60 Hertz; Potência**:** 3 KW; Dimensões aproximadas**:** 110 x 70 x 90cm (larg x prof x altura); Profundidade mínima dos recipientes**:** 15cm; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
	8	**Carro térmico para transporte e distribuição de bandejas**	Tipo térmico, fechado; Para uso em nutrição; Capacidade**:** 20 bandejas; Estrutura em aço inoxidável AISI-304, liga 18.8, corte a laser, solda TIG, acabamento invisível; Acabamento**:** escovado; Constituído internamente com cantoneiras para encaixe de bandejas, dividido em 2 módulos; Isolamento em lã de vidro; Com guidão; Portas duplas com isolamento térmico e fecho sob pressão; 4 rodízios de 5" de diâmetro, sendo 2 fixos e 2 giratórios com freio, revestidos de borracha substituível; Painel com lâmpada piloto e termostato com controle automático da temperatura (20º à 120ºC); Pára-choque de borracha em toda volta; Acompanha**:** 30 bandejas em plástico de alta densidade(ABS), compatíveis com as medidas das prateleiras; Alimentação**:** 220 volts **-** 60 Hertz; Potência**:** 2 KW; Dimensões aproximadas**:** 1100x700x1300mm (larg x prof x altura)**;** Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos

			mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
67	**1**	**Mesa auxiliar com prateleira , sem rodízios** **(160 x 80 x 80cm)**	Para uso em abastecimento e nutrição; Tampo superior em aço inoxidável AISI-304, liga 18.8, corte a laser, solda TIG; Bordas de 5cm de altura em todas as laterais em aço inoxidável AISI-304, liga 18.8, corte a laser, solda TIG, acabamento invisível; Acabamento**:** Escovado; Pés em tubos de aço inoxidável AISI-304, liga 18.8, com sapatas niveladoras em polipropileno; Dimensõesaproximadas**:** 1600x700x900mm (larg x prof x alt); Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
	2	**Mesa auxiliar com prateleira, sem rodízios** **(120 x 70 x 80cm)**	Para uso em abastecimento e nutrição; Tampo superior em aço inoxidável AISI-304, liga 18.8, corte a laser, solda TIG; Bordas de 5cm de altura em todas as laterais em aço inoxidável AISI-304, liga 18.8, corte a laser, solda TIG, acabamento invisível; Acabamento**:** Escovado; Pés em tubos de aço inoxidável AISI-304, liga 18.8, com sapatas niveladoras em polipropileno; Dimensões aproximadas**:** 120x70x80cm (larg x prof x alt); Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação.

		A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
3	**Mesa auxiliar com prateleira, sem rodízios** **(200 x 70 x 80cm)**	Para uso em abastecimento e nutrição; Tampo superior em aço inoxidável AISI-304, liga 18.8, corte a laser, solda TIG; Bordas de 5cm de altura em todas as laterais em aço inoxidável AISI-304, liga 18.8, corte a laser, solda TIG, acabamento invisível; Acabamento**:** Escovado; Pés em tubos de aço inoxidável AISI-304, liga 18.8, com sapatas niveladoras em polipropileno; Dimensões aproximadas**:** 200x70x80cm (larg x prof x alt); Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
4	**Mesa auxiliar com prateleira, sem rodízios** **(70 x 90 x 80cm)**	Para uso em abastecimento e nutrição; Tampo superior em aço inoxidável AISI-304, liga 18.8, corte a laser, solda TIG; Bordas de 5cm de altura em todas as laterais em aço inoxidável AISI-304, liga 18.8, corte a laser, solda TIG, acabamento invisível; Acabamento**:** Escovado; Pés em tubos de aço inoxidável AISI-304, liga 18.8, com sapatas niveladoras em polipropileno; Dimensões aproximadas**:** 70x90x80cm (larg x prof x alt)**;** Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período

		de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
5	**Mesa para escolha de cereais**	Para uso em abastecimento e nutrição; Tampo superior em aço inoxidável AISI-304, liga 18.8, corte a laser, solda TIG, acabamento invisível com 4 furos de 25mm de diâmetro para seleção em cada borda e 1 furo de 19cm de diâmetro para detritos; Bordas de 5cm de altura em todas as laterais em aço inoxidável AISI-304, liga 18.8, corte a laser, solda TIG, acabamento invisível; Acabamento**:** Escovado; Pés em tubos de aço inoxidável AISI-304, liga 18.8, com sapatas niveladoras em polipropileno; Dimensões aproximadas**:** 1500x600x900mm (larg x prof x alt); Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
6	**Estante aço inoxidável** **(100 x 55 x 180cm)**	Capacidade aproximada de carga 280 Kg/m linear; Estrutura em aço inoxidável AISI-304; Provida de 4 prateleiras eqüidistantes em aço inoxidável AISI-304, escovado, liga 18.8, corte a laser, solda TIG acabamento invisível (gradeadas ou perfuradas); Pés com sapatas reguláveis (altura aproximada 25cm); Dimensões aproximadas**:** 1000x550x1800mm (larg x prof x altura) altura do piso 25cm**.** Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens,

			em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
68	**1**	**Cafeteira 100 litros**	Industrial; Para uso em nutrição e dietética; Automática; Capacidade**:** 100 litros; Capacidade de produção**:** 200 l/hora; Estrutura monobloco, em aço inoxidável AISI-304, liga 18.8, solda TIG, acabamento invisível; Acabamento**:** escovado; Pés com sapatas reguláveis (altura aproximada 25cm); Saco coador em tecido com suporte em aço inoxidável AISI-304; Com indicador do nível de café e água; Depósito com tampa em aço inoxidável AISI-304; Provido de torneira de café; Dispositivo de segurança com desligamento automático ao término da operação; Isolamento térmico; Alimentação**:** 220 volts - 60 hertz; Registro Industrial cromado com manipulador em baquelete; Dimensões aproximadas**:** Ø 80 x 110cm (diâmetro x altura); Conexão com água**:** Necessária, através de válvula; Conexão com esgoto**:** Necessária. Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante.
	2	**Caldeirão industrial, a gás, 100 litros**	Industrial, à gás; Para uso em nutrição; Capacidade aproximada**:** 100 litros; Estrutura, acabamento interno e revestimento em aço inoxidável AISI-304, escovado, liga 18.8, solda TIG, acabamento invisível;

		Fundo sanitário; Pés com sapatas reguláveis (altura aproximada 25cm); Isolamento térmico; Caixa de controle com registro de gás, água quente e fria e chama piloto; Tampa tipo americana em aço inoxidável AISI-304, com amortecedor; Dreno com registro de fecho rápido; Provido de válvula de segurança, de aeração, e válvula de alimentação; Alimentação**:** gás; Consumo**:** 2,0kg / GLP / hora; Dimensões aproximadas**:** Ø 90 x 90cm (diâmetro x altura); Conexão de água e de esgoto com dreno com filtro de aço inoxidável. Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
3	**Caldeirão industrial, a gás, 200 litros**	Industrial, à gás; Para uso em nutrição; Capacidade aproximada**:** 200 litros; Estrutura, acabamento interno e revestimento em aço inoxidável AISI-304, escovado, liga 18.8, solda TIG, acabamento invisível; Fundo sanitário; Pés com sapatas reguláveis (altura aproximada 25cm); Isolamento térmico; Caixa de controle com registro de gás, água quente e fria e chama piloto; Tampa tipo americana em aço inoxidável AISI-304, com amortecedor; Dreno com registro de fecho rápido; Provido de válvula de segurança, de aeração, e válvula de

		alimentação; Alimentação**:** gás, com gerador de vapor; Duas válvulas de segurança, acoplada á camisa, para 0,5k/g cm². Consumo**:** 2,0 Kg/GLP/hora; Dimensões aproximadas**:** 1100x900mm (diâmetro x altura); Conexão com água**:** Necessária; Conexão com esgoto**:** Necessária (dreno com filtro de aço inoxidável); Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
4	**Chair broiller a gás para grelhados**	Para uso em nutrição e dietética; Gabinete com quadro superior em aço inoxidável AISI-304, liga 18.8, solda TIG, acabamento invisível, extra reforçado para receber grelhas de ferro fundido bipartidas, espelhos de proteção laterais, bandeja aparadora de resíduos e prateleira inferior lisa em aço inoxidável; Acabamento externo em aço escovado; Aquecimento a gás através de queimadores multitubulares com transmissão de calor por meio de difusores especiais em ferro fundido para alta produção de gralhados; Acionamento por meio de registros dotados de manípulos em baquelite com graduação de chamas máximo/mínimo; Pés em aço inoxidável AISI-304 com sapatas reguláveis em polipropileno (altura aproximada 25cm); Dimensões aproximadas**:** 700x700x900mm (larg x prof x altura); Conexão de gás**:** necessária; Consumo**:** 1,0 kg/GLP/hora; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação.

			A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
	5	**Fogão a gás industrial 4 bocas com prateleira**	Para uso em nutrição e dietética; Estrutura, quadro superior, corpo, painel, varão, protetor frontal e bandeja aparadora removível em aço inoxidável AISI-304, liga 18.8, solda TIG, acabamento invisível; Acabamento externo em aço escovado; Provido de prateleira inferior gradeada em aço inoxidável AISI-304; 4 queimadores (duplos) tipo industrial de alto rendimento em ferro fundido 30 x 30cm, removível para limpeza; Registro de gás industrial, em latão cromado,desmontável e regulável com indicação fechado, chama intensa e fraca; Pés em aço inoxidável AISI-304 com sapatas reguláveis em polipropileno (altura aproximada 25cm); Acompanha**:** válvula reguladora para baixa pressão na rede; Dimensões aproximadas**:** 900x800x850mm (larg x prof x altura); Conexão de gás**:** Necessária; Consumo**:** 2,4 kg / GLP / hora; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**

	6	**Fogão a gás industrial 6 bocas com prateleira e bifeteira**	Para uso em nutrição e dietética; Estrutura, quadro superior, corpo, painel, varão, protetor frontal e bandeja aparadora removível em aço inoxidável AISI-304, liga 18.8, solda TIG, acabamento invisível; Acabamento externo em aço escovado; Provido de prateleira inferior gradeada em aço inoxidável AISI-304 e bifeteira; 6 queimadores (duplos) tipo industrial de alto rendimento em ferro fundido 40 x 40cm, removível para limpeza; Registro de gás industrial, em latão cromado,desmontável e regulável com indicação fechado, chama intensa e fraca; Pés em aço inoxidável AISI-304 com sapatas reguláveis em polipropileno (altura aproximada 25cm); Acompanha**:** Válvula reguladora para baixa pressão na rede; Dimensões aproximadas**:** 1600x1100x850mm (larg x prof x alt); Conexão de gás**:** Necessária; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
	7	**Forno combinado para 10 recipientes GN**	Para uso em nutrição e dietética, microprocessado, digital; Estruturado sobre suporte em aço inoxidável AISI-304, liga 18.8, corte a laser, solda TIG, acabamento invisível, altura mínima de 65cm; Capacidade**:** 10 recipientes GN 1/1; Estrutura em aço inoxidável AISI-304, liga 18.8, corte a laser, solda TIG, acabamento invisível; Acabamento: interno e externo em aço inoxidável AISI-304; Rack removível; Porta de vidro; Vapor **-** temperatura até 100° C; Termostato de 30 à 250°C; Temporizador com alarme sonoro;

			Painel com sensor de temperatura e timer; Acompanha**:** 10 recipientes GN 1/1 (sendo 3 perfurados) 65mm, 2 grelhas 1/1, esguicho para limpeza e carro para abastecimento de aço inoxidável AISI-304; Alimentação**:** 220 volts **-** 60 Hertz; Dimensões aproximadas**:** 90x85x180cm (larg x prof x altura); Conexão de água**:** Necessária; Conexão de esgoto**:** Necessária; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
	8	**Fritadeira a gás, 20 litros**	Industrial; Para uso em nutrição e dietética; Capacidade**:** 20 litros; Estrutura externa, cuba e gabinete inferior em aço inoxidável AISI-304, liga 18.8, corte a laser, solda TIG, acabamento invisível; Zona fria para decantação das impurezas; Acompanha**:** 2(dois) cestos de arame em aço inox com alça e gancho; Suporte sobre as cubas para escorrimento do óleo dos cestos após a fritura; Dreno com registro de fecho rápido; Controle da temperatura por termostato (de 80 à 300° C); Alimentação**:** Gás; Consumo**:** 1,6 Kg / GLP / hora; Dimensões aproximadas**:** 400x700x1100mm (larg x prof x alt); Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens,

			em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
69	**1**	**Lavadora de louças manual, elétrica e industrial, 60 gavetas/hora**	Industrial com acionamento manual; Para lavagem de louças; Capacidade**:** Mecânica, 60 gavetas/hora, capacidade do tanque, 60 litros; Estrutura em aço inoxidável AISI-304; Acabamento em aço inoxidável AISI-304; Lavagem e enxágüe por sistema de braços giratórios superior e inferior; Ciclo automático; Válvula de descarga; Temperatura de lavagem**:** 55 a 65 °C, Temperatura de enxagüe**:** 80 a 90 °C; Painel vedado localizado no topo da máquina; Acompanha**:** 4 gavetas de polipropileno, 1(um) aquecedor elétrico 48kW, trifásico, termômetro de enxágüe, termômetro de lavagem, conjunto moto bomba e 2(duas) mesas auxiliares de 65cm; Alimentação**:** 220/380 volts **-** 60 Hertz (conforme local de instalação); Dimensões aproximadas**:** 650x700x1600mm (larg x prof x alt); Conexões de água e esgoto**:** Necessária; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**

70	**1**	**Refrigerador industrial vertical 1200 litros**	Industrial, vertical; Para nutrição e farmácia; Capacidade**:** 1200 litros; Estrutura em aço inoxidável com isolamento em poliuretano injetado; Acabamento interno em alumínio próprio para refrigeração, e externo em aço inoxidável escovado, AISI-304, liga 18.8, corte a laser, solda TIG com acabamento invisível; 12 prateleiras graduadas removíveis em aço inoxidável AISI-304; Degelo automático; 6 portas (3 superiores e 3 inferiores) maciças com isolamento térmico, resistência para evitar condensação, gaxetas imantadas de vedação e puxadores em aço inoxidável reforçado; Pés com sapatas reguláveis ou rodízios; Painel com indicador digital da temperatura de operação, lâmpada piloto e termostato (4° à 6°C); Alimentação**:** 220 volts **-** 60 Hertz; Dimensões aproximadas**:** 180x80x200cm (larg x prof x alt); Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
	2	**Refrigerador pass-through, 2 portas** **(700x850x2000cm)**	Refrigerador tipo pass-trought, 2 portas (uma de cada lado) inoxidáveis com isolamento térmico em poliuretano, fechamento magnético, pegadores e sistema de resistência anti-umidificação; Gabinete estrutural fabricado inteiramente em aço inoxidável com paredes duplas com isolamento térmico em poliuretano de alta densidade; Acabamento externo em aço inoxidável polido fosco e interno em aço galvanizado; Gabinetes internos com cantoneiras inox para GN´s 1/1 transversais (2 GN´s por plano); Sistema de refrigeração completo com unidade compressora selada e comando automatizado com programador digital

			para resfriamentos e congelamentos (-18ºC / 0ºc / +10ºC); Refrigeração especial através de ar forçado; Painel com termostato e lâmpada piloto (indicando funcionamento); Pés com sapatas reguláveis (altura aproximada 25cm); Dimensões aproximadas**:** 700x850x2000mm (largura x prof. x altura); Alimentação**:** 220 volts **-** 60 Hertz; potência 1/4 HP**;** Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
	3	**Refrigerador sob bancada** **(1200x600x850mm)**	Balcão refrigerado; Para uso em nutrição; Estrutura em aço inoxidável com isolamento em poliuretano injetado; Acabamento interno e externo em aço inoxidável escovado, AISI-304, liga 18.8, corte a laser, solda TIG com acabamento invisível; Isolamento em poliuretano injetado; Tampo superior em aço inoxidável AISI-304; Prateleira interna graduável e removível em aço inoxidável AISI-304; Degelo automático; Portas em aço inoxidável AISI-304 escovado, com gaxetas imantadas de vedação, resistência para evitar condensação e isolamento térmico; Pés com sapatas reguláveis ou rodízios; Painel com indicador digital da temperatura de operação, lâmpada piloto e termostato (4° à 6°C); Alimentação**:** 220 volts **-** 60 Hertz; Dimensões aproximadas**:** 1200x600x850mm (larg x prof x alt), compatíveis com Gns; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação.

			A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
71	**1**	**Recipiente para detritos Inox, com tampa e rodízios, 30 litros**	Capacidade aproximada**:** 30 litros; Estrutura**:** Em aço inoxidável AISI-304; Acabamento**:** Cilindro (com fundo sanitário), tampa e alça em aço inoxidável AISI-304, escovado; Tampa acionada por pedal; Rodízios de 3 a 3" de Ø, revestidos em borracha com breque**;** Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
	2	**Recipiente para detritos inox, com tampa e rodízios, 60 litros**	Capacidade aproximada**:** 60 litros; Estrutura**:** Em aço inoxidável AISI-304; Acabamento**:** Cilindro (com fundo sanitário), tampa e alça em aço inoxidável AISI-304, escovado; Tampa acionada por pedal; Rodízios de 3 a 3" de diâmetro, revestidos em borracha com breque; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a

			contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
72	**1**	**Oftalmoscópio direto**	Direto; Para uso em oftalmologia, exame da parte posterior do olho; Lentes de **-** 35 a +35 dpt; Diafragma**:** Filtro (livre de vermelho), fenda, círculo grande, círculo pequeno ou semi**-**círculos concêntricos; Iluminação por lâmpada de halogênio; Acompanha**:** Lâmpada halógena sobressalente e estojo; Alimentação**:** Funcionamento a pilha; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
73	**1**	**Conjunto de perfurador giratório e serra ortopédica**	Conjunto composto por**:** - 01(uma unidade) MOTOR ÓSSEO SAGITAL. Características técnicas mínimas**:** peça de mão em formato tipo pistola; a peça de mão deve funcionar com os seguintes sistemas**:** baterias recarregáveis pequenas e grandes esterilizáveis e não esterilizáveis e sistema de bateria alimentado por cabo elétrico; ambos acondicionados na parte inferior do punho da peça de mão; botão de índice de no mínimo 8(oito) posições para indexação do cabeçote em incrementos de 45º; deverá possuir rotação completa de 360º que atinja o ângulo de corte desejado, deverá possuir botão para seleção das velocidades baixa e alta, ter rotação de no mínimo 14.000cpm; modo de segurança, que impeça o acionamento acidental; gatilho sensível à pressão para controle da velocidade; sistema de encaixe rápido de lâminas sem uso de ferramentas, peça de mão totalmente isolada não requerendo lubrificação, não serão aceitas serras que necessitem de lubrificação; deverá ser esterilizável em autoclave de vapor a vácuo, embrulhada ou desembrulhada, devendo ser capaz de resistir a ciclo de secagem padrão, construída em alumínio anodizado;

			Deverá acompanhar**:** 10 lâminas para serra óssea sagital, tamanho aproximado de 25mm x 1,19mm x 1,30mm. 10 lâminas para serra óssea sagital, tamanho aproximado de 13mm x 0,60mm x 0,80mm. - 01 (uma unidade) MOTOR ÓSSEO RECIPROCANTE. Características técnicas mínimas**:** peça de mão em formato tipo pistola; a peça de mão deve funcionar com os seguintes sistemas**:** baterias recarregáveis pequenas e grandes, esterilizáveis e não esterilizáveis e sistema de bateria alimentado por cabo elétrico; ambos acondicionados na parte inferior do punho da peça de mão; deverá possuir botão para seleção das seguintes velocidades**:** baixa de no mínimo 7.500cpm e alta de no mínimo 9.000cpm; modo de segurança, que impeça o acionamento acidental; rotação da cabeça da peça de mão em no mínimo 4(quatro) posições; gatilho sensível à pressão para controle da velocidade; ser esterilizável em autoclave de vapor a vácuo, embrulhada ou desembrulhada, devendo ser capaz de resistir a ciclo de secagem padrão; sistema de encaixe rápido de lâminas sem uso de ferramentas, peça de mão totalmente isolada não requerendo lubrificação, não serão aceitas serras que necessitem de lubrificação; construída em alumínio anodizado. Deverá acompanhar**:** 10 lâminas reciprocantes, tamanho aproximado de 0,65mm x 1,4mm x 1,0mm. - 01 (uma unidade) **-** PERFURADOR GIRATÓRIO TIPO I. Características técnicas mínimas**:** peça de mão em formato tipo pistola, devendo possuir as seguintes funções**:** drill com velocidade mínima de 950rpm, reamer com velocidade mínima de 260rpm e lavagem por pulso, para remoção de resíduos da superfície óssea e limpeza de tecidos traumatizados; a peça de mão deve funcionar com os seguintes sistemas**:** baterias recarregáveis pequenas e grandes, esterilizáveis e não esterilizáveis e sistema de bateria alimentado por cabo elétrico; ambos acondicionados na parte inferior do punho da peça de mão; deverá possibilitar o uso dos diferentes acessórios para os diversos procedimentos cirúrgicos, tais como**:** perfuração, alargamento, colocação de fios, parafuso, corte de osso e tecidos duros; botão para controle de direcionamento frente, reverso e modo de segurança, que evite o acionamento acidental; gatilho sensível à pressão; peça de mão canulado de 4.1mm; ser esterilizável em autoclave de vapor a vácuo, embrulhada ou desembrulhada, devendo ser capaz de resistir a ciclo de

			secagem padrão; sistema de encaixe de acessórios sem uso de ferramentas; peça de mão totalmente isolada, não requerendo lubrificação; não serão aceitas serras que necessitem de lubrificação; construída em alumínio anodizado. Deverá acompanhar**:** 1(um) adaptador tipo jacobs de ¼" para drill, canulado 4,1mm; 1(um) adaptador para drill, com engate rápido de 1/4"; 1(um) adaptador tipo a.o. synthes para reamer, canulado 4,1mm; 1(um) adaptador tipo jacobs de ¼" para reamer, canulado 4,1mm; 1(um) adaptador acetabular para cirurgia minimamente invasiva. 01 (uma unidade) **-** PERFURADOR GIRATÓRIO TIPO II. Características técnicas mínimas**:** peça de mão em formato tipo pistola com as seguintes funções**:** drill com velocidade mínima de 950rpm, reamer com velocidade mínima de 260rpm e lavagem por pulso, para remoção de resíduos da superfície óssea e limpeza de tecidos traumatizados; a peça de mão deve funcionar com os seguintes sistemas: baterias recarregáveis pequenas e grandes, esterilizáveis e não esterilizáveis e sistema de bateria alimentado por cabo elétrico; ambos acondicionados na parte inferior do punho da peça de mão; deverá possibilitar o uso dos diferentes acessórios para os diversos procedimentos cirúrgicos, tais como**:** perfuração, alargamento, colocação de fios, parafuso, corte de osso e tecidos duros; botão para controle de direcionamento frente, reverso e modo de segurança, que evite o acionamento acidental; gatilho sensível à pressão; peça de mão canulado de 4.1mm; ser esterilizável em autoclave de vapor a vácuo, embrulhada ou desembrulhada, devendo ser capaz de resistir a ciclo de secagem padrão; sistema de encaixe de acessórios sem uso de ferramentas; peça de mão totalmente isolada, não requerendo lubrificação; não serão aceitas serras que necessitem de lubrificação; construída em alumínio anodizado. Deverá acompanhar**:** 1(um) adaptador tipo jacobs de ¼" para drill, canulado 4,1mm; 1(um) adaptador para driil, com engate rápido de 1/4"; 1(um) adaptador tipo a.o. synthes para reamer, canulado 4,1mm; 1(um) adaptador tipo jacobs de ¼" para reamer, canulado 4,1mm; 1(um) adaptador para lavagem; 1(um) adaptador acetabular para cirurgia minimamente invasiva, 1(um) sistema de lavagem óssea por pulso, acoplável ao perfurador giratório, composto de**:** 1(uma) caixa de equipos para artroplastia de quadril (cx. Com 05 unidades); 1(uma) caixa de equipos para artroplastia de joelho, (cx. Com 05 unidades); 1(uma) caixa de injetores femurais com 25cm (cx. Com 05 unidades); 1(uma) caixa de injetores para joelho com

			10cm (cx. Com 05 unidades); 1(uma) caixa de injetores retos com 10cm (cx. Com 05 unidades); 1(uma) caixa de protetores tipo borrifador circulares (cx. Com 05 unidades); todos os equipos para lavagem devem ser fornecidos embalados e estéreis. - 01 (uma unidade) **-** UNIDADE ELETRÔNICA TIPO I. Caracteriticas técnicas mínimas**:** unidade de comando eletrônico para recarga de baterias pequenas e grandes, com capacidade para recarregar no mínimo 4(quatro) baterias ao mesmo tempo. Deverá possuir mostrador que informe os seguintes status da bateria a cada ciclo de carga**:** acompanhamento do ciclo de carga e recarga; condição geral da bateria; recarregando, pronta para uso, a unidade eletrônica deverá fazer diagnóstico da bateria quando inserida, com escolha automática do melhor modo de recarga. O diagnóstico devera ser feito no mínimo a cada 10 ciclos; Deverá possuir diferentes modos de recarga, ciclo de recarga em aproximadamente 30 minutos. - 01 (uma unidade) **-** UNIDADE ELETRÔNICA TIPO II. Características técnicas mínimas**:** unidade eletrônica de energia elétrica com fonte de corrente alternada com cabo para conexão para peças de mão sagital, reciprocante e perfurador giratório; console com no mínimo 2(duas) entradas para cabos que possibilite conectar 2(duas) peças de mão ao mesmo tempo; 2(dois) cabos flexíveis com bateria acoplada para conectar as peças de mão ao console, com no mínimo 4(quatro) metros; 1(um) cabo flexível para conectar console a energia elétrica com no mínimo 3 metros; deverá possuir no mínimo 2(dois) indicadores luminosos, um para indicar uso imediato quando aceso e outro para indicar equipamento fora de uso ou sobrecarga quando aceso, deve acender os dois ao mesmo tempo quando ocorrer falha no equipamento. - 01 (uma unidade) **-** ESTOJO ESTERILIZÁVEL. Características técnicas mínimas**:** estojo esterilizável para acomodar uma unidade de força recarregável não estéril, deve conter no mínimo**:** 1(um) carcaça para acomodar a unidade de força recarregável não estéril; 1(uma) unidade de força recarregável grande não estéril, tipo níquel metal hidreto, 1(um) guia para inserção da unidade de força recarregável estéril grande. - 01 (uma unidade) **-** ESTOJO PARA GUARDA E ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS características técnicas mínimas**:** para guarda e esterilização do equipamento**:** estojo deve ser com base de alumínio perfurado, com tampa e

			bandeja interna de aço inox contendo alça para transporte. Capaz de acomodar no mínimo 3(três) peças de mão, 7(sete) acopladores e 3(três) baterias, dimensões aproximadas 538 x 254 x 142mm. Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
	2	**Torniquete eletrônico**	Sistema eletrônico para bloqueio de fluxo sanguíneo - controlado por microprocessador com memória computadorizada, modelo simples com possibilidade para uso com manguito duplo nos procedimentos de anestesia regional intra venosa (ivra) ou no bloqueio de bier (bier's block) para auxiliar a administração da anestesia local na cirurgia ortopédica; Para segurança do paciente, deverá possuir um sistema de válvula que é automaticamente ativada para manter o manguito inflado, em caso de falta de energia ou durante o transporte do paciente; Deverá possuir um timer digital com alarme sonora visual para indicar as condições de risco para o paciente, baixa pressão, vazamento, dobra, tempo decorrido e alarme ao ser ligado; Deve possuir sistema rápido para inflar e desinflar e ser construído em aço inox polido e alumínio para maior durabilidade, devendo ser totalmente automático sem necessidade de reajustes manuais constantes; Deverá acompanhar um conector para encaixe rápido de braçadeiras, com ajustamento mínimo de 90mm/hg a 550mm/hg, com 5 mm/hg de resolução, regulação de +/- 8 mmhg, com tempo de uso aproximado de 3 horas, peso aproximado de 4kg, com medidas aproximadas de 170 x 195 x 160 mm (larg x prof x alt);

			Alimentação: 220 Volts **-** 60 Hertz; Deverá acompanhar**:** - 1(um) Adaptador de duas válvulas para manguito duplo; - 5(cinco) Braçadeiras nos tamanhos aproximados para criança de 47 x 5cm, braço de 52 x 7cm, coxa de 100 x 12cm, braçadeira dupla para criança de 50x100cm e uma braçadeira dupla para braço de aproximadamente 67x16 cm**;** Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
74	**1**	**Artroscopia sistema**	Conjunto para vídeo artroscopia diagnóstica e terapêutica com as seguintes características técnicas mínimas**:** - Sistema endoscópico para artroscopia composto de**:** 3(três) endoscópios rígidos autoclaváveis de visão foro obliqua de 30°, com sistema de lentes de bastão, transmissão de luz por fibra ótica incorporada, ocular grande angular, com diâmetro de 4 mm e comprimento de 18 cm aproximadamente, construída em aço inoxidável, 1(uma) pinça tipo basket, reta de 3.4mm; 1(uma) pinça estreita de 2.7mm; 1(uma) pinça tipo scoop de 3.4mm reta; 1(uma) pinça meniscal de 3.4mm curva a direita; 1(uma) pinça meniscal de 3.4mm curva a esquerda; 1(uma) tesoura tipo gancho reta de 3.4mm, 1(uma) pinça tipo grasper de 3.4mm. 3(três) cânulas com 2(duas) válvulas automáticas tipo "speedlock", rotatórias, diâmetro de 5.8mm em aço inox; 3(três) trocar com ponta piramidal, para cânula de 5.8mm em aço inox e 3(três) obturadores para cânula de 5.8mm com ponta romba. - Monitor grau médico digital **-** Características técnicas mínimas**:** monitor grau médico digital com tela lcd com no mínimo 19"; possibilidade de apresentar 2(dois) canais de imagem simultâneos (pip); resolução nativa

			mínima 1280 x 1024 linhas; entradas de sinal**:** sdi, s.vhs (y/c) e video-composto (bnc); entradas de sinal: dvi, sdi, s.vhs (y/c) e video-composto (bnc); ajustes**:** cor, brilho e contraste e matiz; luminância mínima da tela de 450cd/m2; contraste 700:1; angulo de visão de 178; alimentação elétrica**:** 220v/60hz. - Fonte de luz fria **-** Características técnicas mínimas**:** fonte de luz xenon 300 watts, temperatura de cor 6000k, com controle de luminosidade digital, display com indicação da quantidade de luz e horas de serviço da lâmpada; possuir indicador de vida útil da lâmpada; sistema stand by; capacidade ser controlada pelo cabeçote da câmera; possibilidade de conexão a sistema de gerenciamento de salas cirúrgicas inteligentes; com sistema de bombeamento de ar filtrada contra pequenas partículas; deve vir acompanhado de**:** 1(um) cabo de luz por condução de luz por fibra ótica com diâmetro do feixe de fibras de 3.5mm e comprimento aproximado de 180cm. - Processadora de imagem de vídeo **-** Características técnicas mínimas**:** micro câmera com sistema de cor ntsc, resolução mínima de 750 linhas horizontais; controle automático de luminosidade por meio de controle de tempo de exposição de 1/60s a 1/10000s; capacidade de registro de imagens com luminosidade mínima de 3 lux (f 1,4); saídas de sinal de vídeo s-vhs , vídeo-composto, rgb, dv e barramento de comunicação com uma central; balanço de branco automático devendo ser acionado através de botão no processador de imagem e cabeçote, dispositivo que impeça o ajuste em condições inadequadas de iluminação, ter informação no monitor desta inconformidade; cabeçote imersível com objetiva parafocal de 25 a 50 mm, acoplador de ótica universal c-mount com três ccd, possuir acionadores programáveis através de menu na tela em português para as seguintes funções**:** balanço de branco, congelamento de imagens, zoom digital, brilho em três níveis, filtro para fibroscópios, controle de periféricos e geração de barras de cores; comprimento do cabo do cabeçote de no mínimo 3,0 metros; alimentação elétrica**:** 220v/60hz; teclado para controle e inserção de caracteres. - Sistema de gravação e gestão de dados **-** Características técnicas mínimas**:** deve ser capaz de documentar vídeos e imagens estáticas em formato hd-full e áudio, controlável por monitor sensível ao toque disponível na área estéril ou comando de voz, possuir hard drive com

			capacidade de 500gb e 2gb (pendrive) de memória ram; gravação de vídeo em formato mpeg-2, progressive scan em 720p, imagens estáticas em resolução de 1920 x 1080 pixels; suporte de gravação em formatos 4:3 e 16:9; ter entradas de vídeo hd e analógicas; com possibilidade de gravação de dados em drive usb, cd e dvd, ter capacidade de conexão com sistema pacs acessível por meio de monitor sensível ao toque, comando de voz e cabeçote da micro câmera; com conexão a sistema de gerenciamento de salas cirúrgicas inteligentes; com possibilidade de gerar relatórios impressos com imagens do procedimento cirúrgico; alimentação elétrica**:** 220v/60hz. **-** Sistema para distensão de cavidades **-** Características técnicas mínimas**:** sistema para distensão de cavidades através de bombeamento de soluções líquidas para procedimentos diagnósticos e cirúrgicos artroscópicos, deve possuir fluxo ajustável aproximado de 0 a 1.000 ml/min, pressão ajustável de 0 a 200 mm/hg, ter capacidade para distender e irrigar as seguintes articulações**:** joelho, ombro, quadril cotovelo, punho e ângulo articular, deverá atuar com fluxo contínuo controlado eletronicamente, possuir controle do fluxo e da pressão intra**-**articular, ajuste de pressão para controlar o sangramento. Possibilidade de acionamento dentro do campo estéril através de pedal, possibilidade de conexão a sistema de gerenciamento de salas cirúrgicas inteligentes, display indicativo de fluxo e pressão pré ajustável, display indicativo de pressão e fluxo ocorrente durante o procedimento, alimentação elétrica**:** 220v/60hz, deverá acompanhar 30 tubos de uso único. - Sistema fragmentador **-** Características técnicas mínimas**:** fragmentador tipo shaver para endoscopia com peça de mão autoclavável de alta velocidade de rotação que varie de 1000 rpm a 15000 rpm no sentido horário e anti**-**horário, velocidade de rotação oscilatória de 500 rpm até 3000 rpm, conector de engate rápido para lâminas reutilizáveis ou descartáveis, punho ergonômico, possuir canal de aspiração com válvula tipo abre**-**e**-**fecha para conexão a um sistema de aspiração, sistema de interligação a sistema de tele medicina, ter opções de escolha de controles**:** manuais na peça de mão ou no pedal, ou sensível ao toque na tela de cristal líquido, possuir exibição dos parâmetros operacionais principais com seleção de idiomas português/inglês/alemão/espanhol para exibição, possuir conexão a sistema de gerenciamento de salas cirúrgicas inteligentes; direções de trabalho e armazenagem de até quatro opções de memórias pré**-**programadas para diversos tipos de

			configuração perfil/usuário, deve vir com 10(dez) lâminas para uso com triturador, autoclavável, reutilizável, metálico, com diâmetro de 4.2mm e comprimento de 12cm, corte agressivo, para menisco, 10(dez) lâminas para uso com triturador, autoclavável, reutilizável, metálico, diâmetro de 4.2 mm e comprimento de 12cm, ressector radial, para tecidos. Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
75	**1**	**Angiografia digital**	Angiografia digital, com flat detector para procedimentos de cardio, vascular e neuro com reconstrução tridimensional para neuro e vascular; Finalidade**:** Para diagnóstico e procedimentos cardíacos, vasculares, neurológicos e periféricos; Tubo de raio-x**:** Ânodo**:** Giratório; Capacidade armazenamento**:** Mínimo 2.000 kHU; Foco(s)**:** Fino máximo**:** 0,5mm e Grosso máximo**:** 1,0mm; Filtro(s)**:** Espectral de cobre para redução de dose; Monitores**:** Monitores na sala de exame**:** 4 unidades, sendo**:** 1 para imagens ao vivo, 1 para imagens de referencia, 1 monitor color para imagem tridimensional e 1 monitor color para sinal fisiológico; Monitores na sala de comando**:** 2 unidades, sendo 1 monitor P&B, e 1 colorido de no mínimo de 18"; Gerador de raio-x**:** Tipo**:** Alta tensão e alta-frequência, com rendimentos de 1.000mA; Potência**:** aproximadamente de 100kW; Tensão**:** 50 a 125kV Captação de imagens**:** Tipo de detecção**:** 100% digital com detector de estado sólido

			(Flat Detector), capaz de realização de subtração em tempo real; Matriz de aquisição**:** 2048 x 2048; Tamanho e número de campos**:** Diagonal aproximadamente de 20 polegadas, com mínimo de 4 campos selecionáveis; Colimador**:** Motorizado com filtros de contorno e compensação; Arco em "C"**:** Movimentos motorizados que permitem total exploração do paciente sem necessidade de reposicioná**-**lo; Profundidade**:** 90cm, com arco alinhado à mesa; Angulação crânio**-**caudal**:** +/**-** 45º; Angulações oblíquas**:** +/**-** 105º, esquerda e direita; Velocidade de rotação: Mínimo de 20º/s para posicionamento e 40º/s para rotacional; Configuração**:** Console de controle de arco que possa ser colocado em qualquer posição e em qualquer lado da mesa, e que tenha adaptação lógica dos movimentos. Sistema anti**-**colisão por sensor de proximidade ou mecânico, para proteção do paciente; Mesa**:** Possibilidade de realizar exames com inclinação da mesa, para intervenção, mielografia, flebografia e os realizados com a cabeça baixa; Com movimentos longitudinal e lateral manuais; Deslocamento vertical**:** Motorizado; Deslocamento lateral**:** +/**-** 13,5cm; Dimensões**:** - Comprimento do tampo**:** 220cm; - Cobertura do paciente**:** 150cm. Capacidade de sustentação**:** 225Kg; Acessórios**:** - Colchão; - Trilhos laterais para o suporte de console; - Suporte de soro; - Suporte de braço radiotransparente. Console de operação completo, para a sala de comando, com mouse e teclado com todas as funções de imagens; Registro de aquisição de imagens**:** Modos**:** Dinâmica, rotacional e estática; Velocidade**:** - 0,5 a 6,0 q/s (vascular); - 15 e 30 q/s (cine fluoro), com matriz 1021 x 1024, 12 bits. Processamento de imagem**:** Operação das funções do sistema digital tanto ao lado da mesa

			de exames quanto na sala de controle, via teclado ou controle remoto. Controle Touchscreen ao lado da mesa do paciente; Recursos**:** Subtração digital em tempo real 3D Vascular em estação de trabalho a parte; Roadmapping 2D; Roadmapping 3D; Angiografia rotacional; Remasking; Realce de bordas; Reversão de imagens; Inversão de imagens positivo/negativo; Zoom digital; Reconstrução tridimensional para cardio, neuro e vascular; Planejamento de intervenção radiológica com registro gráfico do caminho a ser utilizado; Arquivamento e replay dinâmico dos últimos 10s de escopia; Software No console Programação de quantificação vascular (análise geométrica, diâmetro de seção, percentual de estenose); Programas de quantificação Coronária e Ventricular; Apresentação da dose de radiação (produto área x dose), acumulada e instantânea, e skin dose. Arquivamento de imagem**:** Capacidade de armazenamento 100.000 imagens em matriz 1024 x 1024, online (tempo real); DICOM 3.0**:** Interface de comunicação bidirecional, multiframe, em matriz de 512 x 512 ou 1024 x 1024, com função de DICOM Store, DICOM Worklist, DICOM Print; 2 Estações de trabalho (1 para sala de comando e 1 para sala de laudos)**:** Plataforma**:** Compatível com software e funções existentes na mesma, HD mínimo de 70 Gb; Monitor**:** 01 monitor de 18" LCD colorido; Gravação**:** Unidade leitora e gravadora de CD-R/RW; Software de leitura**:** DICOM Reader em todos os CDs gravados; Outras funções**:** Exportação de imagens e formato JPEG e AVI; Variação de brilho e contraste; Zoom; Capacidade de acessar todas as imagens geradas em todas as salas; Leitura de imagens a partir de CD-R e a partir do disco

			rígido local; Programas de quantificação vascular (análise geométrica, diâmetro de seção, percentual de estenose) idênticos aos do console da angiografia; Acessórios inclusos**:** - Foco de teto (30.000 lux) montado em braço articulado; - Suporte de Soro de Teto; - Mesa para Sala de Comando; - Intercomunicador entre sala de exames e sala de controle; - Proteção plumbífera montado na base da mesa; - Injetora de contraste; - Estabilizadores e No-breaks compatíveis para funcionamento dos computadores; - Quadro de distribuição elétrica para alimentação do equipamento compatível com as necessidades do mesmo; Alimentação**:** trifásica 220/380Voltz; Alimentação**:** 380 Volts / 60 Hertz **-** Trifásico; Apresentação na proposta do Certificado de conformidade com a Norma **-** IEC 60601**-**1. Garantia mínima de 24 (Vinte e quatro) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**

76	**1**	**Arco cirúrgico com ânodo fixo para ortopedia**	Aplicações gerais em ortopedia; Unidade de radiodiagnóstico móvel com fluoroscopia; Tubo do raio-x**:** Ânodo fixo; Capacidade de armazenamento térmico do ânodo**:** 50 KHU; Focos**:** - Fino**:** máximo 0,7mm; - Grosso**:** máximo 1,6mm. Gerador de raio-x para radiografia convencional e digital, fluoroscopia pulsada e contínua**:** Tipo**:** microprocessado; Potência**:** mínimo 1,4 kW; Radiografia**:** Tensão**:** 40 a 105 kV; Fluoroscopia contínua**:** Tensão**:** 40 a 110 kV; Intensificador de Imagem; Número de campos**:** 2(dois); Maior campo**:** 9 polegadas; Colimador**:** Ajuste automático e manual sem a necessidade de emissão de feixe de radiação; circular tipo íris. Incluso laser de posicionamento; Arco em "C"**:** - Profundidade**:** 61cm; - Movimento horizontal**:** 20cm; - Movimento vertical**:** 40cm, motorizado; - Movimento orbital**:** 115ºC; - Rotação**:** +/- 180º; - Basculamento lateral**:** +/- 10º. Configuração**:** freio manual para todos os movimentos. Sistema de imagens: Captação**:** Câmara CCD de alta resolução e retenção da última imagem fluoroscópica; Imagens armazenadas**:** 5.000; Monitor(es)**:** 02(dois), de alta resolução, 18", tipo LCD; 01(um) para imagem congelada e 1(um) para imagem em tempo real; Montados em carro de transporte sobre rodas; Teclado**:** Alfanumérico para identificação e anotação de textos sobre imagens do paciente; DICOM**:** recurso de Print e Store; Processamento de imagem: Recursos**:** Inversão de imagens, redução de ruídos, medidas de distâncias e ângulos, realce de bordas e contrastes, rotação de imagens sem raio-x, zoom 2x, roam;

			Arquivamento de imagem; Armazenamento auxiliar**:** USB, mínimo de 2 conexões; Acessórios inclusos**:** - Porta**-**chassi**:** 24 x 30cm; - 05(cinco) capas esterilizáveis ou estéreis para o conjunto com presilhas de fixação; Alimentação**:** 220 Volts **-** 60 Hertz; Tipo**:** Monofásico; Apresentação na proposta do Certificado de conformidade com a Norma **-** IEC 60601**-**1; Garantia mínima de 24 (Vinte e quatro) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
	2	**Arco cirúrgico com ânodo giratório para cirurgia vascular**	Aplicações gerais em centro cirúrgico, traumatologia, ortopedia, urologia e intervenções vasculares; Unidade de radiodiagnóstico móvel com fluoroscopia; Tubo de raio**-**x**:** Ânodo**:** giratório; Capacidade de armazenamento térmico do ânodo**:** 300 KHU; Refrigeração do ânodo**:** 60 KHU/min; Foco(s)**:** - Fino**:** máximo 0,3mm; - Grosso**:** máximo 0,6mm. Para radiografia digital, fluoroscopia pulsada e contínua**:** Tipo**:** Microprocessado, alta frequência; Mínimo**:** 15kW; Radiografia: Tensão**:** 40 a 110kV; Corrente**:** máximo 60mA; Fluoroscopia Pulsada**:** - Tensão**:** 40 a 110kV; - Corrente**:** 0,2 a 20Fluoroscopia Contínua**:**

			- Tensão**:** 40 a 110kV; - Corrente**:** Modo normal**:** 0,2 a 8,0mA; Modo alta resolução**:** 1 a 20mA; Frames por segundo**:** 25 Frames/segundo; Intensificador de imagem Número de campos**:** 3; Maior campo**:** 12 polegadas; Colimador**:** Ajuste automático e manual sem a necessidade de emissão de feixe de radiação; circular tipo íris; Arco em "C"**:** - Profundidade**:** mínimo 61cm; - Movimento horizontal**:** mínimo 20cm; - Movimento vertical**:** mínimo 45cm, motorizado; - Movimento orbital**:** mínimo 115º; - Rotação**:** mínimo +/**-** 180º; - Basculamento lateral**:** mínimo +/**-** 10º; - Distância foco/filme (SID)**:** mínimo 95cm; - Configuração**:** Freio manual para todos os movimentos. Sistema de imagens**:** Captação**:** Câmera CCD de alta resolução e retenção da última imagem fluoroscópica; Correção de orientação**:** com rotação de imagem de 360º; Monitor(es)**:** 2, LCD, de alta resolução touchscreen, mínimo 18"; 01(um) para imagem congelada e 1(um) para imagem em tempo real; Montados em carro de transporte sobre rodas; Teclado**:** Alfanumérico para identificação e anotação de textos sobre as imagens do paciente; Vídeos printer**:** para impressão em papel e transparência; Processamento de imagem**:** Recursos**:** Inversão de imagens, redução de ruídos, medidas de distâncias e ângulos, realce de bordas e contrastes, rotação de imagens sem raio-x, zoom 2X, roam, subtração, roadmappig, pixel shifting, landmarking variável e mask save/recall, controle remoto; Arquivamento de imagem**:** Disco rígido**:** Para 10.000 imagens; Armazenamento auxiliar**:** Unidade de gravação de DVD; DICOM 3.0**:** Interface Print e Storage; Acessórios inclusos**:**

			- Porta-chassi**:** 24 x 30cm; - 05(cinco) capas esterilizáveis ou estéreis para o conjunto com presilhas de fixação. Alimentação**:** 220 Volts **-** 60 Hertz; Apresentação na proposta do Certificado de conformidade com a Norma **-** IEC 60601-1**;** Garantia mínima de 24 (Vinte e quatro) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
77	**1**	**Mamografia digital com estereotaxia e sistema de biópsia a vácuo**	Com sistema de estereotaxia digital vertical, integrado ao equipamento, capaz de realizar procedimentos de biopsia na mama**:** Capaz de realizar o procedimento com o paciente na posição vertical; Para realização dos procedimentos deve ser fornecido**:** Software; Hardware; Acessórios**:** Sistema de mamografia digital (DR) **-** FFDM (Full Field Digital Mammography), projetado para realizar "screening", procedimentos de diagnóstico e investigação de patologias através de imagens digitais (sem uso de filme radiológico) composto por**:** Estativa de exame livre vertical; Sistema de braço giratório consistido de unidade de tubo de raios-x, dispositivo de compressão e suporte para apoio da mama com detector digital plano integrado; Gerador de alta frequência integrado e controlado por microprocessador; Sistema para estereotaxia digital; Estação de aquisição **-** Console de operação; Estação de revisão **-** Para exame de diagnóstico;

			Proteção radiológica para o operador e paciente; Demais componentes e acessórios; Características Gerais/Radiológicas**:** O equipamento deverá possibilitar o exame das pacientes, em pé, sentadas ou em macas; Com sistema de exposímetro automático microprocessado; Com visualização digital dos principais parâmetros; Seleção automática das combinações mais adequadas para vários tipos de mama (automatismo de dose**):** Material de ânodo; Filtro; Valor de kV; Dispositivo com fator de magnificação geométrica maior ou igual a 1.5x; Dispositivo de compressão**:** Com controle eletrônico, que limite a força aplicada, impedindo a compressão da mama além do necessário; Compressão motorizada, com força pré-selecionável, com indicação de força da compressão e da espessura da mama comprimida; Possibilidade de descompressão automática; Possibilidade de acionamento/desacionamento da compressão por meio manual; Ajustes controlados por meio de pedais e/ou botões; Especificações da Estativa**:** Com movimentos totalmente motorizados (posicionamento vertical e de rotação); Rotação motorizada de isocêntrica em torno da mama (especificar a faixa de ajuste na proposta); Com ângulos de rotação pré-configurados; Com ajuste de altura do suporte para apoio da mama; Distância fonte-imagem (SID), maior ou igual a 65cm; Gerador de Raios-x**:** Gerador de alta frequência, controlado por microprocessador e compatível com o tubo de raios-x; Com sistema de controle automático de exposição (AEC); Potêncial nominal maior ou igual a 3,0kW; Seleção de valores de kV**:** entre 25 e 35kV ou maior, ajustável em incrementos 1kV; Especifical na proposta a faixa de mAs; Tubo de Raios-x**:** Ânodo giratório (especificar na proposta o(s) material(s) da(s) pista(s)); Dotado de no mínimo dois pontos focais, com espessura aproximada de**:**

			Fino**:** 0.1mm; Grosso**:** 0.3mm; Com janela de berílio; Com sistema de proteção contra sobreaquecimento; Colimador**:** Deve possuir filtros para a técnica de alto kV (especificar na proposta os tipos de filtros); Seleção automática de diafragma interno; Indicador luminoso de área irradiada (posicionamento). Conjunto detector de imagens**:** Detector digital de estado sólido, para conversão de raios-x em sinal elétrico, de Selênio Amorfo; Com área ativa maior ou igual a 24x29cm; Resolução**:** tamanho do pixel menor ou igual a 100µm; Nível de quantização maior ou igual a 13 bits. Estação de aquisição **-** console de operação**:** Plataforma para aquisição de imagens e controle do sistema, com no mínimo**:** Capacidade de armazenamento de imagens em disco rígido maior ou igual a 5.000 imagens; Monitor com tecnologia LCD, com diagonal maior ou igual a 19", resolução de 3MP ou maior; Teclado, mouse e/ou trackball; Interface de Rede Ethernet; Conectividade DICOM 3.0 (hardware e software) disponível e ativado**:** Storage (Send/Recieve); Query/Retrive; Storage commitment; Print; Modality Worklist; Modality Performed Procedure Step. Capaz de manipular imagens**:** Zoom; Rotação; Medidas de distância; Anotações e medições; Permitir gerenciamento de informações sobre pacientes e banco de dados de exames; Indicar parâmetros de raios-x; Deverá permitir a seleção entre técnica manual e automática; Permitir a calibração do equipamento e a seleção de kV e de mAs utilizado; Controlar a exposição nos modos manual e automático; Comunicação com a estação de exame de diagnóstico;

			Com transferência de imagens para outras estações de trabalho e impressora usando o padrão DICOM 3.0; Com unidade capaz de gravar imagens no padrão DICOM em CD e/ou DVD; Permitir a monitorização do status do sistema e visualização de códigos de erro; Estação de exame de diagnóstico**:** Estação de alta produtividade, capaz de processar a maior resolução do sistema, com no mínimo**:** Capacidade de armazenamento de imagens em disco rígido maior ou igual a 10.000 imagens; Composta de dois monitores com tecnologia LCD, com diagonal maior ou igual a 21", resolução de 5MP ou maior; Teclado com ergonomia de fácil utilização, dedicados às aplicações em mamografia, contendo os controles mais utilizados pelo radiologista; Interface de rede Ethernet; Conectivida de DICOM 3.0 (hardware e software) disponível e ativado**:** Storage (Send/Recieve); Query/Retrieve; Storage commitment; Print; Modality Worklist; Modality Perfomed Procedure Step. Com unidade capaz de gravar as imagens no padrão DICOM em CD e/ou DVD; Conectada a estação de aquisição para recebimento e processamento de imagens; Com recurso de conexão à rede PACS do HCPA; Com interface padrão DICOM 3.0 para impressora; Capaz de receber imagens de outros equipamentos compatíveis com DICOM 3.0 através de uma rede Ethernet ou sistema de PACS; Software dedicado a revisão de laudos em mamografia, com todos os recursos disponíveis para o processamento e manipulação dos parâmetros de imagem**:** - Lupa; - Zoom; - Ativação de resolução plena; - Medidas de distância; - Rotação de imagem e função espelho; - Anotações com gráficos e textos pré-selecionáveis; - Exibição automática de imagem de acordo com a projeção; - Ajustes de brilho e contraste; - Inversão de imagem;

			- Anotações de textos; - Ângulo e densidade; - Realce de contraste; - Comparação com imagens anteriores e filtros. Acessórios**:** - Quadro de distribuição elétrica para alimentação do equipamento compatível com as necessidades do mesmo; - Estabilizadores compatíveis para o funcionamento de todas as partes integrantes; Alimentação**:** 220 Volts **-** 60hertz; Apresentação na proposta do Certificado de Conformidade com a Norma **-** IEC 60601-1; DISPOSITIVO DE ESTEREOTAXIA COM AQUISIÇÃO DIGITAL DE IMAGENS**:** Sistema de cálculo das coordenadas cartesianas que determina a posição precisa do alvo nos planos X,Y e Z; Transmissão de coordenadas do alvo para o Sistema Automático de Direção da Agulha; Posicionamento automático nas coordenadas X e Y, e manual do eixo Z; Apresentação gráfica e numérica das coordenadas; Rotação**:** + 180º / **-** 135º e Ângulos estereotáxicos**:** +/**-** 15º; Posicionamento da agulha**:** em passos de 0,5mm; Coordenadas**:** x, y e z, ajustadas separadamente; Abertura de compressão**:** 0 a 110 mm; Campo de visão**:** 50 x 54mm **-** SID 660mm; Aquisição digital de imagens. SISTEMA DE BIÓPSIA A VÁCUO**:** Posicionamento preparo e excisão em 1 minuto; Adquire amostras em intervalos de 4,5 segundos; Totalmente descartável; Sistema fechado; Lavagem por solução salina. Proporciona uma irrigação constante da cavidade de inspiração; Coleta em Core biópsia automática; Operação através de simples pedal de acionamento; Peças de mão (pistolas) leves de até 7oz; Integração de Sistema de Marcador TRIMARK; Uso de agulhas finas; Resultados de biopsia comparáveis com as pré**-**cirúrgicas; Marcador de material titânio, bio**-**compatível, em dois formatos; Pistolas com agulha, guias de agulha, localizadores e materiais descartáveis; 5(cinco) tipos distintos com diâmetro de 9g e 12g e

			comprimentos variáveis; Reservatório de amostras pós-sucção; 04(quatro) tipos de guias de agulha; Identificador de área de biópsia; Filtro remoto de tecidos com adaptador; Garantia mínima de 24 (Vinte e quatro) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
78	**1**	**Radiodiagnóstico digital**	Equipamento radiológico digital fixo com aquisição direta de imagem - tecnologia CCD/DR; Comando de gerador**:** Gerador de raio-x de alta frequência (multi-pulso) microprocessado; Potência mínima do gerador 50kW; Mesa de comando com painel de membrana**:** Ajustes integrados dekV para variações de 40Kv - 125Kv com sensibilidade de 1kV; Programa de técnicas para órgãos, pré-programável; Indicação de falhas no painel de controle via software; Seleção para (50, 100, 150, 200, 300, 400, 500 e 800) mA, com comutação automática foco (fino e grosso); Variação dos tempos de exposição a partir de (0,05 a 5) segundos; Indicação digital de kV, mA, tempo e mAs; Estabilização automática de tensão de rede; Proteção térmica do tubo de raio-x interligada ao sistema de disparo; Estativa porta-tubo tipo pêndulo**:** Tipo giratória integrada com tubo de raio-x e sistema de captação digital de imagem tipo DR; Movimentos motorizados; Grade estacionária anti-disfusora especial para sistema DR; Freios eletromagnéticos para os movimentos na horizontal,

			vertical, transversal e de angulação, com acionamento frontal; Rotação do conjunto para exames na vertical, horizontal e oblíquo; Mesa Radiotransparente**:** Mesa com tampo homogêneo de baixa absorção para exames na horizontal; Posicionamento de paciente ágil e fácil; Trilhos laterais para fixação de faixa compressora; Unidade selada**:** Tubo de raio-x de ânodo giratório de tungstênio para 150kV, com dois focos máximos de 0,6 a 1,2mm **-** Capacidade térmica mínima de 200 kHU; Par de cabos de alta tensão**:** Para isolação até 150kV com 10m de comprimento; Colimador Luminoso**:** Luminoso manual de lâminas planas para corte em profundidade, com circuito temporizador para lâmpada; Detector digital radiográfico**:** Tamanho da imagem ativa de 35 x 43cm; Pré-visualização de imagem menor que 06 segundos; Sistema AEC para controle automático de exposição de 03 campos; Tipo flat-pannel; Estação de trabalho**:** CPU de alto desempenho; Monitor de alta resolução com no mínimo 17 pol; Imagens radiográficas em formato DICOM; Funções DICOM (habilitadas); send, print; Placa de rede tipo Ethernet; Software de aquisição e gerenciamento das imagens digitais; Acessórios**:** - Quadro de distribuição elétrica para alimentação do equipamento compatível com as necessidades do mesmo. - Estabilizadores compatíveis para o funcionamento de todas as partes integrantes. Alimentação**:** Trifásico, 380 Volts **-** 60 Hertz; Apresentação na proposta do Certificado de Conformidade com a Norma **-** IEC 60601-1**;** Garantia mínima de 24 (Vinte e quatro) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o

			prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
	2	**Radiodiagnóstico telecomandada digital com fluoroscopia**	Conjunto radiológico fixo telecomandado que opere com corrente máxima igual ou superior a 800mA, permitindo radiografias contratadas e gerais de crânio, tórax, coluna, abdômen, seios da face e extremidades; O conjunto deve preencher os requisitos mínimo abaixo**:** Mesa de Exames**:** Mesa telecomandada universal, motorizada; Dimensões mínimas**:** de 210cm x 70cm em material resistente a arranhões com equivalência. Alumínio de 0,78mm; Faixa mínima de basculação de **-**15º (trendelemburgo) a 90º com parada automática na posição 0º**.** Movimento longitudinal do conjunto Tubo**-**Seriógrafo de no mínimo 105cm com velocidade de deslocamento mínima de 7cm/s; Seriógrafo com formatos para todos os cassetes entre 18 x 24cm a 35 x 43cm com aplicação para cassetes CR, carregamento, detecção de formato e centralização automáticos; Grade anti**-**difusora com movimento automático em chumbo 12**:**1 ou superior; Sistema de compressão de pelo menos 50N por cone rádio-transparente com dispositivo de segurança e força ajustável; Colimador motorizado e controlado remotamente, com rotação de +/**-** 45º; Técnica de tomografia linear com 3 programas; Controle automático de exposição; Projeções oblíquas máximas de 40º, com correção automática de paralaxe; Pedal para acionamento da fluoroscopia e aquisição na sala de controle; Interruptor manual para disparo de exposição; Apoio de pés com conexão para ambas as extremidades; Capacidade mínima de carga no mínimo 150Kg; Intensificador de imagens**:** Diâmetro nominal mínimo de 30 cm +/**-** 10%; Alta absorção de energia e pelo menos 3 tamanhos de formatos de imagens 30; 22 e 17cm (todos +/**-** 10%) e resolução mínima de 5,0 pares de linhas à 17 cm; Gerador de Raios**-**X**:** Potência mínima de 65kW, com capacidade de 800mA,

		microprocessado, multipulso, com retificação em alta frequência, com controle de fluoroscopia e controle de exposição automática; - Seleção de tensão (kV)**:** faixa mínima de 40 até 150kV; - Seleção de corrente**:** faixa mínima de 0,1mA a 800mA; - Seleção de tempo**:** faixa mínima de 1ms até 4s; - Técnicas de exposição pré**-**configuradas para órgão. Tubo de raio**-**X**:** Cúpula com proteção contra superaquecimento; Capacidade de armazenamento térmico do ânodo**:** mínima de 300kHU; Foco fino mínimo menor ou igual a 0,6mm e foco grosso com 1,2mm; Rotação do tubo de +90º a 90º; Tensão máxima de 150kV; Painel de comando**:** Deve permitir seleção de parâmetros (kV, mA, mAs) com indicação através de display de cristal líquido retroiluminado ou display eletroluminescente; Dimensões reduzidas compatível com o tamanho da sala onde será instalado; Coluna porta**-**tubos**:** Deslocamento longitudinal e vertical da estativa, bem como a rotação do tubo; Indicadores de ângulo de projeção oblíqua, distância longitudinal e distância vertical; Deslocamento do conjunto tubo**-**colimador autorizado por meio de acionamento de freios eletromagnéticos; Colimador luminoso**:** Dotado de controle manual para abertura do campo, por meio do acionamento de lâmpadas ortogonais; Deve possuir interruptor para acionamento da lâmpada; Mural bucky**:** Grade oscilante com relação mínima de 12**:**1 e mínimo de 36 linhas por centímetro; Deve permitir a utilização de chassis de tamanho igual ou menor a 13 x 18 até 35 x 43cm em ambos os sentidos; Características de Software**:** Funções DICOM (habilitadas) para**:** Arquivo, Visualização, Processamento, Exportação, Impressão; Acessórios: - Quadro de distribuição elétrica para alimentação do equipamento compatível com as necessidades do mesmo; - Estabilizadores compatíveis para o funcionamento de todas as partes integrantes. Alimentação**:** Trifásico, 380 Volts **-** 60 Hertz;

		Apresentação na proposta do Certificado de Conformidade com a Norma - IEC 60601-1**;** Garantia mínima de 24 (Vinte e quatro) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dosequipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
3	**Raio-X móvel**	Gerador de Raios-X de alta frequência com controle microprocessado; Programa anatômico de órgãos por região; Detecção on-line de falhas por software, com indicação no painel de controle; Potência do gerador mínima de 27kW; Gerador com exposição por descarga capacitiva; Deve possibilitar conexão a tomada simples de parede de três pinos; - Cabo de alimentação de comprimento mínimo de 5m; - Cabo disparador com alcance mínimo de 5m; Painel de controle com**:** Ajustes de kV para variações de 40kV - 120kV com sensibilidade de 1kV; Faixa de tempos de exposição mínima de 0,05 a 5 segundos; Estabilização automática de tensão de rede; Indicação digital de kV, mA, tempo e mAs; Ajuste de parâmetros radiológicos em painel com teclado de membrana; Braço articulado com rotação na base de +/- 45 graus; Rotação do tubo de RX de +/- 90 graus (esquerda/direita); Angulação frontal de Tubo de RX de 90 graus; Chave frontal liga/desliga; Proteção térmica do tubo de Raios-x interligada ao sistema de disparo, incluindo filamento e ânodo-giratório; Estativa giratória com braço articulado, integrada ao conjunto sobre rodízios; Tubo de Raios-x de ânodo giratório de tungstênio; Foco**:** 0,8 mm;

			Capacidade térmica mínima do ânodo de 120 KHU; Colimador manual luminoso de lâminas planas para corte em profundidade, com circuito temporizador para lâmpada; Alimentação**:** 220 Volts **-** 60 Hertz; Garantia mínima de 24 (Vinte e quatro) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
79	**1**	**Avental plumbífero**	Para proteção radiológica; De borracha plumbífera; Com proteção equivalente de 0,50 mm de chumbo; Flexível com protetor dorsal; Comprimento mínimo**:** 1,00 m. Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
	2	**Luva plumbífera**	Para proteção das mãos contra Raio X; Estrutura flexível; Acabamento**:** revestimento externo de material impermeável; Lamina interna de chumbo de 0,25 mm; Forrada internamente em algodão; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
	3	**Negatoscópio com 2 corpos**	Para fixação em parede; Estrutura em aço tratado com acabamento pintado; Frente em acrílico translúcido branco leitoso e canaletas em aço inox, AISI 304, para fixação de filmes radiográficos;

			Iluminação**:** Potência de 30 watts, por corpo, e reator de partida rápida; Acendimento independente para cada corpo; Alimentação**:** 220 Volts **-** 60 Hz; Dimensões aproximadas +/**-** 5% (larg x prof x altura)**:** 70 x 10 x 50cm. Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
	4	**Negatoscópio com 3 corpos**	Para fixação em parede; Estrutura em aço tratado com acabamento pintado; Frente em acrílico translúcido branco leitoso e canaletas em aço inox, AISI-304, para fixação de filmes radiográficos; Iluminação**:** potência de 30 watts, por corpo, e reator de partida rápida Acendimento independente para cada corpo; Alimentação**:** 220 Volts **-** 60 Hz; Dimensões aproximadas +/**-** 5% (larg x prof x altura)**:** 100 x 10 x 50cm. Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
	5	**Óculos plumbífero**	Para proteção radiológica; Panorâmico, com aberturas laterais. Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
	6	**Protetor de tireóide**	Para proteção radiológica; De borracha; Com proteção equivalente de 0,50mm de chumbo; Flexível, tamanho adulto**.** Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).

	7	**Suporte para avental radiológico em Inox - triplo**	Porta avental de parede, tipo cabide para acomodar até 3 aventais; Construído em aço tratado e pintado com os cabides em aço inoxidável; Fixado na parede através da base com parafusos; Acompanha**:** Buchas e parafusos para correta fixação; Dimensões aproximadas da base +/- 5% **:** 24 x 15cm**.** Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
80	**1**	**Câmara para plaquetas com agitador**	Para uso em bancadas; Controle por sistema microprocessado; Capacidade**:** 1 agitador de 48 bolsas; Temperatura de trabalho**:** +22ºC; Câmara interna e externa em aço inoxidável; Capacidade aproximada de refrigeração**:** 2 a 8°C; Alarme sonoro para falta de energia; Alimentação**:** 220 volts **-** 60 Hertz; Dimensões aproximadas +/- 5% **:** 60 x 40 x 80cm (larg x prof x altura)**;** Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentosbens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
	2	**Freezer - 30°C**	Freezer equipado com os seguintes opcionais**:** Registrador Gráfico de temperatura para 7 dias de 4" de traço contínuo indicando dia e hora de registro; Saída serial RS 232 e interface com software; Cartas gráficas para 12 meses; Características técnicas**:** Equipamento estruturado e isento de vibrações, com capacidade para armazenamento de 280 litros; Unidade de refrigeração compacta e silenciosa, compressor hermético de baixo consumo de energia, refrigerante

			ecológico livre de CFC; Unidade frigorífica com ar forçado, gabinete externo em aço pintado, câmara interna em material não ferroso, equipamento de fácil manutenção, limpeza e assepsia; Equipado com 5 gavetas, removíveis; Isolamento térmico em poliuterano injetado, livre de CFC, porta com gaxeta magnética, equipado com sapatas niveladoras de regulagem ou rodízios com freio; Painel de comando e controle frontal de fácil acesso e visualização; Controles áudio-visuais, comando eletrônico digital microprocessado programável com teclas tipo membrana, temperatura controlada automaticamente a - 30ºC, diferencial ajustável da temperatura de controle, pré ajustado em +/- 0,1ºC, temperatura de fácil regulagem; Indicação de temperatura digital, alarme sonoro de máxima e mínima temperatura de fácil ajuste, botão silenciador de alarme sonoro que se reabilita automaticamente após 10 minutos; Sinalizadores luminosos para porta aberta, refrigeração, som inibido e alarmes, alarme sonoro e visual de falta de energia com bateria recarregável, sistema de redundância de controles e seguranças de funcionamento, sistema de auto check das funções eletrônicas programadas, chave geral de energia; Alimentação**:** 220 Volts **-** 60 Hertz; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação; A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
	3	**Freezer para banco de leite**	Construído em gabinete tipo freezer, internamente em plástico pré-moldado com cantos arredondados e, externamente, em chapa de aço tratada e pintada com tinta epoxi branca; Porta externa com fecho magnético e guarnição de vedação de PVC em todo o perímetro; Cinco gavetas atamadas pintadas a pó eletrostático, montadas sobre trilhos para movimentação suave, com fechamento frontal em acrílico transparente; Compartimento interno superior, adicional, com fechamento

			em acrílico transparente; Capacidade aproximada de 280 litros; Sistema de refrigeração selado, livre de CFC; Isolação térmica em poliuretano em todas as paredes e porta; Chave geral para alimentação elétrica, com fusíveis de proteção; Painel de controle, superior, com teclas tipo membrana; Controlador eletrônico, microprocessado, pré-calibrado em -20ºC, com leitura digital da temperatura e precisão de 0,1ºC; Teclas de acréscimo e decréscimo da temperatura; Alarme audiovisual de porta aberta acionado após 1 minuto e programável para alta e baixa temperatura; Tecla para inibir o som dos alarmes com desinibição automática após 10 minutos; Tecla para leitura do ponto de controle, com memória dos valores pré-programados e sistema de travamento para evitar alterações inadvertidas da programação; Indicação luminosa para refrigeração, som inibido e ligado geral; Sistema de auto teste e todas as funções; Registro das temperaturas máxima e mínima, com leitura digital, diretamente no painel de controle, memorizando mesmo com o desligamento da câmara e seu reinicio manual; Sistema de monitorização de rede, estabelecendo os parâmetros de programação caso ocorra uma variação brusca da energia elétrica; Conjunto de segurança analógico, que permite a manutenção da temperatura na faixa de -22ºC a -18ºC, na eventualidade de uma falha no sistema eletrônico microprocessado; Saída serial RS-232 conector DB-25, para conexão a uma impressora; Alimentação elétrica**:** 220V - 60Hz; Dimensões externas aproximadas +/- 5% **:** 62 x 68 x 173 cm (larg x prof x altura)**;** Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação; A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).

4	**Refrigerador com porta de vidro 500 litros**	Equipamento vertical, desenvolvido especificamente para armazenamento e conservação, com grande capacidade de recuperação térmica e manutenção de temperatura interna estabilizada em 4,0ºC; Equipamento estruturado e isento de vibrações, capacidade interna aproximada de 500 litros; Unidade de refrigeração compacta e silenciosa; Compressor hermético de baixo consumo de energia, refrigerante ecológico livre de CFC, circulação de ar forçado, impelente, gabinete externo em aço tratado e pintado; Câmara interna em aço inoxidável para fácil manutenção, limpeza e assepsia, isolação em poliuretano injetável, livre de CFC, com 7(sete) prateleiras totalmente construídas em aço inoxidável; Porta de vidro, com sistema anti-embaçante e guarnição magnética; Equipado com rodízios e freio, sistema que evite a formação de gelo, painel de comando e controle frontal de fácil acesso e controles áudio-visuais; Comando eletrônico digital microprocessado programável com teclas tipo membrana; Temperatura controlada automaticamente por sensor instalado no ar para imediata resposta a variações de temperatura; Leitura por sensor em solução diatérmica simulando a temperatura no produto e sensor em circuito de segurança independente, garantindo manutenção da temperatura na faixa de 2,5º a 7,5ºC; Diferencial ajustável da temperatura de controle pré ajustado a 4ºC em +/- 0,1ºC; Indicação de temperatura decimal; Dispositivo que permite aferir a uniformidade da temperatura interna; Alarme sonoro de máxima e mínima temperatura de fácil ajuste, termômetro digital de temperatura de momento máxima e mínima com leitura simultânea e contínua no display, mantido por bateria recarregável na falta de energia; Alarme de falta de energia elétrica, sistema de auto check das funções programadas; Botão silenciador de alarme sonoro que se reabilita automaticamente após 10 minutos, sinalizadores luminosos para porta aberta, bateria, refrigeração, som inibido e alarmes de luz interna com acionamento externo ou automático na abertura da porta, chave geral de energia; Alimentação**:** 220 Volts **-** 60 Hertz **.** Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data

		de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação; A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
5	**Refrigerador para banco de leite**	Construção em gabinete tipo geladeira, internamente em termoplástico com cantos arredondados, e externamente, em chapa de aço tratada quimicamente e pintada com tinta epóxi na cor branca; Porta externa com fecho magnético e guarnição de vedação de PVC; Portas internas em acrílico transparente e individuais para cada prateleira; Quatro prateleiras tipo "grelha" em aço tratado e pintado a pó eletrostático; Isolação térmica em poliuretano em todas as paredes, inclusive na porta; Sistema de refrigeração livre CFC; Unidade de refrigeração selada, com silencioso compressor para funcionamento contínuo, montado sobre coxins para a transmissão de vibrações e sistema que evita acúmulo de gelo; Circulação de ar forçado no sentido vertical; Painel de controle frontal, superior, tipo membrana, onde estão os dispostos**:** - Controlador eletrônico microprocessado; - Display em LCD, alfanumérico, com fundo iluminado e caracteres expandidos para rápida visualização dos parâmetros; Equipada com três sensores, sendo um para leitura digital da temperatura, imerso em solução simulando a real temperatura do material armazenado, outro diretamente no ar para controle da temperatura, proporcionando uma rápida resposta do sistema, principalmente da abertura de porta, e um terceiro ligado ao sistema de segurança, com atuação totalmente independente; Menu para múlti sensores, que permitem visualizar simultaneamente no display a temperatura em todos os sensores instalados; Termômetro digital com subdivisão de leitura de 0,1oC e

		leitura das temperaturas máxima e mínima diretamente e simultaneamente no mesmo display, que são memorizadas mesmo com o desligamento da câmara e seu reinício manual; Teclas tipo "toque suave" e memória dos valores pré-programados; Sistema eletrônico de travamento que evita alterações inadvertidas na programação; Filtro contra ruídos eletromagnéticos, provenientes da rede de alimentação elétrica, protegendo o sistema microprocessado; Sistema de monitorização de rede, restabelecendo os parâmetros de programação caso ocorra uma variação brusca de energia elétrica; Conjunto de segurança analógico que permite a manutenção da temperatura na faixa de +2,5ºC a + 7,5ºC na eventualidade de uma falha no sistema eletrônico microprocessado; Indicações visuais, individuais, para refrigeração, termostato de segurança (temperaturas alta e baixa) e alarme inibido; Alarmes audiovisuais para porta aberta e para baixa e alta temperatura, pré-calibrados respectivamente em +2,0ºC e +8,0ºC, podendo ser ajustados manualmente em outras temperaturas; Tecla para inibir o som dos alarmes que se reativa automaticamente após 10 minutos; Sistema de auto teste de todas as funções; Sistema de manutenção de temperatura crítica em caso de falta de energia elétrica, garantido por blocos de material criogênico; Chave geral tipo disjuntora para proteção da câmara; Temperatura de operação**:** +4ºC memorizada; Capacidade aproximada**:** 280 litros; Alimentação elétrica**:** 220V **-** 60Hz; Dimensões externas aproximadas +/**-** 5% **:** 60 x 73 x 167cm (lar x prof x altura)**;** Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).

	6	**Refrigerador para vacina, 120 litros**	Equipamento vertical desenvolvido especificamente para armazenamento e conservação, com grande capacidade de recuperação térmica e manutenção de temperatura interna estabilizada em 4,0ºC com as seguintes características principais**:** Equipamento estruturado e isento de vibrações, capacidade interna aproximada, 120 litros, unidade de refrigeração compacta e silenciosa, compressor hermético de baixo consumo de energia, refrigerante ecológico livre de CFC, circulação de ar forçado, impelente, gabinete externo de aço tratado e pintado, câmara interna em material não-ferroso, sistema que evite a formação de gelo; Painel de comando e controle frontal de fácil acesso e controles áudio-visuais, comando eletrônico digital microprocessado programável com teclas tipo membrana; Temperatura controlada automaticamente por sensor instalado no ar para imediata resposta a variações de temperatura, leitura por sensor em solução diatérmica simulando a temperatura no produto e sensor em circuito de segurança independente, garantindo a manutenção da temperatura na faixa de 2,5ºC a 7,5ºC; Diferencial ajustável da temperatura de controle pré ajustável a 4ºC em +/- 0,1ºC, indicação de temperatura decimal, dispositivo que permite aferir a uniformidade da temperatura interna; Alarme sonoro de máxima e mínima temperatura de fácil ajuste; Termômetro digital de temperatura de momento máxima e mínima com leitura simultânea e contínua no display, mantido por bateria recarregável na falta de energia, Alarme de falta de energia elétrica, sistema de auto check das funções eletrônicas programadas, botão silenciador de alarme sonoro que se reabilita automaticamente após 10 minutos, sinalizadores luminosos para porta aberta, bateria, refrigeração, som inibido e alarmes, chave geral de energia; Alimentação**:** 220 Volts - 60 Hertz**.** Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante.

			Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
81	**1**	**Ressonância magnética 3 Tesla**	Magneto**:** Do tipo Supercondutivo e superleve; Intensidade do campo magnético**:** 3T; Dotado de blindagem ativa; Schimming ativo e passivo de primeira e segunda ordem; Homogeneidade com DSV de 40 cm **- <** 1,2 ppm typical; Consumo de material criogênico (hélio)**:** zero boil**-**off em condições normais de funcionamento; Estabilidade do campo magnético no mínimo de 0,1 ppm/h (zero vírgula uma parte por paciente); Diâmetro interno livre para posicionamento do paciente de no mínimo 60cm de diâmetro; Intercomunicador de duas vias operador/paciente; Chave de parada de emergência, com redução do campo magnético; Sistema de segurança e alarme contra vazamento de hélio; Coifa exaustora para vazamento de hélio acoplada ao gantry; Sistema de refrigeração com chiller incluído e instalado; Dotado de sistema de redução de ruído para o paciente; Suprimento de ar fresco; Sistema de iluminação do bore regulável; Sincronismo com pulsos periféricos, respiratórios e vectorcardiograma com tecnologia wireless; Dotado de sistema de redução de ruído para o paciente; Mesa de exames**:** Movimentos totalmente motorizados; Capacidade de carga para no mínimo 150kg; Mesa destacável acessória ou tampo em conjunto com trolley para agilizar a troca e posicionamento dos pacientes; Movimentação automática da mesa durante o exame; Sistema de emergência que permita a retirada manual da mesa do interior do magneto em caso de falta de energia elétrica; Sincronização fisiológica, possibilidade de exibir e ativar ECG, pulso, respiração; Altura mínima da mesa**:** 70cm ou inferior, para o posicionamento do paciente; Conexão de fone de ouvido com cabo preparado para música; Gradientes**:** Intensidade do campo com duty cicle 100% com amplitude real mínima de 45mT/m real para cada eixo (x, y e z); Slew Rate Real a 100% de duty cicle**:** mínimo 200 mT/ m/ mseg real para cada eixo (x, y e z); Duty cicle 100% para todas as sequências; TE 3D em matriz de 256 x 256 de 0.43 ms, ou melhor;

			TR 3D em matriz de 256 x 256 de 1.1 ms, ou melhor; Echospacing em matriz 256 x 256 de 0.67 ms, ou melhor; Sistema de Radiofrequência (RF) e Bobinas**:** Sistema de recepção com no mínimo 16 canais independentes e lineares ativos e simultâneos dentro do FOV já especificado; Largura de banda de no mínimo 3 MHz por canal de RF; Digitalização Direta Digital sem redução de frequência; ADC de no mínimo 70 MHz. Potência de saída**:** 21 Kw. Sistema que disponibilize aquisição paralela com fator real mínimo de aceleração de 8 vezes; - Bobina de corpo integrada ao equipamento com arquitetura e relação sinal/ruído suficiente para a realização de screening de corpo inteiro sem a necessidade de bobinas adicionais; - Bobina de sinergia ou phased array, compatível com aquisição paralela para exame do Neuro-Eixo Total (Crânio, Cervical, Neuro-Vascular e Coluna total), com mínimo 16 canais; - Bobina de sinergia ou phased array compatível com aquisição paralela para exames de tórax, abdômen total e pélvis, com no mínimo 16 canais; - Bobina de sinergia ou phased array, compatível com aquisição paralela para exames cardíacos com no mínimo 6 canais; - Bobina de sinergia ou phased array, compatível com aquisição paralela para exames do joelho, com no mínimo 16 canais; - Bobina de sinergia ou phased array, compatível com aquisição paralela para exames de punho, com no mínimo 8 canais; - Bobina de sinergia ou phased array acoplada a sistema trolley compatível com aquisição paralela para exames de mama, com no mínimo 16 canais; - Bobina de sinergia ou phased array, compatível com aquisição paralela para exames de ombro com no mínimo 8 canais; - Bobina de sinergia ou phased array, compatível com aquisição paralela para exames de articulação tempo-mandibular e órbita com no mínimo 2(dois) canais com posicionador; - Bobina de sinergia ou phased array com no mínimo 2(dois) canais flexíveis para pequenas partes (mão, cotovelo, órbita e outros); Networking**:** Interface de software e hardware para conexão a uma rede PACS-DICOM 3.0 com outras modalidades;

			Funcionalidades e protocolos DICOM que devem ser incluídos no sistema**:** - DICOM Send / Receive; - DICOM Query / Retrive; - DICOM Basic Print; - DICOM Worklist (HIS/RIS); - DICOM Viewer incluso em cada cópia gerada, sem limite de licenças e disponível em todos os postos de gravação, auto executável; Console de Comando / Computador com**:** Ambiente gráfico tipo Windows ou similar; Processador de no mínimo 2.6 GHz e memória mínima de 12 GB; Disco de sistema de 72 GB; Capacidade para armazenar em disco rígido no mínimo 100.000 imagens com matriz 256x256, full FOV; Capacidade para salvar imagens em CDR, CDRW e DVD; Capacidade para reconstrução e visualização de imagem em matriz 1024 x 1024; Velocidade de reconstrução mínima de 1300 imagens/seg em matriz 256 x 256 full FOV; Um monitor LCD color de alta resolução, mínimo 23" widescreen; Teclado alfanumérico; Mouse e/ou trackball; Capacidade para realização de zoom; Capacidade para sincronismo pelo ECG; Capacidade para sincronismo pelo pulso periférico; Capacidade de sincronismo respiratório; Sistemas de protocolos abertos, com possibilidades de alterações/personalização, envio e recepção via Net de protocolos compartilhados; Parâmetros Mínimos de Sequência e Aquisição**:** Aquisição em 2D e 3D; Matriz de aquisição e visualização sem interpolação**:** 1024 x 1024; Espessura de corte mínima em 2D (matriz 256x256)**:** 0,1mm ou menor; Espessura de corte mínima em 3D (matriz 256x256)**:** 0,05 mm ou menor; Campo de visão (FOV) mínimo em cada eixo (x, y e z)**:** 10cm ou menor; Campo de visão (FOV) máximo em cada eixo (x, y e z)**:** 45cm ou maior; Conjunto de sequências e técnicas mínimas de imagem**:** Spin Echo (SE) e Fast Spin Echo (FSE) ou Turbo Spin Echo

			(TSE); Single Shot FSE ou Turbo; Inversion Recovery (IR); Eco de gradiente (GRE); Sequência Eco-planar (EPI); FLAIR (Fluid Attenuation IR), Fast FLAIR; Single Shot EPI; 2D-TOF e 3D-TOF; Phase Contrast Vascular Imaging; CINE; STIR; Single e Multi Shot EPI; Sequência para estudo T1 ou T2 de alta resolução; Saturação de água; T1 volumétrico e T2 volumétrico e Isotrópicos; Sequência de correção de movimentos involuntários com correção nos três eixos (x, y e z) e possíveis em T1, T2 e FLAIR; Aquisição Paralela compatível para todos os pacotes clínicos; Sequência especial de supressão de gordura para 3T; Arquitetura de controle e gerenciamento de SAR, pelo menos 3 controles; Softwares para Aplicações**:** Softwares padrões e pré-programados para protocolos de: Ortopedia, Neurologia, Abdômen, Angiografia, Oncologia, Pediátrico, Cardíaco e Mama; Neurologia**:** Sequência de perfusão cerebral Single Shot Echo Planar (EPI) e gráficos dos picos de impregnação coloridos; Sequência de Difusão Single Shot Echo Planar (EPI) com mínimo valor de Ponderação (b-Value) de 7.000 s/mm e mapas de ADC automáticos; Espectroscopia de prótons de Hidrogênio PRESS (Spin Echo) e STEAM; Técnicas Single-voxel e Multi-voxel para Crânio; Espectroscopia 2D compatível com aquisição paralela e 3D; Software de pós-processamento avançado de Espectroscopia que permita a alteração da linha de base dos picos, identificação automática dos picos dos metabólicos e tabela de correlação; Aquisição de difusão tensorial (tractografia) com pelo menos 16 direções, reconstrução 2D e 3D e mapas coloridos; Software para correção de movimentos ativos executados pelo paciente possíveis em imagens ponderadas em T1, T2 e Ri; Sequência ASL (Arterial Spin Labeling); Aquisição Paralela possível com qualquer sequência;

			Angiografia**:** 3D Contrast Enhanced; Software para angiografia com contraste avançada com movimentação de mesa automática e troca rápida entre sequência 2D e 3D (Fluro Triggered MRA, Mobi Track); Técnica de Timing Bolus (Bolus Track, SmartPrep ou Care Bolus); Aquisições de Angiografia Time-of-flight (TOF) e Phase Contrast; Flair (Fluid attenuation IR) EPI; Software de aquisição de angiografia para vasos arteriais; Quantificação de fluxo; Sequência para angiografias periféricas com junção automática das estações estudadas e possibilidade de protocolos variados por estação de estudo; Aquisição 3D para volume múltiplo; Técnicas de reconstrução de espaço K (Centra, Centric, Eliptical); Time Resolved MRA; Sequência que permite a formação de imagens vasculares aceleradas com resolução temporal e realçadas por contraste; Aquisição Paralela possível com qualquer sequência; Cardiologia**:** Sequências para estudos de**:** Morfologia; Funcional; Viabilidade; Perfusão cardíaca; Eixos curto e longo; Válvulas; Cine; Black Blood; Estudos de arritmia; ECG Sincronizado; Tagging; Fluxo Quantitativo; Sequência que permita a quantificação de ferro; Aquisição Paralela possível com qualquer sequência; Pacote completo para estudos de Coronária, inclusive com todas as ferramentas para pós-processamento; Ferramenta de liberação de relatórios incluindo automaticamente as imagens de cada estudo; Tórax, Abdomem, Pelve e Mama**:** Sequência de colangiografia Single Shot TSE; Sequência Half Fourier Single-Shot TSE (HASTE); Sequência 3D Volume Imaging (VIBE, LAVA ou THRIVE);

			Sequência dinâmica de perfusão de mama; Analise de mama bilateral simultânea com sequências compatíveis com aquisição paralela e cortes sagitais; Sequência de análise de silicone; Sequência de alta resolução de mama utilizando técnica de aquisição paralela; Sequências rápidas, 2D e 3D (Balanced FFE; TrueFisp, Fiesta ou Similar); Sequência volumétrica em imagens ponderadas em T1 com pixel isotrópico; Sequência volumétrica em imagens ponderadas em T2 com pixel isotrópico; Aquisição Paralela compatível com qualquer sequência. Oncologia**:** Técnicas para screening de metástases (Whole Body) que permita aquisição de todo corpo em protocolo único e sem reposicionamento de paciente e fusão automática de todas aquisições; Matriz de aquisição 1024 x 1024; Sequência 4D Volume Imaging (VIBE, LAVA ou THRIVE); Técnica para screening por imagens ponderadas em difusão; Aquisição Paralela possível com qualquer sequência. Ortopedia**:** Técnicas de saturação de gordura e água seletiva; Técnicas de excitação de água seletiva; Protocolos otimizados para redução da susceptibilidade magnética devido a metais; Aquisição Paralela possível com qualquer sequência. Pediatria**:** Protocolos otimizados para estudos de pacientes pediátricos com idades diferentes; Cine; Fetal; Aquisição Paralela possível com qualquer sequência; Workstation (Estação de trabalho)**:** CPU Intel de 2.4 Ghz, ou melhor; RAM de 2048 MB; Placa gráfica AGP colorida de duas cabeças e 1 Mega Pixel; CD-R/W; Disco rígido de no mínimo 30 GB; Modem de 56 kbps; Monitor de 23" widescreen; Mouse; Teclado; Sistema operacional**:** Windows ou similar; - Software Visualizador DICOM Viewer;

			- Software editor do protocolo de visualização; - Software editor do protocolo de impressão; - Software de MPR; - Software de MIP; - Renderização de imagem 3D; - Software de exportação DICOM; - Software de importação DICOM; - Software query/retrive DICOM; Impressão DICOM; Armazenagem DICOM para arquivamento e software de CD-gravável; Remotely Anywhere para serviço remoto; DICOM Viewer para todas as cópias de CDs. Ambiente com os mesmos softwares clínicos presentes no console de operação para pós-processamento; Acessórios**:** - Bomba de dupla infusão de contraste compatível com RM, com todos os acessórios necessários e mínimo de 50 kits de injeção; - Cabine de blindagem RF e blindagem magnética, que proteja as áreas vizinhas ao equipamento (superior, inferior e laterais), com acabamento interno e material melamínico ou vinílico, nas cores especificadas pelo cliente na época de instalação, incluindo piso, portas e acabamento acústico (proteção acústica), iluminação, tomadas, forros, interruptores, grelhas de ar condicionado, conexões de gases medicinais, painel para disjuntor, etc nas dimensões do lay-out local de instalação; - Armários para bobinas compatível com ambiente de RM; - Sistema de música para conforto do paciente; - Sistema completo de sedação do paciente desde neonatal até adultos obesos, específico para ambiente em RM de 1,5 Tesla, não ferromagnético, com ventilador plenamente funcional e integrado, controlado a volume e a pressão, PEEP eletrônico, compensação do volume corrente oferecido ao paciente e circuitos paciente integrados (neonatal, pediátrico e adulto), ventilação mandatória, sincronizada intermitente, interface de fácil uso, com bateria interna recarregável, informações na tela de modo ventilatório, curvas de pressão das vias aéreas, volume corrente com capnógrafo; - Monitor SpO2 compatível com RM; - Fone anti-ruído compatível com ambiente de RM, acoplado a música ambiente; - Suporte de soro com rodízios, toda em material não magnético ou não ferroso, ajustável, com no mínimo 4 alças; - Quadro estereotáxico compatível com RM;

			- Estabilizador de Tensão para o equipamento, a ser calculado e fornecido pelo fabricante; - Transformadores necessários para adequar à tensão trifásica do local de instalação; Fantomas de calibração e controle da qualidade, para ensaio de**:** relação sinal**-**ruído, uniformidade de imagem, espessura e posição de corte, distorção geométrica, resolução espacial e imagem dupla; Interligação do sistema via modem para realização de manutenção remota; No Break para computadores e Workstation, a ser calculado e fornecido pelo fabricante; Quadro de força**:** Chiller para refrigeração do sistema, compatível com o equipamento fornecido (sistemas de gradiente e sistema de refrigeração compressor e cold**-**head), operando na tensão adequada para o equipamento e local de instalação, com sistema completo instalado e testado; Tubo Quench para exaustão emergencial em caso de vazamento de hélio, compatível com equipamento fornecido e tecnologias existentes, nos arredores da sala de exame, instalado e testado; Extintores de incêndio**:** 2(dois), não ferro magnético para ambiente em RM; O sistema será instalado e configurado para operar com sistemas PACS e sua comunicação com outros dispositivos da rede confirmada e em perfeito funcionamento; A empresa vencedora terá que se responsabilizar que o equipamento funcionando venha com esta conformidade; A empresa deverá entregar o equipamento funcionando, com carga total de Hélio no momento do aceite; Alimentação**:** Trifásico 380/480Volts 60 Hertz; Apresentação na proposta do Certificado de conformidade com a Norma **-** IEC 60601**-**1; Garantia mínima de 24 (Vinte e quatro) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).

			Esse equipamento relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.
82	**1**	**Seladora portátil para banco de sangue**	Eletrônica, bateria recarregável; Para solda de vários Øs de tubos de PVC, utilizados em banco de sangue; Capacidade para aproximadamente 500 soldas por carga; Alicate de solda com ajuste automático que permite alterar soldas de tubos de Øs diferentes; Bateria com carregador e indicação de carga; Cabo coaxial flexível, mínimo de 1,5 m; Alarme de bateria com baixa carga e detecção de vazamento de solda; Alimentação**:** 220 volts **-** 60 Hz. Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação; A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
83	**1**	**Serra para gesso**	Elétrica; Para remoção de gesso à base de coloide ou sintético; Estrutura em material ferroso ou compatível à finalidade; Acabamento em material que confira propriedades antiferruginosas; Velocidade da lâmina**:** 15.000 oscilações/minuto; Controle manual; Acompanha**:** - Lâminas para gesso à base de coloídes e sintéticos; - Chave de boca. Alimentação**:** 220 volts **-** 60 Hertz; Potência**:** 180 Watts; Dimensões aproximadas**:** 30 x 10 cm; Peso aproximado**:** 1,80kg**;** Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação.

			A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
84	**1**	**Serra para esterno com protetor de pleura**	Destinada à cirurgias toráxicas; Composição**:** - Baixo nível de ruído; - Velocidade mínima**:** 12.000 rpm; - Potência mínima**:** 80 W; - Rotação do motor controlada por pedal e/ou manual. Console ou motor elétrico**:** Cabo de conexão autoclavável; Cabeçote ou peça de mão linear com sistema de corte axial (vertical) efetuado através de lâminas confeccionadas em aço inoxidável; Acompanha**:** - Protetor de pleura; - Lâminas em aço inoxidável; - Chaves para troca de lâminas; - Maleta de transporte. Alimentação**:** 110/220 Volts **-** 60 Hertz **;** Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
85	**1**	**Sistema integrado para telemedicina**	1**.** Sistema de integração e armazenamento de imagens, vídeos e dados do paciente, com sistema já existente no hospital (PACS e HIS) no formato DICOM; Onde se possibilita armazenar imagens e vídeos feitos dentro de uma sala cirúrgica, nesse servidor através de qualquer fonte de imagem (endoscópio, microscópio, câmera na sala, câmera no foco, entre outras) que tenham o protocolo HL7 ou arquivar essas imagens e vídeos em DVD;

			Capacidade de transmissão de imagens em tempo real via rede (interna ou externa), monitor touch-screen para gerenciamento das imagens com interface simples e intuitiva; 01 Rack de distribuição, sistema de vídeos comunicação para distribuição, gravação, armazenamento, e transmissão ao vivo dentro do centro cirúrgico; Transmissão através da rede local já existente utilizando o protocolo TCP/IP; Máximo de 8 entradas de sinal de vídeo para serem distribuídas em um máximo de 8 saídas de vídeos e uma saída de rede também para integração com rede do hospital; Possibilidade de dividir a tela em duas ou quatro fontes de imagem de vídeo como SDI e DVI; As imagem são distribuídas entre os monitores da sala segundo o que for determinado no monitor touch-screen; Sistema de áudio digital para supressão de ecos; 1(um) Auto falante embutido no rack ou caixas de som; 1(um) Licença para visualização de imagens através da internet em cinco línguas diferentes; 1(um) Gravador de DVD grava no mínimo 4 horas de vídeo controlado pelo monitor touch-screen; Dimensões aproximadas**:** 560 x 780 x 1600mm; 2(dois) Monitores de 42", resolução de 1920 x 1080 pixels, HDTV imagem de alta definição (monitores como opcional não inclusos); Contém**:** - 01(um) HD-SDI via conexão BNC; - 01(um) S-Vídeo (Y/C) via conexão DIN-5; - 03(três) RGBS via conexão BNC, - 01(um) VGA via conexão DSUB15; - 01(uma) Câmera ambiente controlada através de touch-screen; - 01(um) Monitor de 19" touch-screen com interface simples que habilita a distribuição das imagens através dos monitores de alta definição e o armazenamento das imagens no sistema do hospital; - 01(um) Rack para auditório que através de uma conexão de rede permite realizar videoconferências em auditórios ou a visualização das imagens do centro cirúrgico através de um computador que esteja ligado a internet e com o software de licença do equipamento; Assim viabilizando a possibilidade de se orientar uma cirurgia de outra sala, em outro local qualquer ou fazer videoconferências; Contém transmissão ao vivo através de rede local, sistema de áudio digital para supressão de ecos;

			Uma entrada de vídeo, uma entrada de áudio e um ETHERNET RJ-45; 2**.** Monitor de dados de ao menos 19", que vai ser conectado no computador "workstation" do hospital, no mesmo estarão instalados os aplicativos para a sala cirúrgica (PACS, KIS/HIS, gestão de pacientes, entre outros), o desktop do computador pode ser instalado dentro ou fora da sala cirúrgica; Contém**:** Monitor de ao menos 19" com resolução mínima de 1280 x 1024 pixels, com proteção contra pó e contra penetração de líquidos; Teclado de aço inoxidável na língua portuguesa com dimensões máximas de 392 x 150 x 35mm; Mouse "track ball" de aço inoxidável instalado junto ao teclado; Frame de aço inoxidável para instalação do monitor, teclado e mouse em conjunto, dentro da parede da sala cirúrgica, com chapa lisa para proteção e fácil limpeza e com espaço suficiente para a ventilação adequada do monitor; Aparelho de recepção e transmissão para distâncias maiores que 5 metros; Deverá ser compatível com a estação de telemedicina tipo I; Garantia mínima de 24 (Vinte e quatro) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
86	**1**	**Tomógrafo computadorizado multi-slice (64), unidade de**	Para uso Geral, tipo Helicoidal; Gantry**:** Geometria **-** slip-ring 64 fileiras físicas de detectores sem deflexão; Tipo dos detectores **-** Estado Sólido **-** Hilight (Cerâmico); Cobertura mínima do detector**:** 28mm ou superior; Tempo de varredura para cortes de 360º **-** 0,4 seg;

			Espessuras de corte disponíveis a partir de 0.625mm; Inclinação**:** +/- 30° Diâmetro de abertura **-** 70 cm Tudo de Raio-X**:** Capacidade de armazenamento térmico **-** 6,0 MHU; Capacidade de dissipação **-** 1.350 KHU/min**.** Gerador de Raio **-** X**:** Potência **-** 60 kW; Faixa de tensão **-** 80 à 140 kV; Corrente de 20 até 500 mA**.** Exploração helicoidal**:** Tempo máximo de scan **-** 100 segundos; Resolução espacial máxima de no mínimo 21 lp/cm @ 0% MTF**.** Mesa**:** Deslocamento vertical**:** de 58 a 94cm; Capacidade de sustentação de 200kg; Faixa útil de scan de 1570mm**;** Processamento de imagem **-** Console**:** Computador **-** CPU **-** Processador Dual Xeon; Memória RAM **-** 4 GB; Plataforma **-** Windows; Disco rígido de no mínimo 290 GB; Reconstrução FOVs **-** 50cm; Matriz de reconstrução **-** 512 x 512; Tempo de reconstrução de 16 imagens por segundo em matriz 512; Software para Índice de cálcio (Calcium Scoring); MPR **-** Reformatação multiplanar; Projeção de intensidade máxima (MIP); Projeção de intensidade mínima (MinIP); Reconstrução SSD tridimensional; Virtual Endoscopy; Volume Rendering (Renderização de volumes); Requisitos para aquisição cardíaca**:** Sinalização prospectiva em espiral, permitindo que o tomógrafo capture um volume de dados ao mesmo tempo que o ECG do paciente é registrado, e possibilitando a reconstrução do ciclo cardíaco em qualquer fase que se desejar. Modulação de dose do ECG**:** Aquisição prospectiva axial com gating de ECG e cobertura de detector mínima de 30mm ou superior, permitindo uma baixa dosagem de radiação e retenção de respiração curta do paciente; Imagem**:**

			2(dois) monitores de 19" LCD; Matriz de Reconstrução - 512 x 512; Matriz de Visualização - 1024 x 1024; Gravação CD-R em DICOM 3.0 ou superior; Arquivamento de imagem: Armazenamento auxiliar (tipo) - Gravador de CD / DVD; Estação de Pós-processamento: Computador - CPU - Processador Dual Xeon; Memória RAM - 8 GB; Monitor de 19" LCD; Matriz de Reconstrução - 512x512; Matriz de Visualização - 1024x1024; Disco rígido - 300 GB. Softwares para Estação de Trabalho: Software dedicado para Colonoscopia Virtual, permitindo a visualização completa de toda área de cólon, inclusive as três superfícies das pregas (haustra), sem a manipulação manual das imagens, reduzindo consideravelmente o tempo de leitura do exame; Software dedicado para Análise de Nódulos Pulmonares, permitindo segmentação com um toque, ferramentas de medição padronizadas e geração de relatórios de resultados sobre as varreduras de TC pulmonar atuais e anteriores do mesmo paciente; Software para Análises Vasculares Avançadas; Software para Angiografia Cardíaca por CT; Software para Perfusão Cerebral com geração de mapas quantitativos coloridos de fluxo sanguíneo no cérebro, medição de volume sanguíneo, tempo médio de transito, tempo de pico, além da diferenciação de áreas do cérebro que ainda podem ser recuperadas após uma lesão; Software para Perfusão de Órgãos; Software de função avançada para Análise de Ventrículo, gerando relatórios de fração de ejeção, volume de derrame, massa muscular, débito cardíaco e outras informações cardíacas funcionais; Segmentação cardíaca "no click"; Visualização cardíaca em globo ou esférica; Visualização em gráficos ou mapas "bulls-eye"; Software para planejamento de stent. DICOM: - Interface; - Worklist; - Print; - Storage;

			- Saída para rede Ethernet**.** Acessórios relacionados ao Tomógrafo**:** - Transformador de isolamento; - No-break para o console proporcionando até 30 minutos de reserva de bateria para o console; - Cunhas para posicionamento do paciente; - Suporte de cabeça coronal com suporte para queixo e testa; - Fantomas para calibração; - Hardware e Monitor para Gatilhamento Cardíaco; - Monitor de ECG; - Bomba injetora de contraste de duas cabeças; - Interligação elétrica entre injetora e sala de controle. - Quadro de distribuição elétrica para alimentação do equipamento compatível com as necessidades do mesmo; Alimentação**:** trifásica 220/380 Volts; - Apresentação na proposta do Certificado de Conformidade com a Norma **-** IEC 60601-1; Garantia mínima de 24 (Vinte e quatro) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
87	**1**	**Ultrassom com doppler colorido para cardiologia**	Sistema completamente digital de no mínimo 1024 canais para ultra-sonografia diagnóstica, com software geral para aplicações em exame de cardiologia, medicina interna, obstetrícia/ginecologia, urologia, pequenas partes (mama, tireóide, músculo esquelético, etc), vascular cerebral, vascular periférico, vascular abdominal, cardiologia adulto, pediátrico, fetal e TEE; Sistema ergonômico que possua teclado com ajuste de altura e giro para adaptar-se aos mais diversos tipos de exame, com usuário trabalhando em pé ou sentado; Ajuste de giro e altura do teclado, independente do monitor; Monitor de 15" LCD; Frame Rate acima de 200 quadros/seg;

			Faixa dinâmica de pelo menos 200 dB; Profundidade mínima**:** 30cm; Imagem de alta definição com 256 níveis de cinza para modo 2D; Conexão simultânea e ativa para quatro transdutores (não sendo considerado o transdutor tipo caneta ou Doppler cego como conexão ativa); Pelo menos 8(oito) zonas focais; Zoom e pan zoom, em tempo real e pós congelado; Operação nos modos**:** B / D / C / M / BB / BD / BM**:** Colorização de Imagens nos modos B, M, e Doppler Espectral; Modo de divisão de imagens**:** Modo B, BB, Doppler Colorido**:** B/C , B/C/M; Doppler Espectral**:** B / C / D, B / D, e D com duplex e triplex; Modo duplex para 2D e Doppler simultâneos e Modo Triplex para 2D e Doppler colorido ou CPA simultâneos e em tempo real; Inversão automática de Cor; Modo de Comparação Imagem 2D ao lado da respectiva imagem em modo Color, ambas em tempo real; Traçado automático de medidas do Doppler em imagens congeladas; Doppler pulsado e contínuo dirigível, Power Doppler, e Power Doppler direcional; Color Doppler e Power Doppler com ajuste automático da frequência conforme a posição da caixa de cor; Revisão em Cineloop que possua aquisição, armazenamento e exibição de até 1000 quadros de imagens 2D e em cores, em tempo real e modo duplex; Texto Rápido para anotação a qualquer momento durante o exame; Imagem de Segunda Harmônica de Tecidos; com tecnologia de inversão de Pulso; Imagem trapezoidal para transdutor linear; Angulação de imagem 2D no transdutor linear (steer); Otimização automática em tempo real de imagem 2D ao toque de um botão (ajuste de curva de TGC, ganho e curva de compressão); Otimização automática em tempo real de espectro em modo Doppler ao toque de um botão (ajuste de linha base e escala); Cálculos automáticos e apresentação dos resultados em tempo real na função Doppler Espectral ao toque de um botão; Possibilidade de futura instalação Software de Stress Eco Módulo integrado incluindo protocolos fixos, protocolos definidos pelo usuário até 8 estágios;

			Possibilidade de futura instalação Software para redução de artefato a fim de melhorar a definição da imagem; e resolução da borda; Possibilidade de futura instalação Software utilizado para detectar os agentes de contraste utilizando baixo MI e modos de flash; Possibilidade de futura instalação de TDI Doppler tecidual color espectral; Capacidade de registro de imagens (estáticas e dinâmicas) e laudos em CD/DVD e USB; Que possua pelo menos 3(três) entradas USB; Exportação de imagens em formato compatível PC (BMP e AVI) e DICOM; Compatível com DICOM e Dicom Structured Reporting; Todos os transdutores deverão ser eletrônicos do tipo banda larga estendida; Transdutor para medicina interna e vascular abdominal (faixa mínima de frequência**:** 2 a 5MHz) que opere também em modo de Segunda Harmônica; Transdutores lineares**:** Tantos quantos forem necessários para fazer exames vasculares (3 a 7MHz) e exames de mama (7 a 12MHz) com harmônica; Transdutor setorial para cardiologia adulta (faixa mínima de frequência**:** 2 a 4 Mhz); Acessórios**:** - Impressora**:** jato de tinta 4800 dpi; - No**-**break senoidal compatível com o sistema ofertado; - Tubo de gel para ultra**-**som; - Todas as partes, peças e acessórios para pleno funcionamento; Alimentação**:** 220 Volts **-** 60 Hertz. Garantia mínima de 24 (Vinte e quatro) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**

	2	**Ultrassom com doppler colorido para gineco-obstetrícia**	Sistema completamente digital de no mínimo 1024 canais para ultra-sonografia diagnóstica com software geral para aplicações em exame de medicina interna, obstetrícia/ginecologia, com tabelas obstétricas; Sistema ergonômico que possua teclado com ajuste de altura e giro para adaptar-se aos mais diversos tipos de exame, com usuário trabalhando em pé ou sentado; Ajuste de giro e altura do teclado, independente do monitor; Monitor de 15" LCD; Frame Rate acima de 200 quadros/seg; Faixa dinâmica (Dynamic Range) de pelo menos 200 dB; Profundidade mínima**:** 30cm; Imagem de alta definição com 256 níveis de cinza para modo 2D; Conexão simultânea e ativa para quatro transdutores (não sendo considerado o transdutor tipo caneta ou Doppler cego como conexão ativa); Pelo menos 08 zonas focais; Operação nos modos**:** B / D / C / M / BB / BD / BM e Colorização de Imagens nos modos B, M, e Doppler Espectral; Modo de divisão de imagens**:** Modo B, M, e Doppler Espectral; Doppler Espectral**:** B / C / D, B / D, e D com duplex e triplex; Modo duplex para 2D e Doppler simultâneos e Modo Triplex para 2D e Doppler colorido ou CPA simultâneos e em tempo real; Inversão automática de Cor; Modo de Comparação Imagem 2D ao lado da respectiva imagem em modo Color, ambas em tempo real; Traçado automático de medidas do Doppler em imagens congeladas; Doppler pulsado e contínuo dirigível, Power Doppler, e Power Doppler Direcional; Color Doppler e Power Doppler com ajuste automático da frequência conforme a posição da caixa de cor; Revisão em Cineloop que possua aquisição, armazenamento e exibição de até 1000 quadros de imagens 2D e em cores, em tempo real e modo duplex; Texto Rápido para anotação a qualquer momento durante o exame; Modo 3D Mão livre para exames obstétricos; Imagem de Segunda Harmônica de Tecidos; Imagem trapezoidal para transdutor linear; Angulação de imagem 2D no transdutor linear (steer);

			Ganho vertical que potencializa as estruturas, afim de melhorar a resolução da imagem; Otimização automática em tempo real de imagem 2D ao toque de um botão (ajuste de curva de TGC, ganho e curva de compressão); Capacidade de registro de imagens (estáticas e dinâmicas) e laudos em CD/DVD e USB; Que possua pelo menos 3 (três) entradas USB; Exportação de imagens em formato compatível PC (BMP e AVI) e DICOM; Compatível com DICOM e Dicom Structured Reporting; Todos os transdutores deverão ser eletrônicos do tipo banda larga estendida; Transdutor para medicina interna e vascular abdominal (faixa mínima de frequência: 2 a 5MHz) que opere também em modo de Segunda Harmônica; Transdutores lineares**:** Tantos quantos forem necessários para fazer exames vasculares (3 a 7MHz) e exames de mama (7 a 12MHz) com harmônica; Transdutor para obstetrícia/ginecologia endocavitário (faixa mínima de frequência**:** 4 a 8MHz); Acessórios**:** - Impressora**:** jato de tinta 4800 dpi; - No-break senoidal compatível com o sistema ofertado; microprocessado, compatível; - Tubo de gel para ultra-som; - Todas as partes, peças e acessórios necessários para pleno funcionamento**.** Alimentação**:** 220 Volts **-** 60 Hertz; Garantia mínima de 24 (Vinte e quatro) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**

	3	**Ultrassom com doppler colorido para urologia, mamografia, articulações e fontanella**	Sistema completamente digital de no mínimo 1024 canais para ultra-sonografia diagnóstica com software geral para aplicações em exame de medicina interna, obstetrícia/ginecologia, urologia, pequenas partes (mama, tireóide, músculo esquelético, etc), vascular cerebral, vascular periférico, vascular abdominal, cardiologia adulto, pediátrico, fetal e TEE; Sistema ergonômico que possua painel com ajuste de altura e giro para adaptar-se aos mais diversos tipos de exame, com usuário trabalhando em pé ou sentado; Ajuste de giro e altura do teclado, independente do monitor; Monitor de 15" LCD com braço articulado; com ajuste de contraste; Frame Rate superior 200 quadros/seg; Faixa dinâmica de pelo menos 200dB; Profundidade mínima**:** 30cm; Imagem de alta definição com 256 níveis de cinza para o modo 2D; Conexão simultânea e ativa para, no mínimo, quatro transdutores (Não sendo considerado o transdutor tipo caneta ou Doppler cego como conexão ativa); Pelo menos 8(oito) zonas focais; Zoom e pan zoom, em tempo real e pós congelado; Operação nos modos B / D / C / M / BB / BD / BM; Colorização de Imagens nos modos B, M e Doppler Espectral; Modo de divisão de imagens**:** Modo B, BB, Doppler colorido**:** B/C, B/C/M; Doppler Espectral**:** B/C/D**,** B/D **e** D com duplex e tríplex; Modo duplex para 2D e Doppler simultâneos e Modo Triplex para 2D e Doppler colorido ou CPA simultâneos e em tempo real; Inversão automática de cor; Modo de comparação imagem 2D ao lado da respectiva imagem em modo Color, ambas em tempo real; Traçado automático de medidas do Doppler em imagens congeladas; Doppler pulsado e contínuo dirigível, Power Doppler e Power Doppler direcional; Color Doppler e Power Doppler com ajuste automático da frequência conforme a posição da caixa de cor; Revisão de Cineloop que possua aquisição, armazenamento e exibição de até 1000 quadros de imagens 2D e em cores, em tempo real e modo duplex; Texto rápido para anotação a qualquer momento durante

			o exame; Que possua presets de fábrica e pré-definidos pelo usuário; Modo 3D Mão livre para exames obstétricos; Imagem de Segunda Harmônica de Tecidos; Imagem trapezoidal para transdutor linear; Angulação de imagem 2D no transdutor linear (steer); Otimização automática em tempo real de imagem 2D ao toque de um botão (ajuste de curva de TGC, ganho real e curva de compressão); Otimização automática em tempo real de espectro em modo Doppler ao toque de um botão (ajuste de linha de base escalada); Cálculos automáticos e apresentação dos resultados em tempo real na função Doppler espectral ao toque de um botão; Possibilidade de futura instalação Software de Stress Eco Módulo integrado incluindo protocolos fixos, protocolos definidos pelo usuário de até 8 (oito) estágios; Possibilidade de futura instalação Software para redução de artefato a fim de melhorar a definição da imagem; e resolução da borda; Possibilidade de futura instalação TDI Doppler tecidual color espectral; Possibilidade de futura instalação Software utilizado para detectar os agentes de contraste utilizando baixo MI e modos de flash; Capacidade armazenamento e exportação de imagens estáticas e dinâmicas em CD/DVD, e USB; Que possua pelo menos 3 (três) entradas USB; Exportação de imagens em formato compatível PC (BMP e AVI); Software de Imagem Panorâmica ou estendida; com capacidade de fazer medidas Compatível com DICOM e Dicom Structured Reporting; Modo M, Modo M Anatômico em tempo real e pós processado; Todos os transdutores deverão ser eletrônicos do tipo banda estendida**:** Transdutor para medicina interna e vascular abdominal (faixa mínima de frequência 2 a 5MHz) que opere também em modo de Segurança Harmônica; Transdutores lineares**:** Tantos quantos forem necessários para fazer exames vasculares (3 a 7MHz) e exames de mama (7 a 12MHz) com harmônica; Transdutor micro convexo (faixa mínima de frequência**:** 5 a 8MHz); Transdutor endocavitário (faixa mínima de frequência**:** 4 a

			8MHz); Transdutor para cardiologia **-** Transesofágico multiplanar adulto (faixa mínima de frequência**:** 2 a 7MHz) com harmônica; Transdutor intra**-**operatório (faixa mínima de frequência: 6 a 15MHz); Acessórios**:** - Impressora**:** jato de tinta 4800 dpi; - No-break senoidal compatível com o sistema ofertado; - Tubo de gel para ultra**-**som; - Todas as partes, peças e acessórios para pleno funcionamento; Alimentação: 220 Volts **-** 60 Hertz**;** Garantia mínima de 24 (Vinte e quatro) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
	4	**Ultrassom com doppler colorido para uso geral**	Sistema completamente digital de no mínimo 1024 canais para ultra**-**sonografia diagnóstica com software geral para aplicações em exame de medicina interna, obstetrícia/ginecologia, urologia, pequenas partes (mama, tireóide, músculo esquelético, etc), vascular cerebral, vascular periférico, vascular abdominal, cardiologia; Sistema ergonômico que possua teclado com ajuste de altura e giro para adaptar**-**se aos mais diversos tipos de exame, com usuário trabalhando em pé ou sentado; Ajuste de giro e altura do teclado, independente do monitor; Monitor de 15" LCD; Frame Rate acima de 200 quadros/seg; Faixa dinâmica de pelo menos 200 dB; Profundidade mínima**:** - 30cm; Imagem de alta definição com 256 níveis de cinza para modo 2D; Conexão simultânea e ativa para quatro transdutores (não

			sendo considerado o transdutor tipo caneta ou Doppler cego como conexão ativa); Pelo menos 8(oito) zonas focais; Operação nos modos B / D / C / M / BB / BD / BM e Colorização de Imagens nos modos B, M, e Doppler Espectral; Modo de divisão de imagens**:** Modo B, BB, Doppler Colorido**:** B/C**,** B / C / M; Doppler Espectral**:** B / C / D, B/D, e D com duplex e triplex; Modo duplex para 2D e Doppler simultâneos e Modo Triplex para 2D e Doppler colorido ou CPA simultâneos e em tempo real; Inversão automática de Cor; Modo de Comparação Imagem 2D ao lado da respectiva imagem em modo Color, ambas em tempo real; Traçado automático de medidas do Doppler em imagens congeladas; Doppler pulsado e contínuo dirigível, Power Doppler, e Power Doppler direcional; Color Doppler e Power Doppler com ajuste automático da frequência conforme a posição da caixa de cor; Revisão em Cineloop que possua aquisição, armazenamento e exibição de até 1000 quadros de imagens 2D e em cores, em tempo real e modo duplex; Texto Rápido para anotação a qualquer momento durante o exame; Modo 3D Mão livre para exames obstétricos; Imagem de Segunda Harmônica de Tecidos; Imagem trapezoidal para transdutor linear; Angulação de imagem 2D no transdutor linear (steer); Otimização automática em tempo real de imagem 2D ao toque de um botão (ajuste de curva de TGC, ganho e curva de compressão); Capacidade de registro de imagens (estáticas e dinâmicas) e laudos em CD / DVD e USB; Que possua pelo menos 3 (três) entradas USB; Exportação de imagens em formato compatível PC (BMP e AVI) e DICOM; Compatível com DICOM e Dicom Structured Reporting; Todos os transdutores deverão ser eletrônicos do tipo banda larga estendida; Transdutor para medicina interna e vascular abdominal (faixa mínima de frequência**:** 2 a 5MHz) que opere também em modo de Segunda Harmônica;

			Transdutores lineares**:** Tantos quantos forem necessários para fazer exames vasculares (3 a 7MHz) e exames de mama (7 a 12MHz) com harmônica; Transdutor para obstetrícia/ginecologia endocavitário (faixa mínima de frequência**:** 4 a 8Mhz); Acessórios**:** - Impressora**:** jato de tinta 4800 dpi; - No-break senoidal compatível com o sistema ofertado; - Tubo de gel para ultra-som; - Todas as partes, peças e acessórios para pleno funcionamento. Alimentação**:** 220 Volts - 60 Hertz; Garantia mínima de 24 (Vinte e quatro) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
88	**1**	**Ventilador pulmonar microprocessado**	Ventilador eletrônico microprocessado para pacientes neonatais, pediátricos e adultos, indicado para uso em terapia intensiva, com os seguintes modos de ventilação**:** Ventilação por Volume Controlado VCV (Assistido/Controlado, SIMV, e Pressão de Suporte - PSV); Ventilação por Pressão Controlada PVC (Assistido/Controlado, SIMV e Pressão de Suporte - PSV); Ventilação Não Invasiva - NIV; CPAP; Ventilação de Back up em todas as modalidades, inclusive em CPAP; Sistema de Controles**:** FiO2 de 21 a 100%; Volume corrente de 10 a 2000ml e fluxo inspiratório de 6 a 100 L/min; Frequência respiratória de 5 a 150 rpm, tempo inspiratório de 0,15 a 5 segundos; Pressão controlada de 5 a 80cmH2O e Pressão de suporte de 5 a 80cmH2O, PEEP de 0 a 50cmH2O;

			Sensibilidade inspiratória por fluxo 0,5 a 15 l/min e por pressão de 0,5 a 10cmH2O; Sistema de Monitorização**:** Monitoração de volume por sensor proximal (no "y") para pacientes neonatais; Volume minuto exalado, volume corrente exalado (a partir de 10ml no mínimo e em todos os modos); Relação I**:**E; frequência respiratória total; Pressão de pico e pressão média de vias aéreas; Sistema de Alarmes**:** Alarmes de alta/baixa pressão inspiratória, baixo volume minuto, tempo de apnéia a partir de 6 segundos pelo menos; baixa carga de bateria e ventilador inoperante; Recursos incorporados**:** Nebulização incorporada ao equipamento sem alteração da FiO2 e volume ajustados, função suspiro, pausa expiratória automática, pausa (retenção) inspiratória manual, pausa inspiratória manual de até 10 (dez) segundos pelo menos, armazenamento na memória os últimos parâmetros ajustados; Alimentação**:** 100 a 240 Volts; Bateria interna recarregável com autonomia de 120 minutos e entrada para bateria externa; Rede canalizada de ar comprimido e oxigênio; Acessórios**:** Umidificador com alarme de alta temperatura, braço articulado, pedestal, circuito paciente adulto, circuito paciente pediátrico neonatal, duas válvulas de exalação, seis sensores de fluxo proximais esterilizáveis; Apresentação na proposta do Certificado de Conformidade com as Normas**:** - IEC 60601-1; - IEC 60601-2-12; - IEC 60601-1-2. Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou

			na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
	2	**Ventilador pulmonar microprocessado com monitor gráfico**	Ventilador eletrônico microprocessado para pacientes neonatais, pediátricos e adultos, indicado para uso terapia intensiva, com os seguintes modos de ventilação**:** Ventilação por Volume Controlado VCV (Assistido/Controlado, SIMV e Pressão de Suporte - PSV); Ventilação por Pressão Controlada PCV (Assistido/Controlado, SIMV e Pressão de Suporte - PSV); CPAP; Ventilação Não Invasiva - NIV; Ventilação de Back up em todas as modalidades, inclusive em CPAP; Sistema de Controles**:** FiO2 de 21 a 100%; Volume corrente de 10 a 2000 ml e fluxo inspiratório de 6 a 100 l/min; Frequência respiratória de 5 a 150rpm pelo menos, tempo inspiratório de 0,15 a 5 segundos; Pressão controlada de 5 a 80cmH2O e Pressão de suporte de 5 a 80cmH2O, PEEP de 0 a 50cmH2O; Sensibilidade inspiratória por fluxo 0,5 a 2 l/min e por pressão de 0,5 a 10 cmH2O; Sistema de Monitorização**:** Tela LCD colorida; Proximal (no "y") para pacientes neonatais; Apresentação de curvas pressão x tempo, fluxo x tempo, volume x tempo, loops pressão x volume e fluxo x volume (apresentação de pelo menos duas curvas simultaneamente); Monitoração de volume e fluxo por sensor proximal (no "Y") para pacientes neonatais; Volume minuto exalado, volume corrente inspiratório, volume corrente exalado (a partir de 10ml no mínimo e em todos os modos); Relação I**:**E, frequência respiratória total; Pressão de pico, pressão platô, PEEP e pressão média de vias aéreas; Resistência, complacência dinâmica, complacência estática, índice de desmame (RSBI); Sistema de Alarmes**:** Alarmes de alta pressão inspiratória, baixo volume minuto; Alta e baixa FiO2, tempo de apnéia a partir de 6 (seis) segundos pelo menos; Baixa carga de bateria;

			Ventilador inoperante; Recursos incorporados**:** Nebulização incorporada ao equipamento sem alteração da FiO2 e volume ajustados, função suspiro, pausa inspiratória automática, pausa (retenção) inspiratória manual, pausa expiratória manual de até 10 segundos pelo menos, armazenamento na memória dos últimos parâmetros ajustados; Alimentação Elétrica/Pneumática**:** 100 a 240 Volts; Bateria interna recarregável com autonomia de 120 minutos e entrada para bateria externa; Rede canalizada de oxigênio e ar comprimido; Acessórios**:** Umidificador com alarme de alta temperatura, braço articulado, pedestal, circuito paciente adulto, circuito paciente pediátrico neonatal, duas válvulas de exalação, seis sensores de fluxo proximais esterilizáveis; Apresentação na proposta do Certificado de Conformidade com a Normas**:** - IEC 60601-1; - IEC 60601-2-12; - IEC 60601-1-2. Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
	3	**Ventilador pulmonar microprocessado de transporte de urgência**	Aparelho eletrônico microprocessado para transporte de pacientes adultos e pediátricos em ambulâncias e regates de emergência, com os seguintes modos de ventilação**:** Volume controlado/assistido; SIMV; CPAP; Pressão de Suporte; Pressão controlada/assistida;

			Sistemas de Controles**:** Deve permitir a ventilação invasiva e não-invasiva, com compensação de fugas; Volume corrente de 100 a 2000 ml, no mínimo; Tempo inspiratório de 0,2 a 5 segundos, no mínimo; Frequência respiratória de 2 a 50rpm, no mínimo; Sensibilidade ajustável de 3 a 12 L/min, ou -2 a -5 cmH2O, ou OFF (desligada); Ajuste de FiO2 de 50 a 100%, no mínimo; PEEP/CPAP interno ajustável eletronicamente de 0 a 15 cmH2O; Sistema de monitorização**:** Deve apresentar a monitoração através de tela dos seguintes parâmetros ventilatórios, no mínimo: - Pressão de vias aéreas; - Volume minuto expiratório; - Frequência respiratória total; - Fluxo inspiratório; - PEEP; - Tempo inspiratório. Recursos incorporados**:** Ventilação de apnéia para todos os modos ventilatórios espontâneos, incluindo CPAP; Sistema de Alarmes**:** Alarmes audiovisuais para: pressão máxima e mínima de vias aéreas; apnéia; carga de bateria baixa; baixa pressão de alimentação de Oxigênio; Alimentação Elétrica/Pneumática**:** Alimentação elétrica a partir da rede AC/DC de 100 a 240 Volts/50 a 60 Hertz, com comutação automática; Bateria interna recarregável com autonomia mínima de 3 (três) horas; Sistema pneumático com válvula limitadora de pressão na entrada de Oxigênio; Acessórios**:** 02(dois) Circuitos autoclaváveis para pacientes adultos e pediátricos; 01(uma) Mangueira para conexão à rede de Oxigênio; Garra de fixação para suporte em macas para facilitar o transporte de pacientes; Peso aproximado total do ventilador inferior a 5kg, incluindo a bateria interna; Apresentação na proposta do Certificado de Conformidade com as Normas**:** - IEC 60601-1; - IEC 60601-2-12;

			- IEC 60601-1-2 **.** Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
	4	**Ventilador pulmonar microprocessado neonatal com monitor gráfico**	Ventilador eletrônico, microprocessado para pacientes neonatais e pediátricos para utilização em unidades de terapia intensiva; Modos de Ventilação**:** Fluxo Contínuo, Ciclado a Tempo e Limitado a Pressão (ou TCPL); Nos modos Assisto/Controlado, SIMV e PSV (Pressão de Suporte em Fluxo Contínuo/TCPL); CPAP, inclusive não invasivo; Ventilação de back up em apnéia para todos os modos de ventilação; Parâmetros de Controle (faixas mínimas**):** Frequência respiratória de 20 a 150 rpm; Tempo inspiratório de 0,15 a 2,0 segundos; FiO2 de 21 a 100%; PEEP/CPAP de 0 a 25 cmH2O; Pressão limite até 70 cmH2O; Pressão suporte até 50 cmH2O; Fluxo de 2 a 30 l/min; Sensibilidade inspiratória por fluxo de 0,3 a 5 l/min e sensibilidade inspiratória por pressão; Sistema de Monitorização**:** Monitoração de fluxo e volume por sensor de fluxo proximal (no "y" do circuito); Monitoração de volume corrente exalado (a partir de 5ml em Fluxo Contínuo, Ciclado a Tempo e Limitado a Pressão), volume minuto (medidas de volume expressas em BTPS); Freqüência respiratória; Relação I**:**E; Curva de pressão x tempo e fluxo x tempo;

			Cálculo de Resistência, Complascência e Índice de Desmame RSBI (ou relação frequência/volume ou índice de Tobin); Sistema de Alarmes**:** - Alta pressão inspiratória; - Baixo pressão inspiratória ou desconexão; - Baixo volume minuto (no modo fluxo contínuo); - Tempo de apnéia (com ajuste a partir de 6 segundos); - Ventilador inoperante ou falha de máquina. Recursos**:** Deve possuir recurso para nebulização; Tecla para pausa (ou retenção) inspiratória manual de no mínimo 3(três) segundos; Quando desligado, deve armazenar na memória os últimos parâmetros ajustados; Acessórios**:** - Deve acompanhar umidificador aquecido com sensor para indicação digital da temperatura do gás inspirado e alarme de alta temperatura; - Pedestal com rodízios, duas válvulas de exalação completas, 4 (quatro) sensores de fluxo proximal reutilizáveis; Alimentação**:** 100 a 240 Volts. Bateria interna recarregável de 120 minutos; Apresentação na proposta do Certificado de Conformidade com as Normas**:** - IEC 60601-1; - IEC 60601-2-12; - IEC 60601-1-2. Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
89	**1**	**Analisador de gases sanguíneos, 4 parâmetros**	Com leitura direta de pH, PO2, PCO2 e Pressão Barométrica; Introdução manual da temperatura e taxa de Hemoglobina ou Hematócrito;

			Cálculo automático de**:** - Bicarbonato; - CO2 total; - Base Excess; - Base Excess Standard; - Saturação de O2; - Bicarbonato Standard; - Conteúdo de CO2; Sistema de auto-calibração; Lavagem automática; Painel digital com resultados imediatos após a leitura; Impressora para resultados; Interface RS-232 Acompanha**:** - Acessórios para instalação e uso imediato; - Reagentes para testes; - Kit completo de gases e torpedos; - Manômetros e mangueiras; - Estabilizador com filtro de linha. Alimentação**:** 220 Volts - 60 Hz **.** Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
	2	**Aquecedor de fluídos**	Aquecedor de fluídos; Estrutura da cuba em aço inoxidável AISI-304 e acabamento higiênico; Caixa em material não oxidante; Sistema de segurança para proteção na ausência de líquido; Termostato com regulagem até 60ºC; Painel com lâmpada piloto; Acompanha**:** Termômetro (até 120ºC); Alimentação**:** 220 volts - 60 Hertz; Dimensões internas aproximadas**:** 30 x 50 x 20 cm (larg.x prof.x alt.)**;** Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente

			testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
	3	**Autoclave horizontal de bancada 12 litros**	Autoclave para esterilização a vapor, de bancada, digital; Capacidade aproximada 12 litros; Câmara em inox; Desaeração e despressurizaçâo automáticos; 6(seis) programas de esterilização; Secagem com porta fechada, por duplo estágio; Potência**:** 1200 Watts; Pressão de esterilização**:** 1,2 a 2,2 kgf/cm2; Temperatura de esterilização**:** 121 a 134°C; Display de cristal líquido; Sistemas de segurança; Acompanha**:** - 02(duas) Bandejas de alumínio anodizado; - Suporte; - Copo graduado; - Braçadeira; - Amostra de mangueira**.** Alimentação**:** 220 Volts **-** 60 Hz; Consumo de energia**:** 285 Watts (média por ciclo); Dimensões aproximadas (larg x prof x altura)**:** 35x50x35cm. Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**

4	**Autoclave vertical 75 litros**	Construída internamente em aço inoxidável e gabinete externo retangular em chapa de aço com tratamento anticorrosivo com fino acabamento epóxi texturizado e tampo em chapa de aço inox; Instruções de uso gravadas no equipamento; Aquecimento através de elemento blindado de imersão; Tampa de bronze fundido estanhado internamente, com sistema de fechamento hermético por meio de prisioneiros reversíveis e manípulos revestidos de material isolante sobre guarnição de silicone; Abertura da tampa através de pedal disposto na parte frontal inferior, sendo a tampa pivotada com rebatimento para a lateral; Regulagem e controle de pressão/temperatura por sistema de contrapeso, com registro de carga de vapor para liberar a pressão e o ar interno; Manômetro de duas escalas, sendo uma de pressão em atmosferas e outra relativa de temperatura em graus Celsius; Pressão de operação**:** 1,5 ATM; Pressão máxima**:** 3,0 ATM; Temperatura de operação de 127ºC; Temperatura máxima de 143ºC; Duas válvulas de segurança instaladas na câmara, calibradas, para segurança da autoclave e do operador; Registro de drenagem da água; Dois cestos para materiais, em aço inox; Painel de controle frontal com**:** Chave comutadora de 3 (três) posições (mínimo/médio/máximo) além da posição "desliga"; Lâmpada piloto; Cordão de ligação com 1,80m (c/plug); Alimentação**:** 220 Volts **-** 60 Hz; Potencia elétrica prevista**:** 4000 Waltts; Capacidade**:** 75 Litros; Dimensões aproximadas**:** 40 x 60cm**;** Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou

		na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
5	**Banho-maria 60 tubos - 60ºC**	Com capacidade de 60 tubos; Acompanha estantes plásticas; Controle microprocessado, trabalho de 37ºC a 56ºC ou 37º a 60ºC, com termostato de segurança para sobre a temperatura; Cuba e tampa em material não ferroso; Gabinete em chapa de alumínio com pintura epóxi; Volume aproximado de água**:** 4 litros; Alimentação**:** 220 Volts **-** 60 Hz **.** Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
6	**Banho-Maria para descongelamento de leite humano**	Equipamento para descongelamento de leite humano, para fracionamento e pasteurização em hospitais e bancos de leite humano; Capacidade**:** - Até 15 litros de água; - Até 15 frascos de 300 ml. Controle e aquecimento; Resistência elétrica de alta potência; Controlador digital de temperatura com sensor, com estabilidade de 0,5º na faixa de trabalho; Dimensões aproximadas**:** - Externo**:** 450 x 450 x 375mm (larg x prof x altura); - Cuba**:** 400 x 250 x 240mm (larg x prof x altura). Construído totalmente em aço inox, estrutura monobloco, com cuba polida e cantos arredondados, resistência elétrica de alta potência; Cuba isolada termicamente; Drenagem de água com saída inferior da cuba e descarga lateral; Potência**:** 2500 Watts; Alimentação**:** 220 Volts**;**

		Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
7	**Bilirrubinômetro**	Para quantificação de bilirrubina total em recém-nascidos; Com sensor transcutâneo ou leitura fotométrica em tubo capilar; Faixa de medição de 0 até 20 mg/dl; Resultados em mg/dl; Acessórios**:** - Bateria sobressalente (equipamento de sensor transcutâneo); - Acessórios indispensáveis para uso e calibração do equipamento. Alimentação**:** 220 volts **-** 60 Hertz **.** Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
8	**Capela de exaustão pequena (entre 60 a 80cm de frente)**	Para bancada; Construída em fibra de vidro laminada, com interruptores para exaustão e iluminação independentes; Porta em vidro temperado, resistente a solventes, com abertura de até 42cm e sistema de contrapeso; Iluminação interna tipo incandescente com proteção fosca; Exaustor laminado em fibra de vidro (peça única) com turbina em material resistente aos gases corrosivos e tubo de saída com diâmetros de 100mm; Motor 1/30 HP com ventilação interna; Volume de ar deslocado pelo exaustor**:** 372m3/hora (nominal

		sem tubulação); Alimentação**:** 220 Volts - 60 Hz; Dimensões aproximadas sem o exaustor**:** 60 a 80 x 55 x 65cm (larg x prof x altura)**;** Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
9	**Classificador de células sanguíneas eletrônico**	Tipo "pianinho"; Teclas para 8(oito) tipos celulares; Com função para cálculo de índices hematimétricos; Informação de n° absoluto e relativo (%) a qualquer total de células registradas; Com cronômetro de 1 **-** 99 minutos; Alarme sonoro, regulável, a cada 100 células; Bloqueio automático para 100 registros e seus múltiplos; Alimentação**:** 220 Volts **-** 60 Hz; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
10	**Esterilizador por infravermelho**	Para esterilização de alças, pinças, agulhas, espátulas, tubos em laboratórios; Equipamento totalmente construído em aço inoxidável;

		Resistência com potência de 300 watts em seu interior; Temperatura regulável até 800°C; Medidas aproximadas**:** - Internamente **-** 1,6cm de diâmetro por 12 cm de profundidade; - Externamente **-** 8 x 20 x 25 cm (larg x prof x altura)**.** Alimentação**:** 220 Volts**;** Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
11	**Glicosímetro**	Faixa de medição de 10 a 600 mg/dL; Memória para 300 resultados com data e hora; Média dos resultados dos últimos 7, 14 e 30 dias; Botão ejetor de tira de teste; Capacidade de redosagem dentro de 15 segundos; 4 (quatro) opções de alarme programável; Opção de aviso de hipoglicemia e hiperglicemia; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
12	**Homogeneizador de tubos de sangue**	De plataforma (circular ou retangular); Para homogeneizar tubos de sangue; Com capacidade mínima de 20 tubos de 12 x 75 mm; De bancada;

		Velocidade regulável de 8 a 22 rpm; Com chave liga/desliga; Botão para controle de velocidade; Alimentação**:** 220 Volts **-** 60 Hz **.** Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
13	**Incubadora de cartões**	Para incubar cartões a 37ºC ± 2ºC; Capacidade para 2(dois) racks de cartões (27 cartões cada); Display de cristal líquido; Mensagens em português; Alarme sonoro para término da operação e para falhas operacionais; Tempo de incubação programável de 1 a 60 minutos; Alimentação**:** 220 Volts **-** 60 Hertz **;** Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
14	**Lavadora para microplacas de ELISA**	No mínimo 50 programas de lavagem; Até 20 ciclos de lavagem; Para formato de micro-placas de 96 posições; Saída de dados**:** RS 232; Dimensões aproximadas**:** 21x47x21cm (larg x prof x altura); Alimentação**:** 220 V **-** 60 Hz; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos

			mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens , em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
	15	**Leitora para microplacas de ELISA**	Faixa de absordância**:** 0.000 a 3.500 O.D.; Faixa de comprimento de onda**:** 410 a 630 nm; 4(quatro) filtros de interferência; Exatidão**:** +/**-** 1.0%; Formato das microplacas**:** 96 posições; Velocidade de leitura**:** 5s; Fonte de luz**:** lâmpada tungstênio/halôgênio 50w; Sistema de medição**:** sistema óptico; Saída de dados**:** RS 232 e para impressora; Display cristal líquido; Programa interno; Armazenamento de dados**:** 100 métodos; Dimensões aproximadas**:** 43 x 27 x 24cm (larg x prof x altura) Alimentação**:** 220 V **-** 60 Hz; Acompanha**:** - 1(uma) Impressora; - 1(uma) Lâmpada sobressalente**.** Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**

	16	**Pipeta automática, volume 10 a 100 µL**	Monocanal; Capacidade de aspiração de 10 a 100 µL; Estrutura em material resistente a reagentes químicos; Autoclavável; Comandos distintos para as funções aspirar/ejetar líquido e dispensar ponteiras; Identificação serial da pipeta; Duplo estágio para a função ejetar; Incrementos de 1 µL; Acompanha**:** - Certificado de calibração; - 3.000 ponteiras descartáveis**.** Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
	17	**Pipeta automática, volume 100 a 1.000 µL**	Monocanal digital; Capacidade de aspiração de 100 a 1.000 µL; Estrutura em material resistente a reagentes químicos; Autoclavável; Comandos distintos para as funções aspirar/ejetar e dispensar ponteiras; Identificação serial da pipeta; Duplo estágio para a função ejetar; Incrementos de 10 µL; Acompanha**:** - Certificado de calibração; - 3.000 ponteiras descartáveis. Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o

		prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
18	**Pipeta automática, volume 250 a 500 µL**	Para transferir volumes exatos de líquidos; Capacidade de aspiração de 250 a 500 µL; Estrutura em material resistente a reagentes químicos; Comandos distintos para as funções aspirar/ejetar líquidos e dispensar ponteiras; Duplo estágio para ejetar líquidos; Escala contínua com incrementos de 5 µL; Acompanha**:** 3.000 ponteiras descartáveis**.** Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
19	**Pipeta automática, volume 50 a 200 µL**	Monocanal; Capacidade de aspiração de 50 a 200 µL; Estrutura em material resistente a reagentes químicos; Autoclavável; Comandos distintos para as funções aspirar/ejetar líquidos e dispensar ponteiras; Identificação serial da pipeta; Duplo estágio para a função ejetar; Incrementos de 1 µL; Acompanha**:** - Certificado de calibração; - 3.000 ponteiras descartáveis. Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o

		prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
20	**Refratômetro clínico**	Portátil; Para densidade urinária e proteínas séricas/urinárias; Escala**:** - Densidade**:** 1.000 a 1.040 - Proteínas**:** 0 a 12g/dl; Acompanha estojo e manual do usuário**.** Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
21	**Relógio eletrônico para laboratório**	Com capacidade mínima para marcar 30 tempos simultaneamente; Escala de 0 **-** 59 minutos; Com divisões de 01 minuto; Chave liga**-**desliga; Acompanha**:** - 30 pinos coloridos e numerados; - Alarme visual; - Alarme sonoro de 30 segundos com controle de volume; - Controle de volume do alarme; - Lâmpada piloto. Alimentação**:** 220 Volts **-** 60 Hz **;** Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou

			na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
	22	**Resfriador rápido para banco de leite**	Equipamento para resfriamento rápido de leite humano, após a pasteurização, com altíssima capacidade de troca e estabilidade térmica; Dotado de unidade compressora e serpentina de alta eficiência, garante o resfriamento conforme as Normas Gerais para Bancos de Leite Humano; Capacidade**:** - Água**:** até 45 litros; - Leite**:** até 30 frascos de 300 ml com galheteiro padrão**.** Controle e resfriamento**:** Unidade compressora compacta modulada; Controlador de funcionamento e temperatura com sensor**.** Dimensões aproximadas**:** - Externo**:** 900 x 540 x 370mm (larg x prof x altura); - Cuba**:** 600 x 490 x 240mm (larg x prof x altura). Construído totalmente em aço inox, estruturada monobloco, com cuba polida e cantos arredondados, serpentina em cobre fixada internamente em contato direto com a água; Cuba isolada termicamente; Drenagem da água com saída inferior da cuba e descarga lateral; Potência**:** 200 Watts; Alimentação**:** 220 Volts**.** Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
	23	**Visor de aglutinação**	Para visualizar testes de aglutinação; De bancada; Bulbo conectado à base por uma haste flexível; Lente móvel que permite aumento de 2,5 a 5x; Iluminação incidente; Lâmpada**:** 15 watts; Chave liga**-**desliga; Alimentação**:** 220 Volts **-** 60 Hz **.** Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data

			de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
90	**1**	**Aparelho de raios-X periapical digital**	Aparelho emissor de Raios-X de instalação em parede, para sensor digital e analógico com menu de seleção para tipo de filme (D, E, F, e I); Com regulação de tensão eletrônica, voltagem no tubo emissor 70 KVP, intensidade da corrente do tubo emissor de 8mA, Cilindro direcional longo com revestimento de película de chumbo de 0,5mm, filtro de alumínio equivalente a 2,5mm, dupla colimação, isolamento termoelétrico por imersão do cabeçote em óleo, seleção de exposição de tempo 0,1 a 2,5 segundos, bip sonoro conjugado à emissão dos Raios-X; Braço articulado, câmara expansora de óleo, foco de emissão 0,8 x 0,8mm, timer digital microcontrolado, compensador eletrônico de tempo que corrige o tempo de exposição em função de pequenas variações da rede elétrica e sistema de bloqueio que impede o disparo em casos de sub e sobretensão; Controle remoto com cabo espiralado, display digital e teclado de membrana com opções de seleção do tipo de radiografia (oclusal, interproximal e periapical), tipo e posição do dente, sensibilidade do filme (película ou sensor digital) e faixa etária do paciente; Interface DICOM 3.0 Print; Controle remoto com tempos padrões de exposição pré-programados; Raios-X com total adequação a todas às exigências da portaria 453 da Secretaria de Vigilância Sanitária e acompanha Certificado de Controle de Radiação de Fuga emitido por Físico credenciado; Comprimento do braço de aproximadamente de 2m; Foco de aproximadamente 0,8 x 0,8mm. Potência mínima aproximada de 2KVA; Alimentação**:** de 110 a 220 V (50 / 60Hz); Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação.

			A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
	2	**Sistema de imagem digital**	Sistema de uso odontológico para digitatilização de radiografia periapical em alta definição eliminando o uso de filmes e revelação radiográfica, proporcionando um diagnóstico preciso e rápido composto de sensor intraoral; Docking station; Bainhas protetoras; Manual de uso; Cabo USB 5m; Software para gestão de imagem; Kit com posicionadores; Sensor digital com receptor cmos com área ativa de no máximo 2,5cm por 3,5cm e espessura de 5mm se assemelhado a uma película radiográfica com cabo USB acoplado e base móvel; Dimensões externas aproximadas**:** de 440mm por 300mm; Base móvel e de fixação na parede que permita a utilização em outra sala do mesmo sistema; Os equipamentos ofertados deverão estar de conformidade com as Normas Nacionais e Normas ISO, tendo seu registro "obrigatório" no Ministério da Saúde **-** ANVISA com validade vigente, conforme determinação da Lei 6360 de 23/09/78; O Sistema Digital deve ser obrigatoriamente compatível com o aparelho de Raio-x Periapical Digital. Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**

91	**1**	**Caneta cirúrgica reta 1:1**	Caneta Cirúrgica Reta Transmissão de velocidade 1**:**1, giro livre de 360°, baixo ruído, autoclavável até 135°C; Com refrigeração externa ao corpo, acoplável ao micro motor elétrico com sistema intra onde o torque e a rotação são transmitidos à broca através de um conjunto de eixos e engrenagens com rotação de transmissão 1**:**1; Corpo em alumínio anodizado, giro livre de 360° sobre o micro motor, baixo ruído, autoclavável até 135°C por mais de 1000 ciclos; Com spray externo ao corpo; Conexão: INTRA; Velocidade**:** 0 a 40.000 RPM; Razão de Transmissão de velocidade: 1**:**1; Autoclavável**:** 135°C, Peso**:** 90 g, Registro ANVISA; Acompanha**:** - Óleo lubrificante 20ml, - 01(uma) Mangueira siliconizada para refrigeração; - 01(um) Anel de refrigeração. Suportando esterilização em autoclave sem perda das características físicas e funcionais originais; Que acompanhe óleo lubrificante e acessórios de fábrica, certificado de garantia e manual do usuário em português. Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
	2	**Caneta de alta rotação**	Caneta de alta rotação com 420.000 rotações por minuto; Confeccionada em aço inox com canais arredondados de pega paralelos ao corpo da caneta; Sistema de conexão dois furos, spray triplo para refrigeração da broca, controle de rotação através do pedal de comando, turbina balanceada, rolamentos apoiados em anéis de borracha sintética;

			Sistema para colocação e retirada de brocas por pressão sobre a cabeça da caneta sem a utilização de saca-brocas; Baixo nível de ruído; Baixo consumo de ar (35 litros/min); Pressão de trabalho 30 PSI, alto torque axial e radial e é esterilizável em autoclave a 135ºC suportando mais de 1000 ciclos e peso máximo 60,5g ; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
	3	**Contra ângulo**	Contra ângulo esterilizável em autoclave a 135ºC suportando mais de 1000 ciclos e acoplável ao micromotor através de sistema intra, com relação de transmissão 1:1**;** Possui corpo em alumínio e latão, giro livre de 360° sobre o micro motor, tamanho reduzido da cabeça; Deve permitir a utilização de brocas de alta e baixa rotação; Fixação da broca de baixa rotação com trava de aço temperada com sistema lateral de acoplamento, peso máximo de 44,5g ; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**

	4	**Micromotor**	Micro motor esterilizável em autoclave a 135ºC suportando mais de 1000 ciclos; Sistema de conexão**:** 2 furos; Sistema intra de encaixe rápido das pontas com giro de 360° das peças acopladas; Spray externo; Recurso de inversão de rotação e regulagem de 3.000 a 18.000 RPM; Consumo de ar máximo de 65 litros/min. e peso máximo de 92g; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
	5	**Motor elétrico cirúrgico**	Motor Elétrico Cirúrgico; Irrigação através de bomba peristáltica em alumínio autoclavável; Controle de fluxo, torque fixo 45Ncm, rotação ajustável até 29.800 RPM; Caneta elétrica (micro motor) autoclavável com cabo de 2,5m**;** Pedal com comando de ligar e desligar a bomba de irrigação, Reversão no sentido da rotação e também navegar nos programas realizados; Voltagem**:** Bivolt com fonte chaveada automática; Sistema de irrigação**:** Bomba peristáltica; Peso**:** 1.400g, Chave de operação**:** pedal de acionamento; Tensão entrada**:** 127/220 v; Tensão de saída**:** máxima 30 Vcc; Corrente**:** 3A; Potência**:** 70w; Temperatura**:** - Mínima**:** 5°C - Máxima**:** 60°C; Voltagem**:** 127 v/220 v;

			Acompanha**:** - 01(uma) Maleta para transporte e acondicionamento; - 01(um) Pedal de comando; - 01(um) Micromotor elétrico com cabo e conector; - 01(uma) Haste para colocação de solução irrigante; - 01(uma) Base de comando; - 01(um) Suporte acrílico para o micromotor; - 01(um) Cassete da bomba peristáltica; - 01(um) Kit de mangueiras para irrigação**.** Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
	6	**Peça reta**	Peça de mão uso odontológico; Sistema de encaixe universal intra; Transmissão 1**:**1; Spray externo; Esterilizável por autoclave/óxido de etileno; Deverá ter registro no MS, certificado de garantia, manual de uso em português, acessórios de fabrica e certificado de garantia **.** Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI,**

			item 2, desse Edital.
92	**1**	**Aparelho de ultrassom odontológico**	Aparelho de ultra-som piezoelétrico constituído de um circuito oscilador que envia tensão com freqüência de 28kHz para a peça de mão (transdutor) com quatro pastilhas de cerâmica montadas intermitentes uma a outra; Vibração com movimento linear ântero-posterior longitudinal ao cabo sem a necessidade de esterilizar em autoclave para maior longevidade do transdutor; Peça de mão leve e anatômica, duas capas do transdutor removível e autoclavável a 135ºC, 4(quatro) pontas de raspagem autoclaváveis a 135ºC; Chave universal para troca das pontas com prolongador que impeça o contato manual diminuindo o risco de ferimento ao usuário; Revestido em poliuretano autoclavável a 135ºC; Chave seletora de potência em 7 estágios (amplitude de vibração da ponta de 0,05 a 0,1mm); Circuito eletrônico com estabilizador de frequência com seleção automática de 28kHz constante que mantém a vibração mesmo quando há oscilações da tensão da rede; Mangueiras lisas, leves e flexíveis, corpo em poliuretano de superfície lisa de alta durabilidade e fácil limpeza e desinfecção; Pedal de comando com acionamento progressivo de qualquer ângulo com facilidade; Fusível de proteção, reservatório de bicarbonato removível, 1 filtro de ar, mangueiras lisas e flexíveis, reservatório e bomba de sucção que permita a utilização de líquido para assepsia no procedimento; Aparelho com garantia de reposição do transdutor do ultra-som em caso de defeito; Dimensões aproximadas**:** 30 x 36 x 25cm (Larg. x Comp. x Altur.); Consumo aproximado**:** 10 l/min; Pressão aproximada**:** 60 psi (min.) a 80 psi (max.); Potência mínima aproximada**:** 25 VA; Alimentação**:** 110 a 220 V; Garantia mínima de 24 (Vinte e quatro) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a

			contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
	2	**Bisturi elétrico**	Bisturi Eletrocirúrgico de 100W para corte de tecidos e coagulação por eletrocirurgia; Tipo eletrônico, microprocessado, de potência - Monopolar Corte 100W (ajuste de 1 em 1W), Coagulação 100W (ajuste de 1 em 1W), Bipolar 50W (ajuste de 1 em 1W); Com formas de onda específicas, para corte e coagulação, controle de ativação manual e por pedal, indicação e controle digital de potência, reconhecimento automático do tipo de placa de retorno (inteira ou bipartida), segurança contra desconexão do eletrodo de retorno, proteção contra descarga de desfibrilador no eletrodo neutro; Acompanha**:** - 04(quatro) Canetas de comando no pedal, autoclavável (134ºC), com cabo fixo de 2m; - 04(quatro) Canetas de comando manual, autoclavável (134ºC), com cabo fixo de 2m; - 02(duas) Placas de aço inox (1 (um) aplicação pediátrica e 1 (um) adulto); - 02(dois) Cabos para conexão de placa de retorno rígida e 2 (dois) para descartável e carro de transporte com rodízios e com trava; Com alimentação de 220 Volts - 60 Hertz; Com registro no Ministério da Saúde; Apresentação na proposta do Certificado de Conformidade com as Normas - NBR-IEC 601-1; NBR-IEC 601-2- 2; Tipo CF e pedal com grau de proteção IPX7**;** Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI,**

			item 2, desse Edital.
	3	**Câmara portátil para revelação de raio-X**	Câmara escura para revelação de películas odontológicas, dispondo de visor translúcido fotoprotetor para monitoramento visual do processo; Dispondo de recipientes para os produtos químicos de revelação, fixação e para água. Capacidade mínima de 200ml e máxima de 1(um) litro de cada produto; Abertura da câmara escura portátil na base ou por tampa que possibilite a correta higienização; Possui luvas removíveis**.** Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
	4	**Fotopolimerizador**	Aparelho fotopolimerizador de resinas compostas, com transmissão de luz emitida por LEDs (Diodo Emissor de Luz), compatível com todas as resinas fotopolimerizáveis (que possuam cânforo-quinona em sua composição) disponíveis no mercado; Peça de mão leve e anatômica, superfície lisa de fácil desinfecção, sinal sonoro com intervalos de dez segundos, programação eletrônica do tempo de emissão da luz desligamento automático com 50 segundos, ponteira de fibra óptica orientada, autoclavável, com giro livre sobre a peça de mão; Dispondo de tecla de membrana com função liga/desliga; Luz fria com comprimento de onda de 450 a 480nM (luz azul), potência de 500 mW/cm2, peça de mão com cabo liso ou sem fio, comutação automática de tensão de 100 a 240 V; Potência mínima**:** 4VA**;** Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação.

			A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
	5	**Negatoscópio odontológico**	Negatoscópio para visualizações de películas tipo panorâmicas com lupa, de superfícies em acrílico branco leitoso e base confeccionada com material resistente e de fácil limpeza; Voltagem: 110/220V; Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
93	**1**	**Avental plumbífero adulto**	Avental de borracha plumbífero, com proteção equivalente a um mínimo de 0,25mm de chumbo; Flexível; Formato retangular, medindo aproximadamente 0,60mx0,70m; Provido de alças com fecho em velcro; Os equipamentos ofertados deverão estar de conformidade com as Normas Nacionais e Normas ISO, tendo seu registro "obrigatório" no Ministério da Saúde - ANVISA com validade vigente, conforme determinação da Lei 6360 de 23/09/78. Identificação do Fabricante na Peça. Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).

	2	**Avental plumbífero Infantil**	Avental de borracha plumbífero, com proteção equivalente a um mínimo de 0,25 mm de chumbo; Flexível; Formato retangular; aproximadamente 0,60m x 0,50m; Provido de alças com fecho em velcro; Os equipamentos ofertados deverão estar de conformidade com as Normas Nacionais e Normas ISO, tendo seu registro "obrigatório" no Ministério da Saúde **-** ANVISA com validade vigente, conforme determinação da Lei 6360 de 23/09/78. Identificação do Fabricante na Peça**.** Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
	3	**Protetor plumbífero de tireóide adulto**	Protetor plumbífero para tireóide, tamanho para adultos; Com pelo menos, o equivalente a um mínimo de 0,25 mm de PB**.** Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
	4	**Protetor plumbífero de tireóide infantil**	Protetor plumbífero para tireóide, tamanho para crianças; Com pelo menos, o equivalente a 0,25 mm de PB**.** Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
94	**1**	**Posicionador radiográfico - adulto**	Posicionador radiográfico, para tomadas radiográficas pela técnica do paralelismo, adaptando películas odontológicas, para uso em adultos, confeccionado em plástico de alto impacto, inclui posicionador direito e esquerdo para a porção posterior da arcada, posicionador anterior e interproximal; Acompanha**:** Caixa de acrílico para esterilização em que conste marca do fabricante e data de fabricação**.** Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou

			na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
	2	**Posicionador radiográfico - infantil**	Posicionador radiográfico, para tomadas radiográficas pela técnica do paralelismo, adaptando películas odontológicas, para uso em crianças, confeccionado em plástico de alto impacto, inclui posicionador direito e esquerdo para a porção posterior da arcada, posicionador anterior e interproximal**;** Acompanha**:** Caixa de acrílico para esterilização em que conste marca do fabricante e data de fabricação. Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
95	**1**	**Consultório odontológico completo**	**<u>CADEIRA ODONTOLÓGICA</u> :** Cadeira odontológica com sistema de encosto de cabeça com bi-articulação possibilitando o atendimento de paciente especial, movimentos de subida e descida do assento e do encosto no pé, sistema de volta à zero; Sistema de acendimento do refletor no pé com sistema de alternação da intensidade de luz entre no mínimo 12.000 e 20.000 lux para interagir com os procedimentos; Sistema de posição de trabalho de no mínimo 3(três) posições programáveis; Pedal de comando com design integrado a base da cadeira para acionamento de todos os seus movimentos, ausência do braço direito para facilitar o acesso de pacientes especiais, braço esquerdo revestido em material de borracha, encosto de linhas arredondadas amplo e envolventes com curvatura anatômica e largura de no mínimo 66cm na região lombar; Capacidade de descida do assento de até 38,5cm do piso, articulação unilateral entre assento e encosto facilitando a limpeza do equipamento; Base da cadeira fabricada em chapa de aço maciça de 1/2 polegada de espessura, sistema pantográfico de elevação, encosto e base do assento fabricado em vergalhões e chapas de aço, lâmina do encosto de cabeça polida e cromada e guias da lâmina fabricados em aço; Todas as superfícies metálicas possuindo banho de proteção contra oxidação e pintura lisa nas superfícies aparentes; Sistema motor redutor ou hidráulico com circuito selado de óleo e filtro incorporado ao reservatório, Motor elétrico vertical com potência de 1/3 CV com protetor térmico, acionamento elétrico com circuito de baixa tensão, transformador de 12 V para alimentação do refletor, relé de

			partida e fusível de proteção, caixa de comando integrado à base da cadeira; Estofamento em espuma de poliuretano revestido com PVC expandido lavável e sem costura, confeccionado na cor verde; Altura mínima do assento**:** 35cm; Altura máxima do assento**:** 88,5cm; Capacidade de elevação**:** 200kg; Comprimento**:** 183cm; Largura**:** 66cm; Garantia mínima de 24 (Vinte e quatro) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. **EQUIPO ODONTOLOGICO:** Equipo odontológico acoplado, com braço curvo de linhas arredondadas e sistema pneumático de travamento, puxadores bilaterais, sistema progressivo e seleção automática das pontas controlada por um bloco de acionamento pneumático, suporte de pontas em peça única e destacável para facilitar uma higienização adequada; Sistema de desinfecção interna dos condutos de água que diminui o risco de contaminação cruzada no consultório, bandeja em alumínio anodizado com suporte de instrumentais removível e autoclavável a 135ºC; Reservatórios transparentes para alimentação de líquidos das pontas e do sistema de desinfecção; Aparelho de negatoscópio integrado, 1(um) terminal para peças de mão de baixa rotação com irrigação, 1(um) terminal 2(dois) furos para alta rotação e 1(um) terminal para seringa tríplice com a seringa tríplice; Este equipo deve possuir também os seguintes recursos e periféricos incorporados**:** - Amplo painel de comando com membrana para o controle de todos os recursos do equipo, refletor, unidade auxiliar e movimentos da cadeira; - Painel interno de controle em local de fácil acesso sob a bandeja, composto de manômetro e reguladores de ar e água que permitem os ajustes de pressão do ar da turbina e do spray sem a necessidade de técnico ou ferramenta; - Alavanca localizada no pedal de comando que bloqueia

			temporariamente a água do spray das canetas mantendo o funcionamento da turbina, para procedimentos onde a água é desnecessária; - Botão, também no pedal de comando para acionar um fluxo de ar pela caneta mantendo a turbina imobilizada, tornando desnecessária a utilização do ar da seringa tríplice; - 3(três) Memórias programáveis para seleção de posições de trabalho da cadeira, 4(quatro) intensidades de luz do refletor; - Estrutura do equipo em alumínio, corpo e capas do tipo ABS com 3mm de espessura, bloco de acionamento pneumático fabricado em metal não ferroso com banho de proteção por níquel químico, seringa tríplice totalmente fabricada em latão cromado fosco e mangueiras do tipo Oblata lisa, leves e flexíveis. Garantia mínima de 24 (Vinte e quatro) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. **<u>MOCHO COM ENCOSTO</u>:** Mocho odontológico com movimentos amortecidos por um sistema de gás pressurizado sendo a elevação do assento impulsionado pela ação de uma mola e descida pelo peso do usuário; Possui duas alavancas, localizadas abaixo do assento, com funções de regulagem da altura do assento e regulagem da inclinação entre assento e encosto; Possui base com 5(cinco) rodízios de grande resistência estrutural, assento com conformação anatômica que se amolda ao contorno das pernas, encosto ergonômico com ampla área de apoio das costas e regulagem de altura, estofamentos em poliuretano injetado e recobertos em PVC expandido lavável sem costuras; Altura máxima do assento**:** 550mm; Altura mínima do assento**:** 450mm; Curso de regulagem de altura do encosto**:** 70mm; Garantia mínima de 24 (Vinte e quatro) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período

			de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. **<u>REFLETOR ODONTOLÓGICO</u>:** Refletor odontológico mono focal, dotado de cabeçote com puxador incorporado e espelho multifacetado com tratamento multicoating que produz luz fria e branca (5500 Kelvin) uniformemente distribuída e não produz sombras mesmo com a obstrução parcial da luz; Campo de iluminação 10 x 20cm a 80cm de distância com luz regulável desde 12.000 até 20.000 Lux; Lâmpada halógena 24 v x 150 w; Transformador com seleção de voltagem 110/127/220 v; Fusível de proteção 3A (110/127 v) e 1A (220 v); Braços com linhas arredondadas e pintura lisa; Fusível de proteção**:** 2a (110/127 v) 1a (220 v); Voltagem**:** 110/127/220 v; Garantia mínima de 24 (Vinte e quatro) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. **<u>UNIDADE AUXILIAR ODONTOLÓGICA</u>:** Unidade auxiliar odontológica acoplada à cadeira com cuba da cuspideira de formas arredondadas e destacada do corpo da unidade proporcionando uma melhor posição de cuspir, bacia em cerâmica esmaltada com abertura lateral para facilitar a aproximação da auxiliar e removível para proporcionar uma perfeita desinfecção, com ralo separador de detritos, corpo da unidade com carenagem envolvente, sem tubos, suportes ou acoplamentos aparentes; 1(uma) seringa tríplice, porta copos, 2(dois) terminais para sucção, suporte de pontas em peça única e destacável da unidade proporcionando uma desinfecção adequada, Braço assistente articulado que permite a aproximação dos sugadores ao campo operatório com painel de comando com membrana para o controle de todos os recursos do equipo, refletor, fotopolimerizador, temporizador da unidade auxiliar e movimentos da cadeira;

			Temporizador programável para o acionamento da água da cuspideira por um intervalo de tempo definido pelo operador proporcionando grande economia de água no consultório; Separadores de detritos e tela de aço inox, caixa de esgoto com respiro e abafador de ruídos; Chassi da unidade auxiliar em alumínio, revestimento externo do tipo ABS de 3mm de espessura, suporte da unidade em aço carbono com banho de proteção contra oxidação, terminal para sucção de alta potência em alumínio anodizado com registro esférico e terminal giratório, seringa tríplice totalmente fabricada em latão cromado fosco e caixa de esgoto selada em PVC**.** Garantia mínima de 24 (Vinte e Quatro) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
	2	**Compressor de ar para 4 consultórios odontológicos**	Compressor de ar totalmente isento de óleo, montado sobre reservatório horizontal, com 3 motores de 1,0 HP (ou equivalente), 0,75KW, 1740 RPM, 06 Cilindros em V e 4 polos, reservatório com capacidade mínima de 260 litros com dreno construído conforme norma ASME; Válvula de segurança no reservatório, bloco compressor em em ferro fundido, manômetro acoplado ao reservatório, válvula de retenção e filtro de aspiração, pressostato automático liga/desliga; Pressão mínima**:** 80ibf/pol2 **-** 5,5 bar; Pressão máxima**:** 120ibf/pol2 **-** 8,3bar. Volume de ar deslocado**:** 509L / min.; Capacidade mínima dos tanques**:** 260L.; Tempo de carregamento**:** 12’15”; Tempo de recarregamento**:** 3’00”; Rotação do Motor**:** aproximadamente 1800 RPM; Potência do Motor**:** 3 x 1,0 HP (ou equivalente); Medidas aproximadas**:** 1550mm x 850mm x 550mm;

		Tensão**:** 220 V/ 60 Hz; Nível de Ruído tolerável**:** 82 dB; Garantia mínima de 24 (Vinte e Quatro) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testados e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
3	**Sistema de sucção de alta potência - bomba a vácuo**	Sistema de sucção de alta potência composta de flange, rotor e tampa fabricados em bronze resistente à corrosão, registro esférico de PVC para regulagem da sucção, selo mecânico de vedação, cobertura acústica em aço fosfatizado e pintado altamente resistente à corrosão, potência de sucção de 500mm hg, Motor elétrico com protetor térmico e eixo central de aço inox, sucção com saídas para esgoto de água e ar separadas, pode ser instalada para até 4 (quatro) consultórios. Consumo de água**:** 0,4 litros/min; Vazão de ar**:** 200 litros/min; Potência**:** 1540 va; Tensão**:** 220v em 50/60hz; Rotação do motor**:** 3450 RPM; Potência do motor**:** 1 cv; Os equipamentos ofertados deverão estar de conformidade com as Normas Nacionais e Normas ISO, tendo seu registro "obrigatório" no Ministério da Saúde **-** ANVISA com validade vigente, conforme determinação da Lei 6360 de 23/09/78; Todos os componentes necessários para sua instalação (conexão de esgoto e ar, braçadeiras e fio terra); Garantia mínima de 24 (Vinte e Quatro) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos aparelhos, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o

			prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI item 2, desse Edital.**
	4	**Unidade auxiliar do sistema de sucção de alta potência**	Unidade auxiliar acoplada ao cano do refletor, com opção para instalar em armário ou parede; Estrutura em chapa de aço fosfatizado, separador de detritos com tampa rosqueável e tela de aço; Acionamento automático dos adaptadores através de micro-switch elétrico; Adaptadores das cânulas autoclaváveis em alumínio anodizado com registro esférico e terminal giratório; Suporte dos sugadores em poliacetal maciço de linhas arredondadas, com 2(dois) sugadores um para saliva e outro para sangue; Compatível com a bomba a vácuo do sistema de sucção de alta potência. Garantia mínima de 24 (Vinte e Quatro) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ). **Esse equipamento relaciona-se com Serviço Conexo, descrito no Anexo II, elaborado conforme Sessão VI, item 2, desse Edital.**
96	**1**	**Micrótomo de rotação**	Micrótomo rotativo e retrátil para cortes histológicos entre 1 a 60µm, sendo que**:** - De 1 a 10 µm, incrementos de 1 µm no mínimo; - De 10 a 20 µm, incrementos de 2 µm no mínimo; - De 20 a 60 µm, incrementos de 5 µm no mínimo; Controle lateral, avanço horizontal mínimo de 25mm, inclinação do espécime +/- 5° com micro ajuste X-Y, alarme audiovisual do curso e sistema de liberação rápida de espécime, bandeja para resíduos, seletor para espessura de corte, opção para três tipos de suporte de navalha. Bandeja

			superior para serviço, suporte especial para eliminação de vibrações, facilidade de posicionamento dos cursos em relação à amostra, sistema de segurança para o operador e alarme áudio-visual; Acompanha**:** - Clampe para espécime; - Kit de ferramenta; - Óleo para lubrificação; - Suporte para navalha descartável de alto perfil; - Caixa de navalha descartável; - Manual do usuário. Alimentação**:** 220 Volts - 60 Hertz . Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
	2	**Processador de tecidos automático**	Processador de tecidos em sistema de funcionamento tipo carrossel, desing compacto e ergonômico, móvel sobre rodízios, motor eletro-mecânico silencioso para transporte dos cassetes, agitação rotacional, anti-rotacional e vertical, velocidade de agitação programável entre 0.60-70pm. ; Dez estações de reagentes com frascos em alumínio resistentes a reagentes; Devem possuir três banhos de parafina, capacidade total para 240 cassetes, separação dos componentes eletrônicos da área úmida, agitação controlada em diferentes passos. Tempo curto de transição de um reagente para o outro reduzindo os níveis de evaporação, tempo de imersão programável controlado por microprocessador entre 1 min - 99h 50 min, cada estação possibilitando o modo flexível de agitação (programável), com início imediato e retardo, sem limite de tempo, possibilidade de interromper o processamento para recarga ou remoção de espécime. Memória permanente com capacidade para dez programas, com os seguintes parâmetros: data, número de passo, estação, tempo para início e final. Rele de segurança

			para o caso de: parafina não derretida, imersão automática de espécimes no caso de falta de energia, sistema de bateria de backup para continuação do programa após a falta de energia; Reaquecimento automático da parafina antes dos tecidos serem transferidos para o banho de parafina. Alarme áudio-visual para problemas e término de programação, chave de travamento para evitar mudanças inadvertidas dos parâmetros programados, modo automático e manual de operação. Acompanha**:** 3(três) banhos de parafina, 9(nove) recipientes para reagentes inquebráveis, 1(um) cesta para espécime, 1(um) tampa para espécimes, kit de fermentas e manual de instrução. Alimentação**:** 220 Volts **-** 60 Hertz. Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A empresa fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia anunciado pelo fabricante dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza ou na região Nordeste do Brasil (Nome, Endereço, CNPJ).
97		**Instrumental Afastadores**	**1 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: INSTRUMENTAIS** - Ser fabricado em aço inoxidável; - Ter acabamento liso sem rebarbas; - Permitir o manuseio seguro; - Permitir desmontagem e montagem quando for o caso; - Manter a funcionalidade preservada após o processo de esterilização; - Ser passível de limpeza segura; - Ser compatível com esterilização a vapor em temperatura de 134°C em autoclave com bomba de vácuo; - Ser registrado na ANVISA.
98		**Isntrumental - Afastador Leyla (Cerebral)**	
99		**Instrumental - Amigdalectomia/ Adenoidectomia**	
100		**Instrumental - Básica Infantil**	
101		**Instrumental - Bucomaxilofacial / Trauma**	
102		**Instrumental - Amputadores de Membros**	

			2-ESPECIFICAÇÕES PARA O FABRICANTE / FORNECEDOR DO INSTRUMENTAL: **<u>Fabricante</u> / <u>Fornecedor</u>** a **-** Apresentar catálogos originais dos instrumentais ofertados identificando no mesmo, a que item corresponde; b **-** O fabricante do produto ofertado deverá apresentar Atestados de Capacidade Técnica de Estabelecimentos de Saúde de reconhecida projeção Nacional. c **-** Apresentar Certificado de Registro na ANVISA dos produtos objeto da licitação deste edital, com ressalva àqueles que se enquadram no anexo I - A da RDC 260/2002. d **-** Apresentar Certificado de Garantia contra defeitos de fabricação, fornecido pelo fabricante com garantia igual ou maior a **05 (Cinco) anos,** no ato da entrega do produto ao contratante. **3 - IDENTIFICAÇÃO:** 3.1.Cada peça deverá ser perfeitamente identificada, com sua referência gravada, bem como a marca do fabricante com clara identificação do lote de fabricação, para efeito de garantia; 3.2.Cada peça deverá ser identificada em gravação eletroquímica, com as letras**:** **HRN** **(** Hospital Regional Norte); 3.3. Cada peça deverá ser embalada constando os dados de identificação do Instrumental Cirúrgico e do fabricante, bem como todas as instruções de uso e manuseio;

			Na embalagem externa de deve constar: nome da empresa; endereço; CNPJ; Inscrição Estadual; fone/fax; Responsável Técnico; n° registro na ANVISA; Tipo de Material; Código produto; quantidade que contém na embalagem; Lote; Validade. (FABRICANTE). **4 – AÇO INOXIDÁVEL:** Apresentar durante o processo licitatório , Certificado de qualidade do aço do fabricante. Os instrumentos cirúrgicos deverão ser produzidos devendo seguir as Normas de Regulamentação**:** NBR 13851:1997 **-** Instrumental cirúrgico e odontológico **-** Determinação da resistência à esterilização em autoclave, à corrosão e à exposição térmica **-** Requisitos gerais; NBR 13852:1997 **-** Instrumental cirúrgico e odontológico **-** Requisitos gerais para embalagem e rotulagem; NBR 13911:2010 **-** Instrumental cirúrgico **-** Material metálico **-** Especificações para tarugos, barras e fios de aço inoxidável; NBR 13912:1997 **-** Instrumental cirúrgico **-** Tesouras e cizalhas **-** Requisitos e métodos de ensaio; NBR 13913:1997 **-** Instrumental cirúrgico articulado não cortante – Requisitos gerais; NBR 13914:1997 **-** Instrumental cirúrgico **-** Pinça de dissecção **-** Requisitos e métodos de ensaios; NBR 13915:1997 **-** Instrumental cirúrgico **-** Afastadores de aço inoxidável **-** Requisitos gerais;

			NBR 13916:1997 - Instrumental cirúrgico e odontológico de aço inoxidável - Acabamento e tratamento superficial;
103	**-**	**Instrumental - Assepsia**	NBR 14058:1998 - Instrumental cirúrgico - Porta agulhas - Requisitos e métodos de ensaio;
104	**-**	**Instrumental - Básica cirurgia geral**	NBR 14059:1998 - Instrumental cirúrgico - Pinças articuladas - Requisitos e métodos de ensaio NBR 14175:1998 - Instrumental cirúrgico e odontológico de aço inoxidável - Requisitos gerais;
105	**-**	**Instrumental – Broncoscopia**	
106	**-**	**Instrumental - Cateterismo vesical**	NBR 14333:1999 - Instrumental cirúrgico - Porta agulhas para microcirurgia - Requisitos e métodos de ensaio;
107	**-**	**Instrumental - Curativo**	**OBS: As especificações ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: INSTRUMENTAIS referem-se aos lotes de Nº 97 ao 152**
108	**-**	**Instrumental - Cirurgia geral**	
109	**-**	**Instrumental - Fístula artério venosa**	
110	**-**	**Instrumental - Cesariana**	
111	**-**	**Instrumental - Cirurgia renal**	
112	**-**	**Instrumental - Clamp vascular**	
113	**-**	**Instrumental - Complemento tórax (Caixa renal)**	
114	**-**	**Instrumental - Conização**	

115	**-**	**Instrumental - Craniotomia adulto**	
116	**-**	**Instrumental - Curetagem**	
117	**-**	**Instrumental - Complemento para fossa craniana posterior**	
118	**-**	**Instrumental - Cirurgia de fratura nasal**	
119	**-**	**Instrumental - Complementar gastrointestinal pediátrica**	
120	**-**	**Instrumental - Hematoma cerebral**	
121	**-**	**Instrumental - Hemorroidectomia**	
122	**-**	**Instrumental - Hipófise transfeinodal**	
123	**-**	**Instrumental - Histerectomia/ Ooforectomia**	
124	**-**	**Básica sala de parto**	
125	**-**	**Instrumental - Lábio leporino**	

126	**-**	**Instrumental - Laminectomia**	
127	**-**	**Instrumental - Laparoscopia ginecológica**	
128	**-**	**Instrumental - Mamoplastia**	
129	**-**	**Instrumental - Microcirurgia**	
130	**-**	**Instrumental - Nervo periférico**	
131	**-**	**Instrumental - Neuralgia do trigêmio**	
132	**-**	**Instrumental - Básica de ortopedia**	
133	**-**	**Instrumental - Diverso de ortopedia**	
134	**-**	**Instrumental - Sala de gesso (Ortopedia)**	
135	**-**	**Instrumental - Básica para plástica**	
136	**-**	**Instrumental - Rinoplastia**	
137	**-**	**Instrumental - Septo nasal (Killian)**	

138	**-**	**Instrumental - Timpanoplastia**
139	**-**	**Instrumental - Tireoidectomia**
140	**-**	**Instrumental - Toracotomia – Adulto**
141	**-**	**Instrumental - Traqueostomia**
142	**-**	**Instrumental - Vesícula biliar (Complemento)**
143	**-**	**Instrumental - Laparotomia**
144	**-**	**Instrumental - Laparotomia infantil**
145	**-**	**Instrumental - Pequena cirurgia**
146	**-**	**Instrumental - Pequena cirurgia infantil**
147	**-**	**Instrumental - Proctologia**
148	**-**	**Instrumental - Vascular longo**
149	**-**	**Instrumental - Fístula artério venosa (vascular básico)**
150	**-**	**Instrumental -**

		Vascular médio	
151	**-**	**Instrumental - Vias biliares**	
152	**1**	**Caixa** 42 x 28 x 12cm **- Perfurada**	Fabricante ou Fornecedor deve Apresentar catálogos originais dos instrumentais ofertados identificando no mesmo, a que item corresponde; apresentar atestado de capacidade técnica de estabelecimento de saúde de reconhecida projeção nacional. A presentar certificado de garantia contra defeito de fabracação, fornecido pelo fabricante com garantia igual ou maior a 05 (cicno) anos, no ato da entrega do rpoduto ao contratante. Cada peça deverá ser perfeitamente identificada, com sua referência gravada, bem como a marca do fabricante e cada caixa deverá ser identificação em gravação eletroquímica, com as letras HRN. Apresentar durante o processo licitatóroio , certificado de qualidade do aço do fabricante. As caixas deverão ser produzidas devendo seguir as normas de regulamentação NBR – 13911:2010 e serem fabricadas com qualidade em aço (AISI 304-18.8).
	2	**Caixa** 32 x 16 x 08cm **- Perfurada**	
	3	**Caixa** 28 x 14 x 06cm **- Perfurada**	
	4	**Caixa** 26 x 12 x 06cm **- Perfurada**	
	5	**Caixa** 36 x 22 x 09cm **- Perfurada**	
153	**1**	**Bandeja retangular** 30 x 20 x 4cm	Em aço inoxidável AISI 304 com acabamento das bordas arredondado sem rebarbas, sem tampa; **Medidas aproximadas:** 30 x 20 x 4cm; Garantia mínima de 05(cinco) anos contados a partir da data de entrega dos materiais, devidamente testados e comprovado o perfeito estado de conservação para utilização dos mesmos.
	2	**Bandeja retangular** 26 x 15 x 4cm	Em aço inoxidável AISI 304 com acabamento das bordas arredondado sem rebarbas, sem tampa; **Medidas aproximadas:** 26 x 15 x 4cm; Garantia mínima de 05(cinco) anos contados a partir da data de entrega dos materiais, devidamente testados e comprovado o perfeito estado de conservação para utilização dos mesmos.
	3	**Cuba redonda** 5cm **de diâmetro**	Confeccionada em aço inoxidável AISI 304; Com bordas abauladas, sem rebarbas; **Medida:** 5cm diâmetro; Garantia mínima de 05(cinco) anos contados a partir da data de entrega dos materiais, devidamente testados e comprovado o perfeito estado de conservação para utilização dos mesmos.
	4	**Cuba redonda** 9cm **de diâmetro**	Confeccionada em aço inoxidável AISI 304; Com bordas abauladas, sem rebarbas; **Medida:** 9cm diâmetro; Garantia mínima de 05(cinco) anos contados a partir da data de entrega dos materiais, devidamente testados e comprovado o perfeito estado de conservação para utilização dos mesmos.

	5	**Cuba rim** 26 x 12cm	Confeccionada em aço inoxidável AISI 304; Capacidade**:** 750ml com bordas abauladas, sem rebarbas; **Medida:** 26 x 12cm; Garantia mínima de 05(cinco) anos contados a partir da data de entrega dos materiais, devidamente testados e comprovado o perfeito estado de conservação para utilização dos mesmos.

4. Desenhos

Estes documentos não incluem desenhos.

5. Inspeções e Testes

Os equipamentos deverão ser inspecionados e testados pelo fabricante ou Fornecedor no ato da instalação. Isto posto, os equipamentos deverão ser garantidos através de certificado do fabricante, que deverá ser apresentado no ato da entrega/instalação dos equipamentos. Durante o prazo de vigência da garantia, a manutenção preventiva e corretiva será prestada pelo Fornecedor, sem ônus para o Comprador.

A Assistência Técnica local, durante o período da garantia deverá ser prestada no intervalo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da solicitação efetuada formalmente, para que não haja interrupção do serviço.

PARTE 3 – CONTRATO

Seção VII. Condições Gerais do Contrato

ÍNDICE DE CLÁUSULAS

Página

1. Definições.....**695**

2. Documentos do Contrato.....**696**

3. Fraude e Corrupção.....**696**

4. Interpretação..... **700**

5. Idioma.....**701**

6. Parceria, Consórcio ou Associação.....**702**

7. Elegibilidade.....**702**

8. Notificações.....**703**

9. Lei aplicável.....**703**

10. Solução de Controvérsias.....**703**

11. Escopo do Fornecimento.....**704**

12. Entrega e Documentação.....**704**

13. Resposabilidades do Fornecedor.....**704**

14. Preço do Contrato.....**704**

15. Condições de Pagamento.....**705**

16. Impostos e Direitos.....**705**

17. Garantia de Execução do Contrato.....**706**

18. Direitos Autorais.....**706**

19. Confidencialidade da Informação.....**706**

20. Subcontratação.....**707**

21. Especificações e Normas.....**708**

22. Embalagem e Documentos.....**708**

23. Seguros.....**708**

24. Transporte.....**709**

25. Inspeções e Testes.....**709**

26. Indenização por Perdas e Danos.....**710**

27. Garantia dos Bens.....**710**

28. Idenização por Direitos de Patente.....**711**

29. Limitação de responsabilidade.....**713**

30. Mudança nas Leis e regulamentos.....**713**

31. Força Maior.....**713**

32. Ordens de Mudança e Aditivos ao Contrato.....**714**

33. Prorrogação dos Prazos.....**715**

34. Recisão.....**715**

35. Cessão.....**717**

Seção VII. Condições Gerais do Contrato

1. Definições

1.1. As seguintes palavras e expressões terão os significados aqui atribuídos:

(a) "Banco" significa o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) ou qualquer fundo administrado pelo Banco.

(b) "Contrato" significa o Acordo celebrado entre o Comprador e o Fornecedor, junto com os documentos do Contrato referidos, incluindo todos os anexos e apêndices, e todos os documentos incorporados por referência.

(c) "Documentos do Contrato" significa os documentos enumerados no Contrato, incluindo qualquer emenda.

(d) "Preço do Contrato" significa o preço devido ao Fornecedor conforme especificado no Contrato, sujeito às condições e ajustes ali estipulados ou deduções propostas, conforme corresponda nos termos do Contrato.

(e) "Dia" significa dia do calendário.

(f) "Cumprimento" significa que o Fornecedor completou a prestação dos Serviços Conexos de acordo com os termos e condições estabelecidas no Contrato.

(g) "CGC" significa as Condições Gerais do Contrato.

(h) "Bens" significa todos os produtos, matéria-prima, maquinaria e equipamento, e outros materiais que o Fornecedor esteja obrigado a fornecer ao Comprador nos termos do Contrato.

(i) "País do Comprador" é o país especificado nas Condições Especiais do Contrato (CEC).

(j) "Comprador" significa a entidade que compra os Bens e Serviços Conexos, conforme indicado nas **CEC.**

(k) "Serviços Conexos" significa os serviços incidentais à provisão dos bens, tais como seguro, transporte,

instalação, comissionamento, capacitação e manutenção inicial e outras obrigações similares do Fornecedor nos termos do Contrato.

(l) "CEC" significa as Condições Especiais do Contrato.

(m) "Subcontratado" significa qualquer pessoa física, entidade privada ou pública, ou qualquer combinação delas, com que o Fornecedor tenha subcontratado o fornecimento de qualquer porção dos Bens ou a execução de qualquer parte dos Serviços Conexos.

(n) "Fornecedor" significa a pessoa física, jurídica ou entidade governamental, ou uma combinação destas, cuja proposta para executar o contrato tenha sido aceita pelo Comprador e é denominada como tal no Contrato.

(o) "Local do Projeto", se for o caso, significa o lugar citado nas **CEC**.

2. Documentos do Contrato

2.1 Observada a ordem de precedência estabelecida no Contrato, entende-se que todos os documentos que fazem parte integral do Contrato (e partes desses documentos) são correlativos, complementares e reciprocamente esclarecedores. O Contrato deverá ser lido de maneira integral.

3. Fraude e Corrupção

3.1 O Banco requer que todos os licitantes sigam as Políticas para a Aquisição de Obras e Bens Financiados pelo Banco. Em particular, o Banco requer que todos os Mutuários (incluindo beneficiários de uma doação), órgãos executores e agências contratantes, bem como todas as empresas, entidades ou indivíduos que apresentem propostas ou participem em projetos financiados pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, licitantes, empreiteiros, empresas de consultoria e consultores individuais (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes), observem os mais altos padrões de ética e informem ao Banco qualquer ato suspeito de fraude ou corrupção do qual tenham conhecimento ou venham a tomar conhecimento, durante o Processo de Licitação e as negociações ou execução de um Contrato. Os atos de fraude e corrupção estão proibidos. Fraude e corrupção compreendem atos de: (a) suborno; (b) extorsão ou coação; (c) fraude; e (d) conluio. As definições transcritas a seguir

correspondem aos tipos mais comuns de fraude e corrupção, mas não são exaustivas. Por esta razão, o Banco também tomará medidas na eventualidade de qualquer fato ou queixa semelhante envolvendo alegações de fraude e corrupção, mesmo que não estejam especificados na lista seguinte. Em todos os casos, o Banco seguirá os procedimentos estabelecidos na Cláusula 3.1 (c).

a) O Banco adota as seguintes definições:

(i) Uma prática corrupta consiste em oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor para influenciar as ações de outra parte;

(ii) Uma prática fraudulenta é qualquer ato ou omissão, incluindo uma declaração falsa que engane ou tente enganar uma parte para obter benefício financeiro ou de outra natureza ou para evitar uma obrigação;

(iii) Uma prática coercitiva consiste em prejudicar ou causar dano ou na ameaça de prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte ou propriedade da parte para influenciar as ações de uma parte; e

(iv) Uma prática colusiva é um acordo entre duas ou mais partes efetuado com o intuito de alcançar um propósito impróprio, incluindo influenciar impropriamente as ações de outra parte.

b) Se o Banco, de acordo com seus procedimentos administrativos, demonstrar que qualquer empresa, entidade ou indivíduo que participa de uma licitação ou projeto financiado pelo Banco, incluindo, entre outros,

solicitantes, licitantes, empreiteiros, firmas de consultoria, consultores individuais, mutuários (inclusive beneficiários de doações), compradores, agências executoras e agência contratante (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e agentes) cometeu um ato de fraude ou corrupção vinculado com um projeto financiado pelo Banco, o Banco poderá:

(v) decidir não financiar qualquer proposta de adjudicação de um contrato ou um contrato

adjudicado em um processo financiado pelo Banco;

(vi) suspender os desembolsos da operação, se ficar determinado, em qualquer etapa, que as evidências são suficientes para comprovar a alegação de que um funcionário, agente ou representante do Mutuário, Agência Executora ou Agência Contratante cometeu um ato de fraude ou corrupção;

(vii) cancelar e/ou acelerar o pagamento de uma parte do empréstimo ou doação para um contrato, quando existir evidência que o representante do Mutuário ou Beneficiário de uma doação não tomou as medidas corretivas adequadas em um prazo que o Banco considere razoável e de acordo com as garantias de devido processo legal estabelecidas na legislação do país do Mutuário;

(viii) emitir uma admoestação na forma de uma carta formal de censura à conduta da empresa, entidade ou indivíduo;

(ix) emitir uma declaração na qual um indivíduo, entidade ou empresa é inelegível, permanentemente ou por um certo período , para receber a adjudicação de contratos em projetos financiados pelo Banco, exceto nas condições que o Banco julgar apropriadas;

(x) encaminhar o assunto às autoridades pertinentes encarregadas de fazer cumprir as leis; e/ou

(xi) impor outras sanções que julgue apropriadas nas circunstâncias, inclusive a imposição de multas representando o reembolso ao Banco dos custos vinculados às investigações e processos. Essas sanções poderão ser impostas de forma adicional ou em lugar de outras sanções.

c) O Banco estabeleceu procedimentos administrativos para casos de alegações de fraude e corrupção dentro do processo de aquisições ou execução de um contrato financiado pelo Banco, que estão disponíveis no *site* do Banco (www.iadb.org). Para tais propósitos qualquer denúncia deverá ser apresentada ao Escritório de Integridade Institucional (OII) para a correspondente

investigação. As denúncias poderão ser apresentadas de maneira confidencial ou anônima.

d) Os pagamentos estarão expressamente condicionados a que a participação dos Fornecedores no processo de aquisições tenha se realizado de acordo com as políticas do Banco aplicáveis em matéria de fraude e corrupção descritas nesta Cláusula 3.1 do CGC.

e) A imposição de qualquer medida que seja tomada pelo Banco, conforme as disposições referidas no parágrafo (b) desta Cláusula, poderá ocorrer de forma pública ou privada, de acordo com as políticas do Banco.

3.2 O Banco terá o direito de exigir que, nos contratos financiados por um empréstimo do Banco, se inclua uma disposição exigindo que os Licitantes permitam que o Banco examine suas contas e registros e outros documentos relacionados à apresentação de propostas e o cumprimento do contrato e submetê-los a uma auditoria por auditores designados pelo Banco. O Banco terá o direito de exigir que os Licitantes: **(i)** conservem todos os documentos e registros relacionados com os projetos financiados pelo Banco por um período de três (3) anos depois de terminado o trabalho; e **(ii)** promovam a entrega de todo documento necessário para a investigação das alegações de fraude e corrupção e a disponibilidade dos empregados ou agentes das empresas que tenham conhecimento do projeto financiado pelo Banco para responder às consultas do Banco. Se o fornecedor se recusar a cumprir essa solicitação, o Banco poderá tomar, a seu exclusivo critério, medidas apropriadas contra o fornecedor.

3.3 Os Fornecedores declaram e garantem:

(a) que leram e entenderam a proibição sobre atos de fraude e corrupção disposta pelo Banco e se obrigam a observar as normas pertinentes;

(b) que não incorreram em nenhuma infração das políticas sobre fraude e corrupção descrita neste documento;

(c) que não deturparam nem ocultaram nenhum fato substancial durante os processos de aquisição ou negociação do contrato ou cumprimento do contrato;

(d) que nem eles nem qualquer de seus diretores, funcionários ou acionistas principais foram declarados

inelegíveis para receber contratos financiados pelo Banco, nem foram declarados culpados de delitos vinculados com fraude ou corrupção;

(e) que nenhum de seus diretores, funcionários ou acionistas principais e diretor, funcionário ou acionista principal de qualquer outra empresa ou entidade que tenha sido declarada inelegível para a adjudicação de contratos financiados pelo Banco ou tenha sido declarado culpado de um delito vinculado com fraude ou corrupção;

(f) que declararam todas as comissões, honorários de representantes, pagamentos por serviços de facilitação ou acordos para compartir rendas relacionadas com o contrato ou o Contrato financiado pelo Banco;

(g) que reconhecem que o não cumprimento de qualquer destas garantias constitui o fundamento para a imposição pelo Banco de quaisquer medidas descritas na Cláusula 3.1.

4. Interpretação

4.1 Se o contexto assim exigir, singular significa plural, e vice-versa.

4.2 Incoterms

(a) O significado de qualquer termo comercial e os direitos e obrigações das partes serão os prescritos nos Incoterms, a menos que seja incompatível com alguma disposição do Contrato.

(b) Os termos CIP, FCA, CPT e outros similares, quando utilizados, serão regidos pelo estabelecido na edição vigente dos Incoterms especificada nas **CEC** e publicada pela Câmara de Comércio Internacional em Paris, França.

4.3 Totalidade do Contrato

O Contrato constitui a totalidade do acordado entre o Comprador e o Fornecedor e substitui todas as comunicações, negociações e acordos (seja escritos ou verbais) realizados entre as partes antes da data da celebração do Contrato.

4.4 Emenda

Nenhuma emenda ou outra variação do Contrato será válida

a menos que esteja por escrito, datada e se refira expressamente ao Contrato, e esteja assinada por um representante devidamente autorizado de cada uma das partes.

4.2 Não Renúncia

(a) Observado o disposto na Subcláusula 4.5(b) abaixo, nenhum relaxamento, tolerância, demora ou indulgência por qualquer das partes no exercício de quaisquer termos ou condições do Contrato, ou a concessão de prorrogações de prazo por uma das partes à outra prejudicará, afetará ou restringirá os direitos dessa parte nos termos do Contrato, tampouco o fato de uma das partes relevar o descumprimento de qualquer obrigação da outra parte deverá ser interpretada como renúncia em respeito a descumprimentos futuros ou continuados do Contrato.

(b) Toda renúncia de direitos, poderes ou ações de uma das partes nos termos do Contrato somente terá validade se for feita por escrito e estiver datada e assinada por um representante capaz da parte renunciante e deverá especificar a obrigação objeto da renúncia e o alcance da renúncia.

4.3 Divisibilidade:

Se qualquer disposição ou condição do Contrato for proibida ou resultar inválida ou inexeqüível, esta proibição, nulidade ou inexeqüibilidade não deverá afetar a validade ou exigibilidade das outras disposições ou condições do Contrato.

5. Idioma

5.1 O Contrato, assim como toda a correspondência e documentos relativos ao Contrato trocados entre o Fornecedor e o Comprador, deverá ser escrito no idioma especificado nas **CEC**. Os documentos de apoio e material impresso que fazem parte do Contrato podem estar em outro idioma desde que acompanhados de uma tradução fidedigna dos parágrafos pertinentes ao idioma especificado, em cujo caso essa tradução prevalecerá para fins de interpretação do Contrato.

5.2 O Fornecedor será responsável por todos os custos da tradução para o idioma especificado, assim como por todos os riscos derivados da exatidão desta tradução dos

documentos fornecidos pelo Fornecedor.

6. Parceria, Consórcio ou Associação

6.1 Se o Fornecedor for uma parceria, consórcio ou associação, todas as partes deverão ser conjunta e solidariamente responsáveis frente ao Comprador pelo cumprimento das disposições do Contrato e deverão designar uma delas para que atue como representante com autoridade para comprometer a entidade. A composição ou constituição da parceria, consórcio ou associação não poderá ser alterada sem o prévio consentimento do Comprador.

7. Elegibilidade

7.1 O Fornecedor e seus Subcontratados deverão ser originários de países membros do Banco. Considera-se que um Fornecedor ou Subcontratado tem a nacionalidade de um país elegível se cumprir os seguintes requisitos:

(a) Um indivíduo tem a nacionalidade de um país membro do Banco se satisfaz um dos seguintes requisitos:

i. é cidadão de um país membro; ou

ii. estabeleceu seu domicílio em um país membro como residente de boa fé e está legalmente autorizado para trabalhar neste país.

(b) Uma empresa tem a nacionalidade de um país membro se satisfaz os dois seguintes requisitos:

i. está legalmente constituída ou formada conforme as leis de um país membro do Banco; e

ii. mais de cinqüenta por cento (50%) do capital da empresa é de propriedade de indivíduos ou empresas de países membros do Banco.

7.2 Todos os membros de uma PCA necessitam cumprir os requisitos de nacionalidade acima estabelecidos.

7.3 Todos os Bens e Serviços Conexos que serão fornecidos em conformidade com o Contrato e que sejam financiados pelo Banco devem ter sua origem em qualquer país membro do Banco. Os bens se originam em um país membro do Banco se foram extraídos, cultivados, colhidos ou produzidos em um país membro do Banco. Um bem é produzido quando mediante manufatura, processamento ou montagem, o

resultado é um artigo comercialmente reconhecido cujas características básicas, sua função ou propósito de uso são substancialmente diferentes de suas partes ou componentes. No caso de um bem que consiste de vários componentes individuais que devem ser interconectados (pelo fornecedor, pelo comprador ou por um terceiro) para que o bem possa operar, sem importar a complexidade da interconexão, o Banco considera que este bem é elegível para seu financiamento se a montagem dos componentes foi feita em um país membro. Quando o bem é uma combinação de vários bens individuais que normalmente são empacotados e vendidos comercialmente como uma só unidade, o bem é considerado proveniente do país onde este foi empacotado e embarcado com destino ao comprador. Para fins de determinação da origem dos bens identificados como "feito na União Européia", estes serão elegíveis sem necessidade de identificar o correspondente país específico da União Européia. A origem dos materiais, partes ou componentes dos bens ou a nacionalidade da empresa produtora, montadora, distribuidora ou vendedora dos bens não determina a origem dos mesmos.

7.4 O Fornecedor deverá apresentar o formulário denominado "Certificado de Fornecedor", contido nos Formulários do Contrato, declarando que os bens têm sua origem em um país membro do Banco. Este formulário deverá ser entregue ao Comprador, junto com os documentos mencionados na Subcláusula 15.2, como condição para que se realize o pagamento. O Comprador se reserva o direito de pedir ao Fornecedor informação adicional com o objetivo de verificar que os Bens e serviços conexos são originários de países membros do Banco.

8. Notificações

8.1 Todas as notificações entre as partes nos termos deste Contrato deverão ser por escrito e dirigidas ao endereço indicado nas **CEC**. O termo "por escrito" significa comunicação de forma escrita com prova de recebimento.

8.2 Uma notificação será efetiva na data de entrega ou na data da notificação, a que for posterior.

9. Lei aplicável

9.1 O Contrato será regido e interpretado conforme as leis do País do Comprador, salvo disposição em contrário nas **CEC**.

10. Solução de Controvérsias

10.1 O Comprador e o Fornecedor farão todo o possível para resolver amigavelmente, mediante negociações diretas informais, qualquer desacordo ou controvérsia que tenha

sido suscitado entre eles com referência ao Contrato.

10.2 Se, depois de transcorridos vinte e oito (28) dias, as partes não puderam resolver a controvérsia ou diferença mediante essas consultas mútuas, então o Comprador ou o Fornecedor poderá notificar a outra parte de sua intenção de recorrer a procedimento arbitral para solução do assunto controverso, conforme as disposições indicadas a seguir, e nenhum procedimento arbitral poderá ter início a menos que tal notificação seja feita. Qualquer controvérsia ou diferença a respeito da qual tenha sido efetivada notificação nos termos desta Cláusula deverá ser definitivamente resolvida por arbitragem. O processo de arbitragem poderá ter início antes ou após a entrega dos Bens objeto do Contrato. Os procedimentos arbitrais reger-se-ão de acordo com as regras procedimentais **especificadas nas CEC.**

10.3 Independentemente de quaisquer recursos a arbitramento nestes termos,

(a) as partes devem continuar cumprindo as respectivas obrigações nos termos do Contrato, a menos que acordem de outra maneira; e

(b) o Comprador pagará quaisquer quantias devidas ao Fornecedor.

11. Escopo do Fornecimento

11.1 Os Bens e Serviços Conexos serão fornecidos conforme estipulado no Escopo do Fornecimento.

12. Entrega e Documentos

12.1 Sujeito ao disposto na Subcláusula 32.1 das **CGC**, a Entrega dos Bens e o Cumprimento dos Serviços Conexos serão feitos de acordo com o Cronograma de Entregas e Cronograma de Execução indicados no Escopo do Fornecimento. Os detalhes dos documentos de embarque e outros a serem fornecidos pelo Fornecedor estão especificados nas **CEC**.

13. Responsabilidades do Fornecedor

13.1 O Fornecedor deverá fornecer todos os bens e Serviços Conexos incluídos no Escopo do Fornecimento, em conformidade com a Cláusula 11 das **CGC**, e no Cronograma de Entregas e Cronograma de Execução, em conformidade com a Cláusula 12 das **CGC**.

14. Preço do Contrato

14.1 Os preços que o Fornecedor cobrar pelos Bens fornecidos e os Serviços Conexos prestados nos termos do contrato não poderão ser diferentes dos cotados pelo Fornecedor em sua proposta, exceto por qualquer reajuste de preços autorizado

nas **CEC**.

15. Condições de Pagamento

15.1 O preço do Contrato, incluindo qualquer Adiantamento, se for o caso, será pago conforme estabelecido nas **CEC**.

15.2 A solicitação de pagamento do Fornecedor ao Comprador deverá ser feita por escrito ao Comprador, acompanhada de faturas que descrevam, conforme o caso, os Bens entregues e os Serviços Conexos prestados, e pelos documentos apresentados em conformidade com as Cláusulas 7.4 e 12 das **CGC** e quando do cumprimento de todas as demais obrigações estipuladas no Contrato.

15.3 Os pagamentos deverão ser feitos prontamente pelo Comprador, e de nenhuma maneira poderão exceder sessenta (60) dias após a apresentação de uma fatura ou solicitação de pagamento pelo Fornecedor, e depois da aceitação do Comprador.

15.4 As moedas nas quais o Fornecedor será pago nos termos deste Contrato serão aquelas em que o preço da proposta estiver expresso.

15.5 Se o Comprador não efetuar qualquer um dos pagamentos ao Fornecedor nas datas de vencimento correspondentes ou dentro do prazo estabelecido nas **CEC**, o Comprador pagará ao Fornecedor juros sobre os valores dos pagamentos em mora à taxa estabelecida nas **CEC**, pelo período da demora até que tenha efetuado o pagamento completo, antes ou depois de qualquer julgamento ou laudo de arbitragem.

16. Impostos e Direitos

16.1 No caso de Bens originados fora do País do Comprador, o Fornecedor será totalmente responsável por todos os impostos, impostos de selos, emolumentos relativos a licenças e outros encargos similares incidentes fora do país do Comprador.

16.2 No caso de Bens originados no país do Comprador, o Fornecedor será totalmente responsável por todos os impostos, encargos, emolumentos relativos a licenças etc, incidentes até a entrega dos Bens contratados ao Comprador.

16.3 O Comprador envidará todos os esforços para que o Fornecedor se beneficie tanto quanto possível de qualquer isenção, redução, concessão ou privilégio fiscal que possa se aplicar ao Fornecedor no País do Comprador.

17. Garantia de Execução do Contrato

17.1 Se assim for estipulado nas **CEC**, o Fornecedor, deverá, dentro de vinte e oito (28) dias após a notificação da Adjudicação, fornecer a Garantia de Execução do Contrato no valor estabelecido nas **CEC**.

17.2 O montante da Garantia de Execução do Contrato será devido ao Comprador como indenização por perdas decorrentes do descumprimento pelo Fornecedor das suas obrigações nos termos do Contrato.

17.3 Conforme estabelecido nas **CEC**, a Garantia de Execução do Contrato, se for exigida, deverá estar denominada na(s) mesma(s) moeda(s) do Contrato, ou em uma moeda de livre convertibilidade aceitável ao Comprador, e apresentada em um dos formatos estipulados pelo Comprador nas **CEC**, ou em outro formato aceitável ao Comprador.

17.4 Salvo disposição em contrário nas **CEC**, a Garantia de Execução do Contrato será liberada pelo Comprador e devolvida ao Fornecedor no mais tardar vinte e oito (28) dias contados a partir da data de Cumprimento das obrigações do Fornecedor nos termos do Contrato, incluindo qualquer obrigação relativa à garantia dos bens.

18. Direitos Autorais

18.1 Os direitos autorais de todos os desenhos, documentos e outros materiais contendo dados e informação proporcionada ao Comprador pelo Fornecedor continuarão sendo de propriedade do Fornecedor. Se esta informação foi fornecida ao Comprador diretamente ou através do Fornecedor por terceiros, incluindo fornecedores de materiais, o direito autoral destes materiais continuará sendo de propriedade destes terceiros.

19. Confidencialidade da Informação

19.1 O Comprador e o Fornecedor deverão manter confidencialidade e em nenhum momento divulgarão a terceiros, sem o consentimento da outra parte, documentos, dados ou outra informação que tiver sido direta ou indiretamente proporcionada pela outra parte em conexão com o Contrato, antes, durante ou depois da execução do mesmo. Não obstante o anterior, o Fornecedor poderá passar a seus Subcontratados os documentos, dados e outra informação que tenha recebido do Comprador para que possam cumprir com seu trabalho nos termos do Contrato; nesse caso, o Fornecedor obterá destes Subcontratados um compromisso de confidencialidade similar ao requerido do Fornecedor de acordo com a Cláusula 19 das **CGC**.

19.2 O Comprador não utilizará estes documentos, dados ou outra informação recebida do Fornecedor para nenhum uso que não esteja relacionado ao Contrato. Do mesmo modo, o Fornecedor não utilizará os documentos, dados ou outra informação recebida do Comprador para nenhum outro propósito que não a execução do Contrato.

19.3 A obrigação das partes em conformidade com as Subcláusulas 19.1 e 19.2 das **CGC** acima mencionadas não se aplicará à informação que:

(a) o Comprador ou o Fornecedor precisem dividir com o Banco ou outras instituições que participam no financiamento do Contrato;

(b) atualmente ou no futuro se faz de domínio público sem culpa de nenhuma das partes;

(c) se possa comprovar que estava de posse dessa parte no momento em que foi divulgada e não foi obtida previamente direta ou indiretamente da outra parte; ou

(d) que de outra maneira foi legalmente posta à disposição dessa parte por um terceiro que não tinha obrigação de confidencialidade.

19.4 As disposições precedentes da Cláusula 19 das **CGC** não modificarão de nenhuma maneira o compromisso de confidencialidade por qualquer das partes antes da data do Contrato com respeito ao Fornecimento ou qualquer parte do mesmo.

19.5 As disposições da Cláusula 19 das **CGC** permanecerão válidas depois do cumprimento ou rescisão do contrato por qualquer razão.

20. Subcontratação

20.1 O Fornecedor notificará o Comprador por escrito a respeito de todos os subcontratos que adjudicados nos termos do Contrato caso não estejam já especificados na proposta. Essas notificações, na proposta original ou posteriormente, não eximirão o Fornecedor de suas obrigações, deveres e compromissos ou responsabilidades contraídas nos termos do Contrato.

20.2 Todos os subcontratos deverão cumprir as disposições das Cláusulas 3 e 7 das **CGC**.

21. Especificações e Normas

20.1 Especificações Técnicas e Desenhos

(a) Os Bens e Serviços Conexos fornecidos neste Contrato deverão se ajustar às especificações técnicas e às normas estipuladas na Seção VI, Escopo do Fornecimento; quando não se fizer referência a uma norma aplicável, o padrão deverá ser o equivalente ou superior às normas oficiais cuja aplicação seja apropriada no país de origem dos Bens.

(b) O Fornecedor terá o direito de recusar responsabilidade por qualquer desenho, dado, especificação ou outro documento, ou por qualquer modificação proporcionada, desenhada ou elaborada pelo Comprador ou em seu nome, mediante notificação ao Comprador desta recusa.

(c) Quando no Contrato se fizer referência a códigos e normas segundo as quais este deve ser executado, a edição ou versão revisada desses códigos e normas será a especificada no Escopo do Fornecimento. Qualquer alteração desses códigos ou normas durante a execução do Contrato será aplicada somente após a aprovação prévia do Comprador e regida pela Cláusula 32 das **CGC**.

22. Embalagem e Documentos

22.1 O Fornecedor embalará os bens da forma necessária para impedir que sejam danificados ou deteriorados durante o transporte ao lugar de destino final indicado no Contrato. Durante o transporte, a embalagem deverá ser adequada para resistir, entre outras coisas, sua manipulação brusca e descuidada, sua exposição a temperaturas extremas, sal e precipitações, e seu armazenamento em espaços abertos. No tamanho e peso das embalagens levar-se-á em conta, quando corresponder, a distância do lugar de destino final dos bens e a carência de instalações para o manuseio de cargas pesadas em todos os pontos de trânsito.

22.2 A embalagem, as identificações e os documentos que forem colocados dentro e fora dos volumes deverão cumprir estritamente os requisitos especiais estipulados expressamente no Contrato, e qualquer outro requisito, se houver, especificado nas **CEC** e em qualquer outra instrução disposta pelo Comprador.

23. Seguros

23.1 Salvo disposição em contrário nas **CEC**, os Bens fornecidos de acordo com o Contrato deverão estar completamente

segurados, em uma moeda de livre convertibilidade de um país elegível, contra risco de extravio ou danos incidentais ocorridos durante a fabricação, aquisição, transporte, armazenamento e entrega, em conformidade com os *Incoterms* aplicáveis ou conforme disposto nas **CEC**.

24. Transporte

24.1 Salvo disposição em contrário nas **CEC**, a responsabilidade pelo transporte dos Bens será regida pelos *Incoterms* indicados.

25. Inspeções e Testes

25.1 O Fornecedor realizará todos os testes e/ou inspeções dos Bens e Serviços Conexos conforme disposto nas **CEC**, por sua conta e sem custo algum para o Comprador.

25.2 As inspeções e testes poderão ser realizados nas instalações do Fornecedor ou de seus Subcontratados, no lugar de entrega e/ou no lugar de destino final dos Bens ou em outro lugar no país do Comprador conforme estabelecido nas **CEC**. Em conformidade com a Subcláusula 25.3 das **CGC**, quando essas inspeções ou testes forem realizados em recintos do Fornecedor ou de seus Subcontratados serão proporcionadas aos inspetores todas as facilidades e assistência razoáveis, inclusive o acesso aos planos e dados sobre produção, sem encargo algum para o Comprador.

25.3 O Comprador ou seu representante designado terá o direito de presenciar os testes e/ou inspeções mencionados na Subcláusula 25.2 das **CGC**, desde que assuma todos os custos e gastos de sua participação, incluindo transporte, alojamento e alimentação.

25.4 Quando o Fornecedor estiver pronto para realizar esses testes e inspeções, deverá notificar o Comprador oportunamente indicando o lugar e a hora. O Fornecedor deverá obter de qualquer terceiro ou fabricante respectivo qualquer permissão ou consentimento necessário para permitir ao Comprador ou a seu representante designado presenciar os testes ou inspeções.

25.5 O Comprador poderá pedir ao Fornecedor que realize alguns testes e/ou inspeções não requeridos no Contrato, mas que considere necessários para verificar se as características e funcionamento dos bens cumprem os códigos das especificações técnicas e normas estabelecidas no Contrato. Os custos adicionais razoáveis que o Fornecedor incorrer por esses testes e inspeções serão somados ao preço do Contrato. Ademais, se esses testes e/ou inspeções impedirem o avanço

da fabricação e/ou o desempenho de outras obrigações do Fornecedor de acordo com o Contrato, deverão ser realizados os ajustes correspondentes nas Datas de Entrega e de Cumprimento e das outras obrigações afetadas.

25.6O Fornecedor apresentará ao Comprador um relatório dos resultados desses testes e/ou inspeções.

25.7 O Comprador poderá rejeitar quaisquer dos Bens ou componentes que não passem nos testes ou inspeções ou que não se ajustem às especificações. O Fornecedor deverá retificar ou substituir esses bens ou componentes rejeitados ou fazer as modificações necessárias para cumprir as especificações sem nenhum custo para o Comprador, e deverá repetir os testes ou inspeções, sem nenhum custo para o Comprador, uma vez que notifique o Comprador em conformidade com a Subcláusula 25.4 das **CGC**.

25.8 O Fornecedor aceita que nem a realização de um teste e/ou inspeções dos Bens ou de parte deles, nem a presença do Comprador ou de seu representante, nem a emissão de relatórios, em conformidade com a Subcláusula 25.6 das **CGC**, o eximirão das garantias ou outras obrigações nos termos do Contrato.

26. Indenização por Perdas e Danos

26.1 Com exceção do estabelecido na Cláusula 31 das **CGC**, se o Fornecedor não entregar a totalidade ou parte dos Bens na(s) data(s) estabelecida(s) para entrega ou prestar os Serviços Conexos dentro do período especificado no Contrato, o Comprador poderá, sem prejuízo de seus demais recursos nos termos do Contrato, deduzir do Preço do Contrato a título de indenização por perdas e danos, uma soma equivalente à percentagem estabelecida nas **CEC** do preço de entrega dos bens atrasados ou dos serviços não prestados por cada semana ou parte de semana de atraso até a efetiva entrega ou execução, até alcançar uma dedução máxima da percentagem especificada nas **CEC**. Ao alcançar o máximo estabelecido, o Comprador poderá rescindir o contrato em conformidade com a Cláusula 34 das **CGC**.

27. Garantia dos Bens

27.1 O Fornecedor garante que todos os bens fornecidos nos termos do Contrato são novos, sem uso, do modelo mais recente ou atual e incorporam todas as melhoras recentes quanto ao desenho e materiais, a menos que o Contrato disponha em contrário.

27.2 Em conformidade com a Subcláusula 21.1(b) das **CGC**, o

Fornecedor garante que todos os bens fornecidos estarão livres de defeitos derivados de atos e omissões do Fornecedor, ou derivados do desenho, materiais ou manufatura, durante o uso normal dos bens nas condições que imperem no país de destino final.

27.3 Salvo disposição em contrário nas **CEC,** a garantia permanecerá vigente por doze (12) meses a partir da data em que os bens, ou qualquer parte deles conforme o caso, tenham sido entregues e aceitos no ponto final de destino indicado no Contrato, ou dezoito (18) meses a partir da data de embarque no porto ou lugar de embarque no país de origem, aplicando-se o período concluído antes.

27.4 O Comprador comunicará ao Fornecedor a natureza dos defeitos e propiciará toda a comprovação disponível, imediatamente depois de havê-los descoberto. O Comprador propiciará toda a oportunidade razoável ao Fornecedor para que ele inspecione tais defeitos.

27.5 Logo que o Fornecedor receber essa comunicação, e dentro do prazo estabelecido nas **CEC**, deverá reparar ou substituir os Bens defeituosos, ou suas partes sem nenhum custo para o Comprador.

27.6 Se o Fornecedor depois de ter sido notificado, não corrigir os defeitos dentro do prazo estabelecido nas **CEC**, o Comprador, dentro de um tempo razoável, poderá tomar as medidas necessárias para remediar a situação, por conta e risco do Fornecedor e sem prejuízo de outros direitos que o Comprador possa exercer contra o Fornecedor nos termos do Contrato.

28. Indenização por Direitos de Patente

28.1 Em conformidade com a Subcláusula 28.2, o Fornecedor indenizará e isentará de toda responsabilidade o Comprador e seus empregados e funcionários em caso de pleitos, ações ou procedimentos administrativos, reclamações, demandas, perdas, danos, custos e gastos de qualquer natureza, incluindo gastos e honorários por representação legal, que o Comprador tenha que incorrer como resultado de transgressão ou suposta transgressão de direitos de patente, uso de modelo, desenho registrado, marca registrada, direito autoral ou outro direito de propriedade intelectual registrado ou já existente na data do Contrato devido a:

(a) instalação dos bens pelo Fornecedor ou uso dos bens no País onde se localiza o projeto; e

(b) a venda dos produtos produzidos pelos Bens em qualquer país.

Essa indenização não deverá ser aplicada para cobrir a utilização dos Bens ou qualquer de suas partes para fins não previstos no Contrato ou para fins que não puderem ser inferidos razoavelmente do Contrato. A indenização tampouco cobrirá qualquer transgressão que resultar do uso dos Bens ou parte deles, ou de qualquer produto resultante de associação ou combinação com outro equipamento, instalação ou material não fornecido pelo Fornecedor nos termos do Contrato.

28.2 Se for iniciado um processo legal ou uma demanda contra o Comprador como resultado de alguma das situações indicadas na Subcláusula 28.1 das **CGC**, o Comprador deverá prontamente notificar o Fornecedor e este por sua própria conta e em nome do Comprador deverá conduzir a esse processo ou demanda, e quaisquer negociações necessárias para chegar a um acordo desse processo ou demanda.

28.3 Se o Fornecedor não notificar ao Comprador dentro de vinte e oito (28) dias a partir do recebimento dessa comunicação sua intenção de proceder com tais processos ou reclamações, o Comprador terá direito a empreender essas ações em seu próprio nome.

28.4 O Comprador deverá, a pedido do Fornecedor, prestar toda a assistência possível ao Fornecedor na condução desses processos ou demandas, e será reembolsado pelo Fornecedor por todos os gastos razoáveis que tiver incorrido.

28.5 O Comprador deverá indenizar e eximir de culpa o Fornecedor e seus empregados, funcionários e Subcontratados, por qualquer litígio, ação legal ou procedimento administrativo, reclamação, demanda, perda, dano, custo e gasto, de qualquer natureza, incluindo honorários e gastos advocatícios, que puderem afetar o Fornecedor como resultado de qualquer transgressão ou suposta transgressão de patentes, modelos, desenhos registrados, marcas registradas, direitos autorais, ou qualquer outro direito de propriedade intelectual registrado ou já existente na data do Contrato, que puderem ser suscitados por motivo de qualquer desenho, dados, especificações, ou outros documentos ou materiais que

tenham sido fornecidos, desenhados ou elaborados pelo Comprador ou em seu nome.

29. Limitação de Responsabilidade

29.1 Exceto em casos de negligência criminosa ou má conduta dolosa**:**

(a) o Fornecedor não terá nenhuma responsabilidade contratual, de agravo ou de outra índole frente ao Comprador por perdas ou danos indiretos ou conseguintes, perdas de utilização, perdas de produção ou perdas de lucros ou por custo de juros, contanto que esta exclusão não seja aplicada a nenhuma obrigação do Fornecedor em pagar danos e prejuízos ao Comprador; e

(b) a responsabilidade total do Fornecedor frente ao Comprador, seja contratual, de agravo ou de outra índole, não poderá exceder o Preço total do Contrato, entendendo-se que tal limitação de responsabilidade não será aplicada aos custos provenientes da reparação ou substituição de equipamento defeituoso, nem afeta a obrigação do Fornecedor de indenizar o Comprador por violações de patente.

30. Mudança nas Leis e Regulamentos

30.1 Salvo disposição em contrário no Contrato, se, depois de 28 dias antes da apresentação de Propostas, qualquer lei, regulamento, decreto, ordem ou estatuto com caráter de lei entrar em vigência, for promulgada, abrogada ou modificada no lugar do País do Comprador onde está localizado o Projeto (incluindo qualquer mudança na interpretação ou aplicação pelas autoridades competentes) e que afete posteriormente a Data de Entrega e/ou o Preço do Contrato, essa Data de Entrega e/ou Preço do Contrato serão adequadamente aumentados ou reduzidos, na medida em que o Fornecedor tenha sido afetado por estas mudanças no cumprimento de suas obrigações nos termos do Contrato. Não obstante, esse aumento ou diminuição do custo não será pago separadamente nem será creditado se o mesmo já tiver sido levado em conta nas disposições de reajuste de preço, se for o caso, em conformidade com a Cláusula 14 das **CGC**.

31. Força Maior

31.1 O Fornecedor não estará sujeito à execução de sua Garantia de Execução do Contrato, indenização por perdas e danos ou rescisão por descumprimento na medida em que a mora ou o descumprimento de suas obrigações nos termos do Contrato seja decorrente de um evento de Força Maior.

31.2 Para fins desta Cláusula, "Força Maior" significa um evento ou situação fora do controle do Fornecedor que seja imprevisível, inevitável e não se origine de descuido ou negligência do Fornecedor. Tais eventos podem incluir, entre outros, atos de soberania do Comprador, guerras ou revoluções, incêndios, inundações, epidemias, restrições de quarentena e embargos de carregamentos.

31.3 Se ocorrer um evento de Força Maior, o Fornecedor deverá prontamente notificar por escrito ao Comprador o mais rápido possível essa condição e causa. A menos que o Comprador disponha de maneira diferente por escrito, o Fornecedor deverá continuar a cumprir suas obrigações nos termos do Contrato na medida em que for razoavelmente prático, e buscará todos os meios alternativos de cumprimento que não forem afetados pela situação de Força Maior existente.

32. Ordens de Mudança e Aditivos ao Contrato

32.1 O Comprador poderá, em qualquer momento, efetuar mudanças dentro do âmbito geral do Contrato, mediante ordem escrita ao Fornecedor de acordo com a Cláusula 8 das **CGC**, em um ou mais dos seguintes aspectos:

(a) planos, desenhos ou especificações, quando os Bens fornecidos nos termos do Contrato devam ser fabricados especificamente para o Comprador;

(b) a forma de embarque ou de embalagem;

(c) o lugar de entrega; e

(d) os Serviços Conexos que o Fornecedor deva prestar.

32.2 Se qualquer destas mudanças causar um aumento ou diminuição no custo ou no tempo necessário para que o Fornecedor cumpra qualquer das obrigações nos termos do Contrato, será efetuado um reajuste eqüitativo no Preço do Contrato ou no Cronograma de Entregas/Execução , ou ambos, e o Contrato será adequadamente aditado. Qualquer solicitação de reajuste pelo – Fornecedor, nos termos desta Cláusula, deverá ser reivindicada dentro de vinte e oito (28) dias contados a partir da data em que este receber a ordem de mudança do Comprador.

32.3 Os preços que o Fornecedor cobrar por Serviços Conexos que possam ser necessários, mas que não foram incluídos no Contrato, deverão ser acordados previamente entre as partes, e não excederão os preços que o Fornecedor cobra atualmente

de terceiros por serviços similares.

32.4 Observado o item anterior, não se introduzirá nenhuma mudança ou modificação no Contrato, salvo mediante aditivo por escrito firmado pelas as partes.

33. Prorrogação dos Prazos

33.1 Se em qualquer momento durante a execução do Contrato o Fornecedor ou seus Subcontratados encontrarem condições que impeçam a entrega oportuna dos Bens ou o cumprimento dos Serviços Conexos em conformidade com a Cláusula 12 das **CGC**, o Fornecedor deverá prontamente notificar por escrito ao Comprador sobre a demora, sua possível duração e causa. Tão logo quanto possível depois de receber a comunicação do Fornecedor, o Comprador avaliará a situação e poderá a seu critério prorrogar o prazo de cumprimento do Fornecedor, em cujo caso ambas as partes ratificarão a prorrogação mediante uma emenda ao Contrato.

33.2 Exceto no caso de Força Maior, como indicado na Cláusula 31 das **CGC**, qualquer atraso no desempenho de suas obrigações de Entrega e Cumprimento exporá o Fornecedor à imposição de liquidação por danos e prejuízos em conformidade com a Cláusula 26 das **CGC**, a menos que se acorde uma prorrogação nos termos da Subcláusula 33.1 das **CGC**.

34. Rescisão

34.1 Rescisão por descumprimento

(a) O Comprador, sem prejuízo de outros recursos em caso de descumprimento do Contrato, poderá terminar o Contrato em sua totalidade ou em parte mediante uma comunicação de descumprimento por escrito ao Fornecedor**:**

(i) se o Fornecedor não entregar parte ou todos os Bens dentro do período estabelecido no Contrato, ou dentro de qualquer prorrogação outorgada pelo Comprador em conformidade com a Cláusula 33 das **CGC**;

(ii) se o Fornecedor não cumprir qualquer outra obrigação nos termos do Contrato; ou

(iii) se o Fornecedor, a critério do Comprador, durante o processo de licitação ou de execução do Contrato, participou de atos de fraude e corrupção, conforme definido na Cláusula 3 das

CGC.

(b) No caso de o Comprador terminar o Contrato em sua totalidade ou em parte, em conformidade com a Cláusula 34.1(a) das **CGC**, este poderá adquirir, em termos e condições que considerar apropriadas, Bens ou Serviços Conexos similares aos não fornecidos ou prestados, e o Fornecedor deverá pagar ao Comprador os custos adicionais desses Bens ou Serviços Conexos. No entanto, o Fornecedor deverá continuar a execução do Contrato na parte que não for rescindida.

34.2 Rescisão por Insolvência

(a) O Comprador poderá rescindir o Contrato mediante notificação ao Fornecedor se o Fornecedor for declarado em bancarrota ou em estado de insolvência. Em tal caso, a rescisão será sem indenização alguma para o Fornecedor, sempre que essa rescisão não prejudique ou afete algum direito de ação ou recurso que o Comprador tenha ou possa ter posteriormente.

34.3 Rescisão por Conveniência.

(a) O Comprador, mediante notificação enviada ao Fornecedor, poderá terminar o Contrato total ou parcialmente, em qualquer momento por razões de conveniência. A notificação de rescisão deverá indicar que a rescisão é por conveniência do Comprador, o alcance da rescisão das responsabilidades do Fornecedor nos termos do Contrato e a data de vigência dessa rescisão.

(b) Os bens que já estejam fabricados e prontos para embarcar dentro de vinte e oito (28) dias seguintes ao recebimento pelo Fornecedor da notificação de rescisão do Comprador deverão ser aceitos pelo Comprador de acordo com os termos e preços estabelecidos no Contrato. Quanto aos demais Bens o Comprador poderá escolher entre as seguintes opções:

(i) que se complete alguma porção e se entregue de acordo com as condições e preços do Contrato;

e/ou

(ii) que se cancele o saldo restante e se pague ao

Fornecedor uma soma acordada por aqueles Bens ou Serviços Conexos que tiverem sido parcialmente completados e pelos materiais e peças adquiridos previamente pelo Fornecedor.

35. Cessão

35.1 Nem o Comprador nem o Fornecedor poderão ceder total ou parcialmente as obrigações que tiverem contraído nos termos do Contrato, exceto com o prévio consentimento por escrito da outra parte.

Seção VIII. Condições Especiais do Contrato

As seguintes **Condições Especiais do Contrato** (**CEC**) complementarão e/ou alterarão as Condições Gerais do Contrato (CGC). Em caso de conflito, as provisões aqui dispostas prevalecerão sobre as das CGC.

CGC 1.1(i)	**O País do Comprador é:** o Brasil
CGC 1.1(j)	**O Comprador é:** Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA/CE.
CGC 1.1(o)	**O Local do Projeto:** **Hospital Regional Norte** Av. John Sanford, SN – Bairro: Campo dos Velhos Esquina com Rua Presidente Geisel CEP: 62.030-000 Sobral - Ceará - Brasil
CGC 4.1(b)	**A versão da edição dos Incoterms será*:*** 2000.
CGC 5.1	**O idioma será:** Português.
CGC 8.1	**Para notificações, o endereço do Comprador será:** SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROJETO - UGP Endereço: Av. Almirante Barroso, 600 – Praia de Iracema – CEP: 60.060 - 440 Fortaleza – Ceará – Brasil Telefone: 55 85 3101 5117 Fax: 55 85 3219 5388 E-mail: gcoordugp@saude.ce.gov.br / Regis.dantas@saude.ce.gov.br lourdes.queiroz@saude.ce.gov.br **Atenção de:** UGP / SESA

CGC 9.1	**Lei Aplicável:** A lei que rege esta Licitação e o Contrato é a Lei da República Federativa do Brasil.
CGC 10.2	**As regras dos procedimentos para arbitragem de acordo com as CGC Cláusula 10.2 serão conforme a seguir:** **(a) Contrato com um Fornecedor Estrangeiro:** Qualquer litígio, controvérsia ou reclamação advinda deste Contrato ou a ele relacionada, ou violação, rescisão ou invalidação resultante deverá ser solucionada por arbitragem de acordo com as Regras de Arbitragem da UNCITRAL vigentes. **(b) Contrato com um Fornecedor nacional do País do Mutuário:** Qualquer litígio, controvérsia ou reclamação advinda deste Contrato ou a ele relacionada, ou violação, rescisão ou invalidação resultante com um fornecedor nacional do país do Comprador, deverá ser solucionada por arbitragem de acordo com as leis do país do Comprador.
CGC 12.1	**Documentos de Embarque e outros Documentos que devem ser fornecidos pelo Fornecedor:** **a) Para os Bens fornecidos do exterior:** O Fornecedor deverá informar por meio de telegrama ao Comprador e à Companhia de Seguros quando do embarque dos Bens, fornecendo detalhes completos do embarque, inclusive o número do Contrato, descrição dos Bens, quantidades, embarcação, número e data do conhecimento de embarque, ponto de embarque e data, data de chegada e ponto de desembarque etc. O Fornecedor deverá enviar os seguintes documentos ao Comprador, com uma cópia à Companhia de Seguros: (i) 02 (duas) cópias da fatura do Fornecedor contendo a descrição dos Bens, quantidade, preços unitários e valor total; (ii) Original e 02 (duas) cópias de um conhecimento marítimo não negociável (ou um documento de transporte de cabotagem ou um conhecimento aéreo, ou manifesto ferroviário ou rodoviário, ou um documento de transporte multi-modal). (iii) 02 (duas) cópias da relação de volumes, identificando o conteúdo de cada volume; (iv) Certificado de Seguro; (v) Certificado de Garantia do Fabricante/Fornecedor; (vi) Certificado de Inspeção ou Certificado de Isenção de Inspeção, emitido por

	agência autorizada e o relatório de inspeção da fábrica do Fornecedor; e (vii) Certificado de Origem. Os documentos acima deverão ser recebidos pelo Comprador pelo menos uma semana antes da chegada dos Bens ao ponto ou local de chegada; caso contrário, o Fornecedor será responsável por quaisquer despesas decorrentes. **b) Para Bens de dentro do Brasil:** Quanto da entrega dos Bens para o transportador, o Fornecedor deverá notificar o Comprador e enviar os seguintes documentos ao Comprador: (i) 02 (duas) cópias da fatura do Fornecedor, contendo descrição dos Bens, quantidades, preços unitários e valor total; (ii) Nota de Entrega, recibo da ferrovia ou recibo da transportadora (caminhão); (iii) Certificado de Garantia do Fabricante/Fornecedor (iv) Certificado de Inspeção ou Certificado de Isenção de Inspeção, emitido por agência autorizada e o relatório de inspeção da fábrica do Fornecedor; e (v) Certificado de Origem. Os documentos acima deverão ser recebidos pelo Comprador pelo menos uma semana antes da chegada dos Bens e, se não recebidos, o Fornecedor será responsável por quaisquer despesas decorrentes. **c) Para todos os Bens:** **Documentação a Ser Fornecida após a Assinatura do Contrato:** Após a assinatura do contrato de fornecimento e montagem dos equipamentos, o Fornecedor deverá submeter à aprovação do Comprador os seguintes documentos técnicos, sendo 03 (três) cópias de cada um dos documentos a seguir relacionados: –Cronograma de fabricação e entrega (detalhamento do cronograma básico ou preliminar apresentado com a proposta);
CGC 14.1	**Os preços cobrados pelos Bens fornecidos e Serviços Conexos prestados:** Serão Fixos e Irreajustáveis.

CGC 15.1	**O método e as condições de pagamento ao Fornecedor nos termos do Contrato serão os seguintes:** **a) Pagamento de Bens Importados e Serviços Conexos:** O pagamento da parte em moeda estrangeira será feito em Reais (R$), forma a seguir: (i) **Contra Entrega:** 50% (Cinqüenta por cento) do preço global dos bens embarcados serão pagos ao Fornecedor, pela entrega dos bens, mediante a emissão de uma carta de crédito irrevogável, confirmada e aberta em favor do Fornecedor num banco de seu país, contra a apresentação dos documentos especificados na Cláusula 12 das **CGC**. (ii) **Contra Aceitação:** 30% (Trinta por cento) do preço global dos bens embarcados serão pagos ao Fornecedor dentro de trinta (30) dias, após o recebimento e aceitação dos bens, contra apresentação de uma solicitação de pagamento acompanhada de um certificado de conformidade com as especificações emitido pelo Comprador. (iii) **Contra Instalação e Testes:** 20% (vinte por cento) do preço global dos bens embarcados serão pagos ao Fornecedor, dentro de trinta (30) dias, após instalação e testes dos bens, contra apresentação de uma solicitação de pagamento acompanhada de um certificado de aceitação final emitido pelo Comprador. O pagamento da parte em moeda nacional será feito em Reais (R$) dentro de trinta (30) dias após a apresentação de uma solicitação de pagamento acompanhada de um certificado do Comprador indicando que os bens foram recebidos e que todos os demais serviços contratados foram prestados. **b) Pagamento de Bens e Serviços Fornecidos no País do Comprador:** O pagamento dos bens e serviços fornecidos no país do Comprador será feito em Reais (R$), da seguinte maneira: (i) **Contra Entrega:** 50% (Cinqüenta por cento) do preço global dos bens embarcados serão pagos ao Fornecedor, pela entrega dos bens, mediante a emissão de uma carta de crédito irrevogável, confirmada e aberta em favor do Fornecedor num banco de seu país, contra a apresentação dos documentos especificados na Cláusula 12 das **CGC**. (ii) **Contra Aceitação:** 30% (Trinta por cento) do preço global dos bens embarcados serão pagos ao Fornecedor dentro de trinta (30) dias, após o recebimento e aceitação dos bens, contra apresentação de uma solicitação de pagamento acompanhada de um certificado de conformidade com as especificações emitido pelo Comprador. (iii) **Contra Instalação e Testes:** 20% (vinte por cento) do preço global dos bens embarcados serão pagos ao Fornecedor, dentro de trinta (30) dias, após instalação e testes dos bens, contra apresentação de uma

	solicitação de pagamento acompanhada de um certificado de aceitação final emitido pelo Comprador
CGC 15.5	**O prazo de pagamento, depois do qual o Comprador deverá pagar juros ao Fornecedor é de:** 15 (quinze) dias, após decorrido o prazo estabelecido. **Taxa de juros:** a taxa de juros de mora que se aplicará é de 1% (um por cento) ao mês **"pro rata die"** contados a partir do 16º (décimo sexto) dia de atraso ocorrido dentre a data prevista para pagamento e a data do efetivo pagamento.
CGC 17.1	**Garantia de Execução do Contrato:** Uma Garantia de Execução do Contrato será exigida. **Montante da Garantia:** Será de 5% (cinco por cento) do valor global do contrato.
CGC 17.3	**A Garantia de Execução do Contrato deverá ser apresentada na forma de:** Garantia Bancária. **Moeda da Garantia do Contrato:** A Garantia de Execução do Contrato deverá estar expressa na moeda de pagamento do Contrato – em Reais (R$), em conformidade com as proporções do Preço do Contrato.
CGC 22.2	A embalagem, a identificação e a documentação dentro e fora dos pacotes devem ser**:** Em todos os Lotes referentes aos Instrumentais Cirúrgicos.
CGC 24.1	**A responsabilidade pelo transporte dos Bens será regida:** seguirá o que se estabelece nos Incoterms 2000.
CGC 25.1	**Testes e/ou Inspeções dos Bens e Serviços Conexos:** As inspeções e testes serão os descritos no Resumo das Especificações Técnicas, constante na Sessão IV desse Edital.
CGC 26.1	**O valor das perdas e danos deverá ser de:** 1% (um por cento) do Preço do Contrato por semana de atraso. **O valor máximo de perdas e danos será de:** 10% (dez por cento) do Preço do Contrato.
CGC 27.3	**O período de validade da Garantia será de:** Conforme constante no Resumo das Especificações Técnicas, descrito na Seção IV desse Edital. Para fins da Garantia, os lugares de destino final será o **Hospital Regional Norte**, localizado no município de Sobral no Estado do Ceará, Unidade em que o fornecedor entregou, instalou e testou o bem adquirido com serviços conexos, conforme descrito na Seção VI desse Edital.

CGC 27.5	**O prazo para reparar ou substituir os bens será:** Dentro de 30 (trinta) dias após a correspondente notificação pelo Comprador.

Seção IX. Formulários do Contrato

ÍNDICE DE FORMULÁRIOS

Página

1. Termo de Contrato.....**725**

2. Garantia de Execução do Contrato.....**727**

3. Formulário de "Certificado do Fornecedor".....**728**

1. Termo de Contrato

[O Licitante vencedor preencherá este formulário de acordo com as instruções indicadas]

CONTRATO celebrado em [indicar: **dia**] de [indicar: **mês**] de [indicar: **ano**].

ENTRE

(1) *[indicar nome completo do Comprador],* uma *[inserir a descrição da entidade jurídica, por exemplo, um órgão do Ministério de .... do Governo de {indicar o nome do País do Comprador}, ou empresa formada segundo as leis de {indicar o nome do País do Comprador}]* com sede em *[indicar o endereço do Comprador]* (doravante denominado "Comprador") e

(2) *[indicar o nome do Fornecedor],* uma empresa constituída segundo as leis de *[indicar: nome do país do Fornecedor]* com sede em *[indicar: endereço do Fornecedor]* (doravante denominado "Fornecedor").

CONSIDERANDO QUE o Comprador convocou uma licitação para certos Bens e Serviços Conexos *[inserir uma breve descrição dos bens e serviços]* e aceitou uma proposta do Fornecedor para o fornecimento destes Bens e Serviços pela soma de *[indicar o Preço do Contrato por extenso e em números, expresso na(s) moeda(s) do Contrato]* (doravante denominado "Preço do Contrato").

AS PARTES TÊM POR JUSTO E ACORDADO:

1. Neste Contrato as palavras e expressões terão o mesmo significado atribuído nas respectivas Condições do Contrato.

2. Os seguintes documentos constituem o Contrato entre o Comprador e o Fornecedor, e serão lidos e interpretados como parte integral do Contrato:

   (a) Este Contrato;

   (b) As Condições Especiais do Contrato;

   (c) As Condições Gerais do Contrato;

   (d) Os Requisitos Técnicos (incluindo a Escopo do Fornecimento e as Especificações Técnicas);

   (e) A Proposta do Fornecedor e as Listas de Preços originais;

   (f) A Notificação de Adjudicação emitida pelo Comprador;

   (g) *[Acrescentar aqui quaisquer outros documentos]*

3. Este Contrato prevalecerá sobre todos os outros documentos contratuais. Em caso de discrepância ou incoerência entre os documentos do Contrato, os documentos prevalecerão na ordem enunciada anteriormente.

4. Em consideração aos pagamentos que o Comprador fará ao Fornecedor conforme estipulado neste Contrato, o Fornecedor se compromete a fornecer os Bens e Serviços ao Comprador e a sanar os defeitos destes em conformidade com as disposições do Contrato.

5. O Comprador se compromete a pagar ao Fornecedor, como contrapartida do fornecimento dos bens e serviços e reparo de seus defeitos, o Preço do Contrato ou as somas que sejam pagáveis em conformidade com o disposto no Contrato no prazo e na forma nele prescritos.

EM TESTEMUNHO do que, as partes assinam o presente Contrato em conformidade com as leis de *[indicar o nome do país cuja lei governa o Contrato]* no dia, mês e ano antes indicados.

Em nome do Comprador

Assinatura: *[inserir assinatura]*

na qualidade de *[indicar o cargo ou outra designação apropriada]*

na presença de *[identificação da testemunha]*

Em nome do Fornecedor

Assinatura: _____

[inserir assinatura do(s) representante(s) autorizado(s) do Fornecedor]

na qualidade de *[indicar o cargo ou outra designação apropriada]*

na presença de *[identificação da testemunha]*

2. Garantia de Execução do Contrato

[O banco, a pedido do Licitante selecionado, preencherá este formulário de acordo com as instruções indicadas]

Data: *[indicar a data (dia, mês, e ano) da apresentação da Proposta]*
Nº e Título da LPI: [indicar o nº e título do processo de licitação]

Agência do Banco: *[nome completo do Fiador]*

Beneficiário: *[Nome completo do Fornecedor]*

GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº: ***[indicar o número da Garantia]***

Fomos informados de que *[nome completo do Fornecedor]* (doravante denominado "Fornecedor") celebrou o Contrato nº *[indicar número]* de *[indicar dia, mês, e ano]* para o fornecimento de *[breve descrição dos Bens e Serviços Conexos]* (doravante denominado "Contrato").

Além disso, entendemos que, de acordo com as condições do Contrato, é necessária uma Garantia de Execução do Contrato.

A pedido do Fornecedor, por meio da presente garantia nos obrigamos irrevogavelmente a pagarlhes uma soma ou somas que não excedam *[indicar as somas em números e por extenso]*[2] contra uma primeira solicitação por escrito, acompanhada de uma declaração escrita, declarando o Fornecedor inadimplente nos termos do Contrato, sem reclamação ou contestação, e sem necessidade de comprovação ou declinação das causas ou razões de sua demanda nem tampouco do valor nela especificado.

Esta garantia expirará o mais tardar no dia *[indicar o dia]* de *[indicar o mês]* de *[indicar o ano]*[3]*, e* qualquer demanda de pagamento deverá ser recebida por este escritório até essa data.

Esta garantia está sujeita às *Uniform Rules for Demand Guarantees*, Publicação No. 458 da ICC, exceto que fica excluído o subparágrafo (ii) da alínea 20(a).

_____

[Assinaturas dos representantes autorizados do banco e do Fornecedor]

---

2 *O banco deverá inserir a soma estabelecida nas CEC e expressada, conforme estabelecido nas CEC, nas moedas do Contrato ou em uma moeda livremente conversível aceitável ao Comprador.*

3 *As datas foram estabelecidas em conformidade com a Cláusula 17.4 das Condições Gerais do Contrato ("CGC") levando em conta qualquer outra obrigação de garantia do Fornecedor em conformidade com a Cláusula 15.2 das CGC a ser coberta por uma Garantia de Execução do Contrato parcial. O Comprador deve observar que, em caso de prorrogação do prazo para cumprimento do Contrato, o Comprador deverá solicitar ao banco uma prorrogação desta Garantia. Esta solicitação deverá ser por escrito e apresentada antes da data de expiração estabelecida na Garantia. Ao preparar esta Garantia o Comprador pode acrescentar o seguinte texto no Formulário, ao final do penúltimo parágrafo: "Acordamos uma só prorrogação desta Garantia por um prazo não superior a [seis meses] [um ano], em resposta a uma solicitação por escrito do Comprador, que nos será apresentada antes da expiração da Garantia."*

ANEXO I.

3. Formulário de "Certificado do Fornecedor"

CERTIFICADO DO FORNECEDOR

(BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO)

A:

Carta de Crédito do Banco Emissor Nº _____

Nº de Referência do Banco Confirmador _____

Senhores,

Entendemos que a venda dos bens abrangidos pela(s) fatura(s) descritas a seguir poderá ser financiada em sua totalidade ou em parte com um empréstimo do BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO.

Se desejarem, apresentaremos o mais breve possível uma declaração ampliando a informação sobre a origem dos bens fornecidos. *(A definição do termo "origem" utilizado a seguir é a que figura no Contrato.)*

Pelo presente certificamos que os bens abrangidos por esta(s) fatura(s) provêm do país indicado abaixo e foram enviados ao país do comprador da seguinte maneira:

FATURAS		CONTRATOS OU ORDENS DE COMPRA		**(β)MOEDA**	CUSTO DO FRETE E SEGURO DOS BENS
(χ)NÚMERO	DATA	**(δ)NÚMERO**	DATA		
				TOTAL	

INFORMAÇÕES DE EMBARQUE (preencher esta parte segundo os INCOTERMS correspondentes) (*)

TIPO DE ENVIO (X)			BANDEIRA DO TRANSPORTADOR (País)	**(ε) (ϕ)MOEDA**	CUSTO DO FRETE
Ar	Terra	Mar			
				SUBTOTAL	

ANEXO I.

CERTIFICADO DO FORNECEDOR

NOME DO FORNECEDOR	ORIGEM DOS BENS		
	(γ)PAIS	MOEDA	(η)CUSTO DOS BENS
ENDEREÇO (RUA, CIDADE, ESTADO, CEP, PAÍS)	**(φ)**		**(κ)**
Certificamos, além disso, que salvo os descontos e reduções, se houver, que se indicam nestas faturas, ordens de compra ou contratos, não pagamos, convimos em pagar nem originamos pagamentos ao destinatário destas faturas, ordens de compra ou contratos ou a nenhuma outra pessoa ou entidade (exceto a nossos diretores titulares, funcionários e empregados, até o nível de suas remunerações ordinárias), nenhum desconto, reembolso, comissão, honorário ou outro pagamento em relação com a venda dos bens descritos nestas faturas, ordens de compra ou contratos, ou para obter os contratos para vendê-las, exceto os aqui mencionados. (Se pagou ou irá pagar, anexe uma declaração).	SUBTOTAL		
	INFORMAÇÃO SOBRE SEGURO (se os termos são CIP)		
	PAIS	MOEDA	CUSTO DO SEGURO
NOME E TÍTULO DO SIGNATÁRIO AUTORIZADO	SUBTOTAL		
	TOTAL		
O certificado de fornecedor deverá ser assinado por um funcionário ou Representante autorizado do fornecedor.	*Países membros do BID:
ARGENTINA, ÁUSTRIA, BAHAMAS, BARBADOS, BÉLGICA, BELIZE, BOLÍVIA, BRASIL, CANADÁ, COLÔMBIA, COSTA RICA, CHILE, CROÁCIA, DINAMARCA, REPÚBLICA DOMINICANA, EQUADOR, EL SALVADOR, ALEMANHA, FINLÂNDIA, FRANÇA, GUATEMALA, GUIANA, HAITI, HONDURAS, ISRAEL, ITÁLIA, JAMAICA, JAPÃO, MÉXICO, NICARÁGUA, PAÍSES BAIXOS, NORUEGA, PANAMÁ, PARAGUAI, PERU, PORTUGAL, REPÚBLICA DA CORÉIA, REPÚBLICA POPULAR DA CHINA, ESLOVÊNIA, ESPANHA, SUÉCIA, SUÍÇA, SURINAME, TRINIDAD E TOBAGO, REINO UNIDO, ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, URUGUAI E VENEZUELA.		
ASSINATURA *DATA:*			

*O país de origem dos serviços é o mesmo do individuo ou firma que presta os serviços conforme os critérios de nacionalidade estabelecidos no Contrato. Este critério se aplica aos serviços conexos ao fornecimento de bens (tais como transporte, seguro, instalação, montagem, etc.) nos serviços de construção e serviços de consultoria.

LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL - LPI
PROJETO: PROGRAMA DE EXPANSÃO E MELHORIA DA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA À SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES PARA O HOSPITAL REGIONAL NORTE – HRN

LPI No. 20110008 /CCC/SESA/CE

COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, em Fortaleza-Ceará, aos 29 dias do mês de novembro de 2011 .

Fernando Antonio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
PRESIDENTE DA CCC

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

Suely Uchôa Cavalcanti
MEMBRO

Francisco Irisnaldo de Oliveira
MEMBRO

Augusto Barroso Rocha
MEMBRO

Vinícius Vineimar Rodrigues Ferreira
MEMBRO

Maria Auxiliadora Fontenele Ramos
MEMBRO

Maria de Fátima Barata de Oliveira
MEMBRO

REPRESENTANTES DA SESA

Régis Façanha Dantas
REPRESENTANTE DA SESA

VISTO:

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE